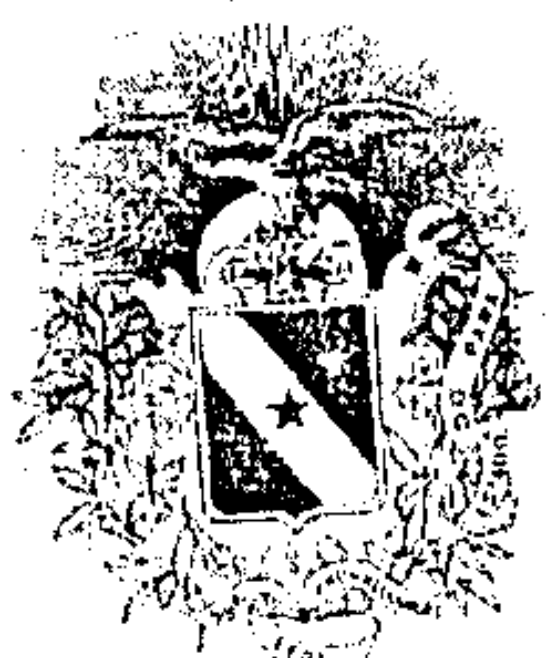




Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 30.059

DIÁRIO OFICIAL

CENTRAL DE ATENDIMENTO
226-0556
AO ASSINANTE

05 cadernos - 72 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (LXXX)

O governador José Carneiro da Gama Malcher sancionou a Lei nº 37, de 30 de setembro de 1936, que regularizava os vencimentos dos funcionários públicos estaduais e municipais, civis ou militares; a concessão de aposentadoria ou reforma; e, restabelecia as aposentadorias, disponibilidades e reformas cassadas ou alteradas pelo governo da interventoria federal.

Assim, os funcionários de igual categoria no mesmo órgão e do mesmo tempo de serviço, aposentados ou reformados, teriam seus proventos equiparados aos mais elevados vencimentos de aposentadoria arbitrados pela interventoria, vedada a percepção dos atrasados relativos à diferença da equiparação.

A lei, entre outras disposições, determinava que a aposentadoria ou reforma seria concedida ao funcionalismo, com as vantagens da última função efetiva exercida, qualquer que fosse o tempo de serviço na mesma.



OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Instituto de Previdência prioriza atendimento a beneficiários

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará – Ipasep celebra contratos com o Hospital e Maternidade São Salvador do município

de Xinguara, laboratório de análises clínicas bianalises, do município de Redenção, Hospital e Maternidade Afonso Rodrigues, de Igarapé-Miri e Santa Luisa de

Marillac de Cametá. Os presentes convênios tem por finalidade o atendimento a beneficiários do Ipasep.

(Cad. 1 – Pág. 4)

II Jogos Quilombolas

Convênio celebrado entre a Secretaria Executiva de Justiça e a Associação dos Remanescentes de Quilombos Filhos de Zumbi, tem por objetivo repasse de recursos financeiros a Associação visando a conjugação de esforços com vistas a promover apoio a realização dos II Jogos Quilombolas.

(Cad. 1 – Pág. 13)

Vigilância e segurança

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará contrata a empresa Bertillon – Vigilância e Transportes de Valores Ltda. A finalidade do contrato é a prestação de serviços de vigilância e segurança no Hospital desta Fundação.

(Cad. 2 – Pág. 2)

Serviços de plotagem

A Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos – Arcon e a Empresa Sensores Soluções em Geotecnologias Ltda celebram contrato com objetivo da prestação de serviços, plotagem georeferência de dados em base gráfica.

(Cad. 2 – Pág. 5)

XXVI Feira Agropecuária

A Sagri assina convênios com as Prefeituras dos Municípios de Altamira e Redenção. Objetivando apoiar o desenvolvimento da pecuária regional para a realização da XXVI Feira Agropecuária de Altamira e apoio ao setor primário do município de Redenção mediante apoio ao cultivo de grãos.

(Cad. 1 – Pág. 10)

Publicidade e propaganda

A Assembléia Legislativa do Estado divulga a Concorrência Pública nº 002/03, com o objetivo da contratação de empresas especializadas na prestação de serviços técnicos profissionais nas áreas de publicidade e propaganda de caráter educativo informativo e orientação social.

(Cad. 2 – Pág. 7)

Diário Oficial

NA INTERNET

www.ioepa.com.br



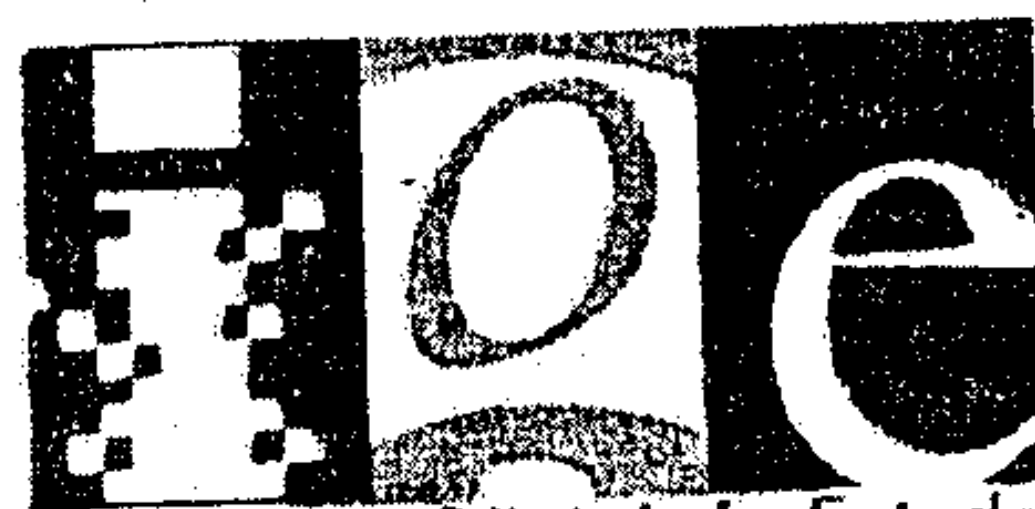
SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



Imprensa Oficial do Estado

**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO
E PARQUE GRÁFICO**

Tr. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Diretor Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Divulgação

MÁRIO PONTES DE SOUZA
Diretor Técnico

Assinatura semestral: (capital) ..	R\$ 125,00	outras cidades: ..	R\$ 283,80
Assinatura anual: (capital) ..	R\$ 250,00	outras cidades: ..	R\$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 50,00		
Digitização: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 10,00		
Exemplar avulso:	R\$ 1,00		
Exemplar atrasado:	R\$ 2,00		

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR	Cad. 1 - Pág. 3
Decretos	Cad. 1 - Pág. 3
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	Cad. 1 - Pág. 3
Portarias	Cad. 1 - Pág. 3
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Convite	Cad. 1 - Pág. 4
Portaria	Cad. 1 - Pág. 4
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 4
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO	
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ	Cad. 1 - Pág. 5
Aviso	Cad. 1 - Pág. 5
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO	
Dispensa de Licitação	Cad. 1 - Pág. 4
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	
Extratos	Cad. 1 - Pág. 4
Portarias	Cad. 1 - Pág. 5
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 5
Inexigibilidade de Licitação	Cad. 1 - Pág. 5
Homologação	Cad. 1 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 5
Extrato de Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Pautas de Julgamentos	Cad. 1 - Pág. 7
Acórdãos	Cad. 1 - Pág. 7
Portarias	Cad. 1 - Pág. 7
Erratas	Cad. 1 - Pág. 7
Retiradas de Pautas	Cad. 1 - Pág. 8
Editais	Cad. 1 - Pág. 8
Extrato	Cad. 1 - Pág. 8
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 8
SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL	
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	Cad. 2 - Pág. 5
Extratos	Cad. 2 - Pág. 5
Portarias	Cad. 2 - Pág. 5
Edital	Cad. 2 - Pág. 6
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	
Extrato	Cad. 2 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 6
Erratas	Cad. 2 - Pág. 6
Extratos	Cad. 2 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE	
Aviso de Licitação	Cad. 2 - Pág. 6
Portarias	Cad. 2 - Pág. 6
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO	
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 9
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ	
Extratos	Cad. 1 - Pág. 10
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 10
Extratos	Cad. 1 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL	
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
Tomar sem Efeito	Cad. 1 - Pág. 11
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	
Extrato	Cad. 1 - Pág. 12
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	
Concurso Público	Cad. 1 - Pág. 11
Errata	Cad. 1 - Pág. 11
INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
Extrato	Cad. 1 - Pág. 12
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA	
Extratos	Cad. 1 - Pág. 13
Licitação	Cad. 1 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Apostila	Cad. 1 - Pág. 12
Extrato	Cad. 1 - Pág. 12
Ordens de Serviço	Cad. 1 - Pág. 13
Termos de Transferências	Cad. 1 - Pág. 13
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 13
Extratos	Cad. 1 - Pág. 14
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	
Errata	Cad. 1 - Pág. 14
Extrato	Cad. 1 - Pág. 14

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
Rescisão Contratual	Cad. 2 - Pág. 1
Errata	Cad. 2 - Pág. 1
Extrato de Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 1
Pregões	Cad. 2 - Pág. 1
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 2
Extrato de Termo de Adesão	Cad. 2 - Pág. 2
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 2
Resultado de Licitação	Cad. 2 - Pág. 2
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	
Resumo de Distrito	Cad. 2 - Pág. 2
Extrato de Convênio	Cad. 2 - Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 2
Extrato de Inexigibilidade de Licitação	Cad. 2 - Pág. 3
Tomar sem Efeito	Cad. 2 - Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
Resolução	Cad. 2 - Pág. 5
Edital de Convocação	Cad. 2 - Pág. 5
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO	
Aviso de Edital	Cad. 2 - Pág. 7
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
Notificações	Cad. 2 - Pág. 7
Citações	Cad. 2 - Pág. 7
Nota de Empenho	Cad. 2 - Pág. 7
PARTICULARES	
Antônio José Tavares da Luz	Cad. 2 - Pág. 7
Brasil Carvalho Vegetal	Cad. 2 - Pág. 7
Casa da Construção	Cad. 2 - Pág. 7
Ilha Bela Comercial	Cad. 2 - Pág. 7
Itambé Ind. e Com. Ltda	Cad. 2 - Pág. 7
Serraria Rosa Cunha	Cad. 2 - Pág. 8
Ind. e Com. de Balanças	Cad. 2 - Pág. 8
J. A. e Madeiras	Cad. 2 - Pág. 8
N.S. Filofo	Cad. 2 - Pág. 8
C.M. Silva	Cad. 2 - Pág. 8
Madeira Canaã	Cad. 2 - Pág. 8
Serraria Universal	Cad. 2 - Pág. 8
Edna Maria da Silva	Cad. 2 - Pág. 8
E. Carvalho Com. e Navegação	Cad. 2 - Pág. 8
Henvil	Cad. 2 - Pág. 8
J.B.S. Santos	Cad. 2 - Pág. 8
Jurati Transportes	Cad. 2 - Pág. 8
M.P. Duran	Cad. 2 - Pág. 8
Madeirapá	Cad. 2 - Pág. 8
Matell	Cad. 2 - Pág. 8
Mazol	Cad. 2 - Pág. 8
Moura Santos e Cia	Cad. 2 - Pág. 8
Pirã Industrial	Cad. 2 - Pág. 8
Rosa Compensados	Cad. 2 - Pág. 8
Thomaz Augusto A. Neves	Cad. 2 - Pág. 8
Unama	Cad. 2 - Pág. 8
PREFEITURAS	
Prefeitura Municipal de Portel	Cad. 2 - Pág. 8
Prefeitura Municipal de Marabá	Cad. 2 - Pág. 8
Prefeitura Municipal de Tucuruí	Cad. 2 - Pág. 8

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA	
Ato de Distribuição	Cad. 1 - Pág. 15
JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA	
Boletim nº 057/03	Cad. 1 - Pág. 1
JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA	
Boletim nº 163/03	Cad. 1 - Pág. 5
JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA	
Boletim nº 67/03	Cad. 1 - Pág. 7
JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA	
Expediente	Cad. 1 - Pág. 8
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	
Boletim nº 587/03	Cad. 1 - Pág. 9
JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA	
Editais	Cad. 1 - Pág. 12

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Portarias	Cad. 2 - Pág. 2
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	
VTB de Abaetetuba	Cad. 2 - Pág. 3
VTB de Santa Izabel	Cad. 2 - Pág. 15
VTB de Capanema	Cad. 2 - Pág. 15
VTB de Castanhal	Cad. 3 - Pág. 5
13ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 3
5ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 7
7ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 15
8ª VTB de Belém	Cad. 3 - Pág. 7
9ª VTB de Belém	Cad. 3 - Pág. 8
6ª VTB de Belém	Cad. 3 - Pág. 10
4ª VTB de Belém	Cad. 3 - Pág. 13
10ª VTB de Belém	Cad. 3 - Pág. 16
Segunda Turma	Cad. 3 - Pág. 5
Seção Especializada	Cad. 2 - Pág. 3
Gabinete da Vice-Presidência	Cad. 3 - Pág. 1

QUARTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: SIMÃO ROBISON JATENE
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

DECRETO DE 24 DE OUTUBRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 135, incisos V e XII, e 302 da Constituição Estadual, combinado com o disposto nos arts. 6º, § 3º, e 8º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS da função de Superintendente da Fundação Cultural do Pará "Tancredino Neves".

Art. 2º Nomear HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS para exercer interinamente o cargo em comissão de Presidente da Fundação Cultural do Pará "Tancredino Neves".

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de setembro de 2003.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE OUTUBRO DE 2003

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, OSMAR CARMO AROUCK FERREIRA do cargo em comissão de Coordenador de Área, código GEP-DAS-011.5, lotado na Fundação Cultural do Pará "Tancredino Neves".

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE OUTUBRO DE 2003

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, § 3º, da Lei nº 5.576, de 3 de setembro de 2003, combinado com o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, OSMAR CARMO AROUCK FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Leitura e Informação, código GEP-DAS-011.5, lotado na Fundação Cultural do Pará "Tancredino Neves".

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE OUTUBRO DE 2003

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 24 DE OUTUBRO DE 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 135, incisos V e XX, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, combinado com o estatuto no art. 8º da Lei nº 5.576, de 3 de setembro de 2003, que reestrutura a Fundação Cultural do Pará "Fundação Tancredino Neves",

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 6º, § 3º, da Lei nº 5.576, de 3 de setembro de 2003, combinado com o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, para exercerem cargos em comissão na Fundação Cultural do Pará "Tancredino Neves", conforme a seguir discriminados:

FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA

Diretor Administrativo e Financeiro GEP-DAS-011.5

HONORATO LUIS LIMA COSENZA NOGUEIRA

Diretor de Interação Cultural GEP-DAS-011.5

RAILSON LEMOS MOTA

Gerente de Pessoas GEP-DAS-011.4

EDSON DUARTE DE JESUS

Gerente de Orçamento e Finanças GEP-DAS-011.4

ROSA DE FÁTIMA LIMA DE OLIVEIRA

Gerente de Apoio Operacional GEP-DAS-011.4

JOSÉ AUGUSTO MIRANDA TAVARES

Gerente de Material e Patrimônio GEP-DAS-011.4

JOSÉ DE RIBAMAR DE CASTRO LEAL

Gerente de Linguagem Corporal GEP-DAS-011.4

MÁRCIA GENTIL NOGUEIRA DE FREITAS

Gerente de Linguagem Sonora GEP-DAS-011.4

MARIA SONIA DA COSTA MASSOUD

Gerente do Teatro Experimental "Waldemar Henrique" GEP-DAS-011.4

VANJA MARIA COUTINHO DIAS FERREIRA

Gerente de Promoção Editorial GEP-DAS-011.4

REGINA ALVES RODRIGUES

Gerente da Biblioteca Pública "Arthur Viana" GEP-DAS-011.4

MARIA DO SOCORRO BALZ DOS SANTOS

Gerente de Promoção da Leitura GEP-DAS-011.4

ELICÉIA MARIA CALADO BASTOS

Gerente de Processos Técnicos GEP-DAS-011.4

MARTHA MARIA JARES ALVES

Gerente da Galeria "Theodoro Braga" GEP-DAS-011.3

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de setembro de 2003.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE OUTUBRO DE 2003

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO Nº 0578 DE 15 DE OUTUBRO DE 2003.

Concede Pensão Policial-Militar em favor de MARIA MERCEDES GOMES DA SILVA, mãe do falecido aluno CPSP PM OSVALDO GOMES DA SILVA JUNIOR. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o disposto nos arts. 77 e 79, alínea "d" da Lei Estadual nº 5251 de 31 de julho de 1985, com redação dada pela Lei nº 6049 de 11 de junho de 1997, arts. 45, § 10 e 48, inciso II da Constituição Estadual e Decreto nº 5233 de 8 de abril de 2002, de 30 de abril de 2003.

Considerando o Parecer nº 487/2003 da Consultoria-Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Pensão Policial-Militar mensal no valor de R\$ 672,00 (SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS), em favor de MARIA MERCEDES GOMES DA SILVA, mãe do aluno do Curso de Formação de Soldados PM, OSVALDO GOMES DA SILVA JUNIOR, falecido em decorrência de moléstia adquirida em serviço, no dia 7 de junho de 1988, nesta cidade.

Art. 2º - A Pensão Policial-Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de Cabo PM, assim discriminadas:

Soldo de Cabo PM R\$ 180,99
Dif. Complementar (M.P. nº 116, de 2/4/2003) R\$ 59,01

Representação por Graduação - 35% R\$ 72,00

Gratificação de Risco de Vida - 50% R\$ 120,00

Habilitação de Policial Militar - 20% R\$ 48,00

Gratificação de Serviço Ativo - 30% R\$ 72,00

Gratificação de Localidade Especial - 30% R\$ 72,00

Auxílio Moradia - 10% R\$ 24,00

Indenização de Tropa - 10% R\$ 24,00

Provento Mensal R\$

Parágrafo Único - A Pensão Policial-Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma proporção e data dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 16 de outubro de 2002.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 15 de outubro de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado.

TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

ANTONIO CARLOS LEAL DE BRITTO

Secretário Executivo de Estado de Administração

DECRETO Nº 0397 DE 11 DE SETEMBRO DE 2003.

Concede Pensão Especial aos menores MILENY TEIXEIRA BARRETO e PAULO VITOR TEIXEIRA BARRETO, filhos do falecido Investigador de Polícia Civil LICINIO BARRETO JUNIOR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando que LICINIO BARRETO JUNIOR, ocupava o cargo de Investigador de Polícia Civil, lotado na Polícia Civil do Pará, faleceu em serviço no dia 14 de agosto de 1998, em Ananindeua, Estado do Pará, conforme apurado no Processo nº 2002/86121-PG/GG; Considerando o disposto no art. 57, § 4º, da Lei Complementar nº 022 de 15 de março de 1994;

Considerando o Parecer nº 465/2003 da Consultoria-Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Pensão Especial mensal no valor de R\$ 1.294,31 (UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), em favor de MILENY TEIXEIRA BARRETO e PAULO VITOR TEIXEIRA BARRETO, filhos menores do falecido policial civil LICINIO BARRETO JUNIOR, correspondente a remuneração do cargo de Investigador de Polícia Civil, código GEP-PC-702, classe "D", assim discriminada:

Vencimento Integral R\$ 280,15

Gratificação de Risco de Vida - 50% R\$ 120,00

Gratificação de Dedicação Exclusiva - 70% R\$ 196,11

Gratificação de Polícia Judiciária - 40% R\$ 112,06

Gratificação de Tempo Integral - 70% R\$ 196,11

Adic. Tempo de Serviço - 40% R\$ 369,80

Provento Mensal R\$ 1.294,31

Art. 2º - A Pensão que trata o art. 1º será reajustada na mesma data e proporção dos aumentos concedidos aos policiais civis da ativa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 14 de agosto de 1998.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 11 de setembro de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado.

TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

ANTONIO CARLOS LEAL DE BRITTO

Secretário Executivo de Estado de Administração

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5569

PORTARIA Nº 1.707/2003-CCG, DE 16 DE OUTUBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0923/2003-GS,

RESOLVE:

nomear JOÃO RUY CASTELO BRANCO DE CASTRO para exercer o cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Administração, a contar de 1º de outubro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE OUTUBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 30053, de 17 de outubro de 2003

PORTARIA Nº 1.720/2003-CCG, DE 16 DE OUTUBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0923/2003-GS,

RESOLVE:

nomear LENA DE CASTRO RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Administração, a contar de 1º de outubro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE OUTUBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 30053, de 17 de outubro de 2003

PORTARIA Nº 1.722/2003-CCG, DE 16 DE OUTUBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0923/2003-GS,

RESOLVE:

nomear THOMAZ ALVES MELO para exercer o cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Administração, a contar de 1º de outubro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE OUTUBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 30053, de 17 de outubro de 2003

PORTARIA Nº 1.799/2003-CCG, DE 24 DE OUTUBRO DE 2003

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0866/2003-GS/SEPOF,

RESOLVE:

autorizar MARILÊA FERREIRA SANCHES, Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, a viajar a Macaé-AL, no período de 22 a 25 de outubro do corrente, a fim de participar da XVI Reunião do Fórum Nacional de Secretários do Planejamento, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, MARIA CRISTINA MAUÉS DA COSTA, Secretária-Adjunta.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE OUTUBRO DE 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.793/2003-CCG

DE 23 DE OUTUBRO DE 2003.

Nome : Lorena Costa Santos
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 06 (seis)
Origem : Belém/PA
Destino : Brasília/DF
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 24 a 29/10/2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.794/2003-CCG

DE 23 DE OUTUBRO DE 2003.

Nome : Luciana Lobato Santos
Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : 06 (seis)
Origem : Belém/PA
Destino : Brasília/DF
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 24 a 29/10/2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.798/2003-CCG

DE 24 DE OUTUBRO DE 2003.

Nome : Mário Chaves da Trindade
Cargo : Braçal
Nº de Diárias : 01 (uma)
Origem : Belém
Destino : Bonito
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 24/10/2003

Nome : Nataniel Gomes

Cargo : Assistente de Gabinete

Nº de Diárias : 01 (uma)

Origem : Belém

Destino : Vigi

Objetivo : A serviço do Governo do Estado

Período : 24/10/2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

GOVERNO

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

COORDENADOR: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 008/2003 - CCS

Órgão: Coordenadoria de Comunicação do Governo do Estado,

Modalidade: Convite nº 008/2003-CCS.

Objeto: aquisição de equipamentos e acessórios de informática.

Firmas Vencedoras:

1. METROCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - foi a vencedora do item de nº 01, pelo critério de menor preço;

2. ANAISSE INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - foi a vencedora dos itens de nº 02, 03, 05 e 08, pelo critério de menor preço;

INTERNET: www.ioepa.com.br

3. BELÉM INFORMÁTICA LTDA. - foi a vencedora do item de n.º 11, pelo critério de menor preço;
4. COMPUTER STORE COMÉRCIO LTDA. - foi a vencedora dos itens de n.º 09 e 12, pelo critério de menor preço;
5. MACK SOLUÇÕES LTDA. - foi a vencedora dos itens de n.º 04, 06, 07 e 10, pelo critério de menor preço.
Zeneide Aparecida Silva Almeida
Presidente da CPL/CCS

PORTARIA N.º 0085/03-CCS-2003

O Coordenador de Comunicação Social do Governo do Estado, usando de suas atribuições, e conforme Proc. N.º 193/03-CCS

Resolve,

1.º - Conceder aos Servidores abaixo mencionado diárias, pelo seu deslocamento até o município de Salinópolis no período de 24 a 25/10/2003, a serviço do Governo do Estado.

DULCIVÂNIA GOMES DE FREITAS	01 DIÁRIA - R\$ 90,00
ELISEU TAVARES DIAS	01 DIÁRIA - R\$ 90,00

De-se ciência, registre-se e cumpra-se.
Belém, 24 de Outubro de 2003.
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Coordenador de Comunicação Social.

GOVERNO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADOR: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
RUA DOS TAMOIOS, 1671 - ☎ (91) 230-3088

PORTARIA N.º 513/2003 PGE.G

O Exm.º Procurador Geral do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc, CONSIDERANDO o início do gozo de férias do Procurador do Estado vinculado à defesa do Estado do Pará, em face dos Mandatos de Segurança que se contrapõem aos procedimentos licitatórios n.º 07 e 08, promovidos pelo SETRAN;

CONSIDERANDO a necessidade de rigoroso acompanhamento dos mencionados processos judiciais junto ao Fórum da Capital,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, a partir do dia 29 de outubro do corrente ano, o gozo de férias, concedidas pela Portaria n.º 381/03, 01.09.2003, ao servidor MARCUS VINÍCIUS NERY LOBATO, mat. n.º 581.9946/1, ocupante do cargo de Procurador do Estado, ficando o período remanescente para gozo oportuno.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 24 de outubro de 2003.

JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS

Procurador Geral do Estado

GESTÃO

IMPrensa Oficial DO ESTADO

DIRETOR-PRESIDENTE: ALTINO TAVARES PINHEIRO
TRAV. DO CHACO, 2271 - ☎ (91) 246-7888

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
N.º DO PROCESSO 026/03**

Partes: Imprensa Oficial do Estado, CNPJ/MF n.º 04.835.476/0001-01 e Nort Cam Construções Ltda., CNPJ/MF n.º 03.394.201/0001-49.
Objeto: Reforma e adaptação dos setores de Informática e de Editoração da Imprensa Oficial do Estado. Valor: R\$ 14.992,80 (quatorze mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos). Fundamento Legal: Art. 24, inciso I da Lei Federal n.º 8.666, de 1993. Data da Assinatura: 24/10/2003. Ordenador Responsável: Altino Tavares Pinheiro.

GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

Errata do Extrato do Contrato n.º 269/2003, Partes: IPASEP e a Anais Informática Ltda - Belém.

Onde se lê: Data da Assinatura 21/09/2003

Leia-se: Data da Assinatura 21/10/2003.

Publicado com correção no DOE, do dia 23/10/2003.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**9.º TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 017/99**

Partes: IPASEP e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ETC
Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços de Impressão a Laser de Objetos de Correspondências.

Modalidade: Dispensa

Objeto e Justificativa do Aditamento: Reajuste no Contrato Original.

Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39.

Data da Assinatura: 17/10/2003

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

1.º T.A. - 07/01/2000

2.º T.A. - 11/09/2000

3.º T.A. - 08.01.2001

INTERNET: www.ioepa.com.br

4.º T.A. - 22.06.2001
5.º T.A. - 04.01.2002
6.º T.A. - 15/02/2002
7.º T.A. - 24/06/2002
8.º T.A. - 22/01/2003.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**6.º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 104/2000**

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP.

Valor do Contrato Original: R\$ 15.000,00

Modalidade: Credenciamento 001/2000

Partes: IPASEP e a Clínica Pró - Cardíaco S/C Ltda. Castanhal/Pa.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.

Vigência do Aditamento: 28/10/03 a 27/10/04

Valor do Aditamento: R\$ 50.000,00

Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39

Fonte de Recurso: Estadual.

Data da Assinatura: 28/10/2003.

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

Data e Valor de Aditivos anteriores:

1.º T.A. - 22/01/2001

2.º T.A. - 01/11/2001 a 31/10/2002 - R\$ 45.000,00

3.º T.A. - 02/01/2002

4.º T.A. - 30/10/2002 a 29/10/2003 - R\$ 45.000,00

5.º T.A. - 16/01/2003.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**3.º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 274/2002**

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço de Auxílio Diagnóstico à beneficiários do IPASEP.

Valor do Contrato Original: R\$ 15.000,00

Modalidade: Credenciamento 001/2000

Partes: IPASEP e Hospital e Maternidade São Salvador - Xinguara/Pa.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.

Vigência do Aditamento: 28/10/03 a 27/10/04

Valor do Aditamento: R\$ 40.000,00

Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39

Fonte de Recurso: Estadual.

Data da Assinatura: 28/10/2003.

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

Data e Valor de Aditivos anteriores:

1.º T.A. - 05/01/2001

2.º T.A. -

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**3.º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 275/2002**

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço de Auxílio Diagnóstico à beneficiários do IPASEP.

Valor do Contrato Original: R\$ 15.000,00

Modalidade: Credenciamento 001/2000

Partes: IPASEP e Laboratório Análises Clínicas - Bioanálises - Redenção/Pa.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.

Vigência do Aditamento: 28/10/03 a 27/10/04

Valor do Aditamento: R\$ 30.000,00

Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39

Fonte de Recurso: Estadual.

Data da Assinatura: 28/10/2003.

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

Data e Valor de Aditivos anteriores:

1.º T.A. - 05/01/2001

2.º T.A. -

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**2.º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 273/2002**

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço Médico-Hospitalar à beneficiários do IPASEP.

Valor do Contrato Original: R\$ 25.000,00

Modalidade: Credenciamento 001/2000

Partes: IPASEP e Medical Assistência Médica Ltda Castanhal/Pa.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.

Vigência do Aditamento: 28/10/03 a 27/10/04

Valor do Aditamento: R\$ 30.000,00

Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39

Fonte de Recurso: Estadual.

Data da Assinatura: 28/10/2003.

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

Data e Valor de Aditivos anteriores:

1.º T.A. - 31/01/2003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**2.º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 277/2002**

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço Ambulatoriais à beneficiários do IPASEP.

Valor do Contrato Original: R\$ 30.000,00

Modalidade: Credenciamento 001/2000

Partes: IPASEP e OFTALMED

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.

Vigência do Aditamento: 28/10/03 a 27/10/04

Valor do Aditamento: R\$ 40.000,00

Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39

Fonte de Recurso: Estadual.

Data da Assinatura: 28/10/2003.

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

Data e Valor de Aditivos anteriores:
1.º T.A. - 31/01/2003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**2.º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 271/2002**

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço Ambulatoriais à beneficiários do IPASEP.

Valor do Contrato Original: R\$ 30.000,00

Modalidade: Credenciamento 001/2000

Partes: IPASEP e PREVENÇOR - Assistência S/C Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.

Vigência do Aditamento: 28/10/03 a 27/10/04

Valor do Aditamento: R\$ 50.000,00

Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39

Fonte de Recurso: Estadual.

Data da Assinatura: 28/10/2003.

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

Data e Valor de Aditivos anteriores:

1.º T.A. - 05/01/2001

2.º T.A. -

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**7.º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 103/2000**

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP.

Valor do Contrato Original: R\$ 30.000,00

Modalidade: Credenciamento 001/2000

Partes: IPASEP e a Saúde Center Hospital e Maternidade - Capanema/Pa.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.

Vigência do Aditamento: 22/10/03 a 21/10/04

Valor do Aditamento: R\$ 50.000,00

Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39

Fonte de Recurso: Estadual.

Data da Assinatura: 22/10/2003.

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

Data e Valor de Aditivos anteriores:

1.º T.A. - 05/12/2000

2.º T.A. - 29/01/2001

3.º T.A. - 26/10/2001 a 25/10/2002 - R\$ 60.000,00

4.º T.A. - 02/01/2002

5.º T.A. - 24/10/2002

6.º T.A. - 24/01/2003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**6.º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 106/2000**

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP.

Valor do Contrato Original: R\$ 15.000,00

Modalidade: Credenciamento 001/2000

Partes: IPASEP e o Hospital e Maternidade Afonso Rodrigues Igarapé Miri /Pa.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.

Vigência do Aditamento: 22/10/03 a 21/10/04

Valor do Aditamento: R\$ 50.000,00

Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39

Fonte de Recurso: Estadual.

Data da Assinatura: 22/10/2003.

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

Data e Valor de Aditivos anteriores:

1.º T.A. - 05/12/2000

2.º T.A. - 29/01/2001

3.º T.A. - 26/10/2001 a 25/10/2002 - R\$ 60.000,00

4.º T.A. - 02/01/2002

5.º T.A. - 24/10/2002

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**7.º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 107/2000**

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP.

Valor do Contrato Original: R\$ 15.000,00

Modalidade: Credenciamento 001/2000

Partes: IPASEP e o Hospital e Maternidade Santa Luísa de Marillac - Cameta/Pa.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.

Vigência do Aditamento: 22/10/03 a 21/10/04

Valor do Aditamento: R\$ 50.000,00

Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39

Fonte de Recurso: Estadual.

Data da Assinatura: 22/10/2003.

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

Data e Valor de Aditivos anteriores:

1.º T.A. - 05/12/2000

QUARTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

Fonte de Recurso: Estadual.
Data da Assinatura: 22/10/2003.
Ordenador Responsável:
ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASIP
Data e Valor de Aditivos anteriores:
1ª T.A. - 31/01/2003

PORTARIA Nº 484 DE 24.10.2003

Excluir, da Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, o nome da Servidora.

Nome : Maria Lúcia Silva Souza
Cargo/Lotação: Técnico / Coord. Reg. - Boavetura
Matrícula Nº : 3157563/1
Período : 01.11.2003.
Antônio Carlos Fontelles de Lima
Presidente

PORTARIA Nº 485 DE 24.10.2003

Nomear, a servidora para exercer o cargo em comissão de Assessor, código DAS-01.3.

Nome : Maria Lúcia Silva Souza
Cargo/Lotação: Técnico / Coord. Reg. - Boavetura
Matrícula Nº : 3157563/1
Período : 01.11.2003.
Antônio Carlos Fontelles de Lima
Presidente

PORTARIA Nº 486 DE 24.10.2003

Nomear, a servidora para exercer o cargo em comissão de Assessor, código DAS-01.3.

Nome : Telma Maria da Silva Guerreiro
Cargo/Lotação: Técnico / Coord. Reg. - Boavetura
Matrícula Nº : 3009785/1
Período : 01.11.2003.
Antônio Carlos Fontelles de Lima
Presidente

PORTARIA Nº 487 DE 24.10.2003

Exonerar, a servidora do cargo em comissão de Assessor, código DAS-01.3.

Nome : Franciana Leão Dias
Cargo/Lotação: Técnico / Coord. Reg. - Boavetura
Matrícula Nº : 3154700/1
Período : 01.11.2003.
Antônio Carlos Fontelles de Lima
Presidente

PORTARIA Nº 488 DE 24.10.2003

Nomear, a servidora para exercer o cargo em comissão de Assessor, código DAS-01.4.

Nome : Franciana Leão Dias
Cargo/Lotação: Técnico / Coord. Reg. - Boavetura
Matrícula Nº : 3154700/1
Período : 01.11.2003.
Antônio Carlos Fontelles de Lima
Presidente

PORTARIA Nº 489 DE 24.10.2003

Exonerar, a servidora do cargo em comissão de Assessor, código DAS-01.2.

Nome : Célia Helena Ferreira dos Santos Abreu
Cargo/Lotação: Técnico / Coord. Reg. - Boavetura
Matrícula Nº : 3155030/1
Período : 01.11.2003.
Antônio Carlos Fontelles de Lima
Presidente

PORTARIA Nº 490 DE 24.10.2003

Nomear, a servidora para exercer o cargo em comissão de Assessor, código DAS-01.3.

Nome : Célia Helena Ferreira dos Santos Abreu
Cargo/Lotação: Técnico / Coord. Reg. - Boavetura
Matrícula Nº : 3155030/1
Período : 01.11.2003.
Antônio Carlos Fontelles de Lima
Presidente

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 3084-3695

EXTRATO DE PORTARIA DIÁRIAS

PORTARIA Nº 579/2003 DE 23/10/03

Conceder 03 1/2 (três e meia) diárias para custear despesas com viagem aos municípios de Abaetetuba e Tailândia/PA, no período de 24 a 27/10/03, em visitação as instalações e obra das ETP's nos referidos municípios.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Milton Teixeira	51855588/1	Ass.Sup.I-SEPROS
Ivan Claudio Souza	723711/1	Motorista do NAF

PORTARIA Nº 580/2003 DE 23/10/03

Conceder 03 1/2 (três e meia) diárias para custear despesas com viagem aos municípios de Cametá e Limoeiro do Ajurú/PA, no período de 24 a 27/10/03, para participar de reunião com a comunidade local e setor educacional.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gerson Peres	12477034/1	Sec.Esp.Rst.-SEPROS
Maurício Figueiredo	5481878/4	Ass.Sup.II-SEPROS

PORTARIA Nº 581/2003 DE 23/10/03

Servidor: GERALDO OTÁVIO DE OLIVEIRA MERGULHÃO

Cargo: Assessor Superior II da SEIR

Matrícula Funcional: nº 51855704/1

Diárias: 01 (uma) no período de 29 a 30/10/03

Destino: Bragança e Marapanim/PA

Objetivo: visita de reconhecimento a logradouros p/ elaboração de projetos de urbanização nas respectivas orlas.

PORTARIA Nº 583/2003 DE 24/10/03

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 563/2003 de 15/10/03, publicada no DOE nº 30.053 de 17/10/03, que concedeu diárias a Secretária Especial de Estado de Gestão TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA, matrícula funcional nº 5702305/3.

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 584/2003 DE 24/10/03

DESIGNAR o servidor JOÃO SILVA DA CONCEIÇÃO, matrícula funcional nº 3215542/1, ocupante do cargo de Motorista da FUNCAP, para exercer a função de motorista do Núcleo Administrativo Financeiro-NAF, símbolo FG-4, a contar de 24/10/03.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DA INEXIGIBILIDADE: Nº 02/2003

PARTE NAF

BURTET E BURTET LTDA

OBJETO: oficina de capacitação de agentes de crédito

VALOR: R\$ 18.500,00

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2003

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria do Céu Guimarães de Alencar

*República por apresentação incorreção no DOE nº 30.058 de 24/10/03.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2003/266763

HOMOLOGO, para que surta seus efeitos legais, o presente procedimento licitatório realizado sob a modalidade Convite nº 009/2003, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores.

ADJUDICO seu objeto em favor das empresas IMPERADOR DA MÁQUINAS LTDA, os itens 01 e 04 com valor total de R\$ 7.580,00; JLR ARAUJO, o item 02 com valor total de R\$ 4.600,00 e a empresa CVW AR CONDICIONADO LTDA, o item 03 no valor total de R\$ 15.080,00.

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5232

AVISO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº 249.192/2003

CONCORRÊNCIA Nº 005/2002 - PRÉ-QUALIFICAÇÃO

OBJETO: Serviços de rede elétrica e lógica na SEPROD.

EMPRESA VENCEDORA: PLANT ENGENHARIA LTDA.

VALOR: R\$ 19.854,18

a) COMISSÃO

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: ANTONIO CARLOS LEAL DE BRITTO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 289-6226

CONCEDER DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1967 DE 20 DE OUTUBRO DE 2003

Nº de diárias: 05 (cinco); Nome do servidor: Antônio Carlos Borges Leal de Britto; Matrícula: 5715814/1; Cargo: Secretário Executivo de Estado de Administração; Destino: São Paulo-SP; Período: 02 a 06-11-2003; Motivo: participar do EXP-MANAGAMENT-2º Congresso e Exposição Internacional do Managemant.

LICENÇA SAÚDE EM PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº 092 DE 22 DE OUTUBRO DE 2003

Nº de dias da licença: 62 (sessenta e dois) dias; Nome da servidora: Georgete de Nazaré Casemiro Pampolha; Matrícula: 728/1; Cargo: Administrador; Lotação: Coordenadoria de Cadastro de Recursos Humanos; Período: 21-10 a 21-12-2003.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 022/03

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/03

Objeto do Contrato: Contratação de serviços de reforma geral do imóvel localizado à Rua Presidente Pernambuco, nº 303 pertencente a SEAD, na cidade de Belém-Pa.

Valor do Contrato: R\$ 86.949,53

Modalidade: Convite nº 004/03

Partes: SEAD - CNPJ - 05.247.283/0001-94

MIRANDA SOBRINHO LTDA - CNPJ - 04.202.167/0001-40

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo e acréscimo no valor

Valor do Aditamento: R\$ 24.199,70

Data da Assinatura: 22 de Outubro de 2003

Vigência do Aditamento: 26/10/03 a 04/11/03

Dotação Orçamentária: 13101041220125

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: Antônio Carlos Britto

Aditivos Anteriores

1ª T.A. - 24.09.2003

Data da Publicação no D.O.: 02.10.03

PORTARIA Nº 1377 DE 10 DE JULHO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência

delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts. 16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002, art. 131, § 1º, inciso IV da Lei nº 5810/94, MARIA DE LOURDES DOS REIS, Matr. nº 6024262-011, na função de Merendeira, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Santa Maria das Barreiras. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de julho de 2002.
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Executivo de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 34.708 de 02.10.03

PORTARIA Nº 1375 DE 10 DE JULHO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts. 16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002, arts. 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso IV da Lei nº 5810/94, MARIA LUCIA FALCÃO DA ROCHA, Matr. nº 6004776-017, na função de Professor, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Marituba. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de julho de 2002.
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Executivo de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 34.709 de 02.10.03

PORTARIA Nº 1075 DE 14 DE JUNHO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art. 22, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, art. 131, § 1º, inciso IV da Lei nº 5810/94, MARIA ROMANA MIRANDA FERREIRA, Matr. nº 6027008-010, na função de Servente, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - E.E.E.F. "Celina Anglada". REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de junho de 2002.
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Executivo de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 34.706 de 02.10.03

PORTARIA Nº 0991 DE 10 DE JUNHO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art. 54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3 da Lei Complementar nº 39/2002, art. 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, MARIA JOSÉ ROCHA BARATA, Matr. nº 6022324-025, na função de Professor, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Terra Alta. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de junho de 2002.
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Executivo de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 34.705 de 02.10.03

PORTARIA Nº 0577 DE 25 DE ABRIL DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts. 16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002, art. 136, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJ, art. 131, § 1º, inciso III da Lei nº 5810/94, MARIA LUCIDÍIA CRISTO DA SILVA, Matr. nº 5160847-015, na função de Agente de Artes Práticas, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública-SESPA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de abril de 2002.
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Executivo de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 34.703 de 02.10.03

PORTARIA Nº 1905 DE 09 DE OUTUBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts. 54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5810/94, JOSÉ PONTES DIAS, Matr. nº 0028584-010, na função, de Auxiliar de Operações e Segurança, Nível 12, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF - percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 360,00 (TREZENTOS E SESENTA REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional (240,00) - 75%	R\$ 180,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 60,00
	R\$ 240,00
Adicional - 50%	R\$ 120,00
Provento Mensal	R\$ 360,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de outubro de 2003.

ANTÔNIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1906 DE 09 DE OUTUBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art. 131, § 1º, inciso

XII, da Lei nº 5810/94, ANTONIO CARLOS SIQUEIRA DE ARAUJO, Mat.3254577-016, na função, de Auxiliar Técnico, nível 15, Secretaria Executiva de Ciência e Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM - percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 535,78 (QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral	RS 334,86
Adicional - 60%	RS 200,92
Provento Mensal	RS 535,78

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de outubro de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1907 DE 09 DE OUTUBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art. 22, inciso II da Lei Complementar nº 039/2002, art. 131, § 1º inciso XI da Lei nº 5810/94, FRANCISCO FERREIRA DO SANTOS, Mat.2028727-019, na função, de Bragal, nível 1, lotado na Secretaria Executiva de Transporte - SETRAN - percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 372,00 (TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/35 avos sobre 240,00, em 33 anos de serviço	RS 226,38
Dif. Compl. (Medida Provisória nº 116/2003-10-09)	RS 13,62
	RS 240,00
Adicional - 55%	RS 132,00
Provento Mensal	RS 372,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de outubro de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1908 DE 09 DE OUTUBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art. 16 e 18 da Lei Complementar nº 039/2002, art. 131, § 1º inciso VIII, da Lei nº 5810/94, VALTER DOS SANTOS CUNHA, Mat.2026830-016, na função, de Bragal, nível 1, lotado na Secretaria Executiva de Transporte - SETRAN - percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 336,00 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/35 avos sobre 240,00, em 25 anos de serviço	RS 171,50
Dif. Compl. (Medida Provisória nº 116/2003-10-09)	RS 68,50
	RS 240,00
Adicional - 40%	RS 96,00
Provento Mensal	RS 336,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de outubro de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1909 DE 09 DE OUTUBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art. 22, inciso II da Lei Complementar nº 039/2002, art. 131, § 1º inciso X, da Lei nº 5810/94, ANTONIO TELES DE SOUSA, Mat.2048892-010, na função, de Bragal, Nível 1, lotado na Secretaria Executiva de Transportes - SETRAN - percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/35 avos sobre 240,00, em 31 anos de serviço	RS 212,66
Dif. Compl. (Medida Provisória nº 116/2003-10-09)	RS 27,34
	RS 240,00
Adicional - 50%	RS 120,00
Provento Mensal	RS 360,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de outubro de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1910 DE 09 DE OUTUBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art. 22, inciso II da Lei Complementar nº 039/2002, art. 131, § 1º inciso VI, da Lei nº 5810/94, BENTO DE SOUSA NASCIMENTO, Mat.0532380-017, na função, de Vigia, Ref.1, lotado na Secretaria Executiva de Educação, Mun. de Colares, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 312,00 (TREZENTOS E DOZE REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/35 avos sobre 240,00, em 18 anos de serviço	RS 123,48
Dif. Compl. (Medida Provisória nº 116/2003-10-09)	RS 116,52
	RS 240,00
Adicional - 30%	RS 72,00
Provento Mensal	RS 312,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de outubro de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1911 DE 09 DE OUTUBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art. 22, inciso II da Lei Complementar nº 039/2002, art. 131, § 1º inciso VI, da Lei nº 5810/94, MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA, Mat.3281264-019, na função, de Fasinheiro, Ref.1, lotado na Secretaria Executiva de Educação, Mun. de Capaneima, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 312,00 (TREZENTOS E DOZE REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre 240,00, em 18 anos de serviço	RS 144,00
Dif. Compl. (Medida Provisória nº 116/2003-10-09)	RS 96,00
	RS 240,00
Adicional - 30%	RS 72,00
Provento Mensal	RS 312,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de outubro de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1912 DE 09 DE OUTUBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "d", da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, V. Acórdão nº 25.254/97 - TCE, e Orientação Normativa nº 002/2002, da União art.131, § 1º inciso III, da Lei nº 5810/94, MARIA EFIGENIA CORREA PISCANÇO, Mat.5382289-015, na função, de Merendeira, Ref.1, lotado na Secretaria Executiva de Educação, Mun. de Monte Alegre, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 276,00 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre 240,00, em 10 anos de serviço	RS 80,00
Dif. Compl. (Medida Provisória nº 116/2003-10-09)	RS 160,00
	RS 240,00
Adicional - 15%	RS 36,00
Provento Mensal	RS 276,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de outubro de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1900 DE 06 DE OUTUBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts. 16 e 18 da Lei Complementar nº 039/2002 e o art. 186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90, RJU da União art. 131, § 1º inciso V, da Lei nº 5810/94, ZEDIO KOSTIMAN PEREIRA DA SILVA, Mat.5007550-016, no Cargo de Auxiliar de Serviço Gerais, Classe "C", Ref.1X, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Pará - Ipasep - percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), assim discriminados:

Vencimento Integral	RS 240,00
Adicional - 25%	RS 60,00
Provento Mensal	RS 300,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de outubro de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1899 DE 06 DE OUTUBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art. 130, § 1º e 131, § 1º inciso X, da Lei nº 5810/94, IRENE PEREIRA DE SOUSA, Mat.0447404-019, no Cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.1, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Seduc - E.E. "Vera Simplicio", percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 428,76 (QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral	RS 240,00
Grat. de Secretaria de Unidade Escolar (FG-3)-60%	RS 45,84
Adicional - 50%	RS 142,92
Provento Mensal	RS 428,76

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de outubro de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1898 DE 06 DE OUTUBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art. 16 e 18 da Lei Complementar nº 039/2002, arts. 140, inciso III e 131, § 1º inciso VII, e 142 da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 18, inciso I, § 1º, do Decreto nº 2595/94, alterado pelos Decretos nº 2950/94 e 3.146/98, FRANCISCO SYLVIO ALVES VIANA, Mat.5570247-019, no Cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, código GEP-TAF-501, Ref.1, lotado na Secretaria Executiva da Fazenda - SEFA, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 8.183,03 (OITO MIL, CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/35 avos sobre RS 252,24 em 21 anos de serviços	RS 151,41
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	RS 88,59
	RS 240,00
Grat. de Produtividade (1.350 quotas x R\$ 4,17)	RS 5.629,50
Grat. de Escolaridades - 80%	RS 192,00
Adicional - 35%	RS 2.121,53
Provento Mensal	RS 8.183,03

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de outubro de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1897 DE 06 DE OUTUBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts. 16 e 18 da Lei Complementar nº 039/2002, e o art. 186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90 - RJU da União, arts. 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86 e Acórdão nº 16.985/89 - TCE, arts. 131, § 1º inciso IX da Lei nº 5810/94, MARIA DA CONCEIÇÃO BORGES PENICHE, Mat.0236900-012, no Cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.VII, lotado na Secretaria Executiva de Educação, Mun. de São Miguel do Guamá, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 957,26 (NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200h)	RS 484,00
Aulas Suplementares (48h x R\$ 2,42)	RS 116,16
Grat. de Magistério - 10%	RS 60,02
Adicional - 45%	RS 297,08
Provento Mensal	RS 957,26

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de outubro de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1896 DE 06 DE OUTUBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "D" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art. 22, inciso II da Lei Complementar nº 039/2002, arts. 130, § 1º e 131, § 1º inciso III, da Lei nº 5810/94, DALVA MARIA DOS SANTOS COSTA, Mat.5394031-017, no Cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901, Ref.1, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Seduc - E.E. "José Veríssimo", percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 311,14 (TREZENTOS E ONZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre RS 240,00 em 11 anos de serviço	RS 88,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003)	RS 152,00
	RS 240,00

Grat. de Função de Secretaria de Unidade Escolar (FG-3) - 40% RS 30,56 || Adicional - 15% | RS 40,58 |
| Provento Mensal | RS 311,14 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de outubro de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1895 DE 06 DE OUTUBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts. 16 e 18 da Lei Complementar nº 039/2002, arts. 130, § 1º, 140, inciso III e 131, § 1º inciso VI, da Lei nº 5810/94, ELIZABETH JENNINGS PEREIRA SILVA, Mat.0185507-013, no Cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.III, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Seduc - E.E. "Rodrigues Pinage", percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.165,14 (UM MIL, CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre RS 488,00 (200h) em 18 anos de serviço	RS 292,86
Grat. de Diretor de Unidade Escolar (GD-2)	RS 369,11
Grat. de Escolaridade - 80%	RS 234,29
Adicional - 30%	RS 268,88
Provento Mensal	RS 1.165,14

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de outubro de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1904 DE 09 DE OUTUBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts. 16 e 18 da Lei Complementar nº 039/2002 e o art. 186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90 - RJU da União, arts. 140, inciso III e 131, § 1º inciso XII, da Lei nº 5810/94, ELIZABETH JENNINGS PEREIRA SILVA, Mat.0185507-017, no Cargo de Inspetor de Ensino, código GEP-M-FIE-402.0122, Ref.VI, lotado na Secretaria Executiva de Educação - DIASE - percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 975,42 (NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (150h)	RS 338,69
Grat. de Escolaridade - 80%	RS 270,95
Adicional - 60%	RS 365,78
Provento Mensal	RS 975,42

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de outubro de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1894 DE 06 DE OUTUBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art. 131, § 1º inciso X da Lei nº 5810/94, RAIMUNDA DAS GRAÇAS COELHO DE MIRANDA,

QUARTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

Mat.0232319-013, no Cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.1, lotado na Secretaria Executiva de Educação, Mun. de Bagre, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 336,00 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS), assim discriminados:

Vencimento Integral	R\$ 240,00
Adicional - 50%	R\$ 120,00
Provento Mensal	R\$ 360,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de outubro de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA N.º 1893 DE 06 DE OUTUBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 15/99, combinado com o art.22, incisos II da Lei Complementar n.º 039/2002, art. 131, § 1º inciso VIII, da Lei n.º 5810/94, MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA FERNANDES, Mat.0258610-019, no Cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901, Ref.11, lotado na Secretaria Executiva de Educação, Mun. de Santarém, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 336,00 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre:	R\$ 192,00
R\$ 240,00, em 24 anos de serviço	R\$ 48,00
Dif. Complementar (Medida Provisória n.º 116/2003)	R\$ 240,00
	R\$ 96,00
	R\$ 336,00

Adicional - 40%	R\$ 96,00
Provento Mensal	R\$ 336,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de outubro de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA N.º 1892 DE 06 DE OUTUBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 15/99, combinado com o art.22, incisos II da Lei Complementar n.º 039/2002, art. 131, § 1º inciso X da Lei n.º 5810/94, OZIAS RODRIGUES Mat.0377112-017, no Cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.1, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Seduc - F.R.C. "Monsenhor Azevedo", percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 348,00 (TREZENTOS E SESENTA REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/35 avos sobre:	R\$ 205,80
R\$ 240,00, em 30 anos de serviço	R\$ 33,20
Dif. Complementar (Medida Provisória n.º 116/2003)	R\$ 240,00
	R\$ 120,00
	R\$ 360,00

Adicional - 50%	R\$ 120,00
Provento Mensal	R\$ 360,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de outubro de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA N.º 1891 DE 06 DE OUTUBRO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 15/99, combinado com o art.22, incisos II da Lei Complementar n.º 039/2002 art. 131, § 1º inciso IX da Lei n.º 5810/94, ABELINA PAIXÃO SILVA, Mat.0360414-012, no Cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.1, lotado na Secretaria Executiva de Educação, Mun. de Santa Izabel do Pará, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 348,00 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre:	R\$ 216,00
R\$ 240,00, em 27 anos de serviço	R\$ 24,00
Dif. Complementar (Medida Provisória n.º 116/2003)	R\$ 240,00
	R\$ 108,00
	R\$ 348,00

Adicional - 45%	R\$ 108,00
Provento Mensal	R\$ 348,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de outubro de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 218-4200

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

ANÚNCIO DE Pauta PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 12 de novembro de 2003, para julgamento no TRIBUNAL PLENO, às 16:00 horas, no prédio do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, sito na rua dos Mundurucus n.º 2710, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO DE REVISÃO N.º 194, D. PAES COMERCIAL LTDA. - em que é recorrente FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrida a 1ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, advogado Davi José dos Santos Paes, sendo relator o Conselheiro WLADIMIR NOGUEIRA JÚNIOR, Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 2424 de outubro de 2003.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE Pauta PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 12 de novembro de 2003, para julgamento no TRIBUNAL PLENO, às 16:00 horas, no prédio do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, sito na rua dos Mundurucus n.º 2710, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO DE REVISÃO N.º 287, SEMADAI - SERRARIA DE MADEIRAS DE LEI LTDA. - em que é recorrente FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrida a 1ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, sendo relator o Conselheiro WLADIMIR NOGUEIRA JÚNIOR.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 2424 de outubro de 2003.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES
Chefe da Secretaria Geral

ACÓRDÃO N.º 910 - 2º CPJ (*)

RECURSO N.º 1358 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 7853/00 - AINF N.º 33638) RECORRENTE: J. A INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. - I.E. N.º 15.202.586-3
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR: CONSELHEIRO AFONSO MARIA DE LIGÓRIO BARRAL MONTEIRO
REVISOR: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 7 DE OUTUBRO DE 2003.

EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. Deve ser declarada, por cerceamento de defesa, a nulidade dos procedimentos, quando não for cientificado o contribuinte do AINF.
3. A formalização do crédito tributário dar-se-á mediante auto de infração, com o preenchimento deste e das formalidades exigidas pela legislação do ICMS;
4. Decisão em preliminar.

DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por maioria, pelo conhecimento e provimento do recurso voluntário para acolher a preliminar de cerceamento de defesa, retornando-se os autos a Julgadoria de 1ª instância para nova intimação do autuado. A Conselheira Luiza Helena Melo de Mendonça votou pelo improvimento do Recurso Voluntário por entender que o AINF foi lavrado nos termos da lei.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 14 de outubro de 2003.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

AFONSO MARIA DE LIGÓRIO BARRAL MONTEIRO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, Afonso Maria de Ligório Barral Monteiro e Luiza Helena Melo de Mendonça. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

(*) Repubiicado por ter sido com incorreções.

ACÓRDÃO N.º 909 - 2º CPJ (*)

RECURSO N.º 1370 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 5743/00 - 15ª R.F. - AINF N.º 31709)
RECORRENTE: COMECE-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. - I.E. N.º 15.180.582-2
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR: CONSELHEIRO AFONSO MARIA DE LIGÓRIO BARRAL MONTEIRO
REVISOR: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 7 DE OUTUBRO DE 2003.

EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. Deve ser declarada, por cerceamento de defesa, a nulidade dos procedimentos, quando não for cientificado o contribuinte do AINF.
3. A formalização do crédito tributário dar-se-á mediante auto de infração, com o preenchimento deste e das formalidades exigidas pela legislação do ICMS;
4. Decisão em preliminar.

DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por maioria, pelo conhecimento e provimento do recurso voluntário para acolher a preliminar de cerceamento de defesa, retornando-se os autos a Julgadoria de 1ª instância para nova intimação do autuado. A Conselheira Luiza Helena Melo de Mendonça votou pelo improvimento do Recurso Voluntário por entender que o AINF foi lavrado nos termos da lei.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 7 de outubro de 2003.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

AFONSO MARIA DE LIGÓRIO BARRAL MONTEIRO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, Afonso Maria de Ligório Barral Monteiro e Luiza Helena Melo de Mendonça. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

(*) Repubiicado por ter sido com incorreções.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

PORTARIA N.º 1486 DE 21.10.2003

Considerando os termos do Ofício n.º 510/2003-G.D/9ª R.F. de 21.10.2003, TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor WALDIR FARIAS DE OLIVEIRA, Identificação Funcional n.º 5215412/2, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª Região Fiscal, de 01.11.2003 a 30.11.2003 para 01.01.2004 a 30.01.2004, referente ao exercício de 01.10.2002 a 30.09.2003.

PORTARIA N.º 1487 DE 23.10.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem 123/2003-DITRA, protocolado sob n.º 2003/002003730016518-6, AUTORIZAR o servidor JOEL MESQUITA CAVALCANTE, ocupante da função de Motorista, lotado na Divisão de Transporte/DEOP/DAD, para conduzir veículo que transportará o servidor da TECAD (Alm.º 90/03), no município de Cachoeira do Pirá, no dia 22.10.2003, sendo concedido ao referido servidor 1/2 (meia) diária.

PORTARIA N.º 1488 DE 23.10.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem 046/2003-DAIF, protocolado sob n.º 2003/002003730016388-4,

AUTORIZAR o servidor WILTON DA SILVA FREITAS, ocupante do cargo de Engenheiro, lotado na Coordenadoria de Arrecadação/DAIF, para proceder avaliação de imóveis para pagamento de ITCD, nos municípios de Marabá e Parauapebas no período de 29.10.2003 a 30.10.2003, sendo concedido ao referido servidor 01 e 1/2 (uma e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1489 DE 23.10.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem 018/2003-DIEGC,

AUTORIZAR o servidor MARCELINO FERREIRA BRITO, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Delegacia Especial de Grandes Contribuintes, para participar da reunião do GT-13 - Energia Elétrica/COTEPI, que se realizará em Brasília, no período de 21.10.2003 a 24.10.2003, sendo concedido ao referido servidor 03 e 1/2 (três e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1490 DE 23.10.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem 014/2003-DERM, protocolado sob n.º 2003/002003730016687-5,

AUTORIZAR o servidor AMOROZO DE JESUS ANUNCIACÃO DO ROSÁRIO, ocupante da função de Agente de Portaria, lotado na Divisão de Almoarifado/DERM/DAD, para entrega e conferência de materiais, nos municípios de Paragominas e Itinga, no período de 29.10.2003 a 01.11.2003, sendo concedido ao referido servidor 03 e 1/2 (três e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1491 DE 23.10.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem 015/2003-DERM, protocolado sob n.º 2003/002003730016684-0,

AUTORIZAR o servidor AMOROZO DE JESUS ANUNCIACÃO DO ROSÁRIO, ocupante da função de Agente de Portaria, lotado na Divisão de Almoarifado/DERM/DAD, para entrega e conferência de materiais, nos municípios de Tomé-Açu, Capangema, Gurupi e Castanhal, no período de 04.11.2003 a 06.11.2003, sendo concedido ao referido servidor 02 e 1/2 (duas e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1492 DE 23.10.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem 016/2003-DERM, protocolado sob n.º 2003/002003730016685-9,

AUTORIZAR o servidor AMOROZO DE JESUS ANUNCIACÃO DO ROSÁRIO, ocupante da função de Agente de Portaria, lotado na Divisão de Almoarifado/DERM/DAD, para entrega e conferência de materiais, nos municípios de Redenção e Conceição do Araguaia, no período de 10.11.2003 a 14.11.2003, sendo concedido ao referido servidor 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias.

PORTARIA N.º 1493 DE 23.10.2003

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 26 DA LEI N.º 5.810 DE 24.01.94, O DECRETO N.º 2819 DE 06.09.94, PORTARIA N.º 0811/2001 - GAB/SEC DE 18.09.2001, PUBLICADA NO DOE DE 20.09.2001, QUE INSTITUIU O PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE NAS INSPECTORIAS FAZENDÁRIAS E PLANO DE VIAGEM N.º 039/2003-IFMT.

AUTORIZAR o servidor abaixo identificado, o pagamento de 10 e 1/2 (dez e meia) diárias para o participante, no período de 25.10.2003 a 04.11.2003, em virtude do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF) - Inspeção Fazendária do Itinga.

WALDIR FARIAS DE OLIVEIRA FTE DRFE - 9ª R.F.

PORTARIA N.º 1494 DE 23.10.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Decreto n.º 2819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e Plano de Viagem N.º 040/2003-IFMT, protocolado sob n.º 2005 / 012003730021864-0,

AUTORIZAR o servidor abaixo identificado, o pagamento de 29 e 1/2 (vinte nove e meia) diárias para o participante, no período de 01.11.2003 a 30.11.2003, em virtude do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF) - Inspeção Fazendária do Itinga.

EMANUEL MEDEIROS DE MIRANDA FTE IFG

ERRATAS

Portaria n.º 901/2003-DPF, de 16.10.2003, publicada no DOE n.º 30.055 de 21.10.2003.

Nome : Selma Lúcia Monteiro Silva

Onde se lê : Auxiliar Técnico

Leia-se : Técnico

Portaria n.º 1412/2003-DAD, de 10.10.2003, publicada no DOE n.º 30.051 de 15.10.2003.

Nome : Luiza Helena Rodrigues Medeiros

Onde se lê : Inspeção Fazendária de Portos e Aeroportos

Leia-se : Inspeção Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito

Portaria n.º 1418/2003-DAD, de 14.10.2003, publicada no DOE n.º 30.052, de 16.10.2003.

Nome : Afonso Augusto Santos Pereira

Onde se lê : Inspeção Fazendária de Portos e Aeroportos

Leia-se : Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª Região Fiscal

RESUMO DAS PORTARIAS DO DERH

ADICIONAL P/ TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA N.º 328 DE 21.10.2003

AUTORIZAR, de acordo com o Artigo 131, Parágrafo 1º, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, Adicional por Tempo de Serviço, aos servidores desta Secretaria Executiva da Fazenda abaixo relacionados, referente ao mês de outubro / 2003.

BENEDITO JOSÉ FARIAS DA SILVA	15%
CARLOS ALBERTO PEREIRA DE JESUS	40%
CRISTIANNE MARIA BOTELHO RINDEIRO	40%
FRANCINETH MARIA COSTA PINHEIRO	20%
GILDEMAR HENRIQUE DA FONSECA	15%
MARCELO ROGER ARAIS DE ALMEIDA	25%
MARIA DE FÁTIMA MENDES BRÍCIDO	45%
MARIA GRACIEMA DE ALMEIDA BARBOSA	25%

OZÉIAS MONTEIRO DA COSTA	50%
RAIMUNDO NONATO MELLO MARINHO	20%
TEREZINHA DE JESUS SOUSA	50%
VALDINAR PEREIRA MENESES	15%

PORTARIA N.º 329 DE 24.10.2003

AUTORIZAR, de acordo com o Artigo 131, Parágrafo 1º, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, Adicional por Tempo de Serviço, aos servidores desta Secretaria Executiva da Fazenda abaixo relacionada, referente ao mês de novembro/2003.

ADRIANO CARDOSO	25%
ALMIRALVA MARIA DE SOUSA SILVA	45%
ANA LUCIA SILVA DE OLIVEIRA	35%
ANTONIA IRANETE GADIELHA STAACK	25%
ANTONIO JOSE DE BARROS LOBO FILHO	35%
ANTONIO TRINDADE MACIEL VIANA	25%
BIENEDITO SANTOS DE CASTRO	25%
CARLOS DA SILVA SOUZA	45%
CRUZA MARTINS GOMES	15%
DEUZELO DE SOUZA MORAES	55%
EDUARDO JORGE PEREIRA GONCALVES	45%
ELIZA MIECA NAGANO NISHIDA	45%
EMANUEL JOSE FERNANDES DA SILVA	45%
EZEQUIEL FREITAS PEREIRA	45%
FRANCISCO CORREA DE FARIAS	45%
HILDEBRANDO LEAL SILVA	25%
HOMERO FRANCO LUCAS	25%
IVA DA SILVA PANTOJA	45%
JOSE BRAZ BRITO RAMALHO	40%
JOSE DE SOUZA PINTO	45%
JOSE DO CARMO SOUZA	50%
JOSE DOS SANTOS	30%
JOSE FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELOS	45%
JOSE MARIA BORGES DE OLIVEIRA	25%
LUCIA DE FATIMA SILVA DA SILVA	50%
LUIS GUILHERME DE JESUS MAIA TOSTES	45%
MANOEL DE JESUS COSTA LIMA	45%
MANOEL JOSE DA SILVA	25%
MARIA ARLINDA DE QUEIROZ SALES MOREIRA	45%
MARIA CRISTINA RODRIGUES SILVA	45%
MARIA DE FATIMA BARBOSA FARIAS	45%
MARIA RUTE DA SILVA PEREIRA LIMA	45%
MARIA ZARIFE DE CASTRO MARCIAO	25%
MILTON MORAES GAIA	45%
NEFTALI DOS SANTOS NETO	35%
RAIMUNDO PINHEIRO FILHO	45%
ROBERTO DE JESUS SANTOS BARROS	40%
SILVIA BASTOS RODRIGUES	40%
SYLVIO GUILHERME SANTOS LAMARAO	40%

RETIRADA DE PAUTA

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da 2ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, retirou de Pauta o RECURSO N.º 1.970 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente ELETRÔNICA HALLLEY COMÉRCIO LTDA, e recorrida FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, relator o Conselheiro AFONSO MARIA DER LIGÓRIO BARRAL MONTEIRO, marcado para o dia 24 de outubro de 2003.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 23 de outubro de 2003.

Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral-TART

RETIRADA DE PAUTA

Faço público a quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, retirou de Pauta o RECURSO N.º 2.038 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente O B MARQUES e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro AFONSO MARIA DER LIGÓRIO BARRAL MONTEIRO, marcado para o dia 24 de outubro de 2003. Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 23 de outubro de 2003.

Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral-TART

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-8º R.F

O ILMO SR. DR. MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO, Delegado Regional da Fazenda Estadual - 8º RF, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra a empresa abaixo relacionada. Ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 15 (quinze) dias, a efetuar o recolhimento ou interpor impugnação junto a esta Delegacia, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Nº AINF CONTRIBUINTE / INSC. EST.
082003510000248-0 COMERCIAL DE ALIMENTOS DOMESTICU15.216654-8
MOACYR DINELLY DE SOUZA NAVARRO
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 8º RF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A ILMO SR. DR. LUIZ OCTAVIO F.A. MARANHÃO MD. DELEGADA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 7º R. F, desta SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

Faz saber a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tiverem conhecimento que foi lavrado Termo de Início de Fiscalização de nº 07337000006-0 contra a empresa abaixo relacionada, protocolizado nesta DRFE - 07337000006-0 no prazo de 15 (quinze) dias 7 R.F. Portanto, fica a citada empresa NOTIFICADA no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste, a comparecer na sede desta regional situada a RUA SANGAPOITA-257 - CENTRO - REDENÇÃO(PA), munidos dos documentos e livros fiscais, referentes aos exercícios de 06/1998 a 12/1999, findo o qual, sem que a empresa apresente qualquer manifestação, sujeitar-se-á a penalidades, de acordo com a Lei n.º 6.182/98, de 30.12.98.

Tendo em vista o disposto na referida Lei, em seus incisos e parágrafos e, para que cheguem ao conhecimento da firma em questão e não possa alegar ignorância, expedei o presente Edital que deverá ser publicado na forma do citado Diploma Legal. Dado e passado nesta cidade de Redenção, Estado do Pará, Eu LUIZ OCTAVIO F.A. MARANHÃO, lavrei e subscrevi.

Insc. Estadual Nome/Razão Social

15.196.343-6 J. GOMES VIEIRA FILHO

LUIZ OCTAVIO F.A. MARANHÃO

DELEGADA REGIONAL 7º R.F.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-7º RF

A ILMO SR. DR. LUIZ OCTAVIO F.A. MARANHÃO MD. DELEGADA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 7º R. F, desta SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

Faz saber a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tiverem conhecimento que foi lavrado Termo de Conclusão de Fiscalização de nº 07337000004-3 contra a empresa abaixo relacionada, protocolizado nesta DRFE - 07337000004-3 no prazo de 15 (quinze) dias 7º R.F. Portanto, fica a citada empresa NOTIFICADA no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste, a comparecer na sede desta regional situada a RUA SANGAPOITA-257 - CENTRO - REDENÇÃO(PA), findo o qual, sem que a empresa apresente qualquer manifestação, sujeitar-se-á a penalidades, de acordo com a Lei n.º 6.182/98, de 30.12.98.

Tendo em vista o disposto na referida Lei, em seus incisos e parágrafos e, para que cheguem ao conhecimento da firma em questão e não possa alegar ignorância, expedei o presente Edital que deverá ser publicado na forma do citado Diploma Legal. Dado e passado nesta cidade de Redenção, Estado do Pará, Eu LUIZ OCTAVIO F.A. MARANHÃO, lavrei e subscrevi.

Insc. Estadual Nome/Razão Social

15.169.409-5 MOACHILIMOS QUIRINO

LUIZ OCTAVIO F.A. MARANHÃO

DELEGADA REGIONAL 7º R.F.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO:

Nº DO TERMO ADITIVO: 10º TAC

Nº DO CONTRATO: 015/2000/SEFA

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de Carnê de Bilhetes alimentação / refeição aos servidores desta Secretaria.

Valor do Contrato: R\$ 420.042,00

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço n.º 005/2000

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e a empresa Ticket Serviços Ltda.

Objeto e justificativa do Aditamento: alterar a redação da Cláusula Segunda do 8º Termo Aditivo do Contrato n.º 015/2000/SEFA.

Cláusula Segunda - Os carnês ticket eletrônico serão emitidos em nome da Secretaria Executiva da Fazenda/SEFA e SEFA/EFAPZ no valor de R\$ 586,00 (quinhentos e oitenta e seis reais) e R\$400,00 (quatrocentos reais), respectivamente, acrescidos a taxa de administração no valor R\$ 12,80 (doze reais e oitenta centavos), por mês.

Data da assinatura: 20/10/2003

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1º TAC, 02.01.2001, valor estimado R\$245.024,50

2º TAC, 15.03.2001, alteração da cláusula Segunda do 1º TAC

3º TAC, 01.08.2001, prorrogação

4º TAC, 02.01.2002, valor estimado R\$245.024,50

5º TAC, 31.07.2002, acréscimo de recursos

6º TAC, 31.07.2002, prorrogação

7º TAC, 02.01.2003, valor estimado R\$301.021,00

8º TAC, 14.04.2003, alterar a redação da cláusula primeira do Contrato

9º TAC, 01.08.2003, prorrogação

Nº DO TERMO ADITIVO: 12º TAC

Nº DO CONTRATO: 001/1998/SEFA

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de bilhetes combustível, doravante denominados de carnê

Valor do Contrato: R\$514.087,74

Modalidade de Licitação: Concorrência Pública n.º 005/97

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e a empresa VR Vales Ltda.

Objeto e justificativa do Aditamento: mudança da fonte custeio de 044 para 001, a fim de adequar as necessidades financeiras para este exercício.

Data da assinatura: 20/10/2003

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1º TAC, 22.12.98, prorrogação

2º TAC, 04.01.99, valor estimado R\$943.294,32

3º TAC, 22.12.99, prorrogação

4º TAC, 03.01.2000, valor estimado R\$943.294,32

5º TAC, 28.12.2000, prorrogação

6º TAC, 02.01.2001, valor estimado R\$924.092,40

7º TAC, 28.02.2001, alteração de cláusula Segunda do 6º TAC

8º TAC, 28.01.2001, prorrogação

9º TAC, 02.01.2002, valor estimado R\$923.092,40

10º TAC, 27.12.2002, prorrogação

11º TAC, 02.01.2003, valor estimado: Órgão Central R\$111.251,04 e Regional

R\$812.841,24

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N.º 5337, DE 24/10/2003 - PROC N.º 1920037300060746/SEFA/

DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Everaldo Carlos Vidal da Costa

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000R5285448

PORTARIA N.º 5338, DE 24/10/2003 - PROC N.º 193730059037/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joel Alves Barreto

Marca Tipo Chassi

VW/SANTANA 2000 MI Pas/Automovel 9BWZZZ37TP039067

PORTARIA N.º 5339, DE 24/10/2003 - PROC N.º 1920037300063206/SEFA/

DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luiz Diogo Maciel

Marca Tipo Chassi

VW/GOL SPECIAL Mis/Automovel 9BWZZZ37WP581579

PORTARIA N.º 5340, DE 24/10/2003 - PROC N.º 0620037300028199/SEFA/

DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joazeiro Cavalcante da Costa

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000R5283323

PORTARIA N.º 5341, DE 24/10/2003 - PROC N.º 1920037300061483/SEFA/

DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joazeiro Cavalcante da Costa

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000R5283323

PORTARIA N.º 5342, DE 24/10/2003 - PROC N.º 1920037300064962/SEFA/

DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Walfran da Silva Ferreira

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA WIND Mis/Automovel 9BSC08WTS0653345

PORTARIA N.º 5343, DE 24/10/2003 - PROC N.º 1920037300064962/SEFA/

DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Davison Rodrigo Parente da Silva

Marca Tipo Chassi

VW/GOL CLI Mis/Automovel 9BWZZZ37RT004721

PORTARIA N.º 5344, DE 24/10/2003 - PROC N.º 1920037300065799/SEFA/

DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Sebastiao Mariano de Sousa

Marca Tipo Chassi

VW/PARATI CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ379AT198046

PORTARIA N.º 5345, DE 24/10/2003 - PROC N.º 1920037300061181/SEFA/

DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Fernando Silva Ribeiro

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814170745

PORTARIA N.º 5346, DE 24/10/2003 - PROC N.º 1920037300065195/SEFA/

DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Claudomiro de Souza Guimarães

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZPT157217

PORTARIA N.º 5347, DE 24/10/2003 - PROC N.º 1920037300064288/SEFA/

DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Lucideia Baia Rodrigues

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814199617

PORTARIA N.º 5348, DE 24/10/2003 - PROC N.º 9BD1582254411177/SEFA/

DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Flavio Augusto dos Reis Freitas

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822544511177

PORTARIA N.º 5349, DE 24/10/2003 - PROC N.º 1920037300064334/SEFA/

DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Miguel dos Santos Farias

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZSP125636

PORTARIA N.º 5350, DE 24/10/2003 - PROC N.º 1920037300064814/SEFA/

DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Clovis Rodrigues da Silva

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD158068W4012096

PORTARIA N.º 5351, DE 24/10/2003 - PROC N.º 192003730006489/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Rodrigues de Souza

Marca Tipo Chassi
VW/PARATI CL 1.8 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZSP091718
PORTARIA N.º 5352, DE 24/10/2003 - PROC N.º 1920037300066477/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: instrução normativa nº 032/02 (transferência de jurisdição p/ o estado de São Paulo em 1995)

Interessado: Marcelo Jose de Souza
Marca Tipo Chassi
ALBENZ/LS 1941 Car/C trator 9BM388057NB955072
PORTARIA N.º 5353, DE 24/10/2003 - PROC N.º 1920037300066477/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 2003
Base Legal: instrução normativa nº 032/02 (transferência de jurisdição p/ o estado de São Paulo em 1995)

Interessado: Marcelo Jose de Souza
Marca Tipo Chassi
ALBENZ/LS 1941 Car/C trator 9BM388057NB955072

PRODUÇÃO**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO**

SECRETÁRIO: FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

PORTARIA SEPROD N.º 002/2003, 23 DE OUTUBRO DE 2003

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO, no uso de sua competência delegada através do Decreto de 1º de Setembro de 2003.

RESOLVE:

1. Criar a Comissão Organizadora Estadual da I Conferência Estadual do Meio Ambiente, composta pelos seguintes membros titulares e suplentes, respectivamente:

Coordenação-Geral
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
- SECTAM: Manuel Gabriel Siqueira Guerreiro

Sub - Comissão Executiva:
ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA COMUNITÁRIA PRESERVA A NATUREZA DO ESTADO DO PARÁ - ASCOPREN;

Titular - Sebastião Guerra Matos

Suplente - Francisco das Chagas Vieira de Souza

CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES - CUT;

Titular - Jackson Costa Silva

Suplente - João de Castro Ribeiro

FÓRUM DA AMAZÔNIA ORIENTAL - FAOR;

Titular - Rafael Magalhães

Suplente - Márcio Fabrício Santos da Silva

INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES DA AMAZÔNIA - IESAM;

Titular - Constantino Pedro de Alcântara Neto

Suplente - Leonardo dos Santos Seta

INSTITUTO DE PESQUISA AGROECOLÓGICA DA AMAZÔNIA - IPEAM;

Titular - Vivaldo Reis Filho

Suplente - Francisco Paulo Larena

MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE - MOPS;

Titular - Gerson Luis Gomes Domont

Suplente - Maria do Socorro da Silva de Chermont Rayol

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

- SECTAM: Titular - Paulo Mayo Koury de Figueiredo

Suplente - Maria Luterana Araújo

Sub - Comissão de Sistematização:

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS NATURAIS - CPRM;

Titular - Edson Macambira

Suplente - Arminio Vale

MOVIMENTO NACIONAL DE LUTA PELA MORADIA - MNLM;

Titular - Antônio Salgado

Suplente - Jorge Rezende de Oliveira

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI - MIEG;

Titular - Waldete Conceição do Socorro Oliveira Costa

Suplente - Louis Poulne

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB;

Titular - Ana Cláudia Silva

Suplente - Evaldo Pinto

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA;

Titular - André Farias

Suplente - Neila Cabral

UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA;

Titular - Maria José Campos Moura Melo

Suplente - Marco Aurélio Arbage Lobo

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA;

Titular - Marilena Loureiro da Silva

Suplente - José Almir Pereira

Colaborador - João Daltro Paiva

Sub - Comissão de Mobilização:

AMBIENTALISTAS DA AMAZÔNIA - ARGONAUTAS / INSTITUTO VIDA

Titular - Amajaci Brilhante

Suplente - Neide Suely C. de Azevedo

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA FLORESTA DO REDENTOR -

AMAFLORE;

Titular - Edmilson Roberto Pimentel Costa

Suplente - Alan Amorim

CONSELHO METROPOLITANO COMUNITÁRIO - COMEC;

Titular - Brenen Raimundo Cardoso da Silva

Suplente - Salvador Viana da Silva
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR / SECRETARIA

EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM;

Titular - Rita de Cássia M. Moreira

Suplente - Artur Marcarellus

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ - FIEPA;

Titular - Guilherme dos Santos Carvalho

Suplente - Rui Lanhoso Martins

FEDERAÇÃO DO TRABALHO - FETRABALHO / COOPERATIVA

ECOLÓGICA DAS MULHERES EXTRATIVISTAS DO MARAJÓ - CEMEN;

Titular - Antônio Carlos Leão

Suplente - Edna Costa e Silva

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES DO ESTADO DO PARÁ - FETAGRI;

Titular - Manuel Imbiriba Sarmiento

Suplente - Helena Ferreira da Cruz

FÓRUM DE MULHERES DA AMAZÔNIA PARAENSE / UNIÃO BRASILEIRA

DE MULHERES - UBM;

Titular - Maria José M. Martins

Suplente - Marcinde Pischela

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS

NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA;

Titular - Otávio de Albuquerque A. Lima

Suplente - Bruno Barbosa

SINDICATO DOS PRODUTORES FLORESTAIS DO ESTADO DO PARÁ -

SINDIFLORESTA;

Titular - Mário Rubens Rodrigues

Suplente - Rubens Rodrigues Neto

UNIÃO DOS MICROS E PEQUENOS PRODUTORES DO ESTADO DO PARÁ -

UMEPPA;

Titular - Afonso Luz

Suplente - José Carlos Oliveira

Registre-se, Publique-se e Compre-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Especial de Estado de Produção

PORTARIA SEPROD N.º 003/2003, DE 23 DE OUTUBRO DE 2003.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto de 1º de Setembro de 2003, e em observância ao que estabelece o artigo 3º do mencionado instrumento legal;

RESOLVE:

Aprovar o Regimento Interno da I Conferência do Meio Ambiente do Estado do

Pará.

REGIMENTO**I CONFERÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE****CAPÍTULO I****DOS OBJETIVOS**

Art. 1º A I Conferência Estadual do Meio Ambiente do Estado do Pará reger-se-á por este Regimento aprovado pela Comissão Organizadora Estadual, em reunião realizada no dia 20 de Agosto de 2003, às 12 horas, no Auditório da SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, situado na Trav. Lomas Valentina nº 2717, Município de Belém, capital do Estado do Pará, a ser publicado no Diário Oficial do Estado. Este Regimento será lido e referendado pelos Delegados da Conferência, após a Cerimônia de abertura.

Art. 2º A I Conferência Estadual do Meio Ambiente, convocada pelo GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135, inciso V, do disposto nos Arts. 252 e 253 da Carta Magna do Estado do Pará nos termos do Decreto de 1º de setembro de 2003, terá como eixo temático a GESTÃO DEMOCRÁTICA E POPULAR DO MEIO AMBIENTE; AVALIANDO E APROFUNDANDO INSTRUMENTOS E CONSTRUINDO ALTERNATIVAS DE CONTROLE SOCIAL, sob o lema "VAMOS CUIDAR DO BRASIL", fortalecendo o Sistema Estadual e Nacional do Meio Ambiente, sendo seus objetivos:

I - GERAL: Mobilizar, instrumentalizar e ampliar a participação popular na formulação de propostas para um Brasil e um Pará sustentáveis, fortalecendo e integrando o SISEMA e o SISNAMA.

II - ESPECÍFICOS:

a) Definir diretrizes para a consolidação do Sistema Estadual e Nacional do Meio Ambiente - SISEMA;

b) Construir diretrizes para a consolidação do SISEMA e SISNAMA como instrumentos de construção da sustentabilidade ambiental;

c) Promover um processo de mobilização e educação ambiental;

d) Avaliar e propor alterações de participação popular na elaboração e efetivação das políticas públicas voltadas para o meio ambiente;

e) Propor outros instrumentos que efetivem a participação popular na implementação de políticas públicas voltadas para o meio ambiente;

f) Avaliar a gestão e implementação dos programas públicos e privados em andamento;

g) Avaliar programas em andamento e legislações vigentes nas áreas de pesquisa, desenvolvimento científico e tecnológico, fomento e apoio ao uso sustentável dos recursos naturais não renováveis e as políticas de: habitação, saúde, educação e cultura das populações, bem como no saneamento básico desenvolvido pelo Governo Federal, Estadual e Municipal nas suas diversas etapas, com base nos princípios e diretrizes vigentes.

h) Eleger delegadas e delegados titulares e suplentes à Conferência Nacional do Meio Ambiente.

CAPÍTULO II**DA REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA ESTADUAL**

Art. 3º A I Conferência Estadual do Meio Ambiente, ocorrerá no período de 29 a 31 de outubro de 2003, na área metropolitana de Belém, capital do Estado do Pará, sob os auspícios da Secretaria Especial de Estado de Produção e Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em parceria com a Comissão Organizadora Estadual, designada através da Portaria SEPROD 002/2003, de 23 de outubro de 2003.

Art. 4º A realização da I Conferência Estadual do Meio Ambiente, será antecedida por Palestras de Temáticas referentes à Conferência e por Pré-Conferências Regionais que serão realizadas nas sedes dos seguintes municípios polos: Ananindeua, Abetetuba, Alimira, Belém, Bragança, Marabá, Muana e Santarém.

§ 1º Em todas as Pré-Conferências Regionais deverá ser debatido o temário central proposto para a I Conferência Estadual do Meio Ambiente;

§ 2º As Pré-Conferências Regionais deverão ocorrer até a data de 15 de outubro de 2003.

§ 3º A falta de realização de qualquer Pré-Conferência Regional não será impedimento para a realização da Conferência Estadual.

§ 4º Os recursos para a realização das Pré-Conferências regionais correrão por conta dos municípios envolvidos com a sua realização.

§ 5º Para a realização de cada Pré-Conferência Regional deverá ser constituída uma Comissão Preparatória, que contará com representantes dos segmentos locais, obedecendo a composição e a proporcionalidade constante do Art. 23 e 31 deste Regimento.

CAPÍTULO III**DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E COMPETÊNCIA**

Art. 5º Para a organização e desenvolvimento de suas atividades, a I Conferência Estadual do Meio Ambiente, versão adulta, contará com uma Comissão Organizadora Estadual, composta de 25 membros efetivos e seus suplentes representantes dos segmentos sociais e governo federal, estadual e municipal, abaixo relacionados:

1. SECTAM - SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.

2. IBAMA - INSTITUTO O BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

3. SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

4. PARATUR - COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO / SEICOM - SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINERAÇÃO.

5. CPRM - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

6. UNAMA - UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA

7. UFPA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

8. IESAM - INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES DA AMAZÔNIA

9. SINDIFLORESTA - SINDICATO DOS PRODUTORES FLORESTAIS DO ESTADO DO PARÁ

10. MNLM - MOVIMENTO NACIONAL DE LUTA PELA MORADIA

11. FMAP - FÓRUM DE MULHERES DA AMAZÔNIA PARAENSE / UMB - UNIÃO DE MULHERES DE BELÉM.

12. CUT - CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES

13. FAOR - FÓRUM DA AMAZÔNIA ORIENTAL

14. OAB - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO PARÁ

15. IPEAM - INSTITUTO DE PESQUISAS ECOLÓGICAS DA AMAZÔNIA

16. ASCOPREN - ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA COMUNITÁRIA PRESERVA A NATUREZA DO ESTADO DO PARÁ

17. MIEG - MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

18. FIEPA - FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ

19. AMAFLORE - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA FLORESTA DO REDENTOR

20. ARGONAUTAS - AMBIENTALISTAS DA AMAZÔNIA / INSTITUTO VIDA

21. FETAGRI - FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM AGRICULTURA

22. FETRABALHO - FEDERAÇÃO DO TRABALHO / CEMEM - COOPERATIVA ECOLÓGICA DAS MULHERES EXTRATIVISTAS DO MARAJÓ

23. MOPS - MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE

24. UMEPPA - UNIÃO DOS MICROS E PEQUENOS PRODUTORES DO ESTADO DO PARÁ

25. COMEC - CONSELHO METROPOLITANO COMUNITÁRIO

Art. 6º Compete à Comissão Organizadora da I Conferência Estadual do Meio Ambiente:

I - Coordenar em parceria com a Secretaria Especial de Produção -Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a realização da I Conferência Estadual do Meio Ambiente;

II - Definir data e local da realização da Conferência Estadual do Meio Ambiente;

III - Apoiar a preparação das pré-conferências regionais, destacando um membro de cada Comissão para acompanhar e orientar a realização da Pré-Conferência.

IV - Divulgar e mobilizar para as Pré-Conferências regionais e I Conferência Estadual;

V - Encaminhar o processo eleitoral dos delegados estaduais à Conferência Nacional do Meio Ambiente;

VI - Propor os critérios de participação e representação dos interessados em participar das Pré-Conferências e da I Conferência Estadual do Meio Ambiente;

VII - Elaborar a proposta de programação da I Conferência Estadual do Meio Ambiente.

Art. 7º A Comissão Organizadora da I Conferência Estadual do Meio Ambiente, visando a dar exequibilidade aos encaminhamentos aprovados, terá como estrutura interna de organização as seguintes subcomissões:

I - Subcomissão Executiva;

II - Subcomissão de Sistematização;

III - Subcomissão de Mobilização.

Art. 8º A Subcomissão Executiva será composta por sete (7) membros, representantes das entidades ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA COMUNITÁRIA PRESERVA A NATUREZA DO ESTADO DO PARÁ - ASCOPREN; CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES - CUT; FÓRUM DA AMAZÔNIA ORIENTAL - FAOR; INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES DA AMAZÔNIA - IESAM; INSTITUTO DE PESQUISAS ECOLÓGICAS DA AMAZÔNIA - IPEAM; MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE - MOPS; SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - SECTAM; e terá a seguinte competência:

Parágrafo Único: Dar cumprimento às deliberações oriundas das reuniões da Comissão Organizadora Estadual

Art. 9º A Subcomissão de Sistematização será composta por sete (7) membros, representantes das entidades COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM; MOVIMENTO NACIONAL DE LUTA PELA MORADIA - MNLM; MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI - MIEG; ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB; SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA; UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA; UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA; e terá a seguinte competência:

Parágrafo Único: Promover a elaboração de qualquer documento oficial e textos vinculados às temáticas abordadas na Conferência Estadual

Art. 10º A Subcomissão de Mobilização será composta por onze (11) membros, representantes das entidades ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA FLORESTA DO REDENTOR - AMAFLORE; AMBIENTALISTAS DA AMAZÔNIA ARGONAUTAS/ INSTITUTO VIDA; COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR/ SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM; CONSELHO METROPOLITANO COMUNITÁRIO - COMEC; FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ - FIEPA;

FEDERAÇÃO DO TRABALHO - PETRABALHO; FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARÁ - FETAGRI; FÓRUM DE MULHERES DA AMAZÔNIA PARAENSE - FMAP; INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA; SINDICATO DOS PRODUTORES FLORESTAIS DO ESTADO DO PARÁ - SINDIFLORESTA; UNIÃO DOS MICRO E PEQUENOS PRODUTORES DO ESTADO DO PARÁ - UMEPPA e terá a seguinte competência: Parágrafo Único: Divulgar todas as informações acerca das Pré-conferências e da I Conferência Estadual e mobilizar parceiros e a comunidade local sobre a preparação e participação nas Pré-conferências regionais e na I Conferência Estadual do Meio Ambiente.

CAPÍTULO IV DO TEMÁRIO E METODOLOGIA

Art. 11 A I Conferência Estadual do Meio Ambiente do Pará e Pré-Conferências Regionais terão como eixo temático a GESTÃO DEMOCRÁTICA E POPULAR DO MEIO AMBIENTE: AVALIANDO INSTRUMENTOS E CONSTRUINDO ALTERNATIVAS DE CONTROLE SOCIAL.

Art. 12 A I Conferência Estadual do Meio Ambiente do Pará debaterá o eixo temático a partir de sete temas que agregam os temas propostos para a Conferência Nacional do Meio Ambiente, conforme a sistemática abaixo relacionada:

- Recursos Hídricos
- Biodiversidade e espaços territoriais protegidos
- Agricultura, pecuária, recursos pesqueiros e florestais
- Infra-estrutura: Transporte e energia
- Meio Ambiente urbano e Mudanças climáticas
- GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA: EXPERIÊNCIAS, ENTRAVES E POSSIBILIDADES.

Art. 13 Para o estudo dos eixos temáticos, assim como para a elaboração de propostas e diretrizes e deliberação acerca das mesmas, serão organizados subgrupos por temas específicos, que constituirão grupos por eixo temático, os quais, por sua vez, comporão a plenária geral.

Art. 14 Caberá a cada subgrupo discutir sobre seu tema específico e apresentar ao final proposta de diretrizes que serão lidas, colocadas em discussão, valoradas e indicadas à apreciação do grupo temático.

Art. 15 Caberá ao grupo do eixo temático apreciar as diretrizes elaboradas pelos subgrupos de estudo, discutí-las, valorá-las e votá-las em regime de primeira instância deliberativa.

Art. 16 Caberá à Plenária geral apreciar as diretrizes elaboradas pelos grupos de eixo temático, discutí-las, valorá-las e votá-las como última instância deliberativa sobre as diretrizes.

Art. 17 As diretrizes de âmbito Estadual deverão ser aprovadas em votação por maioria simples.

Art. 18 As diretrizes de âmbito Nacional deverão ser aprovadas em votação a partir de 20% dos delegados presentes em todas as etapas.

Parágrafo Único: Emendas às diretrizes propostas na Plenária geral deverão ser apresentadas por escrito à mesa coordenadora para sua defesa e votação.

Art. 19 Diretrizes com relação semelhantes serão reunidas em uma única tese, pela mesa coordenadora ou ainda por grupo de redação constituído entre os membros do grupo de eixo temático, caso o plenário assim deliberar.

CAPÍTULO V

DOS PARTICIPANTES E DELEGADOS À CONFERÊNCIA ESTADUAL

Art. 20 Estão aptos a participar da I Conferência Estadual do Meio Ambiente do Pará os representantes dos segmentos sociais designados neste Regimento e interessados no debate e proposição acerca das questões relativas ao temário da Conferência.

Art. 21 Os participantes da I Conferência Estadual do Meio Ambiente distribuir-se-ão em 3 (três) categorias:

- Delegados eleitos nas pré-conferências regionais, com direito a voz e voto;
- Convidados com direito a voz;
- Observadores credenciados com direito a voz.

Art. 22 São delegados da I Conferência Estadual do Meio Ambiente aqueles que foram eleitos nas pré-conferências regionais, e os 25 (vinte e cinco) membros titulares com seus respectivos suplentes da Comissão Organizadora Estadual.

Parágrafo Único: Cada delegado titular contará com um suplente, eleito nas Pré-Conferências Regionais, sendo que o suplente somente será credenciado na ausência ou impedimento do titular.

Art. 23 A escolha dos delegados a I Conferência Estadual do Meio Ambiente do Pará deverá obedecer a seguinte sistemática:

§ 1º O total de 1.250 delegados eleitos nas Pré-Conferências Regionais corresponderá a proporção de habitantes dos municípios participantes no pólo em relação ao total da população do Estado do Pará. Nessas Pré-Conferências será respeitada a autonomia de participação do segmento da Sociedade Civil Organizada, na proporção de 60% e do segmento de Gestor e Prestador de Serviço Público e Privado na proporção de 40%, considerando a área de abrangência do pólo.

§ 2º Para efeito de cálculo do número de delegados à I Conferência Estadual do Meio Ambiente, a população do Pólo será multiplicada pelo número total de delegados à I Conferência Estadual do Meio Ambiente dividido pela população do Estado.

§ 3º Caso não seja alcançado a totalização de 1.250 delegados nas Pré-Conferências Regionais, os suplentes deverão ser efetivados como titulares; e, se mesmo assim, o quorum não for alcançado, a Comissão Organizadora da Conferência Estadual poderá autorizar o credenciamento de participantes presentes até que o quorum seja completado.

Art. 24 Para que a Pré-Conferência Regional seja considerada válida à eleição de delegados, deverá ter o quorum mínimo de 100 pessoas e apresentar à Comissão Organizadora da Conferência Estadual, até a data limite de 15 de outubro de 2003, os seguintes documentos:

- Ata do evento preparatório e lista de presença, contendo a assinatura dos participantes;
- Relatório de propostas e diretrizes para a Conferência Estadual;
- Lista de delegados e respectivos suplentes indicados, contendo os seguintes dados: Nome, Endereço, Documento de Identidade, CPF (Cadastro de Pessoa Física), Endereço, Cidade, CEP (Código de Endereçamento Postal), Telefone, E-mail e o segmento a que pertence.

CAPÍTULO VI

DA ELEIÇÃO DE DELEGADOS À CONFERÊNCIA NACIONAL

Art. 25 Para eleição dos 50 (cinquenta) delegados à I Conferência Nacional do Meio Ambiente, será obedecida, na plenária final da I Conferência Estadual do Meio Ambiente, a proporção de 25 delegados presentes para eleger um delegado titular e um suplente que irão representar o Estado do Pará na Conferência Nacional do

Meio Ambiente, que realizar-se-á nos dias 28, 29 e 30 de novembro de 2003, em Brasília-DF.

Art. 26 A Conferência Estadual elegerá 50 delegados e respectivos suplentes a participarem da Conferência Nacional, respeitando-se a representatividade mínima de 30% de gênero em cada segmento.

Art. 27 A eleição de delegados à Conferência Nacional poderá se dar sob três modalidades:

- Constituição de chapa única referendada por aclamação do Plenário;
- Constituição de mais de uma chapa, a ser eleita em votação secreta, resguardando-se os seguintes critérios:
 - As chapas deverão ser completas contando com 50 (cinquenta) delegados titulares e respectivos suplentes
 - A composição das chapas respeitará a representação mínima de 10% de delegados de cada pólo regional.
 - 100% de presença em todas as etapas dos trabalhos da Conferência Estadual.
 - Observar a proporcionalidade por segmentos, conforme o disposto no § 1º, art. 23
- Apresentação de candidaturas individuais.

§ 1º No caso de não obediência à alínea "c" do inciso II, implicará na redução das vagas do pólo para a Conferência Nacional, sendo as vagas restantes decididas na Plenária Final da Conferência Estadual.

§ 2º Caberá ao Plenário da Conferência estabelecer qual das modalidades será utilizada para a eleição de delegados à Conferência Nacional, sendo o processo coordenado por Comissão Eleitoral composta por 05 (cinco) entidades não envolvidas diretamente no processo eleitoral.

§ 3º Caso seja utilizada uma das modalidades descritas nos incisos II e III deste artigo, caberá à Comissão Eleitoral apresentar regimento eleitoral, onde conste:

- Prazo para a inscrição de chapas;
- Cédulas com o nome das chapas;
- Obrigatoriedade de urna e cabine de votação;
- Definição de horário de votação;
- Definição de prazo de apuração;
- Forma de divulgação do resultado e da proclamação dos vencedores.

CAPÍTULO VII DO CREDENCIAMENTO

Art. 28 O credenciamento dos delegados titulares à I Conferência Estadual do Meio Ambiente do Pará iniciará no dia 29 de outubro de 2003, no local da Conferência, no horário das 9 às 20 horas e estender-se-á até o dia 30 de outubro de 2003, no intervalo das 8 às 10 horas.

Art. 29 Os delegados suplentes deverão ser credenciados no horário das 10 às 12 horas do dia 30 de outubro de 2003.

Art. 30 No ato do credenciamento do delegado deverá ser apresentado documento de identificação com foto.

CAPÍTULO VIII DO QUORUM

Art. 31 Serão consideradas válidas as Pré-Conferências Regionais que, em qualquer momento de votação e em sua Assembleia Final, tiverem a presença de no mínimo de 100 pessoas, devidamente credenciadas, quando da verificação do quorum.

CAPÍTULO IX DAS MOÇÕES

Art. 32 As moções serão apresentadas por escrito, desde que subscritas por no mínimo 10% do total de Delegados da Conferência, e apresentadas a Comissão Organizadora Estadual até às 17 horas do dia 30 de outubro de 2003.

Art. 33 As moções apresentadas serão lidas e votadas na plenária final de encerramento e encaminhadas pela Comissão Organizadora da Conferência a quem de direito.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34 A Comissão Organizadora Estadual - COE deverá providenciar a Ata da Conferência Estadual e uma lista com os dados dos delegados eleitos, titulares e suplentes, e enviá-la à Comissão Organizadora Nacional até 5 (cinco) dias úteis após a realização da Assembleia Final.

Parágrafo Único: Em anexo à ATA, deverão ser encaminhadas as diretrizes aprovadas na Assembleia Final.

Art. 35 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva e submetidos para votação na Plenária, devendo ser aprovados por maioria simples.

Art. 36 Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se
FRANCISCO SÉRGIO BEILCH DE SOUZA LEÃO
Secretário Especial de Estado de Produção

PRODUÇÃO

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ

PRESIDENTE: AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
ESTRADA DA CEASA, KM 04 - ☎ (91) 228-9191

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 075/2003

Modalidade de licitação: dispensa (Art. 24, parágrafo único, da Lei 8.666/93) e suas alterações.

Contratante: Centrais de Abastecimento do Pará S/A

CGC: 04.819.728/0001-09

Contratado: Raimundo Paulo Nunes da Silva

End: Rua dos Paríquis, Pass. Paulo VI, nº 170

CPF: 183.909.942-91

Objeto e Justificativa: contratação de motorista para servir a Administração do contratante conforme memo, nº 040/03 - DEPAD de 10 de março de 2003

Vigência: 15/10/2003 à 31/12/2003

Valor Global do Contrato: R\$ 1.350,00

Dotação Orçamentária: 29.03.33.90.36

Fonte de Recursos: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 15 de outubro de 2003

Ordenador Responsável: Amaro Barreto da Rocha Klautau (Diretor - Presidente)

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 074/2003

Modalidade de licitação: dispensa (Art. 24, parágrafo único, da Lei 8.666/93) e suas alterações.

Contratante: Centrais de Abastecimento do Pará S/A

CGC: 04.819.728/0001-09

Contratado: Manoel da Silva Rodrigues

End: Trav. Pirajá, nº 08 - Pedreira

CPF: 059.151.632-20

Objeto e Justificativa: contratação de motorista para servir a Administração do contratante conforme memo, nº 040/03 - DEPAD de 10 de março de 2003

Vigência: 15/10/2003 à 31/12/2003

Valor Global do Contrato: R\$ 1.350,00

Dotação Orçamentária: 29.03.33.90.36

Fonte de Recursos: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 15 de outubro de 2003

Ordenador Responsável: Amaro Barreto da Rocha Klautau (Diretor - Presidente)

PRODUÇÃO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

PRESIDENTE: EDUARDO DA SILVA KATAOKA
ROD. BR-316, KM 12 - ☎ (91) 256-0015

PORTARIA Nº 0416/2003 - 23.10.03

Nome: BASILEA DE NAZARÉ ARAÚJO RODRIGUES

Matrícula: 5051053/1

Cargo/função: Extensionista Social-I

Motivo: Designar, para exercer a função gratificada de Responsável pelo Núcleo de Metodologia e Comunicação/COITEC, a contar de 01.11.2003.

RETIFICAR PERÍODO DA PORTARIA Nº 0408/03,

PUBLICADA NO D.O.E. Nº 30.057 DE 23.10.03.

Nome: FERNANDO ANTONIO SERRANO ALBERT

Onde se lê: pelo período de 02 (dois) anos

Leia-se: pelo período de 01 (um) ano.

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 063 DE 14 DE OUTUBRO DE 2003

Miguel Elias Burlamaqui Zemer, Consultor Jurídico, licença: 02 meses, trênis: 1983/1986.

PORTARIA Nº 185 DE 23 DE OUTUBRO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 201, parágrafo único da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº 2003/269853,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, os trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, constituída pela Portaria nº 162 de 09 de setembro de 2003, publicada no DOE nº 30.027 de 11 de setembro de 2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 23.10.03

FRANCISCO VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0489/2003

Francisco E. O. Vicer, Secretário Executivo de Agricultura, destino: Moju/Igarapé Miri, obj: acompanhar o Secretário Especial de Produção, período: 22/10/03, valor: R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

PORTARIA Nº 0490/2003

Mauro Sérgio A. Pina, engº florestal, destino: São J. de Pirabas/Bragança, obj: participar da montagem da infra-estrutura do entreposto do mel e visitas técnicas em áreas, período: 23 a 25/10/03, valor: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

PORTARIA Nº 0492/2003

Paulo J. P. de Queiroz, motorista, destino: Moju/Igarapé Miri, obj: conduzir o Sr. Secretário de Agricultura, período: 22/10/03, valor: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0493/2003

Rodrigo Puger Fernandes, assessor, destino: Moju/Igarapé Miri, obj: assessorar o Sr. Secretário Executivo de Agricultura, período: 22/10/03, valor: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0494/2003

Paulo A. Pedrosa, engº agrº, destino: Novo Repartimento, obj: participar da elaboração de proposta de trabalho para o ano agrícola 2004/05, período: 24 a 25/10/03, valor: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 107/2007

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Almirante.

OBJETO: Apoiar o desenvolvimento da agropecuária regional, mediante apoio à realização do XXVI Feira Agropecuária do Município de Almirante.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 2455

Elemento de Despesa: 3340-41

Fonte: 046

QUARTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003.
 FORO: Belém-Pará.
 DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2003.
 ASSINATURAS:
 FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICIER
 Secretário Executivo de Estado de Agricultura
 DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUSA
 Prefeito Municipal de Alimira.

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 108/2007

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Redenção.
 OBJETO: Apoiar o desenvolvimento do setor primário do Município de Redenção, mediante apoio ao preparo de área para cultivo de grãos.
 VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Projeto Atividade: 1450
 Elemento de Despesa: 3340-41
 Fonte: 046
 VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003.
 FORO: Belém-Pará.
 DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2003.
 ASSINATURAS:
 FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICIER
 Secretário Executivo de Estado de Agricultura
 MÁRIO APARECIDO MOREIRA
 Prefeito Municipal de Redenção

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
 TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 276-5100

PORTARIA N° 763/2003-GAB/SECTAM DE 24/10/2003
 ASSUNTO: FERIAS

NOME/EXERCÍCIO/PERÍODO:
 - REINALDO DO NASCIMENTO PINTO - 02/03 - 02 a 31/10/2003
 - DALTER DE AL. REGO SALDANHA - 02/03 - 08/09 a 07/10/2003
 - FABIO GORAYTE DAMASCENO - 01/02 - 22/09 a 21/10/2003
 - MARCOS DA CRUZ ROCHA - 02/03 - 06/10 a 04/11/2003
 - MARIA ONÉIDE COUTINHO DA SILVA - 02/03 - 06/10 a 04/11/2003
 - RITA MARIA RODRIGUES - 02/03 - 06/10 a 04/11/2003
 - SOLANGE DE A. C. SANTOS DA SILVA - 02/03 - 02 a 31/10/2003
 - RAIMUNDO JORGE RAIOI - 02/03 - 02 a 31/10/2003
 - MARIA DO SOCORRO P. DA CUNHA - 02/03 - 02 a 31/10/2003

PORTARIA N° 764/2003-GAB/SECTAM DE 24/10/2003.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
 NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
 - JOSÉ CARLOS OLIVEIRA - 5309166/1
 LOCAL: TOMÉ ACU
 PERÍODO: 21 a 24/10/2003

OBJETIVO: EXECUTAR SERVIÇOS NAQUELA COMUNIDADE.
 PORTARIA N° 765/2003-GAB/SECTAM DE 24/10/2003.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
 NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
 - IVONE IZETE DE LIMA BRAGA - 5776945/1
 LOCAL: PALESTINA DO PARÁ
 PERÍODO: 03 a 04/11/2003

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA À EMPRESA GLOBO VERDE MINERAÇÃO, QUE PRESTEA BENEFÍCIOS.

PORTARIA N° 766/2003-GAB/SECTAM DE 24/10/2003.

OBJETIVO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
 NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
 - IVONE IZETE DE LIMA BRAGA - 5776945/1
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.650,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)
 ELEMENTOS DE DESPESA:
 PTRES: 272103

FONTES: 016 33.90.30 R\$ 1.050,00
 33.90.33 R\$ 1.600,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.
 DATA DA CONCESSÃO: 24/10/2003

PORTARIA N° 767/2003-GAB/SECTAM DE 24/10/2003.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
 NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
 - NEWTON CARLOS RIKER - 0072770-015
 - NILSON DE SOUZA RAIOI - 5562880/1
 LOCAL: NOVO PROGRESSO, ITAITUBA, ALTAMIRA E SEUS RESPECTIVOS DISTRITOS.
 PERÍODO: 03 a 14/11/2003

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA E MONITORAMENTO EM EMPREENDIMENTOS MADEIREIROS E/OU CONSIDERADOS POTENCIALMENTE POLUIDORES, BEM COMO, SUBSIDIAR PARECER CONCLUSIVO.

PORTARIA N° 768/2003-GAB/SECTAM DE 24/10/2003.

OBJETIVO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
 NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
 - NEWTON CARLOS RIKER - 0072770-015
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.595,50 (TRES MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
 ELEMENTOS DE DESPESA:
 PTRES: 272103

FONTES: 016 33.90.33 R\$ 2.320,00
 33.90.30 R\$ 1.025,00
 33.90.36 R\$ 250,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.

DATA DA CONCESSÃO: 24/10/2003

PORTARIA N° 769/2003-GAB/SECTAM DE 24/10/2003.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
 NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
 - MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO - 5188830/1
 LOCAL: RIO DE JANEIRO
 PERÍODO: 26 a 27/10/2003
 OBJETIVO: PARTICIPAR DE ASSINATURA DE CONVÊNIO DE INTERESSE DO GOVERNO DO ESTADO.

DEFESA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDANTE: CEL. OOBM RAIMUNDO NONATO DA COSTA
 RUA JOÃO DIOGO, 236 - ☎ (91) 241-1053

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS MILITARES
 COMBATENTES (CFSD BM - 2003)
 JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE
 EDITAL N° 9/2003 - CBMPA, DE 23 DE OUTUBRO DE 2003

O Corpo de Bombeiros Militar do Pará, representando pelo seu Comandante Geral, através da Diretoria de Ensino e Instrução, torna público o local de realização dos Testes de Suficiência aos candidatos considerados APTOS no Exame de Saúde, conforme fez Público o Edital n° 08/2003 de 17 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial n° 30.056 de 22 de outubro de 2003.

1 - MUNICÍPIO PÓLO, HORÁRIO, DATA E LOCAL.

- 2.1 - Município Pólo: BELÉM/PA
- 2.2 - Horário da Realização do Teste de Suficiência Física: 08 horas, horário local
- 2.3 - Data da Realização do Teste de Suficiência Física: 27, 28 e 29 de Outubro de 2003
- 2.4 - Local da Realização do Teste de Suficiência Física: Pista de Atletismo da Escola Superior de Educação Física, localizado na Av. 1° de Dezembro S/n° - Belém/PA
- 2.5 - Município Pólo: CAMETÁ/PA e PARAGOMINAS/PA
- 2.6 - Horário da Realização do Teste de Suficiência Física: 08 horas, horário local
- 2.7 - Data da Realização do Teste de Suficiência Física: 30 e 31 de Outubro de 2003
- 2.8 - Local da Realização do Teste de Suficiência Física: Pista de Atletismo da Escola Superior de Educação Física, localizado na Av. 1° de Dezembro S/n° - Belém/PA
- 2.9 - Município Pólo: MARABÁ/PA, SALINÓPOLIS/PA e ABAETETUBA/PA
- 2.10 - Horário da Realização do Teste de Suficiência Física: 08 horas, horário local
- 2.11 - Data da Realização do Teste de Suficiência Física: 03 e 04 de Novembro de 2003
- 2.12 - Local da Realização do Teste de Suficiência Física: Pista de Atletismo da Escola Superior de Educação Física, localizado na Av. 1° de Dezembro S/n° - Belém/PA
- 3 - DO TESTE DE SUFICIÊNCIA FÍSICA
- 3.1 - O teste de suficiência física, tem por objetivo avaliar a resistência física ao candidato, condição para a execução dos esforços exigidos pelo curso.
- 3.2 - Todas as provas físicas terão caráter eliminatório, sendo considerado Inapto o candidato que não obtiver o índice mínimo em qualquer prova.
- 3.3 - O candidato deverá comparecer ao local do teste de suficiência no horário acima indicado, munido do comprovante de inscrição, documento de identidade original e trajas apropriados (calção de ginástica, Camiseta, Tênis e Calção de Natação).
- 3.4 - O candidato será considerado Apto se conseguirmos atingir o mínimo desejável em todos os exercícios, previstos no item 7.1.3.4 do Edital n° 01/2003 de 23 de maio de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e neste edital.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL. OOBM
 COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E
 COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL.

ERRATA

ERRATA: ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
 CONVITE N° 005/2003.

Data da Homologação: 01/10/2003
 Onde se Lê: Comercial Marques de Azevedo Vencedora dos itens 01, 02, 04, 05, 06 e 26.
 Leia-se: Vencedora dos itens 01, 02, 04, 05 e 06.

Onde se Lê: Comercial Conect Ltda-ME vencedora dos itens 09, 11, 20 e 27.
 Leia-se: Vencedora dos itens 09, 11, 20, 26 e 27.

Data da Assinatura: 24/10/2003
 Ordenador responsável:
 Belém, 24 de outubro de 2003.
 RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL. OOBM RG: 5579
 Comandante Geral do CBMPA
 Coordenador Estadual de Defesa Civil

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: SULEIMA FRAIHA PEGADO
 ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/N° - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

Tornar sem efeito a publicação no DOE N° 030057 de 23/10/2003, referente ao extrato do contrato N° 009/2003.

Fica mantida o efeito do mesmo no DOE N° 029981 de 08/17/2003

Belém, 23/10/2003.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: SULEIMA FRAIHA PEGADO

PORTARIA N° 1366/2003 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e
 Considerando as denúncias de irregularidades envolvendo diversas CIRETRAN'S.
 Resolvi:
 DETERMINAR aos servidores que compõe a segurança orgânica em conjunto com a CTI realizem rastreamento no sistema RENACH E RENAVAM em todas as CIRETRAN'S, e efetivar o levantamento de todas as irregularidades objeto das denúncias.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
 Gabinete da Superintendência, 23 de outubro de 2003
 Suleima Fraiha Pegado
 Diretora Superintendente

PORTARIA N° 1.369/2003-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e
 CONSIDERANDO o fato ocorrido na Circunscrição Regional de Trânsito-CIRETRAN, de Santarém, em que o Meritíssimo Juiz de Direito daquela Comarca decretou a prisão preventiva de vários servidores lotados na Regional por envolvimento na expedição irregular de Carteiras Nacional de Habilitação;

RESOLVE:
 DESIGNAR o servidor CARLOS GUILHERME VALENTE, lotado na Divisão de Administração de Recursos Humanos do DETRAN/Sede, para deslocar-se até a Circunscrição Regional de Trânsito de Santarém, pelo período de 30 (trinta) dias, e realizar os serviços administrativos necessários ao bom desenvolvimento das atividades inerentes ao órgão

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
 Gabinete da Superintendência, 24 de outubro de 2003
 Suleima Fraiha Pegado
 Diretora Superintendente

PORTARIA N° 1370/2003 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o processo criminal em trâmite na 4ª Vara da Comarca de Santarém, promovido pela Justiça Pública contra os servidores deste Departamento, lotados na CIRETRAN de Santarém, MARIA TIEZINHA DOS SANTOS VIEIRA, RAIMUNDA NONATA DA SILVA, CLEIDE DOURADO FROTA, MARIA DE JESUS BENTES PINTO, OLIVEIROS GONÇALVES DA SILVA, em razão de denúncia de irregularidade na expedição de Carteira Nacional de Habilitação; CONSIDERANDO que é dever da autoridade que tiver conhecimento de prática de irregularidade no serviço público, promover sua apuração imediata mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria n° 1364/03-DS/PROJUR;
 Art. 2º - NOMINAR a comissão de sindicância composta por ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Delegado de Polícia, CAP. PM. ROSENILDO MODESTO LIMA e MARINETE PANTOJA DIAS, servidora deste Departamento, para sob a presidência do primeiro e no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do ato formal, apurar as possíveis irregularidades do fato denunciado em todo observado os termos disposto no art. 199 e seguintes da Lei n° 5.810/94 (RJU).

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Gabinete da Superintendente, 24 de outubro de 2003.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente

PORTARIA N° 1365/2003 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o processo criminal em trâmite na 4ª Vara da Comarca de Santarém, promovido pela Justiça Pública contra WALDIR MIRANDA DIAS e JONE CAMPOS DA SILVA, proprietários do Centro de Formação dos Condutores "CENTER" e "MUIRAQUITÁ"; CONSIDERANDO matérias publicadas nos jornais "DIÁRIO DO PARÁ" e "O LIBERAL" edição do dia 23 de outubro de 2003, envolvendo os Centro de Formação dos Condutores "CENTER E MUIRAQUITÁ" credenciados junto a este Órgão com atuação no município de Santarém, nas irregularidades quanto a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação;

RESOLVE:
 NOMEAR a comissão de Processo Administrativo composta pelas servidoras JACIARA SANTANA BRITO, SUELI SANTANA DE ANDRADE E GILCEMI DE CARVALHO NOBRE para, sob a presidência da primeira, e no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do ato formal, apurar as possíveis irregularidades do fato denunciado em todo observado os termos da Portaria n° 47/99 do DENATRAN e da Resolução n° 74/98 do CONTRAN.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Gabinete da Superintendente, 23 de outubro de 2003.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente

DEFESA

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: SAULO CASTRO COSTA
 AV. ALMIRANTE BARROSO, 1645 - ☎ (91) 246-2554

PORTARIA N° 243/2003

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE
 Designar os servidores MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL, Diretora Administrativa/Finança, RAIMUNDO MARCELO SASTRE LOBATO, Diretor Técnico, ALDO GENESIO SOARES DE FRANÇA, Chefe de Gabinete, HILJENY AUGUSTO PAIXÃO DO ROSÁRIO, Chefe da Divisão de Pessoal, STÉLIO SOARES TAVARES FILHO, Chefe da Divisão de Serviços Gerais, e ROSELEA DOS SANTOS TEIXEIRA, Chefe da Divisão Contábil/Finança, para participarem do 10º Encontro Inmetro Diraf/Cplan com a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade - RBMLQ, que será realizado na cidade Salvador/BA, no período de 28 a 31.10.2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.
 Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém(Pa), 24 de outubro de 2003.

SAULO CASTRO COSTA

Presidente

IAIEP/INMETRO

PORTARIA N° 244/2003

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO

INTERNET: www.ioepa.com.br

PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

Designar o servidor MAITON MARCELO SILVA FERREIRA, Assessor Presidência, para responder pela Presidência deste Instituto, no período de 28 a 31.10.2003, durante o afastamento do seu titular, que irá participar do 10º Encontro Inmetro Dirat/Cplan com a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade - RBMLQ, na cidade de Salvador/Ba.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.
Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém(Pa), 24 de outubro de 2003.
SAULO CASTRO COSTA
Presidente
IMEP/INMETRO

**EXTRATO DE DISTRATO CONTRATUAL
NÚMERO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 001/2003**

Parte Distratante: Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMEP
CNPJ: 83.270.082/0001-11
Parte Distratada: Oswaldo Pinto Coelho
CPF/MF: 069.613.396-20
Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento da Agência Regional do IMEP, na cidade de Marabá
Motivo do Distrato: art. 79, I da Lei Federal nº 8.666/93
Foro: Belém - Pará
Data da Assinatura: 19.02.2003
Ordenador: Saulo Castro Costa

DEFESA

**POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO**

COMANDANTE: CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
TRAV DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313

RESUMO DA PORTARIA Nº 2594, DE 23 OUT 03 - DIÁRIAS

Nome: Manoel Bráulio Campelo da Costa / Posto/Graduação: SD PM / Nº de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Parauapebas - Destino: Conceição do Araguaia/PA / Objetivo: A serviço da UPM / Período: 30 JUN a 06 JUL 03.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2595, DE 23 OUT 03 - DIÁRIAS

Nome: João Batista Pires / Posto/Graduação: SD PM / Nº de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Parauapebas - Destino: Conceição do Araguaia/PA / Objetivo: A serviço da UPM / Período: 30 JUN a 06 JUL 03.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2596, DE 23 OUT 03 - DIÁRIAS

Nome: Dejalma Lima de Carvalho / Posto/Graduação: SD PM / Nº de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Parauapebas - Destino: Eldorado dos Carajás /PA / Objetivo: A serviço da UPM / Período: 07 a 10 JUL 03.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2598, DE 23 OUT 03 - DIÁRIAS

Nome: Antonio Félix Milhomem / Posto/Graduação: SGT PM / Nº de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Parauapebas - Destino: Belém / Objetivo: A serviço da UPM / Período: 21 a 26 JUL 03.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2599, DE 23 OUT 03 - DIÁRIAS

Nome: Aurea do Socorro S. Lobo / Posto/Graduação: SGT PM / Nº de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Parauapebas - Destino: Canaã dos Carajás / PA / Objetivo: A serviço da UPM / Período: 15 a 29 JUL 03.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2600, DE 23 OUT 03 - DIÁRIAS

Nome: Gledson Melo dos Santos / Posto/Graduação: TEN PM / Nº de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Parauapebas - Destino: Belém / PA / Objetivo: A serviço da UPM / Período: 14 a 28 JUL 03.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2601, DE 23 OUT 03 - DIÁRIAS

Nome: Derclio Julio de Souza Nascimento / Posto/Graduação: TEN PM / Nº de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Parauapebas - Destino: Canaã dos Carajás / PA / Objetivo: A serviço da UPM / Período: 15 a 29 JUL 03.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2602, DE 23 OUT 03 - DIÁRIAS

Nome: Sérgio Pastana Ribeiro / Posto/Graduação: TEN PM / Nº de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Parauapebas - Destino: Belém / PA / Objetivo: A serviço da UPM / Período: 14 a 28 JUL 03.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2603, DE 23 OUT 03 - DIÁRIAS

Nome: Virgínia Santarém da Silva / Posto/Graduação: TEN PM / Nº de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Parauapebas - Destino: Belém/ PA / Objetivo: A serviço da UPM / Período: 11 a 15 JUL 03.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2604, DE 23 OUT 03 - DIÁRIAS

Nome: Ana Laura C. dos Santos Milhomem / Posto/Graduação: CAP PM / Nº de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Parauapebas - Destino: Belém/ PA / Objetivo: A serviço da UPM / Período: 21 a 26 JUL 03.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2605, DE 23 OUT 03 - DIÁRIAS

Nome: Marcos Machado Eismann / Posto/Graduação: MAJ PM / Nº de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Parauapebas - Destino: Belém/ PA / Objetivo: A serviço da UPM / Período: 15 a 29 JUL 03.

UPM / Período: 16 a 29 JUL 03.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2608, DE 23 OUT 03 - DIÁRIAS

Nome: José Oliveira da Silva Júnior / Posto/Graduação: SGT PM / Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Castanhal - Destino: São Domingos do Capim/ PA / Objetivo: Como Escrivão de um IPM / Período: 08 a 12 SET 03.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2609, DE 23 OUT 03 - DIÁRIAS

Nome: Almir da Silva Souza / Posto/Graduação: TEN PM / Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Castanhal - Destino: São Domingos do Capim/ PA / Objetivo: Como Encarregado de um IPM / Período: 08 a 12 SET 03.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2610, DE 23 OUT 03 - DIÁRIAS

Nome: José Oliveira da Silva Júnior / Posto/Graduação: SGT PM / Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Castanhal - Destino: Santa Maria do Pará / Objetivo: Como Escrivão de um IPM / Período: 01 a 05 SET 03.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2611, DE 23 OUT 03 - DIÁRIAS

Nome: Almir da Silva Souza / Posto/Graduação: TEN PM / Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Castanhal - Destino: Santa Maria do Pará / Objetivo: Como Encarregado de um IPM / Período: 01 a 05 SET 03.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2612, DE 23 OUT 03 - DIÁRIAS

Nome: Cláudio Marino Ferreira Dias / Posto/Graduação: CAP PM / Nº de Diárias: 06 (seis) / Origem: Marabá - Destino: Bom Jesus do Tocantins/ PA / Objetivo: Como Encarregado de um Conselho de Disciplina / Período: 15 a 21 MAI 03.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2614, DE 23 OUT 03 - DIÁRIAS

Nome: João Roberto Barbas Bahia / Posto/Graduação: TEN PM / Nº de Diárias: 07 (sete) / Origem: Belém - Destino: Santarém/ PA / Objetivo: A fim de participar do Curso de Aplicação do Método "GIRALDI" / Período: 23 a 30 OUT 03.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2616, DE 23 OUT 03 - DIÁRIAS

Nome: Renato Martins Castro / Posto/Graduação: SUB TEN PM / Nº de Diárias: 06 (seis) / Origem: Capanema - Destino: Capitão Poço/ PA, Garrafão do Norte e Bragança / Objetivo: Como Escrivão de um IPM / Período: 28 a 31 JUL e 05 a 07 e 12 a 14 AGO 03.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2617, DE 23 OUT 03 - DIÁRIAS

Nome: Wagner Jorge Vinagre Mendes / Posto/Graduação: TEN PM / Nº de Diárias: 06 (seis) / Origem: Capanema - Destino: Capitão Poço/ PA, Garrafão do Norte e Bragança / Objetivo: Como Encarregado de um IPM / Período: 28 a 31 JUL e 05 a 07 e 12 a 14 AGO 03.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2618, DE 23 OUT 03 - DIÁRIAS

Nome: Ferdinando da Costa Muniz / Posto/Graduação: SGT PM / Nº de Diárias: 06 (seis) / Origem: Capanema - Destino: Capitão Poço/ PA, Mãe do Rio e Aurora do Pará / Objetivo: Como Escrivão de um IPM / Período: 07 a 11, 14 a 17 e 22 a 25 ABR 03.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2619, DE 23 OUT 03 - DIÁRIAS

Nome: Leonar Costa da Azev / Posto/Graduação: TEN PM / Nº de Diárias: 06 (seis) / Origem: Capanema - Destino: Capitão Poço/ PA, Mãe do Rio e Aurora do Pará / Objetivo: Como Escrivão de um IPM / Período: 07 a 11, 14 a 17 e 22 a 25 ABR 03.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2620, DE 23 OUT 03 - DIÁRIAS

Nome: João Ubiratan Braga do Carmo / Posto/Graduação: SGT PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Salinópolis - Destino: Belém/ PA / Objetivo: Como Escrivão de um IPM / Período: 16 a 25 JUL 03.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2621, DE 23 OUT 03 - DIÁRIAS

Nome: José Vilhena Barbosa Júnior / Posto/Graduação: TEN PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Salinópolis - Destino: Belém / Objetivo: Como Encarregado de um IPM / Período: 16 a 25 JUL 03.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2623, DE 23 OUT 03 - DIÁRIAS

Nome: Marcelo Mangas da Silva / Posto/Graduação: TEN PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Capanema - Destino: Marapanim/ PA / Objetivo: Como Encarregado de um IPM / Período: 09 a 19 JUN 03.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2624, DE 23 OUT 03 - DIÁRIAS

Nome: Hilton Celson Benigno de Souza / Posto/Graduação: MAJ PM / Nº de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Belém - Destino: Salinópolis/ PA / Objetivo: A serviço desta Corporação / Período: 24 a 28 OUT 03.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2625, DE 23 OUT 03 - DIÁRIAS

Nome: Luiz Henrique Rodrigues de Mendonça / Posto/Graduação: CAP PM / Nº de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Belém - Destino: Salinópolis/ PA / Objetivo: A serviço desta Corporação / Período: 24 a 28 OUT 03.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2626, DE 23 OUT 03 - DIÁRIAS

Nome: Luiz Mauro Barbosa de Oliveira / Posto/Graduação: SGT PM / Nº de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Belém - Destino: Salinópolis/ PA / Objetivo: A serviço desta Corporação / Período: 24 a 28 OUT 03.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

Nome: Carlos Reis Rodrigues / Posto/Graduação: SD PM / Nº de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Belém - Destino: Salinópolis/ PA / Objetivo: A serviço desta Corporação / Período: 24 a 28 OUT 03.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2627, DE 23 OUT 03 - DIÁRIAS

Nome: Carlos Reis Rodrigues / Posto/Graduação: SD PM / Nº de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Belém - Destino: Salinópolis/ PA / Objetivo: A serviço desta Corporação / Período: 24 a 28 OUT 03.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2628, DE 23 OUT 03 - DIÁRIAS

Nome: Gedeon Souza Negrão / Posto/Graduação: SD PM / Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Ananindeua - Destino: Nova Timbeteia/ PA / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 15, 16 e 24 OUT 03.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2629, DE 23 OUT 03 - DIÁRIAS

Nome: Oziel Araújo de Lima / Posto/Graduação: SD PM / Nº de Diárias: 06 (seis) / Origem: Belém - Destino: Salinópolis/ PA / Objetivo: A serviço desta Corporação / Período: 22 a 28 OUT 03.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2631, DE 23 OUT 03 - DIÁRIAS

Nome: José Alberto da Silva / Posto/Graduação: CB PM / Nº de Diárias: 01 (uma) / Origem: Capanema - Destino: Castanhal/ PA / Objetivo: A serviço desta Corporação, afim de reforçar o policiamento na "Feira Agropecuária". / Período: 31 AGO 03.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR (FASPM)

CENTRO SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (CESOPMPA)

EXTRATO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA: 006/2003

Suprida: Kátia Regina Silva Sobrinho
Fonte: 051 - Recursos Próprios
Funcional Programática: 89101.08.331.0087.2912
Elemento Despesa: 339030
Valor: R\$ 2.300,00
Elemento Despesa: 339036
Valor: R\$ 1.500,00
Elemento Despesa: 339039
Valor: R\$ 1.200,00
Prazo para aplicação: Meses de NOVEMBRO e DEZEMBRO do ano de 2003.
Prazo para prestação de contas: 15 dias após a aplicação.
Belém, 24 de OUTUBRO de 2003
Ordenador de Despesa: NIRELANDO PEREIRA MARQUES, TEN CEL QOSPM
R/R, DIRETOR PRESIDENTE DO FASPM/PM

DEFESA

**CENTRO DE PERÍCIAS
CIENTÍFICAS RENATO CHAVES**

DIRETOR: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER
RUA BARÃO DE HAMORE, S/Nº

Partes: Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, CNPJ/MF 03.664.871/0001-06 e Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA, CNPJ/MF 04.387.055/0001-16
Objeto: Cooperação técnica que possibilite a implementação e operacionalização do Cheque Moradia para os Servidores Públicos do Estado do Pará.
Vigência: 4 (quatro) anos.
Foro: Belém-PA.
Data da Assinatura: 21.10.2003.
Responsável: Luiz de Gonzaga Rodrigues Malcher - Diretor Geral

DEFESA

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

SECRETARIO: IVANILDO FERREIRA ALVES
RUA ARCIPESTRE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

APOSTILA Nº 001/2003

Nº DO CONTRATO: 003/2003-SEGUP

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 021/2002-SEGUP

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública - SEGUP e a Empresa PRO DAM - Produtos e Serviços da Amazônia Ltda - ME
OBJETO: Empenho de Dotação Orçamentária Suplementar no percentual de 25%.
VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.0125.2903.06.183.0060.2484.06.183.0060.2485.06.363.0092.2312. Elemento 339039
FONTE DE RECURSO: 001
FORO: Belém - Pará
DATA DE ASSINATURA: 21 de outubro de 2003
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ellen Margareth da Rocha Souza
Diretora Geral/SEGUP

EXTRATO DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 023/2003-SEGUP

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 007/03-SEGUP**

PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública e Computer Store Comércio Ltda
OBJETO: Prestação de serviço reprográfico com fornecimento de material de consumo (papel a4, toner, revelador, cilindro), reposição de peças e operador.

QUARTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.
VALOR: Estimado em R\$8.000,00 (oito mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.183.0060.2484, 06.183.0060.2485, 06.363.0092.2312, Elemento 339039
FONTE DE RECURSO: 001
FORO: Belém - Pará
DATA DE ASSINATURA: 21 de outubro de 2003
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ellen Margareth da Rocha Souza
Diretora Geral/SIEGUP

ORDEN DE SERVIÇO nº 002/2003

O Secretário Executivo de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado no que tange a Responsabilidade Trabalhista da Administração Pública na Contratação de Serviços Terciarizados, advinda do Enunciado 331 do Tribunal Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, que inclui de modo expresso "que os Órgãos da Administração direta, autarquias, fundações públicas e sociedades de economia mista, na condição de tomadores de serviços, passam a ter responsabilidade subsidiária em caso de inadimplemento das obrigações trabalhistas por parte do empregador, desde que tenham participado da relação processual e constem do título executivo"; CONSIDERANDO a necessidade de resguardar esta Secretaria de problemas dessa ordem, futuramente,

RESOLVE:

I - PROIBIR, no âmbito da Secretaria Executiva de Segurança Pública, qualquer aquisição ou contratação de serviços terceirizados sem a devida apresentação, para arquivo próprio, da quitação do FGTS e CNID.
II - DETERMINAR que a Seção de Contratos exija mensalmente dos contratados, apresentação dos comprovantes de recolhimento do INSS e FGTS, e quando houver nos contratos emprego de mão-de-obra, exigir pagamento de férias, 13º. Salário, recolhimento do INSS e FGTS dos empregados vinculados ao contrato, para arquivo na pasta do contrato, com emissão de cópia a CRE.
III - DETERMINAR que a CRE só efetue a liquidação da despesa após a apresentação das quituações fiscais e trabalhistas referidas nos itens I e II.
IV - O não cumprimento desta OS implicará responsabilidade funcional e sanções disciplinares a quem deu causa.
Belém, 23 de outubro de 2003
IVANILDO FERREIRA ALVES
Secretário de Segurança Pública.

ORDEN DE SERVIÇO nº 003/2003

O Secretário Executivo de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a sugestão da equipe de Auditoria do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, CONSIDERANDO que a sugestão expressada somatiza o melhoramento dos atos de gestão na adequação às normas e princípios da administração pública, RESOLVE:
I - Determinar, no âmbito da Secretaria Executiva de Segurança Pública, que sejam adotadas as seguintes providências:
a) - Nas Portarias relativas à Concessão de Suprimento de Fundos, e Diárias, devem ser adicionados o cargo, matrícula e setor do servidor beneficiário;
b) - Nos Recibos de prestação de contas de pessoa física deverá ser inserido a descrição quantitativa do bem de consumo adquirido e a especificação detalhada do serviço prestado.
II - O não cumprimento desta OS implicará responsabilidade funcional e sanções disciplinares a quem deu causa.
Belém, 23 de outubro de 2003
IVANILDO FERREIRA ALVES
Secretário de Segurança Pública.

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS
Nº 064-2002/SSP

Doador: Órgão: Secretaria Executiva de Segurança Pública					
Município: Belém - Pa					
Endereço: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos					
Nome do Titular: Paulo César Pinheiro Sette Câmara / Secretário					
Recebedor: Órgão: Polícia Civil do Estado do Pará					
Município: Belém - Pa					
Endereço: Avenida Nazaré, 489 - Nazaré					
Nome do Titular: DPC - Lauriston José Luna Goês					
ORD	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS MÓVEIS DOADOS	QTD.	VL. UNI	VL. TOT.	
01	IMPRESSORA EPSON LX 300, SÉRIE CDUM001585, RP 4375	01			
02	NOBREAK ENERMAX SÉRIE 00300021162, RP 2319	01			
03	GABINETE MARCA CONVEX, SÉRIE CKL25BX00187, RP 4285	01			
04	CPU KILIN, SÉRIE PCFBL39084, RP 2447	01			
05	MONITOR SAMSUNG, SÉRIE DT15HXBN500051T, RP 4276	01			
06	TECLADO BYTE ON, SÉRIE K6H1610063, RP 6278	01			
07	MOUSE KILIN	01			
08	IMPRESSORA EPSON LX 300+, SÉRIE CDUM70801, RP 6292	01			
09	ESTABILIZADOR SMS, SÉRIE 779, RP 16258	01			
10	IMPRESSORA EPSON LX 300, SÉRIE IYMY824066, RP 2564	01			
11	CPU CONVEX, SÉRIE CKL25BX00417, RP 4285	01			
12	MONITOR OAC, SÉRIE N4C3071944872, RP 4284	01			
13	TECLADO SÉRIE 1002100719, L.P. 4390	01			
14	NOBREAK SMS, SÉRIE 553911T, L.P. 4390	01			
15	IMPRESSORA EPSON LX 300, SÉRIE CDUM00045, RP 4395	01			
16	MOUSE SÉRIE 5022647	01			

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS
Nº 065-2002/SSP

Doador: Órgão: Secretaria Executiva de Segurança Pública					
Município: Belém - Pa					
Endereço: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos					
Nome do Titular: Paulo César Pinheiro Sette Câmara / Secretário					
Recebedor: Órgão: Polícia Civil do Estado do Pará					
Município: Belém - Pa					
Endereço: Avenida Nazaré, 489 - Nazaré					
Nome do Titular: DPC - Lauriston José Luna Goês					
ORD	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS MÓVEIS DOADOS	QTD.	VL. UNI	VL. TOT.	
01	CPU KILIN, SÉRIE PDGT569146, RP 4397	01			
02	MONITOR SÉRIE 823PC42A1014, RP 4352	01			
03	TECLADO SÉRIE 100043884, RP 2478	01			
04	NOBREAK SMS, SÉRIE 003339099, RP 4607	01			
05	IMPRESSORA EPSON LX 300+, SÉRIE CDUM001592, RP 4340	01			
06	MOUSE SÉRIE 3046053				
07	IMPRESSORA EPSON LX 300+, SÉRIE CDUM000270, RP 4392	01			
08	MOUSE SÉRIE 69909006	01			
09	TECLADO SÉRIE KB9020BIEWQC, RP 4367	01			
10	CPU CONVEX, SÉRIE CKL25BX00540, RP 4373	01			
11	MONITOR OAC, SÉRIE N4C508JB03077, RP 4372	01			
12	NOBREAK SMS, SÉRIE 3339121, RP 4296	01			
13	NOBREAK ENERMAX, SÉRIE 21059, RP 2335	01			

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS
Nº 066-2002/SSP

Doador: Órgão: Secretaria Executiva de Segurança Pública					
Município: Belém - Pa					
Endereço: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos					
Nome do Titular: Paulo César Pinheiro Sette Câmara / Secretário					
Recebedor: Órgão: Polícia Civil do Estado do Pará					
Município: Belém - Pa					
Endereço: Avenida Nazaré, 489 - Nazaré					
Nome do Titular: DPC - Lauriston José Luna Goês					
ORD	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS MÓVEIS DOADOS	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL.	
01	CPU KILIN, SÉRIE PCFBL39103, RP 2473	01			
02	MONITOR	01			
03	TECLADO SÉRIE 0100042949, RP 2474	01			
04	IMPRESSORA EPSON LX 300, SÉRIE IYMY801412, RP 2454	01			
05	NOBREAK	01			
06	CPU SELO 6284886, SÉRIE PDGT569131, RP 2218	01			
07	MONITOR, RP 2217	01			
08	TECLADO SÉRIE 1197004216, RP 6598	01			
09	IMPRESSORA SÉRIE IYMY801412, RP 2548	01			
10	NOBREAK	01			
11	CPU KILIN, SÉRIE PDGT569132, RP 4370	01			
12	MONITOR MARCA PROVIEW, SÉRIE 1B017110, RP 6357	01			
13	ESTABILIZADOR MARCA TRANSFORMER, SÉRIE 26117569, RP 6631	01			
14	TECLADO MARCA TRONI, SÉRIE KB9920BE	01			
15	MOUSE SÉRIE 60214375	01			

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE JUSTIÇA

SECRETÁRIA: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-0582

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVENIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 6º TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO: Nº 003/2000.

Objeto do Contrato: Fornecimento de Combustível, para os veículos oficiais pertencentes a Secretaria Executiva de Justiça.
Valor do Contrato Original: R\$ - 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), mensais, podendo sofrer reajuste para maior ou para menor, conforme necessidade de consumo da contratante.
Modalidade: Licitação

Partes: Secretaria Executiva de Justiça - SEJU e a Empresa Auto Posto Agai Ltda, referente a contrato Administrativo firmado em 01/07/2000.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo
Valor do Aditamento: R\$ - 6.000,00 (Seis Mil Reais), mensais podendo sofrer reajuste para maior ou para menor, conforme necessidade de consumo da contratante.

Vigência do Aditamento:

03/10/2003 a 30/01/2004

Dotação Orçamentária: 18101 14 122 0125 - 2901

18101 14 422 0088 - 1200

18101 14 422 0060 - 2154

Elemento de Despesa: 339030

Fonte de Recursos: 001

Ordenador Responsável: Ana Amélia Sefer de Figueiredo,

1º T.A - 02/07/2001 a 02/07/2002 - R\$ - 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), mensais.

2º T.A - 02/07/2002 a 01/07/2003

4º T.A - 15/04/2003 - 5.000,00 (Cinco Mil Reais), mensais

5º T.A - 02/07/2003 a 02/10/2003.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 014/2003.

Partes: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Justiça - SEJU e a Associação dos Remanescentes de Quilombos Filhos de Zumbi.
Objeto: Repasse de Recursos Financeiros, a segunda partícipe visando a conjunção de esforços dos partícipes com vistas a promover o apoio a realização dos II Jogos Quilombolas.

Vigência: 23/10/2003 a 31/01/2004.

Valor: R\$ - 14.000,00 (Quatorze Mil Reais)

Dotação Orçamentária: 18 101 27 0060 - 2984

Elemento de Despesa: 335041 Fonte 001

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém/PA.

Data da Assinatura: 23/10/2003.

Ordenador Responsável: Ana Amélia Sefer de Figueiredo.

Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: José Carlos do Nascimento

Galiza

Endereço das Partes: Secretaria Executiva de Justiça - Rua 28 de Setembro, nº 339

- Comércio.

Associação dos Remanescentes de Quilombos Filhos de Zumbi Município de Acará.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 06/2003.

Objeto: Fornecimento de Vale Refeição.

HOMOLOGO o resultado da licitação do referido processo licitatório e em consequência ADJUTICO o objeto licitado à licitante vencedora.

Ana Amélia Sefer de Figueiredo

Secretaria Executiva de Justiça

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA
DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBA
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

PORTARIAS DE SUPRIMENTOS DE FUNDO
PORTARIA Nº 1867/2003-DAF/SUSIPE, DE 23.09.2003

Nome: Antonio Fernando Vieira Barreto

Valor: 600,00

Elementos:

52201.034210087.2281/339030

Valor: R\$ 400,00

52201.034210087.2281/339036

Valor: R\$ 200,00

PORTARIA Nº 1947/2003-DAF/SUSIPE, DE 07.10.2003

Nome: Cláudia Simone Anselmo de Oliveira

Valor: 2.000,00

Elementos:

52201.034210087.2526/339030

Valor: R\$ 700,00

52201.034210087.2526/339036

Valor: R\$ 1.200,00

52201.034210087.2526/339039

Valor: R\$ 100,00

PORTARIA Nº 1967/2003-DAF/SUSIPE, DE 14.10.2003

Nome: Milton Araújo Passos

Valor: 700,00

Elementos:

52201.034210087.2281/339030

Valor: R\$ 400,00

52201.034210087.2526/339036

Valor: R\$ 300,00

PORTARIA Nº 1966/2003-DAF/SUSIPE, DE 14.10.2003

Nome: Milton Araújo Passos

Valor: 1.300,00

Elementos:

52201.034210087.2526/339030

Valor: R\$ 1.000,00

52201.034210087.2526/339039

Valor: R\$ 300,00

PORTARIA Nº 1948/2003-DAF/SUSIPE, DE 30.09.2003

Nome: Ronaldo Vinente Serri

Valor: 1.500,00

Elementos:

52201.034210087.2526/339030

Valor: R\$ 1.178,00

52201.034210087.2526/339036

Valor: R\$ 122,00

52201.034210087.2526/339039

Valor: R\$ 200,00

PORTARIA Nº 1907/2003-DAF/SUSIPE, DE 30.09.2003

Nome: Raimundo Jorge Tavares Anpuero

Valor: 1.000,00

Elementos:

52201.034210087.2526/339030

Valor: R\$ 700,00

52201.034210087.2526/339036

Valor:

52201.034210087.2526/339039

Valor: R\$ 300,00

PORTARIA Nº1954/2003-DAF/SUSIPE, DE 08.10.2003

Nome: Ivan Nascimento Dias

Valor: 2.000,00

Elementos:

52201.034210087.2526/339030

Valor: R\$ 1.200,00

52201.034210087.2526/339036

Valor: R\$ 400,00

52201.034210087.2526/339039

Valor: R\$ 400,00

PORTARIA Nº1895/2003-DAF/SUSIPE, DE 30.09.2003

Nome: Domingos Correa Braga

Valor: 400,00

Elementos:

52201.034210087.2526/339030

Valor: R\$ 300,00

52201.034210087.2526/339036

Valor: R\$ 100,00

PORTARIA Nº1865/2003-DAF/SUSIPE, DE 23.09.2003

Nome: Thaltes Costa Belo

Valor: 500,00

Elementos:

52201.034210087.2526/339030

Valor: R\$

52201.034210087.2526/339036

Valor: R\$ 500,00

PORTARIA Nº1965/2003-DAF/SUSIPE, DE 14.10.2003

Nome: Carlos Lobato Bahia

Valor: 800,00

Elementos:

52201.034210087.2526/339030

Valor: R\$ 300,00

52201.034210087.2526/339036

Valor: R\$ 250,00

52201.034210087.2526/339039

Valor: R\$ 250,00

PORTARIA Nº1950/2003-DAF/SUSIPE, DE 30.09.2003

Nome: João Carlos Leão Ramos

Valor: 1.000,00

Elementos:

52201.034210087.2526/339030

Valor: R\$ 500,00

52201.034210087.2526/339036

Valor: R\$ 300,00

52201.034210087.2526/339039

Valor: R\$ 200,00

PORTARIA Nº1953/2003-DAF/SUSIPE, DE 08.10.2003

Nome: Alberone Afonso Miranda Lobato

Valor: 500,00

Elementos:

52201.034210087.2526/339030

Valor: R\$ 200,00

52201.034210087.2526/339036

Valor: R\$ 300,00

PORTARIA Nº1949/2003-DAF/SUSIPE, DE 30.09.2003

Nome: Francisco França Dias

Valor: 1.250,00

Elementos:

52201.034210087.2526/339030

Valor: R\$

52201.034210087.2526/339036

Valor: R\$ 1.250,00

52201.034210087.2526/339039

Valor: R\$

PORTARIA Nº1878/2003-DAF/SUSIPE, DE 24.09.2003

Nome: Sonia Regina Jesus dos Santos

Valor: 500,00

Elementos:

52201.034210087.2526/339030

Valor: R\$ 300,00

52201.034210087.2526/339036

Valor: R\$ 200,00

PORTARIA Nº1879/2003-DAF/SUSIPE, DE 24.09.2003

Nome: Liliane Mendonça de Freitas

Valor: 1.616,00

Elementos:

52201.034210087.2526/339030

Valor: R\$

52201.034210087.2526/339036

Valor: R\$ 1.616,00

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO CONTRATO: 065/2003**

Modalidade de Licitação: Concorrência

Partes: Superintendência do Sistema Penal/SUSIPE, CNPJ 05.054.895/0002-41 e

Secretaria da Indústria Pecuária do Pará Ltda-SOCIPE, CNPJ 04.906.129/0002-

to

Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para

atender às necessidades das Casas Penais.

Vigência: 00/10/2003 à 00/10/2004

Valor: R\$ 1.004.011,28

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 03.421.0087.2526, elemento de

despesa nº 339030, Manutenção de Unidades Prisionais.

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da assinatura: /10/2003

Ordenador de Despesa: José Ayrão Wanzeler Sabá/Superintendente.

Endereço da Parte Contratada: Rod. Arthur Bernardes nº 2780, Bairro Tapaná,

CEP: 668254-000, Belém/PA

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO CONTRATO: 066/2003**

Modalidade de Licitação: Concorrência

Partes: Superintendência do Sistema Penal/SUSIPE, CNPJ 05.054.895/0002-41 e

BRS-Comércio, Importação e Exportação, CNPJ 63.815.385/0001-65

Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para

atender às necessidades das Casas Penais.

Vigência: 00/10/2003 à 00/10/2004

Valor: R\$ 1.119.497,10

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 03.421.0087.2526, elemento de

despesa nº 339030, Manutenção de Unidades Prisionais.

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da assinatura: /10/2003

Ordenador de Despesa: José Ayrão Wanzeler Sabá/Superintendente.

Endereço da Parte Contratada: Rua Nossa Senhora Aparecida nº 144, Bairro

Entroncamento, CEP: 66610-580, Belém/PA

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO CONTRATO: 067/2003**

Modalidade de Licitação: Concorrência

Partes: Superintendência do Sistema Penal/SUSIPE, CNPJ 05.054.895/0002-41 e

J.E.M. Guimarães Comercial, CNPJ 01.606.148/0001-37

Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para

atender às necessidades das Casas Penais.

Vigência: 21/10/2003 à 20/10/2004

Valor: R\$ 1.482.236,35

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 03.421.0087.2526, elemento de

despesa nº 339030, Manutenção de Unidades Prisionais.

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da assinatura: /10/2003

Ordenador de Despesa: José Ayrão Wanzeler Sabá/Superintendente.

Endereço da Parte Contratada: Conj. Médici, Rua da Mata 14C, Bairro Marambaia,

CEP: 66615-420, Belém/PA

PROMOÇÃO SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA****SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES**
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 219-1236**ERRATA**

Errata do Contrato Nº13, publicado no D.O.E de 24.10.03

Onde se lê: Data de Admissão: 01.10.03 à 31.03.04

Leia-se: Data de Admissão: 06.10.03 à 05.04.04

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº29/2003

Partes: Secretaria Executiva de Cultura-SECULT e a Companhia de Habitação do

Estado do Pará-COHAB

Objeto: Cooperação técnica que possibilite a implementação e

operacionalização do Cheque Moradia para os Servidores Públicos do Estado do

Pará

Vigência: 04 (quatro) anos

Foro: Belém

Data da Assinatura: 01.10.2003

Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Responsável pela Entidade: Ciccirino Cabral do Nascimento

PROMOÇÃO SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO****SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA**
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 248-5802**RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS DESIGNAR****PORTARIA Nº17115/03 DE 21.10.03**

NOME: LUCIMAR LOPES DE JESUS

MATRICULA: 0347400/011

CARGO/LOT: PROF/AD4/ERC.CELINA DEL TETTO/ANANINDEUA

NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 21.10.2003, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO.

PORTARIA Nº17116/03 DE 21.10.03

NOME: SORAYA MORHY DE SIQUEIRA MENDES

MATRICULA: 5771234/011

CARGO/LOT: ORIENT/EE. SANTOS DUMONT/BELÉM

NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 21.10.2003, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO.

DISPENSA**PORTARIA Nº16843/03 DE 14/10/2003**

NOME: LUCIANA CERQUEIRA DOS SANTOS

MATRICULA: 5363713/011

CARGO/LOT: ESC.DAT./E.N.SRA.DAS GRAÇAS/CURIONÓPOLIS

PERÍODO: A PARTIR DE 01/08/2001

PORTARIA Nº16845/03 DE 14/10/2003

NOME: MARIA EDNA DA SILVA GOMES

MATRICULA: 5363730/012

CARGO/LOT: SERV./E.N.SRA.DAS GRAÇAS/CURIONÓPOLIS

PERÍODO: A PARTIR DE 01/11/2001

PORTARIA Nº16844/03 DE 14/10/2003

NOME: PEDROLINA RODRIGUES DE MARTINS

MATRICULA: 5286220/011

CARGO/LOT: MEREND./E.N.SRA.DAS GRAÇAS/CURIONÓPOLIS

PERÍODO: A PARTIR DE 01/09/2001

LICENÇA SAÚDE**LAUDO MÉDICO Nº: 268/03 DE 22.08.03**

NOME: FÁTIMA LUCIA DA SILVA BORGES

MATRICULA: 0508551/012

CARGO/LOT: PROF/EE.ALUÍSIO FERREIRA/BRAGANÇA

PERÍODO: 08.08.03 A 31.08.03

LAUDO MÉDICO Nº: 6811/03 DE 18.08.03

NOME: LUCIMAR LOPES BORGES

MATRICULA: 5240409/021

CARGO/LOT: PROF/EE.Mª HYLAUSA P. FERREIRA/CURUÇA

PERÍODO: 18.08.03 A 18.10.03

LAUDO MÉDICO Nº: 6398/03 DE 11.09.03

NOME: MARIA SUELY DE JESUS

MATRICULA: 0295841/017

CARGO/LOT: PROF/ERC. ROSA GATTORNO/BELÉM

PERÍODO: 05.09.03 A 04.10.03

PORTARIA Nº16949/03 DE 20.10.03

NOME: MARIA JOSÉ GONÇALVES OLIVEIRA

MATRICULA: 0511196/03

CARGO/LOT: SERV/EE.SANTO ANTONIO/BRAGANÇA

PERÍODO: 23.08.03 A 23.09.03

PORTARIA Nº16950/03 DE 20.10.03

NOME: MARIA HELENA MOTA SOARES

MATRICULA: 0458554/014

CARGO/LOT: SERV/EE.ABRAHAM LINCOLN/MEDICILANDIA

PERÍODO: 05.06.03 A 31.08.03

PORTARIA Nº16948/03 DE 20.10.03

NOME: MARIA ALICE FEITOSA DOS SANTOS

MATRICULA: 6009336/020

CARGO/LOT: SERV/EE.JARDIM PANORAMA/CURIONÓPOLIS

PERÍODO: 17.07.03 A 02.09.03

PORTARIA Nº1050/03 DE 17.09.03

NOME: DOLORES MARIA FELIPE MARQUES

MATRICULA: 3620691/018

CARGO/LOT: PROF/EE.GUILHERME MARTIRES/ST. IZABEL

PERÍODO: 01.09.03 A 30.10.03

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE**LAUDO MÉDICO Nº: 6568/03 DE 12.08.03**

NOME: BRASILA DA COSTA LOPES

MATRICULA: 0290416/010

CARGO/LOT: PROF/EE.GELMIREZ M. F SILVA/ANANINDEUA

PERÍODO: 10.08.03 A 10.10.03

LAUDO MÉDICO Nº: 4510/03 DE 20.05.03

NOME: ELZA DE OLIVEIRA LEAL

MATRICULA: 6027083/014

CARGO/LOT: SERV/ERC. MARIDALVA PANTOJA/BELÉM

PERÍODO: 15.05.03 A 31.05.03

LAUDO MÉDICO Nº: 292/03

NOME: MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA BRITO

MATRICULA: 0678570/011

CARGO/LOT: PROF/EE.ANEX LUIZA DES. CUNHA/AUG.CORREIA

PERÍODO: 03.08.03 A 01.09.03

PORTARIA Nº16952/03 DE 20.10.03

NOME: MARIA RANDI MENDES DE SOUZA

MATRICULA: 0649775/012

CARGO/LOT: SERV/EE.PE. V. MARIA VARI/CAR. POÇO

PERÍODO: 21.05.03 A 25.07.03

PORTARIA Nº16953/03 DE 20.10.03

NOME: MARIA RANDI MENDES DE SOUZA

MATRICULA: 0649775/012

CARGO/LOT: SERV/EE.PE. V. MARIA VARI/CAR. POÇO

PERÍODO: 05.04.03 A 20.05.03

PORTARIA Nº16951/03 DE 20.10.03

NOME: MARIA DE FÁTIMA SANTOS DA SILVA

NOME: ANTONIO DAS CHAGAS FILHO

MATRICULA: 5254469/013

PERÍODO: 01.10.03 A 30.10.03

ANO: 2003

UNIDADE: EE. GONÇALO FERREIRA /CURUÇA

PORTARIA Nº: 892/03 DE 04.09.03

NOME: MARIA ANDRONICA DA COSTA PINHEIRO

MATRICULA: 5345960/014

PERÍODO: 01.10.03 A 30.10.03

ANO: 2003

UNIDADE: EE. GONÇALO FERREIRA /CURUÇA

PORTARIA Nº: 891/03 DE 04.09.03

NOME: JACELINA CORDOVIL DE LIMA

MATRICULA: 5391946/015

PERÍODO: 01.10.03 A 30.10.03

ANO: 2003

UNIDADE: EE. GONÇALO FERREIRA /CURUÇA

PORTARIA Nº: 916/03 DE 08.09.03

NOME: VERA LUCIA COUTO DOS SANTOS

MATRICULA: 5392071/013

PERÍODO: 01.10.03 A 30.10.03

ANO: 2003

UNIDADE: EE. JUPITER MAIA /CURUÇA

PORTARIA Nº: 915/03 DE 08.09.03

NOME: MARIA NAZILDA SOARES REIS

MATRICULA: 5351227/017

PERÍODO: 01.10.03 A 30.10.03

ANO: 2003

UNIDADE: EE. JUPITER MAIA /CURUÇA

PORTARIA Nº: 913/03 DE 08.09.03

NOME: MARIA DE LOURDES MAGNO BRAGA

MATRICULA: 5392101/014

PERÍODO: 01.10.03 A 30.10.03

ANO: 2003

UNIDADE: EE. JUPITER MAIA /CURUÇA

PORTARIA Nº: 912/03 DE 08.09.03

NOME: MANOEL LUIS DA SILVA RODRIGUES

MATRICULA: 5709369/013

PERÍODO: 01.10.03 A 30.10.03

ANO: 2003

UNIDADE: EE. JUPITER MAIA /CURUÇA

PORTARIA Nº: 911/03 DE 08.09.03

NOME: JOÃO FERREIRA DE LIMA

MATRICULA: 5260221/014

PERÍODO: 01.10.03 A 30.10.03

ANO: 2003

UNIDADE: EE. JUPITER MAIA /CURUÇA

PORTARIA Nº: 909/03 DE 08.09.03

NOME: DULCINEA PALHETA DOS SANTOS

MATRICULA: 5346096/012

PERÍODO: 01.10.03 A 30.10.03

ANO: 2003

UNIDADE: EE. JUPITER MAIA /CURUÇA

PORTARIA Nº: 911/03 DE 08.09.03

NOME: JOÃO FERREIRA DE LIMA

MATRICULA: 5260221/014

PERÍODO: 01.10.03 A 30.10.03

ANO: 2003

UNIDADE: EE. JUPITER MAIA /CURUÇA

PORTARIA Nº: 909/03 DE 08.09.03

NOME: DULCINEA PALHETA DOS SANTOS

MATRICULA: 5346096/012

PERÍODO: 01.10.03 A 30.10.03

ANO: 2003

UNIDADE: EE. JUPITER MAIA /CURUÇA

PORTARIA Nº: 898/03 DE 04.09.03

NOME: ALVARINA SANTOS DA SILVA

MATRICULA: 5241499/015

PERÍODO: 01.10.03 A 30.10.03

ANO: 2003

UNIDADE: EE. BENEDITO D. DE OLIVEIRA /CURUÇA

PORTARIA Nº: 906/03 DE 08.09.03

NOME: FRANCISCO DA SILVA ARAÚJO

MATRICULA: 6389775/016

PERÍODO: 01.10.03 A 30.10.03

ANO: 2003

UNIDADE: EE. M. DAS MERCES DE O. CONOR/CASTANHAI.

PORTARIA Nº: 899/03 DE 04.09.03

NOME: FILOMENA MARIA DE ALMEIDA CABRAL

MATRICULA: 5392080/012

PERÍODO: 01.10.03 A 30.10.03

ANO: 2003

UNIDADE: EE. RAIMUNDA ALVES /CURUÇA

PORTARIA Nº: 885/03 DE 04.09.03

NOME: MARIA RUTH DA SILVA PALHETA

MATRICULA: 5254477/015

PERÍODO: 01.10.03 A 30.10.03

ANO: 2003

UNIDADE: EE. CILÉLIA FERNANDES /CURUÇA

PORTARIA Nº: 887/03 DE 04.09.03

NOME: ROSIENE FERREIRA RODRIGUES

MATRICULA: 5392020/014

PERÍODO: 01.10.03 A 30.10.03

ANO: 2003

UNIDADE: EE. ORLANDO R. GUIMARÃES /CURUÇA

PORTARIA Nº: 897/03 DE 04.09.03

NOME: PAULO MONTEIRO DO NASCIMENTO

MATRICULA: 5470340/015

PERÍODO: 01.10.03 A 30.10.03

ANO: 2003

UNIDADE: EE. AUREA DE MORAES /CURUÇA

PORTARIA Nº: 896/03 DE 04.09.03

NOME: ODALICE DA CONCEIÇÃO ALEIXO

MATRICULA: 5345901/013

PERÍODO: 01.10.03 A 30.10.03

ANO: 2003

UNIDADE: EE. AUREA DE MORAES /CURUÇA

PORTARIA Nº: 895/03 DE 04.09.03

NOME: JURANDIR DOS SANTOS LOBO

MATRICULA: 5391903/018

PERÍODO: 01.10.03 A 30.10.03

ANO: 2003

UNIDADE: EE. AUREA DE MORAES /CURUÇA

PORTARIA Nº: 894/03 DE 04.09.03

NOME: ANA CRISTINA MONTEIRO LOBO

MATRICULA: 5391911/010

PERÍODO: 01.10.03 A 30.10.03

ANO: 2003

UNIDADE: EE. AUREA DE MORAES /CURUÇA

PORTARIA Nº: 886/03 DE 04.09.03

NOME: ILZA MODESTO DOS SANTOS

MATRICULA: 5396042/010

PERÍODO: 01.10.03 A 30.10.03

ANO: 2003

UNIDADE: EE. LUIZ MENDES /CURUÇA

PORTARIA Nº: 207/03 DE 15.09.03

NOME: MARIA DE LOURDES DA S. FURTADO

MATRICULA: 0411388/015

PERÍODO: 01.10.03 A 30.10.03

ANO: 2003

UNIDADE: EE. FLORENT. DAMASCENO /ST. LUZIA DO PARÁ

PORTARIA Nº: 207/03 DE 15.09.03

NOME: MARIA DE LOURDES DA S. FURTADO

MATRICULA: 0411388/015

PERÍODO: 01.10.03 A 30.10.03

ANO: 2003

UNIDADE: EE. FLORENT. DAMASCENO /ST. LUZIA DO PARÁ

PORTARIA Nº: 206/03 DE 15.09.03

NOME: MARIA DE FÁTIMA MARQUES

MATRICULA: 0412252/011

PERÍODO: 01.10.03 A 30.10.03

ANO: 2003

UNIDADE: EE. FLORENT. DAMASCENO /ST. LUZIA DO PARÁ

PORTARIA Nº: 210/03 DE 15.09.03

NOME: MARIA MOREIRA DOS SANTOS

MATRICULA: 0762512/015

PERÍODO: 01.10.03 A 30.10.03

ANO: 2003

UNIDADE: EE. GEREMIAS PASTANA /ST. LUZIA DO PARÁ

PORTARIA Nº: 209/03 DE 15.09.03

NOME: ZENAIDE RIBEIRO DE OLIVEIRA

MATRICULA: 0651435/018

PERÍODO: 01.10.03 A 30.10.03

ANO: 2003

UNIDADE: EE. PE. GENEROSA /ST. LUZIA DO PARÁ

PORTARIA Nº: 245/03 DE 27.08.03

NOME: ANA ROSA BARROS DE SOUSA

MATRICULA: 660442/011

PERÍODO: 01.10.03 A 30.10.03

ANO: 2003

UNIDADE: EE. JORCELI S. SESTARI. SANTANA DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº: 246/03 DE 27.08.03

NOME: DARCILENE BORGES TRINDADE MIRANDA

MATRICULA: 6331467/013

PERÍODO: 01.10.03 A 30.10.03

ANO: 2003

UNIDADE: EE. JORCELI S. SESTARI. SANTANA DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº: 148/03 DE 18.09.03

NOME: FRANCISCA TEREZA LOPES GOIS

MATRICULA: 540986/018

PERÍODO: 01.10.03 A 14.11.03

ANO: 2003

UNIDADE: EE. JOSÉ LOURENÇO /BREU BRANCO

PORTARIA Nº: 682/03 DE 16.09.03

NOME: LECILA PROCÓPIO DINIZ

MATRICULA: 0262919/017

PERÍODO: 01.10.03 A 14.11.03

ANO: 2003

UNIDADE: 5ª URE /SANTARÉM

PORTARIA Nº: 576/03 DE 23.09.03

NOME: EDMILSON ALVES PEIXOTO

MATRICULA: 761885/013

PERÍODO: 01.10.03 A 14.11.03

ANO: 2003

UNIDADE: EE. M. IRANY RODRIG. DA SILVA /PIXUNA

PORTARIA Nº: 883/03 DE 04.09.03

NOME: MANOEL JAILSON GOMES

MATRICULA: 5323983/012

PERÍODO: 01.10.03 A 14.11.03

ANO: 2003

UNIDADE: EE. SEV. B. DE SOUZA /SANTA MARIA DO PARA

PORTARIA Nº: 881/03 DE 04.09.03

NOME: JOÃO DA SILVA MOREIRA

MATRICULA: 5236215/013

PERÍODO: 01.10.03 A 14.11.03

ANO: 2003

UNIDADE: EE. CONEGO LEITÃO /CASTANHAI.

PORTARIA Nº: 208/03 DE 15.09.03

NOME: MARIA LINDALVA ARAÚJO MARTINS

MATRICULA: 0423513/018

PERÍODO: 01.10.03 A 14.11.03

ANO: 2003

UNIDADE: EE. SÃO JOSÉ /ST. LUZIA DO PARÁ

PORTARIA Nº: 260/03 DE 25.09.03

NOME: EDILSON OREIRA DA SILVA

MATRICULA: 51322720/030

PERÍODO: 01.10.03 A 14.11.03

ANO: 2003

UNIDADE: EE. JOSÉ ELIAS EMIM /IGARAPÉ AÇU

PORTARIA Nº: 649/03 DE 23/09/03

NOME: JOSIAS BORGES DE FREITAS

MATRICULA: 0276820/014

PERÍODO: 01.10.03 A 14.11.03

ANO: 2003

UNIDADE: EE. DARCY RIBEIRO /MARABÁ

PORTARIA Nº: 245/03 DE 18.09.03

NOME: ZULMIRA AOUZA SANTOS

MATRICULA: 0587554/018

PERÍODO: 03.11.03 A 17.12.03

ANO: 2003

UNIDADE: EE. M. DA S. NUNES /PARAGOMINAS

PORTARIA Nº: 246/03 DE 18.09.03

NOME: DORACY MARTINS DOS REIS

MATRICULA: 042826/013

PERÍODO: 03.11.03 A 17.12.03

ANO: 2003

UNIDADE: EE. IR. M. ANGELICA DANTAS /PARAGOMINAS

PORTARIA Nº: 241/03 DE 18.09.03

NOME: ANA JOANA PEREIRA DE MOURA

MATRICULA: 0431010/013

PERÍODO: 03.11.03 A 02.12.03

ANO: 2003

UNIDADE: EE. M. DA S. NUNES /PARAGOMINAS

PORTARIA Nº: 870/03 DE 04.09.03

NOME: GUILHERME NAZARÉ BATISTA

MATRICULA: 0199761/014

PERÍODO: 01.11.03 A 30.11.03

ANO: 2003

UNIDADE: EE. MAROJA NETO /SÃO DOMINGOS DO CAPIM

PORTARIA Nº: 884/03 DE 04.09.03

NOME: NAZARENO DA SILVA MARTINS

MATRICULA: 0512982/017

PERÍODO: 01.11.03 A 30.11.03

ANO: 2003

UNIDADE: EE. SEVER. B. DE SOUZA /ST. M. DO PARÁ

PORTARIA Nº: 147/03 DE 16.09.03

NOME: EVA ARMONDE CHAVES

MATRICULA: 0242853/016

PERÍODO: 03.11.03 A 02.12.03

ANO: 2003

UNIDADE: EE. JOSÉ CICERO DA SILVA /NOVO REPARTIMENTO

PORTARIA Nº: 247/03 DE 18.09.03

NOME: SONIA MARIA DA SILVA MELO

MATRICULA: 511790/013

PERÍODO: 03.11.03 A 02.12.03

ANO: 2003

UNIDADE: EE. IR. M. ANGELICA DANTAS / PARAGOMINAS

PORTARIA Nº: 243/03 DE 18.09.03

NOME: MARIA DO SOCORRO F. PINHEIRO

MATRICULA: 0431060/015

PERÍODO: 03.11.03 A 02.12.03

ANO: 2003

UNIDADE: EE. M. DA S. NUNES /PARAGOMINAS

ANO: 2003
UNIDADE: EEE PTE CASTELO BRANCO/ PARAGOMINAS
PORTARIA Nº: 239/03 DE 18.09.03

NOME: MARIA LETTE LOPES
MATRICULA: 671230/017
PERÍODO: 03.11.03 A 02.12.03
ANO: 2003
UNIDADE: EEE PTE CASTELO BRANCO/ PARAGOMINAS
PORTARIA Nº: 248/03 DE 27.08.03

NOME: FRANCISCA DOS SANTOS GOMES
MATRICULA: 0660434/010
PERÍODO: 01.11.03 A 30.11.03
ANO: 2003
UNIDADE: EEE JORCELI S. SESTARI/ SANTANA DO ARAGUAIA
PORTARIA Nº: 249/03 DE 27.08.03

NOME: JONAS FERREIRA DOS SANTOS
MATRICULA: 5392314/013
PERÍODO: 01.11.03 A 30.11.03
ANO: 2003
UNIDADE: EEE JORCELI S. SESTARI/ SANTANA DO ARAGUAIA
PORTARIA Nº: 294/03 DE 26.09.03

NOME: FRANCIA RODRIGUES WANZELER
MATRICULA: 0231169/1
PERÍODO: 15.11.03 A 29.11.03
ANO: 2003
UNIDADE: EEE ALTE BARROS/ MOCAJUBA
PORTARIA Nº: 907/03 DE 08.09.03

NOME: ALEX ROCHA DOS SANTOS
MATRICULA: 5880521/017
PERÍODO: 01.12.03 A 30.12.03
ANO: 2003
UNIDADE: EEE M. DAS MERCES/ CASTANHAI
PORTARIA Nº: 829/03 DE 08.09.03

NOME: MARIA DA GLORIA RODRIGUES PIMENTEL
MATRICULA: 257877/014
PERÍODO: 01.12.03 A 30.12.03
ANO: 2003
UNIDADE: EEE ALBERTINA BARREIROS/ ITUPIRANGA
PORTARIA Nº: 830/03 DE 08.09.03

NOME: MARIA DOS REIS SOUSA
MATRICULA: 0208728/010
PERÍODO: 01.12.03 A 30.12.03
ANO: 2003
UNIDADE: EEE ALBERTINA BARREIROS/ ITUPIRANGA
PORTARIA Nº: 831/03 DE 08.09.02

NOME: FRANCISCA DOS SANTOS RODRIGUES
MATRICULA: 0235881/010
PERÍODO: 01.12.03 A 30.12.03
ANO: 2003
UNIDADE: EEE ALBERTINA BARREIROS/ ITUPIRANGA
PORTARIA Nº: 132/03 DE 05.08.03

NOME: ANTONIA DA SILVA NASCIMENTO
MATRICULA: 0548228/018
PERÍODO: 01.12.03 A 14.01.04
ANO: 2003
UNIDADE: EEE JOSÉ DE ALENCAR/ ALTAMIRA
PORTARIA Nº: 845/03 DE 15.09.03

NOME: IOLE BARBOSA DE MENEZES
MATRICULA: 564799/1
PERÍODO: 01.12.03 A 14.01.04
ANO: 2003
UNIDADE: EEE RAULINO DE O. PINTO/ BOM JESUS DO TOCANTINS
PORTARIA Nº: 273/03 DE 23.09.03

NOME: VANDA DE ALMEIDA FREITAS
MATRICULA: 0432598/014
PERÍODO: 01.12.03 A 14.01.04
ANO: 2003
UNIDADE: EEE DIONISIO BENTES/ RONDON DO PARÁ
PORTARIA Nº: 877/03 DE 04.09.03

NOME: JOÃO AMORAS PAIXÃO
MATRICULA: 0654671/019
PERÍODO: 01.09.03 A 30.09.03
ANO: 2003
UNIDADE: EEE REMIGIO FERNANDES/ MARAPANIM
PORTARIA Nº: 880/03 DE 04.09.03

NOME: LEA MARIA DA SILVA
MATRICULA: 5502284/016
PERÍODO: 01.09.03 A 30.09.03
ANO: 2003
UNIDADE: EEE S. URE/ CASTANHAI
PORTARIA Nº: 876/03 DE 04.09.03

NOME: JOAQUINA LIMA DA SILVA
MATRICULA: 6300774/019
PERÍODO: 01.08.03 A 30.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EEE REMIGIO FERNANDES/ MARAPANIM
PORTARIA Nº: 875/03 DE 04.09.03

NOME: MARIA ELENA FERREIRA DA SILVA

MATRICULA: 6332544/019
PERÍODO: 01.08.03 A 30.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EEE REMIGIO FERNANDES/ MARAPANIM
PORTARIA Nº: 874/03 DE 04.09.03

NOME: PEDRO TRINDADE LOPES
MATRICULA: 0633640/018
PERÍODO: 01.08.03 A 30.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EEE REMIGIO FERNANDES/ MARAPANIM
PORTARIA Nº: 873/03 DE 04.09.03

NOME: FRANCISCA GUIMARÃES PEREIRA
MATRICULA: 0653632/016
PERÍODO: 01.08.03 A 30.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EEE REMIGIO FERNANDES/ MARAPANIM
PORTARIA Nº: 868/03 DE 04.09.03

NOME: RAIMUNDA DA SILVA LOPES DO NASCIMENTO
MATRICULA: 0199824/014
PERÍODO: 01.08.03 A 30.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EEE MAROJA NETO/ DOMINGOS DO CAPIM
PORTARIA Nº: 878/03 DE 04.09.03

NOME: RAIMUNDO NONATO NAZARE DOS SANTOS
MATRICULA: 0431427/012
PERÍODO: 01.08.03 A 30.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EEE CORINA LAMEIRA/ INHAGAPI
PORTARIA Nº: 882/03 DE 04.09.03

NOME: BENEDITO CARLOS DA COSTA
MATRICULA: 0371815/010
PERÍODO: 01.09.03 A 30.09.03
ANO: 2003
UNIDADE: EEE SAL. TRACCIOLLI/ CASTANHAI
PORTARIA Nº: 927/03 DE 08.09.03

NOME: RAIMUNDO ALVES DE FARIAS
MATRICULA: 06303897/012
PERÍODO: 01.08.03 A 30.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EEE AUGUSTO R. PINHEIRO/ TERRA ALTA
PORTARIA Nº: 924/03 DE 08.09.03

NOME: FRANQUIZE HELENA GALVÃO COSTA
MATRICULA: 05346670/016
PERÍODO: 01.08.03 A 30.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EEE AUGUSTO R. PINHEIRO/ TERRA ALTA
PORTARIA Nº: 922/03 DE 08.09.03

NOME: IVANILDES SILVA NATAVIDADE
MATRICULA: 5392012/012
PERÍODO: 01.08.03 A 30.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EEE AUGUSTO R. PINHEIRO/ TERRA ALTA
PORTARIA Nº: 905/03 DE 08.09.03

NOME: FRANCISCO GOMES FERREIRA
MATRICULA: 0215198/012
PERÍODO: 01.09.03 A 30.09.03
ANO: 2003
UNIDADE: EEE FERREIRA BATALHA/ CURUÇA
PORTARIA Nº: 904/03 DE 08.09.03

NOME: JUCIREMA DA CONCEIÇÃO LIMA
MATRICULA: 5345774/019
PERÍODO: 01.09.03 A 30.09.03
ANO: 2003
UNIDADE: EEE FERREIRA BATALHA/ CURUÇA
PORTARIA Nº: 900/03 DE 08.09.03

NOME: MARIA DE NAZARE LIMA MENDES
MATRICULA: 0215023/016
PERÍODO: 01.09.03 A 30.09.03
ANO: 2003
UNIDADE: EEE FERREIRA BATALHA/ CURUÇA
PORTARIA Nº: 901/03 DE 08.09.03

NOME: DULCE LINA DOS SANTOS
MATRICULA: 5391054/017
PERÍODO: 01.09.03 A 30.09.03
ANO: 2003
UNIDADE: EEE FERREIRA BATALHA/ CURUÇA
PORTARIA Nº: 902/03 DE 08.09.03

NOME: JOÃO LISBOA DOS RAMOS
MATRICULA: 5931970/010
PERÍODO: 01.09.03 A 30.09.03
ANO: 2003
UNIDADE: EEE FERREIRA BATALHA/ CURUÇA
PORTARIA Nº: 903/03 DE 08.09.03

NOME: BENAIAS DOS ANJOS MENDES
MATRICULA: 5396034/018
PERÍODO: 01.09.03 A 30.09.03
ANO: 2003

UNIDADE: EEE FERREIRA BATALHA/ CURUÇA
PORTARIA Nº: 923/03 DE 08.09.03

NOME: JULIA MARIA DA SILVA
MATRICULA: 5346061/017
PERÍODO: 01.09.03 A 30.09.03
ANO: 2003
UNIDADE: EEE AUGUSTO PINHEIRO/ TERRA ALTA
PORTARIA Nº: 921/03 DE 08.09.03

NOME: DANIEL RODRIGUES FARIAS
MATRICULA: 0216909/010
PERÍODO: 01.09.03 A 30.09.03
ANO: 2003
UNIDADE: EEE AUGUSTO PINHEIRO/ TERRA ALTA
PORTARIA Nº: 867/03 DE 01.09.03

NOME: MARIA NILZA BARROS REBELO
MATRICULA: 5865360/010
PERÍODO: 01.08.03 A 30.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EEE NILZA NASCIMENTO/ CASTANHAI
PORTARIA Nº: 872/03 DE 04.09.03

NOME: ELIANAM BOTELHO COSTA
MATRICULA: 0520594/010
PERÍODO: 01.08.03 A 30.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EEE REMIGIO FERNANDES/ MARAPANIM
PORTARIA Nº: 688/03 DE 19.09.03

NOME: MARIA CONCEIÇÃO SPINOLA SALGADO
MATRICULA: 5811287/011
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EEE SANTAREM
PORTARIA Nº: 939/03 DE 30.09.03

NOME: REJANE DO SOCORRO MENDES DE SOUSA
MATRICULA: 6016540/023
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EEE DA 3ª TRAVESSA/ BENEVIDES
PORTARIA Nº: 689/03 DE 23.09.03

NOME: FLORIPES DO AMARAL SILVA
MATRICULA: 6308155/033
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EEE RIO TOCANTINS/ MARABÁ
PORTARIA Nº: 175/03 DE 30.05.03

NOME: ROSINEIDE BALBINO DOS SANTOS
MATRICULA: 05257077/017
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EEE ADÉLIA C. SODRÉ/ IPIXUNA DO PARÁ
PORTARIA Nº: 338/03 DE 10.09.03

NOME: MARIA JACIREMA DA SILVA SALGADO
MATRICULA: 543870/016
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EEE LYDIA LIMA/ ACARÁ
PORTARIA Nº: 152/03 DE 30.05.03

NOME: GERALDO ROQUE HACHENSHAAR
MATRICULA: 0670260/012
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EEE PTE CASTELO BRANCO/ PARAGOMINAS
PORTARIA Nº: 910/03 DE 08.09.03

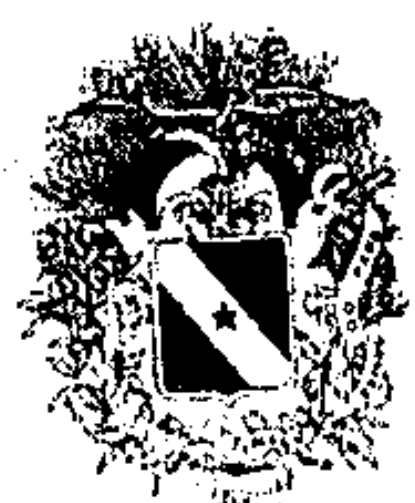
NOME: GERALDO ROCHA DA SILVA
MATRICULA: 5345871/012
PERÍODO: 01.10.03 A 30.10.03
ANO: 2003
UNIDADE: EEE JUPITER MAIA/ CURUÇA
PORTARIA Nº: 871/03 DE 04.09.03

NOME: JOSÉ NECO DE MORAES
MATRICULA: 0371912/056
PERÍODO: 01.10.03 A 15.11.03
ANO: 2003
UNIDADE: EEE LAMEIRA BITTENCOURT/ CASTANHAI
PORTARIA Nº: 869/03 DE 04.09.03

NOME: EDINALDO JOSÉ NUNES
MATRICULA: 0199869/018
PERÍODO: 01.10.03 A 30.10.03
ANO: 2003
UNIDADE: EEE MAROJA NETO/ S. DOMINGOS DO CAPIM
PORTARIA Nº: 890/03 DE 04.09.03

NOME: EDEMA MARIA COUTO PINHEIRO
MATRICULA: 5241464/010
PERÍODO: 01.10.03 A 30.10.03
ANO: 2003
UNIDADE: EEE GONÇALO FERREIRA/ CURUÇA

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 30.059

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
29 de outubro de 2003
Caderno

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 248-5802

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº: 0564-B/03 DE 24/10/2003

NOME: WILSON DE SOUZA TEIXEIRA
MATRÍCULA: 3222675/025
CARGO/LOT: PROF/REACY DE JESUS N. BARROS PEREIRA/MARABÁ
TIPO DE GRAT: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 24/10/2003
DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 01/06/1995

A Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições. Considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o processo nº 275976/2003.

RESOLUÇÃO

Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e WILSON DE SOUZA TEIXEIRA, matrícula 3222675/025, cargo de Professor, lotado no município de Marabá, publicado em Diário Oficial nº 27.981 de 09/06/1995, a partir de 24/10/2003.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 24 de outubro de 2003

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº: 17148/03 DE 24.10.03

NOME: MINERVINA LIMA DA LUZ

MATRÍCULA: 0368369/011

PERÍODO: 03.11.03 A 02.12.03

ANO: 2003

UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM

PORTARIA Nº: 17151/03 DE 24.10.03

NOME: MARINA SILVA PANTOJA PEREIRA

MATRÍCULA: 0305766/016

PERÍODO: 03.11.03 A 02.12.03

ANO: 2003

UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM

PORTARIA Nº: 17157/03 DE 24.10.03

NOME: ROSINETE GOMES DA SILVA

MATRÍCULA: 5297400/018

PERÍODO: 06.10.03 A 19.11.03

ANO: 2003

UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM

PORTARIA Nº: 17147/03 DE 24.10.03

NOME: MARIA JOSEBETT DE MIRANDA CARVALHO

MATRÍCULA: 0290521/015

PERÍODO: 03.11.03 A 17.12.03

ANO: 2003

UNIDADE: DIVISÃO DE LOTAÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº: 17158/03 DE 24.10.03

NOME: JOANA D'ARCLUZ DO ESPÍRITO SANTO

MATRÍCULA: 561737/014

PERÍODO: 01.10.03 A 30.10.03

ANO: 2001

UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM

PORTARIA Nº: 17146/03 DE 24.10.03

NOME: MARIA DE FÁTIMA FERRIRA DA LUZ

MATRÍCULA: 065442/016

PERÍODO: 01.12.03 A 30.12.03

ANO: 2003

UNIDADE: DIV. DE REG. E MOVIMENT. DE PESSOAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 17145/03 DE 24.10.03

NOME: REGINA GILMA PALHEIRA DA SILVA

MATRÍCULA: 0305286/011

PERÍODO: 08.12.03 A 06.01.04

ANO: 2003

UNIDADE: DIRETORIA DE REC. HUMANO/BELÉM

PORTARIA Nº: 17155/03 DE 24.10.03

NOME: MARIA ALVES DE SOUZA

MATRÍCULA: 0447870/016

PERÍODO: 01.12.03 A 30.12.03

ANO: 2003

UNIDADE: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO/BELÉM

PORTARIA Nº: 17152/03 DE 24.10.03

NOME: MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO SANTIAGO

MATRÍCULA: 0182672/017

PERÍODO: 29.12.03 A 27.01.04

ANO: 2002

UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM

PORTARIA Nº: 17153/03 DE 24.10.03

NOME: IVONE PINHEIRO DE CASTRO

MATRÍCULA: 0662070/013

PERÍODO: 01.12.03 A 30.12.03

ANO: 2003

UNIDADE: DIV. DE REG. E MOVIMENT. DE PESSOAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 17154/03 DE 24/10/2003

NOME: LUIZ OTAVIO NASCIMENTO LIMA

MATRÍCULA: 0941425/012

PERÍODO: 01/12/03 A 30/12/03

ANO: 2003

UNIDADE: DIV. DE REGISTRO E MOV. DE PESSOAL/SEDUC/BELÉM

PORTARIA Nº: 17150/03 DE 24/10/2003

NOME: MARIA DO CARMO DE NAZARÉ VALE

MATRÍCULA: 0180122/019

PERÍODO: 01/12/03 A 30/12/03

ANO: 2003

UNIDADE: DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 17159/03 DE 24/10/2003

NOME: MARTHA MARIA FERRARI NASSAR

MATRÍCULA: 0304484/013

PERÍODO: 06/10/03 A 19/11/03

ANO: 2003

UNIDADE: PROJETO VALE-TRANSPORTE/BELÉM

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

Nº DO CONTRATO: 023/2002

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

Partes: SEDUC/Associação Instituto Educacional Semente do Amanhã.

Onde se Lê: Valor Mensal: R\$-2.861,75

Leia-se: Valor Mensal: R\$-2.500,00

Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.

ERRATA DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

Nº DO CONTRATO: 023/2002.

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º

Partes: SEDUC/Associação Instituto Educacional Semente do Amanhã.

Onde se Lê: Paulo Sérgio da Silva Lima.

Leia-se: Associação Instituto Educacional Semente do Amanhã.

Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

Nº DO CONTRATO: 020/2001.

Nº DO TERMO ADITIVO: 6º

Objeto do Contrato: locação do imóvel p/ funcionamento da ERC. Santo Afonso.

Valor do Contrato: R\$-15.157,62

Modalidade de Licitação: Dispensa.

Partes: SEDUC/Sociedade de Obras Sociais da Paróquia Nª Srª do Perpétuo Socorro.

Objeto e Justificativa do Aditamento: exclusão dos itens 6.3, 6.5 e 6.6 da Cláusula 6ª

e inclusão do item 7.4 na Cláusula 7ª do contrato original.

Valor do Aditamento: R\$-11.500,00

Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.

Aditivos Anteriores: 1ª T.A Data: 31/12/01 Valor: R\$-13.157,62; 2ª T.A Data: 28/06/01

Valor: R\$-13.976,02; 3ª T.A Data: 31/01/03 Valor: R\$-13.976,02; 4ª T.A Data: 31/01/03

Valor: R\$-13.976,02; 5ª T.A Data: 01/07/03 Valor: R\$-14.835,55.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICAÇÃO

PREGÃO Nº 019/2003-CPL/SEDUC

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO D.O.E. Nº 30.056

de 22.10.2003.

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados

no PREGÃO Nº 019/2003-CPL/SEDUC, o resultado da Análise das Amostras,

efetuada pela Diretoria de Assistência ao Estudante - DAE/SEDUC, conforme

quadro abaixo:

FIRMA	ITEM	RESULTADO
THEMPRA LTDA-ME	14	HABILITADA
THEMPRA LTDA-ME	02,04,10,15 e 18	INABILITADA
DABLOS COM	04,07 e 21	HABILITADA
DABLOS COM	05	INABILITADA
FRISA	05	INABILITADA
FIS COM REPTDA	02,04,07,10,12,15,18,19,20 e 21	HABILITADA
PROGRESSO ALIMENTOS LTDA	01,10,11 e 14	HABILITADA
PROGRESSO ALIMENTOS LTDA	13	INABILITADA
NUTRIMAZON	12 e 16	HABILITADA
DISTRIBUIDORA BRASH	13	HABILITADA
H.R. COSTA FILHO	20	HABILITADA
H.R. COSTA FILHO	18	INABILITADA
DISTRIBUIDORA MARITUBA	03	INABILITADA
T TALA COM LTDA	03,04,05,07 e 14	HABILITADA
POLO COM REPTDA	20	HABILITADA
POLO COM REPTDA	02,04,15,18 e 19	INABILITADA
PERFORM	04,05,07,14 e 15	HABILITADA
PERFORM	02,10 e 12	INABILITADA
SANTA MARTA DIST LTDA	01 e 15	HABILITADA
CDPL CENTRAL DIST. PROD. LACTEOS LTDA	06 e 14	HABILITADA
DUPLA COM REPTDA	03,06,08,09,13 e 17	HABILITADA
OPTENICA	03,12,13,20 e 21	HABILITADA
MALV VASCONCELOS	02,04 e 15	HABILITADA
MALV VASCONCELOS	10	INABILITADA
MDIAS BRANCO	04 e 15	HABILITADA
KDEICIA IND COM LTDA	09	HABILITADA

Belém, 24 de Outubro de 2003.

A Comissão.

COMUNICAÇÃO

PREGÃO Nº 019/2003-CPL/SEDUC

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados no

PREGÃO Nº 019/2003-CPL/SEDUC, que recebeu recurso da empresa H.R. COSTA

FILHO, contra o resultado da análise das amostras, pelo que os licitantes têm o

prazo legal para impugná-lo.

Belém, 24 de Outubro de 2003.

A Comissão.

COMUNICAÇÃO

PREGÃO Nº 011/2003-CPL/SEDUC

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados no

PREGÃO Nº 011/2003-CPL/SEDUC, que recebeu recurso da empresa INDÚSTRIA

DE MÓVEIS CEQUIPEL PARANÁ LTDA., contra a sua inabilitação, pelo que os

licitantes têm o prazo legal para impugná-los.

Belém, 24 de Outubro de 2003.

A Comissão.

PORTARIA Nº 010/2003-ASJUR

A Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva de Educação, usando de suas atribuições

legais e;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 64.444/2003.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 199 da Lei Estadual nº 5810/94;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar, de acordo com o artigo 205 da Lei Estadual nº 5810/94, a

instauração de processo Administrativo Disciplinar, para apurar conduta irregular

imputada ao servidor VANILSON PAZ OLIVEIRA, professor, matrícula nº 5090741,

lotado na E.E.E.F. "Macário Felipe Antonio", Município de Igarapé-Açu, na função

de Supervisor Escolar, no que diz respeito a adulteração de notas escolares em ficha

individual de aluno, fato tipificado em princípio, no Art. 178, inciso V, c/c o Art. 190,

inciso XIII da Lei nº 5810/94.

Art. 2º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, integrada pelos

servidores: Divanira de Araújo Brito, matrícula nº 0388416-029; Maria Natividade

Santos da Silva, matrícula nº 0190926-023/015 e Nazara Soares Labad, matrícula nº

0184276-013, para, sob a presidência da primeira, apurarem os fatos e

responsabilidades disciplinares.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, E CUMPRE-SE.

ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, 06

de Outubro de 2003.

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR

Secretário Executivo de Educação, em exercício.

PROMOÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA
DE ESPORTE E LAZERSECRETÁRIO: JOSÉ ÂNGELO MIRANDA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03- ☎ (91) 232-1133

PORTARIA Nº 214/2003-SEEL, DE 17.10.2003.

O Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999 e considerando o disposto no art. 139 § 1º da Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a implantação do Programa Cheque Moradia.

RESOLVE: CONSTITUIR, o Grupo de Trabalho formado pelos seguintes servidores: MARGARIDA MARIA RIBEIRO TAVARES, matrícula nº 0002780/1, Arquiteta; ANA CLAUDIA NASCIMENTO GOMES, matrícula nº 5302803/1, Agente Administrativo; BERENICE COELHO BORDALO, matrícula nº 3183173/4, Assessora; JAIR MARINHO BRAZÃO LOPES, matrícula nº 5483888/1, Agente Administrativo; LEOZETE ARAUJO DE FRANÇA, matrícula nº 5444802/1, Agente Administrativo e WALDEISE DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 51855741/1, Assessor, lotados neste órgão, sob a Coordenação do Primeiro. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Cabinete do Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, em 17 de outubro de 2003.

JOSÉ ÂNGELO SOUZA DE MIRANDA

Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

EXTRATO DO TERMO DE ADESAO
Nº DO TERMO DE ADESAO: 013/03

Partes: SEEL e a COHAB/PA.
Objetivo: Cooperação técnica que possibilite a implementação e operacionalização do Cheque Moradia para os Servidores Públicos do Estado do Pará.
Vigência: 4 (quatro) anos a partir da data de sua publicação.
Foro: Belém
Data da Assinatura: 20 de outubro de 2003.
ASSINATURAS:
JOSÉ ÂNGELO SOUZA DE MIRANDA
Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer
CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
Diretor Presidente
MARIA DE NAZARÉ DE ALMEIDA BENTES
Diretora Administrativo-Financeira e Imobiliária

PROMOÇÃO
SOCIALUNIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁREITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

PORTARIA Nº 003/03 - CONSUN, DE 08 DE SETEMBRO DE 2003.

ASSUNTO: Designação de Servidores.
O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário e considerando o que estabelece na Resolução nº 875/03-CONSUN, em sessão realizada no dia 05 de agosto de 2003.

RESOLVE: Designar os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Eleitoral à composição da Lista Tríplice aos Cargos de Reitor e Vice-Reitor da Universidade do Estado do Pará, para o período de 2004 a 2008, de acordo com o art. 31 §2º do Estatuto da UEPA.

Nome	Representantes
I. Jeremias Santos Araújo Vieira	Representante Docente do CCBS - Presidente
II. Manoel Gonçalves Figueira Lourenço	Representante Docente do CONSUN - Relator
III. Luiz Jorge de Melo Moraes	Representante Tec. Ad. do CCSE - Secretário
IV. Welton Roberto dos Santos	Representante Docente do CONSUN
V. Alexandre Jorge Mendes do Nascimento	Representante Tec. Ad. do CONSUN
VI. Maria de Jesus da Conceição Ferreira Fomaca	Representante Docente do CCSE
VII. Ronaldo Rocha Melo	Representante Tec. Ad. do CCBS
VIII. André Clementino de Oliveira Santos	Representante Docente do CCNT
IX. Silvio Levy Franco Araújo	Representante Tec. Ad. do CCNT
X. Thiago Santana Tavares	Representante Docente do CCNT

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 08 de Setembro de 2003.

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

Reitor e Presidente do Conselho Universitário

PORTARIA Nº 004/03 - CONSUN, DE 16 DE SETEMBRO DE 2003.

ASSUNTO: Designação de Discente.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário e considerando o que estabelece na Resolução nº 875/03-CONSUN, em sessão realizada no dia 05 de agosto de 2003.

RESOLVE: Designar o membro abaixo nominado para compor a Comissão Eleitoral à composição da Lista Tríplice aos Cargos de Reitor e Vice-Reitor da Universidade do Estado do Pará, para o período de 2004 a 2008, de acordo com o art. 31 §2º do Estatuto da UEPA.

Nome Representantes

XI. Ailton Araújo Palheta Representante Discente do CCSE.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 16 de Setembro de 2003.
FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
Reitor e Presidente do Conselho Universitário

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA.

MODALIDADE: CONVITE Nº 016/03 - UEPA.

Objetivo: Contratação de Empresa para Execução de Obras Cível da Construção do Bloco do Laboratório do Núcleo de Paragominas da UEPA Campus VI, desta Universidade.

ORDEM

EMPRESA

ITEM 01 MIX- ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA 01
De-se Ciência, Registra-se e Cumpra-se
Universidade do Estado do Pará - UEPA
Belém, 22 de outubro de 2003.
PROF. FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

SUPRIMENTO DE FUNDO - OUTUBRO

PORTARIA Nº 1.620/03, DE 24 DE OUTUBRO DE 2003

Nome: Ney Calandrim de Azevedo

Matrícula: 5446260/2

C.I.C.: 27122255204

Valor Suprimento: R\$ 2.100,00

Elemento de Despesa: 339030 - R\$ 300,00

339036 - R\$ 600,00

339039 - R\$ 1.200,00

Objetivo: custeio de despesas com a 11 Jornada Acadêmica de Ciências Naturais.

Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

SUPRIMENTO DE FUNDO - OUTUBRO

PORTARIA Nº 1.621/03, DE 24 DE OUTUBRO DE 2003

Nome: Maria Luiza Pinheiro Araújo

Matrícula: 385042/2

C.I.C.: 086.986.272-34

Valor Suprimento: R\$ 3.200,00

Elemento de Despesa: 339036 - R\$ 3.200,00

Objetivo: custeio de despesas com a Semana Acadêmica Tecnológica.

Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

SUPRIMENTO DE FUNDO - OUTUBRO

PORTARIA Nº 1.622/03, DE 24 DE OUTUBRO DE 2003

Nome: Tânia Roberta Costa de Oliveira

Matrícula: 5066522/2

C.I.C.: 270.851.982-49

Valor Suprimento: R\$ 2.000,00

Elemento de Despesa: 339036 - R\$ 2.000,00

Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

SUPRIMENTO DE FUNDO - OUTUBRO

PORTARIA Nº 1.623/03, DE 24 DE OUTUBRO DE 2003

Nome: Valmir José Mota da Conceição

Matrícula: 6034640/3

C.I.C.: 267.072.502-30

Valor Suprimento: R\$ 1.500,00

Elemento de Despesa: 339036 - R\$ 500,00

339030 - R\$ 1.000,00

Objeto: Manutenção do Núcleo de Paragominas

Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 01616/03, DE 23/10/03

NOME DO SERVIDOR: OCVAN DE SOUZA LIMA

MATRÍCULA: 3185370-1

CARGO: AGENTE DE SERVIÇO B

LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO - DAM
CONCEDER, 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias no valor de R\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais), que se deslocou até os municípios de VIGIA, PARAGOMINAS, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ e IGARAPÉ-AÇÚ, conduzindo técnicos da ASCOM, aos Núcleos da UEPA, nos referidos municípios, no período de 10 a 15/11/2003.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 01615/03, DE 23/10/03

NOME DO SERVIDOR: DJALMA DE JESUS COSTA

MATRÍCULA: 5041198-1

CARGO: AGENTE DE SERVIÇO B

LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO - DAM
CONCEDER, 09 e 1/2 (nove e meia) diárias no valor de R\$ 845,00 (oitocentos e quarenta e cinco reais), que se deslocou até os municípios de MOJÚ, BARCARENA, TUCURUI, MARABÁ, REDENÇÃO e CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, conduzindo técnicos da ASCOM, aos Núcleos da UEPA, nos referidos municípios, no período de 23/10 a 01/11/2003.

PROMOÇÃO
SOCIALFUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁDIRETOR-PRESIDENTE: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

RESUMO DE DISTRATO

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E FRANCINETE

RUI DA SILVA

DATA ADMISSÃO: 01/03/1996

DATA DO DISTRATO: 01/11/2003

ORDENADOR: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA

EXTRATO DE CONTRATO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA

CONTRATO: 008/2003

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviço de vigilância e segurança no hospital desta Fundação pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR DO CONTRATO: R\$32.846,89 (trinta e dois mil oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos) mensal ou R\$ 394.162,68 (trezentos e noventa e quatro mil cento e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos) anual.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses (20.10.2003 a 19.10.2003)

PARTES: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Berrillon - Vigilância e Transportes de Valores Ltda.

FONTE DE RECURSOS: funcional programática: 61101220125 2914- fonte 0003.

natureza de despesa: 3490.37

DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2003

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. Paulo Sérgio Mota Pereira - Presidente PSCMPa

PROMOÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICASECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 224-2333

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

PORTARIA Nº 127 / 03 CAMETÁ, 22/10/2003.

NOME: NERI DA SILVA PEREIRA

CIC: 487313822-15

MATRÍCULA: 5878845-1

CARGO/FUNÇÃO: ENFERMEIRA

VALOR: R\$ 135,00

PERÍODO: 22 E 23/10/03

MUNICÍPIO ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: PARTICIPAR DE ENCONTRO DE EXPERIÊNCIAS DE

HUMANIZAÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL.

OBS: O DIA 22/10, SERÁ PARA O DESLOCAIMENTO DA SERVIDORA.

ORDENADOR DE DESPESAS:

RAIMUNDO NONATO GAMA PERES / DIRETOR H.R. CAMETÁ.

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0526/9º RPS DE 21/10/03

Nome: Edinaldo Souza Alves

Cargo: motorista

Matrícula: 0500872

CPF: 206.465.172-04

Período: 23/10/2003

Nº de diárias: 1/2

Origem: Santarém

Destino: Belterra

Objetivo: para transportar a equipe técnica do SITEPS e 01 técnico desta Regional

a fim de realizar supervisão políticas de Proteção Social em Saúde.

Ordenador de Despesa: Ragner Borgia Junott

PORTARIA Nº 0524/9º RPS DE 21/10/2003

Nome: Áurea Lucia Dias Alexander

Cargo: médica

CPF: 062.735.992-20

Matrícula: 123749/1

Período: 22 a 24/10/2003

Nº de diárias: 2,5

Origem: Santarém

Destino: Belém

Objetivo: para participar do I Colóquio sobre registro e certidão de nascimento

Ordenador de Despesa: Ragner Borgia Junott

PORTARIA Nº 0523 / 9º RPS DE 20/10/2003

Nome: Sebastião Custódio da Silva.

Cargo: ag. administrativo

CPF: 036.114.852-68

Matrícula: 0498637

Período: 22 a 24/10/2003

Nº de diárias: 2,5

Origem: Santarém

Destino: Monte Alegre

Objetivo: para realizar levantamento de pessoal que desenvolvem as atividades de

endêmias.

Ordenador de Despesa: Ragner Borgia Junott

PORTARIA Nº 0527 / 9º RPS DE 20/10/2003

Nome: Jorge Aluisio Coelho Costa

Cargo: veterinário

CPF: 072.522.342-15

Matrícula: 270717/2

Período: 29/10/2003 a 01/11/2003

Nº de diárias: 3,5

Origem: Santarém

Destino: Monte Alegre

Objetivo: para realizar vistoria na clínica Maria Filomena e avaliar recomendações

de auditoria da SEAUD na SMS.

Ordenador de Despesa: Ragner Borgia Junott

PORTARIA Nº 0528 / 9º RPS DE 20/10/2003

Nome: Edlourdes Caravvalho Taveres Sousa

Cargo: contadora

CPF: 142.523.412-72

Matrícula: 3158756-017

Período: 29/10/2003 a 01/11/2003

Nº de diárias: 3,5

Origem: Santarém

Destino: Monte Alegre

QUARTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

Objetivo: para realizar vistoria na clínica Maria Filomena e avaliar recomendações de auditoria da SEAUD na SMS.
Ordenador de Despesa: Ragner Borgia Junott

PORTARIA Nº 0529/9º RPS DE 22/10/2003

Nome: José Maria Martins de Souza
Cargo: chefe da div. de saneamento
CPF: 008.702.342-34
Matrícula: 00184136-012
Período: 24/10/2003 a 28/10/2003
Nº de diárias: 4,5
Origem: Belém
Destino: Santarém
Objetivo: para resolver as pendências do PASS/98.
Ordenador de Despesa: Ragner Borgia Junott

PORTARIA DE DIÁRIAS SEM EFEITO.

DA PORTARIA Nº 0505/9º RPS de 14/10/2003, por motivo de desistência de viagem.
DA PORTARIA Nº 0515/9º RPS de 16/10/2003, por motivo de desistência de viagem.
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/SESPA/2003
PROCESSO Nº: 209509/2003

OBJETO: AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO EXCEPCIONAL (LEFLUNOMIDE: 180 COMP. DE 100 mg, E 9.000 COMPRIMIDOS DE 20MG.
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA / C.N.P.J.
Nº 05.054.929/0001-17
CONTRATADO: AVENTIS PHARMA LTDA / C.N.P.J. Nº 02.685.377/0001-57
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 25, INC. I.
VALOR: R\$ 53.065,80 (CINQUENTA E TRÊS MIL, SISESSENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 2200
ELEMENTO DE DESEMPESA: 3390-30 E
FONTE: 003001381
BELÉM, DE 24 DE 2003.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública
RETIFICAR A DATA DA PORTARIA Nº 032/LACEN de 17/10/2003,
PUBLICADA DO D.O.E. Nº 030005 de 21/10/2003
Onde se lê: Período de 22/10 a 24/10/2003, leia-se período: 29/10 a 31/10/2003
LUIZ FLÁVIO FIGUEIREDO DE LIMA
Ordenador de Despesa - UG 200120

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA - 2º R.P.S**PORTARIA Nº 408/03 DE 22/10/03 2º R.P.S**

Nome: JOÃO BATISTA DA CRUZ LACERDA
Cargo: INSPETOR
MATRÍCULA: CPF: 029.891.420-63
PERÍODO: 25/11/03 VALOR R\$: 45,00
Nº DE DIÁRIAS: 0,5
DESTINO: TOMÉ-ACÚ
OBJETIVO: REALIZAR BORRIFICAÇÃO.
Rosa Maria de Oliveira Barros
Ordenadora de Despesas

PORTARIA Nº 387/03 DE 17/10/03 2º R.P.S

Nome: OSMAR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA FILHO
Cargo: MOTORISTA
MATRÍCULA: CPF: 430.914.662-72
PERÍODO: 27 a 29/10/03 VALOR R\$: 225,00
Nº DE DIÁRIAS: 2,5
DESTINO: ACARÁ
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS PARA PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS DE SAÚDE.
Rosa Maria de Oliveira Barros
Ordenadora de Despesas

PORTARIA Nº 033 DE 10 DE OUTUBRO DE 2003

O Diretor do Hospital Regional, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 51, § 4º da Lei nº 8.666/93;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 0311 de 11 de 08/08/2003 publicado no DOE de 11/08/03,
RESOLVE:

I - Constituir Comissão Permanente de Licitação da Unidade Orçamentária desta Secretaria de Estado de Saúde Pública, para proceder todas as modalidades de Licitação que se fizerem necessárias conforme designação dos servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE:
ELAINE CRISTINAN NOLETO M. OLIVEIRA
Profissão: Enfermeira Matrícula nº 5740762-2.

MEMBROS:
HERLENE DE OLIVEIRA LUZ
Profissão: Aux. Informática Matrícula nº 5571650-1
MARIA LOPES DA SILVA
Profissão: Ag. Administrativo Matrícula nº 5763564-1

SUPLENTE:
ANTÔNIO GOMES DOS SANTOS
Profissão: Ag. Administrativo Matrícula nº 5832730-1
ROSILENE SOARES DIAS
Profissão: Ag. Artes Práticas Matrícula nº 5832705-1

II - Considerando atender a exigência legal de que a direção e o julgamento da licitação se realizem mediante decisões colegiadas, serão designados os suplentes da comissão permanente, objetivando substituir um dos membros quando do impedimento legal destes.

III - Por motivo de falta ou seu impedimento legal, responderá pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, um dos membros efetivos na ordem sequencial b) c) d) e) e técnico c/ou jurídico, quando julgar necessário;
f) Providenciar publicação de seus atos na forma da legislação vigente;
g) Adotar outras providências previstas em lei necessárias ao perfeito andamento do certame;

V - Fica nomeada a servidora ROSILENE SOARES DIAS, como Secretária da presente Comissão.

VI - Os membros da Comissão Permanente de Licitação, responderão solidariamente,

por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se, posição individual divergente tiver fundamento e for registrado em Ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão de acordo com o parágrafo 3º, artigo 51 da Lei nº 8.666/93.
VII - O mandato da Comissão aqui instituída será de 01 (um) ano, a contar da data da publicação no DOE, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

VIII - A Comissão nomeada dedicará tempo integral para o fiel cumprimento das atribuições decorrentes desta Portaria, ficando os servidores em tais cargos, dispensados de suas atividades habituais;
IX - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, EM 10 DE OUTUBRO DE 2003.

Atenciosamente,
ARENALDO PINHEIRO DE MIRANDA
Diretor do Hosp. Regional.

PORTARIA Nº 1020/2002**HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

Trav. Pará nº 840 - Centro - CEP: 68.540-000 - Conceição do Araguaia-Pa
Fone: 94 421-1517 / 2300 - Fax: 94 421-2280 - 421 1165. E-mail: hr.araguaia@sespa.pa.gov.br

12º HOSPITAL REGIONAL CONC. ARAGUAIA**RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS****MÊS: SETEMBRO / PARCIAL I**

Unidade Gestora: 200117

Gestor: Arenaldo Pinheiro de Miranda

PORTARIA Nº 047 DE 23 DE SETEMBRO DE 2003

Nome: Simone Gomes da Silva

Cargo: Agente Administrativo

CPF: 65626044191

Matrícula: 5793530-1

Período: 27/09 a 02/10/03

Nº de Diárias: 06

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Belém.

Objetivo: Participar de Treinamento em Auditoria e Controle Interno.

Unidade Gestora: 200117

Gestor: Arenaldo Pinheiro de Miranda

PORTARIA Nº 052 DE 06 DE OUTUBRO DE 2003

Nome: Simone Gomes da Silva

Cargo: Agente Administrativo

CPF: 65626044191

Matrícula: 5793530-1

Período: 12 a 24/10/03

Nº de Diárias: 13

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Belém.

Objetivo: Participar de Treinamento em Auditoria e Controle Interno.

Unidade Gestora: 200117

Gestor: Arenaldo Pinheiro de Miranda

PORTARIA Nº 053 DE 13 DE OUTUBRO DE 2003.

Nome: Elaine Cristina N. M. Oliveira

Cargo: Enfermeira

CPF: 380.783.682-91

Matrícula: 5740762-2

Período: 14 a 18/10/03

Nº Diárias: 05

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Belém

Objetivo: Participar da VI Conferência de Saúde.

Unidade Gestora: 200117

Gestor: Arenaldo Pinheiro de Miranda

PORTARIA Nº 054 DE 13 DE OUTUBRO DE 2003.

Nome: Arenaldo Pinheiro de Miranda.

Cargo: Diretor

CPF: 093.579.552-91

Matrícula: 5393612-4

Período: 14 a 18/10/03

Nº Diárias: 05

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Belém

Objetivo: Participar da VI Conferência Estadual de Saúde.

RESUMO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**PORTARIA Nº 035/20/10/2003**

Nome: PAULO LUIZ FARIAS DE ALMEIDA

CPF: 191.157.122-91

DESCRIÇÃO: MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS

VALOR: 2.250,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

ELEMENTO: 3390-30 - 250,00

3390-36 - 2.000,00

PTRES: 902957

FONTE: 049001512

PRazo DE APLICAÇÃO: 30 DIAS

OBJETIVO: APOIO AO PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITÁRIA

VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA

ORDENADORA DE DESPESAS 5º CRS

RESUMO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**PORTARIA Nº 036/20/10/2003**

Nome: JUSCELINO DA CONCEIÇÃO LOBO CARVALHO

CPF: 145.457.802-53

DESCRIÇÃO: MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS

VALOR: 1.250,00 (UM MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

ELEMENTO: 3390-30 - 250,00

3390-36 - 1.000,00

PTRES: 902717

FONTE: 049001512

PRazo DE APLICAÇÃO: 30 DIAS

OBJETIVO: APOIO AO PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITÁRIA
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA
ORDENADORA DE DESPESAS 5º CRS

RESUMO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**PORTARIA Nº 508/6º RPS DE 24 DE OUTUBRO DE 2003**

Nome: RAIMUNDA MARINHO MUNIZ

Cargo: Agente Administrativo

CPF: 353.585.992/15

Matrícula: 6º RPS

Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia)

Período: 29 a 31/10/2003

Origem: Barcarena Destino: Abaetetuba

Objetivo: Atualizar SISCAM (Sistema de Controle de

Câncer do Colo e de Mama.

Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro

PORTARIA Nº 509/6º RPS DE 24 DE OUTUBRO DE 2003

Nome: RAIMUNDA MARINHO MUNIZ

Cargo: Agente Administrativo

CPF: 353.585.992/15

Matrícula: 6º RPS

Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia)

Período: 03 a 05/10/2003

Origem: Barcarena Destino: Igarapé-Miri

Objetivo: Atualizar SISCAM (Sistema de Controle de

Câncer do Colo e de Mama.

Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro

PORTARIA Nº 510/6º RPS DE 24 DE OUTUBRO DE 2003

Nome: MARIA DO SOCORRO MARINHO DA CUNHA

Cargo: Datilógrafo

CPF: 426.419.777249

Matrícula: 6º RPS

Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia)

Período: 29 a 31/10/2003

Origem: Barcarena Destino: Abaetetuba

Objetivo: Atualizar SISCAM (Sistema de Controle de

Câncer do Colo e de Mama.

Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro

PORTARIA Nº 511/6º RPS DE 24 DE OUTUBRO DE 2003

Nome: MARIA DO SOCORRO MARINHO DA CUNHA

Cargo: Datilógrafo

CPF: 426.419.777249

Matrícula: 6º RPS

Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia)

Período: 03 a 05/10/2003

Origem: Barcarena Destino: Igarapé-Miri

Objetivo: Atualizar SISCAM (Sistema de Controle de

Câncer do Colo e de Mama.

Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 427/5º RPS 21/10/2003**

Nome: MAURO CARVALHO COELHO

Cargo: ADMINISTRADOR

CPF: 137.762.742-04

Matrícula: 5606381-1

PERÍODO: 29/10/2003

Nº DE DIÁRIAS: 1,0

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO: CAPITÃO POÇO

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE AUDITORIA NAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE

VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS

ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 628/5º RPS 21/10/2003

Nome: MAURO CARVALHO COELHO

Cargo: ADMINISTRADOR

CPF: 137.762.742-04

Matrícula: 5606381-1

PERÍODO: 30/10/2003

Nº DE DIÁRIAS: 1,0

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO: DOM ELISEU

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO

VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS

ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 429/5º RPS 21/10/2003

Nome: MAURO CARVALHO COELHO

Cargo: ADMINISTRADOR

CPF: 137.762.742-04

Matrícula: 5606381-1

PERÍODO: 31 a 01/11/2003

Nº DE DIÁRIAS: 2,0

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

OBJETIVO: REALIZAR ATUALIZAÇÃO NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO

VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS

ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 430/5º RPS 21/10/2003

Nome: MARCO ANTONIO SANTIAGO COELHO

Cargo: AG. VIG. SANITÁRIA

CPF: 155.092.142-87

Matrícula: 542651016

PERÍODO: 30 a 31/10/2003

Nº DE DIÁRIAS: 2,0

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO PARA REALIZAR ATUALIZAÇÃO NO

SISTEMA DE INFORMAÇÃO

VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS

ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 431/5º RPS 21/10/2003

NOME: GUILHERME JOSÉ DE LIMA
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
CPF: 032.038.402.00
MATRICULA: 00787443-1
PERÍODO: 30 A 31/10/2003
Nº DE DIÁRIAS: 2,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
OBJETIVO: REALIZAR ATUALIZAÇÃO NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 432/5º RPS 21/10/2003

NOME: ZILA FERREIRA LUCAS
CARGO: ENFERMEIRA
CPF: 013.211.372.49
MATRICULA: 90107-1
PERÍODO: 29 A 31/10/2003
Nº DE DIÁRIAS: 2,5
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: IPIXUNA DO PARÁ
OBJETIVO: PRESTAR APOIO A PROGRAMA VIVA MULHER
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 433/5º RPS 21/10/2003

NOME: MARGARIDA MARIA BORGES DO AMARAL
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
CPF: 116.020.402.06
MATRICULA: 91154-1
PERÍODO: 29 A 31/10/2003
Nº DE DIÁRIAS: 2,5
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: IPIXUNA DO PARÁ
OBJETIVO: PRESTAR APOIO A PROGRAMA VIVA MULHER
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 434/5º RPS 21/10/2003

NOME: JANUÁRIO CORDEIRO DE JESUS
CARGO: AG. SAÚDE PÚBLICA
CPF: 150.099.122.87
MATRICULA: 0505207
PERÍODO: 08 A 10/11/2003
Nº DE DIÁRIAS: 2,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: AURORA DO PARÁ
OBJETIVO: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE A ENDEMIAS
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 435/5º RPS 21/10/2003

NOME: JANUÁRIO CORDEIRO DE JESUS
CARGO: AG. SAÚDE PÚBLICA
CPF: 150.099.122.87
MATRICULA: 0505207
PERÍODO: 01/11/2003
Nº DE DIÁRIAS: 1,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: IPIXUNA DO PARÁ
OBJETIVO: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE A ENDEMIAS
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 436/5º RPS 21/10/2003

NOME: MARIA DE BELEM SANTOS COELHO
CARGO: ENFERMEIRA
CPF: 048.711.032.34
MATRICULA: 0106119-011
PERÍODO: 29 A 31/10/2003
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: PARAGOMINAS
OBJETIVO: REALIZAR ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO NAS ENDEMIAS
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 437/5º RPS 21/10/2003

NOME: PEDRO PAULO SOUZA DA SILVA
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
CPF: 084.384.042.00
MATRICULA: 10871-20
PERÍODO: 29 A 31/10/2003
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: IPIXUNA DO PARÁ
OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO DE BENS
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 438/5º RPS 21/10/2003

NOME: GRACILDA MEDEIROS NOGUEIRA
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
CPF: 057.372.302.87
MATRICULA: 542651016
PERÍODO: 29 A 31/10/2003
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: PARAGOMINAS
OBJETIVO: REALIZAR ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO NAS ENDEMIAS
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 439/5º RPS 21/10/2003

NOME: MARIA TRINDADE MIRANDA DE ANDRADE
CARGO: AUX. SAÚDE
CPF: 082.086.032.87
MATRICULA: 78808-1
PERÍODO: 29 A 31/10/2003
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: PARAGOMINAS
OBJETIVO: REALIZAR ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO NAS ENDEMIAS
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 440/5º RPS 21/10/2003

NOME: CESAR AUGUSTO AZEVEDO DE OLIVEIRA
CARGO: AG. SAÚDE PÚBLICA
CPF: 166.429.532.19
MATRICULA: 0498875
PERÍODO: 29 A 31/10/2003
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: DOM ELISEU
OBJETIVO: REALIZAR ATUALIZAÇÃO NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 441/5º RPS 21/10/2003

NOME: WANDERNICE DE LIMA NUNES
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
CPF: 487.094.172.49
MATRICULA: 583187-016
PERÍODO: 29 A 30/10/2003
Nº DE DIÁRIAS: 2,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: MÃE DO RIO
OBJETIVO: PARTICIPAR DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 442/5º RPS 21/10/2003

NOME: WANDERNICE DE LIMA NUNES
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
CPF: 487.094.172.49
MATRICULA: 583187-016
PERÍODO: 31/10 A 01/11/2003
Nº DE DIÁRIAS: 2,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: DOM ELISEU
OBJETIVO: PARTICIPAR DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 443/5º RPS 21/10/2003

NOME: DENISE FIGUEIREDO FERREIRA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
CPF: 127.218.912.00
MATRICULA: 077058024
PERÍODO: 31/10 A 01/11/2003
Nº DE DIÁRIAS: 2,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: DOM ELISEU
OBJETIVO: PARTICIPAR DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 444/5º RPS 21/10/2003

NOME: WANDERNICE DE LIMA NUNES
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
CPF: 487.094.172.49
MATRICULA: 583187-016
PERÍODO: 03 A 04/11/2003
Nº DE DIÁRIAS: 2,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO NAS AÇÕES DE SAÚDE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 445/5º RPS 21/10/2003

NOME: DENISE FIGUEIREDO FERREIRA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
CPF: 127.218.912.00
MATRICULA: 077058024
PERÍODO: 03 A 04/11/2003
Nº DE DIÁRIAS: 2,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO NAS AÇÕES DE SAÚDE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 446/5º RPS 21/10/2003

NOME: WANDERNICE DE LIMA NUNES
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
CPF: 487.094.172.49
MATRICULA: 583187-016
PERÍODO: 05 A 06/11/2003
Nº DE DIÁRIAS: 2,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: GARRAFÃO DO NORTE
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO NAS AÇÕES DE SAÚDE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 447/5º RPS 21/10/2003

NOME: EUFROSINA BARATA ROCHA
CARGO: AUX. SAÚDE
CPF: 097.333.022.87
MATRICULA: 00914300010
PERÍODO: 05 A 06/10/2003
Nº DE DIÁRIAS: 2,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: GARRAFÃO DO NORTE
OBJETIVO: DESENVOLVER MONITORAMENTO NAS AÇÕES DE SAÚDE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 448/5º RPS 21/10/2003

NOME: KILEN HELENE BICO DA SILVA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
CPF: 127.218.912.00
MATRICULA: 077058024
PERÍODO: 30 A 31/10/2003
Nº DE DIÁRIAS: 2,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: ULIANOPOLES
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO NAS AÇÕES DE SAÚDE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 449/5º RPS 21/10/2003

NOME: GRACA MACHEL BOL
CARGO: ENFERMEIRA
CPF: 159.438.362.68
MATRICULA: 0092215018
PERÍODO: 30 A 31/10/2003
Nº DE DIÁRIAS: 2,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: PARAGOMINAS
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO NAS AÇÕES DE SAÚDE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 450/5º RPS 21/10/2003

NOME: ERICILIA SANTOS PEREIRA
CARGO: ENFERMEIRA
CPF: 045.459.572.68
MATRICULA: 720143-1
PERÍODO: 30 A 31/10/2003
Nº DE DIÁRIAS: 2,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: DOM ELISEU
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO NAS AÇÕES DE SAÚDE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 451/5º RPS 21/10/2003

NOME: VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA
CARGO: ENFERMEIRA
CPF: 044.598.572.00
MATRICULA: 0723967015
PERÍODO: 30 A 31/10/2003
Nº DE DIÁRIAS: 2,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: ULIANOPOLES
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO NAS AÇÕES DE SAÚDE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 452/5º RPS 21/10/2003

NOME: MANOEL TRINDADE DO ESPÍRITO SANTO
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
CPF: 095.729.892.15
MATRICULA: 5113091015
PERÍODO: 31/10 A 01/11/2003
Nº DE DIÁRIAS: 2,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: DOM ELISEU
OBJETIVO: PARTICIPAR DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 453/5º RPS 21/10/2003

NOME: MARIA ANTONIA GOMES GONZAGA
CARGO: AUX. SAÚDE
CPF: 101.032.872.72
MATRICULA: 3164447027
PERÍODO: 29 A 31/10/2003
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: AURORA DO PARÁ
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO NAS AÇÕES DE SAÚDE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 454/5º RPS 21/10/2003

NOME: OSMARINA GOMES TAVARES
CARGO: AUX. SAÚDE
CPF: 144.294.032.87
MATRICULA: 0724769013
PERÍODO: 29 A 31/10/2003
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: AURORA DO PARÁ
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO NAS AÇÕES DE SAÚDE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
ORDENADORA DE DESPESA

QUARTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº 455/5º RPS 21/10/2003

NOME: PAULO LUIZ FARIAS DE ALMEIDA
CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO
CPF: 1191 157 122 91
MATRÍCULA: 5265746013
PERÍODO: 29 A 30/10/2003
Nº DE DIÁRIAS: 2,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: SANTA MARIA DO PARÁ
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO NAS AÇÕES DE SAÚDE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 456/5º RPS 21/10/2003

NOME: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA FARIAS
CARGO: DATILÓGRA
CPF: 123 971 802 00
MATRÍCULA: 0091170016
PERÍODO: 29 A 30/10/2003
Nº DE DIÁRIAS: 2,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: SANTA MARIA DO PARÁ
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO NAS AÇÕES DE SAÚDE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
ORDENADORA DE DESPESA

**RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS/3º RPS
PORTARIA Nº 776/3º RPS DE 24/10/2003**

Nome: Marileide do Nascimento
Cargo: Nutricionista
CPF: 177865252-20
Matrícula: 51499967-01
Período: 10/11/2003 A 10/11/2003
Nº de diárias: 0,5 (Meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Participar do curso de especialização em auditoria nos serviços de saúde,
IV Módulo
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Moura Salles

PORTARIA Nº 777/3º RPS DE 24/10/2003

Nome: Marileide do Nascimento
Cargo: Nutricionista
CPF: 177865252-20
Matrícula: 51499967-01
Período: 11/11/2003 A 11/11/2003
Nº de diárias: 0,5 (Meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Participar do curso de especialização em auditoria nos serviços de saúde,
IV Módulo
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Moura Salles

PORTARIA Nº 778/3º RPS DE 24/10/2003

Nome: Marileide do Nascimento
Cargo: Nutricionista
CPF: 177865252-20
Matrícula: 51499967-01
Período: 12/11/2003 A 12/11/2003
Nº de diárias: 0,5 (Meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Participar do curso de especialização em auditoria nos serviços de saúde,
IV Módulo
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Moura Salles

PORTARIA Nº 779/3º RPS DE 24/10/2003

Nome: Marileide do Nascimento
Cargo: Nutricionista
CPF: 177865252-20
Matrícula: 51499967-01
Período: 13/11/2003 A 13/11/2003
Nº de diárias: 0,5 (Meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Participar do curso de especialização em auditoria nos serviços de saúde,
IV Módulo
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Moura Salles

PORTARIA Nº 780/3º RPS DE 24/10/2003

Nome: Marileide do Nascimento
Cargo: Nutricionista
CPF: 177865252-20
Matrícula: 51499967-01
Período: 14/11/2003 A 14/11/2003
Nº de diárias: 0,5 (Meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Participar do curso de especialização em auditoria nos serviços de saúde,
IV Módulo
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Moura Salles

PORTARIA Nº 781/3º RPS DE 24/10/2003

Nome: Reinaldo Célio Vieira de Vasconcelos
Cargo: Médico
CPF: 042471752-20

Matrícula: 5321565-021
Período: 23/10/2003 A 24/10/2003
Nº de diárias: 1,5 (Uma e Meia)
Origem: Inhangapi
Destino: Castanhal
Objetivo: Participar do treinamento sobre Saúde Mental em Castanhal
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Moura Salles

**RESUMO DE PORTARIAS
7º REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 0461 DE 16 DE OUTUBRO DE 2003**

NOME DA SERVIDORA: FÁTIMA DO SOCORRO DA SILVA MOUTA
CIC: 174.578.662-72
ELEMENTO DE DESPESA:
3390.30 MAT. DE CONSUMO R\$- 1.000,00
3390.36 SERV. TERC. P. FÍSICA R\$- 2.000,00
Descrição:
VALOR: 3.000,00
Pres: 90.2666
Fonte: 200113 / 10305.0069 / 003000000
Prazo de Aplicação: 30 Dias
Objetivo: Utilizar no município de Stª Cruz do Arari
Ordenador da Despesa: Ilioni Gomes Pereira

TORNAR SEM FEITO

**PORTARIA Nº 0462 / 7º R.P.S. DE 17 / 10 / 03.
TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA Nº 0286 DE 28 DE AGOSTO DE 2003.**

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE.

**ORDENADOR DE DESPESA: Ilioni Gomes Pereira
PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 0463 DE 22 DE OUTUBRO DE 2003**

NOME DA SERVIDORA: IVANIEDE OLIVEIRA REBOUÇAS DE BARROS
CIC: 236.535.232-49
ELEMENTO:
3390.30 - MAT. DE CONSUMO R\$ 1.000,00
3390.36 - SERV. DE TER. P. FÍSICA R\$ 1.900,00
3390.33 - DESP. COM LOCOMOÇÃO R\$ 600,00
Descrição:
VALOR: R\$ 3.500,00
Pres: 90.2719
Fonte: 200113 / 10305.0069 / 049001435
Prazo de Aplicação: 30 Dias
Objetivo: Desenvolvimento das atividades de Endemias
Ordenador de Despesa: Ilioni Gomes Pereira

PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 0464 / 7º RPS DE 23/10/2003

NOME: RUI ANTÔNIO MACÊDO NERI
CARGO: QUÍMICO
MATRÍCULA Nº: 5446791-1 C.I.C. 121.892.192-72
Nº DE DIÁRIAS: 04 (Quatro) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais)
PERÍODO: 28 A 31/10/03
ORIGEM: Belém DESTINO: Salavterra e Cachoeira do Arari
OBJETIVO: Realizar Oficina de trab. de vigilância de qualid. da água para o consumo humano.
ORDENADOR DE DESPESA: Ilioni Gomes Pereira

PROTEÇÃO SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA DO
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

SECRETÁRIO: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PA
RESOLUÇÃO Nº 13/2003**

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 5.940 Art. 6º de 15 de janeiro de 1996 e combinada com o Art. 6º de seu Regimento Interno. Em Reunião da Comissão de Conferência realizada no dia 06 de outubro de 2003.

Resolve:

Art. 1º Estabelece o prazo para entrega de relatórios das Conferências Municipais de Assistência Social, juntamente com a lista de delegados - Titulares e Suplentes, até o dia 30 de outubro de 2003 na sede deste Conselho, no horário de 08:00hs às 18:00hs.

Art. 2º A substituição de delegados Titulares por suplentes, deverá ser informado ao CEAS/PA, oficialmente pelo Presidente do Conselho Municipal até o dia 06/11 via correio ou fax: 252-1274 ou internet: funcap1@prodepa.gov.br, no horário de 08:00hs às 14:00hs.

Art. 3º O credenciamento de delegados para a IV Conferência Estadual de Assistência Social, deverá ser feito no período de 03 a 06/11, fax, e-mail.

Art. 4º A confirmação do credenciamento e entrega do material didático (crachá, regulamento e outros) será no dia 09/11, no horário de 12:00hs às 20:00hs no Centro Integrado do Segmento de Necessidades Especiais, localizado na Av. Almirante Barroso nº 1765, entre Angustura e Barão do Triunfo - Bairro Marco, Belém, 6 de outubro de 2003.

Régia D'Arc de Lima Ribeiro

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PA, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Lei Estadual nº 5.940, de 15 de janeiro de 1996, convoca os representantes de Entidades Não-Governamentais para participarem da Assembleia Geral a ser realizada no dia 18 de dezembro às 16:00 horas na sede da SEJU, sito à Rua 28 de setembro, 339 entre Frei Gil e Presidente

Vargas - 66.053-350, em Belém, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
1. Eleição das Entidades Não-Governamentais com direito à representação no Conselho Estadual de Assistência Social, que atendam as exigências previstas no Art. 7º § 4º, letras a e b da Lei acima referida;
2. Aprovação da Ata da Assembleia Geral.
As entidades participantes deste processo, deverão enviar a documentação abaixo relacionada para a sede do CEAS, até o dia 17/11/03.
CNPJ da Entidade
Ata de posse da atual diretoria
Estatuto registrado em cartório
Relatório das atividades realizadas nos dois últimos anos.
Belém, 18 de outubro de 2003.
Régia D'Arc de Lima Ribeiro
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PA

INTEGRAÇÃO REGIONAL**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

DIRETOR-GERAL: RONALDO BARATA
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: 3º
Nº DO CONTRATO: 02/2002.**

Objeto do Contrato: Locação de equipamentos de informática à ARCON, com assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva dos mesmos, cujas especificações, quantidades, validade e garantia.
Valor do Contrato Original: R\$ 63.732,00 (Sessenta e três mil, setecentos e trinta e dois reais).

Modalidade de Licitação: Convite nº 01/2002.

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle dos Serviços Públicos e Computar Store Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente termo aditivo ao instrumento original, visando a inclusão no referido instrumento da locação de 01 (um) microcomputador DURON-ATHLON, placa mãe compatível com o processador oferecido, possuindo som e rede embutidos, Memória RAM 128 MB, Disco Rígido IDE de 20 GB e taxa de 100 MB/s, Driver de 3,5(1,44 MB), Drive CD-ROM C: 48 x, teclado e apontador(mouse), compatível com MS Windows 9.X / ME / 2000, portas paralela, serial e USB (versão 2.0), monitor colorido 15", gabinete de torre "desktop", configurações Windows ME, Office XP, Internet Explorer, Outlook Express, conforme justificativa constante na C.1. N.º 127/2003-Arcon/GTC, protocolo nº 2003/259380.

Valor do Aditamento e Dotação Orçamentária: Exercício de 2003: Valor R\$- 576,25 (Quinhentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos). 80201.04.125.0120.2431- Regulação, Controle e Fiscalização do serviço ou Energia Elétrica - 339039- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica- Fonte: Exercício de 2004: Valor R\$- 230,50 (Duzentos e trinta reais e cinquenta centavos). 80201.04.125.0120.2431- Regulação, Controle e Fiscalização do serviço ou Energia Elétrica - 339039- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

Fonte: 060 (Federal)

Ordenador Responsável: Ronaldo Barata.

Aditivos Anteriores: P.T.A. - 22/11/2002. Respaldo o exercício financeiro. 2º T.A. - 09/01/2003. Acrescimento de 01 microcomputador.

**EXTRATO DE PORTARIA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº 311/2003 DE 21 DE OUTUBRO DE 2003**

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados para o período concessivo de 06/11 a 04/12/2003, referente ao período aquisitivo 2002/2003:

NOME	MATRÍCULA
Lúcia Helena Valente Bastos	5133513
Marilena Mácola Marques	5148840
Rosângela do Socorro Araújo Conte	5796512
Valéria Athayde Fontelles de Lima	5797004
Vitor Freitas Salgado	2017210

José Guilherme da Silva
Coordenador Administrativo

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 030/2003

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 11/2003.

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle dos Serviços Públicos /Sensors Soluções em Geotecnologias Ltda.

Objeto: O objeto do presente contrato a contratação de serviço de Plotagem Georreferenciada de dados em Base Gráfica.

Vigência do contrato: 20.10.2003 a 19.02.2004.

Valor: R\$ - 51.900,00 (Cinquenta e Um Mil e Novecentos Reais).

Dotação Orçamentária: Classificação Funcional e Programática 80.201.04.125.0119- 2425; Elemento de Despesas 339039 - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 025 (Estadual).

Foro: Belém - Pa.

Data da Assinatura: 20/10/2003.

Ordenador Responsável: Ronaldo Barata.

Endereço da Contratada: Av. Conselheiro Furtado, ED. Síntese 21, nº 2865 - Sala 1202 - São Brás. CEP: 66063-060.

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 317/03, DE 15/10/2003

Tornar s/efeito a Portaria nº 296/03 que concedeu 04 e 05 (quatro e cinco) diárias ao Servidor Ronaldo Barata, matrícula nº 5699118, Diretor Geral desta Agência
José Guilherme da Silva
Coordenador Administrativo

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 310/2003 DE 22/10/2003

NOME: MATRÍCULA
José Afonso da Silva 3272761-015
José Ribamar do Nascimento 3276368-012
Cargos: Agentes Fiscais.
Destino: Colares/Penhalonga/Pa
N.º Diárias: 05 e 1/2 (cinco e meia)
Período: 27/10 a 01/11/2003
Motivo: Participar da fiscalização de transporte intermunicipal.
PORTARIA N.º 2310/2003 DE 23 DE OUTUBRO DE 2003.

Servidor: Ronaldo Barata.
Matrículas: 5699118
Cargo: Diretor Geral.
N.º Diária: 02 (duas)
Período: 25/10 a 26/10/2003.
Destino: Ourém e Viseu/Pa.
Motivo: Participar de reuniões com autoridades políticas e operadores de sistema de transporte.
Coordenadoria Administrativa.
PORTARIA N.º 303/2003 DE 22/10/2003.

Servidores:	CPF
Luiz Roosevelt de Carvalho Maúes	594.443.632-87
Altair Batista Albuquerque	085.803.162-00
Rogério Lúcio Fernandes das Chagas	452.120.662-04

Cargos: Colaboradores Eventuais.
N.º Diárias: 05 e 1/2 (cinco e meia)
Período: 23/10 a 28/10/2003.
Destino: Soure e Salvaterra/Pa.
Motivo: Dar apoio a fiscalização.
Coordenadoria Administrativa.
PORTARIA N.º 313/2003 DE 23/10/2003.

Servidor:	CPF
Valdinei Menezes da Silva	189.947.842-68

Cargo: Colaborador Eventual.
N.º Diárias: 02 (duas)
Período: 25/10 a 26/10/2003.
Destino: Ourém e Viseu/Pa.
Motivo: Conduzir o Diretor Geral desta Agência.
Coordenadoria Administrativa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N.º TERMO ADITIVO: 2.º

N.º DO CONTRATO: 01/2002

Objeto do Contrato: Aquisição estimada de combustível.
Valor do Contrato Original: R\$ 33.024,00 (Trinta e três mil e vinte e quatro reais).
Modalidade de Licitação: Convite n.º 012/01.
Partes: Agência Estadual De Regulação E Controle De Serviços Públicos e Posto Quatro Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Aditamento em 25% (vinte e cinco) ao instrumento original para possibilitar a continuidade dos serviços de abastecimento da frota de veículos da Arcon, conforme o conteúdo da C.I. n.º 200/03-Arcon/GAB, protocolo n.º 2003/263840.
Valor do Aditamento: R\$ 11.280,00 (Onze mil, duzentos e oitenta reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes dos serviços ora contratados correrão à conta das dotações orçamentárias da ARCON na seguinte funcional programática: 80.201.04.125.0119.2425 - Normatização, Controle e Fiscalização do Serviço de Transporte Intermunicipal de Passageiros - Elemento de despesa - 339030 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 061 (estadual)
Ordenador Responsável: Ronaldo Barata.
Aditivo Anterior: 1.º T.A. - 27/01/2003 - Prorrogação de Prazo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N.º DO TERMO ADITIVO: 3.º

N.º DO CONTRATO: 14/2002

Objeto do Contrato: Locação de mão de obra para proceder ao atendimento personalizado ao público (pessoal, telefônico e digitalizado).
Valor do Contrato Original: R\$ 8.527,44 (Oito Mil, Quinhentos e Vinte e Sete reais e Quarenta e Quatro Centavos).
Modalidade de Licitação: Convite n.º 07/2002.
Partes: Agência Estadual De Regulação E Controle De Serviços e Empresa Servitran - Serviços Especializados Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente termo aditivo visando à inclusão do 01(um) atendente, para realizar serviços de atendimento ao público no Grupo Técnico de Ouvidoria, conforme o conteúdo da C.I. n.º 123/2003-GTO, protocolo n.º 2003/258200.
Valor do Aditamento: R\$ 2.153,17 (Dois mil, cento e cinquenta e três reais e dezessete centavos).
Dotação Orçamentária: 80.201.04.122.0125.2903-Administração de Recursos Humanos- Natureza da Despesa-319034-Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos.
Fonte de Recursos: 025 (Estadual)
Ordenador Responsável: Ronaldo Barata.
Aditivos Anteriores: 1.º T.A. 16.09.2002-Acréscimo em razão de Convenção Coletiva de Trabalho. 2.º T.A. 02/06/2003-Prorrogação de prazo.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente CONVOCAO a Sra. NÚBIA SORAYA DA SILVA GUEDES a comparecer no dia 03/11/2003 às 08h00 nesta Agência, situada a Rua dos Tamoios n.º 1578 - Batista Campos, nesta Capital, conforme OE N.º 343/2003-ARCON/CAD de 16/10/2003, para tomar posse do cargo de Consultor Jurídico, cuja nomeação ocorreu através do Decreto de 03/10/2003 publicada no Diário Oficial do Estado N.º 30.044 de 16/10/2003.
José Guilherme da Silva
Coordenador Administrativo

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
PASSAGEM GAMA MALCHER, 361 - ☎ (91) 214-8400

EXTRATO DE CONTRATO

N.º DO CONTRATO: OES N.º 107/2003.

Modalidade de Licitação: DL 22/2003 (Art. 24, I, da Lei 8.666/93);
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Gama Neto Ltda.
Objeto: Execução de serviços de reforma do banheiro do CME da Polícia Militar, localizado na Avenida Alcindo Cezala, n.º 2911, no Município de Belém, neste Estado Vigência: 29.10.2003 a 28.10.2003.
Valor: R\$ 1.562,10 (hum mil, quinhentos e sessenta e dois reais e dez centavos).
Dotação Orçamentária: 16.482.0129.3052 - Natureza da Despesa: 44.90.51.
Fonte de Recursos: 061
Foro: Belém-PA.
Data da Assinatura: 24.10.2003.
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento.
Endereço da Parte (contratada) e Cep: Trav. Chaco, 1528 - Marco - CEP: 66085-080.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 469 DE 17 DE OUTUBRO DE 2003

NOME-CARGO-OBRA
Mônica Moreira Adolfo-Eng.º Civil-Reforma do prédio principal do anexo Paramirim Banco do Cidadão-Belém
Marco Alberto de Lucas-Eng.º Civil-Reforma da E.E. Padre Luciano Calderara - Viseu
José Augusto Rabelo Sobral-Eng.º Civil-Delegacia de Polícia - Limoeiro do Ajurú
- E.E. João B. Castro - Bagre
Luís Fernando Rios Santos-Coord. de OBRAS-Reforma da sede da representação do Estado do Pará - Brasília
Guilherme Augusto M. Cabral-Eng.º Civil-Reforma da Delegacia de Polícia - Bujará
Paulo Francinete Marques-Eng.º Civil-Reforma da Delegacia de Polícia - Altamira
Guilherme Kós Seixas-Eng.º Civil-Reforma da Delegacia de Repressão ao Crime (Organizado) - Belém
Jorge dos Santos Filgueiras - Eng.º Civil-Reforma da Delegacia de Polícia - Maracanã
Paulo Roberto R. Rocha-Eng.º Civil-Escola Estadual Aldebarão Klautau - Belém
Edinaldo de Melo Maia - Eng.º Civil-Escola Estadual Catete Pinheiro - Rio Maria
Francisco Ferreira de Castilho-Ch.Div.Obras-Assentos individuais numerados nas Arquibancadas do Estádio Olímpico do Pará - Belém

PORTARIA N.º 470 DE 17 DE OUTUBRO DE 2003

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), em nome do servidor ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSÉ, ocupante do cargo de Coordenador de Planejamento e Controle, lotado na Diretoria de Construção, para atender despesas emergenciais de custeio no período de 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento, sendo R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais), DESPESAS DE CONSUMO e R\$ 800,00 (Oitocentos Reais), PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.
O prazo para encaminhamento da prestação de contas é 30 (trinta) dias, após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Arq.º JOAQUIM PASSARINHO
Secretário Executivo de Obras Públicas

PORTARIA N.º 482 DE 23 DE OUTUBRO DE 2003

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado, no mês de SETEMBRO/2003.
HELIO DE SOUZA SANTOS-DATILÓGRAFO-0005517/016-2002/2003-11/08 a 09/09/03

PORTARIA N.º 483 DE 23 DE OUTUBRO DE 2003

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado, no mês de OUTUBRO/2003.
NOME-CARGO-MATRÍCULA-EXERC. P. DE GOZO
RAIMUNDO NONATO ABREU RUIZ-AUX. ADMINISTRATIVO- 31801/1-2002/2003-01/10 a 30/10/03
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
REJANE MARIA MARTINS MESQUITA
Diretora de Administração e Finanças

ERRATA

Portaria n.º 435 de 07 de outubro de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 30051 de 15/10/03, ONDE SE LÊ: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação. LÊIA-SE: 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento.

ERRATA DE CONTRATO

CONTRATO N.º 24/03 - NLC/SEOP

NO D.O.E. N.º 30.057 DE 23.10.03

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x SENIOR ENGENHARIA LTDA - CNPJ N.º 05.027.420/0001-85.
ONDE SE LÊ: CONTRATO N.º 24/02
LÊIA-SE: CONTRATO N.º 24/03
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQ.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

ERRATA DE CONTRATO

CONTRATO N.º 35/03 - NLC/SEOP

NO D.O.E. N.º 30.057 DE 23.10.03

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x CÍRCULO ENGENHARIA LTDA

- CNPJ N.º 83.330.902/0001-13.
ONDE SE LÊ: CONTRATO N.º 27/03 / TOMADA DE PREÇOS N.º 26/03
LÊIA-SE: CONTRATO N.º 35/03 / TOMADA DE PREÇOS N.º 37/03
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQ.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

ERRATA DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO

NO D.O.E. N.º 30.057 DE 23.10.03

OBJETO: CONCLUSÃO DO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA - HEMOPA, EM BELÉM/PA.
ONDE SE LÊ: TOMADA DE PREÇOS N.º 029/03
LÊIA-SE: TOMADA DE PREÇOS N.º 038/03
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQ.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

3.º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 20/02 - NLC/SEOP

OBJETO: CONCLUSÃO DO PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA.
VALOR DO AJUSTE ORIGINÁRIO: R\$ 2.423.469,92 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 06/02
PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x ARTEPLAN PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. - CNPJ N.º 34.879.932/0001-78.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, CONFORME ART. 65, I, b DA LEI N.º 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES: VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 604.010,19 (SEISCENTOS E QUATRO MIL, DEZ REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.101.15.695.0146.1400.449051
FONTES DE RECURSOS: 001
DATA DE ASSINATURA: 24.10.03
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQ.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
FORO: BELÉM.

ADITIVOS ANTERIORES:
1.º T.A. - 12.03.03 A 08.09.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)
2.º T.A. - 08.09.03 A 08.03.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 037/2003

TOMADA DE PREÇOS N.º 036/03

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x E.C.S. LTDA - CNPJ N.º 84.156.371/0001-57.
OBJETO: REFORMA DA DELEGACIA DE POLÍCIA DE ANANINDEUA/PA.
TERMO INICIAL: 29.10.03
TERMO FINAL: 28.12.03
VALOR DO CONTRATO: R\$ 130.223,24 (CENTO E TRINTA MIL, DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.40101.06.181.0087.2979.339039
FONTES DE RECURSOS: 001
DATA DE ASSINATURA: 24.10.03
FORO: BELÉM.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQ.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2003.

OBJETO: Usinagem, fornecimento, transporte e aplicação de massa asfáltica (CHUÇ), pra obtenção de buracos da Rodovia PA-150, sub-trecho Redenção / Sapucaia, numa extensão de 143,50 km.
VALOR: R\$ 1.461.600,00
DATA DA ABERTURA: 13/11/2003.
HORA: 10h00 Horas
LOCAL: Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1.º andar na sala de Licitações.
O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 30,00 (TRINTA REAIS) na Tesouraria da SETRAN, de 2.ª a 6.ª feira, das 08:00 às 14:00 horas, até o 3.º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.
Belém, 24 de outubro de 2003.
JOSÉ GAUDÊNCIO BARRIO MENEZES
Presidente da C. P.I. - SETRAN

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º 102/GAB DE 24.10.03

Assunto: 1- DISPENSAR o servidor CLÁUDIO JOSÉ FREITAS ELERES matrícula n.º 3277780/1, ocupante da função de Auxiliar de Administração, lotado na Divisão de Serviços Gerais da função gratificada FG-04 de Chefe da Seção de Transportes, a contar de 16.10.03. 2- LOTAR na Diretoria de Transportes Aeroviários desta Secretaria, o servidor acima mencionado.

PORTARIA N.º 103/GAB DE 24.10.03

Assunto: 1- DISPENSAR a servidora MARIA DAS GRAÇAS SOUZA matrícula n.º 3275736/1, ocupante da função de Auxiliar de Administração, lotada na Divisão de Material e Patrimônio da função gratificada FG-04 de Chefe da Seção de Patrimônio, a contar de 16.10.03. 2- LOTAR na Divisão de Serviços Gerais desta Secretaria, a servidora acima mencionada.

PORTARIA N.º 104/GAB DE 24.10.03

Assunto: DESIGNAR a servidora MARIA DAS GRAÇAS SOUZA matric. da n.º 3275736/1, ocupante da função de Auxiliar de Administração, lotada na Divisão de Serviços Gerais para exercer a função gratificada FG-04 de Chefe da Seção de Transportes, a contar de 16.10.03.

PORTARIA N.º 105/GAB DE 24.10.03

Assunto: DESIGNAR o servidor JOSÉ SOUZA DA SILVA matrícula n.º 327312/1, ocupante da função de Auxiliar de Administração, lotado na Divisão de Material e

QUARTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

Patrimônio para exercer a função gratificada FG-04 de Chefe da Seção de Patrimônio, a contar de 16.10.03.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

PORTARIA Nº 154/DAF DE 23.10.03
CONCEDER FÉRIAS

Nome: ANA IRENICE OLIVEIRA DA CRUZ
Mat: 3276066/1

Função: Auxiliar de Administração
Lotação: Divisão de Documentação e Informação
Período: 17/11 à 16.12.03
Exercício: 2001/02

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
IVANILDO SOARES BARATA
Diretor Administrativo e Financeiro

LAUDO PERICIAL Nº 9144/03-IPASEP

Assunto: Licença de saúde
Nome: PEDRO BAIA DA SILVA
Função: Marinheiro Fluvial
Lotação: DNT/DTH
Período: 12 à 26.10.03

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

SECRETÁRIO: PAULO ELÍCIO CHAVES NOGUEIRA
AV PEDRO ALVARES CABRAL, 7111 - ☎ (91) 243-0406

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2003
Nº DO CONTRATO ORIGINAL: 006/2003 - SEDURB

Partes: Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional, CNPJ nº: 03.137.985/0001/90 e MARCIOLINE FERREIRA SOEIRA.
Objeto do Contrato Original: Serviços especializados de consultoria e elaboração de termo de referência no segmento de gestão contábil e financeira.
Valor do contrato original: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
Objeto do Termo Aditivo: acréscimo de serviço, de valor e consequente prorrogação de prazo de vigência.
Valor acrescido: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)
Fundamento legal: Carta Convite - Lei 8.666/93
Foro: Comarca de Belém.
Data da assinatura: 14.10.2003
Ordenador de Despesas: Paulo Elcídio Chaves Nogueira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2003
Nº DO CONTRATO ORIGINAL: 009/2003 - SEDURB

Partes: Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional, CNPJ nº: 03.137.985/0001/90 e AGRÁRIA ENGENHARIA E CONSULTORIA S.A CNPJ ME nº 79.783.858/0001-20.
Objeto do Contrato Original: Serviços especializados de consultoria e elaboração de termo de referência no segmento de gestão tributária.
Valor do contrato original: R\$ 29.130,00 (vinte e nove mil, cento e trinta reais)
Objeto do Termo Aditivo: acréscimo de serviço, de valor e consequente prorrogação de prazo de vigência.
Valor acrescido: R\$ 7.232,00 (sete mil, duzentos e oitenta e dois reais)
Fundamento legal: Carta Convite - Lei 8.666/93
Foro: Comarca de Belém.
Data da assinatura: 14.10.2003
Ordenador de Despesas: Paulo Elcídio Chaves Nogueira

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 003/2003 - SEDURB

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDURB, Universidade da Amazônia-UNAMA.
Objeto do Convênio: Cooperação técnica entre as partes para implementação de programas e projetos de pesquisas e extensão, de caráter científico-tecnológico a fim de apoiar a implementação do Programa Pará Urbe
Vigência: 24 meses a contar da data de sua publicação
Data de assinatura: 14.10.03

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADOCOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/03 - CPL/ALEPA
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, DE CARÁTER EDUCATIVO, INFORMATIVO E DE ORIENTAÇÃO SOCIAL".
DATA DA ABERTURA: 15/12/2003.

HORA: 10:00hs
LOCAL: Rua do Aveiro nº 130, Cldade Velha, Praça D. Pedro II (Sala da Comissão Permanente de Licitação - 3º Andar do Prédio Principal - Sala 3P6), Fone / Fax: (0xx91) 213-4375.

VALOR DO EDITAL: O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação da ALEPA, no horário de 08:00 às 14:00 horas, podendo ser adquirido pelo valor de R\$-50,00 (Cinquenta Reais).

FONTE DE RECURSOS: 001 (Orçamento 2004)
DATA DA ASSINATURA: 24/10/2003
ORDENADOR RESPONSÁVEL: DEPUTADO MÁRIO COUTO

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 389/2003

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. RAIMUNDO MONTEIRO DOS SANTOS, Prefeito, de que no dia 30.10.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2002/50919-5, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ, em face do Convênio SAGRI nº 052/2001, assinado em 01.03.2001.

Belém, 22 de outubro de 2003

JOSÉ B. P. GUIMARÃES

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 390/2003

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. RAIMUNDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito, de que no dia 30.10.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2001/50358-0, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ, em face do Convênio SEPLAN nº 363/2000, assinado em 28.06.2000.

Belém, 22 de outubro de 2003

JOSÉ B. P. GUIMARÃES

Secretário

Republicado por incorreção: onde se lê 31.10.2003, leia-se 30.10.2003

CITAÇÃO - 304/2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. BERTINO GAMA DE MIRANDA, Diretor, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/53088-6, que trata da tomada de contas instaurada no CENTRO EDUCACIONAL RONALDO MIRANDA, em face do Convênio SESP nº 75/98, assinado em 26.06.98 e termo aditivo.

Belém, 21 de outubro de 2003.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 305/2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/50250-4, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, em face do Convênio SEPLAN nº 132/97, assinado em 26.11.97.

Belém, 21 de outubro de 2003.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 306/2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MATHILDO DIAS DA SILVA, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/50747-8, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, em face do Convênio SEPLAN nº 090/2000, assinado em 15.05.2000.

Belém, 21 de outubro de 2003.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 307/2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. SUELY XAVIER SOARES, Prefeita, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/51119-7, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE UJIANÓPOLIS, em face do Convênio SAGRI nº 109/2001, assinado em 27.03.2001.

Belém, 21 de outubro de 2003.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 308/2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Espólio do Sr. MANOEL DE JESUS SILVA, Prefeito à época, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1999/51237-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI, em face do Convênio SEPLAN nº 172/98, assinado em 01.07.98.

Belém, 21 de outubro de 2003.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 315/2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAIMUNDO LUIZ DE MORAES, Prefeito, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 2003/51120-6, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM, em face do Convênio SEPLAN nº 244/02, assinado em 27.06.2002.

Belém, 21 de outubro de 2003.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

NOTA DE EMPENHO Nº 2003NE00987

Unidade Gestora: Tribunal de Contas do Estado do Pará
Credor: Bom Bons Descartáveis Ltda - CNPJ 01580769/0001-99
Destinação: Aquisição de gêneros alimentícios, conforme Coleta de Preços nº 181/2003: 31 Pardos de açúcar triturado, embalagem de 1 kg (fardo com kg) - 76 Caixas de café em pó a vácuo em pacotes de 250 gramas (caixas com 10 und) - 12 caixas de leite integral em pó (lata com 400g caixas com 24 und) - 02 caixas de leite desnatado (lata de 300g, caixa com 24 und).
Preço Total: R\$5.305,60 (Cinco mil, trezentos e cinco reais e sessenta centavos)
Data Emissão: 21/10/2003
Doação Orçamentária: 02101-Tribunal de Contas do Estado do Pará
0112201252902-Manutenção de Serviços Administrativos Gerais
339030-material de Consumo
Ordenador Responsável: Lauro de Belém Sabbá

ANTÔNIO JOSÉ TAVARES DA LUZ

Antônio José Tavares da Luz torna público que requereu a SECTAM sua Licença de Operação para extração de Ouro no Igarapé Dois Irmãos, Itaituba/ Pa, Garimpo Creporizão. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

Antônio José Tavares da Luz torna público que requereu a SECTAM sua Licença de Operação para extração de Ouro na fazenda São João, Itaituba/ Pa, Garimpo Creporizão. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

BRASIL CARVÃO VEGETAL LTDA-ME

BRASIL CARVÃO VEGETAL LTDA-ME Situada a Rua Roraima s/n, Qd 10 Lote 01 ao 24, Município de Cumaru do Norte /Pa, Torna Público o requereu o alvará de funcionamento junto a SECTAM.

CASA DA CONSTRUÇÃO LTDA

Casa da Construção Ltda, CGC 05167987000157, Comunica o extravio das 1ª vias das NF 0801 e NF 0901 e última folha da NF 1000, BC-00014/2003.

ILHA BELA COMERCIAL
EXPORTADORA LTDA

ILHA BELA COMERCIAL EXPORTADORA LTDA CNPJ (ME) 01627078/0001-01 e Inscrição Estadual nº 15191021-9. Comunica que em 20/10/2003 para os devidos fins o desaparecimento de 05 talões de notas fiscais numerados a partir de 008 a 250, com a validade de 24/12/1997, conforme aul nº 0225916 de 27/06/1997; 1 livro de termo de ocorrência e utilização de documentos fiscais, autenticado em 06/06/1997, com folhas numeradas de 01 a 50, além de diversos documentos diversos, conforme Boletim de Ocorrência Policial 00007/2003.007337-8 21/10/2003.

ITAMBÉ IND. E COM. LTDA

ITAMBÉ IND. E COM. LTDA CNPJ Nº 02.597.517/0001-35, Av. Marechal Rondon, s/n, Município Rondon do Pará-Pa. Torna público que recebeu da SECTAM a L. O nº 1061/2003 validade 01/10/2004. ATIVIDADE: Desdobro de mad. em tora, para Produção de Madeira Serrada e seu Beneficiamento.

SERRARIA ROSA CUNHA LTDA

SERRARIA ROSA CUNHA LTDA, CNPJ Nº 34.600.510/0001-11, Av. Marechal Rondon, s/n, Município Rondon do Pará-Pa. Torna público que recebeu da SECTAM a L. O Nº 1094/2003, validade 02/10/2004. Atividade: Desdobro de mad. em tora, para produção de Mad. Serrada e seu Beneficiamento.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BALANÇAS LTDA

INDUSTRIA E COMERCIO DE BALANÇAS LTDA, localizada no município de Marabá - Pa, torna público que foi protocolado na SECTAM o pedido de Liberação da LO dia 15/06/03, nº 137866. Marabá, Pa 22 de Outubro de 2003.

J A E MADEIRAS LTDA

J A E MADEIRAS LTDA, localizada no município de Jacundá - Pa, torna público que foi protocolado na SECTAM o pedido de Renovação da LO dia 02/09/03, nº 218777. Marabá, Pa - 22 de Outubro de 2003.

N. S. FILOFO - ME

N. S. FILOFO - ME, localizada no município de Nova Ipixuna - Pa, torna público que foi protocolado na SECTAM o pedido de Renovação da LO dia 07/04/03, nº 82307. Marabá - Pa, 22 de Outubro de 2003.

G M SILVA - ME

G M SILVA - ME, localizada no município de São Geraldo do Araguaia - Pa, torna público, que foi protocolado na SECTAM o pedido de Renovação da LO dia 07/04/03, nº 82233. Marabá - Pa, 22 de Outubro de 2003.

MADEIREIRA CANAÃ LTDA

MADEIREIRA CANAÃ LTDA, localizada no município de Marabá - Pa, torna público que foi protocolado na SECTAM o pedido de Renovação da LO dia 05/06/03, nº 137834. Marabá - Pa, 22 de Outubro de 2003.

SERRARIA UNIVERSAL LTDA

SERRARIA UNIVERSAL LTDA, localizada no município de Jacundá - Pa, torna público que foi protocolado na SECTAM o pedido de Renovação da LO dia 02/09/03, nº 218760. Marabá - Pa, 22 de Outubro de 2003.

EDNA MARIA DA SILVA - ME

EDNA MARIA DA SILVA - ME, localizada no município de Palestina - Pa, torna público que foi protocolado na SECTAM o pedido de Liberação da LO dia 02/09/03, nº 218787. Marabá - Pa, 22 de Outubro de 2003.

E. CARVALHO COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA

E. CARVALHO COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA, CNPJ 04.780.565/0007-85, torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a Licença de Operação, para atividade portuária no Município de Belém. Foi determinado a apresentação de Relatório de Controle Ambiental.

HENVIL-TRANSPORTES LTDA

COMUNICAÇÃO - HENVIL-Transportes Ltda. CNPJ:83.892.117/0001-54 E ISCR. ESTADUAL Nº-15.179.929-6, VEM COMUNICAR QUE FOI EXTRAVIADO O DOCUMENTO FISCAL - CTFC Nº-003060 - SELO-SÉRIE=41427060-6. À DIRETORIA

Edição eletrônica

J.B.S. SANTOS

J.B.S. SANTOS, CNPJ 03.042.513/0001-53, torna público que requereu da SECTAM a Renovação da LO Nº 994/2002, sob o protocolo 256804/2003, para a atividade de transporte de produtos perigosos localizada na Rod. PA 150, km - 130, Tailândia - Pa.

JURUÁ TRANSPORTES LTDA

Belém, 21 de Outubro de 2003
Com satisfação, que a empresa Juruá Transportes Ltda., localizada na Rod. BR 316, Km 07 - Terminal de Cargas de Belém, mod. C-7, Levilândia, município de Ananindeua-PA, inscrita no CNPJ/ME, sob o nº 02.350.720/0002-93 e Inscrição Estadual 15.207.810-0, vem por meio deste edital tornar público que encontra-se em trâmite na Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, processo de Licenciamento Ambiental de solicitação de RENOVACÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº309/2002, referente à atividade de Transporte de Produtos Perigosos. Processo este protocolado sob o nº 44.873/2003.

M. P. DURAN - EPP

M. P. DURAN - EPP, CNPJ nº 00.883.019/0003-95, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a Licença de Operação nº. 291/2003, com validade até 17/02/2004, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril localizada no Igarapé Grande Sítio Bom Jardim, s/n, Município de São Sebastião da Boa Vista Estado do Pará.

MADEPARÁ MADEIRAS LTDA

MADEPARÁ MADEIRAS LTDA
Torna público que Requereu à SECTAM, a renovação de sua Licença de Operação, para Industrialização de madeira serrada, localizada à Rodovia BR 010 - Km 152, em Paragominas - PA. CNPJ 03.423.445 / 0001 - 72 / IE 15.210.846 - 7.

MATELL - MADEIREIRA TELLAVIV LTDA

Matell - Madeireira Tellaviv Ltda, CNPJ nº 34614263/0001-02, sito a Margem Direita do Rio Pacajá - Porto Damasceno, s/n (Portel), torna público que está Renovando junto a SECTAM a LO, através do Protocolo nº 259783/2003, em 08/10/2003.

MAZOL MADEIREIRA ZOCATELLI LTDA

MAZOL MADEIREIRA ZOCATELLI LTDA Torna público que Requereu à SECTAM, a renovação de sua Licença de Operação, para Industrialização de madeira serrada, localizada à Rodovia BR 010 - Km 1675, em Paragominas - PA. CNPJ 15.284.722 / 0001 - 92 / IE 15.127.591 - 2.

MOURA SANTOS & CIA. LTDA - ME

Extravio - Moura Santos & Cia. Ltda - Me comunica a quem interessa possa e a qualquer fins de direito que foi extraviado de nossas dependências as notas fiscais de números 443,444, 445 e 450, conforme: ISOP nº 00232/2003.001324-0 de 16/10/2003

PIRIÁ INDUSTRIAL LTDA

PIRIÁ INDUSTRIAL LTDA

Torna público que Requereu à SECTAM, a renovação de sua Licença de Operação, para Industrialização de madeira serrada, localizada à Rodovia BR 010 - Km 1651, em Paragominas - PA. CNPJ 83.376.640 / 0001 - 28 / IE 15.173.498 - 4.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Portel - Despacho. O Prefeito Municipal de Portel, no uso de suas atribuições legais, com base no relatório da CPL e da Assessoria Jurídica, resolve homologar, com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, à firma DINÂMICA Gráfica e Editora Ltda., objetivando a aquisição de livros didáticos e pedagógicos destinados ao Programa de EJA. Portel (PA), 24.10.03. Elutas Nunes da Silva Monteiro - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

AVISO DE REVOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, torna público que a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 009/03/CPL/SEVOP para execução de instalações centralizadas de oxigênio e ar-comprimido, e instalações de máquinas de ar-condicionado no Hospital Municipal de Marabá, julgamento das propostas comerciais realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Viação e Obras Públicas em 01/08/2003, foi REVOGADA por interesse público de acordo com o Artigo 49 da Lei 8.666/93.
Marabá (Pa), 16 de outubro de 2003
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEVOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 168/03/CPL/SEVOP - Modalidade Tomada de Preços nº 014/03/CPL/SEVOP - Abertura dos envelopes: 12/11/2003 às 15:00 horas - Objeto: Execução das obras e serviços de engenharia para conclusão da reforma do Hospital Municipal de Marabá, localizado no Folha 17 - Nova Marabá - Marabá - Para - Recursos: Convênio Nº 107/02-SESPA/PM - Visita técnica obrigatória: 07/11/03 às 10:00 hs - Informações: Secretaria de Viação e Obras Públicas (SEVOP) Rodovia Transamazônica Km 5,5 - Nova Marabá - Fone: (94)322-2827 - Valor do Edital = R\$ 50,00.
Marabá (PA), 22 de outubro de 2003
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEVOP

ROSA COMPENSADOS LTDA

ROSA COMPENSADOS LTDA

Torna público que Requereu à SECTAM, a renovação de sua Licença de Operação, para Industrialização de madeira serrada, localizada à Rodovia BR 010 - Km 1651, em Paragominas - PA. CNPJ 83.590.349 / 0001 - 58 / IE 15.173.532 - 8.

THOMAZ AUGUSTO A. NEVES

Thomaz Augusto A. Neves torna publico que requereu a SECTAM sua Licença de Operação para extração de Ouro na fazenda Floresta, Itatuba/PA Garimpo Cnte Jari. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

TRANSUL TRANSPORTE LTDA

TRANSUL TRANSPORTE LTDA - Torna público que requereu da SECTAM renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 700 / 2002 para desenvolver atividades de Transporte Rodoviário de Cargas em Geral e Resíduos Industriais Perigosos - Inscrita no CNPJ:35.196.765/0004-76 e IE: 15.191.693 - 4, com endereço na Rodovia BR 316 Km 04 S/N - Centro Comercial Posto Binar - S/23 - Ananindeua/PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

LICITAÇÃO - 001/03. CONCORRÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI, torna público, para conhecimento dos interessados que, de conformidade com a Lei das licitações nº8.666/93 que se encontra aberto o processo de licitação nº001/2003, modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, cujo objetivo é o fornecimento de combustível (gasolina comum), a esta prefeitura, sendo que a apresentação da documentação de habilitação e propostas deverá ser feita no dia 27/11/2003 às 10:00h, na sala de reuniões de licitação, situada no Prédio da Prefeitura de Tucuruí, sito à rua Raimundo Ribeiro de Souza nº1. oportunidade em que será realizada a reunião de abertura dos envelopes de documentos e julgamento das PROPOSTAS. O Edital encontra-se a disposição dos interessados até 03(três) dias antes da abertura no endereço acima, no valor de R\$200,00 reais. Maiores informações tel/fax: (094)3787-0015/1412 ramal 226 e 227. Tucuruí - PA, 29 de outubro de 2003.

UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA

O REITOR da Universidade da Amazônia certifica que o aluno abaixo relacionado concluiu, no 1º semestre de 2003, todas as disciplinas do Curso Superior de Formação Específica, integrando os critérios exigidos e constituindo a 4ª turma da Universidade da Amazônia.
Belém, 27 de outubro de 2003
GESTÃO EMPRESARIAL: HAMILTON Swagart de Souza Amarante
Antônio de Carvalho Vaz Pereira
VICE-REITOR, no exercício da Reitoria

Imprensa Pública "Arthur Vianna"

Belém, quarta-feira,
29 de outubro de 2003

Caderno

1



Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 30.059

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 1ª VARA

Juiz Federal Substituto: JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Dir. Secret.: LAURITA DE ABREU SARAIVA
e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 057/03 AUTOS COM DESPACHO

Not(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
96.00.02396-4 **EMBARGOS A EXECUCAO**
EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
EMBDO : OLIVALDO ARAUJO DA CUNHA
EMBDO : BENEDITO BAIA DE ALMEIDA
EMBDO : JOSE RAIMUNDO DE LIMA
EMBDO : MANOEL RAIMUNDO SILVA
ADV : ZENO NASCIMENTO COSTA
DESP : Vista às partes do retorno dos autos, pelo prazo de 5 (cinco dias). Nada requerido, arquivar-se.
1997.39.00.007769-2 **FGTS**
AUTOR : ILMAR JOSE DE SOUZA E OUTRO
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP : Recebo a apelação em ambos os efeitos. Dê-se vista à Caixa para apresentar contra-razões. Em seguida, remetam-se os autos ao tribunal. Observe que faltam RS 5,70 de porte de remessa e retorno dos autos. Complemente o apelo, em 5 dias, sob pena de deserção.
1997.39.00.008433-8 **SERVICOS PUBLICOS**
AUTOR : JOSE LUCIANO COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
DESP : I. Vista aos Autores para que manifestem interesse na execução do julgado, caso em que devem apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, bem como as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 30 (trinta) dias. 2. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos.
1997.39.00.010915-3 **SERVICOS PUBLICOS**
AUTOR : ANA OLIVEIRA BENTES E OUTROS
ADVOGADO : PA00005930 - ERIVALDO SANTIS
ADVOGADO : PA00007035 - SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPALHO
REU : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROC. : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
DESP : Vista às partes do retorno dos autos, pelo prazo de 5 (cinco dias). Nada requerido, arquivar-se.
1999.39.00.002101-1 **MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL**
IMPTE : WALCEMAR AQUINO DE ARAGAO E OUTROS
ADVOGADO : PA00000196 - MIGUEL BRASIL CUNHA
IMPDO : UNIAO FEDERAL
IMPDO : DIRETOR REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARÁ - DNER/PA
DESP : I. Vista às partes pelo prazo de 5 (cinco) dias, devendo o advogado público comunicar ao órgão a que está subordinado a decisão do tribunal. 2. Nada requerido, arquivar-se.
2000.39.00.000988-0 **SERVICOS PUBLICOS**
AUTOR : SINTSEP - SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVICO PUBLICO FEDERAL DO ESTADO DO PARÁ
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
DESP : Diante da ausência de interesse na execução por parte da União, dê-se baixa na distribuição e arquivar-se.
2000.39.00.012863-0 **EMBARGOS A EXECUCAO**
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : DENIS GLEYCE P MOREIRA
EMBDO : MARIA ONEIDE BENTES FERREIRA
ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ABIMATEIA CHAVES SOUSA
DESP : Retornem os autos ao arquivo.
2001.39.00.005558-4 **SERVICOS PUBLICOS**
AUTOR : ANTONIA ANDRADE DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : DF00008043 - DENISE RODRIGUES

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : JOSÉ MARIA DOS SANTOS RODRIGUES FILHO
DESP : Arquivar-se.
2001.39.00.006716-3 **MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL**
IMPTE : PAIVA RIBEIRO & CIA LTDA
ADVOGADO : PA00002820 - SAIDY M DOS SANTOS DIAS
ENTIDADE : SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL
DESP : I. O art. 18, § 1º, da Lei 10.522/02 determinou a não-inscrição em dívida ativa da União de valor igual ou inferior a R\$100,00 (cem reais) e o art. 2º da Portaria 248, de 2-8-00, do Ministério da Fazenda, dispensou os órgãos ou repartições responsáveis pela administração, apuração e cobrança de créditos da Fazenda Nacional de remeter às Procuradorias da Fazenda processos relativos aos débitos de valor igual ou inferior a R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais). Com isso, e tendo em vista o pequeno valor das custas finais devidas no presente feito, deixo de determinar a remessa dos autos à Procuradoria da Fazenda Nacional. 2. Oportunamente, dê-se baixa na distribuição e arquivar-se.
2001.39.00.008445-3 **CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 20 SALARIOS MINIMOS**
REQTE : MARCUS ALEXANDRE RIBEIRO FIDELIS
ADVOGADO : PA00007705 - MARCUS ALEXANDRE RIBEIRO FIDELIS
REQDO : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADV : MARCUS ALEXANDRE RIBEIRO FIDELIS
DESP : Deixo de determinar a remessa dos autos à Fazenda pela falta de recolhimento das custas finais, tendo em vista que o art. 18, § 1º, da Lei 10.522/02 determinou a não-inscrição em dívida ativa da União de valor igual ou inferior a R\$100,00 (cem reais) e o art. 2º da Portaria 248, de 2-8-00, do Ministério da Fazenda, dispensou os órgãos ou repartições responsáveis pela administração, apuração e cobrança de créditos da Fazenda Nacional de remeter às Procuradorias da Fazenda processos relativos aos débitos de valor igual ou inferior a R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais). Arquivar-se.
2001.39.00.009542-6 **ACAO CAUTELAR INOMINADA**
REQTE : FRANCISCO CHAGAS CARVALHO NETO E OUTRO
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008230 - SERGIO OLIVEIRA REIS
DESP : Vista à Caixa para que manifeste interesse na execução dos honorários e apresente o cálculo de liquidação no prazo de 20 dias. Para início da execução devem ser juntadas cópias das peças necessárias à instrução do mandado de citação (sentença, certidão de trânsito em julgado e memória de cálculo).
2001.39.00.009590-0 **EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL**
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RENATO LOBATO DE MORAES
EXCDO : LIVIO ELCIO CARDOSO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00009915 - PATRICIA GUIMARAES DA ROCHA
DESP : I. O art. 18, § 1º, da Lei 10.522/02 determinou a não-inscrição em dívida ativa da União de valor igual ou inferior a R\$100,00 (cem reais) e o art. 2º da Portaria 248, de 2-8-00, do Ministério da Fazenda, dispensou os órgãos ou repartições responsáveis pela administração, apuração e cobrança de créditos da Fazenda Nacional de remeter às Procuradorias da Fazenda processos relativos aos débitos de valor igual ou inferior a R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais). Com isso, e tendo em vista o pequeno valor das custas finais devidas no presente feito, deixo de determinar a remessa dos autos à Procuradoria da Fazenda Nacional. 2. Oportunamente, dê-se baixa na distribuição e arquivar-se.
2001.39.00.010426-1 **IMOVEIS**
AUTOR : ADOLFO LOLA DE SOUZA E OUTRO
ADVOGADO : PA00010512 - ANTONIA LIMA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
LITISPA : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO : PA00006976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
DESP : Vista à Caixa e à EMGEA para que manifestem interesse na execução dos honorários e apresentem o cálculo de liquidação no prazo de 20 dias. Para início da execução devem ser juntadas cópias das peças necessárias à instrução do mandado de citação (sentença, certidão de trânsito em julgado e memória de cálculo).
2002.39.00.000055-4 **ACAO CAUTELAR INOMINADA**
REQTE : MUNICIPIO DE SALINOPOLIS
ADVOGADO : DF00010280 - LUIZ ESTEVES SANTOS ASSUNCAO
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO E OUTROS
DESP : Vista à Caixa para que manifeste interesse na execução dos honorários e apresente o cálculo de liquidação no prazo de 20 dias. Para início da execução devem ser juntadas cópias das peças necessárias à instrução do mandado de citação (sentença, certidão de trânsito em julgado e memória de cálculo).
2002.39.00.003163-4 **ACAO CAUTELAR INOMINADA**
REQTE : LUIZ FERNANDO PINTO GARCIA
ADVOGADO : PA00005612 - HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO : CONSTRUTORA ALMIRANTE LTDA
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

DESP : Vista à Caixa e à Construtora Almirante para que manifestem interesse na execução dos honorários e apresentem o cálculo de liquidação, no prazo sucessivo de 10 dias, iniciando-se pela Caixa. Para início da execução devem ser juntadas cópias das peças necessárias à instrução do mandado de citação (sentença, certidão de trânsito em julgado e memória de cálculo).
2002.39.00.008642-9 **ACAO CAUTELAR INOMINADA**
REQTE : MADEIREIRA JACARANDA LTDA
ADVOGADO : PA00010778 - MANOEL F PASCOAL JUNIOR
REQDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
PROC. : MARTHA MARIA DE SENA FONSECA
DESP : Vista ao IBAMA para que manifeste interesse na execução dos honorários e apresente o cálculo de liquidação no prazo de 20 dias. Para início da execução devem ser juntadas cópias das peças necessárias à instrução do mandado de citação (sentença, certidão de trânsito em julgado e memória de cálculo). Não havendo interesse na execução, arquivar-se.
2003.39.00.000058-9 **EMBARGOS A EXECUCAO**
EMBTE : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARÁ FCAP
PROCUR : VERA PANDOLFO RIBEIRO
EMBDO : RONALDO AGUIAR DOS SANTOS
EMBDO : MESSIAS DE ALMEIDA MONTEIRO
ADV : MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA
DESP : I. Retifique-se a autuação substituindo a FCAP pela UFPA - Universidade Federal Rural da Amazônia. 2. É imprescindível a realização da prova pericial nos presentes embargos, porque este juízo, que não detém conhecimentos técnicos, depende do auxílio de profissional especializado em cálculo para aferir se estão corretas as alegações da embargante. Assim, determino, de ofício, a realização de prova pericial contábil e nomeio perito o Contador Ademir Azevedo (nº 224-7522), arbitrando os honorários, de acordo com o trabalho a ser realizado, em R\$700,00. 3. Apresentem as partes, em cinco dias, quesitos e assistentes técnicos, sob pena de caracterizar-se desistência tácita da prova. Feito isso, intime-se o perito, por telefone, para o início dos trabalhos, que deverão terminar em 30 dias. Ressalte-se que, de acordo com a jurisprudência iterativa do Superior Tribunal de Justiça, de que é exemplo o REsp 244.713/MG (DJ 9-10-00), da 5ª Turma, relator o Sr. Ministro Gilson Dipp, é dever da pessoa jurídica de direito público adiantar os honorários periciais a que der causa, como na hipótese dos autos (art. 33 do Código de Processo Civil). 4. Sem impugnação das partes quanto ao perito nomeado, intime-se-o, por telefone, para dizer se aceita o encargo. Caso positivo, deverá indicar a data do início dos trabalhos, conforme previsto no art. 431-A do Código de Processo Civil, introduzido pela Lei 10.358/01, os quais deverão ser concluídos em 30 dias.
2003.39.00.000800-0 **ACOES DIVERSAS/OUTRAS**
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO : MARCOS NORBERTO DE PAIVA
DESP : Deixo a prorrogação do prazo por mais 20 dias para que a Caixa apresente o contrato de crédito rotativo firmado com o requerido. Apresentado o documento, cumpram-se as determinações do despacho de f. 40.
2003.39.00.000804-5 **ACOES DIVERSAS/OUTRAS**
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO : MARIA DE LOURDES SOUZA D'ALMEIDA COUTo
DESP : Deixo a prorrogação do prazo por mais 20 dias para que a Caixa apresente o contrato de crédito devidamente preenchido, sob pena de indeferimento da petição inicial.
2003.39.00.002650-2 **SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)**
AUTOR : VICENTE DE PAULA QUEIROZ E OUTRO
ADVOGADO : PA00010826 - ALANO LUIZ QUEIROZ PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV : SARAH TAVARES CARVALHO E OUTROS
DESP : Vista às partes para especificação de provas, indicando a finalidade, em cinco dias.
2003.39.00.004731-4 **ACAO CAUTELAR INOMINADA**
REQTE : OLIMPUS JUNIOR S/C LTDA
ADVOGADO : PA00010390 - FRANCISCO TAVARES NORONHA NETO
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESP : Deixo de determinar a remessa dos autos à Fazenda pela falta de recolhimento das custas finais, tendo em vista que o art. 18, § 1º, da Lei 10.522/02 determinou a não-inscrição em dívida ativa da União de valor igual ou inferior a R\$100,00 (cem reais) e o art. 2º da Portaria 248, de 2-8-00, do Ministério da Fazenda, dispensou os órgãos ou repartições responsáveis pela administração, apuração e cobrança de créditos da Fazenda Nacional de remeter às Procuradorias da Fazenda processos relativos aos débitos de valor igual ou inferior a R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais). Arquivar-se.
2003.39.00.009941-5 **EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL**
EXQTE : MARIA DE FÁTIMA DA COSTA SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA00010264 - ANTONIO GOMES GUIMARAES
EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
PROCUR : MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE
DESP : I. Reclasseifique-se a ação (4.100), constando do polo ativo os autores

nominados às f. 180 e seu patrono, retificando-se o nome da credora Maria de Fátima Gomes da Costa para Maria de Fátima da Costa Souza, conforme documento de f. 198.2.

Retifiquem os executantes seus cálculos, posto que a multa aplicada deverá incidir sobre o valor da causa e não da condenação, nos termos do acórdão de f. 105, no prazo de 15 (quinze) dias. 3. Considerando-se o valor do cálculo de liquidação, recolham os executantes, no prazo acima assinalado, a diferença de custas entre aquele e o valor estimado na peça inaugural, conforme dispõe o art. 14, § 3º, da Lei 9.289/96, sob pena de não prosseguimento da ação. 4. Cumprindo os executantes as determinações acima, cite-se a FUNASA, via AGU, para os fins do art. 730 do Código de Processo Civil.

96.00.08377-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
EMBO : LUIZ GABRIEL DOS SANTOS
ADV : ANTONINO MAIA DA SILVA

DESP : 1. Dê-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. 2. Vista ao INSS para que manifeste interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, bem como as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 30 (trinta) dias. 3. Decorrido o prazo in albis, ou ausente o interesse, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

1999.39.00.002969-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : WILSON SILVA SOUZA
ADVOGADO : PA0000A222 - ANTONIO FERREIRA MAGALHAES
IMPDO : COMANDANTE DO 40 DISTRITO NAVAL

DESP : 1. Vista às partes pelo prazo de 5 (cinco) dias, devendo o advogado público comunicar ao órgão a que está subordinado a decisão do tribunal. 2. Nada requerido, arquivem-se.

1999.39.00.003979-3 FGTS

AUTOR : EDNA SOUZA DE AQUINO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003321 - RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESP : Vista aos autores sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.

1999.39.00.005497-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : ALCY TAVARES DE OLIVEIRA COSTA
ADV : ROSANE BAGLIOLI DAMMISKI E OUTROS
IMPDO : UNIAO FEDERAL
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROC : MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA SANTOS DE MATTOS
DESP : 1. Vista às partes pelo prazo de 5 (cinco) dias, devendo o advogado público comunicar ao órgão a que está subordinado a decisão do tribunal. 2. Nada requerido, arquivem-se.

2000.39.00.008211-1 FGTS

AUTOR : BENEDITO CARLOS MACHADO DE JESUS E OUTROS
ADVOGADO : PA00008307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : CLAUDIANE REBONATTO E OUTROS
DESP : 1. Prejudicado o pedido de f. 43/44, tendo em vista que já houve sentença transitada em julgado que julgou extinto o processo sem julgamento do mérito. 2. Torno sem efeito o item 2 do despacho de f. 42 por ser incabível a homologação solicitada às f. 46, pelo motivo acima exposto. 3. Oportunamente, retornem os autos ao arquivo.

2000.39.00.009842-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROC : SANDRA WALESKA MARTINS LEAL
EXCDO : MARILUISA DE OLIVEIRA GUIMARAES ISHAK

EXCDO : RICARDO ISHAK
EXCDO : MARIA LUIZA BISI DOS SANTOS
EXCDO : WILTON SANTOS BRITO
EXCDO : PEDRO AUGUSTO BISI DOS SANTOS
EXCDO : NELSON LUIZ SILVA BRASIL
EXCDO : REGINA RUTH PINTO MOTA
EXCDO : FREDERICO GUILHERME CHAVES
EXCDO : IRAN DE PORTELA E CASTRO VELOSO
EXCDO : JOSE MIGUEL MARTINS VELOSO
ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
DESP : Diante da ausência de interesse na execução, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se.

2001.39.00.001535-2 FGTS

AUTOR : MARIA HELENA PINTO RIBEIRO
ADVOGADO : PA00009978 - PAULO EDSON CARVALHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP : Considerando o informado pela Caixa às f. 81, manifeste-se a autora, indicando, se for o caso, o antigo banco depositário, a fim de serem requisitados extratos das contas pelo juízo, no prazo de 15 dias.

2002.39.00.004565-0 EXIBICAO DE DOCUMENTOS

REQTE : EVILASIO CALDAS MACHADO
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008145 - ITAMIR CARLOS BARCELLOS E OUTROS
DESP : Vista às partes do retorno dos autos, pelo prazo de 5 (cinco) dias. Nada requerido, arquivem-se.

2002.39.00.009739-4 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : DOUGLAS FRANCISCO PINHEIRO DE LIMA
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL
DESP : Vista às partes para especificação de provas, indicando a finalidade, em cinco dias.

2003.39.00.000232-5 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES E OUTROS
REU : JOSE EDILSON LOBATO
DESP : Informem as autoras, no prazo de 15 (quinze) dias, o endereço exato do réu,

para fins de intimação, sob pena de extinção do feito.

2003.39.00.001038-4 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : PEDRO QUEIROZ CARNEIRO E OUTRO
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADV : HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA E OUTROS
DESP : Vista às partes para especificação de provas, indicando a finalidade, em cinco dias.

2003.39.00.002265-6 Acao CAUTELAR INOMINADA

REQTE : LUCIA DE FATIMA DA SILVA FRIZA
ADVOGADO : PA00005765 - ANTONIA ECHIMA BARBOSA ALVES DIAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV : ORLANDO WALLACE MOTA E OUTROS
DESP : Vista às partes para especificação de provas, indicando a finalidade, em cinco dias.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1998.39.00.008012-1 FGTS

AUTOR : AMERICO DAS CHAGAS BARROSO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DEC : 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores Américo das Chagas Barros, Antonio Nogueira dos Santos, Joaquim Rodrigues Xavier, Luiz Antonio Silva Pinheiro, Manoel dos Santos, Manoel Raimundo dos Santos Filho e Raimundo Sérgio Vasconcelos Oliveira e a Caixa Econômica Federal (f. 176). Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Em face da sucumbência recíproca, não há honorários a serem executados nos presentes autos. 2. Retifique-se a autuação, fazendo as anotações necessárias. 3. Diga a Caixa sobre o cumprimento do julgado em relação às autoras Maria de Nazaré Pinto da Silva e Margarette Barbosa da Camara, no prazo de 20 dias.

1998.39.00.009515-4 FGTS

AUTOR : ADEMAR DO LAGO PINTO E OUTROS
ADVOGADO : PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DEC : 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores Benedito Trindade de Amorim e Darcir Emanuel Leal Pacheco e a Caixa Econômica Federal (f. 301). Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Em face da sucumbência recíproca, não há honorários a serem executados nos presentes autos. 2. Retifique-se a autuação, fazendo as anotações necessárias. 3. Quanto ao autor Antonio José Assunção Nobre, considerando o informado pela Caixa às f. 303, manifeste-se, indicando, se for o caso, o antigo banco depositário, a fim de serem requisitados extratos das contas pelo juízo, no prazo de 15 dias. 4. Vista aos demais autores sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.

1999.39.00.003474-5 FGTS

AUTOR : MARIA ROSEMIRA LOBATO LOUREIRO E OUTROS
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DEC : Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores Maria Zeneide Almeida Carvalho, Paulo dos Reis e Silva, Paulo Jorge Batista da Silva e Zilda Holanda do Nascimento e a Caixa (f. 154). Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Os honorários advocatícios, fixados na sentença/acórdão, poderão ser cobrados normalmente. O art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Intime-se o(a) Advogado(a) do(a)(s) autor(a)(es) para que manifeste interesse na execução dos honorários, caso em que deve apresentar o cálculo no prazo de 10 dias, acompanhado de cópia das peças necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e memória de cálculo). Transcorrido o prazo acima sem manifestação, arquivem-se os autos.

1999.39.00.004199-0 FGTS

AUTOR : GUILHERME MESQUITA DA ROCHA E OUTROS
ADVOGADO : PA00009582 - ARISTEU ARRONELAS LINS LEAL E OUTROS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DEC : 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores Getúlio Sousa da Conceição, Guilherme Mesquita da Rocha, Maria de Fátima Pereira da Silva e Raimundo Ventura da Fonseca e a Caixa Econômica Federal (f. 159). Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Em face da sucumbência recíproca, não há honorários a serem executados nos presentes autos. 2. Retifique-se a autuação, fazendo as anotações necessárias. 3. Vista ao autor João Batista Varela Serra sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.

1999.39.00.005533-6 OUTRAS

AUTOR : ENOQUE PEREIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA0000A192A - ALBERTO MARANHÃO LIMA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DEC : 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, as transações firmadas entre os autores Enoque Pereira, José Benjamin Ventura e Nílva Dias Gusmão e a Caixa Econômica Federal (f. 214). Declaro extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Em face da sucumbência recíproca, não há honorários a serem executados nos presentes autos. 2. Retifique-se a autuação, fazendo as anotações necessárias. 3. Diga a Caixa sobre o cumprimento do julgado em relação aos autores José Torres de Araújo, Luzenil Moraes Costa e Raimundo Oliveira Lago, no prazo de 20 dias. 4. Quanto à autora Maria Evanildes Teles dos Santos, considerando o informado pela Caixa às f. 216, manifeste-se, indicando, se for o caso, o antigo banco depositário, a fim de serem requisitados extratos das contas pelo juízo, no prazo de 15 dias. 5. Vista ao autor Domingos Adriano de Vasconcelos sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1997.39.00.008203-0 TRIBUTARIA

AUTOR : GUATAPARA MOTORES E VEICULOS LIMITADA

ADVOGADO : PA00001074 - FREDERICO COELHO DE SOUZA

ADVOGADO : PA00001810 - REYNALDO VASCONCELOS M DE CASTRO JR

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROC : JOSE MARIA DOS S. RODRIGUES FILHO E OUTROS

LITISPA : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

SENT : Embora regularmente intimada, a autora não cumpriu o despacho de f. 352 e deixou de promover a citação do FNDE para integrar a lide na condição de litisconsorte passivo necessário. Diante do exposto, nos termos dos arts. 284, parágrafo único c/c 267, I, do Código de Processo Civil. Condene o autor ao pagamento dos honorários advocatícios, arbitrados em dez por cento sobre o valor da causa, a ser dividido entre a União e o INSS. P.R.I.

1998.39.00.002899-2 OUTRAS

AUTOR : RAIMUNDO COUTINHO GOMES

ADVOGADO : PA00006964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

SENT : 1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor e a Caixa Econômica Federal (f. 132). Declaro extinta a execução nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Em face da sucumbência recíproca, não há honorários a serem executados nos presentes autos. 2. Oportunamente, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se.

1998.39.00.005191-4 OUTRAS

AUTOR : LUIZ EVANGELISTA DO NASCIMENTO

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

SENT : 1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor e a Caixa Econômica Federal (f. 181). Declaro extinta a execução nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Em face da sucumbência recíproca, não há honorários a serem executados nos presentes autos. 2. Oportunamente, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se.

1999.39.00.002564-4 FGTS

AUTOR : JUTELMA KATIA SILVA RODRIGUES E OUTROS

ADVOGADO : PA00004081A - CELIO FERNANDES

ADV : ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO

ADV : WACIM TORRES BAILOUT

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGLMANN SOARES

SENT : Os autores que não firmaram acordo foram regularmente intimados e não se manifestaram sobre os valores creditados pela Caixa em suas contas vinculadas, levando à conclusão de que aceitaram o cálculo elaborado pela ré. Assim, declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

1999.39.00.008883-8 OUTRAS

AUTOR : ROOZEVERT MARTINS BRAGA

ADVOGADO : PA00002240 - JACI MONTEIRO COLARES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

SENT : 1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor e a Caixa Econômica Federal (f. 160). Declaro extinta a execução nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Em face da sucumbência recíproca, não há honorários a serem executados nos presentes autos. 2. Oportunamente, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se.

2000.39.00.013245-7 FGTS

AUTOR : CARLOS HUMBERTO DE C FILHO

ADVOGADO : PA00002083 - MARIA LUCIA SERRAFICO DE ASSIS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

SENT : 1. Homologo, para que surtam os efeitos decorrentes, a transação firmada entre o autor e a Caixa Econômica Federal (f. 108). Declaro extinta a execução nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Em face da sucumbência recíproca, não há honorários a serem executados nos presentes autos. 2. Oportunamente, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se.

QUARTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
2ª Vara Federal

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular: **Dra. HIND GHASSAN KAYATH**
Juiz Substituto: **Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR**
Dir. Secret.: **DR. ROSE MAY BRARYMI BORGES RAMOS**
Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>
E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM N. 163/2003
EXPEDIENTE DO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2003
AUTOS COM DESPACHO

Nº(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2001.39.00.000982-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : AMIRA SAADY DIAS E OUTROS

ADVOGADO : PA00005902 - HERCULES JOSE DA SILVA

EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) reititem-se os executantes, a fim de que tragam aos autos as peças necessárias à expedição de RPV (...).

2002.39.00.002259-4 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EMBDO : ADAO PAIANO CORREIA E OUTRO(S)

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifestem-se as partes acerca do laudo pericial apresentado às fls. 925/940, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro a CEF. Após, apreciarei o pedido formulado pelo expert na petição de fl. 924, referente ao levantamento dos honorários periciais.

2002.39.00.007098-2 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : UNIAO FEDERAL

PROCUR : ALAN LACERDA DE SOUZA

PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

EMBDO : SINTSEP - SIND. DOS TRAB. NO SERVICO PUBLICO FEDERAL

NO ESTADO DO PARA

EMBDO : EUGENIO ROSA E OUTRO(S)

ADVOGADO : PA00001926 - HAROLD DO SOUZA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando o lapso de tempo decorrido desde a protocolização da petição da União Federal de fl. 129, defiro parcialmente o pedido veiculado na referida peça, concedendo-lhe o prazo de 15 (quinze) dias para fins de atendimento ao despacho de fl. 121 (3ª item). Após o cumprimento da diligência acima (...) determino de ofício a realização de prova pericial contábil. Nomeio perita MARIA LUIZA SILVA NASCIMENTO, contadora (...), arbitrando os honorários, de acordo com o trabalho a ser realizado, em R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Promova as partes, em 15 (quinze) dias, a apresentação de quesitos e assistentes técnicos. Promova a embargante, em 30 (trinta) dias, o depósito dos honorários periciais, sob pena de desistência tácita da prova, ficando advertida de que, em sede de embargos, o ônus da prova dos fatos constitutivos da pretensão deduzida cabe ao requerente (...) compete ao ente público o adiantamento dos honorários periciais a que der causa (...). Depositados os honorários, intime-se a perita, por telefone, para o início dos trabalhos, que deverão terminar em 20 (vinte) dias.

2002.39.00.000603-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : FLAVIO FREIRE DE MENDONÇA E OUTROS

ADVOGADO : JAILTON VASCONCELOS MANITO

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EXCDO : FLAVIO FREIRE DE MENDONÇA E OUTRO(S)

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO (CEF)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Renovem-se as diligências de citação em relação aos autores JOÃO BOSCO M. DE SOUSA, JOÃO FRANCISCO DA SILVA, JOSÉ RODRIGUES DE ANDRADE, JOSÉ ALFREDO RIBEIRO e JOSÉ SIMÕES DA SILVA (...). Em relação aos depósitos efetuados pelos autores FLAVIO FREIRE DE MENDONÇA e JOSÉ MARIO IZIDORO DA S. FILHO oficie-se ao Juízo da 1ª Vara da Seção Judiciária do Amazonas solicitando a transferência dos valores depositados nas contas constantes às fls. 301 e 303v (...). Expeça-se alvará de levantamento do valor constante da guia de depósito de fls. 280v e 281 (...). Intime-se CEF a dizer se pretende prosseguir com a execução do julgado em relação ao autor JORGE SANTOS (...).

2002.39.00.004277-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : MARIA LUIZA COSTA DE OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assiste razão ao alegado na petição de fls. 308/309 pela parte autora quanto à obrigação da CEF de incluir juros moratórios nos cálculos da liquidação (...). Desse modo, em face da anulação dos valores apurados pela CEF, assino o prazo de 10 dias para que esta comprove o crédito do principal, além de juros de mora correspondentes, nas contas vinculadas ao FGTS dos Autores, impondo multa de R\$ 200,00 (duzentos reais) por dia de inadimplemento. Atendida a determinação supra, cabe aos executantes comprovarem, para fins de levantamento, quaisquer das hipóteses presentes no art. 20 Lei 8036/90, junto à CEF. No mesmo prazo, deve a CEF depositar, em conta aberta à disposição do Juízo, a verba honorária correspondente para posterior levantamento. Considerando que na petição de fl. 248/249 e anexos a CEF notifica a assinatura do termo de adesão (branco) pelos autores OCIVAL MORAES LOBATO, PAULO FERREIRA DE VASCONCELOS, RONALDO PEREIRA DOS SANTOS e SANDOVAL PEREIRA DE SOUZA, assino o prazo de 20 dias para que a mesma colacione aos autos cópia microfilmada dos formulários em tela.

2000.39.00.002883-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : PAULO ROBERTO KLAUTAU FERREIRA E OUTROS

ADVOGADO : PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU FILHO

EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Expeça-se alvará de levantamento referente ao Precatório Requisitório de fl. 216/

217, em nome da advogada indicada na petição de fl. 220.

1997.39.00.005180-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL

EXCDO : JORGE ANTONIO DA SILVA

ADVOGADO : EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) Prossiga-se na execução contra os sucessores já habilitados do executado.

1999.39.00.008707-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : FRANCISCO VASCONCELOS PINHEIRO E OUTROS

ADVOGADO : DEBORA DE AGUIAR QUEIROZ

EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Homologo por sentença (...) a transação efetivada entre HELIBELTON NAZARENO MEIRELES LIMA e a UNIAO FEDERAL (...) julgando extinto o processo em relação ao mesmo. Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão (...). Retornem os autos à Contadoria do Juízo a fim de que cumpra o despacho de fl. 614, com ressalva de que deve ser priorizado o andamento do presente feito (...).

2002.39.00.006510-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : TEREZINHA DE ANDRADE NEVES

ADVOGADO : PA00005592 - RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se a executante acerca do depósito comprovado às fls. 140/141, devendo, para fins de levantamento comprovar junto a CEF quaisquer das hipóteses presentes no art. 20 da Lei n. 8036/90. Após, suspenda-se a tramitação da presente execução até decisão final nos autos dos Embargos nº 2002.8889-9.

2002.39.00.007986-9 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EMBDO : JORGE ALBERTO DA LUZ BAHIA

EMBDO : TAPIET KAYAPO

EMBDO : LOURIVAL FERREIRA DA SILVA

EMBDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PARA SINTSEP

ADVOGADO : CLEIDE H AVELAR FERNANDES

ADVOGADO : PA00006246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que consta nos autos principais informações de que o litisconsorte Lourival Ferreira da Silva firmou termo de transação e que Tapiet Kayapo firmou termo de adesão, assino o prazo de 20 (vinte) dias para que a CEF apresente cópia microfilmada destes termos, razão por que sobresto a realização da pericia (...). Apresente, também, a CEF o valor que considera devido em relação ao litisconsorte Jorge Alberto da Luz Bahia.

2002.39.00.008889-9 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EMBDO : TEREZINHA DE ANDRADE NEVES

ADVOGADO : PA00005592 - RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) devolvo à peticionante o prazo de 10 dias para os fins constantes do despacho de fl. 126 (último item).

2002.39.00.004811-7 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EMBDO : ROSIVAL FERREIRA DA CONCEICAO E OUTRO(S)

ADVOGADO : PA00005592 - RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) fixo os honorários periciais no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Intime-se a Embargante a depositar no prazo de 05 (cinco) dias os honorários periciais. Após, intime-se o Sr. Perito a apresentar o respectivo laudo no prazo de 30 (trinta) dias.

2003.39.00.009520-9 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : UNIAO FEDERAL

PROCUR : CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABNADER

PROCUR : JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA

EMBDO : SINDNER-PA SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS

FEDERAIS DO DEPARTAMENTO

EMBDO : ADONIAS LOPES DE ANDRADE E OUTRO(S)

ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo os embargos no efeito suspensivo (CPC, art. 739, § 1º). Apense-se aos autos a Execução processada sob o n. 2003.39.00.6267-7. Intime-se os Embargados a impugnar, querendo, a presente ação, no prazo de dez dias.

2003.39.00.005706-5 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SIND DOS SERV PUB FEDERAIS DO MINIST DOS TRANSPORTES

- DNIT NOS ESTADOS DO PARA E AMAPA SINSEPMT-

ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES

REU : DNIT / 2A UNIT - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Demonstre o Sindicato a individualização dos valores postulados por cada um dos representados a fim de verificar se houve a indicação correta do valor da causa, ou simplesmente atribuído valor aleatório para ficar enquadrado no limite de alçada do JEF. Prazo: 20 (vinte) dias.

2000.39.00.009106-2 FGTS

AUTOR : MARCELO GOMES ALCANTARA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Inicialmente, indefiro o pedido formulado na petição de f. 271 pela parte autora (...). Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a CEF informe quais os dados necessários dos autores MARCELO GOMES ALCANTARA, MARIA DE FÁTIMA COSTA e MARIA DOS SANTOS FERREIRA para localização no cadastro da conta vinculada do FGTS, a fim de viabilizar o cumprimento do julgado em relação a mesma.

2003.39.00.004718-4 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : JORGE SAINT CLAIR BRASIL SERIQUE E OUTRO

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

ADVOG. : SARAH TAVARES CARVALHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifestem-se os autores acerca da contestação apresentada, no prazo de 10 (dez) dias. Apresente, também, a CEF a procuração outorgada pela EMGEA para agir em nome desta última. Prazo: 10 (dez) dias.

95.00.01650-8 FGTS

AUTOR : JOSE FLAVIO SILVA CORREA E OUTROS

ADVOGADO : PA00006146 - PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro o pedido dos autores VERA LÚCIA STRYMPI VASCONCELOS, NIELA DE FÁTIMA CONDURC CUNHA, PAULO DOS REIS LOPE VASCONCELOS E RAIMUNDO NONATO CRUZ DE ARAÚJO. A documentação colacionada nos expedientes retro não comprova o saque nas contas. Desse modo, intime-se a CEF, no prazo de 15 (quinze) dias a disponibilizar as informações a respeito dos saques nas contas.

2000.39.00.000442-1 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) para o arquivo.

1998.39.00.000042-7 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ELZA GURGEI DA ROCHA E OUTROS

ADVOGADO : PA00006566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR

REU : UNIAO FEDERAL

REU : SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

- SUDAM

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Não assiste razão ao alegado na petição de f. 337/338 pela União Federal, uma vez que a decisão do STF às f. 302/303 reconheceu a sucumbência recíproca. Assino o prazo de 50 (cinquenta) dias para que a parte autora promova a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada e atualizada do cálculo (art. 604 do CPC), devendo instruir o pedido com cópias necessárias à citação. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

1998.39.00.012084-9 FGTS

AUTOR : JOSE DE RIBAMAR CARDOSO E OUTROS

ADVOGADO : PA00007135 - MARIAL ANTONIO CREMA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face da apresentação à f. 191 de cópia microfilmada do termo de adesão - formulário azul - firmado pelo autor JOSE DE RIBAMAR CARDOSO, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio implicará na homologação dos acordos.

2000.39.00.001235-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : AGOSTINHO BATISTA DE ASSUNCAO E OUTROS

ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS

EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Sem propósito a petição de fl. 380 (...). Cumpra-se a determinação inserta à fl. 379.

1999.39.00.003176-8 FGTS

AUTOR : FLAVIO DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003443 - ANTONIO ALVES DA CUNHA NIETO

ADVOGADO : PA00004081 - CELIO FERNANDES

ADVOGADO : PA00007916 - WACIM TORRES BALLOUT

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 163 pela parte autora, concedendo vista dos presentes autos pelo prazo de 05 (cinco) dias (...) intime-se a CEF a dar cumprimento ao julgado no prazo de 90 (noventa) dias.

1998.39.00.005766-8 FGTS

AUTOR : ARTUR MARINHO DA CUNHA

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face da informação da CEF às f. 190/197 dando notícias de que o autor assinou o termo de adesão - formulário branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

1997.39.00.010544-2 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : EDILENA NEGRAO CARDOSO E OUTROS

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a)

Em atenção ao pedido formulado na petição de f. 232/234, esclareço à parte autora que para levantamento dos valores já creditados pela CEF, basta aos autores (...) comparecerem a qualquer agência da CEF e comprovarem seu enquadramento em uma das hipóteses do artigo 20 da Lei nº 8.036/90. Indeferido, por ora, o pedido formulado nas petições de f. 232/234 e 243/244 em relação aos autores EVANDRO DO ROSÁRIO LIMA, FERNANDO AMORIM DE JESUS e EVANDRO PINHEIRO CHAVES, posto que a inclusão dos juros moratórios deve ocorrer apenas nos casos de levantamento integral do saldo das contas, conforme acórdão, o que não pôde ser comprovado nos autos até o presente momento. Contudo, comprovada tal situação pela parte autora, este juízo apreciará novamente aquele pleito. Considerando a informação à f. 228, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a CEF informe quais os dados de que necessita para localizar a conta vinculada ao FGTS informando a informação (...) ao julgado em relação ao(s) autor(es) FERNANDO DE SOUZA MESQUITA, FERNANDO DIAS DA SILVA PEDROSA e FERNANDO LUIZ ALVES DE SOUZA.

1998.39.00.004978-7 FGTS

AUTOR : ALFREDO BECKMAN DOS REIS
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 187 pela parte autora, determinando que a Secretaria providencie as anotações necessárias em face da apresentação do subestabelecimento à f. 188. Em face da informação da CEF às f. 189/195 dando notícias de que o autor assinou o termo de adesão - formulário branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

1998.39.00.005946-6 FGTS

AUTOR : SARAH SANTOS MIRANDA DE LIMA
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) reputo inabíveis os pedidos formulados na petição de f. 171/173 pela parte autora. (...) apreciarei novamente tais pedidos após a manifestação da CEF. Por fim, aguarde-se que a CEF cumpra o determinado no despacho de f. 169.

1999.39.00.002684-9 FGTS

AUTOR : RAIMUNDO MENDES ALENCAR
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face da informação da CEF às f. 171/175 dando notícias de que o autor assinou o termo de adesão - formulário branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

1999.39.00.003169-4 FGTS

AUTOR : PEDRO RIBEIRO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003443 - ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO
ADVOGADO : PA00004081A - CELIO FERNANDES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010927B - CLAUDIA SANTINI BARREIRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face da informação da CEF às f. 223/234 dando notícias de que os autores ANTONIO DOS REIS LOPES DOS SANTOS, JOSÉ SOARES DA ROCHA, JOAQUIM BEZERRA LIMA, PAULO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS, FRANCISCO CANUTO DA SILVA, e JOSÉ LUIZ PEREIRA BARBOSA assinaram o termo de adesão - formulário branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Outrossim, defiro o pedido formulado pelo Sr. Advogado subscritor da petição de f. 235 (...).

2003.39.00.000581-0 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : ALBENIZ MARTINS E SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o des. ach:
Com a apresentação do contrato celest. do com o(s) Requerido(s) no âmbito do sistema financeiro habitacional, este juízo percebeu a necessidade de integração ao feito da conjunção do requerido, bem como da apresentação do contrato de cessão de créditos celebrado entre SOCLAR e CEF, para que se possa verificar o interesse processual desta última. Dessa forma, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que seja sanado tal defeito pelas Requerentes, sob pena de indeferimento.

96.00.07526-3 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO : CAMILO ELIEZER DE SOUZA LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) determino, de forma improrrogável, a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a fim de possibilitar tempo hábil para as diligências da Requerente, sob pena de arquivamento.

1998.39.00.001037-9 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : PEDRO ANDRADE DO CARMO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) indefiro, por ora, o pedido de f. 306, devendo os requerentes promoverem diretamente na via administrativa, ou apresentar comprovação inequívoca da negativa. Publique-se. Decorrido 60 (sessenta) dias, em caso de não atendimento, arquivem-se os autos.

2000.39.00.000454-9 FGTS

AUTOR : SINTSEP - SINDOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
No que tange ao pedido de f. 227/232, referente à cobrança de honorários particulares, reputo inabível sua cobrança no presente feito (...) intime-se a CEF a dar cumprimento ao julgado no prazo de 90 (noventa) dias (...).

1998.39.00.011302-1 FGTS

AUTOR : DANILO NASCIMENTO DA SILVA
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a CEF apresente o termo de adesão - formulário branco - firmado com o autor. Decorrido o prazo acima determinando e não apresentado o acordo, imponho a multa diária de R\$ 200,00 (duzentos reais) por dia de inadimplemento (...). Por fim, esclareço à parte autora que a CEF não foi condenada ao pagamento de honorários advocatícios (...).

2000.39.00.000981-0 FGTS

AUTOR : DARLENE DA SILVA MORAES E OUTROS
ADVOGADO : PA00006942 - ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES
ADVOGADO : PA00005834 - LUIZA DE MARILAC CAMPELO
ADVOGADO : PA00009765 - MARIO AMERICO DA SILVA BARROS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEINOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Esclareço aos autores DARLENE DA SILVA MORAES e MANOEL FRANCISCO PASCOAL, posto que a inclusão dos juros moratórios deve ocorrer apenas nos casos de levantamento integral do saldo das contas, conforme acórdão, o que não pôde ser comprovado nos autos até o presente momento. Contudo, comprovada tal situação pela parte autora, este juízo apreciará novamente aquele pleito. (...) determino à CEF a inclusão dos juros de mora na correção das contas vinculadas ao FGTS do autor TALISMAN SECUNDINO DE MORAES SENIOR, no prazo de 05 (cinco) dias, impondo multa de R\$ 200,00 (duzentos reais) por dia de inadimplemento. Considerando que a CEF alega à f. 261 que a autora DARLENE DA SILVA MORAES firmou termo de adesão, o que não comprovou nos autos em nenhum momento, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a CEF apresente o termo de adesão firmado com aquela autora. Decorrido o prazo acima determinando e não apresentado o acordo para homologação, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplemento (...). No que tange ao autor ALTAIR MESQUITA DE FREITAS, esclareço que a CEF foi intimada para cumprir o julgado e o fez, nos valores que entendeu devidos, inclusive com a inclusão de juros. Dessa forma (...) no presente caso deverá ser aplicado, por analogia, o disposto no artigo 633 e seu parágrafo único do CPC, devendo a parte autora, para fins de citação, apresentar memória discriminada dos cálculos referentes aos valores que considera como ainda devidos, bem como devendo apontar de forma devidamente fundamentada os eventuais erros cometidos pela CEF (...).

96.00.07134-9 FGTS

AUTOR : ANTONIO CARLOS DE PAULA LIMA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro, por ora, o pedido formulado na petição de f. 335/337 em relação aos autores JOSÉ COSME PEREIRA VIANA e MANOEL DAVI CARDOSO DA SILVA, posto que a inclusão dos juros moratórios deve ocorrer apenas nos casos de levantamento integral do saldo das contas, conforme acórdão, o que não pôde ser comprovado nos autos até o presente momento. Contudo, comprovada tal situação pela parte autora, este juízo apreciará novamente aquele pleito. Defiro o pedido formulado na petição acima mencionada, assinando o prazo de 10 (dez) dias para que a CEF comprove os valores transacionados com todos os autores que firmaram o acordo e o valor recebido pelo autor JOSÉ COSME PEREIRA VIANA. Em face da informação da CEF às f. 340/344 dando notícias de que os autores JOSÉ LOPES DA RUCHA e MANOEL CORREA DE ALMEIDA assinaram o termo de adesão - formulário branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Reserve-me apreciar o pedido formulado à f. 337 em relação aos autores ANTONIO CARLOS DE PAULA LIMA, HÉLIO BEZERRA DE MELO, MANOEL DAVI CARDOSO DE SILVA e ROSEMER DE SOUZA SILVA, após a parte autora manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias, acerca da possibilidade de apresentação dos extratos analíticos das contas vinculadas ao FGTS de titularidade daqueles autores (...). Por fim, homologo o pedido de habilitação formulado às f. 345/366 pelos sucessores do de cujus HÉLIO BEZERRA DE MELO (...).

1997.39.00.005096-3 ACAO DE IMISSAO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
ADVOGADO : PA00005082 - MARTA VINAGRE BOMBOM
REQDO : MARIA LUCIA DE MELO CORREA E OUTRO(S)
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) Espeça-se mandado de imissão de posse.

2002.39.00.000544-7 TRIBUTARIA

AUTOR : MARCOS MARCELINO & CIA LTDA
ADVOGADO : PA00009746 - ANDRE LUIZ CHAAR BARROS
ADVOGADO : PA00009747 - FABIO GUEDES PAIVA
ADVOGADO : PA00007100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) - INSS
PROCUR : ISAAC RAMIRO BENTES
PROCUR : JOAQUIM MOREIRA ROCHA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido formulado na petição de f. 181/182 pela parte autora, referente à reconsideração do despacho de f. 173 (...) assino o prazo de 10 (dez) dias para que a empresa autora comprove o pagamento das custas complementares apuradas à f. 179, sob pena de indeferimento.

1998.39.00.008923-4 FGTS

AUTOR : ANTONIO COSMO DIAS E OUTRO
ADVOGADO : PA00007608 - EDUARDO SUZUKI SIZO
ADVOGADO : PA00006577 - LAERCO SALUSTIANO BEZERRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEINOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora manifeste-se acerca das informações apresentadas às fls. 143/169 pela CEF (...) no presente caso deverá ser aplicado, por analogia, o disposto no artigo 633 e seu parágrafo único do CPC, devendo a parte autora, para fins de citação, apresentar memória discriminada dos cálculos referentes aos valores que considera como ainda devidos, bem como devendo apontar de forma devidamente fundamentada os eventuais erros cometidos pela CEF (...).

1998.39.00.007346-0 FGTS

AUTOR : ELISIO JOSE VELOSO DE LIMA
ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora manifeste-se acerca das informações apresentadas às fls. 218/225 pela CEF (...) no presente caso deverá ser aplicado, por analogia, o disposto no artigo 633 e seu parágrafo único do CPC, devendo a parte autora, para fins de citação, apresentar memória discriminada dos cálculos referentes aos valores que considera como ainda devidos, bem como devendo apontar de forma devidamente fundamentada os eventuais erros cometidos pela CEF (...).

2001.39.00.004534-0 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : GD CARAJAS INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA
ADVOGADO : PA00008700 - ANTONIO CLAUDIO PINTO FLORES
REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) Diligencie o autor acerca do cumprimento e devolução da carta precatória diretamente junto ao juízo deprecado.

1998.39.00.001153-2 FGTS

AUTOR : BENEDITO CONCEICAO MONTEIRO
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEINOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em atenção ao alegado na petição de f. 181/183 pela parte autora, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a CEF apresente o termo de adesão - formulário branco - firmado com o autor. Decorrido o prazo acima determinando e não apresentado o acordo para homologação, imponho a multa diária de R\$ 200,00 (duzentos reais) por dia de inadimplemento (...). Por fim, esclareço à parte autora que a CEF não foi condenada ao pagamento de honorários advocatícios (...).

1998.39.00.004701-3 FGTS

AUTOR : JOSE UPERTIS DOS SANTOS FILHO
ADVOGADO : PA00007731 - OSIRIS CIPRIANO DA COSTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do parcial cumprimento do julgado pela CEF, conforme o noticiado às f. 156/160, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Outrossim, no mesmo prazo, a parte autora deve, ainda, apresentar manifestação acerca da informação (...) de que não foram localizadas (...) contas vinculadas ao FGTS, bem como sobre a possibilidade de apresentação dos respectivos extratos (...).

2002.39.00.002588-4 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : TONY CLAY VIEIRA PINHEIRO
ADVOGADO : PA00006586 - JOSE ORINALDO SILVA FARIAS
ADVOGADO : PA00006998 - NILDE ROSA DA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL (COMANDO DA AERONAUTICA DO PARA)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se o perito nomeado conforme o determinado no último item do despacho de f. 112. Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora diga à respeito do depósito referente aos honorários periciais (...).

2002.39.00.008750-6 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REQDO : BERNARDO MELO DO NASCIMENTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) Diligencie a CEF diretamente junto ao juízo deprecado, para fins de cumprimento e devolução de carta precatória.

95.00.00850-5 FGTS

AUTOR : ANTONIO CARLOS REIS DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007337 - OTAVIO JOSE DE VASCONCELOS FARIA
REU : BANCO DO BRASIL S/A
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEINOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do complemento do cumprimento do julgado pela CEF em relação ao autor ANTONIO CARLOS REIS DA SILVA, conforme o noticiado às f. 277/282, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Em face da informação da CEF às f. 277/280 e 283/293 dando notícias de que os autores MARIA RAIMUNDA ROSA PEREIRA, JOSÉ ELIAS LOPES DAS NEVES, BENEDITO CORREA BERNARDES, MATIAS ALVES, JOSÉ CAMILO, JOSÉ ARIAS DE OLIVEIRA e RODOLFO CERVEIRA NETO assinaram o termo de adesão - formulário branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

1998.39.00.008004-5 FGTS

AUTOR : ANARICO POJO LIMA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

QUARTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro os pedidos formulados na petição de f. 304/305 pela parte autora, assinando o prazo de 30 (trinta) dias para que a CEF apresente os termos de adesão - formulário branco - firmados com os autores MARCOS SÉRGIO FERREIRA BARROS e MANOEL CASTRO GOULART DE SANTANA. Decorrido o prazo acima determinando e não apresentado o acordo para homologação, imponho a multa diária de R\$ 200,00 (duzentos reais) por dia de inadimplemento (...). No mesmo prazo, apresente a CEF o comprovante de levantamento integral ou não das contas vinculadas ao FGTS de titularidade dos autores RAIMUNDO DIAS CORREIA, JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO, VIRGÍLIO DE NAZARÉ DA SILVA, BARBOSA e FRANCISCO PACHECO DA COSTA, por analogia e sob as penas do § 1º do artigo 604 do CPC, conforme o requerido na petição acima mencionada.

1998.39.00.004590-5 FGTS

AUTOR : JOSÉ BERNARDO DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREIA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
ADVOGADO : PA00003344 - LILIANA CUNHA MOUTSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em atenção ao alegado na petição de f. 256/258 pela parte autora, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a CEF apresente o termo de adesão - formulário branco - firmado com os autores RUFINO FRANCO DE LÍRIO FILHO, ROSA CANUTO, RAIMUNDA RUFINA CANÇO DE DEUS e JOSÉ ATANÁZIO RODRIGUES. Decorrido o prazo acima determinando e não apresentados os acordos, imponho a multa diária de R\$ 200,00 (duzentos reais) por dia de inadimplemento (...). No mesmo prazo, apresente a CEF o comprovante de levantamento integral ou não da conta vinculada ao FGTS de titularidade do autor OZIEL QUEIROZ VASCONCELOS por analogia e sob as penas do § 1º do artigo 604 do CPC, conforme o requerido na petição acima mencionada. Em face da apresentação à f. 268 de cópia microfilmada do termo de adesão - formulário azul - firmado pelo autor JOSÉ BERNARDO DA COSTA, assino o prazo de 10 (dez) dias, para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio implicará na homologação dos acordos.

1997.39.00.008927-1 FGTS

AUTOR : GILBERTO SOARES DA CRUZ E OUTROS
ADVOGADO : PA00006198 - NILTES NEVES RIBEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em face da informação da CEF às f. 181/197 dando notícias de que os autores GILBERTO SOARES DA CRUZ, JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA, MARNILDA ARAÚJO DE OLIVEIRA e LUIZ CARLOS DA SILVA ANDRADE assinaram o termo de adesão - formulário branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Considerando, ainda, o informado pela CEF, que os autores BENEDITO VALE COSTA, HENRIQUE MONTEIRO e RAIMUNDO FERREIRA LOBO assinaram o termo azul, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que em relação a estes autores seja cumprido o julgado, ou para que sejam apresentados os Termos de Adesão. Decorrido o prazo acima determinando, já prorrogado, e permanecendo a inadimplência da CEF e não apresentados os acordos para homologação, imponho a multa diária de 01 salário mínimo por dia de inadimplemento (...) indefiro o pedido formulado pela CEF na petição de f. 177, referente à homologação do Termo de Adesão para correção da conta de FGTS firmado por ANTONIO MARIA RAIOI DA SILVA (...).

2003.39.00.006891-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : CARLOS ANTONIO XERFAN E CIA LTDA
ADVOGADO : PA00006242 - EDUARDO CORREIA PINTO KLAUTAU
ADVOGADO : PA00009175 - HELIANA MARIA GUIMARÃES ROCHA
IMPDO : CHEFE DO SERVIÇO DE ANÁLISE DE DEFESAS E RECURSOS - ADREC DO INSS EM BELEM
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Notifique-se o Impetrado a prestar informações no decênio legal. Após, apreciarei o pedido de liminar.

2003.39.00.010634-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : PARA ALIMENTOS DO MAR LTDA
ADVOGADO : PE00005870 - ANTONIO CORREIA RABELLO
ADVOGADO : PE000020106 - ROSANY CORREIA RABELLO
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Notifique-se o Impetrado a prestar informações no decênio legal. Após, apreciarei o pedido de liminar.

2003.39.00.01228-4 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

REQTE : KATHIA REGINA DE SOUZA PAMPLONA
ADVOGADO : PA00010761 - ANTONIO HENRIQUE RIBEIRO CUNHA PEREIRA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...) defiro a medida liminar, autorizando o depósito das prestações vencidas e suspendendo a realização do leilão marcado para o próximo dia 27/10/2003. Intime-se, com urgência, a CEF para imediato cumprimento. Efetive, incontinenti, a mutação do depósito das prestações. Emende a Requerente a inicial para indicar a ação principal a ser proposta e o seu fundamento. Após, cite-se a CEF.

2003.39.00.01241-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : JUSTINA NUNES DA CRUZ
ADVOGADO : PA00007179 - JOSÉ RONEY ALENCAR MEDEIROS
IMPDO : GERENTE REGIONAL DE BENEFÍCIO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - AGENCIA EM BELEM/PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Emende a Impetrante a inicial colacionando aos autos comprovação de ter interposto Recurso à Junta de Recursos.

2002.39.00.005281-6 OUTRAS

AUTOR : REGINA CELIA GALVAO E SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00008893 - MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Inicialmente, defiro o pedido formulado nas petições de f. 140/141 e 143 pela parte autora, referente à juntada dos documentos de f. 144/150, assinando o prazo de 15 (quinze) dias para que a União Federal manifeste-se acerca dos mesmos. No que tange aos pedidos formulados na petição de f. 152, indefiro o requerimento de depoimento pessoal das partes, o dos Autores (...) e da Ré (...) defiro o pedido referente à oitiva de testemunhas. Assim, designo audiência de instrução para o dia 24/11/2003, às 14:00 horas. Assino o prazo de 15 (quinze) dias, para que a União Federal deposite o rol de testemunhas (...). Intime-se as partes e seus(s) advogado(s), bem como as testemunhas (...).

95.00.01782-2 FGTS

AUTOR : RUI MARIO CRUZ DE ALBUQUERQUE E OUTROS
ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a CEF manifeste-se acerca do alegado às f. 359/369 em relação ao autor EDINOR PIMENTEL CARDOSO, sendo que na hipótese de correção com tais informações deve complementar o cumprimento do julgado em relação àquele autor, sob pena de multa de R\$ 200,00 (duzentos reais) por dia de inadimplemento. No mesmo prazo (...) informe a CEF quais os dados de por dia de inadimplemento. Para localizar a(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS e, assim, dar cumprimento (...) ao julgado em relação ao(s) autor(a) CONCEIÇÃO REGIA FAVACHO DA SILVA. Por fim, indefiro o pedido formulado na petição acima mencionada em relação à autora MARIA DE JESUS SILVA DE CARVALHO (...) Apresente a CEF o formulário preenchido pela autora em tela.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1997.39.00.012268-4 FGTS

AUTOR : JOAO MACIEL RODRIGUES E OUTROS
ADVOGADO : PA00004767 - ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALVES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LILIANA CUNHA MOUTSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo a transação firmada entre os autores ADEMAR DO NASCIMENTO, ARNALDO LEÃO DA CUNHA, JOSÉ LUIZ CARVALHO DE OLIVEIRA e JACIRA NUNES LOBO e a Caixa Econômica Federal (...) Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão (...) intime-se a CEF a dar cumprimento ao julgado no prazo de 90 (noventa) dias em relação aos demais autores.

2000.39.00.012314-0 FGTS

AUTOR : AUGUSTINHO JOSE DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : PA00003606 - OUTO RAIOI DO NASCIMENTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010927B - CLAUDIA SANTINNI BARREIRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo a transação firmada entre a autora MARLENE GENTGES DA SILVA e a Caixa Econômica Federal (...) Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão (...) assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a CEF informe quais os dados de que necessita para localizar a conta vinculada ao FGTS e, assim, dar total cumprimento ao julgado em relação ao autor AUGUSTINHO JOSÉ DA SILVA.

1998.39.00.004430-3 FGTS

AUTOR : MARIA DE NAZARÉ DE OLIVEIRA LUIZ E OUTROS
ADVOGADO : PA00005106 - EVALDO GUERREIRO
ADVOGADO : PA00006198 - NILTES NEVES RIBEIRO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010927B - CLAUDIA SANTINNI BARREIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Homologo a transação firmada entre o autor GILBERTO BARBOSA GUIMARÃES e a Caixa Econômica Federal (...) Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão (...). Em face da informação da CEF às f. 162/168 dando notícias de que os autores MANOEL OLIVEIRA BARBOSA, NEUZA DA SILVA NOGUEIRA e BENEDITA LINHARES DO NASCIMENTO assinaram o termo de adesão - formulário branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Esclareço que em relação ao autor JOÃO GUEDES CORREIA o julgado foi cumprido pela CEF (...) assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do complemento do cumprimento do julgado pela CEF em relação ao autor acima mencionado, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Por fim, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a CEF esclareça a situação da autora MARIA DE NAZARÉ DE OLIVEIRA CRUZ (...).

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2000.39.00.008235-6 FGTS

AUTOR : DARLENE RIBEIRO COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA00009212 - CARLOS ALBERTO IGARASHI
ADVOGADO : PA00007821 - LENO ALMEIDA GONCALVES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) declaro extinto o processo em relação às autoras MARIA DOS ANJOS FARIAS ASSUNÇÃO e SOLANGE MARIA LOPES VIEIRA (...) declaro extinta a execução em relação aos autores JOANA THADEU GÓES, JOSÉ BARROSO DE SOUZA, MARIA MARGARETH MORAES DA SILVA e SÍLVIO RONALDO MARTINS MAIA (...). Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2003

BOLETIM 162
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

91.00.00727-7 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : UNIAO FEDERAL
PROCURADOR : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
REU : R F RIBEIRO DA FONSECA
ADVOGADO : GILBERTO ALVES DE ARAÚJO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo a apelação interposta pela União Federal em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intime-se.

96.00.07693-6 FGTS

AUTOR : LUCIA LEONOR DA ROCHA FADUL
ADVOGADO : PA00002305 - JOSÉ DE ARIMATEIA MEDEIROS DA ROCHA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007945A - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que o autor manifeste-se acerca do cumprimento do julgado pela CEF, conforme noticiado pela petição de f. 127/132, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

1997.39.00.008431-2 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : MARIA DO ROSARIO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o requerido pelos autores às fls. 253/254. Intime-se a União Federal a apresentar os documentos solicitados no prazo de 30 (...) dias. (...)

1997.39.00.008789-6 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : JONAS DOS SANTOS BANHOS JUNIOR E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 139 pela parte autora, renovando por 60 (...) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 137.

1998.39.00.001035-3 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : LUCIO DIAS LIMA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o requerido pelos autores à fl. 113. Renovo por 60 (sessenta) dias o prazo para cumprimento do determinado no despacho de fl. 108.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1998.39.00.000981-0 FGTS

AUTOR : PEDRO SÉRGIO CHAROTA GOMES
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

1998.39.00.001159-9 FGTS

AUTOR : SIDNEY WANDERLEY MACIEL
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

1998.39.00.000935-3 FGTS

AUTOR : FRANCISCO EDSON VERISSIMO DE ARAÚJO
ADVOGADO : PA00002478 - ANTONIO DE PADUA TUMA HABER
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

1999.39.00.005531-0 FGTS

AUTOR : LINDALVA FERNANDES DE SOUZA
ADVOGADO : PA00005468 - JUDIVALDO BRINGEL DA COSTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

1998.39.00.011399-7 FGTS

AUTOR : MANOEL RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face da informação da Caixa Econômica Federal às f. (...) dando notícias de que o Autor assinou o termo de adesão - formulário branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (...) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

1998.39.00.010499-8 FGTS

AUTOR : ALCINIO FERREIRA GOMES E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREIA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em atenção ao alegado na petição de f. 222/224 pela parte autora, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente os termos de adesão - formulário branco - firmado com os autores BENEDITO DA COSTA PINTO e MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS MIRANDA. Decorrido o prazo acima determinado e não apresentado o acordo, imponho a multa diária de R\$ 200,00 (...) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 e/c artigo 461, § 4º, todos do CPC. Assino o prazo de 10 (...) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente o comprovante de levantamento integral ou não das contas vinculadas ao FGTS de titularidade dos autores que não firmaram acordo, por analogia e sob as penas do § 1º do artigo 604 do CPC, conforme o requerido na petição acima mencionada. Outrossim, no mesmo prazo, a parte autora deve manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação à autora MARGARETH MENEZES DAS MERCÊS, conforme o noticiado às f. 230/232, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação

da dívida.

1999.39.00.000967-6 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ROSA MARIA SILVA DE MENDONÇA E OUTROS

ADVOGADO : PA00008668 - VANESSA NAVARRO BARROS

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defero o pedido formulado na petição de f. 189 pela parte autora, determinando que a Secretaria providencie o desentranhamento da petição de f. 163 e seus anexos (f. 164/171), bem como a sua devolução à advogada que a subscreveu. Assino o prazo de 10(dez) dias para que a emende o seu pedido de execução do julgado, apresentando as cópias necessárias à citação.

1999.39.00.003447-8 FGTS

AUTOR : BENEDITO DA SILVA MATOS

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que a CEF ainda não apresentou manifestação acerca do despacho de f. 170, está prejudicado o pedido do autor de f. 172/174. Aguarde-se a CEF cumprir o determinado no referido despacho.

2002.39.00.005929-1 OUTRAS

AUTOR : EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E

URBANIZACAO DE MACAPA - EMDESUR

ADVOGADO : PA00006258 - JOSE CELIO SANTOS LIMA

ADVOGADO : PA00010467 - PAULIANE DO ESPIRITO SANTO MONTEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Comprova a autora, no prazo de 05 (...) dias, recolhimento da complementação das custas, conforme planilha de fl. 49. Após, cumpra a secretaria o último item do despacho de fl. 483.

2003.39.00.003339-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : FRANCINELIO DA SILVA COELHO

ADVOGADO : PA00008376 - RICARDO JERONIMO DE OLIVEIRA FROES

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo o recurso de apelação interposto pela UFPA, no efeito devolutivo. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões (...). Por fim, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

94.00.03627-2 PREVIDENCIARIO

AUTOR : EDMEE LOBO DE ARAUJO

ADVOGADO : PA00008270 - CAMILLE MELO NUNES

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

ADVOGADO : PA00004690 - RAIMUNDO CARMO DE MELO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defero o pedido formulado na petição de f. 126/127 pela parte autora, assinando o prazo de 30 (...) dias para a UFPA apresentar a informação solicitada na peça acima mencionada.

1997.39.00.007721-3 FGTS

AUTOR : RAIMUNDO AZEVEDO DOS PASSOS

ADVOGADO : PA00008346 - ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO

ADVOGADO : PA00005507 - NILMA QUITES REIS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (...) dias para que a parte autora manifeste-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado às f. 179/182, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

1997.39.00.012037-4 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : HAROLDO JOSE BRANDAO DE SOUZA

ADVOGADO : PA00007345 - ANA RITA DOPAZO ANTONIO JOSE PENNA

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defero o pedido formulado na petição de f. 94 pela parte autora, determinando que a Secretaria providencie as anotações necessárias em face da apresentação do substabelecimento à f. 95. Outrossim, renovo por 50 (...) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 89.

1998.39.00.000650-9 FGTS

AUTOR : MARIA REGINA COSTA DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO : PA00007601 - MIGUEL BAIÁ BRITO

ADVOGADO : PA00006964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Determino a intimação por mandado, da Caixa Econômica Federal a fim de que seja cumprido o determinado no despacho de f. 205, sob pena de aplicação da multa nele estipulada. Outrossim, defiro o pedido formulado na petição de f. 207, determinando que a Secretaria providencie as anotações necessárias.

1998.39.00.000959-6 FGTS

AUTOR : LOURIDIEGE MARIA SERRA E CONCEICAO E OUTROS

ADVOGADO : PA00007729 - LAIR DA PAIXAO ROCHA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

ADVOGADO : PA00000319 - MARCELA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação a autora MARIA RUTH FIGUEIREDO MOURA, conforme noticiado às fls. 513/518, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento a quitação da dívida. Em atenção ao alegado na petição de fl. 509/510, esclareço à parte autora que a Caixa Econômica Federal foi intimada para cumprir o julgado e o fez, nos valores que entende devidos. Dessa forma, persistindo sua insatisfação quanto ao cumprimento do julgado, no presente caso deverá ser aplicado, por analogia, o disposto no artigo

633 e seu parágrafo único do CPC, devendo a parte autora apresentar memória discriminada dos cálculos referentes aos valores que considera como ainda devidos, bem como apontar de forma devidamente fundamentada os eventuais erros cometidos pela Caixa Econômica Federal, tudo para fins de citação quanto à parcela controvertida. Por fim, esclareço, ainda, à parte autora que a Caixa Econômica Federal não foi condenada ao pagamento de honorários advocatícios, conforme decisão do STJ à f. 201, que deu parcial provimento ao recurso especial.

1998.39.00.002895-1 FGTS

AUTOR : PEDRO PINHEIRO DA SILVA

ADVOGADO : PA00007601 - MIGUEL BAIÁ BRITO

ADVOGADO : PA00006964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face das alterações implementadas pela Lei nº 10.444/2002, intimo-se a Caixa Econômica Federal a dar cumprimento ao julgado no prazo de 90 (...) dias. Decorrido o prazo determinado e constatada a inadimplência ou retardamento por parte da CEF, imponho a multa diária de R\$ 100,00 (...) por autor.

1998.39.00.008565-3 FGTS

AUTOR : GERALDO BARREIROS DIAS E OUTROS

ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA

ADVOGADO : PA00008517 - ANTONIO PLACIDO RODRIGUES MACIEL

ADVOGADO : PA00005273 - JADER NILSON DA LUZ DIAS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defero o pedido formulado na petição de f. 260 pela parte autora, assinando o prazo de 30 (...) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente o termo de adesão - formulário branco - firmado com o autor JOÃO SIMÃO DA SILVA. Decorrido o prazo acima determinado e não apresentado o acordo, imponho a multa diária de R\$ 200,00 (...) por dia de inadimplência, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, § 4º, todos do CPC.

1999.39.00.003187-2 FGTS

AUTOR : RAIMUNDO DIAS MACEDO E OUTROS

ADVOGADO : PA00003443 - ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO

ADVOGADO : PA00004081 - CELIO FERNANDES

ADVOGADO : PA00007916 - WACIM TORRES BAILOUT

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face da informação da Caixa Econômica Federal às f. 191/194 dando notícias de que o Autor JOSE MARIA DE OLIVEIRA assinou o termo de adesão - formulário branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (...) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Defero o pedido formulado na petição de f. 196 pela parte autora, determinando que a Secretaria providencie as anotações necessárias em face da apresentação do substabelecimento à f. 197.

1999.39.00.004485-0 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : MARIA DE NAZARE GONCALVES NUNES E OUTROS

ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA

REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM -

DNER

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Ao Setor de Distribuição para a reclassificação (classe 4100) do presente feito, devendo constar no polo ativo apenas os autores RAIMUNDA BARROS DA SILVA e ROSA DOS REIS CASTRO TEIXEIRA, bem como o(s) seu(s) Patrono(s), e no polo passivo a União Federal em substituição ao extinto DNER. Após, cite-se a União Federal nos termos do artigo 730 do CPC.

2001.39.00.009821-2 FGTS

AUTOR : DELMA DOS SANTOS BARATA E OUTROS

ADVOGADO : PA00008955 - JOSE MARINHO GENIAQUE JUNIOR

ADVOGADO : PA00005623 - MARY LUCIA XAVIER COHEN

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Reservo-me apreciar o pedido formulado na petição de f. 142, após a apresentação por parte da Sra. Advogada que a subscreveu de instrumento de mandado ou substabelecimento que lhe habilite a apresentar em juízo os autores da presente ação, no prazo de 10 (...) dias.

95.00.01532-3 FGTS

AUTOR : LAURENTINO LIMA DE SOUZA FILHO E OUTROS

ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS

ADVOGADO : PA00006146B - PAULO SERGIO WENY ALBUQUERQUE COSTA

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA0010927B - CLAUDIA SANTINNI BARREIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando a obrigação de incluir os juros de moratórios nos cálculos da liquidação, condenação essa imposta pelo TRF 1ª Região, assinando o prazo de 05 (cinco) dias para que a Caixa Econômica Federal proceda a inclusão dos juros de mora na correção das contas vinculadas ao FGTS dos autores impondo multa de R\$ 200,00 (...) por dia de inadimplência.

1997.39.00.008952-3 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : BERNADETH BAIÁ BRITO

ADVOGADO : PA00007601 - MIGUEL BAIÁ BRITO

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defero o pedido formulado na petição de f. 136 pela parte autora, renovando por 50 (...) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 131.

1998.39.00.001206-2 FGTS

AUTOR : ADEMIR GOMES DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00005180 - ELIANE DE SOUZA

ADVOGADO : PA00006077 - ZELIA DOS SANTOS CARNEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (...) dias para que a parte autora manifeste-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao autor MANOEL NILO GONÇALVES VEIGA, conforme o noticiado às f. 221/225 e 235, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Considerando a informação à f. 251, assinando o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal informe os dados de que necessita para localizar as contas vinculadas ao FGTS e, assim, dar cumprimento ao julgado em relação aos autores JOÃO SIQUEIRA DAS NEVES e POSSIDONIO MARIANO DA MATA. Em face da informação da Caixa Econômica Federal às f. 114/122 dando notícias de que os Autores JORGE FARIAS ALVES, LUIZ CONSTANTINO DE FRANCA, MANOEL XAVIER DE LIMA e RAIMUNDO PEDRO ALVARES MACIEL assinaram o termo de adesão - formulário branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (...) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Considerando a alegação na petição de f. 252/253, reputo desnecessária a notificação dos autores, posto que nem todas as advogadas habilitadas renunciaram.

1998.39.00.002884-7 FGTS

AUTOR : OSVALDINO MACIEL DE BRITO

ADVOGADO : PA00007601 - MIGUEL BAIÁ BRITO

ADVOGADO : PA00006964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LILIANA CUNHA MOUTINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defero o pedido formulado na petição de f. 142 pela parte autora, determinando que a Secretaria providencie as anotações necessárias em face da apresentação do substabelecimento à f. 143. Aguarde-se que a Caixa Econômica Federal cumpra o determinado no despacho de f. 140, posto que ainda não esgotado o prazo concedido por este juízo.

1998.39.00.003702-6 FGTS

AUTOR : MARIA DA COSTA MARTINS E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREIA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defero o pedido formulado na petição de f. 196/197 pela parte autora, assinando o prazo de 30 (...) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente o termo de adesão - formulário branco - firmados com os autores ANTERO VENÂNCIO DA SILVA, AOSTÔNIO RODRIGUES DE CARVALHO, ATAÍDE ALMEIDA FERREIRA, JURANDIR SALLES SANTOS e NEILA DA SILVA MONTEIRO (...). Considerando a informação à f. 184, assinando o prazo de 10 (...) dias para que a Caixa Econômica Federal informe quais os dados de que necessita para localizar a conta vinculada ao FGTS e, assim, dar cumprimento ao julgado em relação à autora IZABEL ALVES DE LIMA. Em face da apresentação à f. 213 de cópia microfilmada do termo de adesão - formulário azul - firmado pela autora SANDRA MARIA BARBOSA DA ROCHA, assinando o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio implicará na homologação do acordo.

1998.39.00.005402-3 FGTS

AUTOR : EDILSON VIANA E OUTROS

ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face da informação da Caixa Econômica Federal às f. 114/122 dando notícias de que os Autores EDILSON VIANA, JOSÉ PEREIRA DE SOUZA e OSMARINA LOPES DA SILVA assinaram o termo de adesão - formulário branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (...) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

1998.39.00.009002-0 FGTS

AUTOR : ABINIAEL BARBOSA RIBEIRO DE ALMEIDA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007814 - CLARICE MARIA DE ANDRADE

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assinando o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação aos autores MARAMALDO DE JESUS NUNES e SANDRA DE ALMEIDA PINTO, conforme o noticiado às f. 147/152, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Em face da informação da Caixa Econômica Federal às f. 147/150 e 153/154 dando notícias de que a Autora CARMEM ELIZABETH ARAGÃO ADDÁRIO HABER assinou o termo de adesão - formulário branco, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (...) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

1998.39.00.011068-6 FGTS

AUTOR : GRIMARIO SOARES

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face da informação da Caixa Econômica Federal às f. 159/166, que o Autor assinou o termo de adesão - formulário azul, renovo por 30 (...) dias o prazo para que seja cumprido o julgado, ou para que seja apresentado o termo de adesão (...), imponho a multa diária de R\$ 200,00 (...) reais por dia de inadimplência (...).

2000.39.00.005868-5 TRIBUTARIA

AUTOR : HERMES EPP VITALDA

ADVOGADO : PA00009146 - ALMIR CARDOSO RIBEIRO

ADVOGADO : PA00009765 - MARIO AMERICO DA SILVA BARROS

ADVOGADO : PA00010488 - SENNER SILVA ALCANTARA

ADVOGADO : PA00002999 - TALISMA SECUNDINO DE MORAIS SENIOR

QUARTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REU : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR : ISAAC RAMIRO BIENTES
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 (...) Por fim, cite-se a empresa autora/executada nos termos do artigo 652 e seguintes do CPC, incluindo também nos valores executivos as custas processuais.
2000.39.00.012402-3 FGTS
 AUTOR : ACACIO DA SILVA PASSOS E OUTROS
 ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF
 ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Assino o prazo de 10 (...) dias para que a parte autora manifeste-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao autor ANTONIO CARLOS PANTOJA SOARES, conforme o noticiado às f. 227/230, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida, bem como para que se manifeste acerca do alegado às f. 227/228 e 231/235 em relação aos autores ACACIO DA SILVA PASSOS e CARLOS AUGUSTO PEREIRA LIMA. (...), assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a ré apresente o termo de adesão firmado com o autor CARLOS AUGUSTO PEREIRA LIMA. Da mesma forma assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente o termo de adesão - formulário branco - firmado com os autores ANTONIO LAZARIE GIOVANI e ARLINDO BORGES DA COSTA. Determino que a Secretaria especifique alvará de levantamento em nome do escritório de advocacia SILVEIRA, ATHIAS, SORIANO DE MELO, GUIMARÃES, PINHEIRO & SCAFF/CAADVOGADOS, referente aos honorários de sucumbência depositados nas contas bancárias nº 507.572-4 e 508.202-4, desde que apresentado pela Sra. TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO instrumento de mandato que lhe outorgue poderes para tanto (...).
1997.39.00.011028-5 FGTS
 AUTOR : LUCIO CARDOSO BRAGA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Considerando o teor da petição de f. 274, que corrobora com o alegado às f. 259/260 pela Caixa Econômica Federal, devolvo o prazo para que a CEF cumpra o determinado no despacho de f. 249. Em atenção ao alegado na petição de f. 266/268 pela parte autora, assino o prazo de 30 (...) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente os termos de adesão - formulário branco - firmados com os autores JOSE FERREIRA RODRIGUES e RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS. Decorrido o prazo acima determinado e não apresentado o acordo, imponho a multa diária de R\$ 200,00 (...) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, § 4º, todos do CPC. No mesmo prazo, apresente a Caixa Econômica Federal o comprovante de levantamento integral ou não da conta vinculada ao FGTS de titularidade do autor JANUÁRIO COSTA ALFAIA, por analogia e sob as penas do § 1º do artigo 604 do CPC, conforme o requerido na petição acima mencionada. Por fim, assinando o prazo de 05 (...) dias para que a Caixa Econômica Federal informe quais os dados de que necessita para localizar as contas vinculadas ao FGTS e, assim, dar cumprimento ao julgado em relação aos autores LUCIO CARDOSO BRAGA e RAIMUNDO GONÇALVES ALMEIDA.
1997.39.00.012254-1 FGTS
 AUTOR : MARIA DAS GRACAS DO PRADO ALMEIDA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00002696 - ANAURA CRISTINA LEITAO MENDONÇA
 ADVOGADO : PA00006749 - ROSANGELA MARIA SOARES DA SILVA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Determino que a Secretaria especifique alvará de levantamento em nome da Sra. Advogada ROSANGELA MARIA SOARES DA SILVA BATISTA, referente aos honorários de sucumbência depositados na conta bancária nº 508.064-3 (...). Em face da apresentação às f. 251/252 de cópias microfilmadas dos termos de adesão - formulário azul - firmados pelos autores ELI DA SILVA ARAÚJO e MARIA DAS GRACAS DO PRADO ALMEIDA, assinando o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio implicará na homologação dos acordos. Defiro o pedido formulado na petição de f. 253 pela Caixa Econômica Federal, autorizando o estorno dos valores depositados, conforme guia de depósito judicial à f. 256, bem como os crediados em relação às autoras cima mencionadas (...).
1998.39.00.003738-8 FGTS
 AUTOR : LUCIVALDO DA CONCEICAO SIQUEIRA
 ADVOGADO : PA00006397 - MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Indefiro o pedido formulado na petição de f. 161 pela parte autora, posto que conforme o artigo 265, inciso I, do CPC, o falecimento do autor provoca a suspensão da tramitação processual até a devida habilitação de seus eventuais sucessores. No entanto, renovo por 50 (...) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no último item do despacho de f. 153. Outrossim, no prazo de 10 (...) dias, apresente a Sra. Advogada substituta da petição de f. 161 o necessário substabelecimento para habilitação da mesma nos presentes autos.
1998.39.00.009770-3 FGTS
 AUTOR : RAILDO FERNANDES E OUTROS
 ADVOGADO : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
 ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Em face da apresentação às f. 219/220 de cópias microfilmadas dos termos de adesão - formulário azul - firmados pelos autores DOMINGOS DO ESPÍRITO SANTO LEAO e OSIMAR MOISÉS DA SILVA, assinando o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação, ficando assentado que o silêncio implicará na homologação dos acordos.
2000.39.00.000456-4 Acao DE IMISSAO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00001856 - GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO
 ADVOGADO : PA00001643 - HIERAMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
 REQDO : CARLOS TEIXEIRA PINTO JUNIOR
 REQDO : EDILENE DA SILVA PINTO
 ADVOGADO : PA00009057 - JOSE EDUARDO ANDRADE DINIZ
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Inicialmente esclareço ao Sr. Advogado subscritor da petição de f. 118 que a verba executada diz respeito aos honorários advocatícios arbitrados na sentença. Dessa forma, renovo por 10 (...) dias o prazo para que seja promovida a execução do julgado mediante a apresentação de memória discriminada e atualizada de cálculo (...), devendo instruir o pedido com as cópias necessárias à citação. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, seu termo a quo e sua base de cálculo.
2000.39.00.002124-0 FGTS
 AUTOR : DAVI DOS REIS PEREIRA
 ADVOGADO : PA00007729 - LAIR DA PAIXAO ROCHA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 assinando o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado às f. 164/165, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.
2000.39.00.009742-4 IMOVEIS
 AUTOR : WILSON DA SILVA PEREIRA
 ADVOGADO : PA00005847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 LITISPA : UNIAO FEDERAL
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00000784 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBTSCH
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 assinando o prazo de 10 (dez) dias para que as partes apresentem memoriais, primeiramente memoriais, primeiro o Autor.
2000.39.00.013328-2 FGTS
 AUTOR : SONIA MARIA NASCIMENTO BARROS
 ADVOGADO : PA00006181 - MARAIA DE NAZARE C. KAUFFMANN
 ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Considerando que a f. 14 dos autos consta a Caixa Econômica Federal (agência Padre Eutíquio) como banco depositário do FGTS, assino o prazo de 05 (...) dias para que a Caixa Econômica Federal informe quais os dados de que necessita para localizar a conta vinculada ao FGTS e, assim, dar cumprimento ao julgado.
2000.39.00.013376-6 FGTS
 AUTOR : NOEMIO SOUSA DE ALMEIDA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00000896 - MIGUEL BRASH CUNHA
 ADVOGADO : PA00000876 - RAYMUNDO JOAO OLIVEIRA DE MACEDO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 assinando o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal comprove os valores transacionados com todos os autores que firmaram acordo, conforme o requerido às f. 170/171. No mesmo prazo informe a parte autora em nome de qual dos causídicos habilitados no presente feito pretende que seja expedido alvará de levantamento dos honorários de sucumbência (...) assinando o prazo de 05 (...) dias para que a Caixa Econômica Federal informe quais os dados de que necessita para localizar a conta vinculada ao FGTS e, assim, dar cumprimento ao julgado em relação ao autor NEWTON OLIVEIRA DE BRITO.
2001.39.00.006908-9 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : ODETE DA SILVA MONTAO
 ADVOGADO : PA00010200 - CARMELIA CARREIRA TRINDADE
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : CLAUSSA RODRIGUES AMADO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Defiro o pedido formulado na petição de f. 82 pela parte autora, referente à concessão do benefício de prioridade na tramitação instituído pela Lei nº 10.173/2001. Recebo o recurso de apelação interposto pela União Federal, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à parte contrária para apresentação de contra-razões. Após, remetam-se estes autos para o E. TRF da 1ª Região.
2001.39.00.009376-0 Acao DE IMISSAO DE POSSE
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00001395 - HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA
 ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
 REQDO : JOSE RAIMUNDO SARMENTO GUEDES
 REQDO : LENILDE LIRA GUEDES
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Defiro o pedido formulado na petição de f. 37 pela parte autora, renovando por 05 (...) dias o prazo para que a Caixa Econômica Federal cumpra o determinado no despacho de f. 35.
2003.39.00.006656-8 OUTRAS
 AUTOR : ANA CARMEN LEAL DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : PA00006271 - RENATO DE ARAUJO BARBOSA
 REU : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE NO PARA
 ADVOGADO : PA00006769 - IVONE SILVA DA COSTA LEITAO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora manifeste-se acerca da contestação apresentada.

REPUBLICACAO AUTO(S) COM SENTENÇA(S)

1998.39.00.010810-2 FGTS
 AUTOR : JOSE OLIVAN DA SILVA
 ADVOGADO : PA00007601 - MIGUEL BAIJA BRITO

ADVOGADO : PA000006264 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
 Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco, reputo satisfeita a obrigação, obtida através de acordo firmado na via administrativa, demonstrando, assim, o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial. Dessa forma, declaro extinto o processo, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura do Código de Processo Civil. Defiro o pedido formulado na petição de f. 114 pela parte autora, determino que a Secretaria providencie as anotações em face da apresentação do substabelecimento de f. 115. (...) Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
 Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Criminal
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
 Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 67/2003 EXPEDIENTE DE 09/10/2003 SENTENÇAS

Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular
PROC. Nº : 2003.6121-2
 Autor : Ministério Público Federal
 Procurador : Ubiratan Cazetta
 Réu(s) : Waldir Ferreira Lima, Renato Teixeira Diogo, Aldenor Ferreira Garcia, Antônio Carlos Ribeiro Melo, Marciel Silva dos Reis.
 Advogado(s) : Marilene Pinheiro da Costa, Amparo Monteiro da Paixão do Nascimento.
 Def. Dativo : Teodomiro Cantuária Filho, Carlos Roberto Pontaschka
 Sentença : Juízo procedente a ação penal e, em consequência: CONDENA WALDIR FERREIRA LIMA, nas sanções do art. 157, § 2º, I e II c/c o art. 65, III, "d" e art. 71, todos do CP, à pena de 5 (cinco) anos e 10 (dez) meses de reclusão, que será cumprida em regime semi-aberto, e multa de 18 (dezoito) dias/multa, calculada na base de 1/30 do salário mínimo vigente à época dos fatos, atualizada até a data do efetivo pagamento em vista da ausência de elementos suficientes para se aferir suas reais condições financeiras. CONDENO RENATO TEIXEIRA DIOGO, nas sanções do art. 157, § 2º, I e II c/c o art. 65, III, "d" e art. 71, todos do CP, à pena de 5 (cinco) anos e 10 (dez) meses de reclusão, que será cumprida em regime semi-aberto, e multa de 18 (dezoito) dias/multa, calculada na base de 1/30 do salário mínimo vigente à época dos fatos, atualizada até a data do efetivo pagamento em vista da ausência de elementos suficientes para se aferir suas reais condições financeiras. CONDENO ALDENOR FERREIRA GARCIA, nas sanções do art. 157, § 2º, I e II c/c o art. 65, III, "d" e art. 71, todos do CP, à pena de 5 (cinco) anos e 10 (dez) meses de reclusão, que será cumprida em regime semi-aberto, e multa de 18 (dezoito) dias/multa, calculada na base de 1/30 do salário mínimo vigente à época dos fatos, atualizada até a data do efetivo pagamento em vista da ausência de elementos suficientes para se aferir suas reais condições financeiras. CONDENO ANTONIO CARLOS RIBEIRO MELO, nas sanções do art. 157, § 2º, I e II c/c o art. 65, III, "d" e art. 71 (continuidade delitiva), todos do Código Penal à pena de 8 (oito) anos e 2 (dois) meses de reclusão, devendo ser integralmente cumprida em regime fechado e multa de 25 (vinte e cinco) dias multa, calculada na base de 1/30 do salário mínimo vigente à época dos fatos, atualizada até a data do efetivo pagamento em vista da ausência de elementos suficientes para se aferir suas reais condições financeiras. CONDENO MARCEL SILVA DOS REIS, nas sanções do art. 157, § 2º, I e II c/c o art. 62, I, e art. 71 (continuidade delitiva), todos do Código Penal à pena de 8 (oito) anos e 2 (dois) meses de reclusão, que será cumprida em regime fechado e multa de 25 (vinte e cinco) dias multa, calculada na base de 1/30 do salário mínimo vigente à época dos fatos, atualizada até a data do efetivo pagamento em vista da ausência de elementos suficientes para se aferir suas reais condições financeiras. Na qualidade de policial militar, possuíam os réus ANTONIO CARLOS RIBEIRO MELO e MARCEL SILVA DOS REIS o dever de zelar pela segurança pública pois, a função por eles exercida exige, sobretudo, probidade administrativa. Sendo esta violada, colocaram em risco o crédito da instituição. Desta feita, decreto a perda de seus cargos nos termos do art. 92, I, "a", do CP. Custas pelos réus, em proporção.

REPUBLICACAO EXPEDIENTE DE 28/08/2003

Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular
PROC. Nº : 2001.5573-4
 Autor : Ministério Público Federal
 Réu(s) : Vicente de Paula Pedrosa da Silva e Outro
 Advogado(s) : Rui Guilherme Trindade Tocantins
 Despacho : Vista às partes, primeiro ao MPE, para se manifestar na forma e no prazo do art. 500 do CPP.

EM TEMPO EXPEDIENTES DE 08, 26, 27, 26, 29/08 - 15, 26/09 - 03/10/2003 DESPACHO, DECISAO e SENTENÇA

Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular
PROC. Nº : 2000.5907-2
 Autor : Ministério Público Federal
 Réu(s) : São Felix Madeiras - Importação e Exportação Ltda e Outros.
 Advogado(s) : Jânio Souza Nascimento.
 Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determino, em consequência, a remessa dos autos ao Juízo da Comarca de Viso/PA, local da infração, com as cautelas de praxe.
PROC. Nº : 1993.1363-7
 Autor : Ministério Público Federal
 Réu(s) : Iza Lina Calvo, João Brito Sobrinho
 Advogado(s) : Luis Galeno Araújo Brasil
 Despacho : 1 - Homologo o pedido de desistência deitiva da testemunha de acusação Ana Zaira do Socorro da Silva Damascus formulado pelo MPF à fl. 337; 2 - Em virtude da defesa das partes não haverem arrolado testemunhas, manifestem-se nos termos do art. 499 do CPP.

PROC. Nº : 2000.3339-8
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Antonio de Sousa Macedo e Outros
Advogado(s) : Marcelo Eduardo Pacheco de Oliveira
Despacho : Vista à defesa para apresentar as alegações finais.
PROC. Nº : 2003.8916-4
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Maria da Conceição Graça Verhicare e Outro
Advogado(s) : Lenewton das Graças M. Athayde, Agnaldo Rosas de Oliveira,
 Gláucia Maria Cuestio C. Rocha, Miguel L. Vilhena e Outros
Despacho : Designo para o dia 20 de novembro de 2003, às 15:00 horas, a audiência de oitiva das testemunhas de acusação.

Classe 13103 - Processo Sumário
PROC. Nº : 2001.3983-0
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Madeireira Cristalina Ltda e Outro
Advogado(s) : Antônia Izabel Ozório
Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determino, em consequência, a remessa dos autos ao Juízo da Comarca de Visão/PA, local da infração, com as cautelas de praxe.

Classe 15501 - Recurso em Sentido Restrito
PROC. Nº : 2003.7094-1
Requerente(s) : Ministério Público Federal
Requerido(s) : CEIMA Soc. Esp. de Ind. de Madeiras Ltda e Outro
Despacho : Intimem-se os recorridos para as contra-razões, no prazo de 2 (dois) dias (art. 588/CPP), vindo-me, em seguida, os autos conclusos para os fins do art. 589, do CPP.

CLASSE 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS / OUTRAS
PROC. Nº : 2002.701718-5
Requerente : Ministério Público Federal
Requerido : Madeireira Vales das Araras Ltda - EPP, Alberti Miranda Andrade, Francisco Miranda Andrade.
Decisão : Pelo exposto, declaro a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determino, em consequência, a remessa dos autos ao Juízo da Comarca de Visão/PA, local da infração, com as cautelas de praxe.

PROC. Nº : 2002.701717-1
Requerente : Ministério Público Federal
Requerido : Marcio Luiz Sousa dos Santos
Despacho : Pelo exposto, declaro a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar o presente feito, determinando, em consequência, a remessa dos autos ao Juízo da Comarca de Paragominas/PA, local da infração, com as cautelas de praxe.

SENTENÇA
Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular
PROC. Nº : 1996.5861-0
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Faustina Correa Xavier, Manoel Jesuítio do Amaral, Argemiro Serrão Cardoso, Arcelino Cardoso Balciero, Otávio Balciero Assunção, Antônio Tenório Barbosa, Raimunda Catarina Rodrigues da Silva, Maria Gomes de Souza, Manoel Sá, Antônio Sampaio da Pureza, Antônio Ferreira de Oliveira, João Serrão Oliveira, Guardino Brito, Arquimino Balciero de Souza, Adelaide Jorge de Albuquerque, José Tavares Gaia, Osmar Alves da Silva, Benedito Ribeiro Maia, Elvira Afonso dos Santos, Maria Benedita Cerdeira dos Santos, Orcina Gomes de Oliveira, Maria Marinho Gomes.
Adv. Dausos : Raimunda das Graças Matos Martins, Kátia Raquel Serruya, Maria Fidélis, José da Rocha Moreira, Leopoldo Henrique Figueiredo Costa, Joubert Babin, Alexandre Mesquita de Medeiros Branco, Marco Alexandre da Costa Rosário
Sentença : Julga improcedente a ação penal e, em consequência, ABSOLVO FAUSTINA CORREA XAVIER, MANOEL JESUITA DO AMARAL, ARGEMIRO SERRÃO CARDOSO, ARCELINO CARDOSO BALCIEIRO, OTÁVIO BALCIEIRO ASSUNÇÃO, ANTÔNIO TENÓRIO BARBOSA, RAIMUNDA CATARINA RODRIGUES DA SILVA, MARIA GOMES DE SOUZA, MANOEL SÁ, ANTÔNIO SAMPÃO DA PUREZA, ANTÔNIO FERREIRA DE OLIVEIRA, JOÃO SIERRA OLIVEIRA, GUARDINO BRITO, ARQUIMINO BALCIEIRO DE SOUZA, ADELAIDE JORGE DE ALBUQUERQUE, JOSÉ TAVARES GAIA, OSMAR ALVES DA SILVA, BENEDITO RIBEIRO MAIA, ELVIRA AFONSO DOS SANTOS, MARIA BENEDITA CERDEIRA DOS SANTOS, ORCINA GOMES DE OLIVEIRA e MARIA MARINHO GOMES, nos termos do art. 386, IV, do CPP, por não existir prova de terem os réus concorridos para a infração penal. Sem custas.

CLASSE 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS / OUTRAS
PROC. Nº : 2002.702312-7
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : Patrick Salgado Martins
Requerido : Ney Socorro Correa de Oliveira
Sentença : ...Posto isto, determino o arquivamento do feito nos termos do art. 18/CPP quanto ao autor ANTÔNIO JORGE MATOS DE OLIVEIRA e julgo extinta a punibilidade do autor NEY SOCORRO CORREA DE OLIVEIRA pelo cumprimento das obrigações da composição do dano ambiental e da transação penal. Arquivem-se os autos, observando-se os comandos do art. 76, §§ 4º e 6º, da Lei nº 9.099/95.

PROC. Nº : 2002.702316-1
Requerente : Ministério Público Federal
Procurador : Patrick Salgado Martins
Requerido : José Maria de Souza Ribeiro
Sentença : Julga extinta a punibilidade do autor do fato JOSÉ MARIA DE SOUZA RIBEIRO pelo cumprimento das obrigações, objeto da composição do dano ambiental e da transação penal. Arquivem-se os autos, observando-se os comandos do art. 76, §§ 4º e 6º, da Lei nº 9.099/95.

Classe 16201 - Execução de Sentença
PROC. Nº : 1997.5067-0
Requerente(s) : Ministério Público Federal
Requerido(s) : Fernando Jorge Correa
Advogado(s) : Elson Santos de Arruda
Sentença : Declara extinta a pena privativa de liberdade imposta a FERNANDO JORGE CORREA, a teor do art. 82, do Código Penal, tendo em vista que o prazo de substituição da pena privativa de liberdade decorreu sem ter havido revogação.

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
 2º Jf Criminal

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
 Juiz Federal Substituto, no exercício
 da titularidade plena da 4ª Vara
 ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JUNIOR
 Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2003
 AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
 2003.39.00.702182-6 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
 REQTE : DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
 REQDO : MARIA DA ROCHA OLIVEIRA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 "O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL requereu o arquivamento do presente inquérito policial, instaurado para apurar a possível prática do crime de desacato, a partir de representação formulada pela Juíza da 8ª Vara do Trabalho Cassandra Marly Jucá Flexa contra FÁTIMA DA ROCHA OLIVEIRA. Consta dos autos que durante a audiência realizada na 8ª Vara do Trabalho de Belém/PA, a acusada teria se exaltado ao externar sua descrença na Justiça do Trabalho, dirigindo palavras constrangedoras à magistrada. Sustenta o MPF que, embora não seja correta a postura da investigada que deveria buscar OUTRAS alternativas legais para se contrapor, restou claramente revelado que a sua revolta foi momentânea, causada pela situação que se apresentava, conforme se verifica no seu depoimento à autoridade policial. Sustenta, ainda, que pelos elementos constantes dos autos, os fatos não ensejam punição criminal, eis que não se vislumbra o elemento subjetivo do tipo desacato, nem tampouco de desobediência. Aduz que a suposta infratora não demonstrou em nenhum momento intenção em ultrajar ou desprestigiar a magistrada. Ressalta que a conduta descrita no art. 331 do CP requer dolo específico, o que não restou provado no presente feito, demonstrando-se tão-somente uma exaltação, um descontrole por parte da infratora, diante do ato que no seu entender era injusto. Colaciona o Parquet jurisprudência no sentido de que para configurar o crime de desacato é necessário que haja o dolo específico, a vontade de ultrajar e desprestigiar, se o réu não tinha qualquer intenção dirigida, agindo de forma transiônica, fora de si, não há dolo específico. Relatados. Passo a decidir.

Assiste razão ao i. Procurador, pois para configuração do crime de desacato não basta a mera anulação de palavras ofensivas em desabafo ou revolta momentânea, é necessário que o acusado, com vontade livre e consciente, tenha a intenção dirigida de ultrajar ou denegrir a vítima. Pelo que consta dos autos, observa-se apenas um sentimento de revolta da acusada e ou um extravasar de emoções, desprovido de antijudicialidade, pois estão ausentes os pressupostos objetivos e subjetivos para configuração do crime em questão, não ensejando justa causa para instauração da ação penal. Ante o exposto, determino o arquivamento dos autos, com as cautelas legais do artigo 18 do CPP. Comunique-se à Polícia Federal. P. 1"

2003.39.00.708777-8 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
 REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
 PROCUR : SOLANGE MARIA BRAGA
 REQDO : NALDI JOSE ZIMMER
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 "O Ministério Público Federal ajuizou proposta de transação penal em face de NALDI JOSÉ ZIMMER, com base em auto de infração lavrado pelo IBAMA pelo transporte de 23,200 m³ (vinte e três metros e duzentos centímetros cúbicos) de madeira em tora, sem resguardo de guia de Autorização para Transporte de Produto Florestal - ATPF, não havendo notícia nos autos de eventual interesse da União. Brevemente relatados. Decido.

Verifico que, nos autos, não consta que a madeira autuada tenha sido extraída de área especialmente protegida pela União. Na esteira de jurisprudência firmada pelo Supremo Tribunal Federal e recentemente pelo Tribunal Regional Federal - 1ª Região, a competência da Justiça Federal somente exsurge quando os ilícitos ambientais revelam-se cometidos em áreas especialmente protegidas pela União. Assim, não bastaria o interesse genérico e sim específico em cada caso.

Colaciona a decisão do julgamento em recurso em sentido estrito nº 2001.39.00.008968-0/PA, interposto pelo MPF, o qual, à unanimidade, foi negado provimento pela Quarta Turma do E. TRF 1ª Região:

"PENAL E PROCESSUAL. CRIMES CONTRA A FLORA (MEIO AMBIENTE). COMPETÊNCIA. JUSTIÇA FEDERAL E ESTADUAL. NECESSIDADE DE DEMONSTRAÇÃO DO INTERESSE DIRETO DA UNIÃO OU DE SUAS AUTARQUIAS. INOCORRÊNCIA IN CASU. INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL. RECURSO EM SENTIDO ESTRITO NÃO PROVIDO.

1. A competência para processar e julgar crimes cometidos contra a flora (meio ambiente) não é exclusiva da Justiça Federal, em razão do interesse comum que a Constituição Federal atribui aos entes federados (artigos 23, VI e VII e 225).
 2. O Ibama é um órgão que compõe o SISNAM, cuja política relativa ao meio ambiente é descentralizadora, haja vista a existência de órgãos estaduais (Seccionais) e municipais (Locais), com competência para administrar e fiscalizar áreas dentro de suas jurisdições.
 3. Para fins de firmar a competência da Justiça Federal, a lesão a bens, interesses ou serviços da União ou de suas autarquias, no caso do IBAMA, tem que ser específica. Não basta o interesse genérico.
 4. Recurso do Ministério Público Federal não provido."

(Relator Desdor. Federal Carlos Olavo)
 Ante o exposto, declino da competência para julgar o presente feito em favor da Justiça Comum deste Estado, notadamente à Comarca de Tailândia, local para onde devem seguir estes autos após o trânsito em julgado desta decisão. De-se ciência ao MPF. De-se base na distribuição. Publique-se."

2002.39.00.701004-5 INQUÉRITOS POLICIAIS
 REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA

REQDO : TRANSPORTE IRREGULAR TOROS S/ DEVIDA COBERTURA
 ATPF P ALBERTO DIAS MOLEIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 "O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, requer o arquivamento de Inquérito Policial nº 659/99-DPF/PA, instaurado para apurar notícia de transporte ilegal de madeiras, no município de Tailândia. Consta dos autos que Alberto Dias Moleiro foi autuado por transportar 21.417 m³ de madeira em toras da espécie Angelim, conforme comprova o Auto de Infração de fl. 07.

Tendo em vista que autuação ocorreu em 02 de julho de 1999, alega que o suposto ilícito está fulminado pela prescrição, nos termos do art. 109, V, do CPB, pelo que requer o arquivamento dos autos.

Relatados. Passo a decidir.

Assiste razão ao douto membro do Parquet, eis que o tipo penal imputado tem o máximo da pena de detenção, cominada in abstracto em 1 (um) ano, o que, na determinação do prazo de prescrição da pretensão punitiva, faria incidir o disposto no art. 109, V, do CP, definindo-se em 4 (quatro) anos o prazo prescricional. Sendo assim, é possível identificar, e impõe-se reconhecer, a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva do Estado, posto que o fato ocorreu até 02/07/99. Diante do exposto, acolho a promoção ministerial e DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE, nos termos do art. 109, V, e 107, IV, do CP, pelo que determino o arquivamento dos autos. Comunique-se à Polícia Federal. P. 1"

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2003
 AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
 1999.39.00.000080-2 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
 PROCUR : PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA
 RÉU : ANTONIO CASTRO DE OLIVEIRA
 RÉU : JOAO GUILHERME BERNARDINO DE OLIVEIRA
 RÉU : EDMILSON NAZARE MOREIRA DA SILVA
 RÉU : RUY CARVALHO DA SILVA
 RÉU : JORGE DO CARMO COELHO LEAL
 RÉU : SINFONTO MARTINS JUNIOR
 RÉU : LUIZ OTAVIO RIBEIRO DA FONSECA
 RÉU : EDISON LIMA DO ROSARIO
 RÉU : MARIO ROBERTO RAIO FAGUNDES
 RÉU : SERGIO SEBASTIAO SILVA MENDES
 RÉU : MOZART MACHADO PEREIRA
 ADVOGADO : PA00000730 - JEFFERSON RODRIGO FERREIRA DA SILVA
 ADVOGADO : PA00001033 - JOSIAS FERREIRA ROTEIRO
 ADVOGADO : PA00007894 - LAERTE JUSTINO DA MOTA
 ADVOGADO : PA00002040 - MARCIANA DE SOUZA SARMENTO
 ADVOGADO : PA00008238 - MARCUS VALERIO GUIMARAES DE SOUZA
 ADVOGADO : PA00000076 - OSVALDO JESUS SERRAO DE AQUINO
 ADVOGADO : PA00000080 - OSVALDO NASCIMENTO GENT
 ADVOGADO : PA00001488 - ROBERTO XAVIER DE ALMEIDA FERREIRA
 ADVOGADO : PA00007348 - ROSELEIDE DE SOUZA FERREIRA
 ADVOGADO : PA000005627 - SILVIA MARINA RIBEIRO DE AMOURAO
 ADVOGADO : PA00001180 - VANILSON FERREIRA HESKETH
 ADVOGADO : PA00008513 - YUDICE RANDOL ANDRADE NASCIMENTO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 "Intimem-se os réus e seus advogados para as disposições do artigo 500 do CPP. Publique-se."

2001.39.00.007768-8 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
 PROCUR : JOSE AGUSTO TORRES POTIGUAR
 RÉU : CARMEN MARIA ALVES DA SILVA
 RÉU : EMILIO FERNANDO ALVES DA SILVA
 RÉU : ANA MARIA ATHAYDE AMARO
 RÉU : JADSON RAIMUNDO ALVES DA SILVA
 RÉU : ROBERTO DE SOUSA BRITO
 RÉU : VERA LUCIA PAIVA LIBORIO
 ADVOGADO : PA00007568 - EDILENE SANDRA LUIZ DE LIMA
 ADVOGADO : PA00009773 - ELANE DO SOCORRO DOS SANTOS BORGES
 ADVOGADO : PA00009102 - EWERTON FRITAS TRINDADE
 ADVOGADO : PA00008074 - JOSE IVO CARDOSO JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 "Intime-se, pessoalmente, o réu Roberto de Souza Brito para que se manifeste sobre a inércia de seu advogado em apresentar manifestação nos termos do artigo 499 do CPP, bem como para que constitua novo patrono, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de nomeação de defensor datus. Providencie a Secretaria os antecedentes criminais dos acusados junto à Seção de Certidões desta Justiça Federal. Publique-se."

2000.39.00.005908-5 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
 PROCUR : FELICIO PONTES JUNIOR
 RÉU : WALDIR SERGIO GOMES LISBOA
 RÉU : ANTONIO RICARDO OLIVEIRA DE ROCHA
 ADVOGADO : PA00008060 - CLEBER ROSALVO DE ARAUJO
 ADVOGADO : PA00002815 - VALTER SILVA SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 "Colha-se a manifestação do Ministério Público Federal sobre a certidão de fls. 207-v. Providencie a Secretaria os antecedentes criminais dos acusados junto à Seção de Certidões desta Justiça Federal. Publique-se."

1997.39.00.012354-2 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
 ADVOGADO : PA00008948 - FRANCISCO FERREIRA ALENCAR JUNIOR
 PROCUR : UBIRATAN CAZETTA
 RÉU : BRUNO GIBSON
 ADVOGADO : PA00006467 - AFONSO ARINOS DE ALMEIDA LINS FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 "Retornem os autos ao Setor de Arquivo. Publique-se."

1998.39.00.001426-8 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
 PROCUR : EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES
 RÉU : MARLEIDE DO SOCORRO ALMEIDA ROCHA
 RÉU : RAIMUNDO NONATO PIMENTEL ROCHA

REU : MARIA REGINA DE SOUZA MIYAZAKI
 ADVOGADO : PA00009831 - ANDREA PATRICIA BATISTA PAULINO
 ADVOGADO : PA00001538 - JOSE DA ROCHA MOREIRA
 ADVOGADO : PI00002743 - MANUEL BARBOSA BIEZERRA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 "Encaminhem-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, inamados o Ministério Público Federal e os advogados dos réus. Publique-se."

AUTOS COM DECISÃO

Not(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2001.39.00.007623-6 INQUERITOS POLICIAIS
 REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : DUCIOMAR GOMES DA COSTA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 "Tratam os autos de procedimento criminal instaurado com vistas a apurar notícia publicada na revista "ISTOÉ", de que o Requerido, Sr. Duciomar Gomes da Costa, seria portador de 3 (três) CPFs.
 Após contínuas prorrogações do prazo para o término das investigações, o requerido foi ouvido à fl. 47, tendo a Delegacia da Receita Federal em Belém, informado ao DPF/PA, sobre os dados cadastrais questionados.
 Sabe-se, no entanto, que o Suplicado, nas últimas eleições nacionais, sagrou-se eleito para o Senado Federal, fato que desloca a competência para a órbita do Supremo Tribunal Federal, nos termos do art. 102, I, "b", da Constituição Federal.
 Assim, encaminhem-se os autos, com urgência, ao Pretório Excelso.
 Publique-se. Intimem-se."
2000.39.00.004500-0 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 PROCUR : MARCO TULIO LUSTOSA CAMINHA
 REU : PEDRO BENTO DE SOUSA
 ADVOGADO : PA00007601 - MIGUEL BAIJA BRITO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 "O Ministério Público Federal ofereceu denúncia contra PEDRO BENTO DE SOUSA com base em auto de infração lavrado pelo IBAMA, em razão do transporte de 9,247 m³ de madeira em toras, das espécies Jatobá e Ipê, sem a devida autorização do IBAMA, no Ramal do Timbózal, município de Viseu/PA.
 Brevemente relatados, decido.
 Verifico que, nos autos, não consta que a madeira apreendida tenha sido extraída de área especialmente protegida pela União.
 Na esteira do posicionamento firmado no âmbito do Supremo Tribunal Federal, e mais recentemente no Tribunal Regional Federal - 1ª Região, a competência da Justiça Federal para julgar crimes ambientais revela-se a partir do instante em que estes são cometidos em áreas especialmente protegidas pela União, não bastando o interesse genérico e sim específico em cada caso.
 Nesse sentido foi a decisão proferida nos autos do Recurso em Sentido Estrito nº 2001.39.00.008968-0/PA, interposto pelo MPF junto ao Egr. TRF-1ª Região, cuja Quarta Turma, à unanimidade, negou-lhe provimento, verbis:
 "PENAL E PROCESSUAL. CRIMES CONTRA A FLORA (MEIO AMBIENTE). COMPETÊNCIA. JUSTIÇA FEDERAL E ESTADUAL. NECESSIDADE DE DEMONSTRAÇÃO DO INTERESSE DIRETO DA UNIÃO OU DE SUAS AUTARQUIAS INOCORRÊNCIA IN CASU. INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL. RECURSO EM SENTIDO ESTRITO NÃO PROVIDO.
 1. A competência para processar e julgar crimes cometidos contra a flora (meio ambiente) não é exclusiva da Justiça Federal, em razão do interesse comum que a Constituição Federal atribui aos entes federados (artigos 23, VI e VII e 225).
 2. O Ibama é um órgão que compõe o SISNAM, cuja política relativa ao meio ambiente é descentralizadora, haja vista a existência de órgãos estaduais (Seccionais) e municipais (Locais), com competência para administrar e fiscalizar áreas dentro de suas jurisdições.
 3. Para fins de firmar a competência da Justiça Federal, a lesão a bens, interesses ou serviços da União ou de suas autarquias, no caso do IBAMA, tem que ser específica. Não basta o interesse genérico.
 4. Recurso do Ministério Público Federal não provido."
 (Relator Desdor. Federal Carlos Olavo)
 Ante o exposto, declino da competência para julgar o presente feito em favor da Justiça Comum deste Estado, notadamente a Comarca de Viseu/PA, para onde devem seguir estes autos após o trânsito em julgado desta decisão.
 Dê-se ciência ao MPF. Dê-se baixa na distribuição. Publique-se."

AUTOS COM SENTENÇA

Not(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2000.39.00.006220-0 PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 PROCUR : FELICIO PONTES JUNIOR
 REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO
 REU : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA
 ADVOGADO : PA00006479 - JOSE ARTUR DE OLIVEIRA MOREIRA
 ADVOGADO : PA00006428 - VANDA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
 "(...) ISTO EXPOSTO, julgo improcedente a ação penal e absolvo WALTER FERREIRA RIBEIRO e MYRLE NELMA LIMA DA COSTA da imputação consubstanciada na denúncia, nos termos do art. 386, VI, do Código de Processo Penal, em face da insuficiência de provas para a condenação.
 Publique-se. Registre-se. Intimem-se."
2002.39.00.002414-9 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 PROCUR : FELICIO PONTES JR
 REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO
 REU : ARAO DOS SANTOS MARTINS
 ADVOGADO : PA00010551 - BRUNO DOS SANTOS ANTUNES
 ADVOGADO : PA00009658 - FAD DA SILVA PEREIRA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
 "(...) Ante o exposto, julgo procedente a denúncia formulada pelo Ministério Público Federal e condeno os acusados WALTER FERREIRA RIBEIRO e ARAO DOS SANTOS MARTINS pelo crime de peculato-furto, previsto no art. 312, § 1º do Código Penal, em concurso, na forma do art. 29 do mesmo diploma legal.
 Passo à fixação e individualização da pena."

1) Walter Ferreira Ribeiro:

Presentes os requisitos do art. 59 do CP, tenho que seja acima da média o grau de culpabilidade do acusado, uma vez que, como servidor público, deveria zelar pelo serviço que prestava e bem assim tinha noção do potencial de lesividade das irregularidades. Os antecedentes lhes são desfavoráveis em razão dos outros processos a que responde por fatos semelhantes, inclusive com trânsito julgado, sendo recorrente. Os motivos, de ganho fácil, são reprováveis, mesmo porque era servidor público. As circunstâncias não se afastam ao que de ordinário sucede ao tipo e as consequências, no caso específico, foram gravosas à entidade pública.
 Considero, pois, necessária e suficiente para reprovação e prevenção do crime a pena-base de 6 (seis) anos de reclusão e multa de 90 (noventa) dias-multa. Em face de o réu ser ocupante de cargo de direção, à época dos fatos, conforme dispõe o art. 327, § 2º do CP, aumento a pena de 1/3 (um terço) tornando-a definitiva em 8 (oito) anos de reclusão e multa de 120 (cento e vinte) dias-multa, à míngua de agravantes, atenuantes, causas de aumento e de diminuição. Estabeleço o dia-multa à razão de 1/30 (um trinta avos) do salário mínimo vigente à época dos fatos, em face da situação econômico-financeira do réu, devendo ser corrigida monetariamente na data do pagamento.
 Estabeleço regime fechado para o início de cumprimento da pena, em face das circunstâncias judiciais desfavoráveis.

2) ARAO DOS SANTOS MARTINS:

Presentes os requisitos do art. 59 do CP, tenho que o grau de culpabilidade do acusado, conquanto tenha ele procedido com dolo, é elevado, uma vez que tinha exata noção da dimensão do que estava acontecendo. Os antecedentes lhes são desfavoráveis em razão dos outros processos a que responde por fatos semelhantes. Os motivos, de ganho fácil, são reprováveis, pela intenção de lucro fácil visando fraudar a Previdência Social. As circunstâncias não se afastam ao que de ordinário sucede ao tipo e as consequências, no caso específico, foram gravosas à entidade pública.
 Considero, pois, como necessária e suficiente para reprovação e prevenção do crime a pena-base de 5 (cinco) anos de reclusão e multa de 60 (sessenta) dias-multa, calculada à razão de 1/30 (um trigésimo) do salário vigente à época dos fatos para cada dia-multa, corrigida monetariamente na data do pagamento, em razão da precária situação econômico-financeira do réu, pena que torno definitiva à míngua de majorantes ou atenuantes e de causas de aumento ou de diminuição.

Estabeleço regime fechado para o início de cumprimento da pena em face das circunstâncias judiciais desfavoráveis.
 Após o trânsito em julgado, lancem-se os nomes dos Réus no rol dos culpados. Custas pelos Réus. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

2001.39.00.009299-1 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 PROCUR : FELICIO PONTES JR
 REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO
 REU : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA
 ADVOGADO : PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
 ADVOGADO : PA00006428 - VANDA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
 "(...) Diante do exposto, julgo procedente, em parte, a denúncia para absolver a ré MYRLE NELMA LIMA DA COSTA, o que faço com suporte no artigo 386, IV, do CPP, e condenar WALTER FERREIRA RIBEIRO, como incurso nas sanções do artigo 312, § 1º, do CPB.
 Tendo presentes as circunstâncias a que alude o artigo 59 do Código Penal, passo à individualização das penas que reputo necessárias e suficientes à prevenção e repressão do ilícito ao réu WALTER FERREIRA RIBEIRO, único envolvido no crime. Assim, sua culpabilidade é aferida acima do grau médio. Possui pessimos antecedentes criminais. Conduta social não recomendável e altamente reprovável, visto ter feito de suas atividades laborais meio para consumação de crimes. Os motivos foram egoísticos, objetivando lucro fácil e indevido, não se justificando pelas circunstâncias, eis que prestava serviço público. As consequências são danosas, pois, houve lesão aos cofres do erário. Aplico, pois, a pena acima do grau médio, consistente em 8 (oito) anos de reclusão e 80 (oitenta) dias-multa. Ausentes circunstâncias atenuantes e agravantes, bem como por inocorrência de causa de diminuição e aumento, mas, presente a majorante disposta no art. 327, § 2º, do CP, aumento de 1/3 (um terço) a sanção imposta, o que totaliza 10 (dez) anos e 8 (oito) meses de reclusão e 106 (cento e seis) dias-multa, que torno definitiva. Em face da situação econômica-financeira do réu, que se encontra desempregado, fixo o valor do dia-multa em 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente ao tempo do fato, a ser atualizado a quando da execução.
 O regime inicial do cumprimento da pena deve ser fechado, em face das circunstâncias judiciais desfavoráveis.
 Transida em julgado esta decisão, lance-se o nome do réu no Rol dos Culpados. Custas ex lege. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
 JUÍZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 5ª VARA
 MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
 DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 587/2003

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

1999.39.00.008332-1 FGTS
 AUTOR : JOAO TOBIAS DE LIMA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00008532 - ANTONIO RIBYNALDO CAMPOS SAMPAIO
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(o, s) autora(es, s), para que se manifeste(m) acerca da petição(ões) e documento(s) de fls. 183/200, no prazo de 10 (dez) dias.
1998.39.00.002912-0 OUTRAS
 AUTOR : JOAO BATISTA GONCALVES DA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(o, s) autora(es, s), para que se manifeste(m) acerca da petição(ões) e documento(s) de fls. 229/250, no prazo de 10 (dez) dias.

1997.39.00.012410-5 OUTRAS

AUTOR : MIGUEL BENEVIDES GOMES E OUTROS
 ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(o, s) autora(es, s), para que se manifeste(m) acerca da petição(ões) e documento(s) de fls. 205/211, no prazo de 10 (dez) dias.

1998.39.00.012068-6 OUTRAS

AUTOR : ROSANA DE LOURDES MONTEIRO MARTINS
 ADVOGADO : PA00001097 - CLÁUDIO ALFERREIRA DE SOUZA
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(o, s) autora(es, s), para que se manifeste(m) acerca da petição(ões) e documento(s) de fls. 165/168, no prazo de 10 (dez) dias.

1999.39.00.002574-6 OUTRAS

AUTOR : VIRGILIO PEREIRA DO NASCIMENTO E OUTROS
 ADVOGADO : PA00004081A - CÉLIO FERNANDES
 ADV : ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO OAB/PA nº 3443
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(o, s) autora(es, s), para que se manifeste(m) acerca da petição(ões) e documento(s) de fls. 204/217, no prazo de 10 (dez) dias.

1999.39.00.003304-1 OUTRAS

AUTOR : ANTONIO CARDOSO ALEAIA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(o, s) autora(es, s), para que se manifeste(m) acerca da petição(ões) e documento(s) de fls. 193/214, no prazo de 10 (dez) dias.

2000.39.00.009098-3 FGTS

AUTOR : CLEISIA MARA CORREIA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(o, s) autora(es, s), para que se manifeste(m) acerca da petição(ões) e documento(s) de fls. 179/196, no prazo de 10 (dez) dias.

1998.39.00.001934-9 OUTRAS

AUTOR : PAULO SERGIO LIMA MELO E OUTROS
 ADVOGADO : PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(o, s) autora(es, s), para que se manifeste(m) acerca da petição(ões) e documento(s) de fls. 186/202, no prazo de 10 (dez) dias.

1998.39.00.007596-1 OUTRAS

AUTOR : RONALDO MOURA SEABRA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00008233 - DULCILENE SILVA PESSOA
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(o, s) autora(es, s), para que se manifeste(m) acerca da petição(ões) e documento(s) de fls. 184/202, no prazo de 10 (dez) dias.

1998.39.00.000970-5 OUTRAS

AUTOR : WALTER DA SILVA PAMPLONA
 ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(o, s) autora(es, s), para que se manifeste(m) acerca da petição(ões) e documento(s) de fls. 185/188, no prazo de 10 (dez) dias.

1998.39.00.003737-5 OUTRAS

AUTOR : DAVID DA SILVA NETO E OUTROS
 ADVOGADO : PA00007309 - JACILENE DE NAZARE MANITO FERNANDES
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(o, s) autora(es, s), para que se manifeste(m) acerca da petição(ões) e documento(s) de fls. 166/175, no prazo de 10 (dez) dias.

1997.39.00.010695-5 OUTRAS

AUTOR : JAIME GUILHERME BATISTA PAULO
 ADVOGADO : PA00005182 - EMANUEL SOUSA DA SILVA
 REU : UNIÃO FEDERAL
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(o, s) autora(es, s), para que se manifeste(m) acerca da petição(ões) e documento(s) de fls. 185/189, no prazo de 10 (dez) dias.

1998.39.00.004997-8 OUTRAS

AUTOR : OLIRIO BELÉM DA CRUZ
 ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(o, s) autora(es, s), para que se manifeste(m) acerca da petição(ões) e documento(s) de fls. 170/175, no prazo de 10 (dez) dias.

1998.39.00.010664-0 OUTRAS

AUTOR : EDUARDO DE LIMA PENICHE
 ADVOGADO : PA00006964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(o, s) autora(es, s), para que se manifeste(m) acerca da petição(ões) e documento(s) de fls. 132/138, no prazo de 10 (dez) dias.

1997.39.00.012261-5 OUTRAS

AUTOR : ANTONIA SOUZA DA SILVA
 ADVOGADO : PA00008599 - MARY-NADJA MOURA GUALBERTO
 ADV : CLÁUDIA GUERRIHO OAB/PA nº 7492
 REU : UNIÃO FEDERAL
 REU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(o, s) autora(es, s), para que se manifeste(m) acerca da petição(ões) e documento(s) de fls. 135/138, no prazo de 10 (dez) dias.

BOLETIM Nº 585/2003
AUTOS COM DESPACHO

1999.39.00.006655-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : WILSON NERY FERNANDES E OUTROS
 ADVOGADO : OAB/PA 4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
 EXCDO : UNIAO FEDERAL

DESPACHO : Como se verifica nos autos, às fls. 456/457, já foram entregues os alvarás para levantamento dos valores depositados, para os devidos fins. Declaro extinta a execução pelo pagamento em relação aos exequentes Wilson Nery Fernandes e José de Oliveira Nunes, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Cite-se a executada, nos termos do art. 730 do CPC, em relação aos valores apresentados por Líbio Peixoto Rodrigues (fls. 334 e 355/357). Oportunamente, aguarde-se o pagamento do Precatório Requisitório expedido à fl. 441.

96.00.02151-1 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

AUTOR : RAIMUNDO NONATO TAVARES FERNANDES
 ADVOGADO : REGINA MARCIA RAIOL LIMA
 REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO : A diligência postulada pelos autores à f. 169, é de manifesto interesse pessoal e, por isso, está adstrito ao direito de petição aos órgãos públicos (CF, 5º, XXXIV, "a" e "b"). Apesar da alteração introduzida pela Lei n. 10.444/02 no CPC 604, entendendo que a norma inserida em § 1º está condicionada à anterior recusa daquele que detém os dados, logo, a intervenção judicial somente se faz necessária ante a comprovação desta recusa. Assim exposto, indefiro o pedido. Nada requerido no prazo de 15 (quinze) dias, arquivem-se.

96.00.04274-8 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - SINTCUPA E OUTROS
 ADVOGADO : PA00005206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

DESPACHO : A diligência postulada pelos autores à f. 169, é de manifesto interesse pessoal e, por isso, está adstrito ao direito de petição aos órgãos públicos (CF, 5º, XXXIV, "a" e "b"). Apesar da alteração introduzida pela Lei n. 10.444/02 no CPC 604, entendendo que a norma inserida em § 1º está condicionada à anterior recusa daquele que detém os dados, logo, a intervenção judicial somente se faz necessária ante a comprovação desta recusa. Assim exposto, indefiro o pedido. Nada requerido no prazo de 15 (quinze) dias, arquivem-se.

1997.39.00.012647-1 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SINTSEP - SIND. DOS TRAB. NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS

DESPACHO : A diligência postulada pelos autores à f. 248, é de manifesto interesse pessoal e, por isso, está adstrito ao direito de petição aos órgãos públicos (CF, 5º, XXXIV, "a" e "b"). Apesar da alteração introduzida pela Lei n. 10.444/02 no CPC 604, entendendo que a norma inserida em § 1º está condicionada à anterior recusa daquele que detém os dados, logo, a intervenção judicial somente se faz necessária ante a comprovação desta recusa. Assim exposto, indefiro o pedido. Nada requerido no prazo de 15 (quinze) dias, arquivem-se.

1998.39.00.000278-0 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA N- SINTSEP E OUTROS
 ADVOGADO : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
 REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO : 1- Manifeste o autor interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 15 (quinze) dias. 2. Após, sem manifestação, arquivem-se. Publique-se.

1998.39.00.000329-5 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SINTSEP - SIND. DOS TRAB. NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTRO
 ADVOGADO : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

DESPACHO : 1- Manifeste o INCRA interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 15 (quinze) dias. 2. Após, sem manifestação, arquivem-se. Publique-se.

1999.39.00.000370-3 OUTRAS

AUTOR : BENEDITO JERONIMO DOS SANTOS
 ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO : Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos autores, no prazo de 60 (sessenta) dias. Intime-se.

1999.39.00.001961-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : ANA MARIA DOS SANTOS GONCALVES E OUTROS
 ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
 IMPDO : UNIAO FEDERAL

DESPACHO : Como se verifica nos autos, já foram entregues os alvarás para levantamento dos valores depositados, para os devidos fins. Declaro extinta a execução pelo pagamento em relação aos exequentes Ana Maria dos Santos Gonçalves e outros, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Cite-se a executada, nos termos do art. 730 do CPC, em relação aos valores apresentados por Líbio Peixoto Rodrigues (fls. 334 e 355/357). Oportunamente, aguarde-se o pagamento do Precatório Requisitório expedido à fl. 441.

1999.39.00.002695-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : FRANCISCO DE ASSIS COSTA
 ADVOGADO : PA00004042 - ANTONIO DOS REIS PEREIRA
 IMPDO : UNIAO FEDERAL

DESPACHO : Como se verifica nos autos, já foram entregues os alvarás para levantamento dos valores depositados, para os devidos fins. Declaro extinta a execução pelo pagamento em relação aos exequentes Francisco de Assis Costa e outros, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Cite-se a executada, nos termos do art. 730 do CPC, em relação aos valores apresentados por Líbio Peixoto Rodrigues (fls. 334 e 355/357). Oportunamente, aguarde-se o pagamento do Precatório Requisitório expedido à fl. 441.

1999.39.00.004831-2 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : SUELY HOLANDA MUNHOZ

DESPACHO : 1. A fim de viabilizar a citação do autor sucumbente, a CEF deve trazer aos autos, em cinco dias, fotocópia da inicial de execução e da memória discriminada dos cálculos. 2. Após, reclassifique-se o feito para a classe 4.100 e cite-se nos termos do art. 652 do CPC. 3. Sem o cumprimento do item 1, arquivem-se.

2003.39.00.005389-0 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA000010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

DESPACHO : Em vista dos embargos monitorios (fls. 41/76) opostos pelo devedor, declaro suspensa a pretensão executória da autora, nos termos do CPC 1.102c. Diga a autora, no prazo de 10 (dez) dias, sobre os embargos monitorios. Publique-se.

2003.39.00.006015-2 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

DESPACHO : Em vista dos embargos monitorios (fls. 24/62) opostos pelo devedor, declaro suspensa a pretensão executória da autora, nos termos do CPC 1.102c. Diga a autora, no prazo de 10 (dez) dias, sobre os embargos monitorios. Publique-se.

BOLETIM Nº 584/2003
AUTOS COM DESPACHO

1997.39.00.003842-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
 ADVOGADO : PA00003047 - CAUBY PARANHOS GUIMARAES
 EXCDO : ENEI - ENGENHARIA S/A

DESPACHO : 1. Defiro o pedido de fl. 182. 2. Suspensa-se a execução por 180 (cento e oitenta) dias. 3. Intime-se.

1997.39.00.004469-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCURADOR : JOSE MARIA DOS SANTOS RODRIGUES FILHO

DESPACHO : 1. Declaro extinta a execução pelo pagamento (fls. 312/315) em relação aos exequentes Manoel Justino da Silva, João Batista Barbosa, Davino Vicente da Silva, Cezino Antunes Maciel, Miguel Benitez, Heráclio Ramos de Oliveira, Anildo Ferreira da Costa, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Retifique-se a autuação. 2. Compra a Secretaria o item 2 do despacho de fl. 304.

1997.39.00.010667-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : MIGUEL BENITES E OUTROS
 ADVOGADO : PA00008066 - HAROLDO SOUZA SILVA

DESPACHO : 1. Dêem as partes em 15 (quinze) dias, a decisão de fl. 10/18, da decisão (fl. 36) e certidão de trânsito em julgado (fl. 39). 3. Sem manifestação, arquivem-se.

1999.39.00.008140-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : CONDOMINIO FLORESTAL ARAJA LTDA E OUTRO
 EXQTE : JACAREZINHO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA

DESPACHO : 1. Declaro extinta a execução pelo pagamento (fls. 312/315) em relação aos exequentes Manoel Justino da Silva, João Batista Barbosa, Davino Vicente da Silva, Cezino Antunes Maciel, Miguel Benitez, Heráclio Ramos de Oliveira, Anildo Ferreira da Costa, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Retifique-se a autuação. 2. Compra a Secretaria o item 2 do despacho de fl. 304.

1998.39.00.007614-2 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCURADOR : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO

DESPACHO : 1. Defiro o pedido de fl. 183. 2. Suspensa-se a execução por 120 (cento e vinte) dias.

2000.39.00.009725-9 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 EMBDO : MARIA DE NAZARE DA GAMA SANTOS E OUTROS

DESPACHO : 1. Defiro o pedido de fl. 183. 2. Suspensa-se a execução por 120 (cento e vinte) dias.

2000.39.00.009725-9 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 EMBDO : MARIA DE NAZARE DA GAMA SANTOS E OUTROS

DESPACHO : 1. Defiro o pedido de fl. 183. 2. Suspensa-se a execução por 120 (cento e vinte) dias.

2000.39.00.009725-9 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 EMBDO : MARIA DE NAZARE DA GAMA SANTOS E OUTROS

DESPACHO : 1. Defiro o pedido de fl. 183. 2. Suspensa-se a execução por 120 (cento e vinte) dias.

2000.39.00.009725-9 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 EMBDO : MARIA DE NAZARE DA GAMA SANTOS E OUTROS

DESPACHO : 1. Defiro o pedido de fl. 183. 2. Suspensa-se a execução por 120 (cento e vinte) dias.

2000.39.00.009725-9 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 EMBDO : MARIA DE NAZARE DA GAMA SANTOS E OUTROS

DESPACHO : 1. Defiro o pedido de fl. 183. 2. Suspensa-se a execução por 120 (cento e vinte) dias.

2000.39.00.009725-9 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 EMBDO : MARIA DE NAZARE DA GAMA SANTOS E OUTROS

DESPACHO : 1. Defiro o pedido de fl. 183. 2. Suspensa-se a execução por 120 (cento e vinte) dias.

2000.39.00.009725-9 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 EMBDO : MARIA DE NAZARE DA GAMA SANTOS E OUTROS

DESPACHO : 1. Defiro o pedido de fl. 183. 2. Suspensa-se a execução por 120 (cento e vinte) dias.

2000.39.00.009725-9 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 EMBDO : MARIA DE NAZARE DA GAMA SANTOS E OUTROS

DESPACHO : 1. Defiro o pedido de fl. 183. 2. Suspensa-se a execução por 120 (cento e vinte) dias.

2000.39.00.009725-9 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 EMBDO : MARIA DE NAZARE DA GAMA SANTOS E OUTROS

DESPACHO : 1. Defiro o pedido de fl. 183. 2. Suspensa-se a execução por 120 (cento e vinte) dias.

2000.39.00.009725-9 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 EMBDO : MARIA DE NAZARE DA GAMA SANTOS E OUTROS

DESPACHO : 1. Defiro o pedido de fl. 183. 2. Suspensa-se a execução por 120 (cento e vinte) dias.

2000.39.00.009725-9 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 EMBDO : MARIA DE NAZARE DA GAMA SANTOS E OUTROS

DESPACHO : 1. Defiro o pedido de fl. 183. 2. Suspensa-se a execução por 120 (cento e vinte) dias.

2000.39.00.009725-9 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 EMBDO : MARIA DE NAZARE DA GAMA SANTOS E OUTROS

DESPACHO : 1. Defiro o pedido de fl. 183. 2. Suspensa-se a execução por 120 (cento e vinte) dias.

2000.39.00.009725-9 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 EMBDO : MARIA DE NAZARE DA GAMA SANTOS E OUTROS

DESPACHO : 1. Defiro o pedido de fl. 183. 2. Suspensa-se a execução por 120 (cento e vinte) dias.

2000.39.00.009725-9 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 EMBDO : MARIA DE NAZARE DA GAMA SANTOS E OUTROS

DESPACHO : 1. Defiro o pedido de fl. 183. 2. Suspensa-se a execução por 120 (cento e vinte) dias.

PROCUR : ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO

DESPACHO : 1. Defiro o pedido de fl. 171. 2. Suspensa-se a execução por 120 (cento e vinte) dias. 3. Intime-se.

2002.39.00.007885-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MG00083896 - SYLVIO RICARDO LOPES F GONCALVES

DESPACHO : 1. Defiro o pedido de fl. 171. 2. Suspensa-se a execução por 120 (cento e vinte) dias. 3. Intime-se.

2002.39.00.007910-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : LIANA CUNHA MOUTSINHO COELHO
 EXCDO : HAROLDO SOUZA SILVA

DESPACHO : 1. Defiro o pedido de fl. 171. 2. Suspensa-se a execução por 120 (cento e vinte) dias. 3. Intime-se.

2002.39.00.009900-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUTSINHO COELHO

DESPACHO : 1. Defiro o pedido de fl. 171. 2. Suspensa-se a execução por 120 (cento e vinte) dias. 3. Intime-se.

2002.39.00.010834-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

DESPACHO : 1. Defiro o pedido de fl. 171. 2. Suspensa-se a execução por 120 (cento e vinte) dias. 3. Intime-se.

2002.39.00.010843-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUTSINHO COELHO

DESPACHO : 1. Defiro o pedido de fl. 171. 2. Suspensa-se a execução por 120 (cento e vinte) dias. 3. Intime-se.

2003.39.00.006126-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUTSINHO COELHO

DESPACHO : 1. Defiro o pedido de fl. 171. 2. Suspensa-se a execução por 120 (cento e vinte) dias. 3. Intime-se.

2003.39.00.010899-7 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 PROCUR : RAIMUNDO CARMO DE MELO

DESPACHO : 1. Defiro o pedido de fl. 171. 2. Suspensa-se a execução por 120 (cento e vinte) dias. 3. Intime-se.

2003.39.00.011040-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES

DESPACHO : 1. Defiro o pedido de fl. 171. 2. Suspensa-se a execução por 120 (cento e vinte) dias. 3. Intime-se.

2003.39.00.011040-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES

DESPACHO : 1. Defiro o pedido de fl. 171. 2. Suspensa-se a execução por 120 (cento e vinte) dias. 3. Intime-se.

2003.39.00.011040-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES

DESPACHO : 1. Defiro o pedido de fl. 171. 2. Suspensa-se a execução por 120 (cento e vinte) dias. 3. Intime-se.

2003.39.00.011040-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES

DESPACHO : 1. Defiro o pedido de fl. 171. 2. Suspensa-se a execução por 120 (cento e vinte) dias. 3. Intime-se.

2003.39.00.011040-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES

DESPACHO : 1. Defiro o pedido de fl. 171. 2. Suspensa-se a execução por 120 (cento e vinte) dias. 3. Intime-se.

2003.39.00.011040-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES

DESPACHO : 1. Defiro o pedido de fl. 171. 2. Suspensa-se a execução por 120 (cento e vinte) dias. 3. Intime-se.

2003.39.00.011040-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES

DESPACHO : 1. Defiro o pedido de fl. 171. 2. Suspensa-se a execução por 120 (cento e vinte) dias. 3. Intime-se.

2003.39.00.011040-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES

DESPACHO : 1. Defiro o pedido de fl. 171. 2. Suspensa-se a execução por 120 (cento e vinte) dias. 3. Intime-se.

2003.39.00.011040-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES

DESPACHO

QUARTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

DESPACHO : Defiro o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal (fl. —) . Concedo à CEF novo prazo de 30 (trinta) dias, para que realize novas diligências, no sentido de identificar o(s) endereço(s) correto(s) para a realização da intimação do(s) requerido(s). (...)

2003.39.00.000283-2 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : DAVID RANIERI SANTOS FERREIRA

2003.39.00.000299-7 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : CARLOS ANTONIO DUARTE RODRIGUES
REU : MARIA DAS GRACAS BALLESTEROS RODRIGUES

2003.39.00.000360-8 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : RAIMUNDO BEZERRA PINTO

2003.39.00.000376-2 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : PEDRO DANTAS RODRIGUES FILHO

2003.39.00.000393-7 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : LINDOVAL CORDEIRO LOPES

2003.39.00.000425-7 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : CRISTIANA MARIA DA C FERNANDES

2003.39.00.000434-6 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : NINA ROSA DOS SANTOS BOUCAO

2003.39.00.000448-3 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : NILSON ALVES CUNHA

2003.39.00.000479-5 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : LUIZ CARLOS DE MELO VIERA

2003.39.00.000490-8 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
REU : VICTOR HUGO VARELA RUSSO

2003.39.00.000615-8 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : FRANCISCO COSTA

2003.39.00.000640-8 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : AGEANI NEVES MENINEA

2003.39.00.000657-6 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : MARIA DE LOURDES MARRANHÃO COSTA WOLF
REU : TEREZINHA WOLFLEAO

2003.39.00.000687-4 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : RUBENS LOURENÇO CARDOSO

2003.39.00.000702-6 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : RITA MARIA DA COSTA RIBEIRO

2003.39.00.000709-1 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : ANA CELIA PALGARANHAR

2003.39.00.000714-6 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : MAURO SERGIO C MEDRADO

2003.39.00.000724-9 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : NELSON ALVES MAIA

2003.39.00.000733-8 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : THOMAZ SEBASTIAO NUNES BARROS

2003.39.00.001132-4 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : LUIZ REBELO NETO

2003.39.00.001152-0 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : RENATO DA CRUZ BARATA

2003.39.00.001155-0 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : JOSE CLAUDIO GONCALVES DA SILVA

2003.39.00.001184-5 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : SELMA TEREZA BRITO ASSIS

2003.39.00.001196-5 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : DIEUZARINA VALINO TEIXEIRA

2003.39.00.001482-3 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : JUANDILSON BARROS OLIVEIRA

2003.39.00.001575-3 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : JOSE MARTINHO SOUSA CARDOSO

2003.39.00.001601-1 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : ODINALDO DO SOCORR DIAS DELIMA

2003.39.00.001619-3 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : ANTONIA DO SOCORRO FARIAS MODESTO

2003.39.00.001633-7 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : MARIA LUCIA SANTOS LIMA

BOLETIM Nº 588/2003

Autos com DESPACHO

1997.39.00.008486-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : ORLANDO VAZ DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : DANIEL COELHO DE SOUZA
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
DESPACHO : 1. Acolho os cálculos elaborados pela Contadoria do Juízo (fls. 729/753), uma vez que estão de acordo com os termos do julgado. 2. Espeça-se Precatório Requisitório em favor dos exequentes e da verba de sucumbência, em face de seus créditos serem superiores a 60 (sessenta) salários mínimos, conforme planilha de fl. 729. Caso os exequentes tenham interesse pela RPV, deverão trazer os termos de renúncia ao valor excedente, no prazo de 15 (quinze) dias, bem como os documentos necessários para expedição do Precatório e, se for o caso, da RPV (fls. 677/697, 727/753 e 755/762 e deste despacho). 3. Publique-se. Intime-se a União no Prazo de 15 (quinze) dias.

2002.39.00.005938-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - SINTUFPA
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : NORMA SILVA QUEIROZ DE PAULA
DESPACHO : 1. Defiro o pedido de fl. 285. 2. Dê-se o prazo de 30 (trinta) dias para a executada apresentar manifestação sobre a nova planilha de cálculo (fls. 270/282). 3. Após, venham-me os autos conclusos.

2002.39.00.007443-8 IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA

REQTE : JONAS AKILA MORIOKA E OUTRO
ADVOGADO : PA0000462A - ALFREDO ANTONIO GOULART SADI
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
PROCUR : GRACIETE KEMPER CAMPANHARO
PROCUR : SILVANA REGIA MOURA RAMOS
PROCUR : VERA LUCIA SILVA ALVES
DESPACHO : Translata a petição de fls. 15/17 para o processo principal (2002.422-2), para apreciação junto com eventual recurso de apelação naqueles autos. [...]

2002.39.00.007627-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : UNIAO FEDERAL
EMBDO : SINTSEP - SIND. DOS TRAB. NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
EMBDO : ADIEL DE SOUZA E OUTROS
ADV : ANTONINO MAIA DA SILVA
DESPACHO : 1. Intime-se a petita para indicar o número do seu CPF e de seu Registro Geral. Depois, espeça-se alvará. 2. Após, intimen-se as partes sobre o laudo pericial (fls. 128/148), no prazo de 15 (quinze) dias, primeiro os embargados, depois a União.

2003.39.00.007407-5 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : CRISTIANE MONTEIRO DE OLIVEIRA
PROCUR : JOAO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
PROCUR : NIVEA SUSAIRE DA SILVA KATO
EMBDO : ALZIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003697 - JAIME CONRANHÁ BALLESTEROS FILHO
DESPACHO : Especificuem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. 2. Prazo : 15 (quinze) dias, primeiro o embargado e, depois a União.

2003.39.00.010651-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : PEDRO DE BRITO E SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003443 - ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO
ADVOGADO : PA00007921 - WACIAM TORRES BALLOUT
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
ADVOGADO : PA00004412 - CARMEN LUCIA SIMOES CORREA
DESPACHO : 1. A(s) exequente(s) para apresentar(em) as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo), no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial (art. 616 do CPC e art. 284, parágrafo único). 2. Em caso de cumprimento, cite-se a executada nos termos do art. 730 do CPC. Caso contrário, conclusos.

2003.39.00.011203-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : EDUARDO FERNANDEZ VASQUES E OUTROS
ADVOGADO : PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV : 10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
DESPACHO : Reclassifique a presente para a classe 4100, devendo constar como exequentes os autores nominados às fls. 228, bem como a autora Argentina Aurora de Oliveira Concor Matos. Após, diga a CEF sobre a impugnação de fl. 227/231, no prazo de 05 (cinco) dias.

BOLETIM Nº 583/2003
AUTOS COM DESPACHO

2003.39.00.003158-3 ACAO DE IMISSAO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RENATA MAGALHAES OAB/PA nº 9917
REQDO : RUBINETE MESQUITA PANTOJA
DESPACHO : Manifeste-se a CAIXA, em 05 (cinco) dias, sobre a petição de fls. 19/23, na qual a atual ocupante do imóvel objeto desta ação anuncia sua disposição em transigir. Intime-se, com urgência.

2003.39.00.011076-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : BIG SERVICES S/C LTDA
ADVOGADO : PA00009504 - CAMILLA MOURÃO RUBIN
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM/PA
DESPACHO : Promova, pois, a impetrante, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de rejeição liminar da demanda (CPC 267, I), a adequação do valor da causa ao proveito econômico, recolhendo, sucessivamente, as custas complementares. (...)

2003.39.00.011075-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : DERMOCENTER S/C LTDA
ADVOGADO : PA00009504 - CAMILLA MOURÃO RUBIN
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM/PA
DESPACHO : Promova, pois, a impetrante, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de rejeição liminar da demanda (CPC 267, I), a adequação do valor da causa ao proveito econômico, recolhendo, sucessivamente, as custas complementares. (...)

2003.39.00.010224-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : CONSTRUTORA BANDEIRANTE LTDA
ADVOGADO : SP00133132 - LUIZ ALFREDO BIANCONI
ADVOGADO : PA0007751A - NEWTON JOSÉ DE OLIVEIRA NEVES
ADV : VANDERLEI SANTOS DE MENEZES OAB/SP nº 165.393
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
DESPACHO : Cumpra, a impetrante, integralmente o despacho de f. 140, apresentando, inclusive, planilha do montante indicado à f. 141 como valor da causa, a fim de que se possa aferir a correta indicação, uma vez que os valores pagos, demonstrados pela GRPS juntadas nos autos, os quais pretende compensar, evidenciam um valor acima do indicado. (...) 3. Cumprido o item precedente, venham-me conclusos para apreciação do pedido de liminar. Em caso de descumprimento ou retardamento da diligência, venham-me conclusos para sentença.

2003.39.00.010862-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : RICARDO JOSÉ CABECA DE SOUZA
ADVOGADO : PA00009047 - MARCELO PEREIRA E SILVA
IMPDO : DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARA - CEFET/PA
DESPACHO : (...) Promova, pois, a impetrante, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de rejeição liminar da demanda (CPC 284, parágrafo único), a emenda da petição inicial para adequação do valor da causa aos postulados firmados (...)

2003.39.00.010863-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : RITA DE CÁSSIA CERQUEIRA GOMES
ADVOGADO : PA00009047 - MARCELO PEREIRA E SILVA
IMPDO : DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARA - CEFET/PA
DESPACHO : (...) Promova, pois, a impetrante, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de rejeição liminar da demanda (CPC 284, parágrafo único), a emenda da petição inicial para adequação do valor da causa aos postulados firmados (...)

2003.39.00.010223-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : CONSTRUTORA BANDEIRANTE LTDA
ADVOGADO : SP00133132 - LUIZ ALFREDO BIANCONI
ADVOGADO : PA0007751A - NEWTON JOSÉ DE OLIVEIRA NEVES
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM BELÉM - PA
DESPACHO : Cumpra, a impetrante, integralmente o despacho de f. 92, apresentando, inclusive, planilha do montante indicado à f. 93 como valor da causa, a fim de que se possa aferir a correta indicação, uma vez que os valores pagos, demonstrados pela GRPS juntadas nos autos, os quais pretende compensar, evidenciam um valor acima do indicado. 2. Cumprido o item precedente, venham-me conclusos para apreciação do pedido de liminar. Em caso de descumprimento ou retardamento da diligência, venham-me conclusos para sentença.

AUTOS COM DECISÃO

2003.39.00.007764-6 SISTEMA HIPOTECÁRIO

AUTOR : RONISE GOMES ISRAEL E OUTRO
ADVOGADO : PA00001283 - FERNANDO DA SILVA GONÇALVES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : AIRSON NEVES DUARTE JUNIOR
REU : CYNARA SALVADOR DUARTE

DECISÃO : (...) Promovam os autores, no prazo de 10 (dez) dias, a emenda à petição inicial com a adequação do valor da causa (CPC 282/V), sob pena de rejeição liminar da demanda (CPC 284, parágrafo único), acompanhado do valor das custas processuais complementares. (...)

2003.39.00.006332-2 SISTEMA HIPOTECÁRIO

AUTOR : RICARDO DO NASCIMENTO GOMES
ADVOGADO : PA00003536 - MANOEL DE BRITO LOURENÇO FILHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DECISÃO : (...) Contudo, tal situação não possui o efeito de extinguir eventuais débitos decorrentes do inadimplemento das prestações do mutuo. Isso, aliás, é o que se extrai exatamente da manifestação da requerida produzida no documento de f. 41-42. Eis porque, rejeito a prestação liminar reclamada. (...)

2003.39.00.010717-6 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

REQTE : FERNANDO JOSÉ SOARES LEITE
ADVOGADO : PA00010253 - PAULO HENRIQUE SOARES LEITE
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DECISÃO : (...) Rejeito o pedido de processamento do feito sob o pálio da justiça gratuita. Promova o requerente, em cinco dias, o pagamento das custas processuais, sob pena de cancelamento da distribuição. (...)

2003.39.00.008862-1 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA

AGRÁRIA

REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA

AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR.: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE SOUZA
 PROCUR.: RONALDO SÉRGIO SILVA CRUZ
 REQDO.: SBP - SELEÇÃO DE BÚFALOS DO PARA AS
 DECISÃO: (...) Deferir a inibição do INCRA na posse do imóvel, determinando a expedição de mandado, a ser cumprido na Comarca de Concórdia do Pará/Pa (...) **2002.39.00.007558-0 FGTS**
 AUTOR.: GLAUCARLO SARTORIILLO
 ADVOGADO.: PA00001087 - JOSE MARIA TUMA HABER
 RÉU.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV.: CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA n° 10.013
 ADV.: LIANA CUNHA MOUTINHO COELHO OAB/PA n° 3344
 DECISÃO: (...) Diante dessas proposições, converto o julgamento em diligência para exortar o autor a promover a adequação do valor da causa ao proveito econômico esperado, sendo reputada, a omissão, como assentimento à remessa dos autos ao JEP-Cível (...). Em caso de modificação, imprescindível o recolhimento das custas complementares. (...)

AUTOS COM SENTENÇA

2003.39.00.010639-7 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE.: RAQUEL GOMES DA SILVA CARVALHO
 ADVOGADO.: PA00002815 - VALTER SILVA SANTOS
 REQDO.: MINISTÉRIO DA MARINHA
 SENTENÇA: (...) Diante das proposições, indefiro a petição inicial (CPC 295/III), declarando extinto o processo sem julgamento do mérito (CPC 267/I). Custas pela requerente. (...) **2000.39.00.001030-0 OUTRAS**
 AUTOR.: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
 ADVOGADO.: PA00007575 - EDIVALDO ASSUNÇÃO CALDAS
 RÉU.: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
 SENTENÇA: (...) Ante o exposto: (a) Declaro extinto o processo com julgamento do mérito (CPC 269/I), acolhendo parcialmente os pedidos formulados pelo autor, para condenar a ré no pagamento, aos substituídos arrolados na documentação acostada à petição inicial, das parcelas vencidas no período compreendido entre janeiro/95 e eventual reestruturação do cargo ou carreira ou, em caso negativo, dezembro/2001 (MP 2225/2001, art. 9º), decorrentes da incorporação, aos vencimentos do cargo correspondente no serviço ativo, do índice de 3,17%. Sobre o principal, incidirão, a partir do vencimento de cada parcela, correção monetária pela UFIR (até dez/2000) e IPCA-E (a partir de janeiro de 2001) e juros de mora de 6% ao ano, a contar da citação, deduzidas as parcelas eventualmente recebidas na via administrativa (art. 11, da MP 2.225-45/2001). (...) **2003.39.00.008347-5 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA**
 REQTE.: RIDIVAN CLAIREFONT DE SOUZA MELLO
 ADVOGADO.: PA00008369 - AFONSO DO SOCORRO MARAMALDO DE ANDRADE
 REQDO.: UNIÃO FEDERAL
 SENTENÇA: (...) Diante do exposto, indefiro a petição inicial (CPC 295/V), declarando extinto o processo sem resolução do mérito da demanda (CPC 267/I). Custas pelo requerente. (...) **2000.39.00.000398-6 OUTRAS**
 AUTOR.: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
 ADVOGADO.: PA00007575 - EDIVALDO ASSUNÇÃO CALDAS
 RÉU.: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 SENTENÇA: (...) Ante o exposto: (a) Declaro extinto o processo com julgamento do mérito (CPC 269/I), acolhendo parcialmente os pedidos formulados pelo autor, para condenar a ré no pagamento, aos substituídos arrolados na documentação acostada à petição inicial, das parcelas vencidas no período compreendido entre janeiro/95 e eventual reestruturação do cargo ou carreira ou, em caso negativo, dezembro/2001 (MP 2225/2001, art. 9º), decorrentes da incorporação, aos vencimentos do cargo correspondente no serviço ativo, do índice de 3,17%. Sobre o principal, incidirão, a partir do vencimento de cada parcela, correção monetária pela UFIR (até dez/2000) e IPCA-E (a partir de janeiro de 2001) e juros de mora de 6% ao ano, a contar da citação, deduzidas as parcelas eventualmente recebidas na via administrativa (art. 11, da MP 2.225-45/2001). (...) **2002.39.00.000014-0 OUTRAS**
 AUTOR.: MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
 ADVOGADO.: PA00009206 - MAULTON MARCELO FERREIRA
 RÉU.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV.: LIANA CUNHA MOUTINHO COELHO OAB/PA n° 3344
 SENTENÇA: (...) Diante do exposto, declaro extinto o processo sem resolução do mérito (CPC 267/IV) e condeno o autor ao pagamento à ré de verba honorária de R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos do CPC 20, § 4º. Sem custas (...). **2002.39.00.006641-3 SERVIÇOS PÚBLICOS**
 AUTOR.: FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS E OUTROS
 ADVOGADO.: PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS
 RÉU.: UNIÃO FEDERAL
 SENTENÇA: (...) Declaro extinto o processo com resolução do mérito (CPC 269/I), rejeitando os pedidos formulados pelos autores. (b) Condeno os sucumbentes, solidariamente, no pagamento das custas processuais, e, individualmente, no pagamento de verba honorária à ré de R\$ 300,00 (trezentos reais), nos termos do CPC 20, § 4º. (...) **2002.39.00.007971-8 TRIBUTARIA**
 AUTOR.: CENTRO CARDIOLOGICO DO PARA S/C LTDA
 ADVOGADO.: PA00009504 - CAMILLA MOURÃO RUBIN
 RÉU.: UNIÃO FEDERAL
 SENTENÇA: (...) (a) Declaro extinto o processo com resolução do mérito da demanda (CPC 269/I), acolhendo parcialmente os pedidos formulados pela autora para autorizar a compensação dos valores recolhidos da contribuição ao PIS no período de 30.09.92 a 13.10.95, na forma dos Decretos-leis 2.445/88 e 2.449/88 e exclusivamente em conformidade com o § 11 desta sentença. A compensação será efetuada unicamente com débitos vencidos da mesma contribuição. O montante apurado será recomposto monetariamente, a partir de cada recolhimento indevido, pelos seguintes índices: UFIR (SETEMBRO/92-DEZ/95); e SELIC (a partir de jan/96 até o mês anterior ao que se dá a compensação e, no mês em que estiver sendo efetuada, aplica-se o percentual de 1% (Lei 9.250/95, art. 39, § 4º). (...)

2002.39.00.002402-9 SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR.: ERNESTO GONDIM LEITÃO
 ADV.: ROSARIO ARRAIS OAB/PA n° 977
 ADVOGADO.: PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
 RÉU.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 PROCUR.: CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
 SENTENÇA: (...) Diante do exposto: (a) Declarando extinto o processo em resolução do mérito da demanda (CPC 269/I), acolho o pedido formulado para condenar a ré a promover o pagamento das parcelas pretéritas (1995-1999) do benefício do autor, conforme os cálculos apurados nas planilhas de f. 36-41. O montante principal, a partir de 28.09.2000, deverá ser recomposto monetariamente pelos seguintes índices: UFIR (até dez-2000, Lei 8.383/91); IPCA-E (jan-2001/dez-2002, MP 1.973-67); SELIC (a partir de jan-2003, CC-2002) e juros de mora de 6% ao ano, a contar do pedido na via administrativa (19.01.2000). (b) Condeno a ré, ainda, no ressarcimento ao autor das custas antecipadas e a pagar-lhe verba honorária de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). (...) **2000.39.00.007907-2 EMBARGOS A EXECUÇÃO**
 EMBTE.: UNIÃO FEDERAL
 PROCUR.: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 EMBDO.: CLAUDIO SANTOS DA COSTA e OUTROS
 ADV.: JOSÉ DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA OAB/PA n° 4559
 SENTENÇA: (...) Diante do exposto: (a) Declaro extinto o processo com apreciação do mérito (CPC 269-I), acolhendo parcialmente o pedido veiculado pela embargante para fixar o montante da dívida exequenda em R\$ 68.142,24 (sessenta e oito mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos), relativo aos embargados; e R\$ 5.027,55 (cinco mil e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos), relativo à verba honorária, ambos atualizados de acordo com os itens I e II da conformação. (b) Sem custas (...). Sem verba honorária, em face da sucumbência recíproca (...). **2003.39.00.004861-4 TRIBUTARIA**
 AUTOR.: EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
 ADVOGADO.: PA00005167 - RAIMUNDO NONATO DA SILVA GOMES
 ADVOGADO.: PA00007118 - TSUGUO KAWAMA
 RÉU.: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 SENTENÇA: (...) Diante da conformação assentada, indefiro a petição inicial (CPC 295/III), declarando extinto o processo sem julgamento do mérito (CPC 267/I). (a) Custas pela autora. Sem honorários advocatícios. (...) **2001.39.00.008667-4 SERVIÇOS PÚBLICOS**
 AUTOR.: AUGUSTA COELHO DAS NEVES
 ADVOGADO.: PA00009691 - DANIELLY DA SILVA GUALBERTO
 ADVOGADO.: PA00009719 - DARILENE COSTA QUARESMA
 RÉU.: UNIÃO FEDERAL
 LITISPA.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR.: ADRIANO YAREID DE OLIVEIRA OAB/PA n° 8621
 SENTENÇA: (...) Diante do exposto: (a) Declarando extinto o processo com resolução do mérito da demanda (CPC 269/I), acolho o pedido formulado para condenar a ré a promover a implementação do benefício da autora, com o pagamento de proventos baseados na última remuneração do instituidor e reajustados pelos mesmos índices dos servidores da ativa; e, ainda, no pagamento das parcelas vencidas desde 15.04.99 até a efetiva implantação do benefício. (b) O montante relativo às parcelas pretéritas deverá ser recomposto monetariamente pelos seguintes índices: UFIR (até dez-2000, Lei 8.383/91); IPCA-E (jan-2001/dez-2002, MP 1.973-67); SELIC (a partir de jan-2003, CC-2002) e juros de mora de 6% ao ano, a contar da citação. (c) Manutenção da eficácia do provimento antecipatório de f. 69-72. (d) Sem ressarcimento de custas adelantadas, posto que dispensadas em face da assistência judiciária gratuita. Sem custas finais (Lei 9.289/96, art. 4º/II). Condeno a ré no pagamento à autora de verba honorária arbitrada em R\$ 500,00 (quinhentos reais) (...).

BOLETIM N° 589/2003

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

1998.39.00.010553-5 OUTRAS
 AUTOR.: CLAUDIO ANTONIO NASCIMENTO DOS SANTOS E OUTROS
 ADVOGADO.: PA00005180 - ELIANE DE SOUZA
 ADVOGADO.: PA00006077 - ZELIA DOS SANTOS CARNEIRO
 RÉU.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria n° 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(o, s) autora(es, s), para que se manifeste(m) acerca da petição(ões) e documento(s) de fls. 160/170, no prazo de 10 (dez) dias. **2000.39.00.004781-9 FGTS**
 AUTOR.: AUGUSTO COSTA RAMOS E OUTROS
 ADVOGADO.: PA00003278 - LUIZ CHAVIO DA COSTA
 RÉU.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria n° 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(o, s) autora(es, s), para que se manifeste(m) acerca da petição(ões) e documento(s) de fls. 111/128, no prazo de 10 (dez) dias. **1999.39.00.004280-4 OUTRAS**
 AUTOR.: ANTONIO JOSE FRAGOSO PIRES
 ADVOGADO.: PA00005507 - NILMA QUITES REIS
 RÉU.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria n° 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(o, s) autora(es, s), para que se manifeste(m) acerca da petição(ões) e documento(s) de fls. 148/153, no prazo de 10 (dez) dias. **1997.39.00.010148-0 OUTRAS**
 AUTOR.: MARIA FERREIRA DOS PASSOS E OUTROS
 ADVOGADO.: JOSE MARIA DA CONSOLAÇÃO
 RÉU.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria n° 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(o, s) autora(es, s), para que se manifeste(m) acerca da petição(ões) e documento(s) de fls. 165/176, no prazo de 10 (dez) dias. **1998.39.00.004861-5 OUTRAS**
 AUTOR.: RAIMUNDO GUIMARÃES SARAIVA FILHO E OUTROS
 ADVOGADO.: PA00008233 - DULCILENE SILVA PESSOA
 RÉU.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria n° 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(o, s) autora(es, s), para que se manifeste(m) acerca da petição(ões) e documento(s) de fls. 143/160, no prazo de 10 (dez) dias. **1997.39.00.007556-0 OUTRAS**
 AUTOR.: AGRIPINO BATISTA ALVES E OUTROS
 ADVOGADO.: PA00007776 - PEDRO PAULO SILVA MELO

RÉU.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria n° 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(o, s) autora(es, s), para que se manifeste(m) acerca da petição(ões) e documento(s) de fls. 189/203, no prazo de 10 (dez) dias. **2001.39.00.001003-7 FGTS**
 AUTOR.: HAROLDI NELSON BATISTA SERRÃO E OUTROS
 ADVOGADO.: PA00009793 - ANTONIO ALBERTO TAVEIRA DOS SANTOS
 ADVOGADO.: PA00009582 - ARISTEU ARRONELAS LINS LEAL
 RÉU.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria n° 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(o, s) autora(es, s), para que se manifeste(m) acerca da petição(ões) e documento(s) de fls. 102/110, no prazo de 10 (dez) dias. **1999.39.00.005264-1 OUTRAS**
 AUTOR.: ANTONIO ALVES ADDARIO
 ADVOGADO.: PA00005468 - JUDIVALDO BRINGEL DA COSTA
 RÉU.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria n° 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(o, s) autora(es, s), para que se manifeste(m) acerca da petição(ões) e documento(s) de fls. 151/158, no prazo de 10 (dez) dias. **1999.39.00.003143-4 OUTRAS**
 AUTOR.: ANTONIO LEMOS NETO
 ADVOGADO.: PA00004296 - FRANCISCO DE ASSIS CARVALHAIS RODRIGUES
 RÉU.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria n° 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(o, s) autora(es, s), para que se manifeste(m) acerca da petição(ões) e documento(s) de fls. 147/150, no prazo de 10 (dez) dias. **1999.39.00.002072-6 OUTRAS**
 AUTOR.: JOSE MARCELO SANTANA DA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO.: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
 RÉU.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria n° 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(o, s) autora(es, s), para que se manifeste(m) acerca da petição(ões) e documento(s) de fls. 246/264, no prazo de 10 (dez) dias. **1999.39.00.007469-7 OUTRAS**
 AUTOR.: JOSEMAR DE OLIVEIRA
 ADVOGADO.: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 RÉU.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria n° 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(o, s) autora(es, s), para que se manifeste(m) acerca da petição(ões) e documento(s) de fls. 198/203, no prazo de 10 (dez) dias. **95.00.01111-5 OUTRAS**
 AUTOR.: MARIA ORICELIA PEREIRA NUNES E OUTROS
 ADVOGADO.: PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA OAB/PA n° 6146-B
 RÉU.: UNIÃO FEDERAL
 RÉU.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria n° 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(o, s) autora(es, s), para que se manifeste(m) acerca da petição(ões) e documento(s) de fls. 254/266, no prazo de 10 (dez) dias. **1998.39.00.010631-7 OUTRAS**
 AUTOR.: IVANI MARIA DA SILVA BRAGA E OUTROS
 ADVOGADO.: PA00006290 - CELSO LUIZ REIS DO NASCIMENTO
 RÉU.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria n° 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(o, s) autora(es, s), para que se manifeste(m) acerca da petição(ões) e documento(s) de fls. 156/166, no prazo de 10 (dez) dias.

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
LEI, ART. 22

O Doutor RODRIGO DE GODOY MENDES, Juiz Federal Substituto da 6ª vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:

REFERENTE: As Execuções Fiscais, Proc. n°s 2000.39.00.009268-0 e 2000.39.00.011220-0, movidas pela FAZENDA NACIONAL contra M. ALVINO DE ARAGÃO COMERCIAL E MARIA ALVINO DE ARAGÃO.
 FINALIDADE E OBJETO:- I. Tornar pública a realização do leilão dos seguintes bens(ns): 01 (um) saco de pedras do tipo esmeraldas, de 40 quilates, com peso de 4,550 kg, com laço de chumbo, sem numeração visível, avaliado em R\$20.000,00 (vinte mil reais). II. Intimação do(s) executado(s) da data e hora da realização do leilão.
 DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dias 20 de novembro e 04 de dezembro de 2003, às 14:30 horas para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente, no auditório do Fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, n° 598, Umarizal, Belém, Pará.
 NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lance de valor considerado vil. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.
 Belém-PA, 23.10.2003

RODRIGO DE GODOY MENDES
 Juiz Federal Substituto da 6ª vara

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
LEI, ART. 22

O Doutor RODRIGO DE GODOY MENDES, Juiz Federal Substituto da 6ª vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:

REFERENTE: A Execução Fiscal, Proc. n° 2000.39.00.005962-0, movida pela FAZENDA NACIONAL contra MEDECINER COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
 FINALIDADE E OBJETO:- I. Tornar pública a realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns): Material cirúrgico para artroplastia de quadril (prótese cirúrgica), componente total não cimentado para revisão, contendo cabeça acetabular e inserto de concha, fabricante BIO MECÂNICA, no estado, sendo um par tamanho 28X58 e um par tamanho 28X56, cada um avaliado em R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), perfazendo o total de R\$3.000,00 (três mil reais). II. Intimação do(s) executado(s) da data e hora da realização do leilão.

QUARTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dias 18 de novembro e 02 de dezembro de 2003, às 14:00 horas para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente, no átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lance de valor considerado vil. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 23.10.2003
RODRIGO DE GODOY MENDES
 Juiz Federal Substituto da 6ª vara

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

LEF, ART. 22

O Doutor RODRIGO DE GODOY MENDES, Juiz Federal Substituto da 6ª vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:

REFERENTE: A Execução Fiscal, Proc. nº 1999.39.00.006631-1, movida pela FAZENDA NACIONAL contra MANOEL DOS ANJOS DIAS ME.

FINALIDADE E OBJETO: 1. Tornar pública a realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns): - 01 (um) freezer com duas portas, horizontal, marca CONSUL, cor branca, capacidade para 530 litros, s/ref., em bom estado, avaliado em R\$500,00 (quinhentos reais); - 01 (um) expositor de frios marca MODERNAMAQUINAS, cor branca, com aproximadamente 2m de comprimento e 1,80m de altura, com três portas de vidro, em uso, avaliado em R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais). II. Intimação do(s) executado(s) da data e hora da realização do leilão.

DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dias 18 de novembro e 02 de dezembro de 2003, às 14:00 horas para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente, no átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lance de valor considerado vil. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 23.10.2003
RODRIGO DE GODOY MENDES
 Juiz Federal Substituto da 6ª vara

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

LEF, ART. 22

O Doutor RODRIGO DE GODOY MENDES, Juiz Federal Substituto da 6ª vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:

REFERENTE: A Execução Fiscal, Proc. nº 2001.39.00.002367-1, movida pela FAZENDA NACIONAL contra SERVINOITE SERVIÇOS GERIAS LTDA.

FINALIDADE E OBJETO: 1. Tornar pública a realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns): - 01 (um) microcomputador marca DIGINET, cor predominante branco gelo, equipado com monitor 14", processador 486, 66 MHz, memória 8 MB RAM, avaliado em R\$500,00 (quinhentos reais); - 01 (um) microcomputador com processador PENTIUM 166 MHz, memória 8 MB RAM, equipado com monitor de 14", teclado, mouse e impressora EPSON FX, 2170, cor predominante branco gelo, avaliado em R\$900,00 (novecentos reais); - 01 (um) microcomputador com processador PENTIUM MMX, 200 MHz, com monitor de 14", memória 16 MB, com teclado e mouse, avaliado em R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais). II. Intimação do(s) executado(s) da data e hora da realização do leilão.

DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dias 18 de novembro e 02 de dezembro de 2003, às 14:00 horas para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente, no átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lance de valor considerado vil. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 23.10.2003
RODRIGO DE GODOY MENDES
 Juiz Federal Substituto da 6ª vara

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

LEF, ART. 22

O Doutor RODRIGO DE GODOY MENDES, Juiz Federal Substituto da 6ª vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:

REFERENTE: A Execução Fiscal, Proc. nº 2001.39.00.000122-9, movida pela FAZENDA NACIONAL contra COMPUGRAPH FORMUL. CONT. E SERV. GRÁFICOS.

FINALIDADE E OBJETO: 1. Tornar pública a realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns): 01 (uma) máquina de corte (guilhotina), marca GUARANI, modelo HCE 82, nº de série 83, 220V, avaliada em R\$20.000,00 (vinte mil reais). II. Intimação do(s) executado(s) da data e hora da realização do leilão.

DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dias 20 de novembro e 04 de dezembro de 2003, às 14:30 horas para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente, no átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lance de valor considerado vil. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 23.10.2003
RODRIGO DE GODOY MENDES
 Juiz Federal Substituto da 6ª vara

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

LEF, ART. 22

O Doutor RODRIGO DE GODOY MENDES, Juiz Federal Substituto da 6ª vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:

REFERENTE: A Execução Fiscal, Proc. nº 2000.39.00.014420-1, movida pela FAZENDA NACIONAL contra MOTO JÓIA COMÉRCIO LTDA. ME.

FINALIDADE E OBJETO: 1. Tornar pública a realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns): 06 (seis) câmbios (ou cilindros) para motocicleta, marca HONDA, modelo CB-400, novas, cada uma avaliada em R\$1.100,00 (hum mil e cem reais), perfazendo o total de R\$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). II. Intimação do(s) executado(s) da data e hora da realização do leilão.

DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dias 18 de novembro e 02 de dezembro de 2003, às 14:00 horas para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente, no átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros,

nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lance de valor considerado vil. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 23.10.2003

RODRIGO DE GODOY MENDES
 Juiz Federal Substituto da 6ª vara

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

LEF, ART. 22

O Doutor RODRIGO DE GODOY MENDES, Juiz Federal Substituto da 6ª vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:

REFERENTE: A Execução Fiscal, Proc. nº 2002.39.00.001469-0, movida pela FAZENDA NACIONAL contra RENASCENÇA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

FINALIDADE E OBJETO: 1. Tornar pública a realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns): 01 (um) torno mecânico, marca NARDINI, modelo DI 650, medindo 3m de comprimento, voltagem 220, amperagem 30, 60 Hz, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). II. Intimação do(s) executado(s) da data e hora da realização do leilão.

DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dias 20 de novembro e 04 de dezembro de 2003, às 14:30 horas para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente, no átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lance de valor considerado vil. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 23.10.2003

RODRIGO DE GODOY MENDES
 Juiz Federal Substituto da 6ª vara

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

LEF, ART. 22

O Doutor RODRIGO DE GODOY MENDES, Juiz Federal Substituto da 6ª vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:

REFERENTE: A Execução Fiscal, Proc. nº 2001.39.00.010127-1, movida pela FAZENDA NACIONAL contra CLÍNICA ROUMIE LTDA.

FINALIDADE E OBJETO: 1. Tornar pública a realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns): 10 (dez) camas hospitalares, em bom estado de conservação e funcionamento, cada uma avaliada em R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais), perfazendo o total de R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). II. Intimação do(s) executado(s) da data e hora da realização do leilão.

DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dias 20 de novembro e 04 de dezembro de 2003, às 14:00 horas para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente, no átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lance de valor considerado vil. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 23.10.2003

RODRIGO DE GODOY MENDES
 Juiz Federal Substituto da 6ª vara

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

LEF, ART. 22

O Doutor RODRIGO DE GODOY MENDES, Juiz Federal Substituto da 6ª vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:

REFERENTE: A Execução Fiscal, Proc. nº 2001.39.00.004504-4, movida pela FAZENDA NACIONAL contra R. J. J. CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

FINALIDADE E OBJETO: 1. Tornar pública a realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns): 156 (cento e cinquenta e seis) filtros para água, marca POZZANI, ref. 93.801-5, em estado de novos, cada um avaliado em R\$20,00 (vinte reais), perfazendo o total de R\$3.120,00 (três mil e cento e vinte reais). II. Intimação do(s) executado(s) da data e hora da realização do leilão.

DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dias 18 de novembro e 02 de dezembro de 2003, às 14:00 horas para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente, no átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lance de valor considerado vil. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 23.10.2003

RODRIGO DE GODOY MENDES
 Juiz Federal Substituto da 6ª vara

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

LEF, ART. 22

O Doutor RODRIGO DE GODOY MENDES, Juiz Federal Substituto da 6ª vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:

REFERENTE: A Execução Fiscal, Proc. nº 2000.39.00.014138-2, movida pela FAZENDA NACIONAL contra LABORATÓRIO SANTO ANTONIO LTDA.

FINALIDADE E OBJETO: 1. Tornar pública a realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns): - 01 (um) Spectrophotometer, marca COLEMAN, modelo SP 295, avaliado em R\$5.000,00 (cinco mil reais); - 01 (um) microscópio binocular, marca KIOWA, XSZ-1078N, avaliado em R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); - 01 (um) microscópio binocular, marca TASKO, modelo JAP, avaliado em R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais); - 01 (um) autoclave ALPHA, modelo UNIVERSAL, avaliado em R\$1.800,00 (hum mil e oitocentos reais); - 01 (um) destilador de água, marca FANEM, modelo 724, avaliado em R\$1.800,00 (hum mil e oitocentos reais); - 01 (um) micro hematócrito, marca CELM, modelo BRAKE, avaliado em R\$2.000,00 (dois mil reais); - 01 (uma) centrífuga, marca CELM, modelo 1911, série 447, avaliada em R\$2.000,00 (dois mil reais). II. Intimação do(s) executado(s) da data e hora da realização do leilão.

DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dias 18 de novembro e 02 de dezembro de 2003, às 14:00 horas para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente, no átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lance de

valor considerado vil. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 23.10.2003

RODRIGO DE GODOY MENDES
 Juiz Federal Substituto da 6ª vara

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

LEF, ART. 22

O Doutor RODRIGO DE GODOY MENDES, Juiz Federal Substituto da 6ª vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:

REFERENTE: A Execução Fiscal, Proc. nº 2000.39.00.013757-9, movida pela FAZENDA NACIONAL contra EMP. DE NAVEGAÇÃO BOM JESUS LTDA.

FINALIDADE E OBJETO: 1. Tornar pública a realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns): 01 (um) motor DSI-14, 420/420 HP, numeração SCANIA 1255390, em bom estado, avaliado em R\$10.000,00 (dez mil reais). II. Intimação do(s) executado(s) da data e hora da realização do leilão.

DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dias 18 de novembro e 02 de dezembro de 2003, às 14:00 horas para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente, no átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lance de valor considerado vil. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 23.10.2003

RODRIGO DE GODOY MENDES
 Juiz Federal Substituto da 6ª vara

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

LEF, ART. 22

O Doutor RODRIGO DE GODOY MENDES, Juiz Federal Substituto da 6ª vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:

REFERENTE: A Execução Fiscal, Proc. nº 2000.39.00.013477-0, movida pela FAZENDA NACIONAL contra A. C. F. GUAJARÁ SERVIÇOS POSTAIS E TELEMÁTICOS LTDA.

FINALIDADE E OBJETO: 1. Tornar pública a realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns): - 01 (um) veículo tipo motocicleta, a gasolina, marca/modelo HONDA/CG 125 Titan, ano 1996/1996, cor azul, placa JTN 6833, chassi 9C2JC250TTR026911, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$1.000,00 (hum mil reais); - 02 (dois) aparelhos de ar condicionado, marca SPRINGER Mundial, de 12.500 BTU's, sem maiores especificações, em razoável estado de uso e conservação, cada um avaliado em R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais). II. Intimação do(s) executado(s) da data e hora da realização do leilão.

DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dias 18 de novembro e 02 de dezembro de 2003, às 14:00 horas para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente, no átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lance de valor considerado vil. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 23.10.2003

RODRIGO DE GODOY MENDES
 Juiz Federal Substituto da 6ª vara

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

LEF, ART. 22

O Doutor RODRIGO DE GODOY MENDES, Juiz Federal Substituto da 6ª vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:

REFERENTE: A Execução Fiscal, Proc. nº 2000.39.00.012157-3, movida pela FAZENDA NACIONAL contra A. C. F. GUAJARÁ SERVIÇOS POSTAIS E TELEMÁTICOS LTDA.

FINALIDADE E OBJETO: 1. Tornar pública a realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns): - 01 (um) computador PENTIUM III, 450-Multimídia, monitor 15" TCE, número de série 9381053A1818, avaliado em R\$1.300 (hum mil e trezentos reais); - 01 (uma) impressora HP DESKJET 710 C, sem maiores especificações, avaliada em R\$360,00 (trezentos e sessenta reais); - 01 (um) Scanner-mesa HP, sem maiores especificações, avaliado em R\$230,00 (duzentos e trinta reais); - 01 (um) No Break 600 Va 1 B/S sms, avaliado em R\$130,00 (cento e trinta reais) - todos em bom estado de uso e conservação. II. Intimação do(s) executado(s) da data e hora da realização do leilão.

DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dias 18 de novembro e 02 de dezembro de 2003, às 14:00 horas para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente, no átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta. 2. Não será aceito lance de valor considerado vil. 3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 23.10.2003

RODRIGO DE GODOY MENDES
 Juiz Federal Substituto da 6ª vara

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

LEF, ART. 22

O Doutor RODRIGO DE GODOY MENDES, Juiz Federal Substituto da 6ª vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, torna público que será realizado o seguinte leilão:

REFERENTE: A Execução Fiscal, Proc. nº 2000.39.00.012156-0, movida pela FAZENDA NACIONAL contra A. C. F. GUAJARÁ SERVIÇOS POSTAIS E TELEMÁTICOS LTDA.

FINALIDADE E OBJETO: 1. Tornar pública a realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns): - 01 (uma) balança digital, marca TOLEDO, carga máxima 15kg x 5g, carga mínima 125g, modelo 9094, ano 1994, série 507-ZV, em bom estado de conservação, avaliada em R\$340,00 (trezentos e quarenta reais); - 01 (um) aparelho de ar condicionado, marca PROSDÓCIMO, de 7.500 BTU's, cor cinza, sem maiores especificações, em razoável estado de uso e conservação, avaliado em R\$200 (duzentos reais). II. Intimação do(s) executado(s) da data e hora da realização do leilão.

DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: Dias 18 de novembro e 02 de dezembro de 2003, às 14:00 horas para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente, no átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros,

QUARTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 "Trata-se de Ação Ordinária movida por ENIO FERNANDES DOS SANTOS e ELICLEIBY OLIVEIRA DE ABREU, onde deduzem pedidos contra a UNIAO FEDERAL. Devidamente completada a triangulação processual, na fase de saneamento vieram-me os autos conclusos. Inicialmente, considerando a indisponibilidade do direito tratado, deixo de designar a audiência de conciliação prevista no art. 331 do CPC. Passo, pois, a sanear o feito. Por primeiro, afigurando-se-me versar sobre questão de mérito, rejeito as preliminares suscitadas pela Ré (fl. 30). Em relação à parte probatória, conquanto não tenham as partes, quando oportunizadas (fl. 90), indicado provas a produzir, entendo que a oitiva de testemunhas, à vista da matéria controversa, se faz necessária à instrução do feito. Desse modo, com base no art. 130 do CPC, determino a realização de audiência para oitiva de testemunhas, que designo para o dia 26/11/2003, às 14:30h. Intimem-se."

2000.39.02.001428-9 OUTRAS

AUTOR : ADAMOR FROES DA CUNHA FLEIXA
 ADVOGADO : PA000084-B - ABDON R PANDURO
 ADVOGADO : PA00007701 - ARLLEY MARCIO
 ADVOGADO : PA00003234 - JOSE RONALDO DIAS CAMPOS
 ADVOGADO : PA00005577 - MARIA DA CONCEICAO COSMO SOARES
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : SOCILAR CREDITO IMOBILIARIO S/C
 ADVOGADO : PA00003560 - NELSON RIBEIRO DE MAGALHAES E SOUZA
 PROCUR : JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 "Chamo o feito à ordem para: a) deferir o pedido de justiça gratuita; b) excluir a União Federal da presente lide, uma vez que se trata de contrato regido precipuamente pelo direito privado, nada interferindo em direito ou interesse direto da mesma; c) condenar a parte autora ao pagamento de honorários à União que fixo em 15% do valor da causa, suspendendo sua cobrança em função da justiça gratuita, nos termos da lei 10064; d) reconhecer, quanto ao outro réu, e em caráter preliminar, a presença de condições da ação e dos pressupostos de existência e desenvolvimento do processo, ressalvada a exigência contida no item a; e) indeferir os pedidos de fls. 87/88 porque absolutamente injustificáveis; f) nos termos do art. 72 do CPC, suspender o processo presente por 30 dias, para que o denunciante/réu promova a citação da Caixa Econômica Federal como denunciada à lide, concedendo-se, desde já o prazo de 15 dias para apresentação de contestação. Não se realizando a mencionada citação em 30 dias, venham-me os autos conclusos. Intimem-se."

EDITAL DE CITAÇÃO/SEPOD-CRI/N. 14/2003
 PRAZO: 15 DIAS

PROCESSO: 2000.39.02.000180-5 - CLASSE 13101-PROCESSO COMUM-JUIZ SINGULAR

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
 REU: ZERICE DA SILVA DIAS E OUTRO

O Doutor NELSON LOUREIRO DOS SANTOS, Juiz Federal da Vara Única de Santarém/PA, na forma da lei, etc., FAZ passar o presente edital visando à CITAÇÃO de ZERICE DA SILVA DIAS, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 4656556 SIEGUP/PA e do CPF nº 061.654.512-66, nascido em 22/11/1953, natural de Cachoeira do Arari/PA, filho de José de Figueiredo Dias Maria e Zeferina da Gama e Silva Dias, residente e domiciliado na Trav. Lamas Valentinas, nº 35, Passagem Alacid Nunes, Bairro Marco, Belém/PA. FINALIDADE: Comparecer no dia 14 de novembro de 2003, às 15:30 horas, na sala de Audiências deste Juízo, endereço abaixo indicado, a fim de ser qualificado e interrogado nos autos da ação penal em referência, denunciado que foi pelo Ministério Público Federal como incurso nas penas do art. 1º, incisos I e IV do Decreto-Lei nº 201/67 e art. 90, da Lei nº 8.666/93; assistir-se e defender-se na instrução criminal e acompanhá-la em todos os seus termos até sentença final e sua execução, sob pena de revelia, podendo fazer-se acompanhar de advogado. E, para que chegue ao conhecimento de todos, em especial do acusado supramencionado, e ainda, para que no futuro não venha a alegar ignorância ou impedimento a seu direito de defesa, é passado o presente edital, que será afixado no local de costume deste Juízo.

SEDE DO JUÍZO: Vara Única de Santarém, Seção Judiciária do Pará, Av. Marechal Rondon, esq. C/ Curuçá-Una, s/nº, Prainha, Telef: 523-3661, CEP: 68005-120. Santarém/PA, 16 de outubro de 2003.

NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
 Juiz Federal

BOLETIM Nº 127/2003

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
 EXPEDIENTE DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2003
 AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.39.02.001131-5 ACAO CAUTELAR INOMINADA

REQTE: ESPOLIO DE RAIMUNDO CIRO DE MOURA E OUTRO

ADVOGADO: PA00000744 - OCTAVIO AVERTANO DE MACEDO BARRETO DA ROCHA

REQDO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

REQDO: FASE - FEDERACAO DE ORGAOS PARA ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCACIONAL

REQDO: CIKEI, BRASIL VERDE S/A

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...). Isto posto, decido INDEFERIR o pedido de liminar. Intimem-se, inclusive para que os Requerentes comprovem documentalmente possuir o outorgante da procuração de fl. 79 poderes bastantes para o ato. Após, Citem-se."

2003.39.02.001135-0 OUTRAS

AUTOR: CARLOS CESAR NATIVIDADE DA SILVA

ADVOGADO: PA00011343 - RILDO VALENTE FREIRE

REU: UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...). Assim, INDEFIRO, por ora, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Defiro o benefício de gratuidade de custas. Intimem-se. Cite-se a União Federal, intimando-a para que apresente nos autos, no prazo da contestação, cópia integral do processo administrativo de reforma do Autor."

PODER JUDICIÁRIO
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
 JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
 RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
 MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO
 REALIZADA EM: 23/10/2003

PROCESSOS EM
 TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUIÇÃO

IAUTOMÁTICA

PROCESSO: 2003.39.00.011274-3 PROT.: 21/10/2003

CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO: GERSON DA COSTA

EXCDO: GRANJA FRANGO S/A

VARA: 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2003.39.00.011275-7 PROT.: 21/10/2003

CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO: GERSON DA COSTA

EXCDO: PRISMA SERVICOS HOSPITALARES LTDA

VARA: 7ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2003.39.00.011276-0 PROT.: 21/10/2003

CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE: SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB

ADVOGADO: HELOISA MARIA CAVALHEIRO FAGUNDES

EXCDO: J B DE ALMEIDA E CIA LTDA

VARA: 7ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2003.39.00.011291-8 PROT.: 21/10/2003

CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO: EDIZIO SOUZA RIBEIRO

VARA: 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2003.39.00.011292-1 PROT.: 21/10/2003

CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO: ROSEMARY SOUSA DA SILVA

VARA: 7ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2003.39.00.011293-5 PROT.: 21/10/2003

CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO: CARLOS ALBERTO SIKI

VARA: 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2003.39.00.011294-9 PROT.: 21/10/2003

CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO: ARTHUR CLAUDIO DE OLIVEIRA MELLO

VARA: 7ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2003.39.00.011294-9 PROT.: 21/10/2003

CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO: ARTHUR CLAUDIO DE OLIVEIRA MELLO

VARA: 7ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2003.39.00.011295-2 PROT.: 21/10/2003

CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO: LUIZ SOARES DOS SANTOS

VARA: 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2003.39.00.011296-6 PROT.: 21/10/2003

CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO: JOSE LOBATO FRANCO

VARA: 7ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2003.39.00.011297-0 PROT.: 21/10/2003

CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO: ADOLFO JOSE DE SOUZA

VARA: 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2003.39.00.011298-3 PROT.: 21/10/2003

CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO: MARIA ALICE CORDEIRO RODRIGUES DUARTE

VARA: 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2003.39.00.011299-7 PROT.: 21/10/2003

CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO: RAIMUNDO NONATO PINTO FELGUEIRAS

VARA: 7ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2003.39.00.011300-1 PROT.: 21/10/2003

CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO: DIRCE ANTONIA VIEIRA SIERRA

VARA: 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2003.39.00.011301-5 PROT.: 21/10/2003

CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO: MARIA LOBATO TORRES

VARA: 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2003.39.00.011302-9 PROT.: 21/10/2003

CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO: ANTONIO CANDIDO DE SOUSA NETO

VARA: 7ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2003.39.00.011302-9 PROT.: 21/10/2003

CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO: ANTONIO CANDIDO DE SOUSA NETO

VARA: 7ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2003.39.00.011303-2 PROT.: 23/10/2003

CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE: CARLOS DAVID ARAUJO BICHARA

ADVOGADO: MARIA DA GRACA MABNADIER

IMPDO: DIRETOR DE PESSOAL CIVIL DA MARINHA DO BRASIL

VARA: 1ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2003.39.00.011304-6 PROT.: 21/10/2003

CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO: FLAVIO JOSE CEPEDA PAIVA

VARA: 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2003.39.00.011305-0 PROT.: 21/10/2003

CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

ASSISTA: FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO: JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA

VARA: 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2003.39.00.011306-3 PROT.: 21/10/2003

CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO: RAIMUNDO FERREIRA CRISTO

VARA: 7ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2003.39.00.011307-7 PROT.: 21/10/2003

CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO: MANOEL PAULO TIMOTEO ALVES LUCIO

VARA: 7ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2003.39.00.011308-0 PROT.: 21/10/2003

CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO: MAURO SERGIO SOUSA ARAUJO

VARA: 7ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2003.39.00.011309-4 PROT.: 21/10/2003

CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO: MARIO ANTONIO LERAY SILVA

VARA: 7ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2003.39.00.011309-4 PROT.: 21/10/2003

CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO: MARIO ANTONIO LERAY SILVA

VARA: 7ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2003.39.00.011310-4 PROT.: 21/10/2003

CLASSE: 3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE: FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO: MARIO ANTONIO LERAY SILVA

VARA: 7ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2003.39.00.011312-1 PROT.: 22/10/2003

CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS

REQTE: JUSTICA PUBLICA

REQDO: APURAR RESPONSABILIDADE

VARA: 3ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2003.39.00.011313-5 PROT.: 22/10/2003

CLASSE: 15600-INQUERITOS POLICIAIS

REQTE: JUSTICA PUBLICA

REQDO: APURAR RESPONSABILIDADE

VARA: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2003.39.00.011314-9 PROT.: 22/10/2003

CLASSE: 5203-INTERPELACAO

REQTE: ANTONIA OSCARINA DA SILVA

ADVOGADO: CEZAR MIRACI CEZAR DA CRUZ

REQDO: UNIAO FEDERAL

VARA: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2003.39.00.011315-2 PROT.: 22/10/2003

CLASSE: 5204-JUSTIFICACAO

REQTE: SANDRA MARIA DE SOUZA PINTO

ADVOGADO: AFONSO DO SOCORRO MARAMALDO DE ANDR

REQDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011316-6 PROT.:22/10/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:MARIA DE NAZARE CARDOSO LOBATO
ADVOGADO:MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011318-3 PROT.:22/10/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO:FRANCISCO ANDRADE DE AQUINO
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011319-7 PROT.:22/10/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
REQDO:CARLOS ALBERTO COSTA GADELHA
VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011319-7 PROT.:22/10/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
REQDO:CARLOS ALBERTO COSTA GADELHA
VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011320-7 PROT.:22/10/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
REQDO:APURAR RESPONSABILIDADE DE ELCIMAR SALES LEAL
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011321-0 PROT.:21/10/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:SHIRIO CEZAR LERAY SILVA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011322-4 PROT.:21/10/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:RAIMUNDO VERGILIO LEAL MONTEIRO
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011323-8 PROT.:21/10/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:FERNANDO JOSE DA SILVA NEGRAO JUNIOR
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011324-1 PROT.:21/10/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:FRANCISCO ALVES DA SILVA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011325-5 PROT.:21/10/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:JOAO BATISTA DA SILVA SANTOS
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011326-9 PROT.:21/10/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:JOAO BATISTA DA SILVA SANTOS
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011326-9 PROT.:21/10/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:JOAO BATISTA DA SILVA SANTOS
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011327-2 PROT.:21/10/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MARIA SANTANA MARQUES TAVARES
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011328-6 PROT.:21/10/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:RACIONAL REFRIGERACAO LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011329-0 PROT.:21/10/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:PICANCO ENGENHARIA LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011332-7 PROT.:11/02/0003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MERCAAO DA ELETROINICA LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011333-0 PROT.:21/10/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:RODIZIOS DA AMAZONIA LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011334-4 PROT.:21/10/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:BRUNINHA ALIMENTOS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011335-8 PROT.:21/10/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ASPECTHO COMERCIAL LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011336-1 PROT.:21/10/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CLINICA ZOGHBI LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011336-1 PROT.:21/10/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CLINICA ZOGHBI LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011337-5 PROT.:21/10/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:COSEFARMA PORD. COSMET. E FARMACEUTICOS BELEM LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011290-4 PROT.:23/10/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:SIGILOSO
VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011311-8 PROT.:22/10/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EXQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ROSSIMAR CARVALHO DOS REIS
EXCDO:SHIVANA DO SOCORRO NORONHA PINHO REGO
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.011317-0 PROT.:22/10/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE:CAIXA SEGURADORA S/A
ADVOGADO:WILSON DAHAS JORGE FILHO
EMBDO:ESPOLIO DE EROTILDES MORAES MELO
VARA:5ª VARA FEDERAL

III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	46
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	3
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	49

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
JUIZ DISTRIBUIDOR
JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REP. M.P.F.

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

I-DISTRIBUCAO AUTOMÁTICA
PROCESSO:2003.39.00.717251-0 PROT.:23/10/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:LADIA MARA DUARTE CHAVES
REQDO:EDILSON DE SOUZA PUREZA
VARA:1ª JEF CRIMINAL

PROCESSO:2003.39.00.717260-9 PROT.:23/10/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:LADIA MARA DUARTE CHAVES
REQDO:FRANCISCO RODRIGUES FERREIRA
VARA:1ª JEF CRIMINAL

PROCESSO:2003.39.00.717263-0 PROT.:23/10/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
REQDO:EVARISTO NAZARE DE LIMA
VARA:1ª JEF CRIMINAL

PROCESSO:2003.39.00.717264-3 PROT.:23/10/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:LADIA MARA DUARTE CHAVES
REQDO:IMADIX INDUSTRIA DE MADEIRAS EXCELSIOR DO PARA LTDA E OUTROS
VARA:1ª JEF CRIMINAL

PROCESSO:2003.39.00.717049-2 PROT.:23/10/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO

ADVOGADO:LADIA MARA DUARTE CHAVES
REQDO:SHILAS PINHEIRO COSTA
VARA:2ª JEF CRIMINAL

PROCESSO:2003.39.00.717250-6 PROT.:23/10/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:LADIA MARA DUARTE CHAVES
REQDO:RAIMUNDO ALVES BEZERRA
VARA:2ª JEF CRIMINAL

PROCESSO:2003.39.00.717261-2 PROT.:23/10/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:LADIA MARA DUARTE CHAVES
REQDO:ORLANDO DA SILVA MIRANDA
VARA:2ª JEF CRIMINAL

PROCESSO:2003.39.00.717261-2 PROT.:23/10/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:LADIA MARA DUARTE CHAVES
REQDO:ORLANDO DA SILVA MIRANDA
VARA:2ª JEF CRIMINAL

PROCESSO:2003.39.00.717262-6 PROT.:23/10/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
REQDO:FRANCISCO LOURENÇO DA COSTA FILHO
VARA:2ª JEF CRIMINAL

PROCESSO:2003.39.00.717265-7 PROT.:23/10/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:LADIA MARA DUARTE CHAVES
REQDO:INDUSTRIA E COM DE MADEIRAS FLORA RICA LTDA E OUTROS
VARA:2ª JEF CRIMINAL

PROCESSO:2003.39.00.717354-6 PROT.:23/10/2003
CLASSE:5209-JURISDICAÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS
REQTE:REGINA MARIA ALBUQUERQUE LOBO E OUTROS
ADVOGADO:ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
REQDO:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.716811-9 PROT.:23/10/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ALFREDO NONATO DE MELO BENTES
REU:CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.716812-2 PROT.:23/10/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:RAIMUNDA IZETE DE MIRANDA ARAUJO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.716813-6 PROT.:23/10/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSE MARQUES DA MOTA E SOUZA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.716814-0 PROT.:23/10/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:IRENE DE SOUZA GOMES
REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.716814-0 PROT.:23/10/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:IRENE DE SOUZA GOMES
REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.716815-3 PROT.:23/10/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANTONIO DUARTE GOMES
REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.716816-7 PROT.:23/10/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:MARIA LEA REBOUCAS DE PAULA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.716817-0 PROT.:23/10/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:VALDIR DA COSTA ARAUJO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.716818-4 PROT.:23/10/2003
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:CLEIDE DA SILVA SIQUEIRA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.716819-8 PROT.:23/10/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIO DE SOUZA SARMAHNO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.716834-5 PROT.:23/10/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RITA DE CÁSSIA CORDEIRO
REU:CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
VARA:1ª JEF CÍVEL

CONTINUA NO CADERNO 2

Belém, quarta-feira,
29 de outubro de 2003

Caderno

2



Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 30.059

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.716850-6 PROT.:23/10/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:FRANCISCO DA COSTA COIMBRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.716852-3 PROT.:23/10/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:FRANCISCO RODRIGUES SOARES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.716853-7 PROT.:23/10/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:INOCENCIO TRINDADE PONCIANO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.716881-8 PROT.:23/10/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ARLINDO DA SILVA MARTINS
REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.716882-1 PROT.:23/10/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOAO DA SILVA MOREIRA
REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.716883-5 PROT.:23/10/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MANOEL CORREA JARDIM
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.716884-9 PROT.:23/10/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:CARLOS QUEIROZ DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.716886-6 PROT.:23/10/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOSE TEIXEIRA FRANKLIN
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.716887-0 PROT.:23/10/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:TEREZINHA PEREIRA BARRETO DA ROCHA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.716888-3 PROT.:23/10/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA DE FATIMA PINHEIRO DE SOUSA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.716889-7 PROT.:23/10/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:DAYSE MIRIAN DAMASCENO SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.716890-7 PROT.:23/10/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:REGINALDO NASCIMENTO LIMA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.716891-0 PROT.:23/10/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:WILSON LEOPOLDINO
REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.716892-4 PROT.:23/10/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:FERNANDO SENA BRAGA DE LIMA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.716893-8 PROT.:23/10/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ROBERTO DA SILVA RODRIGUES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.716894-1 PROT.:23/10/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR:FRANCISCO ALBERT MIRANDA LOBO
REU:ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DA CASTANHAL-PARA
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.716895-5 PROT.:23/10/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JORGE DE LIMA COSTA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.716896-9 PROT.:23/10/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:ANTONIO CARDOSO DE CASTRO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.716897-2 PROT.:23/10/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:LAERCIO MARIA NOGUEIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.716898-6 PROT.:23/10/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARILENE RAIOLO LOPES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.716899-0 PROT.:23/10/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:NEUZA DIAS PINHEIRO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.716900-4 PROT.:23/10/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA TEREZA MELEM DE MELEM
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.716901-8 PROT.:23/10/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:HERMANN JOSEPH ADOLPHO MIRANDA SOARES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.716902-1 PROT.:23/10/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOAO FERREIRA DE SOUZA FILHO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.716903-5 PROT.:23/10/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA JOSE SILVA DA ROCHA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.716904-9 PROT.:23/10/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARCIANO DA SILVA CARNEIRO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.716905-2 PROT.:23/10/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:BENEDITO HAROLDO PAIVA DOS REIS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.716948-4 PROT.:23/10/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JANANCI MARQUES NUNES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.716949-8 PROT.:23/10/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOAQUINA DE MOURA DOS SANTOS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.716951-1 PROT.:23/10/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:PEDRO LOPES MORAES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.716952-5 PROT.:23/10/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:DULCEVIR DA CUNHA BARRAL
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.716953-9 PROT.:23/10/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ALBERTO LIAO DIAS
REU:UNIAO FEDERAL

VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.716954-2 PROT.:23/10/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES VALENTIM
REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.716955-6 PROT.:23/10/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSE MARIA PLATILHA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.716956-0 PROT.:23/10/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:FRANCISCO DE ASSIS PINTO EVERTON
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.716963-1 PROT.:23/10/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOSE ALFREDO MACHADO DO NASCIMENTO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.716964-5 PROT.:23/10/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RAUL FREITAS CORREA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.716965-9 PROT.:23/10/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ROSENI BARBOSA SANTIS
REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.716966-2 PROT.:23/10/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MILTA ALMEIDA CARDOSO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.716967-6 PROT.:23/10/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA DILZA CAMPOS DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.716968-0 PROT.:23/10/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ADILSON BRITO DO NASCIMENTO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.716969-3 PROT.:23/10/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:SEBASTIAO GOMES DE OLIVEIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.717040-0 PROT.:23/10/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:LAISE CONCEICAO FONTELLAS DE LIMA
ADVOGADO:JANAINA DE CARLA DOS SANTOS CALANDRINI GUIMARAES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.717050-2 PROT.:23/10/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOSE MARIA ARAUJO SOUZA
ADVOGADO:CARLA SIQUEIRA BARBOSA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.717051-6 PROT.:23/10/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOSE RODRIGUES DE CARVALHO
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.717052-0 PROT.:23/10/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:NEWTON DOS SANTOS PEREIRA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.717053-3 PROT.:23/10/2003

CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:TERUMI YASUJIMA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.717054-7 PROT.:23/10/2003

CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:ARLETE MACIEL SENA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.717055-0 PROT.:23/10/2003

CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:MARIA DE NAZARE AMARAL RIBEIRO
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.717056-4 PROT.:23/10/2003

CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:CARLOS APOLOONIO DA SILVA LUCENA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.717057-8 PROT.:23/10/2003

CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:ANTONIO SANTA ANA DA CONCEICAO
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.717058-1 PROT.:23/10/2003

CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:ELINAMOR DOS SANTOS GONCALVES
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.717059-5 PROT.:23/10/2003

CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:MARIA W DOS SANTOS GONCALVES
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.717060-5 PROT.:23/10/2003

CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:ELIENI SANTOS GONCALVES
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.717061-9 PROT.:23/10/2003

CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:DARCY DE CARVALHO
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.717061-9 PROT.:23/10/2003

CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:DARCY DE CARVALHO
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.717062-2 PROT.:23/10/2003

CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:ERICO V DOS SANTOS GONCALVES
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.717063-6 PROT.:23/10/2003

CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:SUELI VANIA MORONI CAMPOLUNGO
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.717064-0 PROT.:23/10/2003

CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:GILBERTO MIGUEL BARRA FEIO
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.717064-0 PROT.:23/10/2003

CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:GILBERTO MIGUEL BARRA FEIO
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.717064-0 PROT.:23/10/2003

CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:GILBERTO MIGUEL BARRA FEIO
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.717064-0 PROT.:23/10/2003

CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:GILBERTO MIGUEL BARRA FEIO
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.717064-0 PROT.:23/10/2003

CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:GILBERTO MIGUEL BARRA FEIO
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.717064-0 PROT.:23/10/2003

CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:GILBERTO MIGUEL BARRA FEIO
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.717064-0 PROT.:23/10/2003

CLASSE:1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR:GILBERTO MIGUEL BARRA FEIO
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**PORTARIA N.º 5.287**

O Presidente em exercício do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme o Processo Administrativo protocolado sob o n.º 16.852, de 29/08/2003;

RESOLVE:

Art. 1.º CRIAR, no âmbito deste Regional, 02 (duas) Equipes de Visitação, de acordo com o planejamento da Campanha Mesário Voluntário, com a finalidade de promover encontros com os setores de Recursos Humanos das empresas/entidades e órgãos públicos definidos pela Coordenação da referida Campanha, difundindo a intenção de arrematamento de elementos para trabalhar nas mesas receptoras de votos no período eleitoral.

Parágrafo Único: A coordenação geral dos trabalhos das Equipes ficará a cargo do Chefe da Seção de Orientação e Apoio às Zonas Eleitorais (SOAZ), que será responsável pela consolidação dos relatórios finais, levando-os à apreciação da Diretoria Geral e Secretarias.

Art. 2.º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, do Quadro Permanente da Secretaria deste Regional e Requisitados para comporem as Equipes de Visitação de que trata o artigo 1.º, na forma a seguir explicitada:

Equipe 1

Regiane Roseli Callado Lopes da 1ª ZE;

Ieda Maria dos Santos Pinto da 2ª ZE;

Jandira Maria de Arruda Pinheiro da 29ª ZE;

Edileuza da Silva Macedo Gomes da 30ª ZE; e

Reginaldo Coelho dos Santos da 76ª ZE.

Equipe 2

Josiane Coelho Amorim da 43ª ZE;

Jolanda Xavier de Queiroz da 72ª ZE;

Leni de Moraes Pires Martins da 73ª ZE; e

Maria José da Conceição de Mendonça da CAE

Art. 3.º O cronograma de trabalho das Equipes inicia-se na data da publicação desta Portaria, estendendo-se até o dia 31.08.2004.

Art. 4.º A Metodologia de trabalho das Equipes deverá obedecer, entre outros, aos seguintes critérios:

I. Adoção, como parâmetro, da Cartilha elaborada pela SOAZ;

II. As questões não abrangidas pela Cartilha serão dirimidas pela Coordenação, que poderá, a seu juízo, levar o assunto à Diretoria Geral;

Art. 5.º As Equipes serão responsáveis pelo cumprimento dos respectivos cronogramas, e deverão apresentar até o último dia de cada mês, ao coordenador geral, o relatório das atividades realizadas.

Parágrafo único: O relatório final de cada Equipe deverá contemplar, entre outros, os seguintes pontos:

I - Descrição sucinta dos aspectos relevantes de cada visita;

II - Demonstração das ações posteriores que poderão ser executadas, inclusive quanto ao recolhimento das inscrições verificadas;

III - Quantitativo do público atingido, por segmento visitado

Art. 6.º Os trabalhos ora determinados terão caráter de prioridade, devendo os integrantes da Administração das respectivas Zonas Eleitorais terem ciência dessa diretiva, possibilitando aos servidores integrantes das Equipes o pleno e efetivo desempenho na condução dos trabalhos a que foram designados por esta Portaria.

Art. 7.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 22 de outubro de 2003.

RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

Presidente em exercício

PORTARIA N.º 5.285 SRH

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 62ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 21.10.2003, RESOLVE: Art. 1.º DISPENSAR, com base nas Resoluções n.ºs 20.505/1999 - TSE e 2.584/2000 - TRE/PA, a Dra. MARIA RITA LIMA XAVIER de seus trabalhos frente à 1ª Zona Eleitoral - Belém, a contar de 01.11.2003, em virtude do término de seu biênio. Art. 2.º DESIGNAR a Dra. ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD para a titularidade da 1ª Zona Eleitoral - Belém, por um biênio, a contar de 01.11.2003. Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 22 de outubro de 2003.

@Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

PORTARIA N.º 5.286 SRH

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1.º DESIGNAR, nos termos do art. 5.º, caput, da Resolução n.º 2605/2000 - TRE/PA, os Juizes Eleitorais da Capital, conforme o anexo I desta Portaria, para responderem, em regime de plantão, pelo atendimento na Central de Atendimento ao Eleitor. Art. 2.º Em caso de licenças, impedimentos, dispensa e férias de um dos Juizes Eleitorais das Zonas da Capital, responderá pelo respectivo plantão, aquele que for designado para lhe substituir na Zona. Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 22 de outubro de 2003.

@Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

JUÍZES	ANEXO I	
	MESES	DEZEMBRO/2003
	NOVEMBRO/2003	
73ª Zc - Dr. Constanino Augusto Guimarães	03, 11, 19, 27	05, 16, 24
76ª Zc - Dr. Raimundo Holando Reis	04, 12, 20, 28	09, 17, 26
77ª Zc - Dra. Maria Angélica Ribeiro Lopes	05, 13, 21	01, 10, 18, 29
80ª Zc - Dra. Eliana Rita Daher Abufaiad	06, 14, 24	02, 11, 19, 30
28ª Zc - Dra. Mariana Trindade de Oliveira	07, 17, 25	03, 12, 22, 31
29ª Zc - Dra. Brígida Gonçalves dos Santos	10, 18, 26	04, 13, 23

PORTARIA N.º 5.288 SRH

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo protocolado sob o n.º 14.990/2001, RESOLVE: Art. 1.º HOMOLOGAR a aprovação no Estágio Probatório da servidora MÂRCIA SILVA MESQUITA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro

Permanente da Secretaria deste Tribunal, realizado no período de 27/07/2000 a 26/07/2003, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 19/98, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112/90; Art. 2.º DETERMINAR que os efeitos legais da homologação sejam retroativos à data posterior ao término do Estágio Probatório. Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 22 de outubro de 2003.

@RÔMULO FERREIRA NUNES

PORTARIA N.º 5.292 SRH

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 20.226, de 08/10/2003, RESOLVE: Art. 1.º AUTORIZAR a realização de despesas com DIÁRIAS, no valor total de R\$ 2.979,10 (dois mil, novecentos e setenta e nove reais e dez centavos), conforme quadro anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1.º, da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 20.251/98, para a Exceletíssima Senhora Presidente desta Corte, Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY, e para a Assessora ANA LUIZA TRINDADE DE OLIVEIRA, tendo em vista seus deslocamentos para participarem do CICLO DE ESTUDOS PREPARATÓRIOS PARA AS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2004, promovido pela Escola Judiciária Eleitoral/TSE, no período de 27 a 31/10/2003, na cidade de Brasília/DF. Art. 2.º CONCEDER PASSAGENS AÉREAS para a Assessora Ana Luisa Trindade de Oliveira, no trecho Belém/Brasília/Belém, cuja utilização será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o art. 11 da Resolução n.º 20.251/98, a Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do retorno à sede. Art. 3.º DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE (889261) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033). Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 22 de outubro de 2003.

@ROBERTO SOUSA DA COSTA

ANEXO À PORTARIA N.º 5.292/2003

Nome: Albanira Lobato Bemerguy	Quantidade de Diárias:	6,5
Cargo:	Bruto:	1.501,50
Função: Presidência	Adicional de Desloc. (2):	132,00
Função: Presidente do Tribunal	Desc. Aux. Aliment. (3):	0,00
Diária Unit: R\$ 231,00 (1)	Desc. Aux. Transp. (4):	0,00
Origem: Belém	Líquido:	1.633,50
Destino: Brasília-DF		
Partida: 26/10/2003		
Retorno: 01/11/2003	(3) Não descontado	
	(4) Não descontado	

Nome: Ana Luisa Trindade de Oliveira

Cargo:

Função: Assessoria da Presidência

Função: Assessor da Presidência

Diária Unit: R\$ 198,00 (1)

Origem: Belém

Destino: Brasília-DF

Partida: 26/10/2003

Retorno: 01/11/2003

(3) Não descontado

(4) Não descontado

RS 2.979,10

Total do Cálculo

(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98

(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98

(3) Portaria TSE 118/02

(4) § Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

PORTARIA N.º 5.293 SRH

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 20.229, de 08/10/2003, RESOLVE: Art. 1.º AUTORIZAR a realização de despesas com DIÁRIAS, no valor total de R\$ 1.402,50 (um mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos), conforme quadro anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1.º da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 20.251/98, para o Exceletíssimo Senhor Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral desta Corte, Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, tendo em vista seu deslocamento para participar do CICLO DE ESTUDOS PREPARATÓRIOS PARA AS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2004, promovido pela Escola Judiciária Eleitoral/TSE, no período de 27 a 31/10/2003, na cidade de Brasília/DF. Art. 2.º CONCEDER PASSAGENS AÉREAS para o Sr. Vice-Presidente, no trecho BELÉM/BRASÍLIA/BELÉM, cuja utilização será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o art. 11 da Resolução n.º 20.251, de 24/06/98, a Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do retorno à sede. Art. 3.º DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE (889261) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033). Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 22 de outubro de 2003.

@ROBERTO SOUSA DA COSTA

ANEXO À PORTARIA N.º 5.293/2003

Nome: Rômulo José Ferreira Nunes	Quantidade de Diárias:	5,5
Cargo:	Bruto:	1.270,50
Função: Corregedoria Regional Eleitoral	Adicional de Desloc. (2):	132,00
Função: Corregedor Regional Eleitoral	Desc. Aux. Aliment. (3):	0,00
Diária Unit: R\$ 231,00 (1)	Desc. Aux. Transp. (4):	0,00
Origem: Belém	Líquido:	1.402,50
Destino: Brasília-DF		
Partida: 27/10/2003		
Retorno: 01/11/2003	(3) Não descontado	
	(4) Não descontado	

Total do Cálculo

(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98

(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98

(3) Portaria TSE 118/02

(4) § Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

QUARTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

PORTARIA N.º 5.294 SRH

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 15.706, de 18/08/2003, RESOLVE: Art. 1.º - AUTORIZAR a COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS, no valor total de R\$ 166,45 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), conforme quadro anexo, para a servidora RENATA VALÉRIA PINTO CARDOSO, Técnico Judiciário, da Área de Atividade Administrativa, lotada no Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral, com fundamento no art. 58, caput e § 1.º da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 20.251/98, tendo em vista a necessidade de sua permanência no município de Marabá/PA, no dia 25/09/2003, por período superior ao previsto na Portaria n.º 5.114, de 26/08/2003, com o objetivo de participar da Correção Ordinária da 23ª Zona Eleitoral. Art. 2.º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE (889261) - DIÁRIAS (339014). Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 22 de outubro de 2003.

@ROBERTO SOUSA DA COSTA

ANEXO À PORTARIA N.º 5.294/2003

Nome: Renata Valéria Pinto Cardoso	Quantidade de Diárias:	25
Cargo: Técnico Judiciário	Bruto:	462,00
Lotação: CRE	Adicional de Desloc.(2):	0,00
Função:	Desc. Aux. Alimen.(3):	55,05
Diária Unit: R\$ 184,80 (1)	Desc. Aux. Transp.(4):	0,00
Origem: Belém	Total Líquido:	406,95
Destino: Marabá-PA	Valor Pago: (Port. 5.114/03)	240,50
Partida: 23/09/2003	Diferença a receber:	166,45
Retorno: 25/09/2003	(3) Não descontado	
	(4) Não descontado	

Total do Cálculo

(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98

(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98

(3) Portaria TSE 118/02

(4) § Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

PORTARIA N.º 5.296 SRH

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, XXII, da Resolução TRT/PA n.º 1/1975 e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o n.º 20.747, de 14.10.2003, RESOLVE: Art. 1.º Fixar para o interregno de 20.11 a 19.12.2003, o usufruto de 01 (um) mês de licença prêmio por Assiduidade concedida, pelo Ato n.º 8.549/1994, à servidora HELIANA DE FÁTIMA PEREIRA THIERIZO, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, correspondente ao quinquênio de 19.01.1987 a 31.01.1992. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 23 de outubro de 2003.

@ROBERTO SOUSA DA COSTA

PORTARIA N.º 5.297 SRH

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o n.º 26.283, de 29.11.2002, RESOLVE: Art. 1.º DISPENSAR a servidora ROSÁLIA CONCEIÇÃO CANTÃO DOS SANTOS, Analista Judiciário da Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, da Comissão de Sindicância constituída através da Portaria n.º 5.228 SRH, de 07.10.2003, publicada no D.O.U. em 13.10.2003. Art. 2.º DESIGNAR a servidora MARIA CLELIA DOS SANTOS PANTOJA, Analista Judiciário da Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, para compor a supracitada Comissão na qualidade de membro substituto. Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 23 de outubro de 2003.

@Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

PORTARIA N.º 5.298 SRH

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista da decisão exarada nos Autos do Processo protocolado sob o n.º 19.592/2001, RESOLVE: Art. 1.º INSTAURAR, com fulcro no art. 8.º, da Lei n.º 8.443/1992, Tomada de Contas Especial destinada a apurar a ausência de comprovação, pelo Partido da Frente Liberal - PFL, Seção Pará, na aplicação dos recursos do Fundo Partidário repassados ao Diretório Regional no exercício de 1995. Art. 2.º DESIGNAR para compor a Comissão de Tomada de Contas Especial, como membros titulares, os servidores Áida Silvana Barbosa Varela, Presidente, Flávio Heleno Pereira de Sousa e Marcos Antônio Barreiros Leão, e, como membros substitutos, os servidores Manoel Adonias de Andrade Júnior e José Magno Almeida Sousa, bem como a servidora Carla Coutinho Ferreira, na qualidade de substituta da presidência. Art. 3.º FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, para a conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação desta portaria. Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 23 de outubro de 2003.

@Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

PORTARIA N.º 5.299 SRH

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 63ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 23.10.2003, RESOLVE: Art. 1.º DESIGNAR os magistrados abaixo relacionados, para responderem pelas Zonas Eleitorais indicadas, a partir de 20.10.2003, até o retorno dos respectivos Juizes Eleitorais, com a convalidação dos atos praticados: Dra. GILDES MARIA SILVEIRA LIMA, 4ª Zona Eleitoral - Castanhal; Dra. SILVIA MARA BENTES DE SOUZA, 6ª Zona Eleitoral - Igarapé-Miri; Dra. VIVIANE MONTEIRO FERNANDES AUGUSTO DA LUZ, 8ª Zona Eleitoral - Vigia; Dra. ELANO DEMETRIO XIAMENES, cumulativamente, 10ª Zona Eleitoral - Muana e 27ª Zona Eleitoral - Ponta de Pedras; Dra. ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES, 23ª Zona Eleitoral - Marabá; Dra. LAÍCE ANA MARRON DA SILVA, Juíza Eleitoral Titular da 78ª Zona, cumulativamente, 35ª Zona Eleitoral - Baião; Dra. MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA FONSECA, 36ª Zona Eleitoral - Santa Izabel do Pará; Dra. AUGUSTO BRUNO DE MORAES FAVACHO, 64ª Zona Eleitoral - Salinópolis; Dra. HELENA DE OLIVEIRA MANFROI, 67ª Zona Eleitoral - Santa Maria do Pará; Dra. LÚCIO BARRETO GUERREIRO, Juiz Eleitoral Titular da 34ª Zona, cumulativamente, 68ª Zona Eleitoral - Rurópolis; Dra. LUCIANA MACIEL RAMOS, Juíza Eleitoral da 26ª Zona, cumulativamente, 82ª Zona Eleitoral - Porto de Moz; Dra. PRÓCION BARRETO DA ROCHA

KLAUTAU FILHO, Juiz Eleitoral Titular da 48ª Zona, cumulativamente, 86ª Zona Eleitoral - Curralinho; Dra. FRANCO ZUZA NOBREGA, 88ª Zona Eleitoral - Limoeiro do Ajurá; Dra. MARIA RITA LIMA XAVIER, Juíza Eleitoral Titular da 1ª Zona, cumulativamente, 28ª Zona Eleitoral - Belém; Dra. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, Juiz Eleitoral Titular da 73ª, cumulativamente, 30ª Zona Eleitoral - Belém; Dra. RAIMUNDO HOLANDA REIS, Juiz Eleitoral Titular da 76ª, cumulativamente, 29ª e 77ª Zonas Eleitorais - Belém. Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 23 de outubro de 2003.

@Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO**VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA**

FONE/FAX: 91 - 3751-1148 / 3751-1195

E-mail: vt1abaetetuba.sec@trt8.gov.br

JUIZ TITULAR

JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA

MARTINHO LUTERO PINHEIRO

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO - N.º 101 - 434/2003

PROCESSO N.º 101 - 0680/2003-5

EXEQUENTE: HAROLD OLIVEIRA DIAS
EXECUTADO: MANOEL CORRÊA FERREIRA
O DR. JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR, JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ, FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA CITADA MANOEL CORRÊA FERREIRA, EXECUTADO NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA PAGAR EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO, SOB PENA DE PENHORA, A QUANTIA DE R\$ 3.079,41 (TRÊS MIL E SETECENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), ATUALIZADO EM 24/07/2003, CORRESPONDENTE AO PRINCIPAL, JUROS E INSS DEVIDOS NOS TERMOS DA DECISÃO PROFERIDA NO REFERIDO PROCESSO.

RESUMO:

PRINCIPAL CORRIGIDO R\$ 2.385,01
JUROS DE MORA R\$ 84,27
VALOR DAS CUSTAS R\$ 49,39
INSS R\$ 560,74
TOTAL DEVIDO R\$ 3.079,41
CASO NÃO PAGUE, NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á A PENHORA EM TANTOS BENS QUANTO BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DA DÍVIDA.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) E PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO.

Dado e passado, nesta cidade de Abaetetuba - Pará, EM 23 de outubro De 2003.

EDITAL DE CITAÇÃO - N.º 101 - 435/2003**PROCESSO N.º 101 - 1079/2003-1**

EXEQUENTE: ANTONIO DA SILVA FARIAS
EXECUTADA: ECO EMPREENDIMENTOS DE ENG. E CONSTRUÇÕES LTDA
O DR. JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR, JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ, FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA CITADA ECO EMPREENDIMENTOS DE ENG. E CONSTRUÇÕES LTDA, EXECUTADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA PAGAR EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO, SOB PENA DE PENHORA, A QUANTIA DE R\$ 806,19 (OITOCENTOS E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), ATUALIZADO EM 13/08/2003, CORRESPONDENTE AO PRINCIPAL, JUROS E INSS DEVIDOS NOS TERMOS DA DECISÃO PROFERIDA NO REFERIDO PROCESSO.

RESUMO:

PRINCIPAL CORRIGIDO R\$ 684,12
VALOR DAS CUSTAS R\$ 11,06
INSS R\$ 111,01
TOTAL DEVIDO R\$ 806,19
CASO NÃO PAGUE, NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-Á A PENHORA EM TANTOS BENS QUANTO BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DA DÍVIDA.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) E PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO.

Dado e passado, nesta cidade de Abaetetuba - Pará, EM 23 de outubro De 2003.
GABINETE DA JUIZA GRAZIELA LEITE COLARES
PROCESSO 00174-2001-203-08-00-3(3ª T./AP 5857/2003. Agravante: M. G. MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Doutor Jubrá Ferreira e outros. Agravados: EDILSON MARQUES DA CRUZ, Doutor Edlene Gonçalves Lima Nori, JARI CEILULOSE S.A. DESPACHO: Ante todo o exposto, nego seguimento ao agravo de petição, por ofensa ao artigo 897, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho e nos termos do artigo 557 do Código de Processo Civil, determinando a notificação das partes, por meio da competente publicação no Diário Oficial do Estado, tudo conforme os fundamentos. Belém, 23 de outubro de 2003.

GRAZIELA LEITE COLARES

Juíza Relatora

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
SEÇÃO ESPECIALIZADA
GABINETE DA JUIZA PASTORA LEAL****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente Edital, extraído dos autos do PROCESSO 00294-2003-000-08-00-7 (TRT/SE/AA 03053/2003), em que figuram como Autor MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO e como Réus SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO ARMADO, OFICIAIS ELETRICISTAS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE INSTALAÇÕES DE GÁS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS, OLARIAS, CONSTRUÇÃO LEVE E PESADA, MÁRMORES E GRANITOS, CIMENTO, ESTRADAS, BARRAGENS, PAVIMENTAÇÃO, TERRAPLENAGEM, PORTOS, AEROPORTOS, CANAIS, ENGENHARIA CONSULTIVA E OBRAS EM GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANÍDEUA DO ESTADO DO PARÁ - SINTECLAM; FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ e MASTEC BRASIL S/A, fica notificada a ré MASTEC BRASIL S/A, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a cumprir determinação da Exmª. Senhora Juíza Relatora, para que apresente razões finais, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, Belém, 24 de outubro de 2003. Eu, Marilêa Corrêa, Técnica Judiciária, digitei e eu, Maria de Nazaré Baia Brito Lemos, Assessora de Juiz, conferi.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, extraído dos autos do PROCESSO 00073-2003-000-08-00-9 (TRT/SE/AA 1039/2003), em que figuram como Autor MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO e como Réus SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DOS MUNICÍPIOS DE JACUNDÁ, IPIXUNA E GOIANÉSIA - SINTINAJ e outros, ficam notificados os réus: A. C. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - ME; RZ MADEIRAS LTDA - EPP; IMAGRONE DE MADEIRAS AGROPECUÁRIA NOVA ESPERANÇA EPP; INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS CAMPOS BELOS LTDA; PONTO CENTRAL MADEIRAS LTDA - EPP; SOLON EVANGELISTA DOS SANTOS; MILEANA MADEIRAS; PLACORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA; J. E. MADEIRAS LTDA; INGRID MADEIRAS LTDA; CONPESCAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REPRESENTAÇÃO LTDA; SINTIPLAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAINEIS LTDA, que se encontram em lugar incerto e não sabido, a cumprirem determinação da Exmª. Senhora Juíza Relatora, para que apresentem razões finais, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, Belém, 24 de outubro de 2003. Eu, Marilêa Corrêa, Técnica Judiciária, digitei e eu, Maria de Nazaré Baia Brito Lemos, Assessora de Juiz, conferi.

CORREGEDORIA REGIONAL

PROCESSO N.º TRT/RC 035/2003. RECLAMANTE: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - PA. Advogados: dr. José Alberto Soares Vasconcelos e outros. RECLAMADO: JUIZ TITULAR DA MM. VARA DO TRABALHO DE SANTARÉM, DR. OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS DESPACHO/ CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO, indefiro a liminar requerida na inicial. Tudo de acordo com a fundamentação. Dê-se ciência, via correio eletrônico, do inteiro teor desta decisão à autoridade judicial reclamada, e envie-lhe cópia da inicial e dos documentos que a instruem, para que preste as informações necessárias, no prazo regimental. Intime-se o reclamante na pessoa de seu Procurador Judicial. Belém, 22 de outubro de 2003. José Edilésimo Eliázio Benes, Juiz Corregedor Regional.

13ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

TV. DOM PEDRO 1.750-40 BLOCO - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA NO 013 _ 1970/2003**PROCESSO NO: 00642-2003-013-08-00-2 REFERENCIA 013 _ 642/2003_7**

Exequente: LUIZ ALBERTO DA COSTA FERREIRA

Advogado(a): HELENE MIRANDA DA CUNHA

Executado: DIGITAL COPY

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE TOMAR CIENCIA DE QUE DEVERA COMPARECER NO DIA 07.11.2003, AS 09H30MIN NA SALA DE AUDIENCIA DESTA VARA, PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DA EXECUÇÃO.

RESENHA NO 013 _ 1971/2003**PROCESSO NO: 01556-2002-013-08-00-6 REFERENCIA 013 _ 1556/2002_1**

Exequente: ANTONIO CARLOS FERREIRA PANTOJA

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Executado: J M S SERVICE LTDA

Advogado(a): ALBERTO INDEQUI

Assunto:

AOS PATRONOS DAS PARTES TOMAR CIENCIA DE QUE DEVERA COMPARECER NO DIA 07.11.2003, AS 09H00MIN NA SALA DE AUDIENCIA DESTA VARA, PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO DA EXECUÇÃO.

RESENHA NO 013 _ 1972/2003**PROCESSO NO: 00903-2003-013-08-00-4 REFERENCIA 013 _ 903/2003_9**

Exequente: PAULO SERGIO GONCALVES RIBEIRO

Advogado(a): FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA

Executado: FENIX COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA

Advogado(a): JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY

Assunto:

TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR BLOQUEADO AS FLS 63 DOS AUTOS, PODENDO EMBARGAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 013 _ 1973/2003**PROCESSO NO: 00862-1995-013-08-00-5 REFERENCIA 013 _ 862/1995_2**

Exequente: VALMAR ANTUNES ANIBAL

Advogado(a): RUI GUHERME CARVALHO DE AQUINO

Executado: CONSELHO REGIONAL ENG ARQUIT AGRONOMIA LTDA

Advogado(a): ANTONIO CANDIDO BARRA M DE BRITTO

Assunto:

ADVOGADO DO RECLAMANTE: PARA CIENCIA DE QUE FOI INTERPOSTO AGRAVO DE PETICAO PELO EXECUTADO, DEVENDO VSA. SE MANIFESTAR, QUERENDO.

RESENHA NO 013 _ 1974/2003**PROCESSO NO : 00727-1997-013-08-00-1 REFERENCIA 013 _ 727/1997_X**

Reclamante: NELCILY DA GAMA LOPES

Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Reclamado: POTYPARA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Advogado(a):

Assunto: COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA, A FIM DE TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DE FLS 190 DOS AUTOS, REFERENTE O PROC ACIMA MENCIONADO.

RESENHA NO 013 _ 1975/2003**PROCESSO NO : 01380-2003-013-08-00-3 REFERENCIA 013 _ 1380/2003_8**

Reclamante: ESPOLIO DE MANOEL BARBOSA GOMES

Advogado(a): RONILDA FERREIRA RIBEIRO

Reclamado: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERACAO S/A - DOCEGEO

Advogado(a): RUBENS BRAGA CORDEIRO

Assunto: CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, REFERENTE AO PROCESSO ACIMA MENCIONADO, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 013 _ 1976/2003**PROCESSO NO : 01380-2003-013-08-00-3 REFERENCIA 013 _ 1380/2003_8**

Reclamante: ESPOLIO DE MANOEL BARBOSA GOMES

Advogado(a): RONILDA FERREIRA RIBEIRO

Reclamado: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD

Advogado(a): RUBENS BRAGA CORDEIRO

Assunto: CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, REFERENTE AO PROCESSO ACIMA MENCIONADO, QUERENDO, NO PRAZO DE LEGAL.

RESENHA NO 013 _ 1978/2003**PROCESSO NO : 01675-2003-013-08-00-X REFERENCIA 013 _ 1675/2003_5**

Reclamante: GLAUCIANE DE SOUSA SANTOS MARANHÃO

Advogado(a): SEBASTIANA APARECIDA S. S. SAMPAIO

Reclamado: EMPRESA ASSIST TEC EXTENSAO RURAL ESTADO PARA

Advogado(a):

Assunto: AO ADVOGADO DA RECLAMANTE PARA CIENCIA DE QUE FOI DETERMINADO O ARQUIVAMENTOS DOS AUTOS POR NAO PREENCHEREM OS REQUISITOS DO ART. 852 DA CLT. E QUE OS DOCUMENTOS JUNTADOS COM A INICIAL ESTAO A DISPOSICAO PARA DESENTRANHAMENTO, QUERENDO.

RESENHA NO 013 _ 1979/2003**PROCESSO NO : 01691-2003-013-08-00-2 REFERENCIA 013 _ 1691/2003_3**

Reclamante: GECIMAR PEREIRA DE ARAUJO

Advogado(a): JULIO CESAR TELES NETO

Reclamado: VIACAO FORTE LTDA

Advogado(a):

Assunto: AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA CIENCIA DE QUE FOI DETERMINADO O ARQUIVAMENTOS DOS AUTOS POR NAO PREENCHEREM OS REQUISITOS DO ART. 852 DA CLT. E QUE OS DOCUMENTOS JUNTADOS COM A INICIAL ESTAO A DISPOSICAO PARA DESENTRANHAMENTO, QUERENDO.

RESENHA NO 013 _ 1980/2003**PROCESSO NO : 01676-2003-013-08-00-4 REFERENCIA 013 _ 1676/2003_7**

Reclamante: JOSE FRANKVALDO ALVES LARANJEIRA

Advogado(a): PAULO EDSON CARVALHO

Reclamado: FUNDACENTRO

Advogado(a):

Assunto: AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA CIENCIA DE QUE FOI DETERMINADO O ARQUIVAMENTOS DOS AUTOS POR NAO PREENCHEREM OS REQUISITOS DO ART. 852 DA CLT. E QUE OS DOCUMENTOS JUNTADOS COM A INICIAL ESTAO A DISPOSICAO PARA DESENTRANHAMENTO, QUERENDO.

RESENHA NO 013 _ 1981/2003**PROCESSO NO : 01291-1996-013-08-00-7 REFERENCIA 013 _ 1291/1996_8**

Exequente: CARLOS EDIR NUNES DAS NEVES

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Executado: COMPANHIA DOCAIS DO PARA

Advogado(a): MARIA DE FATIMA VASCONCELOS PENNA

Assunto:

ADVEXECUTADA: FICAR CIENTE QUE SE ENCONTRA A DISPOSICAO NA AGENCIA DO BANCO DO BRASIL, DESTES TRT, GUIAS DE RETIRADA PARA LEVANTAMENTO DE SALDO REMANESCENTE NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, A SER DEVOLVIDO A EXECUTADA.

RESENHA NO 013 _ 1982/2003**PROCESSO NO : 00687-2003-013-08-00-7 REFERENCIA 013 _ 687/2003_7**

Reclamante: MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO

Advogado(a):

Reclamado: TERRAPLENA LTDA

Advogado(a): JOSE ACREANO BRASIL

Assunto:

A RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUCAO CONFORME COPIA EM ANEXO REFERENTE AO PROC ACIMA MENCIONADO.

RESENHA NO 013 _ 1983/2003**PROCESSO NO : 02068-2001-013-08-00-5 REFERENCIA 013 _ 2068/2001_8**

Exequente: CRISTINA SANTOS FIGUEIREDO

Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO

Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA

Advogado(a): CRISTIANA PINHO MARTINS

Assunto:

As partes para ciencia de que foi designado o dia 17/11/2003, as 09:00 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.

RESENHA NO 013 _ 1984/2003**PROCESSO NO : 02117-2001-013-08-00-X REFERENCIA 013 _ 2117/2001_6**

Exequente: JOAO BATISTA DA SILVA ANDRADE

Advogado(a): HILDENIR HELKIER DE AGUIAR FRANCO

Executado: GAZETA MERCANTIL SA

Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO

Assunto:

ADVEXECUTADA: FICAR CIENTE QUE FOI BLOQUEADA, JUNTO AO BANCO RURAL S/A, AGENCIA 037/SAO PAULO-SP, A IMPORTANCIA DE R\$23,93, PELO QUE DEVE RA SE MANIFESTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 013 _ 1985/2003**PROCESSO NO : 01522-2003-013-08-00-2 REFERENCIA 013 _ 1522/2003_2**

Reclamante: FABIO COSTA DA SILVA

Advogado(a):

Reclamado: PEGASUS TRANSPORTE LTDA

Advogado(a): FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMADO TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FL. 18, NOS SEGUINTES TERMOS: "A OPCAO PELO SIMPLES NAO FLIDE A OBRIGACAO PREVIDENCIARIA RELATIVA AO EMPREGADO, QUE POR ACORDO, FICOU DE INCUMBENCIA DA RECLAMADA."

RESENHA NO 013 _ 1986/2003**PROCESSO NO : 00595-2003-013-08-00-7 REFERENCIA 013 _ 595/2003_2**

Reclamante: RAIMUNDO CARLOS SILVA SOUZA

Advogado(a): AILDANERYS MATOS AMARAL

Reclamado: HORTIPAR - HORTIFRUTIGRANGEIROS DO PARA LTDA

Advogado(a): LAURA AMELIA MATOS FZ. DE CARVALHO

Assunto:

ADVSPARTES: PARA CIENCIA QUE O LAUDO PERICIAL JA SE ENCONTRA A DISPOSICAO NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA.

RESENHA NO 013 _ 1987/2003**PROCESSO NO : 01251-2003-013-08-00-5 REFERENCIA 013 _ 1251/2003_8**

Reclamante: ANDERSON NOGUEIRA CABRAL

Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS

Reclamado: UNIAO FEDERAL MINISTÉRIO DO EXERCITO

Advogado(a):

Assunto:

ADVRECLAMANTE: FICAR CIENTE DO RECURSO ORDINARIO DE FL. 148/161, INTER POSTO PELA RECLAMADA SUPRA, PARA, QUERENDO, CONTRAMINUTAR NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 013 _ 1988/2003**PROCESSO NO : 01051-2002-013-08-00-1 REFERENCIA 013 _ 1051/2002_4**

Exequente: LUCIVAL VASCONCELOS BARROS

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Executado: TELEMAR NORTE LESTE S A

Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA NRIBEIRO

Assunto:

ADVEXECUTADA: FICAR CIENTE DO BLOQUEIO JUNTO AO BANCO ITAU BIA S/A SAO PAULO/SP, DA IMPORTANCIA DE R\$277.597,26, PELO QUE, DEVERA SE MANIFESTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 013 _ 1989/2003**PROCESSO NO : 01339-2001-013-08-00-5 REFERENCIA 013 _ 1339/2001_8**

Exequente: SAMUEL CIRENE PINTO

Advogado(a): JOSE CLAUDIO DOS SANTOS MARQUES

Executado: ANTONIO SCARDINE

Advogado(a): MARCIO LUIS SANTOS DO VALLE

Assunto:

AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO: TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA A FL. 76, BEM COMO INDICAR O ATUAL PARADEIRO DO EXECUTADO.

RESENHA NO 013 _ 1990/2003**PROCESSO NO : 01309-2003-013-08-00-0 REFERENCIA 013 _ 1309/2003_2**

Reclamante: PAULO SERGIO DA PAIXAO ALBORELLI DE CASTRO

Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS

Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A

Advogado(a): RAUL LUIZ FERRAZ FILHO

Assunto:

ADVRECLAMADA: FICAR CIENTE DO RECURSO ADESIVO DO RECLAMANTE INTERPOSTO AS FLS. 92/94, PARA, QUERENDO, CONTRAMINUTAR NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 013 _ 1991/2003**PROCESSO NO : 01945-2001-013-08-00-0 REFERENCIA 013 _ 1945/2001_5**

Reclamante: PEDRO PIRES DA SILVA

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Reclamado: STM - COMERCIAL ELETRONICA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

POR DETERMINACAO DESTA PRESIDENCIA, COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA, A FIM DE TOMAR CIENCIA DO OFICIO ORIUNDO DA C.E.F. FLS. 47 DOS AUTOS, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS.

RESENHA NO 013 _ 1992/2003**PROCESSO NO : 01345-2003-013-08-00-4 REFERENCIA 013 _ 1345/2003_6**

Reclamante: ALEXANDRE JOSE LEITE CRUZ

Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA

Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A

Advogado(a):

Assunto:

ADVOGADA DO RECLAMANTE: PARA CIENCIA DA INTERPOSICAO DE RO PELO RECLAMADO, DEVENDO V.S.A. SE MANIFESTAR, QUERENDO.

RESENHA NO 013 _ 1993/2003**PROCESSO NO : 00160-2003-013-08-00-2 REFERENCIA 013 _ 160/2003_0**

Exequente: NATANAEL DO NASCIMENTO MIRANDA

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Executado: TELEMAR NORTE LESTE S A

Advogado(a):

Assunto:

ADVOGADA DO RECLAMANTE: PARA CIENCIA DE QUE A RECLAMADA TELEMAR NOMEIOU BENS A PENHORA, DEVENDO V.S.A. SE MANIFESTAR, QUERENDO.

RESENHA NO 013 _ 1994/2003**PROCESSO NO : 00735-2001-013-08-00-5 REFERENCIA 013 _ 735/2001_0**

Exequente: PEDRO GOMES CARDOSO

Advogado(a): JOSE LUIZ FLENA ALVES

Executado: RAUL PEREIRA VIEIRA

Advogado(a): ANGELO BRAZIL DA SILVA

Assunto:

AO EXECUTADO, POR SEU PATRONO, TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUCAO DE FLS. 192/193 DOS AUTOS ACIMA MENCIONADO.

RESENHA NO 013 _ 1995/2003**PROCESSO NO : 00735-2001-013-08-00-5 REFERENCIA 013 _ 735/2001_0**

Exequente: PEDRO GOMES CARDOSO

Advogado(a): JOSE LUIZ FLENA ALVES

Executado: ENAVI EMPRESA DE NAVEGACAO VIEIRA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE ATRAVES DE SEU PROCURADOR, DR. JOSE LUIZ FLENA ALVES, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, INDICAR BENS PASSIVIS DE PENHORA SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.

RESENHA NO 013 _ 1996/2003**PROCESSO NO : 01112-1999-013-08-00-4 REFERENCIA 013 _ 1112/1999_3**

Exequente: MANOEL FELIX DIAS DA SILVA

Advogado(a): SILAS SANTOS ANTONIO

Executado: ALDEMIR VIDINO FERREIRA LOPES

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE ATRAVES DE SEU PROCURADOR, DR. SILAS SANTOS ANTONIO, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, INDICAR OUTROS BENS DO EXECUTADO.

RESENHA NO 013 _ 1997/2003**PROCESSO NO : 02024-2002-013-08-00-6 REFERENCIA 013 _ 2024/2002_6**

Exequente: WELLINGTON CARLOS HENRIQUES MARTINS

Advogado(a): SAMUEL BORGES CRUZ

Executado: MICROED INFORMATICA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, ATRAVES DE SEUS PROCURADORES FLS. 33 DOS AUTOS, TOMAR CIENCIA DO OFICIO ORIUNDO DA JUCEPA.

RESENHA NO 013 _ 1998/2003**PROCESSO NO : 00811-2003-013-08-00-4 REFERENCIA 013 _ 811/2003_4**

Exequente: FERNANDO DO ROSARIO COUTINHO

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Executado: CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA

Advogado(a): JOAO JORGE HAGE NETO

Assunto:

AO EXEQUENTE, ATRAVES DE SUA PROCURADORA, DR. OLGA BAYMA DA COSTA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDAO DE FLS 77 DOS AUTOS ACIMA MENCIONADO.

RESENHA NO 013 _ 2000/2003**PROCESSO NO : 01858-2001-013-08-00-3 REFERENCIA 013 _ 1858/2001_X**

Reclamante: ADMILSON VALES DIAS

Advogado(a): MARCAL MARCELINO DA SILVA NETO

Reclamado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S A

Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ NORCIRA

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS. 1336/1351, QUE JULGOU PARCI ALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS DO AUTOR.

RESENHA NO 013 _ 2001/2003**PROCESSO NO : 01897-1996-013-08-00-2 REFERENCIA 013 _ 1897/1996_0**

Reclamante: EMILIO COUTINHO CORREA

Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA

Reclamado: FUNTELPA FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA

Advogado(a): CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS. 360/362, QUE ACOLHEU IMPUGNACAO AOS CALCULOS E REJEITOU EMBARGOS A EXECUCAO.

RESENHA NO 013 _ 2002/2003**PROCESSO NO : 00890-2003-013-08-00-3 REFERENCIA 013 _ 890/2003_4**

Reclamante: ANTONIO EDILSON MODA FERREIRA

Advogado(a): ADALBERTO DE SOUZA SANTOS

Reclamado: SERVICOS AUX DE TRANSPORTES AEROS S/A - SATA

Advogado(a): LUIS GALENO ARAUJO BRASIL

Assunto:

AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO: FICAR CIENTE DE QUE ESTE JUZO TRANSFERIU A AUDIENCIA DO DIA 03/11/2003, PARA O DIA 03/12/2003, AS 09h10min, EM VIRTUDE DO PRAZO DE TRINTA DIAS PARA O PERITO ENTREGAR O LAUDO PERICIAL.

RESENHA NO 013 _ 2003/2003**PROCESSO NO : 01186-2001-013-08-00-6 REFERENCIA 013 _ 1186/2001_9**

Exequente: MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA

Advogado(a): DARCI FONSECA SILVA

Executado: KELLEN'S INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENT LTDA

Advogado(a): FRANCISTELA TORRES CALDAS

Assunto:

A EXEQUENTE, POR SUA PATRONA: TOMAR CIENCIA DE QUE O BEM PENHORADO SERA LEVADO A PRACA, MARCADA PARA O DIA 21/11/2003, AS 11:00hs, NA SEDE DESTA MM. VARA.

RESENHA NO 013 _ 2004/2003**PROCESSO NO : 01398-1997-013-08-00-6 REFERENCIA 013 _ 1398/1997_0**

Exequente: JOSE ANTONIO DA SILVA

Advogado(a): JOSE ARTUR DE OLIVEIRA MOREIRA

Executado: I DE MORAIS PEREIRA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, ATRAVES DE SEU PROCURADOR, DR. JOSE ARTUR DE OLIVEIRA MOREIRA, TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA, EXARADA AS FLS. 223 DOS AUTOS, BEM COMO, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, INDICAR BENS PASSIVIS A PENHORA.

QUARTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

Assunto:
AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 83, O QUAL INDEFERIU O REQUERIDO NO ITEM 2 DA PETICAO DE FLS. 82.

RESENHA NO 013 _ 2006/2003

PROCESSO NO : 00692-2003-013-08-00-X REFERENCIA 013 _ 692/2003_0

Esequente: PATRICIA DE BRITO DE CARVALHO

Advogado(a): ANTONIO JOSE DE SOUZA LIMA

Esecutado: CASA DAS HERVAS

Advogado(a):

Assunto:

A EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, TOMAR CIENCIA DE QUE OS BENS PENHORADOS SERAO LEVADOS A PRACA, MARCADA PARA 21/11/2003, AS 12:00HS, NA SEDE DESTA MM. VARA, BEM COMO DO DESPACHO DE FLS. 48.

RESENHA NO 013 _ 2007/2003

PROCESSO NO : 01025-2003-013-08-00-4 REFERENCIA 013 _ 1025/2003_X

Reclamante: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS

Advogado(a): DAVID CRUZ ARAUJO

Reclamado: PARA CLUBE

Advogado(a): JERRY WILSON SILVA DE SOUZA

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMADO, DR. JERRY WILSON SILVA DE SOUZA E OUTROS PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO, INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 013 _ 2008/2003

PROCESSO NO : 00640-2003-013-08-00-3 REFERENCIA 013 _ 640/2003_3

Esequente: MARIA CELIA FURTADO DE CARVALHO

Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Esecutado: CHURRASCARIA E PEIXARIA JOCIANE

Advogado(a):

Assunto:

A EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, TOMAR CIENCIA DE QUE OS BENS PENHORADOS SERAO LEVADOS A PRACA, MARCADA PARA 01/12/2003, AS 11:00 HS, NA SEDE DESTA MM. VARA, DEVENDO V. SA. MANIFESTAR-SE QUANTO A ADJUDICACAO DOS BENS NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 013 _ 2009/2003

PROCESSO NO : 01349-2003-013-08-00-1 REFERENCIA 013 _ 1349/2002_7

Esequente: OSEAS CRUZ DOS REIS

Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALI

Esecutado: SELECTA SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA DE FL. 111, BEM COMO INFORMAR O ATUAL PARADEIRO DO EXECUTADO E/OU BENS PASSIVEIS DE PENHORA.

RESENHA NO 013 _ 2010/2003

PROCESSO NO : 00877-2003-013-08-00-4 REFERENCIA 013 _ 877/2003_1

Reclamante: RAIMUNDO NONATO TORRES

Advogado(a): EDVALDO CARIBE COSTA FILHO

Reclamado: EDITORA ABRIL

Advogado(a): MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO DE FLS. 227/250, IN TERPOSTO PELA RECLAMADA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 013 _ 2011/2003

PROCESSO NO : 01478-2003-013-08-00-0 REFERENCIA 013 _ 1478/2003_3

Reclamante: MILTON MIRANDA CARDOSO

Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA

Reclamado: LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE, POR SUA PATRONA, FICAR CIENTE DE QUE ESTE JUIZO ISENTOU A RECLAMANTE DO PAGAMENTO DAS CUSTA PROCESSUAIS.

RESENHA NO 013 _ 2012/2003

PROCESSO NO : 01444-2003-013-08-00-6 REFERENCIA 013 _ 1444/2003_8

Reclamante: METODIO JOSE FERREIRA DO NASCIMENTO

Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE

Reclamado: CTBEL COMPANHIA DE TRANSPORTES DE BELEM

Advogado(a): NIGUEL GUSTAVO CARVALHO BRASH CUNH

Assunto:

AO RECLAMADO, ATRAVES DE SEU PROCURADOR, MANIFESTAR-SE SOBRE O EMBARGOS DE DECLARACAO, INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 013 _ 2013/2003

PROCESSO NO : 01304-2003-013-08-00-8 REFERENCIA 013 _ 1304/2003_3

Reclamante: ALBERTO CHAVES DOS SANTOS

Advogado(a): WESLEY LOUREIRO AMARAL

Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A

Advogado(a): RAUL LUIZ FERRAZ FILHO

Assunto:

A RECLAMADA, POR SEU PATRONO PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO RECURSO ADESIVO, INTERPOSTO PELO RECLAMANTE AS FLS. 112/124, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 013 _ 2014/2003

PROCESSO NO : 00906-2003-013-08-00-8 REFERENCIA 013 _ 906/2003_4

Reclamante: SIMONE PORPINO WINKER

Advogado(a): DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER

Reclamado: MARKO ENGENHARIA E COMERCIO IMOBILIARIO

Advogado(a): JOSE RAIMUNDO FARIAS CANTO

Assunto:

A RECLAMADA, POR SEU PROCURADOR, PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO, INTERPOSTO PELA RECLAMANTE AS FLS. 112/121, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 013 _ 2015/2003

PROCESSO NO : 01168-2003-013-08-00-6 REFERENCIA 013 _ 1168/2003_X

Reclamante: JOSE CARVALHO DOS SANTOS

Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA

Reclamado: EVANDRO GOMES CANTO

Advogado(a): HERMINIO FARIAS DE MELO

Assunto:

AO RECLAMADO, POR SEU PATRONO, PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO, INTERPOSTO PELO RECLAMANTE AS FLS. 40/45, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 013 _ 2016/2003

PROCESSO NO : 00638-2003-013-08-00-4 REFERENCIA 013 _ 638/2003_5

Esequente: DIENE DA SILVA FERREIRA

Advogado(a): FRANCISCA DE LOURDES NERY R REIS

Esecutado: REAL COMERCIO EM GERAL LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMANTE TOMAR CIENCIA DE QUE DEVERA INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE TRINTA DIAS.

RESENHA NO 013 _ 2017/2003

PROCESSO NO : 00330-1994-013-08-00-7 REFERENCIA 013 _ 330/1994_6

Reclamante: VICTOR HUGO MOREIRA DA CUNHA

Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA

Reclamado: CAPAF

Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Assunto:

APRESENTAR AS TABELAS SALARIAIS DO NOVO PCS, DESDE DE 1994 ATÉ A DATA DE HOJE, ANO A ANO, PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 013 _ 2018/2003

PROCESSO NO : 00330-1994-013-08-00-7 REFERENCIA 013 _ 330/1994_6

Reclamante: VICTOR HUGO MOREIRA DA CUNHA

Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A

Advogado(a): JOSE UBIRACI ROCHA SILVA

Assunto:

APRESENTAR NO PRAZO LEGAL, AS TABELAS SALARIAIS DO NOVO PCS, DESDE 1994, ATÉ A DATA DE HOJE.

RESENHA NO 013 _ 2019/2003

PROCESSO NO : 01129-2003-013-08-00-9 REFERENCIA 013 _ 1129/2003_0

Reclamante: BRUNO HENRIQUE SALES DA SILVA

Advogado(a): ELIANA SOCORRO SANTOS VASCONCELOS

Reclamado: Y YAMADA S A

Advogado(a): JOSE FIGUEIREDO DE SOUSA

Assunto:

AO RECLAMADO, POR SEU PATRONO, CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, AS FLS. 105/112, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 013 _ 2020/2003

PROCESSO NO : 01323-2003-013-08-00-4 REFERENCIA 013 _ 1323/2003_7

Reclamante: CARLOS ASSIS CORREIA

Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS

Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE, POR SUA PATRONA, CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO, AS FLS. 94/113, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 013 _ 2021/2003

PROCESSO NO : 00333-2003-013-08-00-2 REFERENCIA 013 _ 333/2003_5

Reclamante: MARCELINO GUEDES DA SILVA

Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA

Reclamado: RAIMUNDO ADAIR DOS SANTOS

Advogado(a): MICHELLE DANTAS DO NASCIMENTO

Assunto:

AS PARTES, POR SUAS PATRONAS, MANIFESTAREM-SE ACERCA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO INTERPOSTO PELO RECLAMADO ADAIR TRANSPORTES, AS FLS. 141/146, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 013 _ 2022/2003

PROCESSO NO : 00333-2003-013-08-00-2 REFERENCIA 013 _ 333/2003_5

Reclamante: MARCELINO GUEDES DA SILVA

Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA

Reclamado: ADAIR TRANSPORTES E NAVEGACAO LTDA

Advogado(a): MICHELLE DANTAS DO NASCIMENTO

Assunto:

AS PARTES, POR SUAS PATRONAS, MANIFESTAREM-SE ACERCA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO INTERPOSTO PELO RECLAMADO RAIMUNDO ADAIR MAGALHAES DA SILVA, AS FLS. 148/153, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 013 _ 2023/2003

PROCESSO NO : 01391-2003-013-08-00-3 REFERENCIA 013 _ 1391/2003_2

Reclamante: CARLOS GILBERTO LIMA NUNES

Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Reclamado: O MATOS EDIFICACOES LTDA

Advogado(a): IVANILDO RODRIGUES DA GAMA JUNIOR

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 45 DOS AUTOS, NO PRAZO DE LEL.

RESENHA NO 013 _ 2024/2003

PROCESSO NO : 01213-2003-013-08-00-2 REFERENCIA 013 _ 1213/2003_0

Reclamante: SILVANA CARLA DE ARAUJO VITORIO

Advogado(a): MARCIA NORAT GUILHON

Reclamado: LOJA DAS JOIAS LTDA

Advogado(a): PAULO CESAR DE OLIVEIRA

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE FLS. 270/274, QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS DO AUTOR.

RESENHA NO 013 _ 2025/2003

PROCESSO NO : 00903-1998-013-08-00-6 REFERENCIA 013 _ 903/1998_0

Reclamante: FRANCISCO DE ASSIS SOUZA SANTOS

Advogado(a): RICARDO JERONIMO DE OLIVEIRA PROES

Reclamado: EMPRESA DE TAXI PARAENSE LTDA

Advogado(a): LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

Assunto:

AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

RESENHA NO 013 _ 2026/2003

PROCESSO NO : 01603-1999-013-08-00-5 REFERENCIA 013 _ 1603/1999_0

Esequente: ROBERTO DE VASCONCELOS FRANCO

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Esecutado: M B T TRANSPORTES TURISMO REPRESENTACOES LTDA

Advogado(a): GILBERTO ALVES DE ARAUJO

Assunto:

A PATRONA DO EXEQUENTE, POR DETERMINACAO DESTA PRESIDENCIA, COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA, A FIM DE MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDAO DE FLS. 568 DOS AUTOS, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 013 _ 2027/2003

PROCESSO NO : 01595-2002-013-08-00-3 REFERENCIA 013 _ 1595/2002_0

Esequente: CARLOS HENRIQUE MIRANDA RIBEIRO

Advogado(a): WALTER TAVARES DE MORAES

Esecutado: C SANTOS PAIVA

Advogado(a):

Assunto:

ADVOGADO DO EXEQUENTE, PARA CIENCIA DAS DECLARACOES DE RENDA DO RECLAMADO, ENVIADAS PELA RECEITA FIDELRAL.

RESENHA NO 013 _ 2028/2003

PROCESSO NO : 00891-1995-013-08-00-7 REFERENCIA 013 _ 891/1995_9

Esequente: MARIO WILSON DE SANTA HELENA CORREA

Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

Esecutado: BANCO DA AMAZONIA S/A

Advogado(a): JOSE UBIRACI ROCHA SILVA

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE FLS. 1117/1118 QUE ACOLHEU, EM PARTE EMBARGOS DE DECLARACAO.

RESENHA NO 013 _ 2029/2003

PROCESSO NO : 00891-1995-013-08-00-7 REFERENCIA 013 _ 891/1995_9

Esequente: MARIO WILSON DE SANTA HELENA CORREA

Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

Esecutado: CAPAF

Advogado(a): NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO

Assunto:

A EXECUTADA PARA CIENCIA DA SENTENCA DE FLS. 1117/1118 QUE ACOLHEU, EM PARTE EMBARGOS DE DECLARACAO.

RESENHA NO 013 _ 2030/2003

PROCESSO NO : 01066-2003-013-08-00-0 REFERENCIA 013 _ 1066/2003_2

Reclamante: WALCIR DO NASCIMENTO FERNANDES

Advogado(a): FRANCISCO OTAVIO GONCALVES DE MELO

Reclamado: MARIA FEITOSA

Advogado(a): MARCO ANTONIO GONCALVES ALCANTARA

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE FLS. 47/48 QUE ACOLHEU, EM PARTE, EMBARGOS DE DECLARACAO.

RESENHA NO 013 _ 2031/2003

PROCESSO NO : 01066-2003-013-08-00-0 REFERENCIA 013 _ 1066/2003_2

Reclamante: WALCIR DO NASCIMENTO FERNANDES

Advogado(a): FRANCISCO OTAVIO GONCALVES DE MELO

Reclamado: FRANCISCO MARIO FEITOSA

Advogado(a): MARCO ANTONIO GONCALVES ALCANTARA

Assunto:

AO RECLAMADO PARA CIENCIA DA SENTENCA DE FLS. 47/48 QUE ACOLHEU, EM PARTE, EMBARGOS DE DECLARACAO.

RESENHA NO 013 _ 2032/2003

RESENHA NO 013 _ 2036/2003**PROCESSO NO: 00500-1997-013-08-00-6 REFERENCIA 013 _ 500/1997_4**

Exequente: ROSELI DA SILVA ALMEIDA
 Advogado(a): ANTONIA DE FATIMA DA CRUZ MELO
 Executado: GRUPO DE OURO - JOSE NATANIEL MACEDO
 Advogado(a): ORLANDO MACIEL RODRIGUES

Assunto:

AO PATRONO DA RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO EXARADO NOS AUTOS AS FLS. 257, NO PRAZO DE LEI.

RESENHA NO 013 _ 2037/2003**PROCESSO NO: 00712-1999-013-08-00-5 REFERENCIA 013 _ 712/1999_0**

Exequente: WLADIMIR DA SILVA LOBATO
 Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
 Executado: COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTE
 Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTI MORENO

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO OS EMBARGOS A EXECUCAO DE FLS. 496/497.

RESENHA NO 013 _ 2038/2003**PROCESSO NO: 01480-2003-013-08-00-X REFERENCIA 013 _ 1480/2003_1**

Reclamante: BENEDITO CARLOS PORCUNCUA
 Advogado(a): MARIA DULCE AMARAL MOUTINHO
 Reclamado: HILDEBRANDO NATIVIDADE DE SOUZA CUNHA
 Advogado(a): SEBASTIAO FARCONARA CORREA

Assunto:

ADVOGADO DO EXECUTADO: CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO DO EXEQUENTE

RESENHA NO 013 _ 2039/2003**PROCESSO NO: 00096-2002-013-08-00-9 REFERENCIA 013 _ 96/2002_X**

Exequente: ADEMIR RANHERI
 Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
 Executado: TELEMAR NORTE LESTE SA
 Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO

Assunto:

ADVOGADO DO EXEQUENTE: CONTRAMINUTAR EMBARGOS A EXECUCAO

RESENHA NO 013 _ 2040/2003**PROCESSO NO: 01051-2002-013-08-00-1 REFERENCIA 013 _ 1051/2002_4**

Exequente: LUCIVAL VASCONCELOS BARROS
 Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
 Executado: TELEMAR NORTE LESTE SA
 Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO

Assunto:

ADVOGADO DO EXEQUENTE: CONTRAMINUTAR EMBARGOS A EXECUCAO

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
 PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
 No 013 _ 318/2003**

PROCESSO NO 01267-2003-013-08-00-8 REFERENCIA 013 _ 1267/2003_1

Reclamante: CNI CURSOS DE COMPUTACAO
 Reclamado: MICHELLY F. CARVALHO DA SILVA
 Data da Proxima Audiencia: 27/11/2003 as 08:45 Horas
 O(a) doutor(a) IDA SELENE D.SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(a) TITULAR da 013 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) MICHELLY F. CARVALHO DA SILVA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: "TOMAR CIENCIA DE QUE PASSOU A INTEGRAR O POLO PASSIVO DESTA EXECUCAO, PARA QUE PAGUE O VALOR DEVIDO NO IMPORTE DE R\$1.068,63 (UM MIL E SESSENTA E OITO REAIS E TRÊS CENTAVOS), NO PRAZO DE 48 HORAS."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO 1,750- 4a. BLOCO, UMARIZAL/BELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 15 de outubro de 2003. Eu MARCIA DO S. PIANI DE ALBUQUERQUE, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): IDA SELENE D.SIROTHEAU CORREA BRAGA
 JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
 No 013 _ 319/2003**

PROCESSO NO: 02068-2001-013-08-00-5 REFERENCIA 013 _ 2068/2001_8

Exequente: CRISTINA SANTOS FIGUEIREDO
 Executado: MIGUEL ANGELO BARIETE ARRAES
 O(a) doutor(a) IDA SELENE D.SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(a) TITULAR, da 013 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele noticia tiverem que, no dia 17/11/2003, as 09:00 h., na(o) 13a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO 1, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminados(s):
 Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
 IMPRESSORA TRAV. BENJAMIN CONSTANT N 675200.000,00
 MIGUEL ANGELO BARIETE ARRAES
 01(UMA) MAQUINA ROTATIVA MARCA SOLINA RP 36, MODELO 361, 05(CINCO) UNIDADES, NUMEROS 321/325, COM UMA DOBRADIEIRA DE JORNA L. ACOPLADA, MODELO 961 N 0105, COMPLETA E FUNCIONANDO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde

ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 16 de outubro de 2003. Eu MARCIA DO S. PIANI DE ALBUQUERQUE, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): IDA SELENE D.SIROTHEAU CORREA BRAGA
 JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE NOTIFICACAO
 PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
 No 013 _ 320/2003**

PROCESSO NO 01022-2003-013-08-00-0 REFERENCIA 013 _ 1022/2003_4

Reclamante: ROSICLEIA FERREIRA ARCENO
 Reclamado: CINCO ESTRELAS RADIO TAXI LTDA - ME
 O(a) doutor(a) IDA SELENE D.SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(a) TITULAR da 013 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) CINCO ESTRELAS RADIO TAXI LTDA - ME, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

"TOMAR CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA DE FLS.74/82, A QUAL JULGOU EM PARTE PROCEDENTE A AGAO." E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO 1,750- 4a. BLOCO, UMARIZAL/BELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 17 de outubro de 2003. Eu MARCIA DO S. PIANI DE ALBUQUERQUE, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): IDA SELENE D.SIROTHEAU CORREA BRAGA
 JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE NOTIFICACAO
 PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
 No 013 _ 321/2003**

PROCESSO NO 01251-2003-013-08-00-5 REFERENCIA 013 _ 1251/2003_8

Reclamante: ANDERSON NOGUEIRA CABRAL
 Reclamado: HELGA ENGENHARIA LTDA
 O(a) doutor(a) IDA SELENE D.SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(a) TITULAR da 013 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) HELGA ENGENHARIA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: "TOMAR CIENCIA DE QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINARIO AS FLS.148/161, PELA RECLAMADA UNIAO FEDERAL MINISTERIO DO EXERCITO, PELO QUE, DEVERA SE MANIFESTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO 1,750- 4a. BLOCO, UMARIZAL/BELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 17 de outubro de 2003. Eu MARCIA DO S. PIANI DE ALBUQUERQUE, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): IDA SELENE D.SIROTHEAU CORREA BRAGA
 JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE NOTIFICACAO
 PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
 No 013 _ 322/2003**

PROCESSO NO 00813-1999-013-08-00-6 REFERENCIA 013 _ 813/1999_6

Exequente: OTAVIO ROSAS FERREIRA
 Executado: DIRCEU DE SOUZA GANHEIRO JUNIOR
 O(a) doutor(a) IDA SELENE D.SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(a) TITULAR da 013 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) DIRCEU DE SOUZA GANHEIRO JUNIOR, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: "TOMAR CIENCIA DE QUE PASSOU A INTEGRAR O POLO PASSIVO DESTA EXECUCAO, PARA QUE PAGUE O VALOR DEVIDO NO IMPORTE DE R\$1.068,63 (UM MIL E SESSENTA E OITO REAIS E TRÊS CENTAVOS), NO PRAZO DE 48 HORAS."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO 1,750- 4a. BLOCO, UMARIZAL/BELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 17 de outubro de 2003. Eu MARCIA DO S. PIANI DE ALBUQUERQUE, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): IDA SELENE D.SIROTHEAU CORREA BRAGA
 JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE NOTIFICACAO
 PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
 No 013 _ 323/2003**

PROCESSO NO 00813-1999-013-08-00-6 REFERENCIA 013 _ 813/1999_6

Exequente: OTAVIO ROSAS FERREIRA
 Executado: ADRIANA ALBERTI DUELA
 O(a) doutor(a) IDA SELENE D.SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(a) TITULAR da 013 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ADRIANA ALBERTI DUELA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: "TOMAR CIENCIA DE QUE PASSOU A INTEGRAR O POLO PASSIVO DESTA EXECUCAO, PARA QUE PAGUE O VALOR DEVIDO NO IMPORTE DE R\$1.068,63 (UM MIL E SESSENTA E OITO REAIS E TRÊS CENTAVOS), NO PRAZO DE 48 HORAS."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO 1,750- 4a. BLOCO, UMARIZAL/BELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 17 de outubro de 2003. Eu MARCIA DO S. PIANI DE ALBUQUERQUE, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): IDA SELENE D.SIROTHEAU CORREA BRAGA
 JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
 No 013 _ 324/2003**

PROCESSO NO: 01186-2001-013-08-00-6 REFERENCIA 013 _ 1186/2001_9

Exequente: MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA
 Executado: KELLEN'S INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENT. LTDA
 O(a) doutor(a) IDA SELENE D.SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(a) TITULAR, da 013 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele noticia tiverem que, no dia 21/11/2003, as 11:00 h., na(o) 13a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO 1, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminados(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
 IMOVEIS/REPUBLICA ARGENTINA N 20.200.000,00
 GILBERTO NERY DA COSTA

TERRENO URBANO, EM DOMINIO DIRETO, EDIFICADO COM UM GALPAO E M ESTRUTURA METALICA, COBERTO COM TELHAS DE ALUMINIO, CONTEN DO SALA E BANHEIRO, SITUADO A ROD. DO TAPANA, ALAMEDA PRINCI PAL I S/N, NESTA CIDADE, COM AS SEGUINTES MEDICOES E CONFORMTACOES: FRENTE COM UMA LINHA QUEBRADA DE TRES ELEMENTOS NUM

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 21 de outubro de 2003. Eu MARCIA DO S. PIANI DE ALBUQUERQUE, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): IDA SELENE D.SIROTHEAU CORREA BRAGA
 JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
 No 013 _ 325/2003**

PROCESSO NO: 01327-2003-013-08-00-2 REFERENCIA 013 _ 1327/2003_4

Exequente: ANDRE ARRUDA PINHEIRO
 Executado: ENCICON - ENGA. CIVIL E CONST. AMAZONIA S/A
 O(a) doutor(a) IDA SELENE D.SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(a) TITULAR, da 013 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele noticia tiverem que, no dia 21/11/2003, as 11:30 h., na(o) 13a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO 1, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminados(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
 ELETRODOMESTICO TRAV. DIOGO MOIA, 422.600,00
 INEZ NAZARETH THEREZA DA CUNHA

APARELHO DE AR CONDICIONADO CONSUL 10.000 BTUS, COR CINZA, SEM PLACA DE IDENTIFICACAO, EM FUNCIONAMENTO
 MICROCOMPUTADOR TRAV. DIOGO MOIA, 422.200,00
 INEZ NAZARETH THEREZA DA CUNHA
 MICROCOMPUTADOR PENTIUM 100 MHZ COM MONITOR SAMSUNG SYNE MASTER Z, TECLADO SEM IDENTIFICACAO APARENTE, MOUSE GENIUS, ESTABILIZADOR REVOLUTION, TUDO EM PERFEITO ESTADO E FUNCIONAMENTO
 ELETROINFORMATICA TRAV. DIOGO MOIA, 422.600,00

INEZ NAZARETH THEREZA DA CUNHA
 IMPRESSORA EPSON LQ 1070, MATRICIAL, COR GELCO, SERIE 1J50027327, EM FUNCIONAMENTO E BOM ESTADO.
 TELECOMUNICACAO TRAV. DIOGO MOIA, 422.200,00
 INEZ NAZARETH THEREZA DA CUNHA
 APARELHO DE FAX-FONETOSHIBA, MODELO 4.400, COR GRATE, SERIE M92083226, EM FUNCIONAMENTO E PERFEITO ESTADO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 21 de outubro de 2003. Eu MARCIA DO S. PIANI DE ALBUQUERQUE, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): IDA SELENE D.SIROTHEAU CORREA BRAGA
 JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
 No 013 _ 326/2003**

PROCESSO NO: 00692-2003-013-08-00-X REFERENCIA 013 _ 692/2003_0

Exequente: PATRICIA DE BRITO DE CARVALHO
 Executado: CASA DAS HERVAS
 O(a) doutor(a) IDA SELENE D.SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(a) TITULAR, da 013 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele noticia tiverem que, no dia 21/11/2003, as 12:00 h., na(o) 13a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO 1, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminados(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
 MOVEIS/REPUBLICA ARGENTINA N 20.200.000,00
 MOVIS/REPUBLICA ARGENTINA N 20.200.000,00

MOVIS/REPUBLICA ARGENTINA N 20.200.000,00
 BALANCA COMERCIAL DE UM PRATO, TARA 10KG, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO E

QUARTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

FUNCIONAMENTO

MOVIEISRUA GASPAR VIANA NR. 196-B 500,00
SILVIO ROBERTO BEZERRA DA SILVA
UMA MESA DE MADEIRA COM TAMPO DE VIDRO E SEIS CADEIRAS, EM
REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO.
MOVIEISRUA GASPAR VIANA NR. 196-B 200,00
SILVIO ROBERTO BEZERRA DA SILVA
DOIS VENTILADORES DE TETO, USO INDUSTRIAL, EM REGULAR ESTADO
DE FUNCIONAMENTO E CONSERVACAO.
MOVIEISRUA GASPAR VIANA NR. 196-B 500,00
SILVIO ROBERTO BEZERRA DA SILVA
UM BALCAO DE MADEIRA COM TAMPO DE MARMORE, 4 NITS DE
COMPRIMENTO, POR 1,5MTS DE ALTURA, COM 20 GAVETAS, TUDO EM
REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de
Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s)
bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta
pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender
arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima
mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20%
(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,
e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diário Oficial do Estado do
Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde
ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praça em caso de nao
recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 21 de outubro de 2003. Eu

MARCIA DO S. PIANI DE ALBUQUERQUE, DIRETOR(a)

DE SECRETARIA, subscreevi

O(a) Juiz(a): IDA SELENE D.SIROTHEAU CORREA BRAGA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 013 _ 327/2003

PROCESSO NO: 01010-2003-013-08-00-6 REFERENCIA 013 _ 1010/2003_8

Exequente: ELIZEL PEREIRA DA SILVA
Executado: BENJAMIN TEIXEIRA RAMOS
O(a) doutor(a) IDA SELENE D.SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(a)
TITULAR, da 013 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no
dia 28/11/2003, as 11:00 h., na(o) 13a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D.
PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda
e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos
supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MOVIEL BELEM 300,00

BENJAMIN RAMOS
UM APARELHO DE SOM MARCA PIONEER COM 3 CD PLAYER DUPLIO
DECKE R COM DUAS CAIXAS DE SOM

MOVIEL BELEM 150,00

BENJAMIN RAMOS
UM VIDEOCASSETE MARCA TOSHIBA 4 CABECAS

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de

Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s)
bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta
pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender
arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima

mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20%
(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,
e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diário Oficial do Estado do

Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde
ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praça em caso de nao
recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 21 de outubro de 2003. Eu

MARCIA DO S. PIANI DE ALBUQUERQUE, DIRETOR(a)

DE SECRETARIA, subscreevi

O(a) Juiz(a): IDA SELENE D.SIROTHEAU CORREA BRAGA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 013 _ 328/2003

PROCESSO NO: 01402-2003-013-08-00-5 REFERENCIA 013 _ 1402/2003_3

Exequente: JOSE CLAUDIO RODRIGUES
Executado: CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA

O(a) doutor(a) IDA SELENE D.SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(a)

TITULAR, da 013 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no
dia 28/11/2003, as 11:30 h., na(o) 13a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D.
PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda

e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos
supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

ANDAIMES RUA DA MARINHA 45 1.000,00

EDIMILSON JESUS MARTINS FILHO

20 PECAS DE ANDAIMES EM FERRO NA COR LARANJA, COM 2

METROS BOM ESTADO DE USO AVALIACAO 50,00 (CINQUENTA REAIS)

UNITARIA

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de

Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s)
bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta
pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender
arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima

mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20%
(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,
e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diário Oficial do Estado do

Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde
ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praça em caso de nao
recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 21 de outubro de 2003. Eu

MARCIA DO S. PIANI DE ALBUQUERQUE, DIRETOR(a)

DE SECRETARIA, subscreevi

O(a) Juiz(a): IDA SELENE D.SIROTHEAU CORREA BRAGA

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 013 _ 329/2003

PROCESSO NO: 00640-2003-013-08-00-3 REFERENCIA 013 _ 640/2003_3

Exequente: MARIA CELIA FURTADO DE CARVALHO

Executado: CHURRASCARIA E PEIXARIA JOCIANE

O(a) doutor(a) IDA SELENE D.SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(a)

TITULAR, da 013 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no

dia 01/12/2003, as 11:00 h., na(o) 13a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D.

PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda

e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos

supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

FREEZER TV 3 DE MAIO COM PARIQUIS 400,00

JOHNNY RENALDO NOORDMAN

01 UM FREEZER HORIZONTAL MARCA METALFRIO COR BRANCA DE

DUAS TAMPAS EM FUNCIONAMENTO

APARELHO DE SOM TV 3 DE MAIO COM PARIQUIS 400,00

JOHNNY RENALDO NOORDMAN

01 UM APARELHO DE SOM MARCA PHILIPS MODELO C380 COM TOCA CD

TOCAFITA E DUAS CAIXAS ACUSTICAS EM ESTADO DE NOVO

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de

Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s)
bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta
pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender
arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima

mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20%
(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,
e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diário Oficial do Estado do

Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde
ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praça em caso de nao
recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 21 de outubro de 2003. Eu

MARCIA DO S. PIANI DE ALBUQUERQUE, DIRETOR(a)

DE SECRETARIA, subscreevi

O(a) Juiz(a): IDA SELENE D.SIROTHEAU CORREA BRAGA

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 013 _ 330/2003

PROCESSO NO: 00948-2003-013-08-00-9 REFERENCIA 013 _ 948/2003_9

Exequente: MARCOS ANTONIO SILVA DE SOUZA

Executado: PINA INTERCAMBIO COM INDUSTRIA E PESCA LTDA

O(a) doutor(a) IDA SELENE D.SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(a)

TITULAR, da 013 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no

dia 01/12/2003, as 11:30 h., na(o) 13a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D.

PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda

e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos

supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

UM REVERSOR ROD. ARTHUR BERNARDES KM 14 24.000,00

LUIS CARLOS LEITE DA SILVA

UM REVERSOR GRANDE PARA BARCO DE MARCA TWINDISC, NAO

VISIVEL, IMPORTADO COM NUMERO N9667E, FOR 2 PIECE HOUSING SEM

PLACA E IDENTIFICACAO E NUMERO, DE COR VERMELHA, NO

ESTADO, PARADO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de

Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s)
bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta
pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender
arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima

mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20%
(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,
e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diário Oficial do Estado do

Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde
ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praça em caso de nao
recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 21 de outubro de 2003. Eu

MARCIA DO S. PIANI DE ALBUQUERQUE, DIRETOR(a)

DE SECRETARIA, subscreevi

O(a) Juiz(a): IDA SELENE D.SIROTHEAU CORREA BRAGA

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 013 _ 331/2003

PROCESSO NO 01444-2003-013-08-00-6 REFERENCIA 013 _ 1444/2003_8

Reclamante: NIETODIO JOSE FERREIRA DO NASCIMENTO

Reclamado: ALPHA SERV ESPEC SEGURANCA LTDA

O(a) doutor(a) IDA SELENE D.SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(a)

TITULAR da 013 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ALPHA SERV

ESPEC SEGURANCA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se

encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

"MANIFESTAR-SE, QUERENDO, ACERCA DOS EMBARGOS DE

DECLARACAO, INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, AS FLS. 65/71, NO

PRAZO LEGAL....."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL,

que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de

costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I, 750- 4o. BLOCO ,

UMARIZAL, BELEM_PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 21 de outubro de 2003. Eu

MARCIA DO S. PIANI DE ALBUQUERQUE, DIRETOR(a) DE

SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): IDA SELENE D.SIROTHEAU CORREA BRAGA

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 013 _ 332/2003

PROCESSO NO: 01220-2003-013-08-00-4 REFERENCIA 013 _ 1220/2003_8

Exequente: CLOVIS FERREIRA DE PAULA

Executado: RADAM - SERVICOS DE VIGILANCIA

O(a) doutor(a) IDA SELENE D.SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(a)

TITULAR, da 013 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no

dia 21/11/2003, as 09:00 h., na(o) 13a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D.

PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda

e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos

supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 21 de outubro de 2003. Eu

MARCIA DO S. PIANI DE ALBUQUERQUE, DIRETOR(a)

DE SECRETARIA, subscreevi

O(a) Juiz(a): IDA SELENE D.SIROTHEAU CORREA BRAGA

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 013 _ 333/2003

PROCESSO NO: 01220-2003-013-08-00-4 REFERENCIA 013 _ 1220/2003_8

Exequente: CLOVIS FERREIRA DE PAULA

Executado: RADAM - SERVICOS DE VIGILANCIA

O(a) doutor(a) IDA SELENE D.SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(a)

TITULAR, da 013 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no

dia 21/11/2003, as 09:00 h., na(o) 13a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D.

PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda

e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos

supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

BOMBAS RES.AUGUSTO MONTENEGRO, III 500,00

JOAO DA SILVA PICANCO

TRES BOMBAS D'AGUA INDUSTRIAL, COM ACOPLAMENTO DE INJETORES

, MODELO NORTHINGTON, TIPO I CC N-62, SERIE 4.4 X 4945 GM.

MANGUEIRA RES.AUGUSTO MONTENEGRO, III 300,00

JOAO DA SILVA PICANCO

100 METROS DE MANGUEIRA PARA OXIGENIO E ACETILENO,

PADRAO VERDE E VERMELHO.

CANETAS RES.AUGUSTO MONTENEGRO, III 600,00

JOAO DA SILVA PICANCO

QUATRO CANETAS PARA MACARICOS EM BOM ESTADO.

MANOMETRO RES.AUGUSTO MONTENEGRO, III 300,00

JOAO DA SILVA PICANCO

TRES MANOMETRO, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de

Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s)
bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta
pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender
arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima

mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20%
(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,
e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diário Oficial do Estado do

Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde
ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praça em caso de nao
recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 21 de outubro de 2003. Eu

MARCIA DO S. PIANI DE ALBUQUERQUE, DIRETOR(a)

DE SECRETARIA, subscreevi

O(a) Juiz(a): IDA SELENE D.SIROTHEAU CORREA BRAGA

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 013 _ 334/2003

PROCESSO NO 01613-2003-013-08-00-8 REFERENCIA 013 _ 1613/2003_5

Reclamante: MARIA DAS MERCES SILVA BAUER

Reclamado: FRANCISCO FARIAS DA SILVA

O(a) doutor(a) IDA SELENE D.SIROTHEAU CORREA BRAGA, JUIZ(a)

TITULAR da 013 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) FRANCISCO

FARIAS DA SILVA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em

lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

" FICA V. Sa. NOTIFICADO DE QUE DEVERA CONTRAMINUTAR OS

EMBARGOS DE TERCEIROS, QUERENDO, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, em 17 de outubro de 2003. Eu PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 005 _ 480/2003

PROCESSO NO: 00706-1993-005-08-00-8 REFERENCIA 005 _ 706/1993_6

Exequente: INSS - ESTADO DO PARA

Executado: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(a) TITULAR, da 005 Vara do Trabalho de BELÉM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 21/11/2003, às 12:00 h., na(o) 5a. VT. DE BELÉM, localizada(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM, PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos

supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

MICROCOMPUTADOR AV. PERIMETRAL, 2010 2.200,00

LUIS OTAVIO PORTO DE OLIVEIRA FILHO

UM MICROCOMPUTADOR NOTEBOOK 32 MB, 166 MHZ, DRIVE 3 1/2, HD

2,1 GB, MARCA TWINHEAD, MODELO SLIMNOTE P85, N SÉRIE M0322 526.

MICROCOMPUTADOR AV. PERIMETRAL, 2010 2.200,00

LUIS OTAVIO PORTO DE OLIVEIRA FILHO

UM MICROCOMPUTADOR NOTEBOOK 32 MB, 166 MHZ, DRIVE 3 1/2, HD

2,1 GB, MARCA TWINHEAD, MODELO SLIMNOTE P85, N SÉRIE M0322 492

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de

Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s)

bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta

pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender

arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima

mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20%

(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,

e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do

Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde

já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não

recebimento ou devolução da notificação por via postal./ed

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, em 20 de outubro de 2003. Eu

..... PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a)

DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 005 _ 482/2003

PROCESSO NO 01129-2003-005-08-00-4 REFERENCIA 005 _ 1129/2003_X

Reclamante: PAULO ROBERTO PEDROSO DE MORAES

Reclamado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA

O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO, JUIZ(a) DO

TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 005 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(n) notifica do(s) ALPHA SERVICOS

ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA, Reclamado nos autos do processo

supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte

determinação:

" APRESENTAR GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO, SOB PENA DE

INDENIZAÇÃO"

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL,

que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de

costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 ,

UMARIZALBELÉM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, 23 de outubro de 2003. Eu

..... PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE

SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 005 _ 483/2003

PROCESSO NO: 01532-2002-005-08-00-2 REFERENCIA 005 _ 1532/2002_8

Exequente: ANANIAS DANTAS DOS SANTOS

Executado: ACO CONSTRUCOES LTDA

O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO, JUIZ(a) DO

TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 005 Vara do Trabalho de BELÉM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no

dia 24/11/2003, às 12:30 h., na(o) 5a. VT. DE BELÉM, localizada(a) na TRAV. D.

PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELÉM, PA, será levado a público o pregão de venda

e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos

supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

UM VEICULO ROD AUGUSTO MONTENEGRO KM07 16.000,00

MARCELO AUGUSTO SEIXAS DE OLIVEIRA

UM VEICULO DE MARCA FIAT STRADA WORKING DE COR BRANCA A

GASOLINA, DO ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO 2002, DE PLACA JUC

3682 PA, RENAVAM 778954188, CHASSI 9BD27801222801369, ALIENADO A FIAT

ADM. CONS. LTDA. FUNCIONANDO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de

Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s)

bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta

pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender

arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima

mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20%

(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,

e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do

Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde

já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não

recebimento ou devolução da notificação por via postal./ed

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, em 23 de outubro de 2003. Eu

..... PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a)

DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 005 _ 484/2003

PROCESSO NO 01353-2003-005-08-00-6 REFERENCIA 005 _ 1353/2003_4

Reclamante: JOSIANE DE SOUZA MELLO

Reclamado: ORIVALDO FERREIRA DE SOUZA

O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO, JUIZ(a) DO

TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 005 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(n) notifica do(s) ORIVALDO

FERREIRA DE SOUZA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra

em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

" TOMAR CIENCIA DE QUE VOSSA SENHORIA PODERA, SE QUISER,

CONTESTAR OS EMBARGOS DE TERCEIRO" //pb.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL,

que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de

costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 ,

UMARIZALBELÉM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, 23 de outubro de 2003. Eu

..... PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE

SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 005 _ 485/2003

PROCESSO NO 00806-2003-005-08-00-7 REFERENCIA 005 _ 806/2003_X

Reclamante: ROSIVALDO NASCIMENTO ARAUJO

Reclamado: ALCYR ARTUR COSTA CRUZ

O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO, JUIZ(a) DO

TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 005 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(n) notifica do(s) ALCYR ARTUR

COSTA CRUZ, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar

incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

" TOMAR CIENCIA DE QUE VOSSA SENHORIA PODERA, SE QUISER,

CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO

RECLAMANTE" //pb.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL,

que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de

costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 ,

UMARIZALBELÉM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, 23 de outubro de 2003. Eu

..... PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE

SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 005 _ 486/2003

PROCESSO NO 00806-2003-005-08-00-7 REFERENCIA 005 _ 806/2003_X

Reclamante: ROSIVALDO NASCIMENTO ARAUJO

Reclamado: COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.

O(a) doutor(a) RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO, JUIZ(a) DO

TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 005 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(n) notifica do(s) COMERCIAL DE

ALIMENTOS LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra

em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

" TOMAR CIENCIA DE QUE VOSSA SENHORIA PODERA, SE QUISER,

CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO

RECLAMANTE" //pb.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL,

que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de

costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 ,

UMARIZALBELÉM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, 23 de outubro de 2003. Eu

..... PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE

SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): RICARDO ANDRE MARANHÃO SANTIAGO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA NO 005 _ 2604/2003

PROCESSO NO: 00899-2001-005-08-00-8 REFERENCIA 005 _ 899/2001_7

Exequente: ANTONIO JOSE DA SILVA

Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ

Executado: A C M PINOTO

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA INDICAR OUTROS BENS DA

EXECUTADA, PASSÍVEIS DE PENHORA SOB PENA DE SUSPENSÃO

PROVISÓRIA DA EXECUÇÃO POR UM ANO, NOS TERMOS LEI 6830/80,

ARTIGO 40, PARÁGRAFO 2o.

RESENHA NO 005 _ 2611/2003

PROCESSO NO: 01251-2002-005-08-00-X REFERENCIA 005 _ 1251/2002_0

Exequente: MANOEL SILVA DOS SANTOS

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Executado: ENGITEI - ENGENHARIA CIVIL ELETROTELECOM LTDA

Advogado(a):

Assunto:

FIGAR CLIENTE DO R.DESPACHO: I-A RESPONSABILIDADE SUBSIDIARIA

IMPOE, PRI MEIRAMENTE EXECUÇÃO CONTRA A ENGENTEI E, NO

INSUCESSO, CONTRA A OUTRA, II-INDIQUE O AUTOR BENS A PENHORA.

RESENHA NO 005 _ 2632/2003

PROCESSO NO: 00522-1990-005-08-00-5 REFERENCIA 005 _ 522/1990_8

Exequente: JOAQUIM DE SOUZA SEABRA

Advogado(a):

Executado: CAIXA DE PREVE ASSISTACIOS FUNC.BASA -CAPAF

Advogado(a): JOSIE UBIRACI ROCHA SILVA

Assunto:

RDA-BANCO DA AMAZONIA: JOSE UBIRACI ROCHA SILVA.FIGAREM

CLIENTES DO R.DESPACHO:NOTIFICAR O BASA E CAPAF PARA COMPROVA

ÇÃO DO CUMPRIMENTO DO MANDADO. RESSALTO QUE A CAPAF COM

SUA PETIÇÃO DE FLS.2601 TIENIA INDUZIR ESTE JUÍZO A ERRO, HAJA

VISTA QUE MENCIONA SO MENTE A DECISÃO QUE LHEI FOI FAVORAVEL

QUANTO A PARCELA EM QUESTÃO (647/ 650), PORÉM ESTA DECISÃO FOI

MODIFICADA PELO ACORDAO DE FLS.1211/1218 RESTABELECENDO A

DECISAO REGIONAL(FLS.476/483) QUE POR SUA VEZ CONFIRMOU A

R.SENTENÇA DE 1o.GRAU. FICA ASSIM, A CAPAF ADVERTIDA NOS

TERMOS DO ART.599 E SEGUINTES DO CPC. FICA O BASA ADVERTIDO

NOS MESMOS TERMOS DO DESPACHO DE FLS.2604.CUM PRA SE.

RESENHA NO 005 _ 2649/2003

PROCESSO NO: 01399-2003-005-08-00-5 REFERENCIA 005 _ 1399/2003_6

Reclamante: JOSE MARIA SILVA BAIÁ

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Reclamado: UNIRIOS RODOPULVIALE COMERCIO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

TOMAR CIENCIA DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ORDINARIO PELA

RECLAMADA. QUE RENDO, OFERECER CONTRAMINUTA NO PRAZO

LEGAL./ed

RESENHA NO 005 _ 2653/2003

PROCESSO NO: 00706-1993-005-08-00-8 REFERENCIA 005 _ 706/1993_6

Exequente: INSS - ESTADO DO PARA

Advogado(a): MARY LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN

Executado: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Advogado(a): PAULA FERNANDA BRASH GONCALVES

Assunto:

As partes para ciência de que foi designado o dia 21/11/2003, às 12:00 horas para

realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos,

devidamente o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a)

executado(a), na remissão da dívida./ed

RESENHA NO 005 _ 2654/2003

PROCESSO NO: 00001-2002-005-08-00-2 REFERENCIA 005 _ 1/2002

Assunto: TOMAR CIENCIA DA INTERPOSICAO DE RECURSO ORDINARIO PELO RECLAMANTE QUE RENDO, OFERECER CONTRAMINUTA NO PRAZO LEGAL./ed

RESENHA NO 005 _ 2679/2003

PROCESSO NO : 00420-2003-005-08-00-5 REFERENCIA 005 _ 420/2003_X

Reclamante: KELLY REGINA OLIVEIRA PANTOJA

Advogado(a) : VERONICA BASTOS MACHADO

Reclamado : ALTERNATIVA ACADEMIA

Advogado(a) :

Assunto: APRESENTAR CTPS PARA FINS DE ANOTACAO PELO RECLAMADO./ed

RESENHA NO 005 _ 2680/2003

PROCESSO NO : 00580-2003-005-08-00-4 REFERENCIA 005 _ 580/2003_X

Reclamante: FATIMA CUNHA DE SOUZA

Advogado(a) :

Reclamado : ARTEFICIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Advogado(a) : JOSE DE ARIMATEIA MEDEIROS DA ROCHA

Assunto:

COMPARECER NESTA SECRETARIA PARA RECEBER ALVARA REFERENTE A DEVOLUCAO DO DEPOSITO RECURSAL EFETUADO PELA RECLAMADA. mvb.

RESENHA NO 005 _ 2681/2003

PROCESSO NO : 01633-1989-005-08-00-5 REFERENCIA 005 _ 1633/1989_0

Reclamante: MARIA ZELIA PEREIRA CABRAL

Advogado(a) : PAULA FRASSINETTI MATTOS

Reclamado : BANCO DA AMAZONIA

Advogado(a) : JOSE UIRACI ROCHA SILVA

Assunto:

RECLAMADO: CAPAF ADVOGADO: OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR. AS PARTES : TOMAREM CIENCIA DAS IMPUGNAÇÕES DE CALCULOS PROPOSTAS PELO RECLAMANTE E PELO BANCO DA AMAZONIA./ed

RESENHA NO 005 _ 2682/2003

PROCESSO NO : 01410-2003-005-08-00-7 REFERENCIA 005 _ 1410/2003_1

Reclamante: MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS

Advogado(a) :

Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A

Advogado(a) : RAUL LUIZ FERRAZ FILHO

Assunto:

TOMAR CIENCIA DA INTERPOSICAO DE RECURSO ORDINARIO PELO RECLAMANTE./ed

RESENHA NO 005 _ 2684/2003

PROCESSO NO : 01168-2003-005-08-00-1 REFERENCIA 005 _ 1168/2003_9

Reclamante: JOAO DA CRUZ VIEIRA

Advogado(a) : RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Reclamado : FIDALDO BRASH MADEIRAS S A

Advogado(a) : DALTON EMMANUEL LIAL RODRIGUES

Assunto:

RCDO: ANANI NAVEGACAO FLUVIAL LTDA. TOMAR CIENCIA DO R. DESPACHO: " HOMOLOGO O ACORDO PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS A RECLAMADA FIDALDO BRASH S/A DEVERA NO PRAZO DE DEZ DIAS DO PAGAMENTO DA ULTIMA PARCELA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS DAS PARTES E RECOLHER AS CUSTAS DETERMINADAS NA SENTENÇA"/ed

RESENHA NO 005 _ 2685/2003

PROCESSO NO : 00377-2003-005-08-00-8 REFERENCIA 005 _ 377/2003_2

Exequente : JEFFERSON CHARLTON MOURA DO NASCIMENTO

Advogado(a) : FRIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE

Executado : GASEL GARANTIA SEG ESPECIALIZADA SC LTDA

Advogado(a) :

Assunto: AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A PETICAO DE FLS.61/62 DA SUPER MIX NOS AUTOS. PRPS.

RESENHA NO 005 _ 2686/2003

PROCESSO NO : 01439-2003-005-08-00-9 REFERENCIA 005 _ 1439/2003_3

Reclamante: SILREDO SALES QUEIROZ

Advogado(a) : ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

Reclamado : TRANSALEX LTDA

Advogado(a) : IVAN CALDAS MOURA FILHO

Assunto:

ANTE O EXPOSTO DECIDE O MM JUIZO DA 5 VARA DO TRABALHO DE BELEM CONHECER OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS POR TRANSALEX LTDA. PARA REJEITA-LOS POR NAO HAVER QUALQUER CONTRADICAO OU OMISSAO A SER EXPURGADA. TUDO O CONFORME FUNDAMENTACAO NOTIFICAR AS PARTES. AO RECLAMADO CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO AUTOR.

RESENHA NO 005 _ 2687/2003

PROCESSO NO : 01408-2001-005-08-00-6 REFERENCIA 005 _ 1408/2001_0

Exequente : RADIONOR AJARANY RODRIGUES NUNES

Advogado(a) : CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO

Executado : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA

Advogado(a) :

Assunto: Executado: RICARDO SCHMIDTKE/ Advogado: ELISIO AUGUSTO VIELOSO BASTOS Executado: ISMAR DE ASSIS SILVA FILHO Executado: GRUPO ANTARCTICA NORTE NORDESTE/ Advogado: EDSON RANYERE PENHA FREITAS Executado: CIA BRASILEIRA DE BEBIDAS/ Adv: JOSE RUBENS BARREIROS DE LEO/ ANTE O EXPOSTO E TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA DECIDO CONHECER OS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS POR RICARDO SCHMIDTKE PARA ACOLHE-LOS DETERMINANDO A DESCONSTITUICAO DA PENHORA E A CONSEQUENTE LIBERACAO DO BEM IMOVEL OBJETO DA CONSTRUCAO JUDICIAL DE FLS.391 POR SE TRATAR DE BEM DE FAMILIA NA FORMA DA LEI 8009/90. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTACAO NOTIFICAR AS PARTES.

RESENHA NO 005 _ 2688/2003

PROCESSO NO : 01434-2003-005-08-00-6 REFERENCIA 005 _ 1434/2003_4

Reclamante: EDSON SILVA BRITO

Advogado(a) : FRANCISCA DE LOURDES NERY R REIS

Reclamado : ALPHA SERV. ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTD

Advogado(a) :

Assunto: Reclamado: CIBRASA- CIMENTO BRASIL S/A/ Adv: ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO. Reclamado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A/ Adv: ERIKA MOREIRA BECHARA. ANTE O EXPOSTO DECIDE O MM JUIZO DA 5 VARA DO TRABALHO DE BELEM CONHECER OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS POR CIBRASA- CIMENTOS DO BRASIL S/A PARA REJEITA-LOS POR NAO HAVER QUALQUER OMISSAO A SER SANADA. TUDO O CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES.

RESENHA NO 005 _ 2689/2003

PROCESSO NO : 01331-2003-005-08-00-6 REFERENCIA 005 _ 1331/2003_5

Reclamante: MARCOS JOSE LIMA CARNEIRO

Advogado(a) : DEBORA DE AGUIAR QUEIROZ

Reclamado : CTBEL- COMPANHIA TRANSPORTES MUNICIPAL BELEM

Advogado(a) : BRUNO TRINDADE BATISTA

Assunto:

ANTE O EXPOSTO DECIDE O MM JUIZO DA 5 VARA DO TRABALHO DE BELEM CONHECER OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS POR CTBEL PARA REJEITA-LOS POR NAO HAVER QUALQUER CONTRADICAO A SER SANADA. E CLARO INTUITO PROIBITÓRIO DOS PRESENTES EMBARGOS QUE VISAM SIMPLEMENTE EMBARACAR O FEITO E POR ISSO MERECEM REPRIMENDA NA FORMA DE MULTA PARAGRAFO UNICO DO ART.538 DO CPC NO MONTANTE DE R\$100.00 REFERENTE A 1 POR CENTO DO VALOR ARBITRADO A CONDENAÇÃO (R\$10.000.00) A SER REVERTIDO EM FAVOR DO AUTOR. TUDO O CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES.

RESENHA NO 005 _ 2690/2003

PROCESSO NO : 01418-2003-005-08-00-3 REFERENCIA 005 _ 1418/2003_6

Reclamante: MARIA DO SOCORRO SILVA

Advogado(a) :

Reclamado : MONICA CHAMON LOPES

Advogado(a) : JOSE RONALDO VIEIRA

Assunto:

ANTE O EXPOSTO DECIDE O MM JUIZO DA 5 VARA DO TRABALHO DE BELEM CONHECER OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELA RECLAMADA PARA REJEITA-LOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES.

RESENHA NO 005 _ 2691/2003

PROCESSO NO : 00589-2001-005-08-00-3 REFERENCIA 005 _ 589/2001_3

Exequente : JORGE ANTONIO TELES

Advogado(a) : CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

Executado : AJ COLARES COMERCIO LTDA

Advogado(a) : VERENA MAUES FIDALGO BARROS

Assunto:

AS PARTES, TOMAREM CIENCIA DO DESPACHO: "...A REMISSAO RESTOU PREJUDICADA DIANTE DA AUSENCIA DE QUALQUER DEPO SITO POR PARTE DO REU NO PRAZO A QUE SE PROPOU, ADEMAIS O AUTO JA FOI EXPEDIDO. CONFORME A CERTIDAO ACIMA OS EMBARGOS A ARREMATACAO SAO IN TEMPESTIVOS IMPONDO A SUA REJEICAO LIMINAR NOS MODOS DO ART. 739, I DO CPC, DE APLICACAO SUBSIDIARIA. AO DEPOSITARIO PARA, EM 24 HORAS, APRESENTAR O BEM, TEMPO RAZOAVEL PARA PROVIDENCIAR O DESLOCAMENTO DO BEM PARA BELEM, SOB PENA DE SER CONSIDERADO INFIEL NO DESEMPENHO DO EN CARGO. DAR CIENCIA. ps

RESENHA NO 005 _ 2692/2003

PROCESSO NO : 02120-2001-005-08-00-9 REFERENCIA 005 _ 2120/2001_5

Exequente : RENATO WILSON SOUZA DE OLIVEIRA

Advogado(a) : MARIA DULCE AMARAL MOUTSINHO

Executado : INSTITUTO DO TRABALHO DANTE PELLACANI

Advogado(a) :

Assunto: FICAR CIENTE DE QUE NO DIA 20.10.03 OS BENS PENHORADOS FORAM LEVADOS A PRACA E LELAO E NAO HOUVE LICITANTE, DE ACORDO COM A CONSULTA DA CPE. mvb.

RESENHA NO 005 _ 2693/2003

PROCESSO NO : 01786-1998-005-08-00-3 REFERENCIA 005 _ 1786/1998_4

Exequente : IVONE BARROS CAVALCANTE

Advogado(a) : EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Executado : TELECOMUNICACOES DO PARA S A

Advogado(a) : ALFREDO NELSON RIBEIRO

Assunto:

ANTE O EXPOSTO DECIDO NAO CONHECER OS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS POR TELEMAR NORTE LESTE S/A E CONHECER A IMPUGNACAO AOS CALCULOS DOS AUTOS ES, PARA NO MERITO REJEITA-LOS NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. DAR CIENCIA AS PARTES.

RESENHA NO 005 _ 2694/2003

PROCESSO NO : 01192-2003-005-08-00-0 REFERENCIA 005 _ 1192/2003_6

Reclamante: ELDE ALMEIDA DA SILVA

Advogado(a) : LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Reclamado : FATIMA BRINDES

Advogado(a) :

Assunto:

APRESENTAR CTPS PARA FINS DE ANOTACAO./ed

RESENHA NO 005 _ 2695/2003

PROCESSO NO : 01802-2000-005-08-00-3 REFERENCIA 005 _ 1802/2000_8

Exequente : SERGIO NEI MONTEIRO MARQUES

Advogado(a) : JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR

Executado : ARARA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Advogado(a) : SENEJO FERREIRA DE MENEZES

Assunto:

AS PARTES PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIAÇÃO NO PRESENTE FEITO, COM AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 4.11.2003 AS 08:20 HORAS. NMS.

RESENHA NO 005 _ 2696/2003

PROCESSO NO : 01714-2003-005-08-00-4 REFERENCIA 005 _ 1714/2003_X

Reclamante: ROSANGELA DO SOCORRO RIBEIRO COSTA

Advogado(a) : ODALY MATOS VALE

Reclamado : FETSERVICOIS IMOBILIARIOS LTDA

Advogado(a) :

Assunto:

AO AUTOR PARA EMENDAR A INICIAL COM VISTAS A INDICAR, COM

PRECISAO, A CAUSA DE PEDIR (PROXIMA E REMOTA) DAS DIVERSAS PARCELAS REFERENTES AS DIFERENÇAS DE FERIAS, ABONOS DE FERIAS E 13º SALARIO DE DEZEMBRO/98 E DEZEMBRO/2002. A EMENDA DEVE SER FEITA NO PRAZO E SOB A PENA DO ART. 284, PARAGRAFO UNICO DO CPC/NMS

RESENHA NO 005 _ 2698/2003

PROCESSO NO : 00261-2003-005-08-00-9 REFERENCIA 005 _ 261/2003_5

Reclamante: MARIA JOSE DE AMORIM FERNANDES

Advogado(a) : TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado : TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA

Advogado(a) : ELIZELI LIMA SOUZA JUNIOR

Assunto:

RECLAMADO ALPHA: ADVOGADO: GUSTAVO BRAGA MENDONÇA, PAULO MILEO VILAR E ANTONIO MILEO GO MES. ASSUNTO: "FICAR CIENTE DA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 13.11.2003 AS 11:15 HORAS A QUAL VALERA COMO INAUGURAL". NMS

RESENHA NO 005 _ 2699/2003

PROCESSO NO : 01532-2002-005-08-00-2 REFERENCIA 005 _ 1532/2002_8

Exequente : ANANIAS DANTAS DOS SANTOS

Advogado(a) : MARIA JOSE CABRAL CAVALLI

Executado : ACO CONSTRUÇÕES LTDA

Advogado(a) :

Assunto:

RECLAMADA: POLIENGE ENGENHARIA E INDUSTRIA LTDA ADVOGADO: NIZOMAR BASTOS TOURINHO JUNIOR. As partes para ciencia de que foi designado o dia 24/11/2003, as 12:30 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo ofaj exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e ofaj executado(a), na remicao da divida./ed

RESENHA NO 005 _ 2700/2003

PROCESSO NO : 01053-1994-005-08-00-5 REFERENCIA 005 _ 1053/1994_X

Exequente : EMMANUEL PIENNA

Advogado(a) : PAULA FRASSINETTI MATTOS

Executado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Advogado(a) : FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH

Assunto:

ANTE O EXPOSTO DECIDE O MM JUIZO DA 5 VARA DO TRABALHO DE BELEM CONHECER OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELA DEMANDADA PARA ACOLHE-LOS DETERMINANDO QUE SEJA INCLUIDO NO DISPOSITIVO DA SENTENÇA DE IMPUGNACAO AOS CALCULOS DE FLS. 1075/1076 QUE A RETIFICACAO DO VALOR APURADO A TITULO DE IMPOSTO DE RENDA DEVE OBSERVAR A BASE DE CALCULO MAJORADA PELA EXCLUSAO DO VALOR DEVIDO A TITULO DE INSS TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS NOTIFICAR AS PARTES.

RESENHA NO 005 _ 2701/2003

PROCESSO NO : 01643-1998-005-08-00-1 REFERENCIA 005 _ 1643/1998_4

Exequente : LUIZIA RUSSELAKIS CARNEIRO

Advogado(a) : PAULA FRASSINETTI MATTOS

Executado : BANCO DO ESTADO DO PARA S A

Advogado(a) : CARLOS AUGUSTO M SAMPAIO

Assunto:

ANTE O EXPOSTO DECIDE O MM JUIZO DA 5 VARA DO TRABALHO DE BELEM CONHECER A IMPUGNACAO AOS CALCULOS APRESENTADA PELO RECLAMANTE PARA ACOLHE-LA EM PARTE DETERMINANDO A RETIFICACAO DA ATUALIZACAO QUANTO AOS JUROS DE MORA QUE DEVEM SER COMPUTADOS PRO RATA DE E AINDA QUANTO AO IMPOSTO DE RENDA EXPURGANDO SE O ERRO MATERIAL CONSTATADO. TUDO CONFORME FUNDAMENTACAO NOTIFICAR AS PARTES.

RESENHA NO 005 _ 2702/2003

PROCESSO NO : 01366-2001-005-08-00-3 REFERENCIA 005 _ 1366/2001_X

Exequente : JEANE CRISTINA FARIAS DAMASCENO

Advogado(a) :

Executado : MARIO DOMINGOS CENELAS DE ALMEIDA

Advogado(a) : PEDRO DA COSTA DUARTE FILHO

Assunto:

TOMAR CIENCIA DE QUE O VALOR RS-1.898,13 DEPOSITADO EM NOME DESTES JUIZO FOI CONVOLADO EM PENHORA./ed

RESENHA NO 005 _ 2704/2003

PROCESSO NO : 01593-2002-005-08-00-X REFERENCIA 005 _ 1593/2002_6

Exequente : ANDRE ALENCAR DE SOUSA

Advogado(a) : ANA BARBARA NUNES DE SOUZA

Executado : INTRIGUINHOS LTDA

Advogado(a) : ANTONIO HENRIQUE LOPES MAIA

Assunto:

TOMAR CIENCIA DO DESPACHO: NAO CONHECO DOS EMBARGOS UMA VEZ QUE O JUIZO NAO ESTA INTEGRALMENTE GARANTIDO. DAR CIENCIA. ps

RESENHA NO 005 _ 2705/2003

PROCESSO NO : 01490-2003-005-08-00-0 REFERENCIA 005 _ 1490/2003_3

Reclamante: SULEANA BARBOSA FRANCO

Advogado(a) : GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA

Reclamado : CRISTINA MARIA BADDINI LUCAS

Advogado(a) :

Assunto:

"FICAR CIENTE DE QUE DEVERA COMPARECER NA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 20.11.2003 AS 11:15 HORAS, A QUAL VALERA COMO INAUGURAL". NMS

RESENHA NO 005 _ 2706/2003

PROCESSO NO : 01538-2003-005-08-00-0 REFERENCIA 005 _ 1538/2003_

BIENAL TUDO CONSOANTE OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO CUSTAS PELO RECLAMANTE NO IMPORTE DE R\$5.100,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO A CAUSA DE R\$255.000,00. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA EM RAZÃO DE PROBLEMAS EM SUA PUBLICAÇÃO. NADA MAIS.

RESENHA NO 005_2708/2003

PROCESSO NO: 01577-1995-005-08-00-7 REFERENCIA 005_1577/1995_7

Reclamante: MANOEL PINHEIRO

Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA

Reclamado: RODOMAR LTDA

Advogado(a):

Assunto:

TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "INDEFIRO O PEDIDO, VISTO QUE O CREDITO AINDA SEQUER ESTA CONSTITUIDA A PENHORA PRETENDIDA PELO AUTOR." //pb.

RESENHA NO 005_2709/2003

PROCESSO NO: 01694-1995-005-08-00-0 REFERENCIA 005_1694/1995_0

Reclamante: JOAO CARLOS REIMAO BARROS

Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA

Reclamado: ALFREDO RODRIGUES CABRAL IND E NAVEGACAO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

FICAR CIENTE DO SEGUINTE DESPACHO: "INDEFIRO O PEDIDO, TENDO EM VISTA QUE O CREDITO MENCIONADO AINDA NAO FOI RECONHECIDO JUDICIALMENTE, NAO PODENDO SER CONSTITUIDA A PENHORA REQUERIDA." //pb.

RESENHA NO 005_2710/2003

PROCESSO NO: 00782-1997-005-08-00-7 REFERENCIA 005_782/1997_6

Reclamante: MANOEL PINHEIRO

Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA

Reclamado: RODOMAR LTDA

Advogado(a):

Assunto:

FICAR CIENTE DO SEGUINTE DESPACHO: "INDEFIRO O PEDIDO, TENDO EM VISTA QUE O CREDITO MENCIONADO AINDA NAO FOI RECONHECIDO JUDICIALMENTE, NAO PODENDO SER CONSTITUIDA A PENHORA REQUERIDA." //pb.

RESENHA NO 005_2711/2003

PROCESSO NO: 00546-2003-005-08-00-X REFERENCIA 005_546/2003_X

Reclamante: ROBERTO SENA

Advogado(a):

Reclamado: NAZARE COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAGAZINE LTDA

Advogado(a): ARLIOVA M. VIVACQUA DA SILVA

Assunto:

A EXECUTADA DEVERIA PROCEDER A DEVIDA ANOTACAO DA CTPS DO EXEQUENTE, A QUAL ENCONTRA-SE NA SECRETARIA. //pb.

RESENHA NO 005_2712/2003

PROCESSO NO: 01294-2003-005-08-00-6 REFERENCIA 005_1294/2003_3

Reclamante: JOSE EMILIO PEREIRA DE BARROS

Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA

Reclamado: NAZARE COMERCIO DE ALIMENTOS E MAGAZINE LTDA

Advogado(a): MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS

Assunto:

AO RECLAMANTE: APRESENTAR O COMPROVANTE DE SAQUE DO FGTS, PARA EFEITO DE CALCULO DE LIQUIDACAO. ps

RESENHA NO 005_2713/2003

PROCESSO NO: 00499-1999-005-08-00-7 REFERENCIA 005_499/1999_3

Exequente: FREDERIK SOARES PIMENTEL

Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO

Executado: C M P NASCIMENTO

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE: TOMAR CIENCIA DO OFICIO DO DETRAN INFORMANDO QUE NAO CONSTA VEICULO EM NOME DO EXECUTADO OU DE SEU PROPRIETARIO. INDICAR BENS, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO. ps

RESENHA NO 005_2714/2003

PROCESSO NO: 01153-2003-005-08-00-3 REFERENCIA 005_1153/2003_7

Reclamante: CAETANO SOARES

Advogado(a): LUIS CLAUDIO BATISTA COUTO

Reclamado: SERVINORTE ADM DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE: APRESENTAR OS CONTRACHEQUES DOS MESES MENCIONADOS ABAIXO PARA EFEITO DE CALCULO DO FGTS: DEZEMBRO/1995, AGOSTO/1998, DEZEMBRO/1999, MAIO/2000, OUTUBRO/2001, JUNHO A DEZEMBRO/2002, FEVEREIRO, MARÇO E JULHO/2003. ps

RESENHA NO 005_2715/2003

PROCESSO NO: 00985-2003-005-08-00-2 REFERENCIA 005_985/2003_3

Reclamante: PATRICIA DO SOCORRO CARNEIRO SILVA

Advogado(a):

Reclamado: DEBORA DE OLIVEIRA TOCNERI

Advogado(a): JOSE FERNANDO SERRA DE FREITAS

Assunto:

COMPLETAR O VALOR DO RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA, SOB PENA DE EXECUCAO. inq

RESENHA NO 005_2716/2003

PROCESSO NO: 01440-2003-005-08-00-3 REFERENCIA 005_1440/2003_X

Reclamante: ELTON BELFORT

Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREIA JUNIOR

Reclamado: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS

Advogado(a): LELIA DO SOCORRO MONTEIRO TOKUHASHI

Assunto:

AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR O R.O. DO RECLAMANTE. rnvh.

VARA DO TRABALHO DE SANTAREM

AV. MENDONÇA FURTADO 3280 - LAGUINHO - SANTAREM - PA

RESENHA NO 109_990/2003

PROCESSO NO: 00840-2003-109-08-00-5 REFERENCIA 109_540/2003_1

Reclamante: ELIZIANE OLIVEIRA FERREIRA

Advogado(a): EDSON DE SOUZA VIEIRA

Reclamado: MARIA MOISELYA CENTRA

Advogado(a): ANA NELSON NASCIMENTO

Assunto: FICAM AS PARTES ACIMA MENCIONADAS NOTIFICADAS DO R. DESPACHO DE FL. 64

VERSO, CUJO TEOR E O SEGUINTE: HOMOLOGO O ACORDO DE FLS. 64/62 PARA

QUE SURTA SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS NOS TERMOS DO ART. 269, III

DO CPC, RESSALVANDO-SE A COISA JULGADA EM RELACAO AS CUSTAS PROCESSUAIS,

CONTRIBUICOES DE INDOLE PREVIDENCIARIA E FISCAL E ANOTACOES NA

CTPS QUE OBSERVARAO O COMANDO DA SENTENÇA DE FLS. 34/40. //mmsg.

RESENHA NO 109_991/2003

PROCESSO NO: 01130-2003-109-08-00-2 REFERENCIA 109_1130/2003_8

Reclamante: FRANCISCO CARDOSO DE FARIAS

Advogado(a): RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE

Reclamado: PETRO AMAZON PETROLEO DA AMAZONIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

RESENHA NO 109_992/2003

PROCESSO NO: 01146-2002-109-08-00-4 REFERENCIA 109_1146/2002_5

Exequente: ROSEMR SILVA DOS SANTOS

Advogado(a): RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE

Executado: PANIFICADORA E CONFEITARIA LIDER

Advogado(a):

Assunto:

FICA O EXEQUENTE ACIMA MENCIONADO NOTIFICADO DO R. DESPACHO DE FL. 58 E VERSO, CUJO TEOR E O SEGUINTE: TENDO EM VISTA QUE NAO HA ESPACO NESTA ESPECIALIZADA PARA A REMOCAO DO BEM, EM FACE DA LOTACAO DO PEQUENO DEPOSITO, NOTIFIQUE-SE O EXEQUENTE PARA QUE O MESMO SE MANIFESTE EM 05 (CINCO) DIAS SE DESEJA FICAR COMO FIEL DEPOSITARIO E GUARDADOR DO RESPECTIVO BEM, QUANDO SERA PELO JUIZO DEFERIDA A REMOCAO QUE SERA ACOMPANHADA PELO SENHOR MEIRINHO. //

RESENHA NO 109_993/2003

PROCESSO NO: 00669-1997-109-08-00-5 REFERENCIA 109_669/1997_1

Reclamante: PAULO WALTER TEIXEIRA CAMPOS SILVA

Advogado(a): YGUARACI MACAMBIRA SANTANA LIMA

Reclamado: A. CONRAD DO SANTOS

Advogado(a): JOSE RICARDO GELLER

Assunto:

FICA O EXEQUENTE ACIMA NOTIFICADO DOS EMBARGOS A

EXECUCAO E A PENHORA

DE FLS. 575/577, OPOSTOS PELA RECLAMADA, PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO,

NO PRAZO LEGAL. //mmsg.

RESENHA NO 109_994/2003

PROCESSO NO: 00841-2002-109-08-00-9 REFERENCIA 109_841/2002_7

Exequente: ANTONIO VALDECI TAVARES DA SILVA

Advogado(a): JOAO PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS

Executado: JOSE ADEBALDO MEDEIROS MAIA

Advogado(a): MAURO COLEMAN DE QUEIROZ E OUTRO

Assunto:

FICA O EXECUTADO ACIMA MENCIONADO NOTIFICADO, PARA COMPARECER NA SECRE

TARIA DESTA MM. VARA, PARA PROCEDER AS DEVIDAS ANOTACOES NA CTPS DO

EXEQUENTE. //mmsg.

RESENHA NO 109_995/2003

PROCESSO NO: 01025-2003-109-08-00-3 REFERENCIA 109_1025/2003_0

Reclamante: WAILDELY NASCIMENTO DE SOUSA

Advogado(a): RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE

Reclamado: TELEMAR S/A

Advogado(a): JOSE RONALDO CAMPOS DE SOUZA JUNIOR

Assunto:

PARA CIENCIA QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINARIO PELO RECLAMANTE FLS

37/45.

RESENHA NO 109_996/2003

PROCESSO NO: 00688-2002-109-08-00-X REFERENCIA 109_688/2002_3

Exequente: AMARILDO LOPES GUIMARAES

Advogado(a): JOSE ALIPIO PAIVA DE ALBUQUERQUE

Executado: VIVALDO LOPES GUIMARAES

Advogado(a):

Assunto:

FICA NOTIFICADO O RECLAMANTE/EXEQUENTE DO R. DESPACHO EXARADO AS FLS. 85 VERSO, DOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS SENDO O ULTIMO PARAGRAFO: "LOGO, PROCEDA-SE A PENHORA DOS BENS INDICADOS A FLS. 84, NO ENDEREÇO DE FLS. 73 OU 84, QUE DEVE ESTAR A POSSE DO SR. CONHECIDO POR "NALDO", COM URGENCIA"

RESENHA NO 109_997/2003

PROCESSO NO: 01164-1993-109-08-00-4 REFERENCIA 109_1164/1993_3

Exequente: JOSE MAIA REBELO DOS SANTOS

Advogado(a): MARIA DOLORES CAJADO BRASIL

Executado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA - CELPA

Advogado(a): LILIA SORAYA PANTOJA CARNEIRO

Assunto:

FICA A EXECUTADA ACIMA MENCIONADA NOTIFICADA PARA PAGAR A DIFERENÇA,

INCLUSIVE COMPROVAR RECOLHIMENTOS LEGAIS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS,

EIS QUE JA HOUVE CITACAO. //mmsg.

RESENHA NO 109_998/2003

PROCESSO NO: 00892-2003-109-08-00-1 REFERENCIA 109_892/2003_9

Reclamante: ANTONIO VIEIRA LOPES

Advogado(a): RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE

Reclamado: MARQUES PINTO NAVEGACAO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

FICA O EXEQUENTE ACIMA MENCIONADO NOTIFICADO DO RECURSO

ORDINARIO DE FLS. 235/289, PARA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, CONTRARAZOAR. //

RESENHA NO 109_999/2003

PROCESSO NO: 01437-2000-109-08-00-0 REFERENCIA 109_1437/2000_2

Exequente: ADILAR JOSE LOCATELLI

Advogado(a): RUBENS LOURENÇO CARDOSO VIEIRA

Executado: ASSOCIACAO DE PEQUE MED. AGRICULTORES RIROPOLIS

Advogado(a): ANTONIO EDIR JOHN DE SOUSA CORREIA

Assunto:

FICA A EXECUTADA SUPRA, NOTIFICADA, PARA COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS

FISCAIS, PREVIDENCIARIOS E AS CUSTAS, SOB PENA DE EXECUCAO EM RELACAO

AS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS E CUSTAS. //mmsg.

RESENHA NO 109_1000/2003

PROCESSO NO: 00703-2003-109-08-00-0 REFERENCIA 109_703/2003_2

Reclamante: MANOEL GERINO DA MOTA

Advogado(a): JOSE FIGUEIRA FERREIRA

Reclamado: SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SISI - DEPT. RE

Advogado(a): ANA CAMPOS DA SILVA CALDERARO

Assunto:

FICA O RECLAMANTE ACIMA MENCIONADO NOTIFICADO DO RECURSO ORDINARIO E ANEXOS DE FLS. 376/383, PARA CONTRAMINUTAR,

QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA

PAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 109_447/2003

PROCESSO NO 01220-2003-109-08-00-3 REFERENCIA 109_1220/2003_9

Reclamante: BENEDITO TELES MIRANDA

Reclamado: COMPANHIA DENDE DO AMAPA

Data da Proxima Audiencia: 24/11/2003 as 14:00 Horas

O(a) doutor(a) FLAVIO LUIZ DA COSTA

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 109

Vara do Trabalho de SANTAREM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica-

do(s) COMPANHIA DENDE DO AMAPA, Reclamado,

nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto

e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de

comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no

dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural.

Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que

julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas.

O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia,

importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena

de confissao quanto a materia de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e

passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do

Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de

Trabalho, AV. MENDONÇA FURTADO 3280, LAGUINHO

SANTAREM, PA, 68040-970.

DADO E PASSADO nesta cidade de

SANTAREM, PA, 21 de outubro de 2003. Eu

RIILDO DE SOUSA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,

conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): FLAVIO L

QUARTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

Executado: VIACAO FORTE LTDA
Advogado(a): RICARDO JOSE CARDOSO DE LOUREIRO

Assunto:
AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 18/11/2003 AS 11:27 HS

RESENHA NO III _ 122/2003

PROCESSO NO: 00200-2003-111-08-00-1 REFERENCIA III _ 200/2003_X

Reclamante: ALAIR TAVARES FERREIRA DA SILVA
Advogado(a): GIOVANA AUGUSTA DOS S. GONCALVES
Reclamado: MMP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Advogado(a): SAMUEL BORGES CRUZ

Assunto:
TOMAR CIENCIA DO ULTIMO DESPACHO: "NEGÓ SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINARIO DA RECLAMADA PORQUE INTIMPESTIVO."

RESENHA NO III _ 161/2003

PROCESSO NO: 01206-2002-111-08-00-5 REFERENCIA III _ 1206/2002_9

Exequente: JOAO BATISTA FARIAS DE BARROS
Advogado(a): RAIMUNDO NIVALDO E FURTADO
Executado: ENISA - ENGENHARIA E INDUSTRIA S/A
Advogado(a):

Assunto:
O EXEQUENTE DEVERA INDICAR BENS A PENHORA.

RESENHA NO III _ 165/2003

PROCESSO NO: 01939-2000-111-08-00-8 REFERENCIA III _ 1939/2000_5

Reclamante: BANCO DA AMAZONIA S/A
Advogado(a): JOSE CELIO SANTOS LIMA
Reclamado: MARIA BARBARA MORAES NASCIMENTO
Advogado(a): ALBERTINI ULTIMO DA ROCHA ATHAYDE

Assunto:
TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO DE FLS. 77/78, A SEGUIR TRANSCRITA: "(...) CONHECER DOS EMBARGOS DE TERCEIROS OPOSTOS POR BANCO DA AMAZONIA S/A EM FACE DE MARIA BARBARA MORAES NASCIMENTO E JULGA-LOS TOTALMENTE IMPROCEDENTES. (...) DE-SE CIENCIA AS PARTES (...) COPIA DA SENTENÇA A DISPOSICAO NA SECRETARIA DESTA VARA.

RESENHA NO III _ 167/2003

PROCESSO NO: 01891-2000-111-08-00-8 REFERENCIA III _ 1891/2000_3

Reclamante: BANCO DA AMAZONIA S/A
Advogado(a): JOSE CELIO SANTOS LIMA
Reclamado: GLEDISON CARDOSO DA SILVA
Advogado(a):

Assunto:
FICA CIENTE O EMBARGANTE DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO DE FLS. 79/80, A SEGUIR TRANSCRITA: "(...) CONHECER DOS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS POR BANCO DA AMAZONIA S/A EM FACE DE GLEDISON CARDOSO DA SILVA E JULGA-LOS TOTALMENTE IMPROCEDENTES. (...) COPIA DA SENTENÇA A DISPOSICAO NA SECRETARIA DESTA VARA.

RESENHA NO III _ 168/2003

PROCESSO NO: 01896-2000-111-08-00-0 REFERENCIA III _ 1896/2000_2

Reclamante: BANCO DA AMAZONIA S/A
Advogado(a): JOSE CELIO SANTOS LIMA
Reclamado: ANTONIA DO CARMO SIQUEIRA DA SILVA
Advogado(a):

Assunto:
FICA CIENTE O EMBARGANTE DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO DE FLS. 78/79, A SEGUIR TRANSCRITA: "(...) CONHECER DOS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS POR BANCO DA AMAZONIA S/A EM FACE DE ANTONIA DO CARMO SIQUEIRA DA SILVA E JULGA-LOS TOTALMENTE IMPROCEDENTES. (...) COPIA DA SENTENÇA A DISPOSICAO NA SECRETARIA DESTA VARA.

RESENHA NO III _ 169/2003

PROCESSO NO: 01716-2003-111-08-00-3 REFERENCIA III _ 1716/2003_6

Reclamante: MARIA DE FATIMA ARAUJO DIOGENES
Advogado(a): LARISSA ANGLADA TIMOTEO
Reclamado: ALZIRA NOGUEIRA VILHENA
Advogado(a):

Assunto:
FICA CIENTE O EMBARGANTE DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO DE FLS. 50/51, A SEGUIR TRANSCRITA: "(...) EXTINGUIR SEM JULGAMENTO DO MÉRITO OS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS POR MARIA DE FATIMA ARAUJO DIOGENES EM FACE DE ALZIRA NOGUEIRA VILHENA, NOS TERMOS DO ART.267, I, DO CPC. (...) CUSTAS PELA EMBARGANTE NO IMPORTE DE R\$ 20,00, SOBRE O VALOR DA CAUSA QUE SE ARBITRA EM R\$ 1.000,00 (...)." COPIA DA SENTENÇA A DISPOSICAO NA SECRETARIA DESTA VARA.

RESENHA NO III _ 129/2003

PROCESSO NO: 01934-2001-111-08-00-6 REFERENCIA III _ 1934/2001_2

Exequente: JORGE MOURA SIERRA
Advogado(a): WALACE MARIA DE ARAUJO CORREA
Executado: PISOLAR CONSTRUÇÕES E COM LTDA
Advogado(a):

Assunto:
FICA CIENTE O RECLAMANTE DOS EMBARGOS A EXECUCAO DE FLS. 119/124, IN TERPOSTOS PELA RECLAMADA, PARA MANIFESTACAO, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO III _ 130/2003

PROCESSO NO: 00320-2003-111-08-00-9 REFERENCIA III _ 320/2003_9

Reclamante: DIONIZIO CORREA DA SILVA
Advogado(a):
Reclamado: TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA
Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS

Assunto:
AO RECLAMADO PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO, NO PRAZO DE 10 DIAS.

RESENHA NO III _ 133/2003

PROCESSO NO: 02079-2000-111-08-00-X REFERENCIA III _ 2079/2000_8

Exequente: EDILENE OLIVA COSTA CORDEIRO
Advogado(a): LEOANA DA SILVA CHAVES
Executado: E V P LEITE EDITORIAL BRASIL CULTURAL
Advogado(a):

Assunto:
PARA CIENCIA DE QUE O EXEQUENTE DEVERA COMPARECER A ESTA SECRETARIA A FIM DE DEVOLVER OS BENS REMANESCENTES, BEM COMO PARA ASSINAR O AUTO DE ADJUDICACAO.

RESENHA NO III _ 134/2003

PROCESSO NO: 02079-2000-111-08-00-X REFERENCIA III _ 2079/2000_8

Exequente: EDILENE OLIVA COSTA CORDEIRO
Advogado(a): LEOANA DA SILVA CHAVES
Executado: E V P LEITE EDITORIAL BRASIL CULTURAL
Advogado(a):

Assunto:
O EXEQUENTE JOSE ROBERTO DA SILVA DEVERA DIZER SE TEM INTERESSE EM FICAR COMO DEPOSITARIO DOS BENS REMANESCENTES E SE DESEJA ADJUDICA-LOS, FICANDO CIENTE QUE NO CASO DE RESPOSTA NEGATIVA, A PENHORA SERA LIBERADA E OS BENS DEVOLVIDOS A EXECUTADA, DEVENDO O EXEQUENTE INDICAR OUTROS BENS DE MAIS FACIL ACEITACAO.

RESENHA NO III _ 135/2003

PROCESSO NO: 00967-1998-111-08-00-2 REFERENCIA III _ 967/1998_6

Reclamante: LUCIDEIA NASCIMENTO PINTO
Advogado(a): HUGO MARQUES NOGUEIRA
Reclamado: SAN DANIELE IND E COM LTDA
Advogado(a):

Assunto:
FOI JUNTADA AOS AUTOS A COMPOSICAO SOCIETARIA DA EXECUTADA, CONFORME SOLICITACAO DESTES JUIZOS, DEVENDO O EXEQUENTE REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 20 DIAS.

RESENHA NO III _ 109/2003

PROCESSO NO: 00539-2003-111-08-00-8 REFERENCIA III _ 539/2003_5

Reclamante: MARIA LUCIA CORREIA DOS REIS
Advogado(a): VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Reclamado: MARIA DA CONCEICAO LIMA DE ALMEIDA
Advogado(a): KATIA REAL DE MOTA

Assunto:
A DEMANDADA DEVERA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.

RESENHA NO III _ 110/2003

PROCESSO NO: 02319-2002-111-08-00-8 REFERENCIA III _ 2319/2002_5

Reclamante: GILBERTO FARIAS DO CARMO
Advogado(a): MAURILIO EUGENIO DOS SANTOS MOURA
Reclamado: ACO BILEM COMERCIAL LTDA
Advogado(a): EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA

Assunto:
DEVERA O DEMANDADO COMPROVAR O PAGAMENTO DAS PACELAS DO ACORDO DE FLS. 62/63, BEM COMO O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUCAO.

RESENHA NO III _ 114/2003

PROCESSO NO: 03512-1995-111-08-00-6 REFERENCIA III _ 3512/1995_3

Reclamante: CARLOS MITO KAJITANI
Advogado(a): MARGARETH SANTOS BRAGANCA
Reclamado: FIBRONOR INDUSTRIA DE FIBRA LTDA
Advogado(a):

Assunto:
TOMAR CIENCIA O EXEQUENTE DE QUE NAO HOUVE EXITO NA SOLICITACAO DE BLO QUEIRO DE CREDITOS VIA SISBACEN, PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

RESENHA NO III _ 115/2003

PROCESSO NO: 00694-2003-111-08-00-4 REFERENCIA III _ 694/2003_6

Exequente: MANOEL JOSE DA COSTA
Advogado(a): ANTONIO DA CONCEICAO DO NASCIMENTO
Executado: PARAMETRO ENGENHARIA LTDA
Advogado(a): JEFFERSON MAXIMIANO RODRIGUES

Assunto:
A DEMANDADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.

RESENHA NO III _ 124/2003

PROCESSO NO: 02005-2003-111-08-00-6 REFERENCIA III _ 2005/2003_0

Reclamante: JOSE MARIA DOS SANTOS
Advogado(a): VALDETE DE SOUSA REIS
Reclamado: SEMASA SERVICOS MOTOMECANIZADO DA AMAZONIA S/A
Advogado(a): VIDIA DE LAGES FIGUEIRA PEREIRA

Assunto:
FICA CIENTE O RECLAMANTE DOS EMBARGOS DE DECLARACAO DE FLS. 179/180 INTERPOSTOS PELAS RECLAMADAS, PARA MANIFESTACAO, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO III _ 125/2003

PROCESSO NO: 00772-2003-111-08-00-0 REFERENCIA III _ 772/2003_0

Reclamante: GEINA DE SOUZA PAZ
Advogado(a): SEBASTIAO SANTOS SILVA FILHO
Reclamado: JOSE JUSTINO DE AGUIAR CENTRO EDUCACIONAL SAGRA
Advogado(a): VALDECI QUAERESMA DE ALMEIDA

Assunto:
AO RECLAMADO PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, COMPROVAR RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO, SOB PENA DE EXECUCAO.

RESENHA NO III _ 105/2003

PROCESSO NO: 01227-1995-111-08-00-0 REFERENCIA III _ 1227/1995_5

Exequente: JOSE SINDRONIO DE LIMA
Advogado(a): DINEMIR PIMENTA OLIVEIRA
Executado: SEGURITAL SERV. SEGURANCA TRANSCOQUEIRO LTDA
Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP

Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA, PASSIVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSAO PROVISORIA DA EXECUCAO POR UM ANO, NOS TERMOS DA LEI 6830/80, ARTIGO 40, PARAGRAFO 2o (PRAZO: 15 (QUINZE DIAS).

RESENHA NO III _ 106/2003

PROCESSO NO: 01792-1993-111-08-00-6 REFERENCIA III _ 1792/1993_0

Exequente: MANOEL DOS SANTOS SOUZA
Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO

Executado: MUNICIPIO DE ANANINDEUA PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado(a):

Assunto:
AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FOI DEFERIDO O PARCELAMENTO REQUERIDO NOS AUTOS, DEVENDO A PRIMEIRA PARCELA SER PAGA APOS CINCO DIAS DO CONHECIMENTO DESTES DEFERIMENTO.

RESENHA NO III _ 107/2003

PROCESSO NO: 01072-2003-111-08-00-3 REFERENCIA III _ 1072/2003_X

Reclamante: LUIZ FERREIRA DA SILVA
Advogado(a): MARIA DO PERPETUO SLEAO LOPES
Reclamado: COMPANY TRANSPORTES LTDA
Advogado(a): ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR

Assunto:
TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO SEGUIR TRANSCRITA: "(...) CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS POR COMPANY TRANSPORTES LTDA EM FACE DE LUIZ FERREIRA DA SILVA, PARA REJEITA-LOS (...) COPIA DA SENTENÇA A DISPOSICAO DAS PARTES NA SECRETARIA DESTA VARA.

RESENHA NO III _ 108/2003

PROCESSO NO: 00746-2002-111-08-00-1 REFERENCIA III _ 746/2002_3

Exequente: JOAQUIM ANTONIO DA SILVA
Advogado(a): JOAO ADEMILSON FRUTUOSO DUARTE
Executado: JOAO CARLOS MARTINS CERQUEIRA
Advogado(a): NEOMIZIO LOBO NOBRE

Assunto:
O EXECUTADO DEVERA COMPROVAR NOS AUTOS O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUCAO.

RESENHA NO III _ 116/2003

PROCESSO NO: 01378-2003-111-08-00-X REFERENCIA III _ 1378/2003_1

Reclamante: CLEOSON BRAGA DE CARVALHO
Advogado(a): ANTONIO DA CONCEICAO DO NASCIMENTO
Reclamado: APAVEL LTDA
Advogado(a):

Assunto:
OS RECLAMANTES DEVERAO INFORMAR ACERCA DO RECEBIMENTO DA PARCELA UNICA DO ACORDO CELEBRADO NESTES AUTOS.

RESENHA NO III _ 117/2003

PROCESSO NO: 01595-2003-111-08-00-X REFERENCIA III _ 1595/2003_9

Reclamante: VALDIR LUIS FARIAS DE INOCENCIO
Advogado(a):
Reclamado: RACA TRANSPORTES
Advogado(a): ALEXANDRE EMILIO MARTINS AMARAL

Assunto:
A DEMANDADA DEVERA COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO, EM 10 DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.

RESENHA NO III _ 118/2003

PROCESSO NO: 01659-2003-111-08-00-2 REFERENCIA III _ 1659/2003_9

Exequente: WALTER GONZAGA SOUZA
Advogado(a): MARCELO DOS SANTOS SOUZA
Executado: SUPERMIX
Advogado(a):

Assunto:
DEVERA O RECLAMANTE APRESENTAR SUA CTPS PARA A DEVIDA BAIXA.

RESENHA NO III _ 120/2003

PROCESSO NO: 01635-2003-111-08-00-3 REFERENCIA III _ 1635/2003_6

Reclamante: ROBSON SILVA DOS SANTOS
Advogado(a): JOSE ACREANO BRASIL
Reclamado: VIA METROPOLITANA
Advogado(a): ZILMARA DAVID DE ALENCAR

Assunto:
AO RECLAMADO PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.

RESENHA NO III _ 123/2003

PROCESSO NO: 01531-2003-111-08-00-9 REFERENCIA III _ 1531/2003_5

Reclamante: DIONISIA CAMILA PINHEIRO BIEGOT
Advogado(a): AFONSO BRAGA ELIAS CHRISTO
Reclamado: VIA METROPOLITANA LTDA
Advogado(a): LEUNIA VALERIA BARBOSA SANTOS

Assunto:
AO RECLAMADO PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO, SOB PENA DE EXECUCAO.

RESENHA NO III _ 99/2003

PROCESSO NO: 02501-1993-111-08-00-7 REFERENCIA III _ 2501/1993_1

Exequente: ABILIO CIEZAR RUELA DE AZEVEDO
Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
Executado: MELAMAZON S/A
Advogado(a): ARLOVA MARTA VIVACQUA DA SILVEIRA

Assunto:
A EXECUTADA PARA APRESENTAR PETICAO CONJUNTA COM O EXEQUENTE DE PROPOSTA CONCRETA DE ACORDO PARA APRECIACAO PELO JUIZO, EM 20 (VINTE) DIAS, A PATRONA DO EXECUTADO, ARLOVA MARTA VIVACQUA DA SILVEIRA, PARA TOMAR CIENCIA DE QUE SEMPRE QUE LHE FOR CONCEDIDA VISTAS DOS AUTOS FORA DA SECRETARIA, CASO PRECISE FICAR COM O PROCESSO ALÉM DO PRAZO REGULAMENTAR, DEVE PETICIONAR REQUERENDO AMPLIACAO DO PRAZO A FIM DE EVITAR APERDA DO DIREITO DE VISTAS FORA DA SECRETARIA E DEMAIS PENALIDADES CABIVEIS.

RESENHA NO III _ 100/2003

PROCESSO NO: 03701-1995-111-08-00-9 REFERENCIA III _ 3701/1995_6

Exequente: CARLOS EDILSON OLIVEIRA DE SIENA
Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Executado: MELAMAZON S/A
Advogado(a): ARLOVA MARTA VIVACQUA DA SILVEIRA

Assunto:
A EXECUTADA PARA APRESENTAR PETICAO CONJUNTA COM O EXEQUENTE DE PROPOSTA CONCRETA DE ACORDO PARA APRECIACAO PELO JUIZO, EM 20 (VINTE) DIAS, A PATRONA DO EXECUTADO, ARLOVA MARTA VIVACQUA DA SILVEIRA, PARA TOMAR CIENCIA DE QUE SEMPRE QUE LHE FOR CONCEDIDA VISTAS DOS AUTOS

FORA DASECRETARIA, CASO PRECISE FICAR COM O PROCESSO ALÉM DO PRAZO REGULAMENTAR, DEVE PETICIONAR REQUERENDO AMPLIAÇÃO DO PRAZO A FIM DE EVITAR APERDA DO DIREITO DE VISTAS FORA DA SECRETARIA E DEMAIS PENALIDADES CABÍVEIS.

RESENHA NO 111 _ 101/2003**PROCESSO NO : 03230-1995-111-08-00-9 REFERENCIA 111 _ 3230/1995_4**

Exequente: ENITEVALDO LIRA CAVALCANTE

Advogado(a): RAIMUNDO NEWTON DE O PEREIRA JUNIOR

Executado: MELAMAZON S A

Advogado(a): ARILOVA MARTA VIVACQUA DA SILVEIRA

Assunto:

A EXECUTADA PARA APRESENTAR PETICAO CONJUNTA COM O EXEQUENTE DE PROPOSTA CONCRETA DE ACORDO PARA APRECIACAO PELO JUIZO, EM 20 (VINTE) DIAS, A PATRONA DO EXECUTADO, ARILOVA MARTA VIVACQUA DA SILVEIRA, PARA TOMAR CIENCIA DE QUE SEMPRE QUE LHE FOR CONCEDIDA VISTAS DOS AUTOS FORA DASECRETARIA, CASO PRECISE FICAR COM O PROCESSO ALÉM DO PRAZO REGULAMENTAR, DEVE PETICIONAR REQUERENDO AMPLIAÇÃO DO PRAZO A FIM DE EVITAR APERDA DO DIREITO DE VISTAS FORA DA SECRETARIA E DEMAIS PENALIDADES CABÍVEIS.

RESENHA NO 111 _ 102/2003**PROCESSO NO : 00425-1996-111-08-00-8 REFERENCIA 111 _ 425/1996_0**

Exequente: WALDEMIR COSTA SILVA

Advogado(a): MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA

Executado: MELAMAZON S A

Advogado(a): ARILOVA MARTA VIVACQUA DA SILVEIRA

Assunto:

A EXECUTADA PARA APRESENTAR PETICAO CONJUNTA COM O EXEQUENTE DE PROPOSTA CONCRETA DE ACORDO PARA APRECIACAO PELO JUIZO, EM 20 (VINTE) DIAS, A PATRONA DO EXECUTADO, ARILOVA MARTA VIVACQUA DA SILVEIRA, PARA TOMAR CIENCIA DE QUE SEMPRE QUE LHE FOR CONCEDIDA VISTAS DOS AUTOS FORA DASECRETARIA, CASO PRECISE FICAR COM O PROCESSO ALÉM DO PRAZO REGULAMENTAR, DEVE PETICIONAR REQUERENDO AMPLIAÇÃO DO PRAZO A FIM DE EVITAR APERDA DO DIREITO DE VISTAS FORA DA SECRETARIA E DEMAIS PENALIDADES CABÍVEIS.

RESENHA NO 111 _ 103/2003**PROCESSO NO : 02735-1996-111-08-00-7 REFERENCIA 111 _ 2735/1996_3**

Exequente: NARA PAIVA DE LIMA

Advogado(a): LUIZA DE MARILAC CAMPELO DE MORAES

Executado: MELAMAZON S A

Advogado(a): ARILOVA MARTA VIVACQUA DA SILVEIRA

Assunto:

A EXECUTADA PARA APRESENTAR PETICAO CONJUNTA COM O EXEQUENTE DE PROPOSTA CONCRETA DE ACORDO PARA APRECIACAO PELO JUIZO, EM 20 (VINTE) DIAS, A PATRONA DO EXECUTADO, ARILOVA MARTA VIVACQUA DA SILVEIRA, PARA TOMAR CIENCIA DE QUE SEMPRE QUE LHE FOR CONCEDIDA VISTAS DOS AUTOS FORA DASECRETARIA, CASO PRECISE FICAR COM O PROCESSO ALÉM DO PRAZO REGULAMENTAR, DEVE PETICIONAR REQUERENDO AMPLIAÇÃO DO PRAZO A FIM DE EVITAR APERDA DO DIREITO DE VISTAS FORA DA SECRETARIA E DEMAIS PENALIDADES CABÍVEIS.

RESENHA NO 111 _ 104/2003**PROCESSO NO : 03733-1996-111-08-00-5 REFERENCIA 111 _ 3733/1996_4**

Exequente: MARIA CRISTINA BRAGA PEREIRA

Advogado(a): MARGARETH SANTOS BRAGANCA

Executado: MELAMAZON S A

Advogado(a): ARILOVA MARTA VIVACQUA DA SILVEIRA

Assunto:

A EXECUTADA PARA APRESENTAR PETICAO CONJUNTA COM O EXEQUENTE DE PROPOSTA CONCRETA DE ACORDO PARA APRECIACAO PELO JUIZO, EM 20 (VINTE) DIAS, A PATRONA DO EXECUTADO, ARILOVA MARTA VIVACQUA DA SILVEIRA, PARA TOMAR CIENCIA DE QUE SEMPRE QUE LHE FOR CONCEDIDA VISTAS DOS AUTOS FORA DASECRETARIA, CASO PRECISE FICAR COM O PROCESSO ALÉM DO PRAZO REGULAMENTAR, DEVE PETICIONAR REQUERENDO AMPLIAÇÃO DO PRAZO A FIM DE EVITAR APERDA DO DIREITO DE VISTAS FORA DA SECRETARIA E DEMAIS PENALIDADES CABÍVEIS.

RESENHA NO 111 _ 56/2003**PROCESSO NO : 03168-2002-111-08-01-8 REFERENCIA 111 _ 2775/2003_5**

Reclamante: NESTLE BRASIL LTDA

Advogado(a): ADRIANA LIE OKAJIMA

Reclamado: ANDREY PACHECO ROCHA

Advogado(a): FRANCISCO POMPEU BRASIL FILHO

Assunto:

FICA CIENTE O RECLAMANTE ANDREY PACHECO ROCHA ACERCA DO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA RECLAMADA NESTLE BRASIL LTDA, PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 111 _ 67/2003**PROCESSO NO : 02483-1999-111-08-00-9 REFERENCIA 111 _ 2483/1999_1**

Exequente: JOAO FERREIRA GOMES

Advogado(a): ABELARDO DA SILVA CARDOSO

Executado: ENGIEQUIP-ENGENHARIA COM E REP LTDA S

Advogado(a):

Assunto:

AO ADVOGADO DO EXEQUENTE: TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "ARQUIVAR PROVISORIAMENTE OS AUTOS, RESSALTANDO-SE QUE, A QUALQUER TEMPO, A EXECUCAO SERA REINICIADA, DESDE QUE HAJA A INDICACAO DE BENS DE MAIS FACIL VENDA E/OU QUE QUEIRA ADJUDICAR, DE-SE CIENCIA.

RESENHA NO 111 _ 95/2003**PROCESSO NO : 02172-1998-111-08-00-9 REFERENCIA 111 _ 2172/1998_X**

Exequente: JANIS ROBERTO REMEDIO LIMA

Advogado(a): ABELARDO DA SILVA CARDOSO

Executado: MSI MARTINS INDUSTRIA COMERCIO EXPORTACAO-ME

Advogado(a): RAIMUNDO NONATO LAREDO DA PONTE

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA TOMAR CIENCIA DA INEXISTENCIA DE LICITANTES NA PRACA, DEVENDO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

RESENHA NO 111 _ 96/2003**PROCESSO NO : 03563-1995-111-08-00-8 REFERENCIA 111 _ 3563/1995_9**

Reclamante: MARCIO GONZAGA CORDEIRO

Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI

Reclamado: ORBRAPOL SERVICOS GERAIS

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA TOMAR CIENCIA DE QUE NAO HOUVE, ATÉ A PRESENTE DATA RESPOSTA POSITIVA ACERCA DA SOLICITACAO DE BLOQUEIO DE CREDITOS DO EXECUTADO, DEVENDO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

RESENHA NO 111 _ 98/2003**PROCESSO NO : 00648-1999-111-08-00-8 REFERENCIA 111 _ 648/1999_8**

Exequente: BENEDITO ANDRADE DO ESPIRITO SANTOS

Advogado(a): ABELARDO DA SILVA CARDOSO

Executado: MELAMAZON S A

Advogado(a): ARILOVA MARTA VIVACQUA DA SILVEIRA

Assunto:

A EXECUTADA PARA APRESENTAR PETICAO CONJUNTA COM O EXEQUENTE DE PROPOSTA CONCRETA DE ACORDO PARA APRECIACAO PELO JUIZO, EM 20 (VINTE) DIAS, A PATRONA DO EXECUTADO, ARILOVA MARTA VIVACQUA DA SILVEIRA, PARA TOMAR CIENCIA DE QUE SEMPRE QUE LHE FOR CONCEDIDA VISTAS DOS AUTOS FORA DASECRETARIA, CASO PRECISE FICAR COM O PROCESSO ALÉM DO PRAZO REGULAMENTAR, DEVE PETICIONAR REQUERENDO AMPLIAÇÃO DO PRAZO A FIM DE EVITAR APERDA DO DIREITO DE VISTAS FORA DA SECRETARIA E DEMAIS PENALIDADES CABÍVEIS.

RESENHA NO 111 _ 128/2003**PROCESSO NO : 00133-2002-111-08-00-4 REFERENCIA 111 _ 133/2002_3**

Exequente: MARINHO SILVA DA CUNHA

Advogado(a): ABELARDO DA SILVA CARDOSO

Executado: CONSTRUTORA CORDEIRO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

FICA CIENTE O ADVOGADO DO RECLAMANTE DO DESPACHO DE FLS. 32, A SEGUIR TRANSCRITO: " (...) SEM PAGAMENTO OU GARANTIA, NOTIFIQUE-SE EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA (...)"

RESENHA NO 111 _ 136/2003**PROCESSO NO : 02599-2003-111-08-00-5 REFERENCIA 111 _ 2599/2003_0**

Reclamante: BANCO AMERICA DO SUL S A

Advogado(a): ADELMIRA CARNEIRO MAIA

Reclamado: VALTER DA COSTA MAFRA

Advogado(a):

Assunto:

A EMBARGANTE PARA REGULARIZAR OS PODERES, NO PRAZO DE 10 DIAS, POSTO QUE A PROCURACAO E O SUBSTABELECIMENTO FORAM APRESENTADOS EM COPIAS SIMPLES.

RESENHA NO 111 _ 137/2003**PROCESSO NO : 00353-2002-111-08-00-8 REFERENCIA 111 _ 353/2002_6**

Reclamante: SERGIO LUIZ V. DOS SANTOS

Advogado(a): MARIA DO PERPETUO S LEO LOPES

Reclamado: REDENCAO FRIGORIFICO DO PARA LTDA

Advogado(a): PAULO BORGES PORTO

Assunto:

A RECLAMADA DEVERA, NO PRAZO DE 10 DIAS, CREDENCIAR PREPOSTO PARA RECEBER VALORES, SOB PENA DE DEPOSITO EM CADERNETA DE POUPANCA.

RESENHA NO 111 _ 138/2003**PROCESSO NO : 01375-1999-111-08-00-9 REFERENCIA 111 _ 1375/1999_4**

Exequente: MAURICIO DE ALMEIDA MELLO

Advogado(a): CLAUDIOVANY RAMIRO G TEIXEIRA

Executado: EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA

Advogado(a): ELIAS PINTO DE ALMEIDA

Assunto:

FICA DEFERIDO AO EXEQUENTE O PEDIDO DE RETIRADA DE FOTOCOPIAS DE DOCUMENTOS DOS AUTOS, DEVENDO O PETICIONANTE PAGAR OS EMOLUMENTOS.

RESENHA NO 111 _ 139/2003**PROCESSO NO : 01619-2002-111-08-00-X REFERENCIA 111 _ 1619/2002_1**

Exequente: ELLEN PEREIRA PINTO

Advogado(a): ANTONIO DA CONCEICAO DO NASCIMENTO

Executado: RAIMUNDO VIANA DOS SANTOS

Advogado(a): VERA LUCIA PARACO MACIEL

Assunto:

O EXEQUENTE DEVERA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO LEGAL, EM FACE DA AUSENCIA DE LICITANTES NO QUE TANGE AOS BENS PENHORADOS, NA OCASIAO DA PRACA REALIZADA (ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS, LEVAR OS BENS AO LEILAO PUBLICO, COM AMPLA DIVULGACAO, SUBSTITUICAO DA PENHORA POR OUTROS BENS DE MAIS FACIL ALIENACAO, AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO NA FASE DE EXECUCAO, ETC.)

RESENHA NO 111 _ 140/2003**PROCESSO NO : 01989-2001-111-08-00-6 REFERENCIA 111 _ 1989/2001_5**

Exequente: ANA CLEUDE MAIA

Advogado(a): VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

Executado: MARIA DAS GRACAS BOTELHO DA CONCEICAO

Advogado(a):

Assunto:

MANIFESTE-SE O EXEQUENTE ACERCA DA PROPOSTA APRESENTADA PELA EXECUTADA: R\$-1.500,00; SENDO R\$-500,00 DE ENTRADA MAIS 5 PARCELAS DE R\$-200,00.

RESENHA NO 111 _ 141/2003**PROCESSO NO : 00800-2003-111-08-00-X REFERENCIA 111 _ 800/2003_1**

Reclamante: JOAO BATISTA DE ARAUJO PEREIRA

Advogado(a): RAIMUNDO NONATO LAREDO DA PONTE

Reclamado: TALISMA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

Advogado(a): EDSON ANTONIO PEREIRA RIBEIRO

Assunto:

A EXECUTADA DEVE COMPROVAR O PAGAMENTO DA ULTIMA PARCELA DO ACORDO, BEM COMO O RECOLHIMENTO DA PARCELA PREVIDENCIARIA, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.

RESENHA NO 111 _ 126/2003**PROCESSO NO : 01369-2002-111-08-00-8 REFERENCIA 111 _ 1369/2002_4**

Exequente: SOLANGE HELENA GOMES DE SOUZA

Advogado(a): ONIRIDE DA SILVA PEREIRA

Executado: RAIMUNDA SIMONE SILVA DO NASCIMENTO

Advogado(a): FRANCISCO POMPEU BRASIL FILHO

Assunto:

FICA CIENTE A RECLAMADA DO DESPACHO DE FLS. 77, A SEGUIR TRANSCRITO: "NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA PARA COMPROVAR A DIFERENÇA DEVIDA AO RECLAMANTE (R\$ 51,65), BEM COMO O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE IMEDIATA EXECUCAO"

RESENHA NO 111 _ 127/2003**PROCESSO NO : 01431-2003-111-08-00-2 REFERENCIA 111 _ 1431/2003_1**

Reclamante: ANTONIO JOSE BRITO DOS SANTOS

Advogado(a): FRANCISCO CLEANS ALMEIDA BONIFIM

Reclamado: L M MAIA ME

Advogado(a): ALEX CORDEIRO AZEVEDO

Assunto:

FICA CIENTE O RECLAMADO DOS EMBARGOS DE DECLARACAO DE FLS. 130, INTERPOSTOS PELO RECLAMANTE, PARA MANIFESTACAO, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 111 _ 617/2003

PROCESSO NO: 00708-2001-111-08-00-8 REFERENCIA 111 _ 708/2001_X

Exequente: GUIOMAR COSTA DA CUNHA

Executado: ADELICE SUELI BRAGA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR, da 111

Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 28/11/2003, as 10:10 h., na(o) VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA, localizada(o) na ESTRADA DO MAGUARI, 677, ANANINDEUA, PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance (os) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

MOVEL CID NOVA VI, WE 71, NR 672 250,00

COND. DE AR PROSDOCIMO 7500 BTUS

MOVEL CID NOVA VI, WE 71, NR 672 60,00

UMA SECADORA DE ROUPAS AUTOMATICA HENXUTA

MOVEL CID NOVA VI, WE 71, NR 672 150,00

UMA IMPRESSORA MAT LX 300 EPSON

MOVEL CID NOVA VI, WE 71, NR 672 120,00

UMA TV PHILIPS 16 POL

MOVEL CID NOVA VI, WE 71, NR 672 300,00

UMA GELADEIRA CONTINENTAL BRANCA ELEGANCE

MOVEL CID NOVA VI, WE 71, NR 672 80,00

UMA LAVADORA DE ROUPAS LAVETTERNO

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, em 07 de outubro de 2003. Eu

JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO,

DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 111 _ 619/2003

PROCESSO NO: 02413-2000-111-08-00-5 REFERENCIA 111 _ 2413/2000_5

Exequente: ALEXANDRE LOPES RODRIGUES

Executado: MARCOS KOSA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR, da 111

Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 28/11/2003, as 10:15 h., na(o) VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA, localizada(o) na ESTRADA DO MAGUARI, 677, ANANINDEUA, PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance (os) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

MOVEL 2a RUA, JARDIM FALCOLANDIA 82 500,00

01 MICROCOMPUTADOR PENTIUM 133, MONITOR 14 POL, TECLADO,

MOUSE, IMPRESSORA BJC 4100 CANON, CPU COMPAQ, 02 CX ACUSTICAS E

ESTABILIZADOR

MOVEL 2a RUA, JARDIM FALCOLANDIA 82 500,00

01 TV SONY 29 POL EM CORES

MOVEL 2a RUA, JARDIM FALCOLANDIA 82 200,00

UM VIDEOCASSETTE PHILCO 04 CABECAS

MOVEL 2a RUA, JARDIM FALCOLANDIA 82 200,00

UM CONDICIONADOR DE AR 10.000 BTUS

MOVEL 2a RUA, JARDIM FALCOLANDIA 82 300,00

01 JOGO DE SALA COM SOFAS DE 2 E 3 LUGARES

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, em 07 de outubro de 2003. Eu

JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO,

DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 111_621/2003

PROCESSO NO: 02798-2002-111-08-00-2 REFERENCIA 111_2798/2002_X

Exequente: INACIO DE ALENCAR ARAUJO

Executado: EDSON BARATA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR, da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 28/11/2003, às 10:25 h., na(o) VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA, localizado(a) na ESTRADA DO MAGUARI, 677,, ANANINDEUA_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
MÓVEL AV. RIO SOLIMÕES, QD 109, N.14 300,00

EDSON BARATA ALVES

01 APARELHO DE SOM MARCA PHILCO, COM 01 CAIXA ACUSTICA PEQUENA, 02 DECKS, COM CAPACIDADE PARA 03 CD'S, FUNCIONANDO APENAS O TOCA FITAS E O RADIO

MÓVEL AV. RIO SOLIMÕES, QD 109, N.14 150,00

EDSON BARATA ALVES

01 APARELHO CALISTEPPER, FITNESS COM CRONOMETRO, COR CINZA EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, em 08 de outubro de 2003. Eu JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO,

DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO **PRAZO DE 5(CINCO) DIAS** No 111_630/2003

PROCESSO NO 03218-2002-111-08-00-4 REFERENCIA 111_3218/2002_4

Exequente: DOMINGOS PEREIRA DE SOUZA

Executado: VALDIR ACATAUASSU NUNES

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) VALDIR ACATAUASSU NUNES, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 8.077,48 (OITO MIL E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) atualizado em 08/10/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	7.037,46
Juros de Mora	727,20
Valor das Custas	155,92
INSS	156,90
Total devido	8.077,48

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, em 08 de outubro de 2003. Eu JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO,

DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 111_631/2003

PROCESSO NO: 02807-1999-111-08-00-9 REFERENCIA 111_2807/1999_1

Exequente: LUIS FRANCISCO SANTOS DAMASCENO

Executado: MOVEIS CENTER

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR, da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 28/11/2003, às 10:55 h., na(o) VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA, localizado(a) na ESTRADA DO MAGUARI, 677,, ANANINDEUA_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
MÓVEL CID NOVA 5, WE 37, 722350,00

FLORISVALDO AIRES DA SILVA

UM CONJUNTO ESTOFADO PARA SAL DE STAR, COM DOIS E TRES LUGARES, PADRAO DE TECHIDO J SFRANO, MODELO CALIFORNIA.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, em 07 de outubro de 2003. Eu JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO,

DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES

JUIZ(a) TITULAR

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, em 08 de outubro de 2003. Eu JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO,

DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 111_632/2003

PROCESSO NO: 02401-2002-111-08-00-2 REFERENCIA 111_2401/2002_1

Exequente: ALEX DE NAZARE FARO

Executado: C E S VIGILANCIA LTDA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR, da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 28/11/2003, às 11:00 h., na(o) VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA, localizado(a) na ESTRADA DO MAGUARI, 677,, ANANINDEUA_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
MÓVEL ROD MARIO COVAS, LOT PARK COQU 800,00

MARIA LUCIA PEREIRA DIER SOUZA

MICRO COMPUTADOR COM OS SEGUINTE COMPONENTES. CPU 56 XMAX, COMPWORD 988660 (REFERENCIA), DUAS CAIXAS DE SOM, MODELO SPI 20B, TRONI/ MICROFONE SERIE 20000110140/ MONITOR DE VIDEO 15" NE DIGITAL, SERIE 033KFS3A1300/MOUSE MARCA TOKAT, HT 7035 / TECLADO UPSON, N UP6874, EM FUNCIONAMENTO.

MÓVEL ROD MARIO COVAS, LOT PARK COQU 600,00

MARIA LUCIA PEREIRA DIER SOUZA

MESA EM MADEIRA DE LEI, COM TAMPO DE VIDRO, COM APROXIMADOS 1,0 M X 2,30 M DE DIMENSAO E 06 CADEIRAS DE ENCOSTO ALTO E ESTOFAMENTO BRANCO, TRABALHADAS.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, em 08 de outubro de 2003. Eu JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO,

DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 111_603/2003

PROCESSO NO: 00099-2003-111-08-00-9 REFERENCIA 111_99/2003_3

Exequente: JOAQUIM DE SOUZA SERRA

Executado: ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR, da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 28/11/2003, às 09:20 h., na(o) VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA, localizado(a) na ESTRADA DO MAGUARI, 677,, ANANINDEUA_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
MÓVEL PASSAGSANTA MARIA, 100 ANANIN 1.200,00

ANTONIO FABIANO DE ABREU COELHO

UM COMPUTADOR PENTIUM COM 48 MBH DE MEMORIA, EQUIPADO COM MO NITOR DE VIDEO COLORIDO DE 14 POLEGADAS MARCA SAMSUNG, MODELO SYNCMASTER 550S, CPU COM IDENTIFICACAO 46196, TECLADO MARCA TRONI MODELO KB99208E, MOUSE MARCA TRONI, ESTABILIZADOR MARCA SMS, MODELO MANAGA II, IMPRESSORA HP 720C, MODELO C5870A,

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, em 07 de outubro de 2003. Eu JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO,

DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 111_604/2003

PROCESSO NO: 00100-2003-111-08-00-5 REFERENCIA 111_100/2003_6

Exequente: INSS - ESTADO DO PARA

Executado: ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR, da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 28/11/2003, às 09:25 h., na(o) VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA, localizado(a) na ESTRADA DO MAGUARI, 677,, ANANINDEUA_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
MÓVEL PASS. SANTA MARIA, 100 ANANIND 200,00

ANTONIO FABIANO DE ABREU COELHO

UM COMPUTADOR PENTIUM COM 48 MBH DE MEMORIA, EQUIPADO COM MO NITOR DE VIDEO COLORIDO DE 14 POLEGADAS MARCA SAMSUNG, MODELO SYNCMASTER 550S, CPU COM IDENTIFICACAO 46196, TECLADO MARCA TRONI MODELO KB99208E, MOUSE MARCA TRONI, ESTABILIZADOR MARCA SMS, MODELO MANAGA II, IMPRESSORA HP 720C, MODELO C5870A,

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, em 07 de outubro de 2003. Eu JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO,

DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES

JUIZ(a) TITULAR

ANTONIO FABIANO DE ABREU COELHO

UM FAX MARCA PANASONIC, MODELO KN-FT33, NUMERO DE IDENTIFICA CAO 8KCRB045990, NA COR PRETA, EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVACAO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, em 07 de outubro de 2003. Eu JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO,

DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 111_605/2003

PROCESSO NO: 02694-2002-111-08-00-8 REFERENCIA 111_2694/2002_9

Exequente: MAURO JOSE PEREIRA JUNIOR

Executado: JESULINDO OLIVEIRA TORRES

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR, da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 28/11/2003, às 09:30 h., na(o) VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA, localizado(a) na ESTRADA DO MAGUARI, 677,, ANANINDEUA_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
MÓVEL ANANINDEUA 3.200,00

JESULINDO OLIVEIRA TORRES

01 BLOCO DE MOTOR PARA MAQUINAS PESADAS, SEM O EIXO VIRABREQUIM, DE MARCA PERKINS, COM 6 CILINDROS, SERIE 70280046-P, MOVIDO A OLEO DIESEL, EM BOM ESTADO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, em 07 de outubro de 2003. Eu JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO,

DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 111_607/2003

PROCESSO NO: 01316-2001-111-08-00-6 REFERENCIA 111_1316/2001_9

Exequente: MARIA JOSÉ CASSEB DA COSTA

Executado: COOPERTAN

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR, da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 28/11/2003, às 09:35 h., na(o) VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA, localizado(a) na ESTRADA DO MAGUARI, 677,, ANANINDEUA_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
MÓVEL CIDNOVA 8,WE 37, NR.1 B 350,00

HENRIQUE GOMES DA SILVA

UMA TELEVISAO COLORIDA 20 POLEGADAS, MARCA SEMP, MODELO FSTUNING, ESTADO REGULAR, FUNCIONANDO

MÓVEL CIDNOVA 8,WE 37, NR.1 B80,00

HENRIQUE GOMES DA SILVA

UMA MAQUINA DE DATILOGRAFIA MARCA OLIVETTI, MODELO LINHA 98, ESTADO RUIM, FUNCIONANDO

MÓVEL CIDNOVA 8,WE 37, NR.1 B80,00

HENRIQUE GOMES DA SILVA

UM VENTILADOR DE PE MARCA VENTISHVA, ESTADO REGULAR

MÓVEL CIDNOVA 8,WE 37, NR.1 B 100,00

HENRIQUE GOMES DA SILVA

UMA MESA EM MADEIRA DE LEI, PARA ESCRITORIO, COM SEIS GAVETAS

ESTADO REGULAR

MÓVEL CIDNOVA 8,WE 37, NR.1 B50,00

HENRIQUE GOMES DA SILVA

UMA MESA PARA ESCRITORIO, EM MADEIRA, COM TRES GAVETAS LATERAIS, PES EM FERRO, ESTADO REGULAR

MÓVEL CIDNOVA 8,WE 37, NR.1 B 1.000,00

HENRIQUE GOMES DA SILVA

MICROCOMPUTADOR COM CPU, MONITOR DE 14, TECLADO, MOUSE, 02CX DE SOM, SCANNER.

MÓVEL CIDNOVA 8,WE 37, NR.1 B 150,00

HENRIQUE GOMES DA SILVA

ARQUIVO DE ACO MARCA PANDIM COM 04 GAVETAS

MÓVEL CIDNOVA 8,WE 37, NR.1 B 150,00

HENRIQUE GOMES DA SILVA

01 ARQUIVO DE ACO MARCA PANDIM COM 02 PORTAS

MÓVEL CIDNOVA 8,WE 37, NR.1 B 1.000,00

HENRIQUE GOMES DA SILVA

01 CENTRAL DE RADIO MTC 16F

MOVEL CHINOVA 8, WE 37, NR. 1 B 350,00
HENRIQUE GOMES DA SILVA
01 IMPRESSORA HP MOD. C4582A

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, em 07 de outubro de 2003. Eu JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 111_608/2003

PROCESSO NO: 01027-2001-111-08-00-7 REFERENCIA 111_1027/2001_2

Exequente: GRACILIANO GOMES AMARAL
Executado: JOAO TAVARIS PANTOJA VIANA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR, da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 28/11/2003, às 09:40 h., na(o) VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA, localizada(o) na ESTRADA DO MAGUARI, 677, ANANINDEUA_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a)
MOVEIS CENTRO RECREATIVO TAVARES-DIST 1.000,00
ISMAEL BATISTA DO AMARAL
UM CONJUGADO DE SOM CONTENDO 02 AMPLIFICADORES MODELO CSR, 01 DECK MARCA PHILIPS, 01 SOM 3x1 GRADIENTE, 02 CD'S PLAYER, SENDO UM MARCA TOSHIBA E UM PHILIPS, 01 SINTONIZADOR SHARP STEREO MUSIC CENTER, 01 FORÇA, 01 EQUALIZADOR MODELO CIGNUS, 01 MESA DE AUDIO/CONTROLE, COM MICROFONE E FONE DE OUVIDO.

MOVEIS CENTRO RECREATIVO TAVARES-DIST 150,00
ISMAEL BATISTA DO AMARAL
UM TELEVISOR PHILIPS, MODELO SMART, 20 POLEGADAS, COLORIDO, SEM CONTROLE REMOTO, SEM NUMERO DE SERIE APARENTE, ESTADO DE CONSERVACAO RUIM, FUNCIONANDO.
MOVEIS CENTRO RECREATIVO TAVARES-DIST 200,00
ISMAEL BATISTA DO AMARAL
UM FREEZER HORIZONTAL DE 305 LITROS, BRANCO, DE UMA TAMPA, NUMERO DE SERIE 095636, ESTADO DE CONSERVACAO RUIM, FUNCIONANDO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, em 07 de outubro de 2003. Eu JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 111_610/2003

PROCESSO NO: 02721-2000-111-08-00-0 REFERENCIA 111_2721/2000_5

Exequente: BERNARDINO FERREIRA DA SILVA

Executado: SOICHIRO TANAKA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR, da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 28/11/2003, às 09:50 h., na(o) VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA, localizada(o) na ESTRADA DO MAGUARI, 677, ANANINDEUA_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a)
IMOVEIS SANTA IZABEL DO PARA 40.000,00
01 TERRENO URBANO COM 18 M DE FRENTE POR 110 M DE LATERAL, COM BENFEITORIAS.
IMOVEIS BENFICA 35.000,00
01 TERRENO AGRICOLA NO 24 COM 14 HA 11 HA 80 CA COM BENFEITORIAS.

IMOVEIS SANTA BARBARA 50.000,00
GRANJA TANAKA I COM UMA AREA DE 30 ha 47 a 90 ca COM BENFEITORIAS.
IMOVEIS GENIPALVA 60.000,00
GRANJA TANAKA II COM UMA AREA DE 47 ha 87 a 68 ca.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não

recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, em 07 de outubro de 2003. Eu JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 111_580/2003

PROCESSO NO 02965-2000-111-08-00-3 REFERENCIA 111_2965/2000_0

Exequente: MIGUEL TAVARES CARVALHO

Executado: ROSANA MODESTO LOPES

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ROSANA MODESTO LOPES, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 9.096,74 (NOVE MIL E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) atualizado em 22/05/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	7.368,58
Juros de Mora	1.309,20
Valor Pago	104,43
Valor das Custas	174,19
INSS	349,20
Total devido	9.096,74

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, em 29 de setembro de 2003. Eu JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 111_585/2003

PROCESSO NO 01569-2002-111-08-00-0 REFERENCIA 111_1569/2002_1

Exequente: MARCOS ANTONIO CASTRO DOS ANJOS

Executado: JOSE FRANCISCO FRAZAO JANSEN

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) JOSE FRANCISCO FRAZAO JANSEN, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 3.787,36 (TRES MIL E SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) atualizado em 17/02/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

Principal Corrigido	2.774,85
Juros de Mora	223,80
Valor FGTS	219,69
Valor das Custas	65,00
INSS	504,02
Total devido	3.787,36

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, em 01 de outubro de 2003. Eu JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 111_595/2003

PROCESSO NO 01008-2001-111-08-00-0 REFERENCIA 111_1008/2001_9

Reclamante: MARIA GRACIETE FAVACHO DA SILVA

Reclamado: JESAIAS ALMEIDA CHAGAS ME

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) VALDIR CARDOSO DE MIRANDA, Reclamante nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "TOMAR CIENCIA DO DESPACHO A SEGUIR." ESTANDO O EXECUTADO EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO E EM FACE DA INERCIÁ DOS EXEQUENTES, ARQUIVEM-SE PROVISORIAMENTE OS AUTOS, DANDO CIENCIA AOS EXEQUENTES POR EDITAL DE QUE PODERÃO, A QUALQUER TEMPO, PEDIR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO SE ENCONTRADOS E INDICADOS BENS A PENHORA".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA_PA, 67033-971.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, 07 de outubro de 2003. Eu JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confiro e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 111_599/2003

PROCESSO NO: 02628-2002-111-08-00-8 REFERENCIA 111_2628/2002_7

Exequente: WILSON GOMES DA SILVA

Executado: R S AMAZONAS

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR, da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 28/11/2003, às 09:40 h., na(o) VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA, localizada(o) na ESTRADA DO MAGUARI, 677, ANANINDEUA_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a)
MOVEIS ROD BR 316 KM 11 - MARITUBA 400,00
ROBERTO DE CASTRO PEREIRA
UM AR CONDICIONADO DE MARCA PROSDOCIMO - ELECTROLUX, APARENTEMENTE 10.000 BTU'S, SEM NUMERACAO VISIVEL, EM FUNCIONAMENTO E BOM ESTADO DE CONSERVACAO
MOVEIS ROD BR 316 KM 11 - MARITUBA 300,00

ROBERTO DE CASTRO PEREIRA
UM APARELHO DE FAX MARCA SHARP, MODELO UX-178, NA COR PRETA, NUMERO DE SERIE 8731884Y, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, em 07 de outubro de 2003. Eu JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 111_633/2003

PROCESSO NO: 00896-2002-111-08-00-5 REFERENCIA 111_896/2002_0

Exequente: FAZIENDA NACIONAL

Executado: SINDICATO DOS TRAB. NAS INDUSTRIAS MADEIREIRAS

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR, da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 28/11/2003, às 11:05 h., na(o) VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA, localizada(o) na ESTRADA DO MAGUARI, 677, ANANINDEUA_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a)
MOVEIS R. NAIR VICENTE CABRAL, 06 DIS 300,00
EVANDRO FERREIRA DA SILVA
UM APARELHO DE FAX/COPIADORA, MODELO 500, MARCA BROTHER, NUMERO DE IDENTIFICACAO U56539A2K103911, EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, em 08 de outubro de 2003. Eu JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 111_635/2003

PROCESSO NO: 03107-2002-111-08-00-8 REFERENCIA 111_3107/2002_6

Exequente: VANDO DE JESUS FERREIRA GARCIA

Executado: CARLOS ALBERTO POENEDO SALHIEB

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR, da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 28/11/2003, às 11:15 h., na(o) VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA, localizada(o) na ESTRADA DO MAGUARI, 677, ANANINDEUA_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a)
MOVEIS ANANINDEUA 400,00
CARLOS ALBERTO POENEDO SALHIEB
UM CONDICIONADOR DE AR, CONSUL AIR MASTER, 10000 BTU'S, BOM ESTADO E PERFEITO FUNCIONAMENTO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do

QUARTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

Para afixação no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, em 08 de outubro de 2003. Eu JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.
O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 111_636/2003

PROCESSO NO: 03016-2002-111-08-00-2 REFERENCIA 111_3016/2002_3

Exequente: INSS
Executado: ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR, da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA,
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 28/11/2003, as 11:20 h., na(o) VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA, localizado(a) na ESTRADA DO MAGUARI, 677,, ANANINDEUA_PA, será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a)
MOVEL PASSAGEM SANTA MARIA, 100 ANAN 200,00
ANTONIO FABIANO DE ABREU COELHO
UM FAX MARCA PANASONIC, MODELO KX- F890, NUMERO DE IDENTIFICACAO 7JCR063728, NA COR CINZA, EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVACAO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, em 08 de outubro de 2003. Eu JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.
O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 111_637/2003

PROCESSO NO: 01360-2003-111-08-00-8 REFERENCIA 111_1360/2003_4

Exequente: INSS
Executado: OLINDA DISTRIBUIDORA LTDA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR, da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA,
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 28/11/2003, as 11:25 h., na(o) VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA, localizado(a) na ESTRADA DO MAGUARI, 677,, ANANINDEUA_PA, será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a)
MOVEL ROD. COQUEIRO, PASS SJA ORGE, 160 600,00
JOSINEY DOS SANTOS GARCIA
01 COMPUTADOR SYNCMASTER 550 V, COMPOSTO DE MONITOR DE VIDEO 14 POL., SAMSUNG, COM CPU TORRE UNIVERSAL, COMTECLADO M TEK, EM PERFECTO ESTADO E FUNCIONANDO NORMALMENTE.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, em 08 de outubro de 2003. Eu JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.
O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 111_639/2003

PROCESSO NO 00037-2000-111-08-00-4 REFERENCIA 111_37/2000_4

Exequente: MARIA AMELIA DOS SANTOS MESQUITA
Executado: INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S A
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR, da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA,
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S A, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
"TOMAR CIENCIA DA PENHORA SUCESSIVA EFETUADA SOBRE IMOVEIS, CONFORME FLS. 310/311 DOS AUTOS, PODENDO V.SA. INTERPOR EMBARGOS, DENTRO DO PRAZO LEGAL."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA_PA, 67033-971.
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, 10 de outubro de 2003. Eu JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.
O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 111_641/2003

PROCESSO NO 00402-2001-111-08-00-1 REFERENCIA 111_402/2001_8

Exequente: REGINALDO LEO BAIAO
Executado: LAURO DE PAULA LIMA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR, da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA,
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) LAURO DE PAULA LIMA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 23.132,93 (VINTE E TRÊS MIL E CIENTO E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) atualizado em 04/09/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	20.263,04
Juros de Mora	6.247,80
Valor Pago	8.226,30
INSS	4.848,48
Total devido	23.132,93

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA_PA, em 10 de outubro de 2003. Eu JUSCELINO CARVALHO DE ARAUJO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL

AV. 7 DE JANEIRO No.1962 - JUAZEIRO - SANTA IZABEL - PA

RESENHA NO 115_289/2003

PROCESSO NO: 01406-2002-115-08-00-3 REFERENCIA 115_1406/2002_6

Exequente: RUBENS CARLOS OLIVEIRA PAIXAO
Advogado(a): MANOEL PEDRO LOPES DE SOUSA
Executado: Y. WATANABE
Advogado(a): PAULO BOSCO MILEO GOMES VILAR
Assunto: AO RECLAMADO PARA LIQUIDAR O DEBITO DE R\$-1.256,50, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

RESENHA NO 115_290/2003

PROCESSO NO: 01315-2002-115-08-00-8 REFERENCIA 115_1315/2002_3

Exequente: LUIS BARROS DA SILVA
Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO
Executado: Y. WATANABE
Advogado(a): PAULO BOSCO MILEO GOMES VILAR
Assunto: AO EXECUTADO PARA DEPOSITAR A IMPORTANCIA DE R\$-124,58 REFERENTE AO SALDO REMANESCENTE, NO PRAZO LEGAL, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUCAO.

RESENHA NO 115_291/2003

PROCESSO NO: 00574-2003-115-08-00-2 REFERENCIA 115_574/2003_7

Reclamante: FERNANDO HERBERTO SIERAC
Advogado(a): POSSIDONIO DA COSTA NETO
Reclamado: SEBASTIAO RAIOL DA SILVA
Advogado(a): RAIMUNDO JOSE DE PAULO MATHAYDE
Assunto: AO EMBARGANTE-AGRAVANTE PARA CIENCIA DO R. DESPACHO DE FL.45 DESTES AU +
TOS, CONFORME TRANSCRICAO A SEGUIR: "I-NEGO SEGUIMENTO AO AGRADO DE PE. +
TICAO POR INTIMPESTIVIDADE; II-DE-SE CIENCIA".

VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA

AV. BARAO DE CAPANEMA, 952 - CENTRO - CAPANEMA - PA

RESENHA NO 105_197/2003

PROCESSO NO: 00902-2002-105-08-00-2 REFERENCIA 105_902/2002_1

Exequente: NEUZA FERREIRA DA SILVA
Advogado(a): ALEXANDRE EMILIO MARTINS AMARAL
Executado: GUAMADEIRAS IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA.
Advogado(a): EDSON ANTONIO PEREIRA RIBEIRO
Assunto: AO ADVOGADO DA RECLAMANTE PARA APRESENTAR A CTPS DA MESMA NESTA SECRETARIA, PARA AS ANOTACOES.

RESENHA NO 105_198/2003

PROCESSO NO: 00304-1997-105-08-00-5 REFERENCIA 105_304/1997_5

Exequente: GREGORIO RIBAMAR DA SILVA
Advogado(a): PAULO PEIXOTO CALDAS
Executado: MUNICIPIO AUGUSTO CORREA-PREEMUNICIPAL
Advogado(a):
Assunto: AO ADVOGADO DO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE SEU PEDIDO DE ATUA LIZACAO FOI INDEFERIDO, NOS TERMOS DO DESPACHO DE FLS.123.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SEÇÃO ESPECIALIZADAEDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 043/2003

Pelo presente EDITAL, fica notificado, para apresentar CONTRA-RAZÕES, no prazo legal, o recorrido/demandado SINDICATO DAS AGÊNCIAS DE PROPAGANDA DO ESTADO DO PARÁ - SINDAPA nos autos do PROCESSO

00230-2003-000-08-00-6 (SE/DC 2410/2003) em que SINDICATO DOS PUBLICITÁRIOS, AGENCIADORES DE PROPAGANDA E TRABALHADORES EM EMPRESAS DE PROPAGANDA NO ESTADO DO PARÁ é recorrido/demandante.

Belém, 24 de outubro de 2003.

MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária do Tribunal

7ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

TRA DOM PEDRO I, 746, PRACA
BRASIL - UMARIZAL - BELEM_PA_66050-100EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 007_579/2003

PROCESSO NO 00317-2003-007-08-00-8 REFERENCIA 007_317/2003_6

Exequente: LUZIANE DA COSTA PELO
Executado: L. DARWICH LTDA
O(a) doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM,
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) L. DARWICH LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
FICA V. SA. NOTIFICADO A EFETUAR O DEPOSITO DA PRIMEIRA PARCELA NO DIA 03.10.2003 E AS DEMAIS EM 04.11.2003 E 05.12.2003. //tr//
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL-BELEM_PA_66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 22 de outubro de 2003. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 007_581/2003

PROCESSO NO 01684-2003-007-08-00-9 REFERENCIA 007_1684/2003_5

Reclamante: JOAO PAULO CORREA SOEIRO
Reclamado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZ DE SEGURANCA LTDA
Data da Proxima Audiencia: 14/11/2003 as 09:15 Horas
O(a) doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM,
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) TATICA SERVICOS ESPECIALIZ DE SEGURANCA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sum revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato. AUDIENCIA DIA 14/11/2003, AS 09H15
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL-BELEM_PA_66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 22 de outubro de 2003. Eu NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 007_582/2003

PROCESSO NO: 01791-2002-007-08-00-6 REFERENCIA 007_1791/2002_X

Exequente: GRACILENE DA COSTA PANTOJA
Executado: ESCRITORIO DE ADVOCACIA CESAR CALDAS
O(a) doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 007 Vara do Trabalho de BELEM,
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 26/11/2003, as 12:20 h., na(o) 7a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a)
MICROCOMPUTADOR RUA TIRADENTES, 630, SALA 110 700,00
CESAR CALDAS
UM MICROCOMPUTADOR PENTIUM P54C DE 166 MHZ, COMPOSTO DE MONITOR COLORIDO DE 14 POLLEGADAS V4967 SYNC NUMERO DE SERIE D 950206760; CPU TRONI 166; TECLADO GENIUS NUMERO 1504100680; MOUSE CLONE SERIE NUMERO 0532909, TUDO EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONANDO.
AR CONDICIONADO RUA TIRADENTES, 630, SALA 110 500,00
CESAR CALDAS
UM APARELHO DE AR CONDICIONADO SANYO DE 12300 FSL, COR CINZA EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO, FUNCIONANDO.
MESA RUA TIRADENTES, 630, SALA 110 400,00
CESAR CALDAS
UMA MESA PARA ESCRITORIO EM MADEIRA COMPENSADA, COM TRES GAVETAS, DUAS PRATELEIRAS E UM ESPACO PARA COMPUTADOR, EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO.
MESA RUA TIRADENTES, 630, SALA 110 400,00
CESAR CALDAS
UMA MESA PARA ESCRITORIO EM MADEIRA COMPENSADA COM TRES GAVETAS EM L, COM DUAS PRATELEIRAS E UM ESPACO PARA COMPUTADOR, EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO, FUNCIONANDO.
MESA RUA TIRADENTES, 630, SALA 11080,00
CESAR CALDAS
UMA MESA PARA ESCRITORIO MARCA AMEL, EM FORNICA, COM TRES GAVETAS, COR CINZA, PIS DE FERRO, EM BOM ESTADO.

CADEIRA RUA TIRADENTES, 630, SALA 110 300,00
CESAR CALDAS
UMA CADEIRA PARA ESCRITORIO TIPO POLTRONA MARCA FLEGMA
DANNA NA COR PRETA, COM RODAS, EM BOM ESTADO, EM TECIDO.

CADEIRA RUA TIRADENTES, 630, SALA 110 200,00
CESAR CALDAS
UMA CADEIRA PARA ESCRITORIO TIPO POLTRONA NA COR VINHO
CONRODAS, EM TECIDO, EM BOM ESTADO.

CADEIRAS RUA TIRADENTES, 630, SALA 110 200,00
CESAR CALDAS
DUAS CADEIRAS PARA ESCRITORIO COM BRACOS, EM TECIDO,
MARCA FLEGMA DANNA, NA COR PRETA, EM BOM ESTADO, AVALIADA
CADA EM R\$-100,00.

CADEIRAS RUA TIRADENTES, 630, SALA 110 120,00
CESAR CALDAS
DUAS CADEIRAS PARA ESCRITORIO SEM BRACOS, EM TECIDO, NA COR
VINHO, EM BOM ESTADO, AVALIADA CADA EM R\$-60,00.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de
Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s)
bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta
pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender
arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima
mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20%
(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,
e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do
Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde
ja o(s) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao
recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. //tr//

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 22 de outubro de 2003. Eu
..... NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS,
DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 007 _ 583/2003

PROCESSO NO 00408-2002-007-08-00-2 REFERENCIA 007 _ 408/2002_2

Exequente: BENEDITO DE LIMA MENDES JUNIOR
Executado: NEW LIFE DO BRASIL FARMACEUTICA LTDA
O(a) doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA, Juiz(a) DO
TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM,
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) NEW LIFE DO
BRASIL FARMACEUTICA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se
encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
"TOMAR CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 10.11.2003, AS 12:00HS
PARA A REALIZACAO DA PRACA DO BEM PENHORADO".
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL,
que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de
costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO 1, 746,
UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 22 de outubro de 2003. Eu
..... NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE
SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 007 _ 584/2003

PROCESSO NO 01629-2003-007-08-00-9 REFERENCIA 007 _ 1629/2003_8

Reclamante: LUIZ OTAVIO LIMA
Reclamado: RAIMUNDO JORGE AMADOR DAMASCENO
O(a) doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA, Juiz(a) DO
TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM,
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) RAIMUNDO
JORGE AMADOR DAMASCENO, Reclamado nos autos do processo supra, que
se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte
determinacao:

"TOMAR CIENCIA DE QUE DEVERAS CONTESTAR, NO PRAZO DE 10
DIAS, QUERENDO, OS EMBARGOS DE TERCEIRO INTERPOSTO PELO
EMBARGANTE LUIZ OTAVIO LIMA.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL,
que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de
costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO 1, 746,
UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 22 de outubro de 2003. Eu
..... NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE
SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 007 _ 585/2003

PROCESSO NO 01495-2003-007-08-00-6 REFERENCIA 007 _ 1495/2003_2

Reclamante: BANCO DO ESTADO DO PARA S/A-BANPARA
Reclamado: MAURICIO DE SOUZA ROSA
O(a) doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA, Juiz(a) DO
TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM,
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) MAURICIO DE
SOUZA ROSA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar
incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

"TOMAR CIENCIA DE QUE FOI PROFERIDA SENTENÇA DE EMBARGOS
DE TERCEIROS, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSAO E O SEGUINTE:
PELO EXPOSTO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, ACOLHO OS
EMBARGOS DE TERCEIROS PROPOSTOS DO BANCO DO ESTADO DO
PARA S/A - BANPARA CONTRA MAURICIO DE SOUZA ROSA, PARA LI
BERAR A PENHORA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO, CUSTAS, PELO

EMBARGADO, EM R\$-6.600,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA
AVALIACAO DAS QUAS FICA ISENTO POR EQUIDADE, CERTIFICAR NOS
AUTOS PRINCIPAIS. INTIMAR AS PARTES

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL,
que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de
costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO 1, 746,
UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 23 de outubro de 2003. Eu
..... NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE
SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de
costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO 1, 746,
UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 23 de outubro de 2003. Eu
..... NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE
SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 007 _ 586/2003

PROCESSO NO 00870-2003-007-08-00-0 REFERENCIA 007 _ 870/2003_8

Reclamante: FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS FILHO
Reclamado: COMPAT

O(a) doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA, Juiz(a) DO
TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM,
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) COMPAT,
Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao
sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
"CONTRAMINUTAR NO PRAZO DE 08 DIAS, QUERENDO, O RECURSO
ORDINARIO INTER POSTO PELO RECLAMANTE".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL,
que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de
costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO 1, 746,
UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 23 de outubro de 2003. Eu
..... NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE
SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 007 _ 587/2003

PROCESSO NO: 02058-2002-007-08-00-9 REFERENCIA 007 _ 2058/2002_0

Exequente: AFONSO BENEDITO HAGE ALVES
Executado: ENGTEI, ENG CIVIL, ELET TELECOMUNICACOES LTDA
O(a) doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA, Juiz(a) DO
TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM,
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ENGTEI,
Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao
sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

"TOMAR CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 27/11/2003, AS 12:00 h., na(o) 7a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D.
PEDRO 1, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda
e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos
supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
INMOVLURIA BOAVENTURA DA SILVA 1564 480.000,00
BENEDITO CARLOS PORCINCUA

UM APARTAMENTO COBERTURA SITO RUA BOAVENTURA SA SILVA 1564
COM UMA AREA PRIVATIVA 452,30M E UMA AREA COMUM DE 135,43M PR
FEZENDO UM TOTAL DE 587,73M COM QUATRO SUITES REGISTRADO
NO CARTORIO DO 2 OFICIO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de
Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s)
bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta
pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender
arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima
mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20%
(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,
e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do
Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde
ja o(s) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao
recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. //tr//

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 23 de outubro de 2003. Eu
..... NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS,
DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 007 _ 588/2003

PROCESSO NO 00250-2003-007-08-00-1 REFERENCIA 007 _ 250/2003_0

Exequente: EDNALDO DOS SANTOS
Executado: EMPREITEIRA DE OBRAS BOM JESUS LTDA

O(a) doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA, Juiz(a) DO
TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM,
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) EMPREITEIRA
DE OBRAS BOM JESUS LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se
encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

"TOMAR CIENCIA DE QUE O VALOR DEPOSITADO AS FLS.56 (R\$-671,47) FOI
CONVOLADO EM PENHORA"

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL,
que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de
costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO 1, 746,
UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 23 de outubro de 2003. Eu
..... NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE
SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 007 _ 589/2003

PROCESSO NO: 01430-1999-007-08-00-3 REFERENCIA 007 _ 1430/1999_5

Exequente: MARIA LUIZA XAVIER
Executado: RONALDO JOSE DE MELO PEREIRA

O(a) doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA, Juiz(a) DO
TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 007 Vara do Trabalho de BELEM,
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) EMPREITEIRA
DE OBRAS BOM JESUS LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se
encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

"TOMAR CIENCIA DE QUE O VALOR DEPOSITADO AS FLS.56 (R\$-671,47) FOI
CONVOLADO EM PENHORA"

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL,
que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de
costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO 1, 746,
UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 23 de outubro de 2003. Eu
..... NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE
SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
UMA TELEVISAO TRAVEP TIQUIO, CASA A.N. 3681 300,00

RONALDO JOSE DE MELO PEREIRA
UMA TELEVISAO MARCA PHILCO HITACHI, 14 POLEGADAS, COR PRETA,
EM FUNCIONAMENTO E NO ESTADO

UMA GUARDA ROUPA TRAVEP TIQUIO, CASA A.N. 3681 150,00
RONALDO JOSE DE MELO PEREIRA

COR VINHO, COM DUAS PORTAS, EM MADEIRA, TRES GAVETAS, NO
ESTADO

ASSADOR DE FRANCO TRAVEP TIQUIO, CASA A.N. 3681 400,00
RONALDO JOSE DE MELO PEREIRA

01 UMA MAQUINA DE ASSAR FRANGO MARCA PROGAS ELITICA E A
GAS EM FUNCIONAMENTO

FOGAO INDUSTRIAL TRAVEP TIQUIO, CASA A.N. 3681 200,00
RONALDO JOSE DE MELO PEREIRA

01 UM FOGAO INDUSTRIAL DE QUATRO BOCAS
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de
Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s)
bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta
pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender
arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima
mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20%
(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,
e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do
Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde
ja o(s) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao
recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. //tr//

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 23 de outubro de 2003. Eu
..... NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS,
DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA NO 007 _ 2645/2003

PROCESSO NO: 02054-2002-007-08-00-0 REFERENCIA 007 _ 2054/2002_3

Exequente: JOSE REINALDO DA ROCHA E SILVA

Advogado(a): DAVID CRUZ ARAUJO

Executado: RIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA

Advogado(a): ANA CRISTINA FERRO MARTINS

Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUCAO
CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSAO E O SEGUINTE PELO EXPOSTO E
O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, REJEITO OS EMBARGOS A EXECUCAO
OPORTOS POR RIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA CONTRA JOSE
REINALDO DA ROCHA E SILVA POR FALTA DE AMPARO LEGAL. CUSTAS
PELA EMBARGANTE EM R\$-44,26. INTIMAR AS PARTES. NADA MAIS

RESENHA NO 007 _ 2646/2003

PROCESSO NO: 00859-2003-007-08-00-0 REFERENCIA 007 _ 859/2003_0

Reclamante: CRISTIAN SILVA COUTINHO

Advogado(a): ANTONIO CARLOS DE SOUSA FERREIRA

Reclamado: ATAN ENGENHARIA LTDA

Advogado(a): ALBERTO LOPES MAIA FILHO

Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DO DESPACHO HOMOLOGO O
ACORDO, MANTENDO AS ANOTACOES DA CTPS, PAGUE-SE O
RECLAMANTE, INTIMANDO-O PARA APRESENTAR AS CTPS, PARA FINS
DE ANOTACAO AO CALCULO DAS CONTRIBUICOES PRE
VIDENCIARIAS, OBSERVANDO A PROPORCIONALIDADE RECOLHIDAS
AS CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS, DEVOLVER O SALDO PARA A
RECLAMADA E CERTIFICAR PENDENCIAS, INTIMEM-SE AS PARTES."

RESENHA NO 007 _ 2647/2003

PROCESSO NO: 00194-1997-007-08-00-6 REFERENCIA 007 _ 194/1997_0

Exequente: CARLOS ALVES LOPES

Advogado(a): CELENE DA COSTA NUNES

Executado: FUNCEF

Advogado(a): JOAO JOSE DA SILVA MAROJA

Assunto:
-AO ADVOGADO DA EXECUTADA PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO
LEGAL, QUERENDO, O AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO PELA CAIXA
ECONOMICA FEDERAL.

RESENHA NO 007 _ 2648/2003

PROCESSO NO: 01316-2003-007-08-00-0 REFERENCIA 007 _ 1316/2003_9

Reclamante: JESSE SANTOS DE LIMA

Advogado(a): MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO

Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTES AGUAS LINDAS LTDA

Advogado(a): MARIA DO SOCORRO MIRALHA P NEVES

Assunto:
A PATRONA DO EXEQUENTE PARA INFORMAR SE RECEBEU O VALOR
DE R\$4.000,00 NO PRAZO LEGAL //tr//

RESENHA NO 007 _ 2650/2003

PROCESSO NO: 01073-1999-007-08-00-3 REFERENCIA 007 _ 1073/1999_7

Exequente: SIDNEY JUNIOR PANTOJA DE ALMEIDA

Advogado(a): ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALVES

Executado: CHARLES MUTRAN COSTA

Advogado(a):

Assunto:
-AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA RECEBER OS BENS ADJUDICADOS
NO DEPOSITO PUBLICO, NO PRAZO DE 30 DIAS.

RESENHA NO 007 _ 2651/2003

PROCESSO NO: 01941-2000-007-08-00-X REFERENCIA 007 _ 1941/2000_0

Exequente: JOSE DE RIBAMAR SILVA BOTELHO

Advogado(a): LUIZ OTAVIO DA COSTA

Executado: A PROVINCIA DO PARA

Advogado(a): MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS

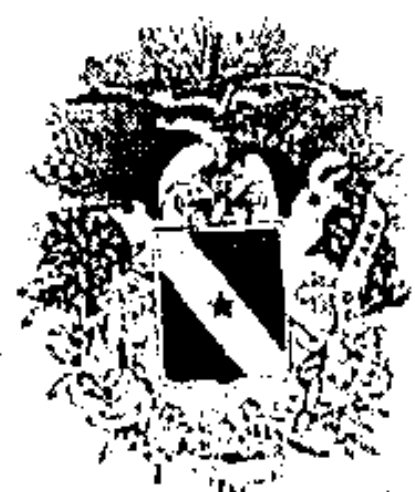
Assunto:
-AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DE QUE O BEM PENHORADO NOS
PRESENTES AUTOS NAO FOI VENDIDO NO LEILAO UNICO REALIZADO
NO DIA 25/09/03, DEVENDO-SE DAR CARNÉ PRAZO DE 30 DIAS, OUTROS BENS
DO EXECUTADO DE MAIS FACIL, COMERCIALIZACAO SOB PENA DE
SUSPENSAO DA EXECUCAO, NOS TERMOS DO ART.40, PARA GRAFO 2a DA
LEI 6830/80.

CONTINUA NO CADERNO 3

Belém, quarta-feira,
29 de outubro de 2003

Caderno

3

Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 30.059

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO - 8ª REGIÃO

RESENHA NO 007 _ 2652/2003

PROCESSO NO : 01441-1990-007-08-00-5 REFERENCIA 007 _ 1441/1990_2

Exequente : MARIO TADIEU ALVES BOUTH
Advogado(a) : PEDRO RAIMUNDO MAIA MILEO
Executado : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Advogado(a) :Assunto:
-AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA IMPUGNACAO DE FLS.389/396
APRESENTADA PE LA EXECUTADA.

RESENHA NO 007 _ 2653/2003

PROCESSO NO : 01791-2002-007-08-00-6 REFERENCIA 007 _ 1791/2002_X

Exequente : GRACILENE DA COSTA PANTOJA
Advogado(a) : LUIZ CLAUDIO NOBRE DA CRUZ
Executado : ESCRITORIO DE ADVOCACIA CESAR CALDAS
Advogado(a) :Assunto:
-AO PATRONO DO EXEQUENTE P/ CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 26.11.03 AS 12:20HS PARA A REALIZACAO DA PRACA DO BEM PENHORADO. //tr//

RESENHA NO 007 _ 2654/2003

PROCESSO NO : 00970-2003-007-08-00-7 REFERENCIA 007 _ 970/2003_1

Exequente : JOSE ANTONIO DA SILVA
Advogado(a) : JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Executado : ROGERIO SAMPAIO E IRMAO LTDA
Advogado(a) : RENALDO TORRES MIRANDAAssunto:
-AO EXEQUENTE PARA CIENCIA E MANIFESTACAO ACERCA DA PETICAO DE FLS. 53 DOS AUTOS.

RESENHA NO 007 _ 2655/2003

PROCESSO NO : 02195-1992-007-08-00-0 REFERENCIA 007 _ 2195/1992_X

Exequente : JOSE BESERRA PEDROSA
Advogado(a) : RICARDO RABELO SORIANO DE MELLO
Executado : UNIAO FEDERAL-FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
Advogado(a) :Assunto:
-AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DE QUE DECORRERAM O PRAZO DE 30 DIAS, SEM QUALQUER RESPOSTA POR PARTE DAS INSTITUICOES FINANCEIRAS ACERCA DO PEDIDO DE BLOQUEIO VIA SISBACEN ON-LINE.

RESENHA NO 007 _ 2656/2003

PROCESSO NO : 01013-2003-007-08-00-8 REFERENCIA 007 _ 1013/2003_2

Reclamante : ROBERTO JONE ALVES DA SILVA
Advogado(a) : ANDRE BENDECK SANTOS
Reclamado : ATLAS VEICULOS LTDA
Advogado(a) : CHRISTIANNE RIBEIRO ILLASQUEVICIAssunto:
-AO RECLAMANTE PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS DETERMINADAS NA SENTENÇA DE FLS.102/106,NO VALOR DE R\$-14.400,00,NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO.

RESENHA NO 007 _ 2657/2003

PROCESSO NO : 00453-2003-007-08-00-8 REFERENCIA 007 _ 453/2003_3

Exequente : SILVIO SANTOS RIBEIRO
Advogado(a) :
Executado : EDNEISON C PEREIRA
Advogado(a) : MARIA ADELIA MERCES OLIVEIRAAssunto:
-AO EXECUTADO PARA CIENCIA DE QUE O VALOR DEPOSITADO AS FLS. 100 FOI CONVOLIDADO EM PENHORA.

RESENHA NO 007 _ 2658/2003

PROCESSO NO : 01313-2001-007-08-00-5 REFERENCIA 007 _ 1313/2001_0

Exequente : MARIDALVA BARRETO CASTILHO
Advogado(a) : LUIS CARLOS DIAS DA GAMA
Executado : A B CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA
Advogado(a) :Assunto:
-AO EXEQUENTE PARA INDICAR A LOCALIZACAO DO CAMINHAO AMV PUMA 914, DE COR AZUL,ANO MODELO 1995/1995,INDICADO PARA FINS DE PENHORA,POSTO QUE NAO LOCALIZADO PELO SR.OFICIAL DE JUSTICA.

RESENHA NO 007 _ 2659/2003

PROCESSO NO : 01495-2003-007-08-00-6 REFERENCIA 007 _ 1495/2003_2

Reclamante : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A-BANPARA
Advogado(a) : THAIS CARDOSO COIMBRA
Reclamado : MAURICIO DE SOUZA ROSA
Advogado(a) :

Assunto:

-AO EMBARGANTE PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIROS, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSAO E O SEGUINTE: PELO EXPOSTO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, ACOLHO OS EMBARGOS DE TERCEIROS PROPOSTOS POR BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - BANPARA CONTRA MAURICIO DE SOUZA ROSA, PARA LIBERAR A PENHORA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS, PELO EMBARGADO, EM R\$-6.600,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA AVALIACAO, DAS QUAIS FICA ISENTO POR EQUIDADE. CERTIFICAR NOS AUTOS PRINCIPAIS. INTIMAR AS PARTES.

RESENHA NO 007 _ 2660/2003

PROCESSO NO : 00287-1996-007-08-00-X REFERENCIA 007 _ 287/1996_0

Exequente : MAURICIA VASCONCELOS SAMPAIO
Advogado(a) : MARCIO MOTA VASCONCELOS
Executado : CHOCOLATE COMERCIO DE ROUPAS LTDA
Advogado(a) : PEDRO PAULO DA MOTA G CHERMONT JRAssunto:
-AOS EXEQUENTES PARA CIENCIA QUE EM 13.10.2003 EXPIROU O PRAZO DE TRINTA DIAS, SEM QUALQUER MANIFESTACAO DAS INSTITUICOES FINANCEIRAS ACERCA DO PEDIDO DE BLOQUEIO VIA SISBACEN ON-LINE.

RESENHA NO 007 _ 2661/2003

PROCESSO NO : 00870-2003-007-08-00-0 REFERENCIA 007 _ 870/2003_8

Reclamante : FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS FILHO
Advogado(a) : ALDANERYS MATOS AMARAL
Reclamado : CDP
Advogado(a) : MARIA DE FATIMA VASCONCELOS PENNAAssunto:
-A CDP PARA CONTRAMINUTAR,NO PRAZO LEGAL, QUERENDO,O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

RESENHA NO 007 _ 2662/2003

PROCESSO NO : 00889-2000-007-08-00-4 REFERENCIA 007 _ 889/2000_8

Exequente : TEREZINHA DO SOCORRO DE JESUS GARCIA
Advogado(a) : JADER NILSON DA LUZ DIAS
Executado : COMPANY VIDEO LOCADORA
Advogado(a) :Assunto:
-AO PATRONO DA EXEQUENTE PARA CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 123 VERSO DOS AUTOS: "A EXEQUENTE NAO COMPROVOU SUAS ALLEGACOES, DE MODO QUE INDEFIRO O PEDIDO.Dar ciencia." //tr//

RESENHA NO 007 _ 2663/2003

PROCESSO NO : 00250-2003-007-08-00-1 REFERENCIA 007 _ 250/2003_0

Exequente : EDNALDO DOS SANTOS
Advogado(a) : UBRATAN DE AGUIAR
Executado : AMAZONIA CONST COM MATERIAS CONSTRUCAO LTDA
Advogado(a) : ROBERTO TAMER XERFAN JUNIORAssunto:
A EXECUTADA PARA CIENCIA DE QUE O VALOR DEPOSITADO AS FLS.56(R\$-671,47) FOI CONVOLIDADO EM PENHORA.

RESENHA NO 007 _ 2664/2003

PROCESSO NO : 00250-2003-007-08-00-1 REFERENCIA 007 _ 250/2003_0

Exequente : EDNALDO DOS SANTOS
Advogado(a) : UBRATAN DE AGUIAR
Executado : SYGMA IMOVEIS LTDA
Advogado(a) : ROBERTO TAMER XERFAN JUNIORAssunto:
A EXECUTADA PARA CIENCIA DE QUE O VALOR DEPOSITADO FLS. 56(R\$-671,47) FOI CONVOLIDADO EM PENHORA.

RESENHA NO 007 _ 2665/2003

PROCESSO NO : 02058-2002-007-08-00-9 REFERENCIA 007 _ 2058/2002_0

Exequente : AFONSO BENEDITO HAGE ALVES
Advogado(a) : MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Executado : ENGTEI ENG CIVIL ELET TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a) :Assunto:
-AO PATRONO DO EXEQUENTE P/ CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 27.11.03 AS 12:00HS PARA A REALIZACAO DA PRACA DO BEM PENHORADO. //tr//

RESENHA NO 007 _ 2666/2003

PROCESSO NO : 00601-1996-007-08-00-4 REFERENCIA 007 _ 601/1996_2

Exequente : ROSILENA DAVID GOMES
Advogado(a) : ANGELA PALHETO BEZERRA
Executado : YANO & GOMES LTDA
Advogado(a) : ANTONINO MAIA DA SILVAAssunto:
-AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DE QUE EXPIROU EM 14.10.2003 O PRAZO DE 30 DIAS DE QUALQUER MANIFESTACAO DAS INSTITUICOES FINANCEIRAS ACERCA DO PEDIDO DE BLOQUEIO SISBACEN ON-LINE.

RESENHA NO 007 _ 2667/2003

PROCESSO NO : 00857-2002-007-08-00-0 REFERENCIA 007 _ 857/2002_9

Exequente : MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS MARTINS
Advogado(a) : JADER KAHWAGE DAVID
Executado : M C FREIRE SILVA
Advogado(a) :

Assunto:

-AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DE QUE FOI SOLICITADO BLOQUEIO VIA SISBACEN EM DESFAVOR DA RECLAMADA E DE SEUS SOCIOS,SEM QUE HOUVESSE RESPOSTA POSITIVA.

RESENHA NO 007 _ 2668/2003

PROCESSO NO : 01430-1999-007-08-00-3 REFERENCIA 007 _ 1430/1999_5

Exequente : MARIA LUIZA XAVIER
Advogado(a) : FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS
Executado : RONALDO JOSE DE MELO PEREIRA
Advogado(a) : ALEXANDRE SALES SANTOSAssunto:
-AOS PATRONOS DAS PARTES P/ CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 27.11.03 AS 12:20HS PARA A REALIZACAO DA PRACA DO BEM PENHORADO. //tr//

RESENHA NO 007 _ 2669/2003

PROCESSO NO : 00144-2002-007-08-00-7 REFERENCIA 007 _ 144/2002_5

Exequente : OSVALDO DO NASCIMENTO FILHO
Advogado(a) : TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Executado : TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURITDA
Advogado(a) : SILVIO SERGIO SILVA BARROSOAssunto:
-AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O CALCULO HOMOLOGADO DE FLS. 398/411,NO PRAZO DE DEZ DIAS.

RESENHA NO 007 _ 2671/2003

PROCESSO NO : 02001-2002-007-08-00-X REFERENCIA 007 _ 2001/2002_4

Exequente : CARLA LIMA ROCHA
Advogado(a) : MIGUEL KARTON CAMBRAIA DOS SANTOS
Executado : MARIO SOARES DA CUNHA
Advogado(a) : ROBERTO BRUNO ALVES PEDROSAAssunto:
-AO EXEQUENTE PARA INFORMAR A ESTE JUIZO,NO PRAZO DE CINCO DIAS,SE TEM INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS NOS PRESENTES AUTOS.

RESENHA NO 007 _ 2672/2003

PROCESSO NO : 02001-2002-007-08-00-X REFERENCIA 007 _ 2001/2002_4

Exequente : CARLA LIMA ROCHA
Advogado(a) : MIGUEL KARTON CAMBRAIA DOS SANTOS
Executado : MARIO SOARES DA CUNHA
Advogado(a) : ROBERTO BRUNO ALVES PEDROSAAssunto:
-AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 07.11.2003,AS 10:00 HORAS PARA A REALIZACAO DA AUDIENCIA DE EXECUCAO.

RESENHA NO 007 _ 2673/2003

PROCESSO NO : 01824-1993-007-08-00-6 REFERENCIA 007 _ 1824/1993_6

Exequente : EMMANOEL CARVALHO DE QUEIROZ
Advogado(a) : ERLIENE GONCALVES LIMA NO
Executado : AR FRIO AMAZONIA S A
Advogado(a) : ROBERTO TAMER XERFAN JUNIORAssunto:
-AO PATRONO DO EXECUTADO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE OS CALCULOS HOMOLOGADOS PELO JUIZO AS FLS. 594,NO PRAZO DE DEZ DIAS.

DESPACHO GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PROCESSO TRT 1ª T. 01175-2002-010-08-00-8 (AP 03871/2003)

RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Dr. Antônio Cândido Monteiro de Brito e outros

RECORRIDO: EULÁLIA CRISTINA CHAVES GONÇALVES

Drª Rosa Ester da Silva e outros

DESPACHO

1.Pressupostos extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 550/552), subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 129) e o preparo é desnecessário.

2.Pressupostos intrínsecos.

Alega que a não publicação no DOE/PA da pauta de julgamento, infringiu os arts. 5º, LIV, LV e 93, IX, da CR/88. Aduz que o art. 96, I, a, permite sim a elaboração dos regimentos internos pelos Tribunais, mas desde que observadas as normas processuais, tais como a publicidade dos julgamentos. Argumenta que a ECT detém os privilégios da Fazenda Pública, não necessitando realizar o depósito recursal previsto na Lei 8.542/92. Ressalta, portanto, que foram violados o art. 21, X, e art. 100 da CR/88, art. 1º, V, do Decreto-Lei n. 779/69 e arts. 445, 730, e 731 do CPC.

O recurso não merece ser admitido. Quanto à ausência de intimação para a Sessão de Julgamento do Agravo Regimental, não há violação. O art. 285, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal, é claro ao dizer que o agravo será submetido a julgamento, até a quarta sessão que se seguir a distribuição. É a competência para elaborar seu Regimento Interno está insculpada no art. 96, I, a, da CR/88.

No que pertine à realização do depósito recursal para recorrer não houve violação direta e literal à Constituição da República, única hipótese de admissibilidade do recurso de revista em fase de execução, a teor do art. 896, § 2º, da CLT.

3.Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 24 de outubro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. 00264-1991-008-08-00-7 (AP 03905/2003)**RECORRENTE:** NORANEI NUNES BANDEIRA**Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros**
RECORRIDA: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CENEN
Dr.ª Maria Angélica A. do Eirado Silva
DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso de fls. 506/507 é adequado, tempestivo (fls. 504 e 506), subscrito por advogado habilitado nos autos (fl. 7), não há necessidade de preparo, eis que não foram cominadas custas ao recorrente.

2. Pressupostos Intrínsecos

Precatório. Atualização. O recorrente considera que os débitos trabalhistas aqui em execução não foram totalmente quitados pela reclamada, pelo que alega que a decisão que indeferiu a atualização dos cálculos afronta a coisa julgada, bem como representa negativa de prestação jurisdicional.

O apelo não merece prosperar. Restou apurado nos autos que o pagamento efetuado anteriormente foi realizado em valor superior ao real valor da execução, pelo que descabe, agora, qualquer atualização dos créditos do autor. Assim, não há se falar em ofensa à coisa julgada, mas sim em respeito a ela. Por outro lado, o fato de a prestação jurisdicional requerida não ter sido entregue de forma favorável ao requerente não implica em dizer que ela foi prestada de forma incompleta, como alega o recorrente. Logo, inexiste, no presente caso, ofensa direta e literal de dispositivo inserido na Carta Magna, o que obsta a admissão da revista, ex vi do disposto no art. 896, alínea "e", da CLT.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 24 de outubro de 2003.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. RO 00216-2003-106-08-00-9 (RO 04182/2003)**RECORRENTE:** COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES**Dr.ª Luciana Paula Vaz de Carvalho e outros****RECORRIDO:** edivaldo costa moreira**Dr.ª Maria do Perpétuo Socorro Espinheiro de Oliveira****DESPACHO**

1. Pressupostos extrínsecos

O recurso é tempestivo (fls. 210/211), regular a representação processual (fl. 202 e 226) e o preparo está satisfeito (fls. 227/229).

Pressupostos intrínsecos

Horas Extras. Trabalhador Externo. Divergência Jurisprudencial. Alega a recorrente que o empregado, apesar de possuir rota de entrega fixa, horário de início e término da jornada e controle de quilometragem, deve ser enquadrado no art. 62, I da CLT, não tendo direito a horas extras. Colaciona arestos às fls. 214/215 para corroborar a sua tese, e assim consegue demonstrar o dissenso pretoriano acerca da matéria, motivo pelo que o recurso merece seguimento, a teor do art. 896, "a", da CLT.

3. Conclusão

Ante o exposto, dou seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 24 de outubro de 2003.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. RO 01488-2002-203-08-00-4 (RO 04297/2003)**RECORRENTE:** Abb SERVICE FTDA.**Dr. Kleber Luiz da Silva Jorge e outros****RECORRIDO:** ODISSON MACHADO POMBO**Dr.ª Erlene Gonçalves Lima No****JARI CIELULOSE S/A.****Dr.ª Márcia Vânia Maria Paes da Consolação e outros****DESPACHO**

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 135 e 139), regular a representação processual (fl. 137/138), e o preparo está satisfeito (fls. 153/154).

2. Pressupostos Intrínsecos

Nulidade do Julgado. Não Fundamentação. A recorrente alega o desrespeito ao devido processo legal, por entender que o v. acórdão encontra-se desfundamentado. Entretanto, analisando a decisão a quo, percebe-se que esta abordou todos os aspectos da lide, com farta fundamentação. Equiparação Salarial. Prova. Aduz que a exordial não apresenta qualquer prova de que o paradigma recebesse remuneração maior que o reclamante, assim como os requisitos do art. 461 não se encontram presentes. Sustenta que houve qualificação incorreta dos fatos, uma má apreciação das provas contidas nos autos e a ausência de questionamento.

O recurso de revista, entretanto, não se destina ao reexame de fatos e provas apresentados em juízo, conforme disposto no Enunciado da Súmula 126 do C. TST. A recorrente não consegue demonstrar violação direta e literal à Constituição da República, à Lei ou Acordo Coletivo, nem tampouco contrariedade à Súmula do C. TST, requisitos imprescindíveis à análise do apelo revisional, nos termos do artigo 896 Consolidado.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 24 de outubro de 2003.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. RO 01491-2002-203-08-00-8 (RO 04299/2003)**RECORRENTE:** JARI CIELULOSE S/A.**Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros****RECORRIDO:** José Arias Costa Abreu**Dr.ª Erlene Gonçalves Lima No****DESPACHO**

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 103 e 106), regular a representação processual (fl. 33/34), e o preparo está satisfeito (fls. 117/118).

2. Pressupostos Intrínsecos

Prova. A recorrente sustenta que houve qualificação incorreta dos fatos e também desrespeito ao princípio da legalidade e do devido processo legal, pois ausentes os subsídios fáticos e as provas materiais suficientes para o deferimento dos pedidos do reclamante. Diz ainda que houve uma má apreciação das provas contidas nos autos e a ausência de questionamento.

O recurso de revista, entretanto, não se destina ao reexame de fatos e provas apresentados em juízo, conforme disposto no Enunciado da Súmula 126 do C. TST. A recorrente não consegue demonstrar violação direta e literal à Constituição da República, à Lei ou Acordo Coletivo, nem tampouco contrariedade à Súmula do C. TST, requisitos imprescindíveis à análise do apelo revisional, nos termos do artigo 896 Consolidado.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 24 de outubro de 2003.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. RO 01507-2002-203-08-00-2 (RO 04328/2003)**RECORRENTE:** JARI CIELULOSE S/A.**Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros****RECORRIDO:** Antônio catarina ferreira nunes**Dr.ª Erlene Gonçalves Lima No****DESPACHO**

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 169 e 172), regular a representação processual (fl. 119/120), e o preparo está satisfeito (fls. 183/184).

2. Pressupostos Intrínsecos

Prova. A recorrente sustenta que houve qualificação incorreta dos fatos e também desrespeito ao princípio da legalidade e do devido processo legal, pois ausentes os subsídios fáticos e as provas materiais suficientes para o deferimento dos pedidos do reclamante. Diz ainda que houve uma má apreciação das provas contidas nos autos e a ausência de questionamento.

O recurso de revista, entretanto, não se destina ao reexame de fatos e provas apresentados em juízo, conforme disposto no Enunciado da Súmula 126 do C. TST. A recorrente não consegue demonstrar violação direta e literal à Constituição da República, à Lei ou Acordo Coletivo, nem tampouco contrariedade à Súmula do C. TST, requisitos imprescindíveis à análise do apelo revisional, nos termos do artigo 896 Consolidado.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 24 de outubro de 2003.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. N.º 00218-2002-114-08-00-1 (RO 04453/2003)**RECORRENTE:** LAZARO JOSÉ VELOSO**Dr.ª Joseane Maria da Silva e outros****RECORRIDO:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**Procurador Lóris Rocha Pereira Júnior****DESPACHO**

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 732/733/741), subscrito por advogado regularmente constituído (fl. 37), e o preparo foi efetuado de forma correta (fl. 748).

2. Pressupostos Intrínsecos

Cerceamento de defesa. Alega que houve violação ao art. 5º, LIV e LV. Aduz que os documentos foram juntados a destempo.

O recurso não merece ser admitido. O juízo emendou que não houve cerceamento de direito de defesa, porque o recorrente se manifestou (fl. 430) sobre os documentos juntados, observando o disposto no art. 5º, LIV e LV da CR/88.

Redução do valor da condenação. Alega que desde a atuação da DRT vem tentando reparar os prejuízos. Argumenta que o valor da indenização por dano moral é exorbitante em relação à situação fática dos autos. Aduz que foram aplicadas duas multas ao recorrente pelo mesmo fato, ocasionando bis in idem, e violando o art. 5º, II, da CR/88.

O recurso não merece ser admitido. O recorrente vem tentando reparar os prejuízos, mas em decorrência de uma determinação do poder público. E mais, ainda que ocorra a reparação esta não acarretará o esquecimento das péssimas condições de trabalho e de alojamento a que eram submetidos os trabalhadores. Quanto a haver duas multas pelo mesmo fato, a indenização decorre do dano causado a coletividade, por manter trabalhadores em condições subumanas. Já a multa administrativa encontra previsão legal e é devida em decorrência do descumprimento das disposições legais, não ocorrendo bis in idem. Não havendo a infração constitucional apontada.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 24 de outubro de 2003.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. 01082-2002-005-08-00-8 (RO 04572/2003)**RECORRENTE:** GERSON RODRIGUES SOARES**Dr. Célio Simões de Souza e outro****RECORRIDO:** ABIB KALUMIE & CIA LTDA.**Dr.ª Olga Bayma da Costa e outros****ABIB KALUMI NETO****Dr.ª Olga Bayma da Costa e outros****DESPACHO**

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 352 e 354), subscrito por advogado habilitado (fl. 05), e o reclamante está isento do pagamento das custas processuais (fl. 318).

2. Pressupostos Intrínsecos

Relação de emprego. Pretende o reconhecimento da relação empregatícia. Aduz que a decisão hostilizada fundamentou-se em laudo pericial parcial, desprezando que OUTRAS provas dos autos que demonstram, no seu entendimento, a existência de relação de emprego. Entende violados os artigos 369, 436, do Código de Processo Civil e 219, do Código Civil.

O recurso não merece seguimento. O v. Acórdão Regional se fundamenta nas provas dos autos que apontam para inexistência da prestação de trabalho subordinado. Ademais, o arrazado recursal direciona-se ao revolvimento de fatos e provas, procedimento inadmissível nesta fase do processo, a teor da inteligência do Enunciado n.º 126, da C. Corte Revisora, in verbis: "incabível o recurso de revista ou de embargos (arts. 896 e 894, letra "b" da CLT) para reexame de fatos e provas". Litigância de má-fé. Sustenta que não pode ser apenado por fazer uso do seu direito de ação. Aduz que não se verificou nenhuma das hipóteses previstas no artigo 17, I a VII, do CPC. Transcreveu arestos em abono de sua tese.

Sem razão o recorrente. A decisão recorrida demonstrou, às fls. 350/351, fatos que caracterizam litigância de má-fé. Não há violação legal. A jurisprudência transcrita é inespecífica.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 24 de outubro de 2003.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. 00661-2003-009-08-00-X (RO 04574/2003)**RECORRENTE:** CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. - CELPA**Dr. João Aparecido de Souza e outros****RECORRIDO:** JEFFERSON MACÁRIO DA SILVA PEREIRA**Dr.ª Olga Bayma da Costa e outros****DESPACHO**

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 364/365), subscrito por advogado habilitado (fls. 374/375) e o preparo está satisfeito (fls. 372/373).

2. Pressupostos Intrínsecos

Violação ao art. 7º, XXVI, da CR/88. Alega que o juízo ao considerar como hora extra a supressão do intervalo intrajornada violou o art. 7º, XXVI, da CR/88. Colaciona arestos.

O recurso merece ser admitido. O recorrente conseguiu demonstrar divergência jurisprudencial, o que permite a acolhida do recurso, ex vi do art. 896, a, da CLT.

3. Conclusão

Ante o exposto, dou seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 24 de outubro de 2003.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. RO 00512-2003-005-08-00-5 (RO 04768/2003)**RECORRENTE:** SAGA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES**LTDA.****Dr. Rafael Oliveira Lauria****RECORRIDO:** JORGE LUIS DA SILVA**Dr.ª Tereza Vânia Bastos Monteiro e outros****DESPACHO**

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 513/514), regular a representação processual (fl. 210) e o preparo está satisfeito (fls. 491-492 e 532).

2. Pressupostos Intrínsecos

Coisa Julgada. Acórdão. Alega a recorrente que não ficou provada a existência de acordo de rescisão contratual entre as partes, na Justiça do Trabalho, assim como houve contradição entre os depoimentos do reclamante e testemunhas em relação à inicial.

Percebe-se que a matéria é de cunho estritamente fático-probatório, motivo que obsta o seguimento da revista, neste particular, a teor do Enunciado de Súmula 126 do C. TST.

Pacto Laboral. Unidade. Aduz que o recorrido se afastou da empresa no intervalo entre os contratos, ao contrário do que afirma a testemunha. Diz que os depoimentos das testemunhas por si arroladas comprovaram a demissão e a readmissão do recorrido, e não há motivo para se crer em uma simulação de extinção de vínculo empregatício. Aplica-se o Enunciado de Súmula 126 do C. TST.

Férias - Gozo. Sustenta que o recorrido efetivamente gozou suas férias, e que o fato de uma testemunha ter dito que trabalhou nas férias não implica dizer que o mesmo aconteceu com o recorrido, e insiste que a mesma mentiu acerca dos fatos. Aplica-se o Enunciado de Súmula 126 do C. TST.

Horas Extras. Adicionais Noturnos. Insurge-se contra a decisão recorrida que desconsiderou o pagamento feito a título de horas extras, devido aos recibos comprovantes terem sido juntados intempestivamente. A recorrente declara que estes recibos foram juntados com a contestação e que, ao serem devolvidos, entendeu que já haviam sido analisados pelo juízo, e surpreendeu-se com a decisão que o condenou ao pagamento das horas extraordinárias, sem levar em conta tais documentos. Alega que os documentos juntados em cópia simples não são inválidos como prova, quando apresentados os originais. Por fim, assevera que os mesmos chegaram a compor os autos e que não foram examinados como prova, e por essa razão, ao apresentá-los novamente com a petição de embargos de declaração, não poderiam ser considerados intempestivos.

Porém, o que aconteceu na realidade foi que a juntada dos recibos apresentados pela recorrente ficou condicionada ao pagamento de emolumentos, o que não ocorreu, logo os documentos foram devolvidos. Quando a parte os trouxe novamente com os embargos declaratórios, foram considerados intempestivos, pois nunca integraram definitivamente os autos do processo. Assim, não há qualquer violação legal ou constitucional.

Curso de Reciclagem. Indenização. Aduz que o recorrido participou de todos os cursos de reciclagem que tinha direito, o que ficou provado pelo certificado que juntou aos autos, não sendo cabível a indenização. Faz um relato dos depoimentos testemunhais, dizendo que não foram contraditórios em relação ao do preposto. Aplica-se o Enunciado de Súmula 126 do C. TST.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 24 de outubro de 2003.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. RO 00097-2003-111-08-00-X (RO 05304/2003)**RECORRENTE:** LAUDICEA COSTA DE JESUS**Dr. Mauro Augusto Rios Brito****RECORRIDO:** JORGE LEMOS BURLE**Dr. Maurim Lameira Vergolino e outros****DESPACHO**

1. Pressupostos Extrínsecos

Intempestividade. Embora com representação processual regular (fl. 09), e sem a necessidade de preparo, o recurso não pode ser admitido, porque intempestivo, de vez que a recorrente o interps após o prazo recursal. O v. acórdão foi publicado em 09.10.2003 (fl. 352) e o prazo expirou em 17.10.2003, enquanto o recurso somente foi apresentado em 20.10.2003 (fl. 353).

2. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 24 de outubro de 2003.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. 00853-2003-010-08-00-6 (RO 05432/2003)**RECORRENTE:** JOSENIAS MARINHO DA SILVA**Dr.ª Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos e outros****CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. - CELPA****Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes e outros****RECORRIDO:** Os mesmos**K. V. INSTALAÇÕES LTDA.****DESPACHO**

1. Pressupostos Extrínsecos

Os recursos são adequados, tempestivos (Reclamante às fls. 171/172; Reclamada às fls. 171 e 177), subscritos por profissionais regularmente constituídos (Reclamante, 13; Reclamada, 112/113). Não foram cominadas custas para o reclamante e a reclamada efetuou o preparo corretamente (fls. 110/111 e 201).

2. Pressupostos Intrínsecos

RECURSO DE JOSENIAS MARINHO DA SILVA. Adicional de Periculosidade. Aduz que a decisão Regional contraria a Orientação Adicional de Periculosidade n.º 279, da SDI-1, do C. TST, eis que, por ser eletricitário, faz jus ao cálculo do adicional de periculosidade sobre o conjunto de parcelas que compõem a remuneração.

A decisão hostilizada diverge do entendimento do C. TST, consubstanciado na OJ n.º 279, da SDI-1, motivo pelo qual o recurso merece seguimento, ex vi do artigo 896, "a", da CLT.

RECURSO DE CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. - CELPA. Carência de Ação. Aduz que o recorrido nunca foi seu empregado e que tão-somente firmou contrato de prestação de serviços com a primeira reclamada, a qual tem idoneidade econômica e financeira. Sem razão. Como bem observou a decisão recorrida, esta matéria é de cunho meritório. Ademais, a recorrente não indicou o dispositivo de lei que entende violado, o que arrai a incidência da OJ n.º 94, da SDI-1, do C. TST.

QUARTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

Responsabilidade Subsidiária. Terciarização. A recorrente pretende discutir na revista a condenação que lhe foi imposta. O v. Acórdão Regional se fundamentou no Enunciado da Súmula n.º 331 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com a nova redação dada pela Resolução n.º 96, de 11 de setembro de 2000. Consequentemente, deverá ser denegada a revista.

Parcelas Resiliórias. Multa do Artigo 477, da CLT. FGTS. Multa de 40%. Aduz que o reclamante não foi seu empregado, motivo pelo qual não pode ser condenado nestas parcelas. Sem razão ante a aplicação do Enunciado n.º 331, do C. TST. A jurisprudência transcrita é inespecífica.

Horas Extras. Aduz que o reclamante exerceu atividade externa incompatível com a fixação de horários. Tece comentários acerca das provas produzidas nos autos. Transcreveu arestos.

O recurso não merece seguimento. As razões do recurso voltam-se para a reapreciação de fatos e provas, o que não se admite nesta fase recursal. Incidência do Enunciado n.º 126, do C. TST. Desnecessária a análise da jurisprudência transcrita.

3. Conclusão.

Ante o exposto, dou seguimento ao recurso do reclamante e nego seguimento ao recurso da reclamada. Publique-se.

Belém, 24 de outubro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. 00660-2003-109-08-00-3 (RO 05447/2003)

RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A.

Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros

RECORRIDO: MARIA THODORA PINHEIRO DE SOUSA

Dr. Rubens Lourenço Cardoso Vieira e outro

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos

O recurso de fls. 87/87, interposto em processo sujeito ao rito sumariíssimo, é adequado, tempestivo (fls. 86/87), subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 69/70) e o preparo está satisfeito (fls. 61v e 89).

2. Pressupostos intrínsecos

Deserção. Inconformação, a recorrente, com a r. decisão turmária prolatada em agravo regimental, que não conheceu de seu apelo ordinário por deserção. Aduz que a comprovação do pagamento das custas e da realização do depósito recursal se deu com fulcro no disposto na Lei n.º 9.800/99, que garante à parte recorrente 5 (cinco) dias para a apresentação dos originais, quando a peça recursal é interposta via fac-símile, como no caso em análise.

O apelo não merece prosperar. Em suas razões recursais, a recorrente alega apenas afronta à dispositivo de lei federal, o que não enseja a admissão de revista interposta nos presentes autos, ex vi do disposto no § 6º do art. 896 da CLT.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 24 de outubro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. 00881-2003-012-08-00-6 (RO 05761/2003)

RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A.

Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros

RECORRIDO: MOACIR COSTA DE CARVALHO

Dr. Edilson Araújo dos Santos e outro

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso de fls. 51/54, interposto em processo sujeito ao rito sumariíssimo, é adequado, tempestivo (fls. 50/51), subscrito por advogado regularmente habilitado nos autos (fls. 12/13) e em ordem quanto ao preparo (fls. 55/56).

2. Pressupostos Intrínsecos

Incompetência material da Justiça do Trabalho. Aduz que a parcela deduzida em juízo tem caráter acessório ao pedido de correção monetária dos depósitos de FGTS, pelo que deve seguir a competência aplicável à parcela principal, que no presente caso é da Justiça Federal.

O apelo não merece ser acolhido. O direito à diferença da multa de 40% do FGTS advém do contrato de trabalho havido entre as partes, e como tal a sua análise é de competência desta Especializada, nos termos do art. 114 da Carta Magna.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 24 de outubro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. 01160-2003-004-08-00-9 (RO 05794/2003)

RECORRENTE: RAIMUNDA GONÇALVES DE SOUZA

Dra. Maria Lúcia Seráfico de Assis Carvalho

RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA

Dr. João Aparecido de Souza e outros

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos

O recurso de fls. 63/69, interposto em processo sujeito ao rito sumariíssimo, é adequado, tempestivo (fls. 62/63), subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 4) e em ordem quanto ao preparo (fls. 44).

2. Pressupostos intrínsecos

FGTS. Espurgo. Prescrição. Aduz que a prescrição deve fluir a partir do momento em que a Caixa Econômica Federal divulgou os valores referentes à correção do saldo do FGTS, pois até esse momento o reclamante desconhecia os índices utilizados para a referida correção, indispensáveis à realização do cálculo do real valor líquido da diferença a reclamar, necessário à determinação do rito processual a ser adotado na reclamação, nos exatos termos do art. 852-B, inciso I, da CLT. Alega, ainda, violação ao art. 7º, inciso I, da Carta Magna, pois, no seu entender, não lhe foi garantida de forma integral a indenização decorrente da proteção da relação de emprego contra a despedida arbitrária ou sem justa causa ali prevista. Transcreve diversos textos doutrinários e jurisprudenciais.

O apelo não merece ser admitido. Nas causas sujeitas ao procedimento sumariíssimo, a violação constitucional capaz de ensejar a admissão de recurso de revista é a direta, o que não se vislumbra no presente processo, posto que a matéria em análise é prescrição e não a multa de 40% do FGTS propriamente dita. Quanto à alegada divergência jurisprudencial, esclareço ser desprovida a sua análise, ex vi do disposto no § 6º do art. 896 da CLT.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 24 de outubro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. 01140-2003-009-08-00-X (RO 05800/2003)

RECORRENTE: ROSINETE TABAJÓS DE SOUSA

Dr. Claudionor Cardoso da Silva

RECORRIDO: TELEMAR NORTE LESTE S/A.

Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos

O recurso de fls. 36/37, interposto em processo sujeito ao rito sumariíssimo, é adequado, tempestivo (fls. 35/36), subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 04) e não há necessidade de preparo, na medida em que o reclamante está isento das custas processuais a que foi condenado (fls. 17 e 34).

2. Pressupostos intrínsecos

FGTS. Multa. Diferença. Expurgos Inflacionários. Inconformação-se o recorrente com o indeferimento do pedido em análise. Alega a existência de dissenso pretoriano sobre a matéria. Colaciona aresto para confronto de tese (fl. 50).

O recurso não merece ser admitido. A divergência jurisprudencial alegada não é capaz de ensejar a admissão da presente revista, ex vi do disposto no § 6º do art. 896 da CLT.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 24 de outubro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. 00921-2003-012-08-00-X (RO 05801/2003)

RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES - EMBRATEL

Dr. Ana Paula da Silva Sousa e outros

RECORRIDO: INEZ TEIXEIRA FARIAS

Dr. Edilson Araújo dos Santos e outro

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos

O recurso, em processo submetido ao rito sumariíssimo, é adequado, tempestivo (fls. 71/72), regular a representação processual (fls. 16v e 85) e o preparo está correto (fls. 86/87).

2. Pressupostos intrínsecos

Incompetência em razão da matéria. Expurgos inflacionários. Alega a incompetência absoluta desta Especializada, uma vez que se trata da insuficiência de correção monetária dos depósitos efetuados pela empregadora.

O recurso não merece ser admitido. A questão está incluída dentro do disposto no art. 114 da CR/88. Em termos do art. 18 da Lei 8.036/90, cabe ao empregador arcar com o pagamento da multa de 40%.

Ademais não foram apontados os dispositivos legais tidos como violados, incidência da Orientação Jurisprudencial n.º 94, da SDI-I, do C. TST.

Hegitimidade passiva. Alega que a responsável pela gestão do FGTS é a CEF, assim requer que o processo seja extinto sem julgamento do mérito. Colaciona arestos.

O recurso não merece prosperar. Como dito acima nos termos do art. 18 da Lei 8.036/90, cabe ao empregador arcar com o pagamento da multa de 40% do FGTS. É a questão gira em torno justamente da diferença na multa de 40% do FGTS.

Prescrição. Expurgos Inflacionários. Alega que deve ser aplicado o disposto no art. 7º, XXIX, da CR/88. Colaciona arestos.

O recurso não merece ser admitido. O Juízo considerou o marco inicial da prescrição a data do reconhecimento do direito e o consequente depósito das diferenças na conta do empregado, então é a partir daí que deve ser aplicado o art. 7º, XXIX, da CR/88.

Multa resiliatória sobre o FGTS. Aduz que foi violado o art. 18 da Lei n.º 8.036/90, art. 5º, XXXVI da CR/88 e a Orientação Jurisprudencial n.º 254 da SDI-I do C. TST, pelo fato da multa ter por base o depósito existente no momento do pagamento das verbas rescisórias.

O recurso não merece ser admitido. O cerne da questão é que da data do reconhecimento do direito da correção e o consequente depósito na conta vinculada do empregado, surge para o empregador a obrigação do pagamento do acessório, diferença da multa de 40% do FGTS. Assim, não há suposta violação.

Além disso, nas causas sujeitas ao procedimento sumariíssimo, o recurso de revista somente será admitido por ofensa à Enunciado do C. TST ou violação direta à norma da Constituição da República, ex vi do § 6º do art. 896 da CLT, pressupostos específicos não preenchidos no caso destes autos.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 24 de outubro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. 01431-2002-004-08-00-5 (RO 02960/2003)

RECORRENTE: ELISETE RODRIGUES DA SILVA

Dr. Meire Cos ta Vasconcelos e outros

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA

Dr. João Aparecido de Souza e outros.

RECORRIDOS: OS MESMOS

DESPACHO

Pressupostos extrínsecos

O recurso da reclamante é adequado, tempestivo (fls. 557/558), regular a representação processual (fls. 21) e o preparo está satisfeito, uma vez que não foram cominadas custas ao reclamante.

O recurso da reclamada é adequado, tempestivo (fls. 557/567), regular a representação processual (fls. 579/580) e o preparo está satisfeito (fls. 577/578).

Pressupostos intrínsecos

A) Recurso da reclamante

Base de cálculo do adicional de insalubridade.

Alega que o v. Acórdão violou o art. 7º, XXIII, da CR/88, ao determinar a parcela de adicional de insalubridade sobre o salário contratual.

O apelo não deve prosseguir. O v. Acórdão considerou a base de cálculo do adicional de insalubridade o salário contratual.

Os arestos colacionados não tratam de todos os fundamentos do v. Acórdão. Incidência do Enunciado n.º 23 do C. TST.

B) Recurso da CELPA

Adicional de insalubridade.

A recorrente não se conforma com a v. Acórdão que determinou o pagamento do adicional de insalubridade sobre o salário contratual. Aduz que a base de cálculo do adicional deverá ser o salário mínimo a teor do Enunciado n.º 228 do C. TST, e a Orientação Jurisprudencial n.º 2 do C. TST. Colaciona arestos.

O apelo merece seguimento. A recorrente conseguiu demonstrar que a questão da base de cálculo do adicional está superada por Súmula do Tribunal Superior do Trabalho, o que permite a admissibilidade do apelo a teor do art. 896, § 5º, do C. TST. Desprovida a análise dos demais pleitos a teor do Enunciado n.º 285 do C. TST.

Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao apelo do reclamante e dou seguimento ao recurso da reclamada. Publique-se.

Belém, 24 de outubro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. 00845-2002-007-08-00-6 (RO 03296/2003)

Recorrentes: CARLOS TAKAO MAEKAWA

Dr. Raimundo Kulkamp e outro

HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO

Dr. Mauro Marques Quilhon e outros

Recorrido: Os mesmos

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

Os recursos são adequados, tempestivos (Reclamante às fls. 797/798; Reclamado às fls. 826 e 829), subscritos por profissionais regularmente constituídos (Reclamante, 17; Reclamado, 287/288). Não foram cominadas custas para o reclamante e o reclamado efetuou o preparo corretamente (fls. 741, 833/834).

2. Pressupostos Intrínsecos

RECURSO DE CARLOS TAKAO MAEKAWA

Negativa de Prestação Jurisdicional. Aduz que o Regional não se manifestou acerca da prescrição parcial do adicional de transferência. Entende violado o artigo 93, IX, da Constituição Federal. Sem razão. A decisão recorrida enfrentou esta matéria, consoante se verifica à fl. 790. Não há que se confundir negativa de prestação jurisdicional com prestação jurisdicional que não atende ao interesse da parte.

Adicional de Transferência. Prescrição. Sustenta que o reclamante foi sucessivas vezes transferido e que, por se tratar de parcela de trato sucessivo, o direito renova-se mensalmente, não incidindo, assim, a prescrição total. Entende que todas as transferências foram provisórias. Invoca o Enunciado n.º 294, do C. TST. Transcreveu arestos para confronto de teses.

O recurso não merece seguimento. A decisão hostilizada aplicou a prescrição quinquenal, com amparo no artigo 7º, XXIX, da Constituição da República. Além disso, a última transferência do reclamante se verificou em fevereiro de 1996, quando veio para Belém, aqui permanecendo até a rescisão contratual ocorrida em abril de 2002. Não há violação legal nem tampouco ofensa ao enunciado indicado. A jurisprudência transcrita é inespecífica.

Sobreaviso. Repouso Remunerado em Dobro. Sustenta que as provas dos autos indicam que o reclamado não possui vigilante na Agência Centro para o turno da noite e para os finais de semana, bem como que o reclamante foi o responsável pelo sistema de alarme do Banco e Caixa 24 horas. Alega que permanência de sobreaviso. Transcreveu arestos.

O recurso não merece seguimento. Com efeito, o arazado recursal volta-se para revolvimento de fatos e provas, o que não se admite nesta fase do processo. Incidência do Enunciado n.º 126, do C. TST. Desnecessária a análise da jurisprudência transcrita. Prêmio de Desligamento por Tempo de Serviço. Sustenta com base no depoimento do preposto e em documentos juntados aos autos, que faz jus à parcela de prêmio de desligamento por tempo de serviço.

Análise desta matéria implica revolvimento de fatos e provas o que atrai a incidência do Enunciado n.º 126, do C. TST.

RECURSO DE HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO

Horas Extras. PLR. Aduz que o reclamante se enquadra no disposto no artigo 62, II, da CLT, eis que detentor de função de confiança o que, no seu entendimento, restou provado nos autos. Sustenta, ainda, que não teve lucro em 2001, razão pela qual não pode ser deferido o pleito de participação nos lucros.

O recurso não merece seguimento. As razões do recurso voltam-se para a reapreciação de fatos e provas, o que não se admite nesta fase recursal. Incidência do Enunciado n.º 126, do C. TST. Desnecessária a análise da jurisprudência transcrita.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento aos recursos. Publique-se.

Belém, 24 de outubro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. 00403-2003-110-08-00-1 (RO 04021/2003)

RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE

Dr. Márcia Fria Simões Martins e outros

JOSE ANSELMO CARVALHO QUEIROZ

Dr. Márcia Maria Teixeira Giuffi e outros

RECORRIDOS: OS MESMOS

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

Os recursos são adequados, tempestivos (Reclamada às fls. 255 e 268; Reclamante às fls. 289/290), subscritos por advogadas regularmente constituídas (Reclamada, 257/260; Reclamante, 27). O reclamante está isento do pagamento das custas processuais (fl. 198) e a reclamada efetuou o preparo de forma correta (fls. 211/212 e 278).

2. Pressupostos Intrínsecos

RECURSO DE CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE

Horas in itinere. A recorrente, na revista, entende que a decisão confronta com o disposto no Enunciado n.º 324 do C. TST. Alega que o transporte público existente beneficia integralmente seus empregados, razão pela qual devem ser extraídas as horas in itinere da condenação ou, que não sejam pagas como hora extra.

O apelo não merece acolhida. No que tange ao reconhecimento das horas in itinere, tem-se que restou provado nos autos que não havia transporte público regular para a jornada de trabalho iniciada ou terminada à 0h30. A decisão recorrida, portanto, está em consonância com a OJ n.º 50, do C. TST. Além disso, os argumentos da recorrente buscam o reexame de provas e, para se decidir de forma diversa, necessário seria o revolvimento de fatos, procedimento inadmissível nesta fase recursal, a teor do disposto no Enunciado da Súmula n.º 126 do C. TST. No que se refere ao seu pagamento como hora extra, não houve manifestação do Regional e a recorrente não opôs embargos declaratórios. Está, portanto, preclusa a discussão acerca desta matéria. Desnecessária a análise do recurso sob o viés da divergência jurisprudencial.

RECURSO DE JOSÉ ANSELMO CARVALHO QUEIROZ

Nulidade. Ausência de Fundamentação. Sustenta que mesmo instada pela via dos embargos declaratórios, a d. Turma Regional não enfrentou questões fático-jurídicas relevantes para a solução da lide. Sem razão. O devido processo legal foi observado e o v. Acórdão Regional está fundamentado juridicamente, inclusive, na parte em que rejeitou os embargos declaratórios por não haver omissões (fls. 285/287).

Horas in itinere. Alega que a decisão recorrida viola o Enunciado n.º 90, do C. TST, bem como a Orientação Jurisprudencial n.º 50, da SDI-I, daquela Corte. Sustenta que não havia compatibilidade entre o transporte público existente e o horário de trabalho do recorrente.

O recurso não merece seguimento. As provas dos autos apontam para a existência de transporte público regular de horários compatíveis com a jornada de trabalho do reclamante, à exceção do turno iniciado à 0h30. Não há contrariedade ao enunciado e orientação jurisprudencial indicados. Além disso, a matéria em debate implica revolvimento de fatos e provas, o que também obsta o seguimento da revista, consoante entendimento do C. TST, consubstanciado no Enunciado da Súmula n.º 126. Desnecessária a análise do recurso sob o viés do dissenso pretoriano.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento aos recursos. Publique-se.

Belém, 24 de outubro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. 00853-2003-004-08-00-4 (RO 05045/2003)
RECORRENTE:COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Dr. Wanessa Kelya Correia Lima Amaral Rodrigues e outros

RECORRIDO:ILKY MARIA DA GLÓRIA PACHECO

Dr. Márcia Maria de Oliveira Teixeira e outros

DESPACHO

Pressupostos extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 246/247), subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 138/258) e em ordem quanto ao preparo (fls. 259/260).

2. Pressupostos intrínsecos.

Fato superveniente. Convenção Coletiva. Limitação à condenação.

Alega que houve um fato superveniente e que este deve ser considerado, a teor do art. 462 do CPC e lã, nº 8 do C. TST. Afirma que as normas coletivas firmadas pela FIETRACOMP não podem ser aplicadas aos recorridos, uma vez que há decisão judicial, declarando que a COHAB tem como atividade preponderante a construção civil. Aduz que foram violados os incisos II, XXXV, XXVI e LV, do art. 5º, e art. 93, IX, da CR/88 e ainda a OJ 81 da SDI-1 do C. TST.

Alega, ainda, que até 1999 a recorrente estava sob a incidência da norma coletiva do STICMBA, e somente a partir de março daquele ano é que se vinculou às normas coletivas da Federação, pelo que pede a limitação da condenação.

O recurso não merece ser admitido. O v. Acórdão entendeu que devem ser aplicados os reajustes previstos nas normas coletivas da categoria profissional da construção civil, não fazendo referência às normas firmadas pela FIETRACOMP. Ademais, a matéria não é superveniente, uma vez que a decisão é datada de 27.03.2003 e a presente ação foi ajuizada em 03.06.2003, já mencionando na inicial o pedido dos reajustes da categoria da construção civil.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 24 de outubro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. RO 01233-2002-203-08-00-1 (RO 04278/2003)

Recorrente: ably service lda.

Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros

Recorridos: juri celulose s/a

Dr. Marcelo Miranda Caetano e outros

SILVINO BARBOSA MONTEIRO NETO

Dr. Erliene Gonçalves Lima No

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos

O recurso, embora adequado, tempestivo (fls. 229 e 235), e com o preparo satisfeito (fls. 207 e 244), não pode ser admitido, pois a representação processual está irregular. Tanto a procuração quanto o substabelecimento apresentados pela recorrente estão em cópia simples, assim como não é o caso de mandato tácito.

2. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 24 de outubro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. RO 01242-2002-203-08-00-2 (RO 04285/2003)

Recorrente: JARI CELULOSE S/A.

Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros

Recorrido: VALMIR SILVA RODRIGUES

Dr. Erliene Gonçalves Lima No

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 106 e 109), regular a representação processual (fl. 78/79), e o preparo está satisfeito (fls. 80/81 e 119).

2. Pressupostos intrínsecos

Prova. A recorrente sustenta que houve qualificação incorreta dos fatos e também desrespeito ao princípio da legalidade e do devido processo legal, pois ausentes os subsídios fáticos e as provas materiais suficientes para o deferimento dos pedidos do reclamante. Diz ainda que houve uma má apreciação das provas contidas nos autos e a ausência de questionamento.

O recurso de revista, entretanto, não se destina ao reexame de fatos e provas apresentados em juízo, conforme disposto no Enunciado da Súmula 126 do C. TST. A recorrente não consegue demonstrar violação direta e literal à Constituição da República, à Lei ou Acordo Coletivo, nem tampouco contrariedade à Súmula do C. TST, requisitos imprescindíveis à análise do apelo revisional, nos termos do artigo 896 Consolidado.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 24 de outubro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. RO 01496-2002-203-08-00-0 (RO 04301/2003)

Recorrente: JARI CELULOSE S/A.

Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros

Recorrido: pedro silva de souza

Dr. Erliene Gonçalves Lima No

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 156 e 159), regular a representação processual (fl. 114/115), e o preparo está satisfeito (fls. 135/136 e 172).

2. Pressupostos intrínsecos

Prova. A recorrente sustenta que houve qualificação incorreta dos fatos e também desrespeito ao princípio da legalidade e do devido processo legal, pois ausentes os subsídios fáticos e as provas materiais suficientes para o deferimento dos pedidos do reclamante. Diz ainda que houve uma má apreciação das provas contidas nos autos e a ausência de questionamento.

O recurso de revista, entretanto, não se destina ao reexame de fatos e provas apresentados em juízo, conforme disposto no Enunciado da Súmula 126 do C. TST. A recorrente não consegue demonstrar violação direta e literal à Constituição da República, à Lei ou Acordo Coletivo, nem tampouco contrariedade à Súmula do C. TST, requisitos imprescindíveis à análise do apelo revisional, nos termos do artigo 896 Consolidado.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 24 de outubro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. 00821-2003-010-08-00-0 (RO 05422/2003)

Recorrente: DAIVISON HENRY SOUSA DE SOUSA

Dr. Marcelo Pereira e Silva e outro

Recorridos: VARRA SERVIÇOS GERAIS LTDA

Dr. Alan Henrique Trindade Batista e outros 11
UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
 Dr. Almerindo Augusto Vasconcelos Trindade (fl. 80)

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos

O recurso de fls. 130/142 é adequado, tempestivo (fls. 129/130), subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 13), e não há necessidade de preparo, vez que o recorrente foi isentado do pagamento das custas processuais a que foi condenado (fl. 96).

2. Pressupostos intrínsecos

Estabilidade Acidentária. Inconforma-se, o recorrente, com a decisão que não reconheceu a tuberculose como doença profissional, indeferindo, por conseguinte, a estabilidade acidentária pleiteada. Alega afronta aos artigos 5º, inciso XIII, da Carta Magna e 118 da Lei nº 8.213/1991 e a existência de dissenso pretoriano sobre a matéria. Transcreve arestos para confronto de teses (fls. 132/141).

O apelo não merece prosperar. A d. Turma Julgadora decidiu que a tuberculose não se enquadra entre as doenças equiparadas a acidente de trabalho, bem como que não restou demonstrado nos autos a existência de nexo de causalidade entre a referida doença e as condições de trabalho do reclamante.

Assim, verifica-se que o recorrente visa o reexame de fatos e provas existentes nos autos, o que encontra óbice no Enunciado nº 126 do C. TST. Desnecessária a análise da revista sob o viés da divergência jurisprudencial.

3. Conclusão

Ante o exposto nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 24 de outubro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. 00538-2003-104-08-00-5 (RO 05762/2003)

Recorrente: INDÚSTRIA TREVO DO PARÁ S/A.

Dr. Rosomiro Arrais e outros

Recorrido: JOSE MARIA EVANGELISTA DA SILVA

Dr. José de Matos Fernandes

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos

O recurso de fls. 58/66, interposto em processo sujeito ao rito sumariíssimo, é adequado, tempestivo (fls. 57/58), subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 10) e o preparo está satisfeito (fls. 45/46).

2. Pressupostos intrínsecos

Vínculo empregatício. Alega que a descon sideração do contrato de prestação de serviço assinado entre as partes, representa afronta ao ato jurídico perfeito, inscrito no art. 5º, inciso XXXVI, da Carta Magna. Transcreve arestos para confronto de teses (fls. 62/66).

O apelo não merece ser admitido. A r. decisão inquinada está em perfeita sintonia com o conteúdo fático-probatório constante dos autos, pelo que a admissibilidade da revista encontra óbice no disposto no Enunciado nº 126 do C. TST. Ademais, a teor do § 6º do art. 896 da CLT, a violação constitucional capaz de ensejar a admissão de revista interposta nas causas sujeitas ao procedimento sumariíssimo, é a direta, o que não se vislumbra no presente caso.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 24 de outubro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. RO 01219-2002-203-08-00-8 (RO 05910/2003)

Recorrente: JARI CELULOSE S/A.

Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros

Recorridos: raimundo agnaldo barbosa

Dr. Paulo André Almeida Campbell

FMS - ENGENHARIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 85 e 88), regular a representação processual (fl. 63/64), e o preparo está satisfeito (fls. 65/66).

2. Pressupostos intrínsecos

Prova. A recorrente sustenta que houve qualificação incorreta dos fatos e também desrespeito ao princípio da legalidade e do devido processo legal. Afirma que não cabe a responsabilidade subsidiária da liaseconsorte e nega o vínculo de emprego, pela ausência de provas robustas nos autos. Entende que o reclamante não se desincumbiu de seu onus probandi.

O recurso de revista, entretanto, não se destina ao reexame de fatos e provas apresentados em juízo, conforme disposto no Enunciado da Súmula 126 do C. TST. A recorrente não consegue demonstrar violação direta e literal à Constituição da República, à Lei ou Acordo Coletivo, nem tampouco contrariedade à Súmula do C. TST, requisitos imprescindíveis à análise do apelo revisional, nos termos do artigo 896 Consolidado.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 24 de outubro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. 00010-2003-105-08-00-2 (REX 04386/2003)

Recorrente: RAIMUNDO MAX DA SILVA SANTOS

Dr. Mauro Sérgio de Assis Lopes e outro

Recorrido: MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS - PREFEITURA MUNICIPAL

Dr. Miguel Gustavo Carvalho Brasil Cunha e outro

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 58/59), regular a representação processual (fl. 39), e o preparo não é necessário.

2. Pressupostos intrínsecos

Contratação sem concurso público. Nulidade. Assevera que a declaração de nulidade contratual infringiu o art. 37, II, da Constituição da República. Aduz, por fim, que deveriam ser pagas as verbas rescisórias decorrentes da rescisão unilateral. Alega ainda, violação ao art. 5º, caput, art. 7º, XXX, da CR/88 e art. 182 do NCC.

O recurso não merece ser admitido. A contratação para trabalhar na Prefeitura se deu de forma diversa da prevista no art. 37, II da Constituição da República, ou seja, sem concurso público. Assim, o contrato foi considerado nulo, e como nulo não pode gerar efeitos, não sendo devidas as verbas rescisórias decorrentes da rescisão unilateral. Ademais a questão está de acordo com o Enunciado n. 363 do C. TST.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Publique-se.

Belém, 24 de outubro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. 00251-2003-009-08-00-9 (RO 04563/2003)

Recorrente: LUÍS VIEIRA DE MAGALHÃES

Dr. Antônio Carlos de Sousa Ferreira e outra

Recorrido: NOGUEIRA E BARROS LTDA.

Dr. Guilherme Richa Salame e outro

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 295 e 297), subscrito por advogado habilitado (fl. 09), e não foram cominadas custas para o reclamante.

2. Pressupostos intrínsecos.

Função de gerente. Aduz que o ônus de provar a inexistência da função exercida pelo recorrente era do reclamado. Tece comentários acerca das provas produzidas nos autos. Entende violados os artigos 5º, LV e 332, da Constituição da República e do CPC, respectivamente.

O recurso não merece seguimento. O v. Acórdão Regional se fundamenta nas provas dos autos que apontam para a inexistência do exercício da função de gerente e salário pago "por fora". Ademais, a apreciação do arrazoado recursal implica revolvimento de fatos e provas, procedimento inadmissível nesta fase do processo, a teor da inteligência do Enunciado n.º 126, da C. Corte Revisora, in verbis: "incabível o recurso de revista ou de embargos (arts. 896 e 894, letra "b" da CLT) para reexame de fatos e provas".

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 24 de outubro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. AP 01623-1996-012-08-00-7 (AP 04890/2003)

Recorrente: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Dr. Salim Brito Zahlah Júnior e outros

Recorrido: SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARÁ

Dr. Abelardo da Silva Cardoso

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos

O recurso é tempestivo (fls. 363 e 365), regular a representação processual (fl. 370) e o juízo está garantido (fls. 265 e 316).

2. Pressupostos intrínsecos

Agravo de Petição. TR. Delimitação de Valores. Aduz o recorrente que não deve ser aplicada a Taxa Referencial - TR como índice de correção monetária, pois a ADIN 493/DF decretou a impossibilidade de sua aplicação como tal. Alega que não há ausência de delimitação de valores em seu agravo de petição.

Entretanto, os fundamentos utilizados na ADIN não atingem a matéria suscitada pelo recorrente, pois a inconstitucionalidade não inclui o art. 39 da Lei 8.177/91, que trata exatamente da aplicação da TR em créditos trabalhistas.

Percebe-se também, mediante a análise do agravo de petição, que o recorrente faz impugnação genérica, não delimitando especificamente os valores que entende corretos.

Dessa maneira, não havendo ofensa direta e literal de norma da Constituição Federal, a revista não pode ser admitida, a teor do artigo 896, § 2º, da CLT.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 24 de outubro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. 00601-2003-012-08-00-X (RO 04893/2003)

Recorrente: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA

Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes e outros

Recorridos: JONAS MATOS DA SILVA

Dr. Iracides Holanda de Castro E

EME - EMPRESA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA.

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 194/195), subscrito por profissional regularmente constituído (fls. 221/222) e o preparo foi efetuado corretamente (fls. 155 e 220).

2. Pressupostos intrínsecos.

Carência de Ação. Aduz que o recorrido nunca foi seu empregado e que não houve contrato de prestação de serviços com a primeira reclamada, a qual era inidoneidade econômica e financeira. Sem razão. O reclamante pretende o reconhecimento da responsabilidade da segunda reclamada enquanto tomadora dos seus serviços, razão pela qual é parte legítima para figurar no polo passivo da demanda. Ademais, a recorrente não indeniza o dispositivo de lei que entende violado, o que atrai a incidência da OJ n.º 94, da SDI-1, do C. TST.

Responsabilidade Subsidiária. Terciarização. A recorrente pretende discutir na revista a condenação que lhe foi imposta. O v. Acórdão Regional se fundamenta no Enunciado da Súmula n.º 331 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com a nova redação dada pela Resolução n.º 96, de 11 de setembro de 2000. Consequentemente, deverá ser denegada a revista.

Parcelas Rescisórias. Multa do Artigo 477, da CLT. FGTS. Multa de 40%. Aduz que o reclamante não foi seu empregado, motivo pelo qual não pode ser condenado nestas parcelas. Sem razão ante a aplicação do Enunciado n.º 331, do C. TST. A jurisprudência transcrita é inespecífica.

Horas Extras. Aduz que não tinha ingerência sobre a jornada de trabalho do reclamante; que o mesmo exercia atividade externa incompatível com a fixação de horários; bem como que as horas extras foram pagas com adicional de 100%, consoante contracheques juntados aos autos. Tece comentários acerca das provas produzidas nos autos. Transcreveu arestos.

O recurso não merece seguimento. As razões do recurso voltam-se para a reapreciação de fatos e provas, o que não se admite nesta fase recursal. Incidência do Enunciado n.º 126, do C. TST. Desnecessária a análise da jurisprudência transcrita.

Seguro-desemprego. Aduz que não é da competência deste Judiciário Trabalhista apreciar o pleito de seguro-desemprego. Sustenta, ainda, que não foi empregadora do reclamante. Transcreveu arestos. Sem razão. A decisão recorrida está em conformidade com o entendimento do C. TST, consubstanciado na OJ n.º 210, da SDI-1 e no Enunciado n.º 331.

Multa do Artigo 467, da CLT. Aduz que houve controvérsia acerca das verbas rescisórias, motivo pelo qual é indevida a multa em epígrafe. Sem razão. Como observou o v. Acórdão recorrido, a primeira reclamada não apresentou defesa, nem tampouco foi apresentada qualquer prova do pagamento das parcelas rescisórias. A jurisprudência transcrita é inespecífica.

Reposu Semanal Remunerado. Aduz que os contracheques juntados aos autos comprovam o pagamento do reflexo das horas extras no reposu semanal. Pede compensação dos valores pagos.

QUARTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JANARIBE MARQUES
DR. SÍLVIA MARINA RIBEIRO DE MIRANDA MOURÃO E OUTRAS
 RECORRIDOS: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS
 FUNCIONÁRIOS DO BANPARÁ - CAFBEP
 Dr. Hipólito da Luz de Barros Garcia e
 BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. - BANPARÁ
 Dr. Antônio Alberto Taveira dos Santos
 DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso, em processo submetido ao rito sumariíssimo, é adequado, tempestivo (fls. 444/445), subscrito por advogado habilitado nos autos (fl. 10/11), e os reclamantes estão isentos de custas processuais (fl. 436).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Prescrição. Alega que deveria ser aplicada a prescrição quinquenal, que seria a única possível, a teor do art. 7º, XXIX, da CR/88.

O recurso não merece ser admitido. O juízo de segundo grau considerou prescrito o abono concedido pelo Acordo Coletivo de 1998, porque anterior ao biênio da data do ajuizamento da ação, em nada violando o artigo supracitado. Ademais trata-se de rito sumariíssimo, só podendo ser admitido nos casos de contrariedade a Súmula de Jurisprudência Uniforme do TST ou por violação direta a Constituição da República, ex vi do art. 896, § 6º, da CLT.

Abono. Norma Coletiva. Extensão aos aposentados. Dentre outros argumentos, os reclamantes pretendem que seja reconhecida a natureza salarial dos abonos para que, então, lhes sejam deferidos com base no estatuto da CAFBEP. Aduz que foi violado o art. 457, § 1º, da CLT e o art. 221, § 4º, da CR/88.

O apelo não merece prosperar. Trata-se de rito sumariíssimo, só podendo ser admitido nos casos de contrariedade a Súmula de Jurisprudência Uniforme do TST ou por violação direta a Constituição da República, ex vi do art. 896, § 6º, da CLT.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 24 de outubro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. 00133-2003-108-08-00-2 (RO 05458/2003)

RECORRENTE: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A.

Dr. Adriano Diniz Ferreira de Carvalho e outros

RECORRIDOS: JOÃO PIMENTEL DO AMARAL

Dr. Risonaldo Carneiro de Almeida e outro E

GR S/A.

Dr. Antônio Sales Guimarães Cardoso e outros

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos

O recurso de fls. 409/417 é adequado, tempestivo (fls. 405 e 409), subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 407/408) e em ordem quanto ao preparo (fls. 382/383).

2. Pressupostos intrínsecos

Incompetência material da Justiça do Trabalho. A recorrente alega que no presente caso não há contrato de trabalho ou terceirização, como entendeu a d. Turma julgadora, mas sim contrato de natureza civil, cuja a análise foge à competência desta Especializada, inscrita no art. 114 da Carta Magna.

O apelo não merece acolhida. A matéria em exame não foi a relação entre empresas contratantes, e sim, suas obrigações em relação ao contrato de trabalho do reclamante, para o qual é sabida a competência deste Judiciário.

Ademais, a r. decisão inquinada não firmou tese acerca da preliminar em análise, o que obsta a admissão da revista, a teor do disposto no Enunciado nº 297 do C. TST. Responsabilidade Subsidiária. Aduz que não é a hipótese de terceirização, mas sim de empreitada de serviços técnicos especializados, pelo que não pode ser considerada responsável subsidiária pelos créditos trabalhistas do autor, sob pena de afronta aos artigos 5º, inciso II, 170, parágrafo único, da CR/88 e 455 da CLT e aos conteúdos do Enunciado nº 331 e Orientação Jurisprudencial nº 191, ambos do C. TST. Transcreve arestos para confronto de teses (fls. 416/417).

Restou demonstrado nos autos que a recorrente terceirizou a realização de serviços essenciais ao desempenho de sua atividade-fim, o que enseja a responsabilização subsidiária da tomadora de serviços quando a prestadora não cumpre com suas obrigações trabalhistas para com seus empregados, aplicação do Enunciado nº 331 do C. TST. Assim, a reforma da r. decisão inquinada encontra óbice no § 5º do art. 896 da CLT. Desnecessária a análise dos arestos trazidos à colação.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 24 de outubro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. 00121-2003-108-08-00-8 (RO 05464/2003)

RECORRENTE: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A.

Dr. Adriano Diniz Ferreira de Carvalho e outros

RECORRIDOS: LOURIVAL FERREIRA LIMA

Dr. José Luiz da Silva Franco e outros E

CONSORCIO SETAL/UTC

Dr. Antônio Sales Guimarães Cardoso e outros

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos

O recurso de fls. 295/309 é adequado, tempestivo (fls. 291 e 295), subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 293/294) e em ordem quanto ao preparo (fls. 263 e 310).

2. Pressupostos intrínsecos

Incompetência material da Justiça do Trabalho. A recorrente alega que no presente caso não há contrato de trabalho ou terceirização, como entendeu a d. Turma julgadora, mas sim contrato de natureza civil, cuja a análise foge à competência desta Especializada, inscrita no art. 114 da Carta Magna.

O apelo não merece acolhida. A matéria em exame não foi a relação entre empresas contratantes, e sim, suas obrigações em relação ao contrato de trabalho do reclamante, para o qual é sabida a competência deste Judiciário.

Ademais, a r. decisão inquinada não firmou tese acerca da preliminar em análise, o que obsta a admissão da revista, a teor do disposto no Enunciado nº 297 do C. TST. Responsabilidade Subsidiária. Aduz que não é a hipótese de terceirização, mas sim de empreitada de serviços técnicos especializados, pelo que não pode ser considerada responsável subsidiária pelos créditos trabalhistas do autor, sob pena de afronta aos artigos 5º, inciso II, 170, parágrafo único, da CR/88 e 455 da CLT e aos conteúdos do Enunciado nº 331 e Orientação Jurisprudencial nº 191, ambos do C. TST. Transcreve arestos para confronto de teses (fls. 303/306 e 308).

Restou demonstrado nos autos que a recorrente terceirizou a realização de serviços essenciais ao desempenho de sua atividade-fim, o que enseja a responsabilização subsidiária da tomadora de serviços quando a prestadora não cumpre com suas obrigações trabalhistas para com seus empregados, aplicação do Enunciado nº 331 do C. TST. Assim, a reforma da r. decisão inquinada encontra óbice no § 5º do art. 896 da CLT. Desnecessária a análise dos arestos trazidos à colação.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 24 de outubro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. N.º 00285-1997-007-08-00-1 (AP 05497/2003)

RECORRENTE: ANTÔNIO PAULO ALVES DE VASCONCELOS

Dr. Bruno Mota Vasconcelos e outros

RECORRIDO: BELÉM PESCA S/A.

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 257 e 259), subscrito por advogado habilitado (fl. 06), e não há preparo a ser feito.

2. Pressupostos Intrínsecos.

Execução. Penhora. Pretende que seja efetivada penhora sobre os pescados que chegam ao estabelecimento da executada.

O recurso não merece seguimento. De plano, observa-se que o recorrente não indicou nenhuma das hipóteses de cabimento do recurso de revista, catalogadas nos artigos 896, da Consolidação das Leis do Trabalho, estando, portanto, desprovida de fundamento a peça recursal.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Publique-se.

Belém, 24 de outubro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. 00141-2003-108-08-00-9 (RO 05633/2003)

RECORRENTE: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A.

Dr. Adriano Diniz Ferreira de Carvalho e outros

RECORRIDOS: JOAQUIM VITOR DE SOUZA

Dr. Elias de Sousa Marinho e outros E

CONSORCIO SETAL/UTC

Dr. Antônio Sales Guimarães Cardoso e outros

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos

O recurso de fls. 269/281 é adequado, tempestivo (fls. 265 e 269), subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 267/268) e em ordem quanto ao preparo (fls. 231 e 282).

2. Pressupostos intrínsecos

Incompetência material da Justiça do Trabalho. A recorrente alega que no presente caso não há contrato de trabalho ou terceirização, como entendeu a d. Turma julgadora, mas sim contrato de natureza civil, cuja a análise foge à competência desta Especializada, inscrita no art. 114 da Carta Magna.

O apelo não merece acolhida. A matéria em exame não foi a relação entre empresas contratantes, e sim, suas obrigações em relação ao contrato de trabalho do reclamante, para o qual é sabida a competência deste Judiciário.

Ademais, a r. decisão inquinada não firmou tese acerca da preliminar em análise, o que obsta a admissão da revista, a teor do disposto no Enunciado nº 297 do C. TST. Responsabilidade Subsidiária. Aduz que não é a hipótese de terceirização, mas sim de empreitada de serviços técnicos especializados, pelo que não pode ser considerada responsável subsidiária pelos créditos trabalhistas do autor, sob pena de afronta aos artigos 5º, inciso II, 170, parágrafo único, da CR/88 e 455 da CLT e aos conteúdos do Enunciado nº 331 e Orientação Jurisprudencial nº 191, ambos do C. TST. Transcreve arestos para confronto de teses (fls. 276/280).

Restou demonstrado nos autos que a recorrente terceirizou a realização de serviços essenciais ao desempenho de sua atividade-fim, o que enseja a responsabilização subsidiária da tomadora de serviços quando a prestadora não cumpre com suas obrigações trabalhistas para com seus empregados, aplicação do Enunciado nº 331 do C. TST. Assim, a reforma da r. decisão inquinada encontra óbice no § 5º do art. 896 da CLT. Desnecessária a análise dos arestos trazidos à colação.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 24 de outubro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. 00068-2003-011-08-01-2 (AI 05888/2003)

RECORRENTE: COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DO SETOR DE

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS EM GERAL - PRATICOP

Dr. Henrique de Melo Rodrigues Filho

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Dr. Carlos Leonardo Holanda Silva

DESPACHO

Pressupostos Extrínsecos.

Recurso de revista contra acórdão proferido em agravo de instrumento. Despejando adentrar no exame das razões recursais, eis que, a teor do caput do art. 896 da CLT, bem como do Enunciado nº 218, do C. TST, é inabível recurso de revista contra acórdão regional prolatado em agravo de instrumento.

2. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 24 de outubro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**GABINETE JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA****PROCESSO 00568-2003-000-08-00-8 (SE/AR 5935/2003). AUTOR: ESPÓLIO DE****RAIMUNDO BERNARDO GARCIA (representado por MARIA ELIZETE DA****SILVA GARCIA, SANDRINA DA SILVA GARCIA E SÍNARA DA SILVA GARCIA).**

Advogada: Dra. Ana Cristina Loucheard Pires. RE: ASSOCIAÇÃO DOS

FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ. Advogado: Dr. Orlando

Wallace da Silva e Mota. ASSUNTO: Em cumprimento ao determinado no r. despacho

à fl. 134, item I, exarado pelo Exmo. Juiz Walmir Oliveira da Costa, nos autos do

processo acima identificado, NOTIFICO O AUTOR para, querendo,

APRESENTAR RAZÕES FINAIS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. Belém, 24 de

outubro de 2003. Geralda Ferreira - Técnica Judiciária.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**GABINETE JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA****PROCESSO 00476-2003-000-08-00-8 (SE/AA 4863/2003). AUTOR: MINISTÉRIO****PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador: Dr. Lóris Rocha Pereira Júnior. RÉUS:****SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS****DO ESTADO DO PARÁ. Advogada: Dra. Fabiana Gouveia Ribeiro e OUTRAS.****SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS****EMPREGADOS EM EMPRESAS DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, CONSTRUÇÃO****CIVIL, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO****MUNICÍPIO DE BELÉM - PA e SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO**

CIVIL NO ESTADO DO PARÁ. Advogada: Dra. Manuela Oliveira dos Anjos e outros. ASSUNTO: Em cumprimento ao determinado no r. despacho à fl. 67, item I, exarado pelo Exmo. Juiz Walmir Oliveira da Costa, nos autos do processo acima identificado, NOTIFICO OS RÉUS para, querendo, APRESENTAREM RAZÕES FINAIS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. Belém, 24 de outubro de 2003. Geralda Ferreira - Técnica Judiciária.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
GABINETE JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA

PROCESSO 00475-2003-000-08-00-3 (SE/AA 4862/2003). AUTOR: MINISTÉRIO
PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador: Dr. Lóris Rocha Pereira Júnior. RÉUS:
FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO
PARÁ. Advogado: Dr. Eliezer Francisco da Silva Cabral. EMPRESA PAULO R.
GODOY. ASSUNTO: Em cumprimento ao determinado no r. despacho à fl. 29,
item I, exarado pelo Exmo. Juiz Walmir Oliveira da Costa, nos autos do processo
acima identificado, NOTIFICO OS RÉUS para, querendo, APRESENTAREM
RAZÕES FINAIS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. Belém, 24 de outubro de 2003.
 Geralda Ferreira - Técnica Judiciária.

SEÇÃO ESPECIALIZADA

GABINETE DA JUÍZA ELIZABETH NEWMAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO GEN/Nº 001/2003 - PROCESSO 00515-2003-000-
08-00-7 (TRT-SE/AA 5241/2003). AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO
TRABALHO. Procurador: Dr. Lóris Rocha Pereira Júnior. RÉUS: SINDICATO
DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS
E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ. SINDICATO DA
INDÚSTRIA DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS DO ESTADO
DO PARÁ. Pelo presente Edital fica notificado o réu SINDICATO DOS
TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE
MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ, atualmente em lugar incerto e
não sabido para, querendo, contestar a presente ação, no prazo de 20 (vinte) dias.
 Belém, 24 de outubro de 2003. Outrossim, fica V. Sa. ciente de que os presentes autos encontram-se à disposição na Secretaria da Seção Especializada. LUCIANA DUARTE CARDOSO, Técnica Judiciária, Gabinete Dr. ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, Juíza Togada do E. TRT da 8ª Região.
NOT/GEN/Nº 181/2003 - PROCESSO 00567-2003-000-08-00-3 (TRT-SE/AR
5783/2003). AUTORA: TRANSPORTADORA TRANSMASCIMENTO S/A.
 Advogado: Dr. Antônio Vilar Pantoja. RÉU: YULE CLIMÉRIO FRUTUOSO DE OLIVEIRA. Notificação (Faz). Fica notificada a AUTORA, na pessoa de seu advogado, Dr. ANTONIO VILAR PANTOJA, para ciência do r. despacho exarado à fls. 60 dos presentes autos, cujo inteiro teor é o seguinte: "I - A apresentação do documento de fls. 57/58 foi feita de forma intempestiva, pois a autora dispunha de prazo até o dia 15.10.2003, fazendo a respectiva apresentação somente em 21.10.2003, quando já expirado o prazo de 10 (dez) dias, fixado no r. despacho de fls. 48. II - Ademais, já houve decisão indeferindo a petição inicial (fls. 52/54), inclusive com a publicação da referida decisão (fls. 55/56). III - De-se ciência à interessada. Belém, 23 de outubro de 2003. ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN-Juíza Togada, Relatora". Belém, 24 de outubro de 2003. Outrossim, fica V. Sa. ciente de que os presentes autos encontram-se à disposição na Secretaria da Seção Especializada. LUCIANA DUARTE CARDOSO, Técnica Judiciária, Gabinete Dr. ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, Juíza Togada do E. TRT da 8ª Região.

TRT DA 8ª REGIÃO - SEGUNDA TURMA**GABINETE DO JUIZ MARCUS****AUGUSTO LOSADA MAIA**

PROCESSO 01245-2003-006-08-00-X (2T AI 5847/2003). AGRAVANTE: MAROJA
& GENIAQUE S/C LTDA. Dr. Agnello Maroja de Souza. AGRAVADO: CARLOS
VINÍCIUS TELES DA COSTA. Dr. Antônio dos Reis Pereira. DESPACHO: Com
fundamento no art. 557, do CPC e/o art. 118, do Regimento Interno deste Egrégio
TRT da 8ª Região, nego seguimento ao presente agravo, porque o agravante não
promoveu a formação do instrumento de modo correto, eis que não juntou as peças
consideradas indispensáveis, como as procurações outorgadas ao advogado do
agravante e do agravado, sentença, agravo de petição, despacho que negou
seguimento ao agravo de petição e até mesmo o comprovante ou certidão da
respectiva intimação, como determina o art. 897, § 5º, I, da CLT e o item X da
Instrução Normativa nº 16, do C. TST, segundo o qual é incumbência da parte
"providenciar a correta formação do instrumento". Não obstante o agravante tenha
pedido o processamento do agravo de instrumento "nos autos principais", tal
possibilidade já estava desautorizada a quando da interposição do agravo, em 23.7.03,
visto que os §§ 1º e 2º do inciso II da Instrução Normativa nº 16 do TST foram
revogados pelo ATO/GDG/CJ/GRNº 162/2003 daquela Corte, que entrou em vigor
a partir do dia 26.5.03. Dar ciência às partes. Belém, 21/10/2003. a) Marcus Augusto
 Losada Maia, Juiz Togado/Relator.
PROCESSO 01083-2003-101-08-00-6 (2T RO 5809/2003). RECORRENTE:
ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A. Dr. Dennis Veribérico
 Soares e outros. RECORRIDOS: JOSÉ MARIA DE SOUZA. Dra. Cristiane Regina Pereira. MIC SERVIÇOS LTDA. SERVING CIVILS S/A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA. Dr. José Heiná do Carmo Maués e outros. DESPACHO: Com fundamento no art. 557 do CPC e/o art. 118 do Regimento Interno deste Tribunal Regional, nego seguimento ao presente recurso ordinário, por deserção. A r. sentença arbitrou em R\$10.000,00 o valor da condenação, porém a recorrente, ao efetuar o depósito recursal, em 07.08.03, o fez no importe de R\$3.485,03, valor insuficiente, considerando que na data do depósito já estava em vigor o Ato TST GP nº 294, de 22.7.03, que fixou o valor de R\$4.169,33 em caso de interposição de recurso ordinário. De-se ciência às partes. Belém, 23/10/03. a) Marcus Augusto Losada Maia, Juiz Togado/Relator.

VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL

BARÃO DO RIO BRANCO, 1721 - CENTRO - Castanhal - PA

O DOUTOR JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ DO TRABALHO DA MM. VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem, que no dia 06.11.2003 às 10h 10min, realizar-se-á a 1ª praça e, caso haja necessidade, no dia 04.12.2003 às 10h 10min, realizar-se-á a 2ª praça, na Sede desta MM. Vara do Trabalho, à Av. Barão do Rio Branco, Nº 1721 - Centro - Castanhal - Pa., onde serão levados a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance da avaliação do(s) bem(ns) na 1ª praça, e o maior lance, independentemente da avaliação, na 2ª praça, do(s) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por:

ALTON RODRIGUES FERREIRA, exequente, contra: OYAMOTA DO BRASIL S.A., executado(a). O(s) bem(ns) encontra(m)-se no Km 70, Castanhal - Pará, em mãos do Sr. Carlos Alberto Ghiorzi, CPF 298.698.979-91, fiel depositário, sendo este(s) o(s) seguinte(s), e com sua(s) respectiva(s) avaliação(ões):
 ??? (UM) VEÍCULO MARCA M. BIENZ 2318, COR BRANCA, CARGA, MECANISMO OPERACIONAL, A DIESEL, CHASSI 9BM386364PB976862, PLACA BXB-0412-PA., ANO DE FABRICAÇÃO 1993/1993, SEM REGISTRO DE RESTRIÇÕES, EM FUNCIONAMENTO, VEÍCULO EM SITUAÇÃO NORMAL. VALOR ATRIBUÍDO R\$-30.000,00 (TRINTA MIL REAIS);
PROCESSO VT-CAST-106-1092/2002-8

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer nos dias, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor, ou a critério deste Juízo. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado nos locais de costume na Sede desta Vara do Trabalho. Em 17.10.2003. Eu, _____ Elias Gomes de Souza, Supervisor de Execução, digitei. E eu, _____ Afrânio de Araújo Brito, Diretor de Secretaria, subscrevi.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS

Juiz Titula da Vara do Trabalho de Castanhal-Pará.

RESENHA NO 106 _ 929/2003

PROCESSO NO : 00862-2002-106-08-00-5 REFERENCIA 106 _ 862/2002_4

Exequente: KARLUCIVALDO DA SILVA NASCIMENTO

Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE

Executado: ELITE SERVICO DE SEGURANCA LTDA

Advogado(a): ANDRE BENDELACK SANTOS

Assunto:

A EXECUTADA: PARA CIENCIA DO DESPACHO DE FL.224-VERSO, CUJO INTEIRO TEOR E O SEQUINTE: "1-INDEFIRO O PLEITO DE FL.223/224, PORQUANTO QUANDO AS PARTES FIRMARAM ACORDO AS FL.159/160, NADA FICOU ESTABELECIDO DE QUEM SERIA A RESPONSABILIDADE SOBRE OS ENCARGOS FISCAIS, SOBRE TUDO PORQUE A EXECUTADA EFETUOU O PAGAMENTO DOS CREDITOS DO EXEQUENTE DIRETAMENTE, LEVANDO A CRER ESTE JUIZO, QUE TAL PARECIA HAVIA POR SI DEDUZIDA. AGORA SE A MESMA OUVIU EM FAZE-LO, NAO PODE NIESTA OPORTUNIDADE ALEGAR A PROPRIA INCURIA. 2-DEPARTIR, NADA HA QUE SER CORRIGIDO NO QUE TOCA AO RECOLHIMENTO DOS ENCARGOS FISCAIS. 3-DE-SE CIENCIA."

RESENHA NO 106 _ 930/2003

PROCESSO NO : 00826-2003-106-08-00-2 REFERENCIA 106 _ 826/2003_7

Reclamante: TEREZINHA CASTANHEIRA DA SILVA

Advogado(a): ELIOMAR FERREIRA DE ANDRADE

Reclamado: GABRIEL SANDRO SOUZA DA CONCEICAO

Advogado(a):

Assunto:

A EMBARGANTE: COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE EXECUCAO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

RESENHA NO 106 _ 931/2003

PROCESSO NO : 00825-2003-106-08-00-8 REFERENCIA 106 _ 825/2003_3

Reclamante: SIMONE MARINHO DO NASCIMENTO

Advogado(a): ELIOMAR FERREIRA DE ANDRADE

Reclamado: GABRIEL SANDRO SOUZA DA CONCEICAO

Advogado(a):

Assunto:

AO EMBARGANTE: COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE EXECUCAO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

RESENHA NO 106 _ 932/2003

PROCESSO NO : 00638-2003-106-08-00-4 REFERENCIA 106 _ 638/2003_6

Exequente: JONATAS DE CRISTO FERREIRA ACIOLY

Advogado(a): ANTONIO BARRETO DA SILVA

Executado: TOCONEI-ADENIR COELHO

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE: INFORMAR O ATUAL PARADIEIRO DA EXECUTADA, BEM COMO BENS A PENHORA, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

RESENHA NO 106 _ 933/2003

PROCESSO NO : 00172-2002-106-08-00-6 REFERENCIA 106 _ 172/2002_1

Exequente: MARCOS PAULO AMARAL PEREIRA

Advogado(a): SILVIA DE NAZARE BASTOS PEREIRA

Executado: HEXA ELUTRIFICACOES LTDA

Advogado(a): ANDRE BENDELACK SANTOS

Assunto:

A EXECUTADA: COMPROVAR O PAGAMENTO EFETUADO ATRAVES DA GUIA DE DEPOSITO N. 2686/03, EXPEDIDA AS FL. 96-VERSO, NO IMPORTE DE R\$-1.650,69, CORRESPONDENTE AO VALOR DEVIDO NOS AUTOS, FL. 65, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

EDITAL DE PRAÇA N.º 0146/2003

O DOUTOR JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ DO TRABALHO DA MM. VARA DO TRABALHO DE CASTANHAI.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem,

que no dia 06.11.2003 às 10h 20min, realizar-se-á a 1ª praça e, caso haja necessidade,

no dia 04.12.2003 às 10h 20min, realizar-se-á a 2ª praça, na Sede desta MM. Vara do Trabalho, à Av. Barão do Rio Branco, N.º 1721 - Centro - Castanhal - Pa., onde

serão levados a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance da avaliação do(s) bem(ns) na 1ª praça, e o maior lance, independentemente

da avaliação, na 2ª praça, do(s) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por:

ISAIAIS RAMOS DA COSTA exequente, contra: DIPROMAN-DIST. DE PROD. MEDICOS DA AMAZONIA LTDA., executado(a). O(s) bem(ns) encontra(m)-se na Rua Maria Goreti, N.º 1245, Castanhal - Pará, em mãos do Sr. Isaias Ramos da Costa, CPF, fiel depositário, sendo este(s) o(s) seguinte(s), e com sua(s) respectiva(s) avaliação(ões):

22 (DEZ) OITO) ROLOS DE GASES HIDRÓFILA CIRCULAR, AVALIADOS EM R\$-370,00 (TREZENTOS E SETENTA REAIS);

28 (VINTE E OITO) CAIXAS DE ATADURA GESSADA, VALOR R\$-366,00 (TREZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS);

21 (VINTE E UMA) CAIXAS DE AMPICILINA SÓDICA, VALOR R\$-336,00 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS);

04 (QUATRO) CAIXAS DE NYLON MONOFILAMENTO 0, VALOR R\$-104,00 (CENTO E QUATRO REAIS);

04 (QUATRO) CAIXAS DE NYLON MONOFILAMENTO 2,0, VALOR R\$-52,00 (CINQUENTA E DOIS REAIS);

05 (CINCO) CAIXAS DE NYLON MONOFILAMENTO 3,0, VALOR R\$-130,00 (CENTO E TRINTA REAIS);

02 (DUAS) CAIXAS DE CATAGUT SIMPLES 2,0 E 05 CAIXAS DE CATAGUT 0,

VALOR R\$-182,00 (CENTO E OITENTA E DOIS REAIS);

03 (TRÊS) CAIXAS DE POLIPROPILENO 2,0, VALOR R\$-60,00 (SESSENTA REAIS);

28 (VINTE E OITO) CAIXAS DE SONDA DE FOLE, VALOR R\$-250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS);

02 (DUAS) CAIXAS DE LÂMINA CIRÚRGICA AC ESTERILIZADA, VALOR R\$-100 (CEM) CAIXAS DE LÂMINA CIRÚRGICA AC ESTERILIZADA, VALOR R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS);

02 (DUAS) CAIXAS DE FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, VALOR R\$-20,00 (VINTE REAIS);

04 (QUATRO) FARDOS DE ATADURA DE CREPE, VALOR R\$-160,00 (CENTO E SESSENTA REAIS);

02 (DUAS) CAIXAS DE ATADURA DE CREPE DE 10, VALOR R\$-120,00 (CENTO E VINTE REAIS);

01 (UMA) CAIXA DE DICLOFENACO DE SÓDIO 50 MG, VALOR R\$-10,00 (DEZ REAIS);

03 (TRÊS) CAIXAS DE ESCALPE PLASCARP, VALOR R\$-15,00 (QUINZE REAIS);

01 (UMA) CAIXA DE SERINGA DE 20, VALOR R\$-35,00 (TRINTA E CINCO REAIS);

01 (UMA) CAIXA DE CAMPO OPERACIONAL - COMPRESSA, VALOR R\$-15,00 (QUINZE REAIS);

06 (SEIS) ESPIGMOMETRO ANEROIDE 0 - 300 MMHS, VALOR R\$-120,00 (CENTO E VINTE REAIS);

TOTAL DOS BENS AVALIADOS, R\$-2.845,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).

PROCESSO VT-CAST-106-0918/2002-5

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer nos dias, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor, ou a critério deste Juízo. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado nos locais de costume na Sede desta Vara do Trabalho. Em 21.10.2003. Eu, _____ Elias Gomes de Souza, Supervisor de Execução, digitei. E eu, _____ Afrânio de Araújo Brito, Diretor de Secretaria, subscrevi.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS

Juiz Titula da Vara do Trabalho de Castanhal-Pará.

RESENHA NO 106 _ 918/2003

PROCESSO NO : 00798-2002-106-08-00-2 REFERENCIA 106 _ 798/2002_X

Reclamante: LUIZ MOACIR SALES DE SOUZA

Advogado(a): DENILSON FIGUEIREDO MATA

Reclamado: PRODUTOS DE CONFIANCA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE: para ciencia de que foi designado o dia 6/11/03, as 10:00 horas para realizacao da 1a Praça para venda do(s) bem(ns) penhorados nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao, e se necessario, a 2a se realizara no dia 4/12/03, as 10:00 horas.

RESENHA NO 106 _ 919/2003

PROCESSO NO : 00697-2003-106-08-01-5 REFERENCIA 106 _ 993/2003_4

Reclamante: PAULO AFONSO DA SILVA DOURADO

Advogado(a): ANDRE BENDELACK SANTOS

Reclamado: BENEDITO CRUZ OLIVEIRA

Advogado(a): RUY DA SILVA

Assunto:

AO EMBARGADO: APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NO PRAZO DE 08 (OITO) DIAS.

RESENHA NO 106 _ 927/2003

PROCESSO NO : 00918-2002-106-08-00-1 REFERENCIA 106 _ 918/2002_5

Exequente: ISAIAIS RAMOS DA COSTA

Advogado(a): ALEX CORDEIRO AZEVEDO

Executado: DIPROMAN-DIST. DE PROD. MEDICOS DA AMAZONIA LTDA

Advogado(a): FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA

Assunto:

AO EXEQUENTE: Para ciencia de que foi designado o dia 06/11/03, as 10:20 horas para realizacao da 1a Praça para venda do(s) bem(ns) penhorados nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e se necessario, a 2a se realizara no dia 04/12/03, as 10:20 horas.

RESENHA NO 106 _ 934/2003

PROCESSO NO : 00126-2003-106-08-00-8 REFERENCIA 106 _ 126/2003_1

Reclamante: JOSE DOMINGOS MARQUES DE LIMA FILHO

Advogado(a): ANTONIO BARRETO DA SILVA

Reclamado: R W N COMERCIAL LTDA - OYAMOTA CASTANHAI.

Advogado(a): GABRIELA RESQUE NEVES

Assunto:

AS PARTES: PARA APRESENTAREM MANIFESTACAO A CONTA DE LIQUIDACAO, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

EDITAL DE PRAÇA N.º 0146/2003

O DOUTOR JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ DO TRABALHO DA MM. VARA DO TRABALHO DE CASTANHAI.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem, que no dia 06.11.2003 às 10h 00min, realizar-se-á a 1ª praça e, caso haja necessidade, no dia 04.12.2003 às 10h 00min, realizar-se-á a 2ª praça, na Sede desta MM. Vara do Trabalho, à Av. Barão do Rio Branco, N.º 1721 - Centro - Castanhal - Pa., onde serão levados a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance da avaliação do(s) bem(ns) na 1ª praça, e o maior lance, independentemente da avaliação, na 2ª praça, do(s) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por: LUIZ MOACIR SALES DE SOUZA exequente, contra: PRODUTOS DE CONFIANCA LTDA., executado(a). O(s) bem(ns) encontra(m)-se na Trav. 1ª de Maio, N.º 1243, Castanhal - Pará, em mãos do Sr. José Eduardo Sampaio de Oliveira, CPF 165.660.252-00, fiel depositário, sendo este(s) o(s) seguinte(s), e com sua(s) respectiva(s) avaliação(ões):

?? (UM) CAMINHÃO MARCA M. BIENZ 710, ANO 1996, A DIESEL, COR VERDE, PLACA CHX-6324, CHASSI 9BM688156TBO86431, SEM REGISTRO DE RESTRIÇÕES, VEÍCULO IMPEDIDO ADMINISTRATIVAMENTE, EM BOM ESTADO E EM FUNCIONAMENTO. VALOR ATRIBUÍDO R\$-28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS);

01 (UM) VEÍCULO 015/CAMIONETE FECHADA, A GASOLINA, VW/KOMBI, ANO 1997/1998, BRANCA, PLACA JWQ-9810, CHASSI N.º 9BWZ7237VF032799, EM BOM ESTADO E EM FUNCIONAMENTO. VEÍCULO EM SITUAÇÃO NORMAL. VALOR ATRIBUÍDO R\$-13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS);

TOTAL DOS BENS AVALIADOS R\$-41.500,00 (QUARENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS).

PROCESSO VT-CAST-106-0798/2002-X

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer nos dias, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor, ou a critério deste Juízo. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado nos locais de costume na Sede desta Vara do Trabalho. Em 17.10.2003. Eu, _____ Elias Gomes de Souza, Supervisor de Execução, digitei. E eu, _____ Afrânio de Araújo Brito, Diretor de Secretaria, subscrevi.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS

Juiz Titula da Vara do Trabalho de Castanhal-Pará.

RESENHA NO 008 _ 2118/2003

PROCESSO NO : 00279-2003-008-08-00-X REFERENCIA 008 _ 279/2003_2

Exequente: RAIMUNDO SALES QUEIROZ

Advogado(a): ADRIANO MARQUES RAMOA

Executado: EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANCA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

FIGAR CIENTE QUE ESTE JUIZO OFICIOU A MM. 5a. VARA CIVEL DA COMARCA DE BELEM PARA HABILITACAO DO CREDITO EXEQUENDO.

RESENHA NO 008 _ 2119/2003

PROCESSO NO : 00079-2003-008-08-00-7 REFERENCIA 008 _ 79/2003_5

Exequente: MAURO PEREIRA PASSINHO

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Executado: K V INSTALACOES LTDA

Advogado(a):

Assunto:

INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSIVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUCAO POR UM ANO, NOS TERMOS DA LEI 8.006/90.

RESENHA NO 008 _ 2120/2003

PROCESSO NO : 01095-2001-008-08-00-5 REFERENCIA 008 _ 1095/2001_5

Exequente: LUIS CARLOS CUNHA CARNEIRO DOS SANTOS

Advogado(a): ADRIANA DE OLIVEIRA SILVA CASTRO

Executado: COSMOS SERVICOS TECNICOS DE SEGUROS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA, PASSIVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO PROVISÓRIA DA EXECUCAO POR UM ANO, NOS TERMOS DA LEI 6830/80, ARTIGO 40, PARAGRAFO 2o (PRAZO: 30 (CINCO) DIAS) jbr

RESENHA NO 008 _ 2121/2003

PROCESSO NO : 00811-2001-008-08-00-7 REFERENCIA 008 _ 811/2001_0

Exequente: JOSE MARIA MENDES

Advogado(a):

Executado: BELCONAV S/A

Advogado(a): ANA CRISTINA FERRO MARTINS

Assunto:

A EXECUTADA: TOMAR CIENCIA DE QUE A PENHORA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA FOI SUBSTITUIDA PELO DEPOSITO DE FL.84, CONFORME DETERMINADO NO DESPACHO DE FL.98 (R\$-7.027,95) jbr

RESENHA NO 008 _ 2122/2003

PROCESSO NO : 00604-2003-008-08-00-4 REFERENCIA 008 _ 604/2003_9

Reclamante: TANIA MARIA DE SOUZA MELO

Advogado(a):

Reclamado: ESCOLA DE 1o GRAU PADRE GUIDO DEL TORO

Advogado(a): WILSON DAHAS JORGE FILHO

Assunto:

PARA A RECLAMADA COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO DEVIDO, EM DEZ DIAS SOB PENA DE EXECUCAO jbr

RESENHA NO 008 _ 2123/2003

PROCESSO NO : 00006-2002-008-08-00-4 REFERENCIA 008 _ 6/2002_4

Exequente: MAX MILIANO MIRANDA SANTOS

Advogado(a): CLAUDIO CESAR NUNES BATISTA

Executado: J. S. DE CASTRO LANCHONETE

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA, PASSIVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO PROVISÓRIA DA EXECUCAO POR UM ANO, NOS TERMOS DA LEI 6830/80, PARAGRAFO 2o (PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS) jbr

RESENHA NO 008 _ 2124/2003

PROCESSO NO : 01203-1989-008-08-00-2 REFERENCIA 008 _ 1203/1989_8

Reclamante: ALVARO BRITO PRATA FILHO

Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

Reclamado: BASA

Advogado(a): JOSE UBRACI ROCHA SILVA

Assunto:

MANIFESTAR-SE SOBRE OS CALCULOS REFET

QUARTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

Reclamado: HILARIO COLINO HERMEJO NETO
Advogado(a): JOSE MARINHO GEMALQUE JUNIOR

Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMADO PARA CIENCIA DO DESPACHO ABAIXO:
DEPIRO A EXTRACAO DA CARTA DE SENTENÇA A SER CUSTEADA PELA
RECLAMADA CONFORME PREVISAO LEGAL. INTIMAR-SE A RECLAMADA
PARA PAGAMENTO DOS EMOLUMENTOS E AUTUE-SE A CARTA DE
SENTENÇA, ENCAMINHANDO ESTE PROCESSO AO E. TRT. nss

RESENHA NO 008 _ 2128/2003

PROCESSO NO: 00774-2003-008-08-00-9 REFERENCIA 008 _ 774/2003_1

Exequente: ROBERTO DE SOUZA ALMEIDA
Advogado(a): ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
Executado: B P RODRIGUES CONSTRUCAO LTDA

Advogado(a):

Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE(EXEQUENTE) PARA CIENCIA DA
PETICAO DA RECLAMADA A FL. 23/24. (PROPOSTA DE PAGAMENTO) nss

RESENHA NO 008 _ 2129/2003

PROCESSO NO: 02402-2001-008-08-00-5 REFERENCIA 008 _ 2402/2001_4

Exequente: ABELARDO TRAJANO MARQUES CARVALHO
Advogado(a): MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Executado: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA

Advogado(a):

Assunto:
A PATRONA DO EXEQUENTE PARA INFORMAR NESTA SECRETARIA O
ENDERECO DO LITISCONSORTE (BIERPA REPRESENTACOES LTDA). nss

RESENHA NO 008 _ 2130/2003

PROCESSO NO: 01923-2000-008-08-00-4 REFERENCIA 008 _ 1923/2000_9

Exequente: KENNYO BARROS VIDEIRA
Advogado(a): UIRATAN DE AGUIAR
Executado: J B S CONSTRUCOES LTDA

Advogado(a):

Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA A
PENHORA. NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA
EXECUCAO PELO PRAZO DE 06 MESES. nss

RESENHA NO 008 _ 2131/2003

PROCESSO NO: 00862-2003-008-08-00-0 REFERENCIA 008 _ 862/2003_9

Reclamante: GLEYSON DA SILVA ROSA
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Reclamado: ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA
Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO DESPACHO
ABAIXO COMO AINDA NAO HOUVE SENTENÇA TRANSITADA EM
JULGADO, HOMOLOGAO A DESISTENCIA REQUERIDA A FL. 59, ALEM DO
QUE NAO HOUVE OPOSICAO POR PARTE DA RECLAMADA. DE-SE
CIENCIA, CUSTAS, PELO RECLAMANTE, SOBRE O VALOR DE ALCADA,
DE QUE FICA ISENTO. APOS, ARQUIVEM-SE OS AUTOS nss

RESENHA NO 008 _ 2132/2003

PROCESSO NO: 01182-2003-008-08-00-4 REFERENCIA 008 _ 1182/2003_3

Exequente: MAX NELSON DO NASCIMENTO CONCEICAO
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Executado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA

Advogado(a):

Assunto:
PELA PRESENTE FICA O PATRONO DO RECLAMANTE NOTIFICADO PARA
INFORMAR O PARADEIRO DA EXECUTADA, TENDO EM VISTA A
CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA AS FLS. 30. jbsn

RESENHA NO 008 _ 2133/2003

PROCESSO NO: 01701-2001-008-08-00-2 REFERENCIA 008 _ 1701/2001_9

Exequente: SILVA CRISTINA SEGADILHA LEITAO
Advogado(a): DAGOBERTO FERREIRA DOS SANTOS NETO
Executado: BOM PALADAR

Advogado(a):

Assunto:
PELA PRESENTE FICA NOTIFICADO O PATRONO DO RECLAMANTE DE
QUE SEU CONSTITUÍDO DEVE ACOMPANHAR A OFICIAL DE JUSTICA
NA DILIGENCIA INDICAR O ENDEREÇO DO SOCIO DA EXECUTADA. jbsn

RESENHA NO 008 _ 2134/2003

PROCESSO NO: 01233-2003-008-08-00-8 REFERENCIA 008 _ 1233/2003_5

Reclamante: LUCIANO DE OLIVEIRA PALHETA
Advogado(a): MARIA DO SOCORRO BORGES CEI SO SA
Reclamado: F S LIMA ASSISTENCIA POSTUMA
Advogado(a): MARIA OLINDA SOARES DIAS DE AMILCAR

Assunto:

I- Nos termos do art. 833 da CLT refiço o Termo de audiencia de fl. 79 para consta
como data correta 15.10.2003. II- Dar ciencia as partes. A11JC/008_1

RESENHA NO 008 _ 2135/2003

PROCESSO NO: 00273-2003-008-08-01-5 REFERENCIA 008 _ 1715/2003_1

Reclamante: JERONIMO JOSE DE OLIVEIRA
Advogado(a):
Reclamado: PEDRO AMERICO DOS SANTOS
Advogado(a): FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA

Assunto:

AO AGRAVADO SUPRA, POR SEU ADVOGADO: Ficar ciente da interposicao de
AGRAVO DE INSTRUMENTO, vinculado ao processo 08a, VTB-273/2003-1, pelo
reclamado daquele feito.

RESENHA NO 008 _ 2136/2003

PROCESSO NO: 01139-2003-008-08-01-1 REFERENCIA 008 _ 1717/2003_5

Reclamante: DILERMANDO DE OLIVEIRA SOUSA
Advogado(a):
Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S A
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO

Assunto:

AO AGRAVADO, para que fique ciente da interposicao de AGRAVO DE INSTRU-
MENTO, vinculado a reclamacao trabalhista 08a, VTB-1139/20032.

RESENHA NO 008 _ 2138/2003

PROCESSO NO: 00436-2003-008-08-00-7 REFERENCIA 008 _ 436/2003_3

Reclamante: ALEXANDRE BORGES BARROS
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PINENTEL
Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S A
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO

Assunto:
AS RECLAMADAS, POR SEUS PATRONOS PARA CIENCIA QUE FOI
DESIGNADA A PROXIMA AUDIENCIA PARA O DIA 14.11.2003, AS 9:35
HORAS.

RESENHA NO 008 _ 2141/2003

PROCESSO NO: 01740-2002-008-08-00-0 REFERENCIA 008 _ 1740/2002_4

Reclamante: ESTEFSON DA TRINDADE GONCALVES
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELO
Reclamado: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA
Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE, para ciencia da r. sentença: "EM FACE DO EXPOSTO E MAIS
QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO JULGAR TOTALMENTE
IMPROCEDENTES OS PEDIDOS DE DUZIDOS POR ESTEFSON DA
TRINDADE GONCALVES CONTRA DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA,
CONDENANDO AQUELE AO PAGAMENTO DOS HONORARIOS
PERICIAIS, DE MODO A AUTORIZAR, DESDE LOGO, O LEVANTAMENTO
DO DEPOSITO DE FL. 282 PELO SENHOR PERITO. TUDO NOS TERMOS
DA FUNDAMENTACAO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO
DISPOSITIVO. CUSTAS, PELO RECLAMANTE, EM RS-1.884,59, CALCULADAS
SOBRE RS-94.229,91, DAS QUAIS FICA ISENTO POR EQUIDADE, NOTIFICAR
AS PARTES. NADA MAIS."

RESENHA NO 008 _ 2142/2003

PROCESSO NO: 00830-2003-008-08-00-5 REFERENCIA 008 _ 830/2003_7

Reclamante: ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA NETO
Advogado(a): RAIMUNDO NONATO DA SILVA
Reclamado: RAIMUNDO DE ABREU PINHEIRO
Advogado(a): FRANCISCO EUGENIO SOUZA REGIS

Assunto:

Aos litigantes, para ciencia da r. sentença de EMBARGOS DE TERCEIRO: "ANTE
O EXPOSTO, ACOLHO, PARA ANALISE DE DECISAO, PORQUE CUMPRIDOS
OS PRE-REQUISITOS, OS EMBARGOS DE TERCEIROS INTERPOSTOS, EM
16.5.03, POR ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA NETO, NA QUALIDADE
DE TERCEIRO INTERESADO NO PROCESSO No. 008-01.531/1993-2, EM
QUE RAIMUNDO DE ABREU PINHEIRO, EXEQUENTE, CONTEDE COM
WALTRANS LTDA, EXECUTADA, PARA DEIXAR DE RECONHECER AS
SOLICITACOES INSERTAS NOS EMBARGOS, MANTENDO O BLOQUEIO
ATACADO, REPRESENTADO PELA DETERMINACAO DE FLS. 434/435.
TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELO
EMBARGANTE NO IMPORTE DE RS-44,26, NA FORMA DA LEI 10.537, DE
27/08/02. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS."

RESENHA NO 008 _ 2143/2003

PROCESSO NO: 00964-2003-008-08-00-6 REFERENCIA 008 _ 964/2003_6

Reclamante: JOSE VIEIRA DA CRUZ
Advogado(a):
Reclamado: ESTE WORLD LTDA
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID

Assunto:

AO RECLAMADA supra, para ciencia da R. SENTENÇA: "(...) JULGAR
PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMACAO TRABALHISTA
PROPOSTA (...), PARA: RECONHECER QUE O RECLAMANTE FOI
ADMITIDO PELA RECLAMADA EM 3.8.02, NA FUNCAO DE "MARINHEIRO
FLUVIAL DE CONVES", TENDO PEDIDO DEMISSAO EM 20.5.03,
RECEBENDO SALARIO MENSAL DE RS-800,00, QUANDO DEVERIA
PERCEBER RS-1.072,89 POR MES; II - CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR
AO EX-EMPREGADO O MONTANTE QUE FOR APURADO EM
LIQUIDACAO DE SENTENÇA, CONSIDERANDO A IMPOSSIBILIDADE
TECNICA DE LIQUIDAR NESTE MOMENTO, REFERENTE AS SEGUINTE
PARCELAS, LIMITADO AOS VALORES DOS PLEITOS DA INICIAL: A) MULTA
RESCISORIA; B) DIFERENÇAS SALARIAIS DO PACTO LABORAL; C) 13o.
SALARIO PROPORCIONAL DE 2002 (5/12) E DE 2003 (05/12); D) ALEM DE
JUROS E CORRECAO MONETARIA, DE OFICIO, O ONUS DE COMPROVACAO DE
RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS INCIDENTES: B) A CONDENADA QUE
EFETIVE AS ANOTACOES DO PACTO LABORAL NA CTPS DO ALTOR; C) A
ACORDO COM O RECONHECIMENTO DO ITEM I ANTERIOR; C) A
SECRETARIA QUE PROCEDA AS COMPETENTES COMUNICACOES AO
INSS E DRT; D) A CONDENADA QUE COMPROVE OS DEPOSITOS AO FGTS
RELATIVOS A VIGENCIA DO PACTO, INCLUSIVE SOBRE AS VERBAS
COMPATIVES DESTA CONDENACAO; IV - DEIXAR DE RECONHECER
OS DEMAIS PEDIDOS. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS
FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA RECLAMADA NA QUANTIA DE RS-80,00,
SOBRE O VALOR DA CONDENACAO, ESTIMADO EM RS-4.000,00.
NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS."

RESENHA NO 008 _ 2145/2003

PROCESSO NO: 00657-2003-008-08-00-5 REFERENCIA 008 _ 657/2003_8

Exequente: GIVANILDO AMERICO DE SOUZA
Advogado(a): ELIMANO MARTINS FERREIRA
Executado: J. M. ROCHA INDE COM. DE PANIFICACAO (HIPERPAN 20
Advogado(a):

Assunto:

As partes para ciencia de que foi designado o dia 03/12/2003, as 12:30 horas para
realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos,
devidos a(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e a(a)
executado(a), na remicao da divida. jbr

RESENHA NO 008 _ 2146/2003

PROCESSO NO: 01590-2003-008-08-00-6 REFERENCIA 008 _ 1590/2003_7

Reclamante: JOAO TADREU GARCIA MARTINS
Advogado(a): RAIMUNDO DE SOUZA MACHADO
Reclamado: CABBEP
Advogado(a): DELON PAES DE CARVALHO

Assunto:

Aos LITIGANTES supra, para ciencia da r. sentença: "EM FACE DO EXPOSTO
EMAS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO, NA RECLAMACAO MOVIDA
(...), A) REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETENCIA ABSOLUTA,
IMPOSSIBILIDADE JURIDICA DO PEDIDO E ILEGITIMIDADE PASSIVA,
BEM COMO A PREJUDICIAL DE MERITO PRESCRICAO, POR AUSENCIA
DE AMPARO LEGAL; B) NO MERITO PROPRIAMENTE DITO, JULGAR
PROCEDENTES, EM PARTES, OS PEDIDOS DE DUZIDOS, PARA
CONDENAR O RECLAMADO E A LITISCONSORTE, SOLIDARIAMENTE E
TAMBEM EM SIDA DE TUTELA ANTECIPADA, A PAGAREM AOS
RECLAMANTES O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACAO A TITULO DOS
ABONOS PREVISTOS PELAS NORMAS COLETIVAS 1998/1999, 2001/2002 E
2002/2003, CLAUSULAS SEGUNDA E QUADRAGESIMA SEXTA, SEM
COMPENSAÇAO E ACRESCIDOS DE JUROS E CORRECAO MONETARIA.

A RECLAMACAO ABRANGERA, AINDA, AS CONTRIBUICOES
PREVIDENCIARIAS. QUANTO AO IMPOSTO DE RENDA, A RETENCAO E
AUTORIZADA, NA FORMA DA LEI. TUDO NOS TERMOS DA
FUNDAMENTACAO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO
DISPOSITIVO. CUSTAS PELOS RECLAMADOS, EM RS-400,00 CALCULADAS
SOBRE RS-20.000,00. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS."

RESENHA NO 008 _ 2147/2003

PROCESSO NO: 01331-1990-008-08-00-X REFERENCIA 008 _ 1331/1990_6

Exequente: MARIA DE LOURDES COSTA COELHO
Advogado(a): PEDRO RAIMUNDO MAIA MELLO
Executado: UNIAO FEDERAL - LBA
Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE: Ciencia da interposicao de AGRAVO DE PETICAO pela execu-
tada, podendo contraminura-lo no prazo legal.

RESENHA NO 008 _ 2148/2003

PROCESSO NO: 01306-2003-008-08-00-1 REFERENCIA 008 _ 1306/2003_6

Reclamante: ROBSON COSTA RAMOS
Advogado(a): MARCELO PEREIRA E SILVA
Reclamado: VILTON LOPES PINTO
Advogado(a): ARNALDO SILVA ROSA

Assunto:

Aos litigantes, para que fiquem cientes da R. SENTENÇA: "(...) JULGAR
PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMACAO TRABALHISTA
PROPOSTA (...), PARA: I- RECONHECER QUE O AUTOR LABOROU PARA O
RECLAMADO, NO PERIODO DE 8.9.00 A 10.6.03, NA FUNCAO DE "CASHIRO",
PERCEBENDO UM SALARIO MINIMO POR MES E DISPENSADO SEM JUSTA
CAUSA; II - CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR AO EX-EMPREGADO O
MONTANTE QUE FOR APURADO EM LIQUIDACAO DE SENTENÇA,
CONSIDERANDO A IMPOSSIBILIDADE TECNICA DE LIQUIDACAO NESTE
MOMENTO, REFERENTE AS SEGUINTE PARCELAS, LIMITADOS OS
VALORES AOS PLEITOS CONSTANTES DA INICIAL: A) FGTS REFERENTE
A TODO PACTO LABORAL; B) FGTS SOBRE AS VERBAS RESCISORIAS
COMPATIVES CONSTANTES DO TRCT (FL. 18); C) MULTA DE 40% DO FGTS;
D) INDENIZACAO DO SEGURO DESEMPREGO, FIXADA EM RS-720,00; E)
ALEM DE JUROS E CORRECAO MONETARIA, DE CONFORMIDADE COM
ALEI; III - DEIXAR DE RECONHECER OS DEMAIS PEDIDOS. TUDO NOS
TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELO RECLAMADO
NA QUANTIA DE RS-30,00, SOBRE O VALOR DA CONDENACAO, ESTIMADO
EM RS-1.500,00. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.

RESENHA NO 008 _ 2149/2003

PROCESSO NO: 00565-2003-008-08-00-5 REFERENCIA 008 _ 565/2003_3

Reclamante: RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS OLIVEIRA
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado: POLSADA ELE & ELA LTDA
Advogado(a): HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES

Assunto:

MANIFESTEM AS PARTES SOBRE A GUIA DE DEPOSITO DE FL. 63, QUE
REFERE-SE A LIQUIDACAO DO ACORDO. jbr

8ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RUA DOM PEDRO I, 746, PRACA
BRASIL, UMARIZAL, BELEM, PA, 66050-100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 008 _ 509/2003

PROCESSO NO 01266-2003-008-08-00-8 REFERENCIA 008 _ 1266/2003_9

Reclamante: AMILTON DA SILVA COSTA
Reclamado: DIONE DAYSE QUEIROZ DE SOUSA
Data da Proxima Audiencia: 31/10/2003 as 09:40 Horas
O(a) doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO
SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM,
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) DDQ DE SOUSA
, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao
sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em)
a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima
informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas
que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao
comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao
a sua revelia e na aplicacao da pena de confessao quanto a materia de fato.
I, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL,
e, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL,
e, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL,
que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de
costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746,
UMARIZAL, BELEM, PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 20 de outubro de 2003. Eu
....., JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e
subscreevi.

O(a) Juiz(a): TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 008 _ 511/2003

PROCESSO NO 01266-2003-008-08-00-8 REFERENCIA 008 _ 1266/2003_9

Reclamante: AMILTON DA SILVA COSTA
Reclamado: DIONE DAYSE QUEIROZ DE SOUSA
Data da Proxima Audiencia: 31/10/2003 as 09:40 Horas
O(a) doutor(a) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO
SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM,
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) DIONE DAYSE
QUEIROZ DE SOUSA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra
em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em)
a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima
informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas
que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao
comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao
a sua revelia e na aplicacao da pena de confessao quanto a materia de fato.
I, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL,
e, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL,
que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de
costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746,
UMARIZAL, BELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 21 de outubro de 2003. Eu
....., JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e
subscrevi.

O(a) Juiz(a): TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 008 _ 512/2003**

PROCESSO NO 00446-2003-008-08-00-2 REFERENCIA 008 _ 446/2003_6

Esequente: INSS - ESTADO DO PARA
Executado: ARNALDO DE JESUS PARICIOS DANTAS
O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUIZ(a) DO
TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ARNALDO DE JESUS
PARICIOS DANTAS, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em
lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou
garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 120,00 (CENTO E VINTE
REAIS) atualizado em 14/07/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos
nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS 120,00
Total devido 120,00
Caso não pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-á a Penhora
em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA
EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,
que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na
sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 23 de outubro de 2003. Eu
....., JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,
subscrevi.

O(a) Juiz(a): RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 008 _ 513/2003**

PROCESSO NO: 00657-2003-008-08-00-5 REFERENCIA 008 _ 657/2003_8

Esequente: GIVANILDO AMERICO DE SOUZA
Executado: LAMROCHA INDE COM DE PANIFICACAO (HIPERPLAN 20)
O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUIZ(a) DO
TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 008 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no
dia 03/12/2003, as 12:30 h., na(o) Sa. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D.
PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda
e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos
supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
REFRIGERADOR AV. DR. FREITAS, 1640 900,00
REINALDO FARIAS PIMENTEL
01 (UM) REFRIGERADOR/EXPOSITOR VERTICAL, MARCA REUBLY, COM
A PROXIMADAMENTE 2,00 M DE ALTURA, COR BRANCA, COM TRES
PRATEL FIRMAS, DE 01 (UMA) PORTA EM VIDRO, REGULAR ESTADO,
FUNCIONANDO.

Cinco minutos apos o horario acima, em não havendo licitante na Adiencia de
Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s)
bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta
pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender
arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima
mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20%
(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,
e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do
Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde
ja o(s) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de não
recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. jbr.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 23 de outubro de 2003. Eu
....., JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 008 _ 514/2003**

PROCESSO NO: 02083-2002-008-08-00-9 REFERENCIA 008 _ 2083/2002_X

Esequente: INSS - ESTADO DO PARA
Executado: SUELY FERREIRA COELHO LIMA
O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUIZ(a) DO
TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 008 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no
dia 03/12/2003, as 12:31 h., na(o) Sa. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D.
PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda
e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos
supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
SOFAS RUA DA MATA 926, BL. G2/308 600,00
SUELY FERREIRA COELHO LIMA
UM CONJUNTO DE SALA DE ESTAR COMPOSTO DE UM SOFA DE TRES
LUGARES E OUTRO DE DOIS LUGARES, EM BOM ESTADO, NA COR BEGE,
ACOMPANHADA DE UMA MESA DE CENTRO EM MADEIRA E TAMPA EM
VIDRO, COM LADOS EM DETALHES COM ESPELHO, TUDO EM BOM
ESTADO.

Cinco minutos apos o horario acima, em não havendo licitante na Adiencia de
Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s)
bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta
pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender
arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima
mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20%
(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,
e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do
Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde
ja o(s) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de não
recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. jbr.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 23 de outubro de 2003. Eu
....., JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

9ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 009 _ 1781/2003

PROCESSO NO: 01016-2003-009-08-00-4 REFERENCIA 009 _ 1016/2003_8
Reclamante: EREMES SOEIRO FERREIRA
Advogado(a): FRANCISCO OTAVIO GONCALVES DE MELO
Reclamado: INFARMIA PRODUTOS FARMACEUTICOS COMESTICOS SA
Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Assunto :
A RECLAMADA, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA
PETICAO DE
FLS.47, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 009 _ 1782/2003

PROCESSO NO: 00043-1995-009-08-00-9 REFERENCIA 009 _ 43/1995_9
Esequente: CARLOS FIRMINO DE OLIVEIRA
Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Executado: BANCO DA AMAZONIA S/A
Advogado(a): JORGE LUIZ SOARES DOS SANTOS
Assunto :
AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA
DA PETICAO DE
FLS.1153, DOS AUTOS.

RESENHA NO 009 _ 1783/2003

PROCESSO NO: 00059-2003-009-08-00-2 REFERENCIA 009 _ 59/2003_X
Esequente: ROMULO LOPEZ RODRIGUES
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Executado: KV INSTALACOES LTDA
Advogado(a):
Assunto :
AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA
DO OFICIO DE
FLS.106, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 009 _ 1785/2003

PROCESSO NO: 01085-2003-009-08-00-8 REFERENCIA 009 _ 1085/2003_5
Reclamante: MARIO JOSE FERREIRA SOARES
Advogado(a): MIGUEL ANGELO SILVA DE C. PEREIRA
Reclamado: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA
Advogado(a): DENNIS ALEXANDRE WANDERLEY C VIANNA
Assunto :
AO RECLAMADO/EMBARGADO, POR SEU PATRONO, PARA
CONTRAMINUTAR AGRADO DE
INSTRUMENTO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO

RESENHA NO 009 _ 1791/2003

**PROCESSO NO: 01570-2001-009-08-00-X REFERENCIA 009 _ 1570/
2001_9**

Reclamante: JOSE FREIRE DE LIRA
Advogado(a): Dra. ANNA FARIDE HAGIE KARAM GIORDANO
Reclamado: IATE CLUBE DO PARA
Advogado(a): JACI MONTEIRO COLARES
Assunto :
A Dra. ANNA FARIDE HAGIE KARAM GIORDANO, PARA TOMAR CIENCIA
DA RENUNCIA
DE FLS. 169 DOS AUTOS SUPRA, PELO RECLAMANTE.

RESENHA NO 009 _ 1795/2003

PROCESSO NO: 00825-2003-009-08-00-9 REFERENCIA 009 _ 825/2003_3
Esequente: ROSE VANIA SILVA MIRANDA
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Executado: ROSA M SARAIVA
Advogado(a):
Assunto :
AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA INDICAR BENS A PENHORA

RESENHA NO 009 _ 1796/2003

PROCESSO NO: 01127-2003-009-08-00-0 REFERENCIA 009 _ 1127/2003_6
Esequente: JOSE GUILHERME SOARES HARR
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Executado: PARAENSE ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto :
AO EXEQUENTE, PARA SE MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDAO DE
FL. 98, NO
PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 009 _ 1798/2003

PROCESSO NO: 01495-2003-009-08-00-9 REFERENCIA 009 _ 1495/2003_2
Reclamante: EDNILSON FURTADO DE LIMA
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Reclamado: D E THOMAS BAR E RESTAURANTE
Advogado(a): FERNANDO ALVES SOARES
Assunto :
AO RECLAMADO, POR SEU PATRONO, CONTRAMINUTAR,
QUERENDO NO PRAZO LEGAL,
RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO AS FLS. 96/105 DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 009 _ 1800/2003

PROCESSO NO: 00560-1998-009-08-00-0 REFERENCIA 009 _ 560/1998_6
Esequente: JOSE CLAUDIO DA CUNHA OLIVEIRA
Advogado(a): MARCELO SILVA DE FREITAS
Executado: HELENI LIDA COSTA
Advogado(a):
Assunto :
AO EXEQUENTE POR SEU PATRONO: MANIFESTAR-SE ACERCA DA
CERTIDAO DE FLS.
207 DOS AUTOS, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

RESENHA NO 009 _ 1802/2003

PROCESSO NO: 01249-2003-009-08-00-7 REFERENCIA 009 _ 1249/2003_9
Esequente: ALMYR COSTA ARAUJO
Advogado(a): NILSON PAIXAO GOMES
Executado: CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA
Advogado(a):
Assunto :
AO EXEQUENTE POR SEU PATRONO: MANIFESTAR-SE, NO PRAZO
LEGAL, ACERCA DA
PETICAO DE FLS. 87/88 DOS AUTOS, JUNTADO PELA RECLAMADA.

RESENHA NO 009 _ 1806/2003

PROCESSO NO: 00798-1994-009-08-00-2 REFERENCIA 009 _ 798/1994_0
Esequente: SINTPREVS

Advogado(a): PAULO SERGIO WHYLA COSTA
Executado: UNIAO FEDERAL

Advogado(a):

Assunto :
AO EXEQUENTE POR SEU PATRONO: TOMAR CIENCIA DOS CALCULOS
DE FLS. 353/367
DOS AUTOS.

RESENHA NO 009 _ 1809/2003

PROCESSO NO: 02076-2002-009-08-00-3 REFERENCIA 009 _ 2076/2002_2
Esequente: SILVIO ROBERTO QUARESMA DE OLIVEIRA
Advogado(a): VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Executado: COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
Advogado(a): ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ

Assunto :

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO
CUJA CONCLUSAO E A SEGUINTE:
"...REJEITO OS EMBARGOS A EXECUCAO PROPOSTOS POR COMPANHIA
PARAENSE DE REFRIGERANTES - COMPAR EM FACE DE SILVIO ROBERTO QUARESMA
DE OLIVEIRA, POR FALTA DE AMPARO FATICO E LEGAL. CUSTAS, PELO EMBARGANTE.
FMS44,26..."

RESENHA NO 009 _ 1810/2003

PROCESSO NO: 01363-2002-009-08-00-6 REFERENCIA 009 _ 1363/2002_0
Reclamante: JAIR ROBERTO CARDOSO DE OLIVEIRA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: EDITORA LIZA LTDA - EPP
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Assunto :

RECLAMADA: EDITORA DIDATICA PAULISTA
ADVOGADA: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
AS RECLAMADAS POR SUAS PATRONAS: CONTRAMINUTAR, QUERENDO,
NO PRAZO
LEGAL, RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE AS FLS.
166/170.

RESENHA NO 009 _ 1812/2003

**PROCESSO NO: 01497-1998-009-08-00-X REFERENCIA 009 _ 1497/
1998_8**

Esequente: WELLINGTON MUNIZ CUNHA
Advogado(a): ANNA FARIDE HAGIE KARAM GIORDANO
Executado: LILIA MAIA LOPES

Advogado(a):

Assunto :

Adv. Redo:
Assunto: AO EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA CIENCIA DO
DESPACHO DE FL.
244: "A PROVIDENCIA JA FOI ADOATADA, CONFORME FLS. 116/121 DOS
AUTOS"

RESENHA NO 009 _ 1816/2003

PROCESSO NO: 01210-2002-009-08-00-9 REFERENCIA 009 _ 1210/2002_8
Esequente: JARBAS FARIAS NETO
Advogado(a): LUIZ CARLOS CORREIA
Executado: FORTBOI COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Advogado(a):

Assunto :

AO EXEQUENTE, PARA RECEBER CREDITO NOS AUTOS PERANTE O
BANCO DO BRASIL
S/A PAB TRT, ATRAVES DE SEU PATRONO.

RESENHA NO 009 _ 1817/2003

PROCESSO NO: 01386-2003-009-08-00-1 REFERENCIA 009 _ 1386/2003_8
Reclamante: MANOEL JOSE BITTENCOURT SILVA
Advogado(a): SILVIA MARINA RIBEIRO DE M MOURAO
Reclamado: CABEP
Advogado(a): DELON PAES DE CARVALHO

Assunto :

A RECLAMADA POR SEU PATRONO: CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO
PRAZO LEGAL,
RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO AS FLS. 289/303 DOS AUTOS.

RESENHA NO 009 _ 1818/2003

PROCESSO NO: 00359-1996-009-08-00-1 REFERENCIA 009 _ 359/1996_X
Esequente: JOSE RIBEIRO DE SOUZA NASCIMENTO
Advogado(a): DAILSON MARINHO NOGUEIRA
Executado: LOPES FILHO ENGENHARIA LTDA

Advogado(a):

Assunto :

ACOS EXEQUENTES, PARA INFORMAREM SE JA DETEM A POSSE DO
IMOVEL, NO
PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, IMPORTANDO O SILENCIO EM
CONFIRMACAO.

**EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 009 _ 505/2003**

PROCESSO NO: 00265-2001-009-08-00-0 REFERENCIA 009 _ 265/2001_X

Esequente: MALUFO MARLON PINHEIRO
Executado: LUXOR ENGENHARIA, REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009

Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou
dele noticia tiverem que, no dia 27/11/2003, as 11:07 h., na(o)
9a. VT. DE BELEM, localizado(a) na
TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA,
sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer
o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns)
este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor
Fiel Depositario(a)
IMOVEL (APARTAMENTO) T.BARAO DO TRIUNFO, 624-AP406/A 30.000,00
WILSON CARLOS BARBOSA MARTINS
IMOVEL: APTO 406, INTEGRANTE DO BLOCO "A" DO CL RESIDENCIAL
ANTONIO CARLOS JOBIM, SITO NA TV. BARAO DO TRIUNFO, 624, FRA
CAO IDEAL DE 0,007812% DO DOMINIO UTIL DO TERRENO, CONTENDO

QUARTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

54,00 M2 DE ÁREA PRIVATIVA, E 38,88 M2, DE ÁREA COMUM, COM SALA DE ESTAR/JANTAR, 02 QUARTOS, 01 BANHEIRO, COZA-COZINHA, Cinqüenta minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM -PA, em 15 de outubro de 2003. Eu....., RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA
Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 009 _ 511/2003

PROCESSO NO 01461-2003-009-08-00-4 REFERENCIA 009 _ 1461/2003_7

Reclamante: HUGO MENDES DE ASSIS
Reclamado: K V INSTALACOES LTDA
O(a) doutor(a) MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) K V INSTALACOES LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DE QUE EM AUDIENCIA DO DIA 16/10/2003, AS 09:30 HORAS, FOI PROLATADA A SENTENÇA COM A SEGUINTE CONCLUSÃO: 1-REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA, 2-RECONHECER A RESPONSABILIDADE SUBSIDIARIA DA RECLAMADA CELPA, 3-JULGAR PROCEDENTES OS PEDIDOS DEDUZIDOS P/ CONDENAR AS RECLAMADAS, OBSERVADA A RESPONSABILIDADE DE CADA UMA, A PAGAREM AO RECLAMANTE, EM VALORES A SEREM APURADOS EM LIQUIDACAO DE SENTENÇA POR CALCULOS: 13 HORAS E 30 MINUTOS EXTRAS, POR SEMANA, COM ADICIONAL DE 50%, DURANTE TODO O PACTO LABORAL E REFLEXOS EM AVISO PREVIO GRATIFICACOES NATALINAS, FERIAS MAIS 1/3, FGTS COM 40% E MULTA DO ART. 477, DA CLT, REPOSUO SEMANAL REMUNERADO SOBRE HORAS EXTRAS, ASSIGUADO JUROS E CORRECAO MONETARIA, NA FORMA DA LELAPLQUE-SE A SUMULA 01 DO ITRT DA SA REGIAO, OBSERVAR A VARIAÇÃO SALARIAL DO RECLAMANTE, QUANDO DA LIQUIDACAO DESESCABE A COMPENSAÇÃO PRETENDIDA. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS, PELAS RECLAMADAS EM R\$ 140,00, CALCULADAS SOBRE R\$ 7.000,00, VALOR ARBITRADO. CIENTES O RECLAMANTE E A CELPA.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM -PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM -PA, 16 de outubro de 2003. Eu....., RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA
Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 009 _ 512/2003

PROCESSO NO 02104-2001-009-08-00-1 REFERENCIA 009 _ 2104/2001_7

Exequente: JONATAS MIRANDA DA ROCHA
Executado: SUPERMERCADO REAL LTDA
O(a) doutor(a) MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) SUPERMERCADO REAL LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

TOMAR CIENCIA DE QUE FOI LEVANTADA A PENHORA DE FL. 87 DOS AUTOS SUPRA.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM -PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM -PA, 16 de outubro de 2003. Eu....., RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA
Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 009 _ 514/2003

PROCESSO NO 01155-2001-009-08-00-6 REFERENCIA 009 _ 1155/2001_8

Reclamante: LILA LILA PINTO LIMA
Reclamado: KELLENS INDUSTRIA COM E REPRESENTACAO LTDA
O(a) doutor(a) MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) KELLENS INDUSTRIA COM E REPRESENTACAO LTDA, Reclamado

nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUIZO LIBEROU OS BENS PENHORADOS AS FLS.

203 DOS AUTOS (UMA MESA EM GRANITO, COR PRETA) "

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM -PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM -PA, 16 de outubro de 2003. Eu....., RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA
Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 009 _ 515/2003

PROCESSO NO: 00332-2003-009-08-00-9 REFERENCIA 009 _ 332/2003_2

Exequente: VITOR MICHAEL DE SOUZA AMARAL
Executado: CHURRASCARIA E PEIXARIA DO HOLLANDES

O(a) doutor(a) MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM,

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 27/11/2003, as 11:15 h, na(o) 9a. VT. DE BELEM, localizada(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM -PA,

será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor

Fiel Depositario(a) 200,00

FOGAO TV 3 DE MAIO COM PARIQUIS

JOHNNY RENALDO NOORMAN

01 UM FOGAO INDUSTRIAL DE SEIS BOCAS NO ESTADO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM -PA, em 16 de outubro de 2003. Eu....., RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA
Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 009 _ 516/2003

PROCESSO NO 01116-2003-009-08-00-0 REFERENCIA 009 _ 1116/2003_1

Exequente: FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA
Executado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA

O(a) doutor(a) MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA, Executado: nos autos

do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 6.485,22

(SEIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

atualizado em 22/09/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 5.337,10

Juros de Mora 132,07

Valor FGTS 326,21

Multa 40% FGTS 163,10

Valor das Custas 148,96

INSS 377,78

Total devido 6.485,22

Caso não pague, nem garantia a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM -PA,

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM -PA, em 17 de outubro de 2003. Eu....., RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA
Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 009 _ 519/2003

PROCESSO NO 01622-2003-009-08-00-X REFERENCIA 009 _ 1622/2003_5

Reclamante: MARCOS ANTONIO ARAUJO MOREIRA
Reclamado: ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA

Data da Proxima Audiencia: 12/11/2003 as 09:35 Horas

O(a) doutor(a) MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA, Reclamado

nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural.

Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas.

O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM -PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM -PA, 20 de outubro de 2003. Eu....., RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA
Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 009 _ 520/2003

PROCESSO NO 01627-2003-009-08-00-2 REFERENCIA 009 _ 1627/2003_4

Reclamante: RUI CHARLES RODRIGUES DA COSTA
Reclamado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA

Data da Proxima Audiencia: 12/11/2003 as 10:00 Horas

O(a) doutor(a) MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA, Reclamado

nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural.

Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas.

O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM -PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM -PA, 20 de outubro de 2003. Eu....., RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA
Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 009 _ 521/2003

PROCESSO NO 00265-2001-009-08-00-0 REFERENCIA 009 _ 265/2001_X

Exequente: MALCO MARLON PINHEIRO
Executado: LUXOR ENGENHARIA, REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA

O(a) doutor(a) MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) JOSE ANTONIO LIMA e esposa ANA MARIA DE OLIVEIRA, SOCIOS DA EXECUTADA

nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DE QUE O BEM PENHORADO NOS AUTOS SUPRA SERA LEVADO A

PRACA MARCADA PARA O DIA 27/11/2003 as 11:00 h,

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM -PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM -PA, 20 de outubro de 2003. Eu....., RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA
Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 009 _ 522/2003

PROCESSO NO 01643-2002-009-08-00-4 REFERENCIA 009 _ 1643/2002_6

Exequente: MANOEL DE ARIMATHEIA DA SILVA LIMA
Executado: CHAMA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA

O(a) doutor(a) MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELEM,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) CHAMA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, Executado: nos autos

do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 5.950,07

(CINCO MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E SETE CENTAVOS)
atualizado em 20/10/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:	
Principal Corrigido	3.472,71
Juros de Mora	626,25
Valor FGTS	1.041,50
Multa 40% FGTS	456,24
Valor das Custas	150,97
INSS	202,40
Total devido	5.950,07

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERIA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM -PA, em 20 de outubro de 2003. Eu.....

RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA
Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 009 _ 523/2003

PROCESSO NO 01643-2002-009-08-00-4 REFERENCIA 009 _ 1643/2002_6

Exequente: MANOEL DE ARIMATEIA DA SILVA LIMA
Executado: ANALITO JOSE SOARES
O(a) doutor(a) MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA
Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009
Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ANALITO JOSE SOARES, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 5.950,07 (CINCO MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E SETE CENTAVOS) atualizado em 20/10/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:	
Principal Corrigido	3.472,71
Juros de Mora	626,25
Valor FGTS	1.041,50
Multa 40% FGTS	456,24
Valor das Custas	150,97
INSS	202,40
Total devido	5.950,07

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERIA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM -PA, em 20 de outubro de 2003. Eu.....

RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA
Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 009 _ 524/2003

PROCESSO NO 00455-2003-009-08-00-X REFERENCIA 009 _ 455/2003_7

Exequente: CHARLESTON DE JESUS GAIA CHAGAS
Executado: K V INSTALACOES LTDA
O(a) doutor(a) MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA
Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009
Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) K V INSTALACOES LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.288,31 (DOIS MIL E DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) atualizado em 20/10/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:	
Principal Corrigido	1.824,47
Juros de Mora	178,76
Valor FGTS	193,74
Valor das Custas	171,70
INSS	69,64
Valor Recolhido	150,00
Total devido	2.288,31

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERIA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM -PA, em 20 de outubro de 2003. Eu.....

RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA
Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 009 _ 525/2003

PROCESSO NO 01184-2003-009-08-00-X REFERENCIA 009 _ 1184/2003_7

Exequente: NILSON CESAR DE OLIVEIRA FARIAS

Executado: ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA
O(a) doutor(a) MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA
Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009
Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.567,47 (DOIS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) atualizado em 20/10/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:	
Principal Corrigido	1.824,71
Juros de Mora	57,63
Valor FGTS	261,67
Multa 40% FGTS	104,67
Valor das Custas	67,27
INSS	251,52
Total devido	2.567,47

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERIA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM -PA, em 20 de outubro de 2003. Eu.....

RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA
Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
Nº 517/03.

PRAZO: 05 < CINCO > DIAS

Pelo presente EDITAL, ficam notificados SILLAS RIBEIRO DE ASSIS e MARIA YOLANE BARBOSA DE ASSIS, que se encontram em lugares incertos e não sabidos, qualificados como sócios da executada JORNAL POPULAR S C LTDA nos autos do processo nº 9º VT-283/96, em que é exequente SEBASTIÃO DANTAS, para tomarem ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA PENHORA RECAIDA SOBRE O IMÓVEL ABAIXO DESCRITO, DE PROPRIEDADE DA SRA. IVONE RIBEIRO HABER (ATUAL PROPRIETÁRIA), LAVRADA AS FLS. 355 DOS AUTOS: "APARTAMENTO Nº 403, INTEGRANTE DO EDIFÍCIO "SATURNO", LOCALIZADO NA RUA MUNICIPALIDADE ESQUINA DA TRAVESSA MANOEL EVARISTO, TELEGRÁFO." Dado e passado nesta cidade de Belém/PA, em 17/10/2003. Eu..... <RONALDO ARAÚJO BARBOSA>, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu..... <RAIMUNDO SANTANA PINTO>, Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA
Juiz do Trabalho, na titularidade da Vara

6ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 006 _ 2032/2003

PROCESSO NO : 00170-2002-006-08-00-9 REFERENCIA 006 _ 170/2002_6

Exequente: VALDIRSON PIMENTA DE ARAUJO
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Executado: TELEFAR NORTE LESTE S A
Advogado(a): NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO

Assunto:
A RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DO BLOQUEIO DE FLS.199 DOS AUTOS.

RESENHA NO 006 _ 2033/2003

PROCESSO NO : 01226-2003-006-08-00-3 REFERENCIA 006 _ 1226/2003_8

Reclamante: GIL GONCALVES FONSECA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado: EMBRAPA
Advogado(a): ELINAY ALMEIDA FERREIRA

Assunto:
Ao reclamante e reclamada EMBRAPA para tomar ciência da sentença de em bargos de declaração, cujo teor conclusivo é o que segue: Ante o exposto e tudo o que dos autos consta, decido conhecer dos embargos de declaração opostos por EMBRAPA - EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA em face de GIL GONCALVES FONSECA e, no mérito, REJEITA-LOS. Tu do conforme os fundamentos. Notifiquem-se as partes. Nada mais. // // // Juiz Ma. Josuina Barros Machado.

RESENHA NO 006 _ 2034/2003

PROCESSO NO : 01706-2001-006-08-00-2 REFERENCIA 006 _ 1706/2001_8

Exequente: EVADILZA DUARTE TENORIO
Advogado(a): JADER KAHWAGIE DAVID
Executado: C.L.C. CONFECÇÕES LTDA
Advogado(a): ELIANE VITORIA AMADOR DOS SANTOS

Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA PRACA DESIGNADA PARA O DIA 27/11/2003, AS 10:45 HORAS, A EXEQUENTE PODERA MANIFESTAR SEU INTERESSE EM ADJUDICAR O BEM PENHORADO E A EXECUTADA EM REATR A DIVIDA NO PRAZO LEGAL. // // AGC

RESENHA NO 006 _ 2035/2003

PROCESSO NO : 01826-1992-006-08-00-8 REFERENCIA 006 _ 1826/1992_3

Reclamante: OSMAR PEREIRA DA SILVA
Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Reclamado: ESTADO DO PARA
Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

Assunto:
DESPACHO: "I- DE FATO, O VALOR DA EXECUCAO E SUPERIOR A 40 SALARIOS MINIMOS, DEFORMA QUE NAO SE ENQUADRA NA EXCEPCIONALIDADE DO ART. 100, PARAGRAFO 3º DA CF/88, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 87 DO ACDT. II- ASSIM, CANCELLO O BLOQUEIO DE FL. 318, DEVENDO SER INFORMADO AO BANCO CENTRAL DO BRASIL. III- EXPEDIR PRECATÓRIO REQUISITÓRIO." IV

RESENHA NO 006 _ 2036/2003

PROCESSO NO : 00762-1991-006-08-00-7 REFERENCIA 006 _ 762/1991_2

Exequente: PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU
Advogado(a): PEDRO RAIMUNDO MAIA MILEO
Executado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Advogado(a): CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA

Assunto:
DESPACHO: "A EXECUTADA NAO ESTA ISENTA DA CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL, PORQUANTO O ART. 2º, INCISO I, DA LEI Nº 9630/98 NAO TRATA DE ISENCAO, MAS ESTABELECE O VALOR DA CONTRIBUICAO, TOMANDO COMO PARAMETRO A CONTRIBUICAO DO SERVIDOR. RESSALTO QUE A LEI EM COMEN TO QUANDO QUIS ISENTAR, DISPOU EXPRESSAMENTE, CONFORME CONSTA DO SEU ART. 1º, PARAGRAFO UNICO. DESSA FORMA, INDEFIRO O REQUERIDO." MARIA JOSUITA BARROS MACHADO - Juiza Substitua. IV

RESENHA NO 006 _ 2037/2003

PROCESSO NO : 01401-2001-006-08-00-0 REFERENCIA 006 _ 1401/2001_8

Exequente: PEDERSON PANTOJA FIGUEIRA
Advogado(a): DAVID CRUZ ARAUJO
Executado: R DA PIEDADE MARQUES
Advogado(a):

Assunto:
MANIFESTAR-SE ACERCA DO DOCUMENTO DE FL. 96 E DA INFORMACAO DO DETRAN (FLS. 100/104) QUE NAO ENCONTROU VEICULOS EM NOME DA EXECUTADA, PARAREQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE 05 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISORIO. IV

RESENHA NO 006 _ 2038/2003

PROCESSO NO : 00930-2003-006-08-00-9 REFERENCIA 006 _ 930/2003_0

Reclamante: MANOEL JUNIOR VIANA DE ALMEIDA
Advogado(a): JORGE WILSON SOUZA DA SILVA
Reclamado: K V - INSTALACOES LTDA
Advogado(a):

Assunto:
AO RECLAMANTE PARA INFORMAR O VALOR LEVANTADO ATRAVES DE ALVARA JUDICIAL PARA ABATIMENTO NA EPOCA OPORTUNA.

RESENHA NO 006 _ 2039/2003

PROCESSO NO : 00463-1991-006-08-00-2 REFERENCIA 006 _ 463/1991_3

Exequente: RAIMUNDO NONATO ALMEIDA DE SA
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Executado: COMPANHIA DO CAS DO PARA
Advogado(a): PAULO CESAR DE OLIVEIRA

Assunto:
SENTENCA DE IMPUGNACAO AOS CALCULOS: "...REJEITO A IMPUGNACAO AOS CALCULOS...POR FALTA DE AMPARO LEGAL." IV

RESENHA NO 006 _ 2040/2003

PROCESSO NO : 01336-1990-006-08-00-X REFERENCIA 006 _ 1336/1990_5

Exequente: CARMEM LUCIA PANTOJA FRINDE
Advogado(a): HELDER WANDERLEY OLIVEIRA
Executado: FUNDACAO LEGIAO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA-LBA
Advogado(a):

Assunto:
CONTRAMINUTAR IMPUGNACAO AOS CALCULOS. IV

RESENHA NO 006 _ 2041/2003

PROCESSO NO : 00447-2002-006-08-00-3 REFERENCIA 006 _ 447/2002_1

Exequente: ADALBERTO ARAUJO VAZ
Advogado(a):
Executado: CENTRAIS ELITRICAS DO PARA S A
Advogado(a): ELIANE SABBA LOPES

Assunto:
O BLOQUEIO DE CONTA CORRENTE DA RECLAMADA OCORREU NO BANCO REAL E NAO NO BANCO DO BRASIL, JA ESTANDO O VALOR CONVOLODO EM PENHORA. IV

RESENHA NO 006 _ 2042/2003

PROCESSO NO : 01252-1992-006-08-00-8 REFERENCIA 006 _ 1252/1992_2

Exequente: ROSANGELA PINHEIRO DA SILVA
Advogado(a): MARIA RAIMUNDA P MAGNO REIS
Executado: UNIAO FEDERAL MINISTERIO DA AERONAUTICA
Advogado(a):

Assunto:
DESPACHO: "CONSIDERANDO O VALOR ACIMA E A CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA DE FL. 277, CONSIDERO LIQUIDADO ESTE PROCESSO." IV

RESENHA NO 006 _ 2043/2003

PROCESSO NO : 01386-1992-006-08-00-9 REFERENCIA 006 _ 1386/1992_1

Exequente: JOSE MARIA RODRIGUES
Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA NO
Executado: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERACAO S A
Advogado(a): RUBENS BRAGA CORDEIRO

Assunto:
A RECLAMADA PARA CIENCIA QUE OS DEPOSITOS DE FLS. 89 E 137 FORAM LEVANTADOS E PAGOS AO RECLAMANTE.

RESENHA NO 006 _ 2044/2003

PROCESSO NO : 00974-2002-006-08-00-8 REFERENCIA 006 _ 974/2002_2

Exequente: SILVIA MARIA VASCONCELOS DOS SANTOS
Advogado(a): ANDREA CRISTINA COELHO DE SOUZA
Executado: SISTEMA ATUAL DE ENSINO S C LTDA
Advogado(a):

Assunto:
CONFORME CERTIDAO DO SR. OFICIAL DE JUSTICA, NAO HA VALOR DISPONIVEL PARA BLOQUEIO JUNTO AO CURSO MILITAR HERTZ. MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE 10 DIAS. IV

RESENHA NO 006 _ 2045/2003

PROCESSO NO : 01579-2001-006-08-00-1 REFERENCIA 006 _ 1579/2001_5

Exequente: ROSENDO ALOYSIO CARDOSO DA SILVA
Advogado(a): FRANCISCO EUGENIO SOUZA REGIS
Executado: NAVEGACAO ASSH LTDA
Advogado(a): OSIRIS CIPRIANO DA COSTA

Assunto:
DESPACHO: "HOMOLOGO O ACORDO DE FLS. 433/434 PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS. CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA COMO CALCULO DE FL. 435. IDEM QUANTO AS CUSTAS." IV

RESENHA NO 006 _ 2046/2003

PROCESSO NO : 01987-1991-006-08-00-0 REFERENCIA 006 _ 1987/1991_9

QUARTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

Exequente: HENRIQUE DINIZ FARIAS DE ALMEIDA
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Executado: UNIAO FEDERAL

Advogado(a):
Assunto:
SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS: "...DETERMINO A REFORMULAÇÃO DA CONTA, A FIM DE QUE A MESMA SE ENQUADRE AOS COMANDOS DA DECISÃO DE FL. 360, ACOLHENDO, PORTANTO, A IMPUGNAÇÃO OFERTADA PELO RECLAMANTE." IV
RESENHA NO 006 _ 2047/2003

PROCESSO NO : 01090-2003-006-08-00-1 REFERENCIA 006 _ 1090/2003_9

Reclamante: DORENILDE MARQUES BERNAL

Advogado(a): NILTON MARANHÃO DOS SANTOS

Reclamado: NOVA ERA REPRESENTAÇÃO LTDA

Advogado(a): CRISTIANA PINHO MARTINS

Assunto:
Reclamado: LEVY CARLOS DE SOUZA Reclamador: EDITORA GLOBO S/ADV.
Redo: CRISTIANA PINHO MARTINS ASSUNTO: As reclamadas para tomar ciência da r. sentença de embargos de declaração, cujo teor conclusivo é o que segue: ANTI O EXPOSTO, CO NHECO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA RECLAMANTE PARA, SANANDO A OMISSÃO APOSTADA, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO PARA PAGAMENTO DE REPOUSO SEMANAL, REMUNERADO, DAR CIÊNCIA > // / Juiz Ma. Valquíria Norat Coelho.

RESENHA NO 006 _ 2048/2003

PROCESSO NO : 02490-1992-006-08-00-0 REFERENCIA 006 _ 2490/1992_1

Exequente: EDUARDO ALBERTO DE AMARAL CHAVES

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Executado: BANCO DO BRASIL S/A

Advogado(a): WASHINGTON LUIS CARDOSO DA SILVA

Assunto:
Executado: CAIXA PREVIDÊNCIA FUNCIONÁRIOS BANCO DO BRASIL - PREVI Adv. Redo: MARIA LUCIA SOUSA PEREIRA PONTES.....SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO E IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS: "...DECIDO REJEITAR OS EMBARGOS A EXECUÇÃO APRESENTADOS POR BANCO DO BRASIL S/A... POR FALTA DE AMPARO LEGAL E, AINDA, ACOLHER A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS APRESENTADA PELO EXEQUENTE." IV

RESENHA NO 006 _ 2049/2003

PROCESSO NO : 01394-2001-006-08-00-7 REFERENCIA 006 _ 1394/2001_4

Exequente: DOMINGOS FERREIRA DE SOUZA

Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREIA JUNIOR

Executado: QUINTELAS FARIAS LTDA

Advogado(a):

Assunto:
INDICAR BENS DO EXECUTADO PASSÍVEIS DE PENHORA NO PRAZO DE 15 DIAS SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR 30 DIAS. IV

RESENHA NO 006 _ 2050/2003

PROCESSO NO : 01559-2003-006-08-00-2 REFERENCIA 006 _ 1559/2003_2

Reclamante: LUIZ RONILTON ABREU TRINDADE

Advogado(a):

Reclamado: LUIS GUILHERME FONTENELE BARBALHO

Advogado(a): MARY MACHADO SCALIERCIO

Assunto:
A RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA QUE FOI PUBLICADA SENTENÇA DE MÉRITO A QUAL JULGOU A AÇÃO, EM PARTE PROCEDENTES, CUSTAS PELO RECLAMADO NP IM POR DE RS-54,97, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO DE RS2.748,59. JUÍZA MARIA JOSUITA BARROS MACHADO. INTEIRO TEOR DA DECISÃO A DISPOSIÇÃO NOS AUTOS.

RESENHA NO 006 _ 2052/2003

PROCESSO NO : 00478-2002-006-08-00-4 REFERENCIA 006 _ 478/2002_1

Exequente: RAIMUNDA MARIA DE JESUS

Advogado(a): EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA

Executado: RUBEM EMANUEL NASCIMENTO OLIVEIRA

Advogado(a):

Assunto:
As partes para ciência de que foi designado o dia 02.12.2003, às 11:00 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na renúncia da dívida. IV

RESENHA NO 006 _ 2053/2003

PROCESSO NO : 00991-2001-006-08-00-4 REFERENCIA 006 _ 991/2001_6

Exequente: EDMILSON MENDES DA CRUZ

Advogado(a): CLAUDIO CESAR NUNES BATISTA

Executado: COMERCIAL CASTELLI ROMANI LTDA

Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS

Assunto:
DESPACHO: "I-A PROPOSTA DE ACORDO NÃO VINCULA O CREDOR, NÃO SENDO, AS SIM, RAZÃO PARA SUSTAR OS ULTERIORES ATOS DA EXECUÇÃO; II- POR CAUTELA PORÉM, DETERMINO A INTIMAÇÃO DO RECLAMANTE PARA DIZER EM 05 DIAS SE ACEITA A PROPOSTA; III- EM CASO DE SILÊNCIO, PROSEGUIR COM A REMOÇÃO; IV- PERMANECEREM OS BENS SUJEITOS AO LEILÃO ÚNICO." IV

RESENHA NO 006 _ 2054/2003

PROCESSO NO : 01286-2002-006-08-00-5 REFERENCIA 006 _ 1286/2002_8

Exequente: RAQUEL ARAÚJO CALDEIRA

Advogado(a): JOSE CELIO SANTOS LIMA

Executado: MAGAZINE ANA CONFECÇÃO

Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Assunto:
FOI SUSPENSADA A EXECUÇÃO POR 30 DIAS, DE CONFORMIDADE COM A LEI 6830/80 IV

RESENHA NO 006 _ 2055/2003

PROCESSO NO : 01002-2003-006-08-00-1 REFERENCIA 006 _ 1002/2003_8

Exequente: GILBERTO LUIZ SOUZA DOS SANTOS

Advogado(a): TEREZA VIANA BASTOS MONTEIRO

Executado: ALPHA - SERV. ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA

Advogado(a):

Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DO EXECUTADO PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR TRINTA DIAS.

RESENHA NO 006 _ 2056/2003

PROCESSO NO : 00214-2002-006-08-00-0 REFERENCIA 006 _ 214/2002_0

Reclamante: MARIA LILIANE DE OLIVEIRA PALHETA

Advogado(a): EDILBERTO SANTANA LIMA

Reclamado: MARIA ZIODETE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES LOBATO

Advogado(a):

Assunto:
DESPACHO: "1. O SR. MAGNO DA SILVA CARNEIRO NÃO É PARTE NA RELAÇÃO PRO CESSAL, POR ISSO, INDEFIRO O PEDIDO PARA PENHORA DE BENS DE SUA PROPRIEDADE; 2. TAMBÉM INDEFIRO O PEDIDO PARA PENHORA DOS BENS CONSTANTES DA CERTIDÃO DE FL. 19, NOS TERMOS DO ART. 659, PARAG. 2º DO CPC." IV

RESENHA NO 006 _ 2058/2003

PROCESSO NO : 01505-2003-006-08-00-7 REFERENCIA 006 _ 1505/2003_1

Reclamante: ANA MARIA MORAES FERREIRA

Advogado(a): GILSON CARVALHO QUARESMA

Reclamado: SORRISO SAÚDE COMERCIAL LTDA

Advogado(a): LUIS GALILEO ARAÚJO BRASIL

Assunto:
Ao reclamante para tomar ciência que foi proferida sentença de mérito a qual julgou a ação em parte procedente. Custas pela reclamada no valor de R\$-30,06, calculadas sobre R\$-1.903,13. inteiro teor desta decisão a disposição nos autos.

RESENHA NO 006 _ 2059/2003

PROCESSO NO : 00365-2003-006-08-00-X REFERENCIA 006 _ 365/2003_6

Exequente: MANOEL JOAO ROSARIO NASCIMENTO

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Executado: ALPHA SERVIÇOS ESPECIALIZ. DE SEGURANÇA LTDA

Advogado(a):

Assunto:
CONFORME CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, A EXECUTADA ENCERROU SUAS ATIVIDADES, INDICAR BENS A PENHORA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR 30 (TRINTA) DIAS. IV

RESENHA NO 006 _ 2060/2003

PROCESSO NO : 02092-2002-006-08-00-7 REFERENCIA 006 _ 2092/2002_0

Reclamante: RAIMUNDO NONATO MEDEIROS DOS SANTOS

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Reclamado: DIOGENES MIRANDA CONSTRUTORA LTDA

Advogado(a):

Assunto:
O RECLAMANTE DEVE COMPARECER NA SECRETARIA DESTA VARA A FIM DE MARCAR DIA E HORA PARA ACOMPANHAR O OFICIAL DE JUSTIÇA ATÉ A EMPRESA EXECUTADA PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO DE REINTEGRAÇÃO, APRESENTANDO, AINDA, O ENDEREÇO ONDE FUNCIONA A EXECUTADA ATUALMENTE. IV

RESENHA NO 006 _ 2061/2003

PROCESSO NO : 01438-2003-006-08-00-0 REFERENCIA 006 _ 1438/2003_1

Reclamante: ANTONIO DA SILVA PASSOS

Advogado(a): AGILDO MONTEIRO CAVALCANTE

Reclamado: CAPAF

Advogado(a): MARIA DA GRACA MEIRA ABNADER

Assunto:
Ao reclamante para contraminutar, querendo e no prazo legal, o recurso ordinário interposto pelos reclamados BASA e CAPAF. A reclamada CAPAF, para contraminutar, querendo e no prazo legal, o recurso ordinário interposto pelo reclamado BASA.

RESENHA NO 006 _ 2062/2003

PROCESSO NO : 01438-2003-006-08-00-0 REFERENCIA 006 _ 1438/2003_1

Reclamante: ANTONIO DA SILVA PASSOS

Advogado(a): AGILDO MONTEIRO CAVALCANTE

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A

Advogado(a): CÉZAR ESCOCIO DE FARIA JUNIOR

Assunto:
A reclamada BASA, para contraminutar, querendo e no prazo legal, o recurso ordinário interposto pela reclamada CAPAF.

RESENHA NO 006 _ 2063/2003

PROCESSO NO : 00978-2003-006-08-00-7 REFERENCIA 006 _ 978/2003_6

Reclamante: TELMO LIMA MARINHO

Advogado(a): JOUBERT LUIZ BARBAS BAHIA

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA

Advogado(a): MILDRED LIMA PITMAN

Assunto:
A reclamada para contestar, querendo e no prazo legal, os embargos de declaração opostos pelo reclamante.

RESENHA NO 006 _ 2065/2003

PROCESSO NO : 01478-2003-006-08-00-2 REFERENCIA 006 _ 1478/2003_2

Reclamante: JOAO DE SOUSA MENDONÇA

Advogado(a): VIVIAN RITA DE FARIAS ROBINSON

Reclamado: TRANSPORTES AÉRO CLUB LTDA

Advogado(a): JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY

Assunto:
Ao reclamante e reclamada para tomar ciência da sentença de embargos de declaração, cujo teor conclusivo é o que segue: Ante o exposto e in do o que dos autos consta, decido conhecer dos embargos de declaração opostos pela EMPRESA DE TRANSPORTE AÉRO CLUB LTDA, em face de JOAO DE SOUZA MENDONÇA e, no mérito, REJEITA-LOS. Tudo conforme os fundamentos Notifiquem-se as partes. Nada mais. // / Juiz Ma. Josueta Barros Machado

RESENHA NO 006 _ 2066/2003

PROCESSO NO : 01495-2003-006-08-00-X REFERENCIA 006 _ 1495/2003_2

Reclamante: IZABEL REGINA FONTENELE RIBEIRO

Advogado(a): WACIM TORRES BALLOUT

Reclamado: TELELISTA LTDA

Advogado(a): RUBENS BRAGA CORDEIRO

Assunto:
Ao reclamado para contraminutar, querendo, e no prazo legal, o recurso ordinário interposto pela reclamante.

RESENHA NO 006 _ 2067/2003

PROCESSO NO : 01321-2003-006-08-00-7 REFERENCIA 006 _ 1321/2003_2

Reclamante: JOSE RONALDO PEREIRA DA VERA CRUZ

Advogado(a): LUCIA HELENA SOUZA MERGULHÃO

Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A

Advogado(a): ELZA MARIA M SANTOS DE SOUZA FRANCO

Assunto:
A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, E NO PRAZO LEGAL, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

RESENHA NO 006 _ 2068/2003

PROCESSO NO : 01004-1992-006-08-00-7 REFERENCIA 006 _ 1004/1992_5

Reclamante: SINDIPESCA

Advogado(a): INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR

Reclamado: EMPESCA S A CONST NAVAIS PESCA E EXPORTAÇÃO

Advogado(a): JUAREZ RABELO SORIANO DE MELO

Assunto:
AS PARTES PARA CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO DA DECISÃO DE FLS.3348/3349 DOS AUTOS.

RESENHA NO 006 _ 2069/2003

PROCESSO NO : 00556-2003-006-08-00-1 REFERENCIA 006 _ 556/2003_2

Exequente: DIALMA FERNANDO SMITH DOS SANTOS

Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS

Executado: AMAZON ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA

Advogado(a): SÉRGIO OLIVA REIS

Assunto:
A RECLAMADA PARA CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO, QUANTO A DECISÃO DE FLS.62 DOS AUTOS.

RESENHA NO 006 _ 2070/2003

PROCESSO NO : 01888-2000-006-08-00-0 REFERENCIA 006 _ 1888/2000_0

Exequente: AMAURY MAIA REBELLO

Advogado(a): LUIZIANO B DE PAULA CAVALLIERO

Executado: TV FILME BELEM SERVIÇOS TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO

Assunto:
AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO DA IMPUGNAÇÃO DE CÁLCULOS FLS. 121/127, DOS AUTOS NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 006 _ 2071/2003

PROCESSO NO : 01417-2001-006-08-00-3 REFERENCIA 006 _ 1417/2001_1

Exequente: ALIANE GORETE VALIE LOBATO

Advogado(a): SABRINA MAMEDÉ NAPOLEÃO

Executado: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JOAO COELHO

Advogado(a): DARLYN KELLYN FERREIRA MIRALHA

Assunto:
AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO, VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 05/12/2003 ÀS 09:30 HS

RESENHA NO 006 _ 2072/2003

PROCESSO NO : 00619-2003-006-08-00-X REFERENCIA 006 _ 619/2003_0

Reclamante: RAIMUNDO GILBERTO MATIAS TRINDADE

Advogado(a): NEWTON CÉLIO PACHECO DE ALBUQUERQUE

Reclamado: MULTIFERTIL FERTILIZANTES LTDA

Advogado(a): PEDRO NIZAN GURGEL DE OLIVEIRA

Assunto:
AS PARTES, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA CERTIDÃO: " CERTIFICO QUE SANDRA MEI RELES, SERVIDORA DA MM. 20ª VT DE SALVADOR, INFORMOU VIA TELEFONE, QUE A DATA DA AUDIÊNCIA ESTA DESIGNADA PARA O DIA 09/12/03 ÀS 14:20 HS CPES SALVADOR-1384/03-020-05-006. // /

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Nº 006 22/2003

PROCESSO NO: 00489-1996-006-08-00-5 REFERENCIA: 006 489/1996-1

Exequente: LUIZ CARLOS SILVA

Executado: PRIMAR S A PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR

O(a) doutor(a) MARIA JOSUITA BARROS MACHADO,

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 006

Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 20/02/2003, às 10:30 h., na(o)

6ª. VT DE BELEM, localizado(a) na

TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM -PA,

será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns)

este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor

Fiel Depositário(a)

EMBARCAÇÃO RUA SIQUEIRA MENDES, 1238-100AR30.000,00

ODIR PAMPLONA BARROS JUNIOR

01(CMA)EMBARCAÇÃO, TIPO PESQUEIRO, DENOMINADA "RIO

JAPURA"INS

CRITA NA CAPITANIA DOS PORTOS DA AMAZONIA ORIENTAL SOB Nº 02

1-016315-1, ANO DE CONSTRUÇÃO: 1968, ESTALEIRO: ITSEM HIPOTÉCA

, CALADO CARREGADO: 2,4, COMPRIMENTO: 22,30, LPP: 0,00, TPB: 98,1

, BOCA: 6,70, PONTAL: 3,50, CONTO: 0,00, COMBUSTÍVEL: OLIO D

IESEL COMUM, CAPACIDADE: 75000, DE PROPRIEDADE: DA EXECUTADA O

BEM NÃO ESTA NAVEGAVEL, ENCONTRA-SE COM O MOTOR

QUEBRADO O C

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 006 _ 520/2003

PROCESSO NO: 00268-1997-006-08-00-8 REFERENCIA 006 _ 268/1997_3

Exequente: MARGARETH ALVES DOS SANTOS

Executado: YOLANDA FERREIRA PINTO

O(a) doutor(a) MARIA JOSUITA BARROS MACHADO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 02/12/2003, as 10:15 h., na(o) 6a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a publico o pregão de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

IMOVEI JARDIM DO SOL, MOSQUEIRO 25.000,00

YOLANDA FERREIRA PINTO

01 TERRENO EDIFICADO LOCALIZADO NO LOTEAMENTO JARDIM DO SOL, INDICADO PELO No. 03 DA QUADRA No. DO REFERIDO IMOV. POSSUI APROXIMADAMENTE 16,00 DE FRENTE POR 40 COM FUNDOS, POSSUINDO UMA CASA DE ALVENARIA DE UM PAVIMENTO, COM FRENTE PARA O LOTEAMENTO JARDIM DO SOL E FUNDOS PARA A PASSAGEM SAO JORGE, EM

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deve comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 17 de outubro de 2003. Eu

..... HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): MARIA JOSUITA BARROS MACHADO

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 006 _ 521/2003

PROCESSO NO: 00478-2002-006-08-00-4 REFERENCIA 006 _ 478/2002_1

Exequente: RAIMUNDA MARIA DE JESUS

Executado: RUBEM EMANUEL NASCIMENTO OLIVEIRA

O(a) doutor(a) MARIA JOSUITA BARROS MACHADO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 02/12/2003, as 11:00 h., na(o) 6a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a publico o pregão de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

MOVEL C/TA PAJOS, RUA BALMORAL, 18. 300,00

MARINILCE ALMEIDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

UM FORNO MICROONDAS, MARCA PANASONIC JUNIOR, SERIE B11.00565, COR BRANCA, MODELO NN-S50BH, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO.

MOVEL C/TA PAJOS, RUA BALMORAL, 18. 500,00

MARINILCE ALMEIDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

UM FREEZER DE DUAS TAMPA, MARCA ELECTROLUX, COR BRANCA, MOD ELO H-400C, No. DE SERIE 050714, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 20 de outubro de 2003. Eu

..... HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): MARIA JOSUITA BARROS MACHADO

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO**PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**

No 006 _ 522/2003

PROCESSO NO 00769-2003-006-08-00-3 REFERENCIA 006 _ 769/2003_8

Exequente: ROSELI DA SILVA FERREIRA

Executado: KELLENS INDUSTRIA COM E REPRESENTACAO LTDA

O(a) doutor(a) MARIA JOSUITA BARROS MACHADO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) KELLENS INDUSTRIA

COM E REPRESENTACAO LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que

se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO

> horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 246,91

(DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) atualizado em 17/10/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:Principal Corrigido 80,16
Juros de Mora 11,76
Valor FGTS 154,99
Total devido 246,91

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA

EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 20 de outubro de 2003. Eu

..... HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): MARIA JOSUITA BARROS MACHADO

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 006 _ 523/2003

PROCESSO NO: 00489-1996-006-08-00-5 REFERENCIA 006 _ 489/1996_1

Exequente: LUIZ CARLOS SILVA

Executado: PRIMAR S A PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR

O(a) doutor(a) MARIA JOSUITA BARROS MACHADO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 02/12/2003, as 10:00 h., na(o) 6a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a publico o pregão de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

EMBARCACAO RUA SIQUEIRA MENDES, 1238-ICDAR30.000,00

ODIR PAMPLONA BARROS JUNIOR

01(UMA) EMBARCACAO, TIPO PESQUEIRO, DEMONINADA "RIO JAPURA", INS CRITA NA CAPITANIA DOS PORTOS DA AMAZONIA

ORIENTAL SOB No. 02 1-016315-1, ANO DE

CONSTRUCAO: 1968, ESTALEIRO: IT, SEM HIPOTECA CALADO

CARREGADO: 2.4, COMPRIMENTO: 22.30, LPP: 0.00, TPB: 98.1,

BOCA: 6.70, PONTAL: 3.50, CONTORNO: 0.00, COMBUSTIVEL: OLEO DIESEL.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 21 de outubro de 2003. Eu

..... HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): MARIA JOSUITA BARROS MACHADO

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO**PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**

No 006 _ 524/2003

PROCESSO NO 00464-2003-006-08-00-1 REFERENCIA 006 _ 464/2003_8

Exequente: MANOEL NAHUM DOS SANTOS

Executado: ASGEL AGENCIA DE SERVICOS GERAIS LTDA

O(a) doutor(a) MARIA JOSUITA BARROS MACHADO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ASGEL AGENCIA DE SERVICOS GERAIS LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 166,33 (CENTO E SISESENTA E SEIS REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS) atualizado em 16/09/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:Juros de Mora 9,17
Valor FGTS 157,16
Total devido 166,33

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA

EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 21 de outubro de 2003. Eu

..... HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): MARIA JOSUITA BARROS MACHADO

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO**PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**

No 006 _ 525/2003

PROCESSO NO 00705-2003-006-08-00-2 REFERENCIA 006 _ 705/2003_4

Exequente: IVANEIDE SANTOS MELO

Executado: FATIMA FILONILIA GOES BASTOS

O(a) doutor(a) MARIA JOSUITA BARROS MACHADO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) FATIMA FILONILIA GOES BASTOS, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar

incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 326,06 (TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS) atualizado em 22/07/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:Principal Corrigido 210,00
Valor das Custas 11,06
Valor de Multa 63,00
Valor de Molta 42,00
INSS 326,06

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA

EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 22 de outubro de 2003. Eu

..... HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): MARIA JOSUITA BARROS MACHADO

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO**PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**

No 006 _ 526/2003

PROCESSO NO 01275-2003-006-08-00-6 REFERENCIA 006 _ 1275/2003_X

Reclamante: LUIS ALBERTO RAMALHO MATOS

Reclamado: PARALUZ COMERCIO LTDA

O(a) doutor(a) MARIA JOSUITA BARROS MACHADO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) PARALUZ COMERCIO LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em

lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

"TOMAR CIENCIA DA PROLACAO DA SENTENCA DE MERITO, A QUAL

JULGOU A ACAO TOTALMENTE PROCEDENTE. CUSTAS PELAS

RECLAMADAS NO VALOR DE R\$-270,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR

DA ALCADA, AINDA TOMAR CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS

DE DECLARACAO A QUAL FOI ACOLHIDA, PARA JULGAR PROCEDENTE

O PEDIDO DE ANOTACAO DA CTPS DO AUTOR

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de

costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746,

UMARIZAL, BELEM_PA, 66063_000.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 22 de outubro de 2003. Eu

..... HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE

SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): MARIA JOSUITA BARROS MACHADO

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO**PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**

No 006 _ 527/2003

PROCESSO NO 01234-2003-006-08-00-X REFERENCIA 006 _ 1234/2003_7

Reclamante: NATANAEL SANTANA DA CONCEICAO

Reclamado: HELGA ENGENHARIA LTDA

O(a) doutor(a) MARIA JOSUITA BARROS MACHADO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) HELGA

ENGENHARIA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra

em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

"TOMAR CIENCIA DE QUE FOI PROLATADA SENTENCA DE MERITO A

QUAL JULGOU A ACAO PROCEDENTE EM PARTE. CUSTAS PELA

RECLAMADA DE R\$-60,00, ARBITRADA EM R\$-3.000,00. TOMAR CIENCIA DA

CONDENACAO, ARBITRADA EM R\$-3.000,00. TOMAR CIENCIA DA

SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO, O QUAL FOI ACOLHIDO,

PARA DETERMINAR A LIBERACAO DO FGTS, POR ALVARA.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de

costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746,

UMARIZAL, BELEM_PA, 66063_000.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 22 de outubro de 2003. Eu

..... HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE

SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): MARIA JOSUITA BARROS MACHADO

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO**PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**

No 006 _ 528/2003

PROCESSO NO 01226-2003-006-08-00-3 REFERENCIA 006 _ 1226/2003_8

Reclamante: GIL GONCALVES FONSECA

Reclamado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA

O(a) doutor(a) MARIA JOSUITA BARROS MACHADO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 006 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ALPHA SERVICOS

ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA, Reclamado nos autos do processo

supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte

determinacao:

"TOMAR CIENCIA DE QUE FOI PROLATADA SENTENCA DE MERITO A

QUARTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

QUAL JULGOU A AÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE, CUSTAS PELAS RECLAMADAS EM 100,00, CAL. CULADAS SOBRE O VALOR DE CONDENACAO, ARBITRADO EM R\$ 5.000,00. TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO, O QUAL FOI REJEITADO. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL/BELEM_PA, 66063_000.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 22 de outubro de 2003. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): MARIA JOSUITA BARROS MACHADO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**
No 006 _ 529/2003

PROCESSO NO 01350-2003-006-08-00-9 REFERENCIA 006 _ 1350/2003_9

Reclamante: LEIDEANE SOUZA DOS SANTOS
Reclamado: BARBARA KELLY BECHARA ATOS
O(a) doutor(a) MARIA JOSUITA BARROS MACHADO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) BARBARA KELLY BECHARA ATOS, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: "TOMAR CIENCIA DE QUE FOI PROLATADA SENTENÇA DE MERITO A QUAL JULGOU A AÇÃO TOTALMENTE PROCEDENTE. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R\$ 12,90, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENACAO".
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL/BELEM_PA, 66063_000.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 22 de outubro de 2003. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): MARIA JOSUITA BARROS MACHADO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**
No 006 _ 530/2003

PROCESSO NO 01114-2002-006-08-00-1 REFERENCIA 006 _ 1114/2002_1

Exequente: INSS
Executado: FRANCISCO CANDIDO DA SILVA JUNIOR
O(a) doutor(a) MARIA JOSUITA BARROS MACHADO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) FRANCISCO CANDIDO DA SILVA JUNIOR, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 957,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS) atualizado em 09/06/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 957,00
Total devido 957,00
Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 23 de outubro de 2003. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): MARIA JOSUITA BARROS MACHADO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**
No 006 _ 531/2003

PROCESSO NO 00044-2003-006-08-00-5 REFERENCIA 006 _ 44/2003_8

Exequente: ANTONIO MARCOS DA SILVA CAMPOS
Executado: RAIMUNDO NESTOR DA COSTA MOURA
O(a) doutor(a) MARIA JOSUITA BARROS MACHADO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) RAIMUNDO NESTOR DA COSTA MOURA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.301,32 (UM MIL E TREZENTOS E UM REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) atualizado em 27/08/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 972,80
Valor de Multa 291,72
INSS 36,80
Total devido 1.301,32
Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 23 de outubro de 2003. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): MARIA JOSUITA BARROS MACHADO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**
No 006 _ 532/2003

PROCESSO NO 00044-2003-006-08-00-5 REFERENCIA 006 _ 44/2003_8

Exequente: ANTONIO MARCOS DA SILVA CAMPOS
Executado: SANDRA MARIA SOARES MOURA
O(a) doutor(a) MARIA JOSUITA BARROS MACHADO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) SANDRA MARIA SOARES MOURA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.301,32 (UM MIL E TREZENTOS E UM REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) atualizado em 27/08/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 972,80
Valor de Multa 291,72
INSS 36,80
Total devido 1.301,32
Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 23 de outubro de 2003. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): MARIA JOSUITA BARROS MACHADO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**
No 006 _ 533/2003

PROCESSO NO 01285-2003-006-08-00-1 REFERENCIA 006 _ 1285/2003_2

Reclamante: LEVINDO ANDRE DOS SANTOS REIS
Reclamado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) MARIA JOSUITA BARROS MACHADO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 006 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

" TOMAR CIENCIA DA R. SENTENÇA: "ANTE O EXPOSTO JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DO RECLAMANTE LEVINDO ANDRE DOS SANTOS REIS, NA AÇÃO QUE MOVE COM TRA ALPHA SERV. ESP. DE SEGURANCA LTDA, PARA DETERMINAR O LEVANTAMENTO DOS VALORES DEPOSITADOS NA CONTA VINCULADA DO RECLAMANTE A TITULO DE FGTS, POR ALVARA JUDICIAL, QUE DEVE SER EXPEDIDO DE IMEDIATO, NOS TER MOS DA TUTELA ANTECIPADA. CUSTAS PELO AUTOR NO VALOR DE R\$ 18,00, CAL. CULADAS SOBRE O VALOR DO PEDIDO, DAS QUAIS FICA ISENTA NA FORMA DA LEI CIENTE O PRESENTE. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA REVEL NADAMAIIS."///

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL/BELEM_PA, 66063_000.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 23 de outubro de 2003. Eu HELENA BERNADETE COSTA MODA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): MARIA JOSUITA BARROS MACHADO
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

4ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
TV. DOM PEDRO I 746, PRACA
BRASIL-UMARIZAL-BELEM_PA-66050-100

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 004 _ 384/2003

PROCESSO NO: 00525-2003-004-08-00-8 REFERENCIA 004 _ 525/2003_2

Exequente: SANDOVAL PEREIRA DA SILVA
Executado: BEL CONVAL S/A
O(a) doutor(a) RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JR., JUIZ(a) TITULAR, da 004 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 28/11/2003, as 09:00 h., na(o) 4a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MOVEL TV CRISTOVAO COLOMBO, 733 300.000,00
BENEDITO MARQUES DA ROCHA
01 TERRENO EDIFICADO, SITUADO A TV. CRISTOVAO COLOMBO, 733, ENTRE RUA 15 DE AGOSTO E CORONEL JUVENCIO SARMENTO, MEDINDO 12,00M DE FRENTE POR 17,70M. DE FUDOS, POSSUINDO 295,77M. DE AREA CONSTRUIDA, REGISTRADO NO CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVIS DO 2. OFICIO LIVRO 2-H-F, MAT-493, FLS. 493.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 17 de outubro de 2003. Eu NEY STANY MORAIS MARANHAO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JR.
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 004 _ 385/2003

PROCESSO NO: 00051-2003-004-08-00-4 REFERENCIA 004 _ 51/2003_5

Exequente: INSS - ESTADO DO PARA
Executado: C A CUNHA E CIA LTDA
O(a) doutor(a) RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JR., JUIZ(a) TITULAR, da 004 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 02/12/2003, as 09:00 h., na(o) 4a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
EXPOSITOR DE SALGADA RUA 28 DE SETEMBRO 811 300,00
CARLOS NAZARENO AIRES SILVA
UM EXPOSITOR DE SALGADOS COM QUATRO BANDEJAS EM ACOINOX MAR CA BORGES EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 20 de outubro de 2003. Eu NEY STANY MORAIS MARANHAO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JR.
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**
No 004 _ 386/2003

PROCESSO NO 00967-2003-004-08-00-4 REFERENCIA 004 _ 967/2003_1

Exequente: EDILSON BARBOSA DE OLIVEIRA
Executado: HT GONCALVES LTDA
O(a) doutor(a) RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JR., JUIZ(a) TITULAR, da 004 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) HT GONCALVES LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 7.190,38 (SETE MIL E CIENTO E NOVENTA E TRINTA E OITO CENTAVOS) atualizado em 01/10/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 4.793,74
Juros de Mora 217,74
Valor FGTS 1.674,51
Valor das Custas 122,20
INSS 382,08
Total devido 7.190,38
Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 21 de outubro de 2003. Eu NEY STANY MORAIS MARANHAO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JR.
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 004 _ 387/2003

PROCESSO NO: 01095-2003-004-08-00-1 REFERENCIA 004 _ 1095/2003_8

Exequente: KECIA RIBEIRO ALVES
Executado: SUPERMERCADO KI PRECO
O(a) doutor(a) RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JR., JUIZ(a) TITULAR, da 004 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 03/12/2003, as 09:00 h., na(o) 4a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MOVEI RODAUGUSTO MONT, KM 04, S/N. 8.500,00
DILSON SILVA BARBOSA
UM EXPOSITOR FRIGORIFICO PARA FRIOS/LATICINIOS, MODELO DIESNO NTAVEL, MARCA ELETROFRIO F 983219/3220, PESO MAXIMO POR ESTA NTE 70KG, COM TRES PIES NO SOLO, 06(SEIS) BLOCOS POSSUIAS 9 EQUINTES DIMENSOES, APROXIMADAMENTE: ALTURA 02(DOIS

METROS; COMPROMENTO 06(SIS) METROS. NAS CORES BRANCA E UMA FAIXA V

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar diro(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja (as) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, em 21 de outubro de 2003. Eu

NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, substituí.

_____, JUIZ DE DIREITO, EMANUEL FERNANDES JR.

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 004 - 388/2003

No 004_388/2003

PROCESSO No. 01033-2003-004-00-X-REFERENCIA 004_1033/2003_8

Exequente: CLAUDOMIRO BATISTA DE SOUZA FILHO

Executado: SERVINOORTE ADM DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

O(a) doutor(a) RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JR., JUIZ(a) TITULAR , da 004 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 02/12/2003, as 09:00 h., na(o) 4a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV.D. PEDRO V, 746, UMIARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) uns autenticos, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

IMOVIEL:TRAV.MARIZ E BARROS, 584600.000,(0)

DILSON SILVA BARBOSA

UM IMOV.EDIF.SOB NS.540/584, SIT. TRAV.MARIZ, E BARROS, MED.55 M.FRENTE, 48,50M P/L, AT.ESQ. P/L, AT.DIR.MEDE 38,20M, FAZ.ANG.90C/ C/UMALINHA QUE SE P.ROM.8,00M E QUE POR SUA VEZ FAZ OUTRO A NG.DE 90C/QUE MEDE 13,50M, FECHANDO POLIG./TRAV.DOS FUNDOS QUE MEDE 63,60M, CONST.TERRENO IRREG.IMOV.ONDE ESTA LOCALISE

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretende arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desobriga o(a)s executado(a)s ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. OBS:TOMAR CIENCIA QUE O IMOVIEL ESTA HIPOTECADO JUNTO AO BANCO DA AMAZONIA DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 22 de outubro de 2003. 1.

..... NEY STANY MORAIS MARANHAO, DIRETOR(a) D

SECRETARIA, subscreevi.

..... FERNANDES JR

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
Nº 004 389/2003

PROCESSO NO 01563-2003-004-08-00-8-REFERENCIA 004 _1563/2003_4
 Reclamante: WILSON SOARES FIGUEIREDO
 Reclamado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA
 O(a) doutor(a) RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JR., JUIZ(a)
 TITULAR da 004 Vara do Trabalho de BELÉM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(n) notifica do(s) ALPHA SERVICOS
 ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que
 se encontram em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte
 determinacao:
 "TOMAR CIENCIA DE QUE FOI PROLATADA A SENTENÇA NO REFERIDO
 PROCESSO, TENDO SIDO JULGADA TOTALMENTE PROCEDENTE".
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL,
 que se(a publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de
 costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I 746 -
 U.MARIZAL BELÉM/PA, 66050-100.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM/PA, 22 de outubro de 2003. Eu,
 _____, NERY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,
 conferi e subscrevi.
 O(a) JUIZ(a): RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JR.
 JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 004 - 390/2003

No 004 _ 390/2003

PROCESSO NO: 00884-2003-004-08-00-5 REFERENCIA 004 _ 884/2003 _ 8

Exequente: ROSIVALDO DELASANTA DA SILVA LIMA
Executado: NORGAS DISTRIBUIDORA
O(a) doutor(a) RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JR., JUIZ(a) TITULAR, da 004 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quantos o presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 05/12/2003, as 09:10 h., na(o) 4a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM _ PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(s) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(s) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
MOTOCICLETATRATZ, MARIZ E BARROS, 584 3.000,00
DILSON SILVA BARBOSA

UMA MOTOCICLETA, MARCA HONDA, CG 125 CARGO, ANO DE FABRICA
CAO/ MODELO 2000/2001, COR BRANCA, PLACA JTY-2352, CHASSI N
9C2J C30301R001680, RENEVAM 750150858, COM MOTOCICLO PARA TR
NSPORTAR BOTIJAQ DE GAS, COM CAPACIDADE PARA TRES
BOTIJAQ, VEHICULO SITUAQAO NORMAL, SEM RESERVA DE DOMINIO
FUNÇIONANDO

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia do
Praca, este autorizo a Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s)
bem(s) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta

pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, em 22 de outubro de 2003. Eu _____ NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JR.

JUÍZ(A) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 004 - 391/2003

PROCESSO NO: 01878-2002-004-08-00-4 REFERENCIA 004_1878/2002_0

Exequente: JAIME ALVES CALANDRINE
Executado: ENGELTEEN CIVIL ELÉTRICA E DE COMUNIC. LTDA
O(a) doutor(a) RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JR., JUIZ(a)
TITULAR , da 004 Vara do Trabalho de BELEM.
no Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no
dia 02/12/2003, as 09:10h., na(o) 4a. VT de BELEM , localizalo(a) na TRAV.DA
PEDRO I. 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda
e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos
supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fixo Depositario(a)
imovelRUA BOAVENTURA DA SILVA 1564 480.000,00
BENEDITO CARLOS PORCUNCUA
UM IMOVEL QUALIFICADO COMO PRACACA IDEAL DE 0,13043 PORCENTOS
AVOS DO DOMINIO U.T.H. DO TERRENO LOCALIZADO NA RUA
BOAVENTURA DA SILVA, NUMERO 1564, ENTRE A TRAVESSA 09 DI
JANEIRO E AVENIDA ALCINDO CAGELA, NESTA CIDADE, ONDE SE ACHA
CONSTRUIDO O EDIFICIO MARUPIARA FRACAO ESSA
CORRESPONDENTE AO APARTAMENT
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Agencia d
Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s)
bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta
pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretende
arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima
mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20%
(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados
e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado d
Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando des
ja o(s) executado(a)s ciente da realizacao da referida Praca em caso de n
recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. O/S: O IMOVEL EST
HIPOTECADO JUNTO AO BANCO DA AMAZONIA S/A
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 22 de outubro de 2003. F
..... NEY STANY MORAIS MARANHAO, DIRETOR(A) D
SECRETARIA, subscryve.
O(a) Juiz(a): RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JR.
JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
Nº 004 - 392/2003

PROCESSO NO: 01967-2001-004-08-00-X REFERENCIA 004 _ 1967/2001_3
Exequente : CIDIA DE LIMA VIEIRA
Executado : BELCONAVE LTDA
O(a) doutor(a) RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDIS JR., JUIZ(a)
TITULAR , da 004 Vara do Trabalho de BELÉM.
no Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no
dia 04/12/2003, as 09:00h., na(o) 4a. V.T. DE BELÉM , localizado(a) na TRAV. D.
PEDRO I, 746, UMRIZAL, BELÉM _PA, sera levado a publico o pregao de venda
e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos
supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
Praca, minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de
Praca, esta autorizo o Sr. Leilaoeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s)
bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta
pelo interessado, nos termos do Provimento CR-NO. 15/96. Quem pretender
arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima
mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20%
(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados
e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado de
Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde
ja a(as) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao
recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM_PA, em 22 de outubro de 2003. E
assinado e rubricado por mim, NERY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) do
SECRETARIA, subscreevi.
O(a) Juiz(a):RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JR.
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
Nº 004 - 393/2003

PROCESSO NO: 00584-2003-004-08-00-6 REFERENCIA 004 _584/2003_7
 Exequente : LAULSON PEREIRA MONTEIRO
 Executado : TECNOSISTEM ASSISTENCIA TECNICA LTDA
 O(a) doutor(a) RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JR., JUIZ(a).
 TITULAR , da 004 Vara do Trabalho de BELEM.
 Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 04/12/2003, as 09:10 h., na(o) 4a. VT. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDREIRO 1, 746, UMARIZAL, BELEM _PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
 Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fid Depositario(a)
 BEBEDOURO ELETRICO TRAV.MAURITI, 1771-PEDREIRA 150,00
 GILBERTO CARLOS SOUZA DA SILVA
 UM BEBEDOURO, ELETRICO, MARCA ESMALTEC, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO.
 ARMARIO DE MADEIRA TRAV.MAURITI, 1771-PEDREIRA 300,00
 GILBERTO CARLOS SOUZA DA SILVA
 DOIS ARMARIOS, EM MADEIRA, COM DUAS PORTAS, PARA ACONDICIONAR MATERIAL, EM BOM ESTADO, AVALIAD EM R\$-150,00
 CADA.

SOEFA TRAYMAURITI, 1771-PEDREIRA 100,00
GILBERTO CARLOS SOEZA DA SILVA
UM SOFA EM NAIPA, COR PRETA, DETALHESEN MADEIRA NA PARTE DA
FRENTE, EM REGULAR ESTADO.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de
Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s)
bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta
pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender
arrematar ditos(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima
mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20%.
(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,
e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do
Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde
ja o(as) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao
recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, em 22 de outubro de 2003. Eu
_____, NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DI-
_____, SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): **RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JR.**
_____, ILIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 004 - 394/2003

No 004 - 394/2003

PROCESSO Nº: 01387-2003-004-08-00-4 REFERENCIA 004 - 1387/2003_X

Exequente: JOEL SON MAGALHAES

Executado: SERVINTORTE ADMINISTRADORA DE SERV DE VIG LTDA

O(a) doutor(a) RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JR., JUIZ(a) TITULAR, da 004 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 04/12/2003, as 09:30h., na(o) 4a. VT. DE BELEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO 1, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

IMOVEL TRAV. MARIZ E BARROS, 584 600.000,00

DH SON SNATOS BARBOSA

UM EMOV. EDIF. SOB. N.540/584, SITUA TRAV. MARIZ E BARROS, MED 55,00M² FRENTE, 45,50M P/LAT.ESQ. P/LAT.DIR. MEDE 38,20M, FAZ. ANG 90 G C/ UMA LINHA QUE SE PROLONGA 8,00M E QUE POR SUA VIEZ FAZ OUTRO ANG 90G, QUE MEDE 13,50M, FECHANDO ASSIM O POLIG. C/ TRAV. FUNDOS QUE MEDE 63,60M, CONST. TERNENJ. R. RIG. ONDE ESTA

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. OBS: O IMOVEL ESTA HIPOTECADO JUNTO AO BANCO DA AMAZONIA S/A

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 22 de outubro de 2003. Eu _____, NEY STANY MORAIS MARANHAO, DIRETOR(O) DA SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JR.

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 004 - 395/2003

PROCESSO Nº: 01967-2001-004-08-00-X REFERENCIA 004 - 1967/2001-3
No 004 - 395/2005

Exequente: CIDIA DE LIMA VIEIRA
Executado: BELCONAVE LTDA
O(a) doutor(a) RAIMUNDO ATAMAR LEMOS FERNANDES JR., JUIZ(a)
TITULAR, da 004 Vara do Trabalho de BELEM,
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no
dia 05/12/2003, as 09:00 h., na(o) 4a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV.D.
PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda
e arrematacao a quem oferecer o maior lance (o)s bem(ns) penhorado(s) nos autos
supracitados, bem(ns) este(s) que seguiu abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
IMOVEI.DIST IND ICOARACI QD1 LOTE 1A.400.000,00
JOSUAN PIASSI MORAES
01 (UM) IMOVEI-AREA DE TERRENO, DESIGNADA COMO LOTE NR 01-A,
DO SETOR "A", QUADRA 1, DO DISTRITO INDUSTRIAL DE ICOARACI,
DISTRITO DE ICOARACI, COMARCA DESTA CAPITAL, COM UMA AREA
DE 3ha,44a,80ca (TRES HECTARES, QUARENTA E QUATRO ARES E
OITENTA CENTIARES), E UM PERIMETRO DE 1269,59m, COM OS
SEGUINTEs
(IMOVEI.DIST IND ICOARACI QD1 LOTE 1A.400.000,00
JOSUAN PIASSI MORAES
P-1; DESTe, COM AZIMUTE DE 354,02°59" E DISTANCIA DE 576,86 m,
CHEGA-SE AO P-2,DESTe, SEGUINDO NO AZIMUTE DE 88o41'35"E
DISTANCIA DE 60,20m, PELA MARCIEI DO RIO MAGUARI, CHEGA-SE AO
M-5,DESE, COM AZIMUTE DE 174,02°59" E DISTANCIA DE 572,53m, CHEGA-
SE AO M-1, PONTO INICIAL DA DESCRICAO DESTe PERIMETRO,
IMOVEI.DIST IND ICOARACI QD1 LOTE 1A.400.000,00
JOSUAN PIASSI MORAES
PROPRIETARIO: BELCONAV SA; REGISTRADO NO CARTORIO DE
REGISTRO DE IMOVEIS DO 2o.OFICIO, MATRICULA 10, FOLHA NR 10,
LIVRO 2-H;J, COM REGISTROS DE ONUS DE GARANTIA FULTANTE EM
FAVOR DO BANCO DA AMAZONIA S/A NUMEROS AV01, AV02, AV03, AV04,
ADITIVO AV06, E HIPOTECADO EM QUINTO GRAU A FAVOR DO BANCO
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de
Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s)
bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta
pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nº, 15/96. Quem pretender
arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima
mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20%
(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,
e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do
Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde
ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praça em caso de nao
recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.OBS:O BEN

QUARTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

ENCONTRA-SE HIPOTECADO JUNTO AO BANCO DA AMAZONIA S/A DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 23 de outubro de 2003. Eu
..... NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JR.
Juiz(a) TITULAR

**EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**
No 004 _ 396/2003

PROCESSO NO 01539-2003-004-08-00-9 REFERENCIA 004 _ 1539/2003_7
Reclamante: FRANCISCO DE ASSIS FREIRE LIMA
Reclamado: TRANSPORTADORA BELAUTO LTDA
O(a) doutor(a) RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JR., Juiz(a) TITULAR da 004 Vara do Trabalho de BELEM_PA, faz SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) TRANSPORTADORA BELAUTO LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:
"TOMAR CIENCIA QUE FOI PROLATADA A SENTENCA NO PRESENTE FEITO, TENDO SIDO DETERMINADO A EXPEDICAO DE ALVARA EM NOME DO RECLAMANTE, DISPONDO V.Sa. DO PRAZO LEGAL PARA A INTERPOSICAO DE RECURSO."
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I 746, UMARIZAL, BELEM_PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 23 de outubro de 2003. Eu
..... NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JR.
Juiz(a) TITULAR

RESENHA NO 004 _ 2075/2003
PROCESSO NO : 01465-2003-004-08-00-0 REFERENCIA 004 _ 1465/2003_4
Reclamante: ALDENICE MARTINS MORAIS
Advogado(a): SOSTENES ALVES DE SOUZA JUNIOR
Reclamado: PROBANK LTDA
Advogado(a): ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA
Assunto:
O ADVOGADO TONIA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE E DE QUE PODE, NO PRAZO LEGAL, CONTRAMINUTAR O
RESENHA NO 004 _ 2076/2003
PROCESSO NO : 01761-2000-004-08-00-9 REFERENCIA 004 _ 1761/2000_9
Exequente: FRANCISCO REBELO COSTA JUNIOR
Advogado(a): NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
Executado: POUPA GANHA ADMIN INCORPORADORA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA TOMAR CIENCIA QUE A EXECUTADA FOI CITADA ATRAVES DE EDITAL MANTENDO-SE INERTE, SOLICITAR O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS COM FULCRO NO ART. 40 DA LEI 6.830/80.
RESENHA NO 004 _ 2077/2003
PROCESSO NO : 00435-2003-004-08-00-7 REFERENCIA 004 _ 435/2003_1
Reclamante: FERNANDO ALAN SANTOS DE SOUZA
Advogado(a): ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO
Reclamado: CAPONE RISTORANTE LTDA
Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA
Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTER POSTO PELO RECLAMADO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 004 _ 2078/2003
PROCESSO NO : 01677-2003-004-08-00-8 REFERENCIA 004 _ 1677/2003_8
Reclamante: DELSO ROSA CHAVES
Advogado(a): MIGUEL KARTON CAMBRAIA DOS SANTOS
Reclamado: FERNANDO RODRIGUES PINHEIRO
Advogado(a):
Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE, PARA TOMAR CIENCIA QUE, PARA FINS DE REORGANIZACAO DA PAUTA, FOI TRANSFERIDA A AUDIENCIA INAUGURAL PARA O DIA 13.11.2003 AS 10:50 HORAS.
RESENHA NO 004 _ 2079/2003
PROCESSO NO : 01675-2003-004-08-00-9 REFERENCIA 004 _ 1675/2003_4
Reclamante: RUBMAR MARIANA GAZEL FILHO
Advogado(a): JOAQUIM NUNES DAS CHAGAS
Reclamado: LIDER SUPERMERCADO E MAGAZINE LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE, PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI TRANSFERIDA A AUDIENCIA INAUGURAL PARA O DIA 11.11.2003 AS 10:50 HORAS.
RESENHA NO 004 _ 2080/2003
PROCESSO NO : 00901-2002-004-08-00-3 REFERENCIA 004 _ 901/2002_8
Exequente: MARCO AURELIO FERREIRA DE MAGALHAES
Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
Executado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
Advogado(a): RONALDO FELIPE SIQUEIRA SOARES
Assunto:
A EXECUTADA, ATRAVES DE SEU ADVOGADO, A COMPAR E NESTLE DO BRASIL LTDA, ATRAVES DA DRA. MARLISE DE OLIVEIRA LARANJEIRA, PARA INDICAREM BIENS PERTENCENTES A EXECUTADA TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA, PASSIVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, SOB PENA DOS DE EXECUCAO SE VOLTAREM CONTRA SI.
RESENHA NO 004 _ 2081/2003
PROCESSO NO : 00525-2003-004-08-00-8 REFERENCIA 004 _ 525/2003_2
Exequente: SANDOVAL PEREIRA DA SILVA
Advogado(a): EDILSON SILVA MOREIRA
Executado: BELCONAV S/A
Advogado(a): ANA CRISTINA FERRO MARTINS
Assunto:
AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA QUE SERA

REALIZADA PRACA NA SEDE DESTA MM. VARA TRABALHISTA NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2003, AS 09:00 HORAS, PARA VENDA DO BEM PENHORADO NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO.
RESENHA NO 004 _ 2082/2003
PROCESSO NO : 01181-2003-004-08-00-4 REFERENCIA 004 _ 1181/2003_1
Exequente: ALEXANDRE DOS SANTOS EMED
Advogado(a): MARIA DE FATIMA NOGUEIRA GUIMARAES
Executado: ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DA OFICIAL DE JUSTICA (FL.31), PARA MANIFESTACAO EM 20 (VINTE) DIAS, DESTACANDO QUE A INERCIA IMPLICARA O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS - LEI NR 6.830/80.
RESENHA NO 004 _ 2083/2003
PROCESSO NO : 01092-2003-004-08-00-8 REFERENCIA 004 _ 1092/2003_2
Exequente: FABIO MERCELO DA CRUZ VAZ
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Executado: ALPHA SERVICOS ESP DE SEGURANCA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DA OFICIAL DE JUSTICA (FL.79), PARA MANIFESTACAO EM 20 (VINTE) DIAS, DESTACANDO QUE A INERCIA IMPLICARA O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS - LEI NR 6.830/80.
RESENHA NO 004 _ 2085/2003
PROCESSO NO : 01094-2003-004-08-00-7 REFERENCIA 004 _ 1094/2003_6
Reclamante: CRISTINALDO ARGEMIRO DE SOUZA KZAM
Advogado(a): JOSE MARIA CASTRO CASTILHO
Reclamado: ROGERIO SAMPAIO & IRMAOS LTDA
Advogado(a): NIZOMAR BASTOS TOURINHO JUNIOR
Assunto:
AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA QUE FOI JULGADA PROCEDENTE EM PARTE, (SENTENCA NA INTERNET - PORTAL DO TRT).
RESENHA NO 004 _ 2086/2003
PROCESSO NO : 01347-2002-004-08-00-1 REFERENCIA 004 _ 1347/2002_2
Exequente: CARLOS ALBERTO DE MIRA LUCENA
Advogado(a): APOSSO MARINALDO
Executado: ASSOCIACAO ATLETICA TIRADENTES
Advogado(a): VERA MARIA PINTO BIENTES
Assunto:
A RECLAMADA, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI CONVOLIDO EM PENHORA O VALOR DE R\$ - 872,91 (OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), BLOQUEADO JUNTO AO BANPARA, OPOR EMBAR GOS, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 004 _ 2087/2003
PROCESSO NO : 02204-2001-004-08-00-6 REFERENCIA 004 _ 2204/2001_0
Exequente: VALERIO DA SILVA COUTO
Advogado(a): EDILSON SILVA MOREIRA
Executado: J SABINO TRANSPORTES LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DESTA PRESIDENCIA, CUJO O TEOR E O SEGUINTE: "INDEFIRO, UMA VEZ QUE O RECLAMANTE DEVE SE DIRIGIR DIRETAMENTE AO C. TST, NOS AUTOS REFERIDOS". EXMO. DR. RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JUNIOR
RESENHA NO 004 _ 2088/2003
PROCESSO NO : 01471-2003-004-08-00-8 REFERENCIA 004 _ 1471/2003_X
Reclamante: NATANAEL ALVES BORGES
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado: EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
Advogado(a): DALTON EMANUEL LEAL RODRIGUES
Assunto:
AOS ADVOGADOS DAS PARTES INCLUSIVE DA RECLAMADA ANANI NAVEGACAO FLUVIAL LTDA, PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA QUE FOI JULGADA PROCEDENTE EM PARTE, (SENTENCA NA INTERNET - PORTAL DO TRT).
RESENHA NO 004 _ 2089/2003
PROCESSO NO : 01883-2002-004-08-00-7 REFERENCIA 004 _ 1883/2002_4
Exequente: JANUARIO PEREIRA DE MORAES
Advogado(a): SIDENEU OLIVEIRA CONCEICAO FILHO
Executado: GENGIS FREIRE DE SOUZA
Advogado(a): VERENA MAUES FIDALGO BARROS
Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A PETICAO DA RECLAMADA (FLS.217/240) E 241
RESENHA NO 004 _ 2090/2003
PROCESSO NO : 01574-2001-004-08-00-6 REFERENCIA 004 _ 1574/2001_6
Exequente: JEAN DE JESUS SANTOS SILVA
Advogado(a): MARCIO MOTA VASCONCELOS
Executado: EMACON ENGENHARIA COM MATERIAIS DE CONST LTDA
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Assunto:
AOS ADVOGADOS DAS PARTES, PARA TOMAREM CIENCIA QUE FOI DESIGNADA AUDIENCIA DE EXECUCAO NESTE FEITO PARA O DIA 07.11.2003 AS 10:20 HORAS.
RESENHA NO 004 _ 2091/2003
PROCESSO NO : 01369-2003-004-08-00-2 REFERENCIA 004 _ 1369/2003_8
Exequente: ANTONIO SERAFIM RODRIGUES DE BRITO
Advogado(a): OLAVO BRASIL
Executado: SYLVIA PINTO DA COSTA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Assunto:
AOS ADVOGADOS DAS PARTES, PARA TOMAREM CIENCIA QUE FOI DESIGNADA AUDIENCIA DE EXECUCAO PARA O DIA 07.11.2003 AS 10:30 HORAS.
RESENHA NO 004 _ 2092/2003
PROCESSO NO : 00967-2003-004-08-00-4 REFERENCIA 004 _ 967/2003_1
Exequente: EDILSON BARBOSA DE OLIVEIRA
Advogado(a): JOSE EDUARDO ANDRADE DINIZ
Executado: HT GONCALVES LTDA
Advogado(a):

Assunto:
AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA INDICAR O PARADEIRO E/OU BIENS PASSIVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, SENDO QUE A INERCIA IMPLICARA O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS - LEI NR 6.830/80.
RESENHA NO 004 _ 2093/2003
PROCESSO NO : 01032-2001-004-08-00-3 REFERENCIA 004 _ 1032/2001_3
Exequente: EVANDRO DA SILVA COSTA
Advogado(a): HELCIO JORGE FIGUEIREDO FERREIRA
Executado: AEROCLINICA CECCON CLINICA AEROPORTOS SC LTDA
Advogado(a): MARCELO FREIRE SAMPAIO COSTA
Assunto:
AOS ADVOGADOS DAS PARTES E DR. HENRIQUE CORREA BAKIER ADVOGADO DA INFRA BRO. PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO QUE FOI ACOLHIDO EM PARTE, (SENTENCA NA INTERNET - PORTAL DO TRT).
RESENHA NO 004 _ 2094/2003
PROCESSO NO : 00564-2003-004-08-00-5 REFERENCIA 004 _ 564/2003_1
Exequente: ANTONIO MARQUES DE SOUZA
Advogado(a): SEBASTIAO HALIM SOARES HABR
Executado: ADECON ASSESSORAMENTO ADMIN FINANC CONT LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA (FL.40), MANIFESTAR-SE, QUERENDO, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, DESTACANDO QUE A INERCIA IMPLICARA O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS - LEI NR 6.830/80.
RESENHA NO 004 _ 2095/2003
PROCESSO NO : 00616-2003-004-08-00-3 REFERENCIA 004 _ 616/2003_5
Exequente: LILIAN RENATA BORGES MONTEIRO
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
Executado: ADECOM ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto:
A RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA (FL.54), MANIFESTAR-SE, QUERENDO, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, DESTACANDO QUE A INERCIA IMPLICARA O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS - LEI NR 6.830/80.
RESENHA NO 004 _ 2096/2003
PROCESSO NO : 00905-2002-004-08-00-1 REFERENCIA 004 _ 905/2002_5
Exequente: ANA ELISA PRESTES DE FREITAS
Advogado(a): NILTON MARANHÃO DOS SANTOS
Executado: JEOVA LOPES DO NASCIMENTO JUNIOR
Advogado(a): ROSA KHELLA SOUSA DE SOUZA
Assunto:
A RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA SOLICITAR O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, SENDO QUE A INERCIA IMPLICARA O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS - LEI NR 6.830/80.
RESENHA NO 004 _ 2097/2003
PROCESSO NO : 00704-2003-004-08-00-5 REFERENCIA 004 _ 704/2003_2
Exequente: MIGUEL FERNANDES DE ATAIDE FILHO
Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Executado: ENTIEL LTDA
Advogado(a): WELLINGTON FARIAS MACHADO
Assunto:
AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA (FL.143).
RESENHA NO 004 _ 2098/2003
PROCESSO NO : 00439-2002-004-08-00-4 REFERENCIA 004 _ 439/2002_2
Exequente: FELIPE ALMEIDA BARROS
Advogado(a): SAMUEL BORGES CRUZ
Executado: ABSM COMERCIAL LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA SOLICITAR O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, SENDO QUE A INERCIA IMPLICARA O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS - LEI NR 6.830/80.
RESENHA NO 004 _ 2099/2003
PROCESSO NO : 01095-2003-004-08-00-1 REFERENCIA 004 _ 1095/2003_8
Exequente: KECIA RIBEIRO ALVES
Advogado(a): SAMUEL BORGES CRUZ
Executado: SUPERMERCADO KI PRECO
Advogado(a):
Assunto:
A RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA QUE SERA REALIZADA PRACA NA SEDE DESTA MM. VARA TRABALHISTA NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2003, AS 09:00 HORAS, PARA VENDA DO BEM PENHORADO NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO.
RESENHA NO 004 _ 2100/2003
PROCESSO NO : 01554-2003-004-08-00-7 REFERENCIA 004 _ 1554/2003_3
Reclamante: WALDECYR ANTONIO DA SILVA NUNES
Advogado(a): CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
Reclamado: NAZARENO RIBEIRO DA SILVA
Advogado(a): MARCIA HELENA RAMOS AGUIAR
Assunto:
A ADVOGADA DO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA DA REVOGACAO DE PODERES APRESENTADO PELO RECLAMADO (FL.41)
RESENHA NO 004 _ 2101/2003
PROCESSO NO : 01554-2003-004-08-00-7 REFERENCIA 004 _ 1554/2003_3
Reclamante: WALDECYR ANTONIO DA SILVA NUNES
Advogado(a): CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
Reclamado: NAZARENO RIBEIRO DA SILVA
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Assunto:
A ADVOGADA DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO, NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 004 _ 2102/2003
PROCESSO NO : 01559-2003-004-08-00-X REFERENCIA 004 _ 1559/2003_2
Reclamante: EDILEA HONORATA TEIXEIRA
Advogado(a): MARIA DAS GRACAS DE SOUZA CRISTINO
Reclamado: DIAGNOSIS CENTRO DE DIAGNOSTICOS LTDA
Advogado(a): JORGESAU JUNIOR
Assunto:
A ADVOGADA DA RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A

PETICAO DA RECLAMADA, CONFORME FL. 17.

RESENHA NO 004 _ 2103/2003

PROCESSO NO : 01099-2003-004-08-00-X REFERENCIA 004 _ 1099/2003_5

Exequente : JOSE AFONSO GOMES NASCIMENTO

Advogado(a) : KARLA KARINA BOGEE RIBEIRO

Executado : ITAMARATY FRUTAS E LEGUMES LTDA

Advogado(a) :

Assunto:

AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DA OFICIAL DE JUSTICA (FL.52), MANIFESTAR-SE, QUERENDO, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, DESTACANDO QUE A INERCA IMPLICARA O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS - LEI NR 6.830/80.

RESENHA NO 004 _ 2104/2003

PROCESSO NO : 01749-2002-004-08-00-6 REFERENCIA 004 _ 1749/2002_0

Exequente : MARIA SILVANA DIAS FERREIRA

Advogado(a) : CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ

Executado : IVANA CRISTINA MOTA MIRANDA

Advogado(a) :

Assunto:

A RECLAMANTE, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DA OFICIAL DE JUSTICA (FL.52)

RESENHA NO 004 _ 2105/2003

PROCESSO NO : 00721-2000-004-08-00-X REFERENCIA 004 _ 721/2000_3

Exequente : ANTONIO LEAL TAVARES

Advogado(a) : FRANCISCO SOARES NAPOLEAO

Executado : ARAPARI NAVEGACAO LTDA

Advogado(a) : JOELSON DOS SANTOS MONTEIRO

Assunto:

AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE OS EMBARGOS A EXECUCAO APRESENTADO PELA RECLAMADA, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 004 _ 2106/2003

PROCESSO NO : 01748-2002-004-08-00-1 REFERENCIA 004 _ 1748/2002_9

Exequente : MARCOS PAULO REIS DE ANDRADE

Advogado(a) : GILBERTO DE OLIVEIRA MENDES

Executado : CONSORCIO NACIONAL DE UTIL. UTILAR/UTICAR LTDA

Advogado(a) : LUIS CARLOS SILVA MENDONCA

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA APRESENTAR A CTPS DO MESMO COM VISTAS AS ANOTACOES DE DIREITO.

RESENHA NO 004 _ 2107/2003

PROCESSO NO : 00918-1999-004-08-00-4 REFERENCIA 004 _ 918/1999_8

Exequente : ARIELNA DE JESUS AZEVEDO MARTINS

Advogado(a) : MARCOS VINICIUS EIRO DO NASCIMENTO

Executado : SOCIEDADE CIVIL COLLEGIO ICARO LTDA

Advogado(a) :

Assunto:

A RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA SOLICITAR O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, SENDO QUE A INERCA IMPLICARA O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS - LEI NR 6.830/80.

RESENHA NO 004 _ 2108/2003

PROCESSO NO : 01836-1999-004-08-00-7 REFERENCIA 004 _ 1836/1999_0

Exequente : ANTONIO AIRTON DA SILVA

Advogado(a) : EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Executado : TELECOMUNICACOES DO PARA S/A

Advogado(a) : ELIVANIA ROBERTA DE AGUIAR

Assunto:

O ADVOGADO DO RECLAMANTE TOMA CIENCIA PARA FINS DE MANIFESTACAO, NO PRAZO LEGAL, DOS EMBARGOS A EXECUCAO APRESENTADOS PELA RECLAMADA.

RESENHA NO 004 _ 2109/2003

PROCESSO NO : 01249-2003-004-08-00-5 REFERENCIA 004 _ 1249/2003_9

Exequente : RAIMUNDO NONATO SILVA DOS SANTOS

Advogado(a) : NILSON PAIXAO GOMES

Executado : CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA

Advogado(a) : JOAO JORGE HAGE NETO

Assunto:

O ADVOGADO DO RECLAMANTE TOMA CIENCIA PARA FINS DE MANIFESTACAO, NO PRAZO LEGAL, DA INDICACAO DE BENS A PENHORA FEITA PELA RECLAMADA.

RESENHA NO 004 _ 2110/2003

PROCESSO NO : 01033-2003-004-08-00-X REFERENCIA 004 _ 1033/2003_8

Exequente : CLAUDOMIRO BATISTA DE SOUZA FILHO

Advogado(a) : LUIS CLAUDIO BATISTA COUTO

Executado : SERVINORTE ADM DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

Advogado(a) :

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA QUE SERA REALIZADA PRACA NA SEDE DESTA MM. VARA TRABALHISTA NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2003, AS 09:00 HORAS, PARA VENDA DO BEM PENHORADO NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO.

RESENHA NO 004 _ 2111/2003

PROCESSO NO : 00884-2003-004-08-00-5 REFERENCIA 004 _ 884/2003_8

Exequente : ROSIVALDO DELASANTA DA SILVA LIMA

Advogado(a) : PALOMA FADUL FERREIRA

Executado : NORGAS DISTRIBUIDORA

Advogado(a) :

Assunto:

AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA TOMAR CIENCIA QUE SERA REALIZADA PRACA NA SEDE DESTA MM. VARA TRABALHISTA NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2003, AS 09:10 HORAS, PARA VENDA DO BEM PENHORADO NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO.

RESENHA NO 004 _ 2112/2003

PROCESSO NO : 01878-2002-004-08-00-4 REFERENCIA 004 _ 1878/2002_0

Exequente : JAIME ALVES CALANDRINE

Advogado(a) :

Executado : ENGTEI. ENG CIVIL, ELETRICA E DE COMUNIC. LTDA

Advogado(a) : GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA

Assunto:

A EXECUTADA, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA TOMAR CIENCIA QUE SERA REALIZADA PRACA NA SEDE DESTA MM. VARA TRABALHISTA NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2003, AS 09:10 HORAS, PARA VENDA DO BEM PENHORADO NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO.

RESENHA NO 004 _ 2113/2003

PROCESSO NO : 01899-2002-004-08-00-X REFERENCIA 004 _ 1899/2002_8

Exequente : ANTONIO IVANDILSON GUIMARAES COSTA

Advogado(a) : FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR

Executado : TECSA TELECOM NORTE LTDA

Advogado(a) : ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA

Assunto:

AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA DO OFICIO DA 4a. VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA. (FLS.142/143).

RESENHA NO 004 _ 2114/2003

PROCESSO NO : 00862-2003-004-08-00-5 REFERENCIA 004 _ 862/2003_9

Exequente : PAULO RODRIGUES PINHEIRO

Advogado(a) : RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Executado : PLASQUIMA LTDA

Advogado(a) :

Assunto:

O ADVOGADO DO RECLAMANTE TOMA CIENCIA PARA FINS DE MANIFESTACAO, NO PRAZO LEGAL, DA INDICACAO DE BENS A PENHORA FEITA PELA RECLAMADA.

RESENHA NO 004 _ 2115/2003

PROCESSO NO : 00584-2003-004-08-00-6 REFERENCIA 004 _ 584/2003_7

Exequente : LAHLSON PEREIRA MONTEIRO

Advogado(a) : ANTONIO DOS REIS PEREIRA

Executado : TECNOSISTEM ASSISTENCIA TECNICA LTDA

Advogado(a) :

Assunto:

AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA QUE SERA REALIZADA PRACA NA SEDE DESTA MM. VARA TRABALHISTA NO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2003, AS 09:10 HORAS, PARA VENDA DOS BENS PENHORADOS NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO.

RESENHA NO 004 _ 2116/2003

PROCESSO NO : 01557-1992-004-08-00-7 REFERENCIA 004 _ 1557/1992_2

Exequente : JOSE HAMILTON FAGUNDES GALVAO

Advogado(a) : CADMO BASTOS MELLO JUNIOR

Executado : UNIAO FEDERAL MINISTERIO AGRICULTURA E CEPLAC

Advogado(a) :

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA COMPARECER NO BANCO DO BRASIL (POSTO DO TRT), PARA RECEBER CREDITO.

RESENHA NO 004 _ 2117/2003

PROCESSO NO : 00868-2003-004-08-00-2 REFERENCIA 004 _ 868/2003_X

Reclamante: CAFES FINOS BELEM LTDA

Advogado(a) : ALBINA DE FATIMA BARBOSA DE SOUZA

Reclamado : PAULO ANTONIO NEVES DE MENEZES

Advogado(a) : MANOEL ARCANJO LEMOS DE SOUZA

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMADA PARA COMPARECER JUNTO AO BANCO DO BRASIL (POSTO DO TRT), PARA RECEBER CREDITO.

RESENHA NO 004 _ 2118/2003

PROCESSO NO : 01605-2003-004-08-00-0 REFERENCIA 004 _ 1605/2003_5

Reclamante: JOSE ROBERTO NATIVIDADE BARBOSA

Advogado(a) : MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Reclamado : ANTONIO FERREIRA FILHO

Advogado(a) : ALLAN FABIO DA SILVA PINGARILHO

Assunto:

A ADVOGADA DO RECLAMANTE TOMA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO E DE QUE PODE, NO PRAZO LEGAL, CONTRAMINUTA-LO.

RESENHA NO 004 _ 2119/2003

PROCESSO NO : 01239-2003-004-08-00-X REFERENCIA 004 _ 1239/2003_6

Reclamante: CANTIDIANO MENDES VASCONCELOS

Advogado(a) : OFIR LEVI PEREIRA CASTRO

Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S/A

Advogado(a) : ALFREDO AUGUSTO CASANOVA RIBEIRO

Assunto:

O ADVOGADO DO RECLAMANTE TOMA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA E DE QUE PODE, NO PRAZO LEGAL, CONTRAMINUTA-LO.

RESENHA NO 004 _ 2120/2003

PROCESSO NO : 01967-2001-004-08-00-X REFERENCIA 004 _ 1967/2001_3

Exequente : CIDIA DE LIMA VIEIRA

Advogado(a) :

Executado : BELCONAVE LTDA

Advogado(a) : ANA CRISTINA FERRO MARTINS

Assunto:

AO EXECUTADA, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA TOMAR CIENCIA QUE SERA REALIZADA PRACA NA SEDE DESTA MM. VARA TRABALHISTA NO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2003, AS 09:00 HORAS, PARA VENDA DO BEM PENHORADO NO PROCESSO ACIMA MENCIONADO.

RESENHA NO 004 _ 2121/2003

PROCESSO NO : 00944-1989-004-08-00-0 REFERENCIA 004 _ 944/1989_1

Reclamante: S. TRAB. IND. FIACAO E TEC. DO ESTADO DO PARA

Advogado(a) : ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL

Reclamado : CIA TEXTIL DE CASTANHAL

Advogado(a) : ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO

Assunto:

ASO ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO QUE DETERMINOU QUE SEJ A ELABORADA NOVA CONTA DE ACORDO COM OS PARAMETROS ESTABELECIDOS PELO ACORDAO DE FLS.1218/1223 (SENTENCA NA INTERNET - PORTAL DO TRT).

RESENHA NO 004 _ 2122/2003

PROCESSO NO : 00319-2003-004-08-00-8 REFERENCIA 004 _ 319/2003_X

Exequente : JERRY FRANCISCO CAMPOS DA SILVA

Advogado(a) : RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Executado : LUIZ MOURA LOPES

Advogado(a) : AILTON SILVA DA FONSECA

Assunto:

AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA INFORMAR AO JUIZO SE TEM INTERESSE EM ADJUDICAR O BEM PENHORADO.

RESENHA NO 004 _ 2123/2003

PROCESSO NO : 01391-1986-004-08-00-0 REFERENCIA 004 _ 1391/1986_3

Reclamante: ANTONIO AZEVEDO EVANGELISTA

Advogado(a) : PAULA FRASSINETTI MATTOS

Reclamado : BANCO DA AMAZONIA

Advogado(a) : RUBENS BRAGA CORDEIRO

Assunto:

O ADVOGADO DO BANCO DA AMAZONIA TOMA CIENCIA PARA FINS DE MANIFESTACAO, NO PRAZO LEGAL, DOS AGRAVOS DE PETICAO INTERPOSTOS PELO SR. ANTONIO AZEVEDO EVANGELISTA E PELA CAIXA DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZONIA-CAPAE A ADVOGADA DO RECLAMANTE TOMA CIENCIA PARA FINS DE MANIFESTACAO, NO PRAZO LEGAL, DO AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO PELA CAIXA DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZONIA-CAPAE A ADVOGADA DA CAPAE DRA. ERIKA MOREIRA BECHARA TOMA CIENCIA PARA FINS DE MANIFESTACAO, NO PRAZO LEGAL, DO AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

RESENHA NO 004 _ 2124/2003

PROCESSO NO : 02033-2002-004-08-00-6 REFERENCIA 004 _ 2033/2002_6

Reclamante: VALDENIR DE SOUZA ROCHA

Advogado(a) : RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA

Reclamado : BELCONAV S/A CONSTRUCAO NAVAL

Advogado(a) : ANA CRISTINA FERRO MARTINS

Assunto:

AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SUA ADVOGADA PARA TOMAR CIENCIA DA CONSULTA DO SISTEMA COMPUTADORIZADO DO TRT SA. REG., CONFORME FL.75.

RESENHA NO 004 _ 2125/2003

PROCESSO NO : 02129-2001-004-08-00-3 REFERENCIA 004 _ 2129/2001_1

Exequente : MARIA DO SOCORRO DIAS BAIA

Advogado(a) : EDILSON SILVA MOREIRA

Executado : MARIA LENITA ALBUQUERQUE DIAS

Advogado(a) :

Assunto:

AO ADVOGADO DA RECLAMANTE PARA JUNTAR POODERES PARA RECEBER E DAR QUITACAO.

RESENHA DA 10ª VARA DE BELÉM

JUIZ TITULAR: CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR
JUIZA AUXILIAR: LÊA HELENA PÊSSOA DOS SANTOS SARMENTO
vt10belm.sec@trts.gov.br

SENTENÇA DE CONHECIMENTO

PROCESSO Nº : 01674.2003.010.08.00.6.

RECLAMANTE: LEONARDO LIMA DOS SANTOS

RECLAMADA: SERVISEL EMPRESA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

Adv: Dra. MÁRCIA DA SILVA ALMEIDA (OAB/PA 8.206)
DECIDO JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE OS PEDIDOS FORMULADOS NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA.

SENTENÇA DE CONHECIMENTO

PROCESSO Nº : 01706.2003.010.08.00.1.

RECLAMANTE: JAIR CHAGAS DOS SANTOS

Adv: Dra. ANNA KARENINA DE ARAUJO CARNEIRO (OAB/PA nº 11.181)

RECLAMADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA
DECIDO JULGAR PROCEDENTE EM PARTE OS PEDIDOS FORMULADOS NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA.